



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DE LONDRINA

---

SILAS RAFAEL DA FONSECA

**LATIFÚNDIO (IM)PRODUTIVO E IMPASSES À RECRIAÇÃO  
CAMPONESA NO SUDESTE PARANAENSE**

---

Londrina  
2019

**SILAS RAFAEL DA FONSECA**

**LATIFÚNDIO (IM)PRODUTIVO E IMPASSES À RECRIAÇÃO  
CAMPONESA NO SUDESTE PARANAENSE**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Estadual de Londrina como requisito à obtenção do título de Doutor em Geografia.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Eliane Tomiasi Paulino.

Londrina  
2019

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do Programa de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da UEL

F76l Fonseca, Silas Rafael da.  
Latifúndio (im)produtivo e improdutivo e impasses à recriação camponesa no Sudeste paranaense / Silas Rafael da Fonseca. - Londrina, 2019.  
375 f. : il.

Orientador: Eliane Tomiasi Paulino .  
Tese (Doutorado em Geografia) - Universidade Estadual de Londrina, Centro de Ciências Exatas, Programa de Pós-Graduação em Geografia, 2019.  
Inclui bibliografia.

1. Latifúndio (im)produtivo - Tese. 2. Silvicultura - Tese. 3. Campesinato - Tese. I. Paulino , Eliane Tomiasi . II. Universidade Estadual de Londrina. Centro de Ciências Exatas. Programa de Pós-Graduação em Geografia. III. Título.

CDU 91

SILAS RAFAEL DA FONSECA

**LATIFÚNDIO (IM)PRODUTIVO E IMPASSES À RECRIAÇÃO  
CAMPONESA NO SUDESTE PARANAENSE**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação  
em Geografia da Universidade Estadual de  
Londrina como requisito à obtenção do título de  
Doutor em Geografia.

**BANCA EXAMINADORA**

---

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Eliane Tomiasi Paulino  
Universidade Estadual de Londrina – UEL

---

Membro: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Rosemeire Aparecida de  
Almeida  
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul –  
UFMS

---

Membro: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Marta Inez Medeiros Marques  
Universidade de São Paulo – USP

---

Membro: Prof.<sup>o</sup> Dr.<sup>o</sup> João Edmilson Fabrini  
Universidade Estadual do Oeste do Paraná –  
UNIOESTE

---

Membro: Prof.<sup>o</sup> Dr.<sup>o</sup> Nilson Cesar Fraga  
Universidade Estadual de Londrina – UEL

Londrina, 09 de dezembro de 2019.

Dedico esse trabalho aos camponeses e às camponesas, que permanecem a lutar, e à Daia, companheira de jornada.

## AGRADECIMENTOS

Agradecer aqueles que contribuíram para a construção dessa tese não é uma tarefa fácil, talvez alguns nomes passem despercebidos ou não sejam citados, mas tenho a compreensão de que aqueles que fizeram parte desse processo, que não começou há cinco anos, mas, sim, é fruto de uma vida, se reconhecerão nesses agradecimentos.

Quero agradecer, de forma especial, às pessoas que estiveram mais próximas. À Daia companheira de jornada que sempre esteve ao meu lado, contribuindo com suas leituras e sugestões, sem você esse trabalho não seria possível. À família, que sempre me apoiou, Lindaura, Mario, Ramon, Benedita, Ida, Albino, Leia e Paulo.

Também agradeço aos amigos que, de forma direta e indireta, contribuíram com o trabalho, Tiago, Marcos, Sumara, Noramar e Rafaela, com quem sempre pude contar. Aos amigos que fiz durante o doutorado, Alene, Fabiane, Pedro e Cris, e aos que pude reencontrar, Arthur, Mariele, Marcos, muito obrigado pelas conversas sinceras e descontraídas que permitiram essa jornada ser mais leve. À Dona Maria que me acolheu em sua casa durante as idas e vindas para Londrina.

À Eliane, a quem li na graduação e já admirava, admiração que durante o doutorado permaneceu, para além de uma referência teórica, se torna uma referência pessoal pela sua postura ética e humana. Agradeço por sua orientação firme e generosa, por todas as conversas inquietantes e esclarecedoras. Sou grato por permitir autonomia no processo de construção da tese, ao mesmo tempo que sua leitura crítica foi elementar em todos os caminhos da pesquisa, tornando possível concluir este trabalho.

Ao professor Nilson, a quem tive o prazer de conhecer durante o doutorado, por me possibilitar vivenciar o Contestado por meio de um trabalho de campo inesquecível e por tantas incursões, sobretudo em General Carneiro. Sou grato por todas as conversas e por somar conosco nas lutas que temos travado no chão Contestado.

Quero agradecer aos amigos que fiz durante minha vida, àqueles que na escola me incentivaram a fazer faculdade, e aos colegas que, durante minha trajetória dentro e fora da universidade, passaram a fazer parte do meu trilhar. Aqui não citarei nomes pelo risco de ser injusto, sei que esses amigos e amigas sabem que fazem parte dessa jornada.

Aos professores e às professoras que tive, agradeço por todos os ensinamentos, em especial à professora Rose, pois sem sua contribuição tenho certeza que poderia não estar aqui.

Aos alunos e professores do Colegiado de Geografia da Universidade Estadual do Paraná – Campus União da Vitória.

Aos alunos e amigos que contribuíram com a realização dos trabalhos de campo, ensinando-me os caminhos e apresentando-me às famílias entrevistadas, Anderson, Diego, Everson e Luciana. Gratidão!

Meus agradecimentos às professoras e professores que dialogaram e contribuíram com o trabalho, à Valéria de Marcos pelas observações na banca de qualificação, à Marta Inez Medeiros Marques, João Edmilson Fabrini e Nilson Cesar Fraga pelos apontamentos durante a banca de defesa e à Rosemeire Aparecida de Almeida por ter participado das bancas de qualificação e defesa.

À CAPES pelos dois anos de concessão da bolsa de estudos.

Muito obrigado a todas e todos.

Sonho que se sonha só  
É só um sonho que se sonha só  
Mas sonho que se sonha junto é realidade

**Raul Seixas**

Eu prefiro um galope soberano  
À loucura do mundo me entregar

**Zé Ramalho**

FONSECA, Silas Rafael da. **Latifúndio (im)produtivo e impasses à recriação camponesa no sudeste paranaense**. 2019. 375 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina. 2019.

## RESUMO

A tese versa sobre a permanência do latifúndio no estado do Paraná acompanhada de seu par contraditório, a agricultura camponesa. Verticalizamos a análise em três municípios do Sudeste paranaense, General Carneiro, Bituruna e Paula Freitas, tendo por objetivo compreender os impactos da silvicultura e do descumprimento da função social da terra que lhe é inerente, partindo das repercussões territoriais que tal uso da terra provoca. Para tanto, valemo-nos de trabalhos de campo e de entrevistas junto a camponesas/camponeses, assentadas/assentados e acampadas/acampados da reforma agrária. Destacamos a centralidade do monopólio da terra no decorrer do processo de formação territorial do estado do Paraná e, a partir do recorte da região Sudeste do estado, debruçamo-nos sobre o latifúndio (im)produtivo, aqui entendido como grande propriedade cuja atividade econômica está longe de atender aos quatro parâmetros estabelecidos constitucionalmente para designar a função social e o direito de manutenção da propriedade, ainda que, contraditoriamente, cumpra os índices de produtividade estabelecidos pela lei. Isso posto, a tese faz um contraponto ao termo agronegócio, pois compreendemo-lo como parte de uma cadeia produtiva que também engloba a agricultura camponesa. Constatamos que a grande propriedade no Brasil e no Paraná não cumpre a função social da terra, por isso, utilizamo-nos do conceito de latifúndio silvicultor para analisar a agricultura capitalista e suas repercussões territoriais que nos municípios estudados decorrem, em grande medida, da monocultura do pinus, tais como: concentração de terra, renda e poder, geração de pobreza, impactos ambientais e superexploração do trabalho. Contraditoriamente existem frações do território que foram conquistadas por camponeses e camponesas, tornando-se assentamentos da reforma agrária, além da existência de dois acampamentos de luta pela terra que buscam romper com as cercas do latifúndio. A luta empreendida para entrar e permanecer na terra configura-se enquanto estratégia para a recriação camponesa e para a superação do bloqueio/interdição do acesso à terra colocado a um conjunto de sujeitos. Ocupamo-nos em desvendar como se dá a reprodução do seu modo de vida, entendendo que a luta pela terra está alicerçada na inseparabilidade entre família, terra e trabalho. A tese demonstra que a questão agrária no Brasil está longe de ser solucionada e que, ainda hoje, convivemos com a presença do latifúndio, seja ele improdutivo ou produtivo. Assim, a busca por uma sociedade mais justa passa, indiscutivelmente, pela necessidade de um processo de redistribuição da terra.

**Palavras-chaves:** Latifúndio (im)produtivo. Silvicultura. Campesinato.

FONSECA, Silas Rafael da. **(Un) productive large estate and the impasses to the peasantry recreation in the southeast of Paraná.** 2019. 375 p. Thesis (Doctorate in Geography) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina. 2019.

**(Un) productive large estate and the impasses to the peasantry recreation in the southeast of Paraná.**

**ABSTRACT**

The thesis is about the large estate permanence in the state of Paraná accompanied of its contradictory pair, the peasant agriculture. It is verticalized the analysis in three counties of southeast of Paraná, General Carneiro, Bituruna and Paula Freitas, having as main aim to understand the impacts of forestry and the non-compliance of social function of land that is inherent, starting from the territorial repercussions that this use of land provokes. For that, it is taken into consideration the field work and interviews with the peasants, seated ones, and camped ones from the land reform. It is highlighted the monopoly centrality of land along the process of territorial formation in the state of Paraná and from the excerpt of Southeast region of the state, we look at the (un)productive large estate, here understood as the big properties whose economic activity is far from understanding the four parameters established constitutionally to designate the social function and the maintenance property right, even if it contradicts the productivity levels established by the law. It was noticed that the great property in Brazil and Paraná does not comply with the land social function, this way it is used the concept of forestry large estate to analyse the capitalist agriculture and their territorial repercussions that in the studied counties take place, from the pine monoculture, like: land concentration, income and power, poverty generation, environmental impacts and labor overexploitation. Contradictorily there are territory fractions which were conquered by peasants becoming land reform settlements, besides the existence of two camps of struggle and land seeking to break with the large estate fences. The struggle undertaken to enter and to maintain in the land configures while strategy to the peasant re-creation and to the block/interdiction overrun of landing access set to a group of people. We were occupied to unravel how the reproduction takes place in its way of life, understanding that the struggle by the land is sustained by the inseparability among family, land and work. The thesis shows that the land reform issue in Brazil is far from a possible solution, that still searches for a fairer society passes through unquestionably the necessity of a process of land redistribution.

**Key-words:** (Un)productive large estate. Forestry. Peasantry.

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Estrutura fundiária no Paraná em 1818 .....	75
Tabela 2 – Área média dos imóveis no Paraná segundo estratos de área.....	97
Tabela 3 – Estrutura fundiária do Estado do Paraná .....	98
Tabela 4 – Número de empregos nos setores da Indústria da Madeira, do Papel e da Celulose em Telêmaco Borba (1985 -2015).....	121
Tabela 5 – Salários pagos em relação às principais ocupações em Telêmaco Borba .....	122
Tabela 6 – Comparativo da situação populacional e área cultivada no Paraná.....	137
Tabela 7 – Área plantada com eucalipto e pinus por mesorregião paranaense em 2018 .....	147
Tabela 8 – Silvicultura segundo as microrregiões e municípios do Sudeste paranaense em 2018.....	151
Tabela 9 – Valor Bruto da Produção na silvicultura em General Carneiro e Bituruna (R\$/ha).....	163
Tabela 10 – Valor Bruto da Produção na lavoura temporária em Bituruna e General Carneiro em 2018 (R\$/ha) .....	164
Tabela 11 – Valor Bruto da Produção na lavoura permanente em Bituruna e General Carneiro em 2018 (R\$/ha) .....	164
Tabela 12 – Imóveis rurais de General Carneiro em 2014.....	165
Tabela 13 –Imóveis rurais de Bituruna em 2014.....	166
Tabela 14 – Imóveis rurais de Paula Freitas em 2014.....	167
Tabela 15 – Trabalho escravo na silvicultura no Paraná (2005-2018).....	174
Tabela 16 – Percentual de área ocupada com a silvicultura em relação à área dos imóveis rurais em 2018 .....	202
Tabela 17 – Dinâmica Populacional em Bituruna, General Carneiro e Paula Freitas.....	203
Tabela 18 – Dinâmica da Taxa de Analfabetismo em Bituruna, General Carneiro e Paula Freitas.....	203
Tabela 19 – Indicadores de Desenvolvimento Humano Municipal em Bituruna, General Carneiro e Paula Freitas em 2010.....	224
Tabela 20 – Indicadores de Pobreza em Bituruna, General Carneiro e Paula Freitas em 2010.....	224
Tabela 21 – Evolução do PIB per capita em Bituruna, General Carneiro e Paula Freitas (R\$).....	225

Tabela 22 – PIB por setor de atividade econômica em Bituruna, General Carneiro e Paula Freitas em 2016 (R\$).....	226
---	-----

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Ranking da produção agrícola em toneladas (1976-2019).....	84
Gráfico 2 – Variação do número de imóveis rurais no Paraná.....	96
Gráfico 3 – Variação da área declarada dos imóveis no Paraná (ha) .....	96
Gráfico 4 – Variação da área média dos imóveis no Paraná por estrato de área.....	98
Gráfico 5 – Variação do número de empregos nos setores da Indústria da Madeira, do Papel e da Celulose em Telêmaco Borba .....	121
Gráfico 6 – Dinâmica do mercado de trabalho formal em Santo Inácio .....	125
Gráfico 7 – Vagas de emprego no Setor de Alimentos, Bebidas e Álcool Etfílico em Terra Rica.....	128
Gráfico 8 – Variação da área plantada segundo as principais culturas no Paraná (mil hectares).....	135
Gráfico 9 – Área plantada segundo as principais culturas no Paraná em 2017.....	136
Gráfico 10 – Área plantada de café por mesorregião paranaense em 1980 .....	139
Gráfico 11 – Área plantada de cana de açúcar por mesorregião paranaense em 2010.....	139
Gráfico 12 – Variação da área plantada com café por mesorregião paranaense .....	140
Gráfico 13 – Variação da área plantada com cana de açúcar por mesorregião paranaense ...	141
Gráfico 14 – Variação da área ocupada com a silvicultura entre 2006 e 2012 (ha).....	144
Gráfico 15 – Variação da área ocupada com a silvicultura entre 2013 e 2018 (ha).....	145
Gráfico 16 – Área de floresta natural, floresta plantada, pastagem e agricultura em General Carneiro em 2018 (ha).....	156
Gráfico 17 – Área de floresta natural, floresta plantada, pastagem e agricultura em Bituruna em 2018 (ha).....	157
Gráfico 18 – Variação da produção de carvão em General Carneiro e Bituruna (toneladas)	158
Gráfico 19 – Variação da produção de lenha em General Carneiro e Bituruna (metros cúbicos).....	159
Gráfico 20 – Variação da produção de madeira em toras para papel e celulose em General Carneiro e Bituruna (metros cúbicos).....	159
Gráfico 21 – Variação da produção de madeira em toras para papel e celulose para outras finalidades em General Carneiro e Bituruna (metros cúbicos).....	160
Gráfico 22 – Evolução do Valor Bruto da Produção na silvicultura em General Carneiro e Bituruna (mil R\$) .....	162

Gráfico 23 – Variação do número de empregos na indústria da madeira em General Carneiro.....	228
Gráfico 24 – Variação do número de empregos na indústria da madeira em Bituruna.....	229
Gráfico 25 – Variação do rendimento médio dos trabalhadores formais de acordo com as faixas salariais em Bituruna (R\$).....	237
Gráfico 26 – Variação do rendimento médio dos trabalhadores formais de acordo com as faixas salariais em General Carneiro (R\$) .....	238
Gráfico 27– Variação do rendimento médio dos trabalhadores formais de acordo com as faixas salariais em Paula Freitas (R\$) .....	238

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Síntese da Situação Jurídica das Terras no Estado do Paraná segundo o Cadastro de Imóveis Rurais (2014) .....	86
Quadro 2 – Variação da situação dos imóveis certificados do Estado do Paraná .....	95
Quadro 3 – Participação do Produto Interno Bruto do Agronegócio no PIB do Brasil (2018).....	110
Quadro 4 – Demonstrativo de operações de financiamento do BNDES à Klabin .....	118
Quadro 5 – Demonstrativo de operações de financiamento do BNDES ao setor sucroenergético no Paraná .....	123
Quadro 6 – Demonstrativo do valor total de financiamento destinados às Cooperativas Agroindustriais do Paraná .....	130
Quadro 7 – Demonstrativo dos financiamentos em operações diretas e indiretas não automáticas concedidos à COAMO .....	132
Quadro 8 – Síntese da Situação Jurídica das Terras em General Carneiro segundo o Cadastro de Imóveis Rurais (2014) .....	168
Quadro 9 – Síntese da Situação Jurídica das Terras em Bituruna segundo o Cadastro de Imóveis Rurais (2014).....	168
Quadro 10 – Síntese da Situação Jurídica das Terras em Paula Freitas segundo o Cadastro de Imóveis Rurais (2014) .....	169
Quadro 11 – Escolas no campo em funcionamento em General Carneiro.....	213
Quadro 12 – Escolas no campo fechadas em General Carneiro.....	214

## LISTA DE MAPAS

Mapa 1 – Área de Estudo .....	32
Mapa 2 – Paraná anamórfico: percentual de área declarada dos imóveis em relação à área total municipal (2014) .....	91
Mapa 3 – Extensão da silvicultura no Paraná em 2018 (ha) .....	148
Mapa 4 – Extensão da silvicultura paranaense em relação à área municipal em 2018 (ha)...	149
Mapa 5 – Uso e ocupação do solo no município de General Carneiro em 2018.....	154
Mapa 6 – Uso e ocupação dos solo no município de Bituruna em 2018.....	155

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Maiores Grilos de Terras no Paraná (1930) .....	80
Figura 2 – Porteira da empresa Remasa, Bituruna-PR .....	186
Figura 3 – Entrada da Fazenda São Bento, General Carneiro-PR.....	187
Figura 4 – Acampamento Vitória do Contestado, General Carneiro .....	192
Figura 5 – Acampamento Reduto da Caraguatá, Paula Freitas .....	193
Figura 6 – Ruínas de escola rural em Bituruna .....	205
Figura 7 – Escolas abandonadas em General Carneiro .....	207
Figura 8 – Comunidade Campina do Tigre, General Carneiro .....	209
Figura 9 – Escola na Comunidade Campina do Tigre, General Carneiro .....	211
Figura 10 – Cerco às antigas instalações para gado em General Carneiro.....	234
Figura 11 – Antiga estrutura da Fazenda Pizzato, General Carneiro .....	243
Figura 12 – Acesso ao Acampamento Vitória do Contestado e ao Assentamento Rio Catequese em General Carneiro.....	249
Figura 13 – Erosão em monocultivo de pinus em General Carneiro.....	262
Figura 14 – Produção camponesa no Assentamento 12 de Abril, Bituruna .....	302
Figura 15 – Produção de erva-mate nos assentamentos de Bituruna e General Carneiro .....	306
Figura 16 – Canteiros de mudas de erva-mate .....	309
Figura 17 – Produção camponesa no Acampamento Vitória do Contestado, General Carneiro.....	313
Figura 18 – Criação camponesa, saberes e criatividade .....	315
Figura 19 – Plantação de Milho no Assentamento Rio Catequese, General Carneiro .....	320
Figura 20 – Fornos de carvão no Assentamento 12 de abril, Bituruna .....	326
Figura 21 – Coleta de taquaras no Acampamento Vitória do Contestado, General Carneiro.....	329
Figura 22 – Sementes crioulas no Assentamento 12 de Abril, Bituruna .....	334

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABRAF – Associação Brasileira de Florestas Plantadas  
ANA – Agência Nacional de Águas  
APAE – Associação de pais e Amigos de Excepcionais  
APL – Arranjo Produtivo Local  
APREFLORESTAS – Associação Paranaense de Empresas de Base Florestal  
BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social  
C.VALE – Cooperativa Agroindustrial de Palotina  
CAFIR – Cadastro de Imóveis Rurais  
CAGED – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados  
CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior  
CCIR – Certificado de Cadastro de Imóvel Rural  
CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania  
CEMEIS – Centros Municipais de Educação Infantil  
CNA – Confederação Nacional da Agricultura  
CNIR – Cadastro Nacional de Imóveis Rurais  
COAMO – Coamo Agroindustrial Cooperativa  
CONAB – Companhia Nacional de Abastecimento  
CONDRAF – Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável  
COOPAVEL – Cooperativa Agroindustrial de Cascavel  
CPT – Comissão Pastoral da Terra  
CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social  
DATALUTA – Banco de Dados da Luta Pela Terra  
EPI's – Equipamentos de Proteção Individual  
FPA – Frente Parlamentar Agropecuária  
FSC – *Forest Stewardship Council*  
GEE – Grau de Eficiência na Exploração  
GUT – Grau de Utilização das Terras  
IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
IBDF – Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal  
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
IDH – Índice de Desenvolvimento Humano  
IDH-M – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal

IFPR – Instituto Federal do Paraná  
INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária  
INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social  
IPARDES – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social  
IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada  
ITCG – Instituto de Terras, Cartografia e Geociências  
ITR – Imposto Territorial Rural  
LABET – Laboratório de Estudos Territoriais  
LAR – Cooperativa Agroindustrial de Matelândia  
MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário  
MDS – Ministério do Desenvolvimento Social  
MPT – Ministério Público do Trabalho  
MST – Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra  
MTE – Ministério do Trabalho e Emprego  
NIRF – Número do Imóvel na Receita Federal  
NRE – Núcleo Regional de Educação  
PAA – Programa de Aquisição de Alimentos  
PCB – Partido Comunista Brasileiro  
PEC – Proposta de Emenda à Constituição  
PIB – Produto Interno Bruto  
PL – Projeto de Lei  
PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar  
PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar  
PSL – Partido Social Liberal  
PT – Partido dos Trabalhadores  
RAIS – Relatório Anual de Informações Sociais  
SICAR – Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural  
SINDPACEL – Sindicatos das Indústrias de Papel e Celulose do Estado do Paraná  
STR – Sindicato dos Trabalhadores Rurais  
TAC's – Termos de Ajustamento de Conduta  
TSC – Taxa de Serviço Cadastral  
UEL – Universidade Estadual de Londrina  
UFGD – Universidade Federal da Grande Dourados

UFMS – Universidade Federal do Mato Grosso do Sul

UNESPAR – Universidade Estadual do Paraná

USP – Universidade de São Paulo

VBP – Valor Bruto de Produção

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	21
INTRODUÇÃO.....	28
CAPÍTULO I – A PROPRIEDADE PRIVADA DA TERRA NO BRASIL E A DINÂMICA AGRÁRIA CONTEMPORÂNEA NO PARANÁ: A GEOGRAFIA DO LATIFÚNDIO.....	43
1.1 A constituição da propriedade da terra no Brasil .....	44
1.2 Dinâmica fundiária no Paraná e protagonismo do latifúndio .....	73
CAPÍTULO II – AVANÇO DO CAPITALISMO NO CAMPO E PERMANÊNCIA DO LATIFÚNDIO MONOCULTOR.....	100
2.1 A permanência do latifúndio .....	101
2.2 A incompatibilidade entre latifúndio e função social da terra.....	112
2.3 A insustentabilidade socioambiental do latifúndio monocultor .....	116
2.4 O latifúndio (im)produtivo no Paraná e o processo de territorialização da silvicultura no Sudeste paranaense .....	143
CAPÍTULO III – ÔNUS DO LATIFÚNDIO (IM)PRODUTIVO NO SUDESTE PARANAENSE.....	181
3. 1 As marcas territoriais do latifúndio .....	182
3.2 A territorialização do capital silvicultor .....	196
3.3 As implicações econômicas, sociais e ambientais da territorialização do latifúndio silvicultor .....	222
CAPÍTULO IV – TERRITÓRIOS DE DIVERSIDADE E RESISTÊNCIA À SILVICULTURA NO SUDESTE PARANAENSE .....	268
4.1. Desenraizamento, lutas e resistências no processo de construção de frações camponesas no território.....	270
4.2 Terra de trabalho: conteúdos e significados para camponeses de Bituruna, General Carneiro e Paula Freitas.....	288
CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	338

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	349
Anexos .....	361
Anexo A – Quadro síntese das entrevistas realizadas nos assentamentos.....	362
Anexo B – Quadro síntese das entrevistas realizadas nos acampamentos .....	366
Anexo C – Quadro das principais empresas que atuam na silvicultura no Paraná.....	369
Anexo D – Lei N° 2061/2019 - Programa Municipal de Desenvolvimento da Cadeira Produtiva da Erva-Mate .....	373

## APRESENTAÇÃO

Faz-se necessária uma breve apresentação não apenas do trabalho, mas, também, dos caminhos da pesquisa durante o doutorado, bem como do autor desta tese, haja vista que nossas inserções neste mundo e o trilhar por dentro da geografia fazem parte de um conjunto de posturas teóricas e políticas.

Inicialmente, faz-se imprescindível destacar a importância da educação pública, sobretudo no cenário de intensos ataques que vivemos. Foi sua existência que me possibilitou, na condição de filho de trabalhadores pobres, cursar o ensino superior em uma universidade pública, gratuita e de qualidade. Como muitos brasileiros da minha geração fui o primeiro da família a conseguir um diploma acadêmico. Cabe a isso e ao potencial emancipador da educação a minha defesa incondicional do ensino público e da universidade pública. Sou fruto dessas políticas e foi a existência da educação pública que tornou possível, na condição de trabalhador, concluir uma graduação, além de oportunizar a realização do mestrado e do doutorado.

Para que o trabalho chegasse à estrutura que apresentamos, ao longo desses quase cinco anos de pesquisa foram realizadas várias reformulações, que são fruto tanto das posturas teórico-metodológicas quanto de uma série de intercorrências que surgiram no processo. Deste modo, acredita-se que é importante que o leitor conheça os rumos e as redefinições da pesquisa.

Primeiramente, é necessário compreender como chegou-se à temática da tese. Desde a graduação, na Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS), *campus* de Três Lagoas, busco compreender a geografia agrária brasileira. Isso deve-se, em grande medida, à leitura que o curso de geografia permitiu no que diz respeito ao entendimento do lugar social que ocupo nessa sociedade marcada pela concentração e pelas desigualdades.

Isso posto, foi na universidade que me reconheci enquanto filho de sem terras. Durante minha infância e adolescência meus pais foram trabalhadores assalariados no campo e, quando eram demitidos dos sítios, migravam para a cidade, uma pequena cidade do interior do estado de São Paulo, Itaí. Para garantirem a sobrevivência da família trabalhavam como boias-frias, saíam de madrugada para tentar uma vaga no trabalho de limpeza e colheita de café, laranja, algodão, feijão ou de corte de cana de açúcar. Nas férias escolares e nos dias sem aulas, eu acompanhava-os nessa rotina. Assim, a geografia agrária e a complexidade da questão agrária brasileira fazem parte da minha vida, das trajetórias da minha família e das inserções laborais dos meus pais e avós.

Mas, foi na universidade que tive a oportunidade de compreender que tudo aquilo que vivíamos tinha explicações, nada era natural. Ao ler um texto sobre boias frias – não me recordo se era material da disciplina de Geografia Agrária ou Geografia Econômica, ambas ministradas pela professora Rosemeire Aparecida de Almeida, que, posteriormente, seria minha orientadora de monografia – pude reconhecer o meu lugar no mundo.

Nesse período ingresso no LABET – Laboratório de Estudos Territoriais e a partir das leituras e debates, comecei a estudar a Geografia Agrária. Essas discussões me possibilitaram conhecer amigos que me acompanham até hoje, um deles Mieceslau Kudlavicz, que apresentou-me às áreas de estudo da graduação (Cinturão Verde – Três Lagoas/MS) e do mestrado (Assentamento São Joaquim – Selvíria/MS), assim como possibilitou-me conhecer de perto o trabalho da CPT – Comissão Pastoral da Terra. A ele também devo muito do entendimento da importância dos trabalhos de campo e da concepção de que o vínculo entre pesquisador e sujeito vai muito além da coleta de dados, pois construímos relações a cada entrevista e a cada visita e temos compromisso com o conhecimento que produzimos a partir das nossas pesquisas e das vidas, trajetórias, sonhos e lutas dos diferentes sujeitos sociais com quem dialogamos.

Assim, em 2010, defendemos o Trabalho de Conclusão de Curso intitulado “Análise geográfica da terra no Cinturão Verde em Três Lagoas/MS: uma discussão sobre terra-território”. Na oportunidade, estudei a compreensão que os camponeses têm sobre a terra. Esta também foi a preocupação de estudo para Especialização em História e Sociedade, sob a orientação da professora Maria Celma Borges, concluída em 2012, também na UFMS – Três Lagoas, com o título “O campesinato em questão: o sentido da terra para os camponeses do Cinturão Verde, formas de resistência e construção de um território”. Portanto, a UFMS – Três Lagoas foi e é um espaço central na minha formação acadêmica.

No mestrado, realizado na UFGD – Universidade Federal da Grande Dourados, a pesquisa, voltada à temática da silvicultura, abordou os impactos da monocultura do eucalipto no Assentamento São Joaquim em Selvíria/MS e discutiu o trabalho assalariado como forma de reprodução camponesa. A dissertação, defendida em 2014, intitula-se “Monocultivo de eucalipto, relações de trabalho e os caminhos da resistência camponesa no Assentamento São Joaquim (MS)” e foi orientada pelo professor Antonio Thomaz Junior.

É de fundamental importância apontar que, durante o tempo que residi em Três Lagoas, pude perceber os conteúdos espaciais provocados pelo latifúndio silvicultor e seus significados e desdobramentos para as populações do campo e da cidade, de modo que durante os trabalhos de campo realizados, ainda durante a graduação, no assentamento São Joaquim, identifiquei os

impactos gerados pela monocultura de eucalipto às famílias assentadas. Foi assim que surgiu o tema de pesquisa para o mestrado.

A vivência de dois anos em Dourados/MS possibilitou-me outra experiência importante, qual seja, a melhor compreensão da questão indígena no Mato Grosso do Sul, conhecendo aldeias e acampamentos na região, suas formas de organização e resistência, ao mesmo tempo que, cotidianamente, pude perceber o processo constante de ataques das elites locais contra as populações indígenas.

Ao terminar o mestrado, mudei-me para União da Vitória/ PR e, aos poucos, dei-me conta de que estava no território da maior guerra camponesa da América Latina, a Guerra do Contestado. Então, passei a conhecer e a vivenciar os espaços da guerra e suas permanências no território e a pensar num conjunto de questões que entendo como repercussões do conflito: a terra concentrada, a pobreza e o monocultivo de pinus. Essa guerra teve como principal objetivo a expulsão de camponeses e camponesas de suas terras em nome da exploração da madeira nativa, terra que, na atualidade, está, em grande medida, tomada pelo latifúndio silvicultor. Porém, se em Selvíria a monocultura de eucalipto era predominante, no Contestado, a presença da monocultura do pinus marca o território.

Em 2015, ingressei no doutorado na UEL – Universidade Estadual de Londrina. Naquele momento, o projeto de pesquisa versava sobre a territorialização do latifúndio no estado do Mato Grosso do Sul, no entanto, durante as reuniões de orientação o projeto foi redesenhado. Uma das primeiras alterações foi a área de estudo, que passou a ser o estado do Paraná. Inicialmente, a proposta era fazer uma análise da presença do latifúndio produtivo e improdutivo, levando em consideração a produção de cana de açúcar, soja, a silvicultura e a pecuária, sendo, para tanto, imprescindível a realização de trabalhos de campo em cada um dos espaços daquilo que denominamos de domínios agrários.

Durante o processo de coleta de dados secundários, entendemos que os custos e, principalmente, a demanda de tempo necessário para fazer os trabalhos de campo em todo estado do Paraná não permitiriam que a tese tivesse essa escala de análise. Deste modo, ao concluir o relatório de qualificação, optamos por investigar o latifúndio silvicultor no estado do Paraná e fazer as incursões a campo nas regiões onde a silvicultura é significativa, ou seja, na região Metropolitana de Curitiba, Centro Oriental e Sudeste paranaense.

Outro fato importante nesta caminhada é que, nos dois primeiros anos do doutorado, fui bolsista da CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior e a bolsa possibilitou cumprir os créditos referentes às disciplinas e auxiliar nos custos das viagens semanais de União da Vitória a Londrina. No ano de 2017, optei por deixar a bolsa após ser

aprovado em teste seletivo para trabalhar como professor temporário na Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), *campus* de União da Vitória, onde, desde então, tenho atuado como professor do curso de Licenciatura em Geografia. Destaco a importância do trabalho como docente na universidade, pois, mesmo sob intensa condição de precarização, que inclusive trouxe desdobramentos na construção da tese, tem possibilitado-me conhecer e vivenciar a universidade e contribuir, mesmo que minimamente, para a efetivação de seu papel social.

Das tantas disciplinas ministradas durante os quase três anos de contrato pude lecionar a disciplina de Geografia Agrária. Essa experiência possibilitou-me levar textos e temas discutidos durante meu processo de formação na graduação, bem como preocupações que tive no doutorado, sobretudo no que diz respeito à questão agrária do espaço de inserção da universidade.

A condição de professor temporário é um fator predominante na mudança da escala da pesquisa, que teve como enfoque o latifúndio silvicultor no Sudeste do Paraná. Após as sugestões apresentadas pela banca de qualificação, comecei a realizar os trabalhos de campo na região, principalmente, nos municípios de General Carneiro e Bituruna, e percebi a complexidade da questão agrária e, ao mesmo tempo, a falta de pesquisas relacionadas à monocultura de pinus, à dinâmica do campesinato e à geografia em geral.

Nesse cenário, a pesquisa de campo demonstra a riqueza e diversidade de elementos e processos de resistência e luta pela terra e pelo território que, na minha avaliação, precisavam ser mais bem destrinchados pela geografia. Diante disso, propus-me a apresentar minha contribuição com esta tese, pois entendo que a pesquisa, na escala regional, pode romper com o aparente silenciamento de ações investigativas no que diz respeito à abordagem da questão agrária e, com isso, pode incentivar o desenvolvimento de novas pesquisas na região.

Com a realização dos trabalhos de campo percebemos a riqueza de pesquisas e temas que podem ser estudados para além das problemáticas que trouxemos para a tese. Também é possível aprofundar uma série de questões que apresentamos como, por exemplo, o fechamento das escolas no campo, a dinâmica ambiental decorrente dos processos de exploração da madeira nativa e da territorialização da silvicultura e os processos de migração campo-cidade. A dinâmica do trabalho e da construção do território também precisa ser melhor analisada sob várias vieses, como o do trabalho nas madeiras que retiravam madeira nativa, o do trabalho nas áreas de pinus, o do trabalho na erva-mate, o do trabalho informal e sazonal e, ainda, o dos processos migratórios em busca de trabalho em outras regiões.

Ao mesmo tempo, o diálogo com os sujeitos mostra-nos insistentemente que a academia não pode se furtar dos ensinamentos que estes nos trazem, ao passo que, também, deve buscar

compreender teoricamente suas dificuldades, seus sonhos, suas lutas e a construção das resistências que se manifestam nas expressões de um território marcado por disputas.

Diante disso, no processo de fazer a pesquisa, pude conhecer algumas pessoas que formam os movimentos sociais da região, estabeleci relações e me inseri de forma mais direta nos processos de luta pela terra e pelo território. Nesse contexto, merecem destaque dois desdobramentos da pesquisa.

Primeiro, em vista das necessidades da pesquisa e também da atuação como professor na UNESPAR, mesmo diante das limitações, tenho contribuído e acompanhado, juntamente com um coletivo de professores, funcionários de escolas e membros da comunidade, com os desafios do processo de formação do acampamento Vitória do Contestado, em General Carneiro. Isso tem proporcionado o aprendizado do decurso da efetivação de um acampamento de reforma agrária, seus desafios, incertezas e conquistas.

Segundo, a realização dos trabalhos de campo no acampamento Reduto do Caraguatá, em Paula Freitas, a aproximação com as famílias entrevistadas e o conhecimento de seus anseios levou-me a propor, juntamente com a professora Diane Daniela Gemelli, um projeto de extensão em andamento na UNESPAR intitulado “Feira da Diversidade”, que tem por objetivo possibilitar às famílias acampadas comercializarem, semanalmente, sua produção na universidade. A equipe participante do projeto é composta por alunos da universidade, mulheres e jovens do acampamento e envolve, também, a realização de debates a respeito das questões de gênero e da permanência dos jovens no campo.

No processo de construção de uma tese, há um conjunto de aspectos, impressões e descobertas que é expresso e analisado no decorrer do texto. Porém, outras tantas situações não são escritas, embora façam parte das ações tecidas nos processos investigativos e das relações estabelecidas com os sujeitos desta pesquisa.

Durante a pesquisa de campo, conhecemos as famílias para além exclusivamente das questões dispostas no questionário e no roteiro de entrevista, pois elas compartilharam de seus problemas de saúde, que tornam a vida ainda mais difícil, falaram dos amigos e filhos que não estavam mais próximos e de tantas outras situações ao relembrares de suas trajetórias de vida e de luta. Entre tantas narrativas, gostaríamos de compartilhar um acontecimento que, embora não constitua elemento de análise na tese, é parte integrante dela.

Era um sábado de manhã, mais um dia de entrevistas com os camponeses do Acampamento Reduto do Caraguatá, no município de Paula Freitas. Eu e minha companheira Daia fomos até a casa da Dona Claudete, uma camponesa que se encontra há 14 anos no acampamento, desde a sua criação. Durante a entrevista, ao relatar sua trajetória de vida, ela

comentou que tem dois filhos, porém, no decorrer do diálogo, falou-nos das suas experiências de luta, nos contou sobre a morte do marido, porém em momento algum os filhos voltaram a fazer parte do cenário da vida que nos descreveu. Diante disso, no final da entrevista, indagamos sobre onde estavam os filhos, e ela respondeu que ambos deveriam morar no estado do Mato Grosso, em Cuiabá ou Várzea Grande, não sabia precisar a localidade, pois não os via há dez anos e há cinco anos, aproximadamente, havia perdido o contato telefônico com eles.

Defronte da história, da saudade e da incerteza de saber em que condição estavam os familiares, perguntamos os nomes dos filhos. Eram nomes incomuns, pensamos que um caminho possível para encontrá-los seria a busca nas redes sociais, porém, não comentamos sobre isso com a camponesa.

Ao retornarmos para casa, no final do dia, procuramos pelos filhos via Facebook e os encontramos. Os dois ainda residiam onde ela imaginava e, então, mandamos mensagem para ambos, explicando a situação. Continuando a procura na rede social, chegamos ao perfil de uma das netas de Claudete e, ao enviarmos mensagem para ela, perguntando se conhecia a “Dona Claudete”, imediatamente respondeu: “ela é minha vó, eu quero muito falar com ela”.

Em posse do contato telefônico dos filhos e netos, no dia seguinte, voltamos ao acampamento com a intenção de que a família novamente estabelecesse contato. Primeiramente, contamos para Claudete que havíamos encontrado os filhos e netos e, depois, falamos de nossa intenção de fazer uma chamada de vídeo para que pudesse conversar com a família. Inicialmente, ela respondeu que não aguentaria a emoção, mas gostaria de saber como todos estavam. Assim, conseguimos realizar a chamada, mesmo com as dificuldades de sinal de internet, e repassar os números de telefone para que mantivessem contato.

A história e a família de Dona Claudete trouxeram muita emoção e gratidão aos encontros proporcionados pela pesquisa. Em tempos de tanto desamor e desesperança, foi um alento para seguirmos a caminhada e para termos a certeza de que nossas escolhas e inserções na universidade não são em vão.

Como discutiremos nesse trabalho, a família é uma preocupação central para o campesinato, e Dona Claudete nos possibilitou compreender isso em vários momentos, como naquele em que se emocionou ao ver, na tela de um celular, um dos filhos e um dos bisnetos que ainda não conhecia, quando orgulhosa falava de como os netos tinham crescido e estavam bonitos, ou, ainda quando o outro filho não atendia o celular e por isso preocupava-se por não saber o que poderia ter acontecido.

Dona Claudete também revela a importância da família para o campesinato. Antes mesmo de sabermos dessa história toda, ao entrarmos na sala do barraco em que mora, a parede,

em volta da cama em que dorme, é decorada com imagens religiosas, a bandeira do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) e as fotos antigas dos filhos e netos. Esses valores, símbolos e conteúdos abrem essa tese e nos indicam que o campesinato tem muito a nos ensinar e que a ciência tem muito ainda a construir.

Por fim, os quase cinco anos de pesquisa não resultaram, apenas, em uma tese de doutorado, embora isso tenha sido essencial, mas promoveram uma transformação pessoal e profissional. Com isso, o doutorado marca um momento importante do caminhar neste mundo enquanto pessoa, pesquisador e professor. Ainda podemos fazer mais, avante!

## INTRODUÇÃO

A pesquisa tem como tema o monopólio da terra no estado do Paraná, a partir do latifúndio (im)produtivo. A dubiedade expressa no prefixo de negação “im” à frente do “produtivo” marca um elemento central da tese, ou seja, aponta que mesmo a agricultura capitalista cumprindo com os parâmetros de produtividade, segundo a legislação brasileira, ainda assim é alicerçada no descumprimento da função social da terra, conforme traz a Constituição Federal. Sendo assim, aquilo que parece produtivo, quando contraposto com a realidade mostra-se improdutivo para o conjunto da sociedade.

Para tanto, verticalizamos nossas investigações, sobretudo para a análise territorial da monocultura de árvores. Assim, denominamos de latifúndio silvicultor as grandes propriedades com a presença desta monocultura, destacamos sua territorialização no Sudeste paranaense, especialmente nos municípios de General Carneiro e Bituruna, bem como as resistências e os processos de recriação camponesa construídos nestes municípios e em Paula Freitas. A proposição desta abordagem está atrelada ao interesse em desvelar alguns estigmas baseados em um discurso ideológico de classe adotado pela agricultura capitalista e suas representações, bem como por parte da academia, de que o Paraná é/foi o celeiro agrícola brasileiro e que, portanto, o latifúndio teria sido superado pela expressiva produção agrícola.

Outrossim, a expansão do capitalismo no campo paranaense teria sido suficiente para resolver a questão agrária no estado. Assim, não teríamos mais a presença do latifúndio. Resolvido esse problema, não seria necessário preocuparmo-nos, por exemplo, com a reforma agrária e com a demarcação de terras indígenas e quilombolas, pois já seriam obstáculos superados pelo desenvolvimento do capitalismo no campo, até porque, o estado está entre os principais produtores de *commodities* do Brasil.

Em vista disso, destacamos que, em 2018, o Paraná contava com 1.483.131 hectares de terra destinados à silvicultura, sobretudo ao cultivo de pinus e eucalipto (IBGE, 2018). Embora 42,6% dessa área esteja na região Centro Oriental do estado, cabe destacar a representatividade da silvicultura para a análise da questão agrária no Sudeste paranaense e para o entendimento do latifúndio enquanto um elemento central diante da apropriação privada da terra e da formação do território.

Entretanto, como a história não é linear, tampouco a construção social segue um rumo singular e uniforme, ressalta-se a inquietação do campesinato frente ao bloqueio e à interdição do acesso à terra, que leva a construção de um conjunto de estratégias para a territorialização

camponesa que, na prática, significam a reprodução do modo de vida que assume características absolutamente distintas daquelas engendradas pelo latifúndio silvicultor, que longe de serem puras revelam o caráter contraditório do modo de produção capitalista, ao mesmo tempo em que carregam o potencial transformador, o devir.

Partimos do entendimento de que a produção agrícola tem uma expressão territorial e que a geografia tem a incumbência de desvelar os sentidos e significados de tais números no que se refere à dinâmica espacial e aos rebatimentos sociais. De tal modo, é preciso superar as ponderações tão somente agrícolas para desvelar a realidade do território.

A análise meramente agrícola esquarteja a realidade, tratando o campo como uma fração material independente, nos clássicos termos da abordagem campocidade como dualidade, enquanto o viés do agrário não admite mecanicismos, pois instiga à apreensão do conteúdo subjacente à paisagem (PAULINO, 2015a, p. 64).

A produção agrícola no Paraná mascara a concentração de terras e a permanência histórica do latifúndio enquanto uma contradição inerente ao modo de produção capitalista e particularidade da constituição da propriedade privada da terra no Brasil.

Posicionamo-nos contrários à afirmação da ex-ministra da agricultura, Katia Abreu, logo após a sua posse em 2015, quando, em uma entrevista à Folha de São Paulo, ao ser questionada se o país necessitava acelerar a reforma agrária, respondeu o seguinte.

Em massa, não. Ela tem de ser pontual, para os vocacionados. E se o governo tiver dinheiro não só para dar terra, mas garantir a estrutura e a qualidade dos assentamentos. Latifúndio não existe mais. Mas isso não acaba com a reforma. Há projetos de colonização maravilhosos que podem ser implementados. Agora, usar discurso velho, antigo, irreal, para justificar reforma agrária? A bancada [ruralista] vai trabalhar sempre, discutir, debater<sup>1</sup> (BERGAMO, 2015, s/p).

Nosso trabalho vai na contramão desse discurso e busca colocar no centro da discussão a permanência histórica do latifúndio no Paraná, enfatizando que há uma tentativa de convencimento sobre a sua inexistência no Brasil. Deste modo, o latifúndio tem sido mascarado pelo uso político da expressão “agronegócio”, baseando-se em um discurso de produtividade e tecnificação da agricultura.

---

<sup>1</sup> BERGAMO, Mônica. 05/01/2015. Não existe mais latifúndio no Brasil, diz nova ministra da Agricultura. **Folha de S. Paulo**. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/poder/2015/01/1570557-nao-existe-mais-latifundio-no-brasil-diz-nova-ministra-da-agricultura.shtml>. Acesso em: 26 jun. 2017.

Para tanto, buscamos entender como a concentração de terras, condição para a territorialização da silvicultura, interfere no processo de construção do território, bem como, desvelar seus desdobramentos econômicos, sociais e ambientais por meio da dialética das relações que se estabelecem no âmbito da geografia, ou seja, é imperioso desvelar as relações que conformam e configuram o território, especialmente aquele marcado pela territorialização do latifúndio silvicultor.

Entendemos que a agricultura capitalista, expressa no latifúndio improdutivo (cujas terras estão subutilizadas) e no latifúndio produtivo (é aquele onde o cálculo do rendimento prevalece sobre o da necessidade de observância da capacidade de suporte), não é sinônimo de desenvolvimento local e regional por meio do alardeado discurso de geração de emprego e renda que, na prática, mostra-se falacioso, agravando as desigualdades socioeconômicas e aprofundando as questões envolvendo a preservação ambiental. É igualmente perverso o discurso em torno do desenvolvimento sustentável, que se revela intangível sob a lógica do modo de produção capitalista, sobretudo, em regiões onde está presente a silvicultura.

Diante disso, demarcamos no decorrer da tese a nossa compreensão daquilo que entendemos enquanto latifúndio produtivo. Primeiramente, é necessário destacar que, legalmente, no Brasil, para que a terra seja considerada produtiva utiliza-se de índices de produtividade referentes ao Censo Agropecuário de 1975, isto é, há uma defasagem de quase meio século em que os avanços técnicos, tecnológicos e científicos são desconsiderados no que tange à elaboração de novos parâmetros condizentes com a realidade.

Destarte, ter a chancela de produtivo, sob os critérios da legislação, não garante o cumprimento da função social da terra, de modo que ao ser incapaz de cumprir os quatro critérios, conforme rege a Constituição Federal, a agricultura capitalista manifesta-se na condição de um latifúndio produtivo, isto é, ao rigor da lei os índices produtivos são alcançados, entretanto, na área de estudo, a natureza da produção traz rebatimentos que não podem ser desconsiderados, tais como um baixo VBP – Valor Bruto da Produção da silvicultura por hectare/ano e, em comparação com as demais lavouras, a imobilização da terra por pelo menos vinte anos, a concentração de renda, riqueza e terra que expõe as repercussões econômicas e implicações territoriais levantadas, sobretudo nos municípios de Bituruna e General Carneiro, tais como as condições de vida e trabalho da população.

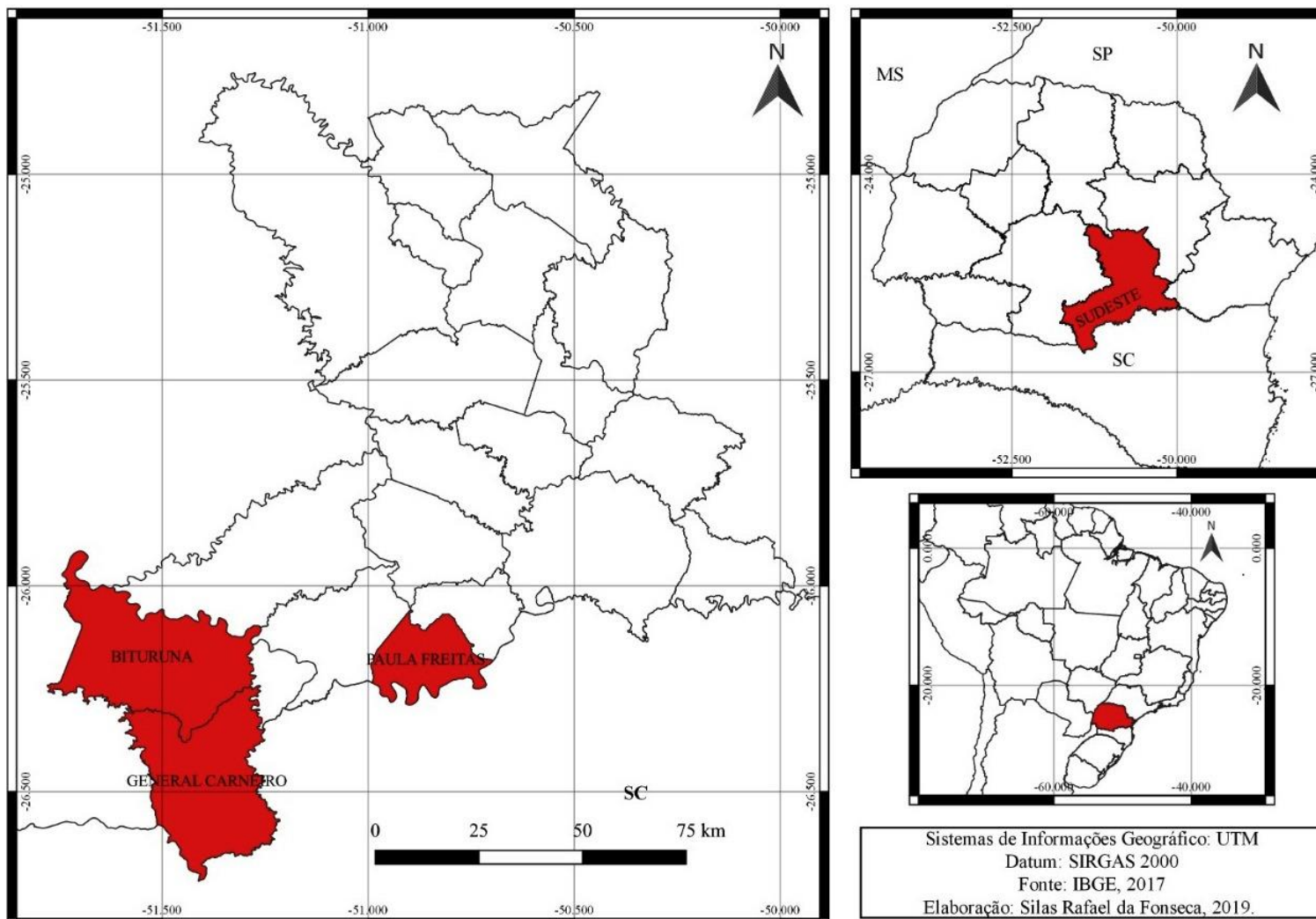
Portanto, na área deste estudo estamos diante da manifestação do latifúndio (im)produtivo, isto é, levando em consideração a legislação existente, a produtividade é alcançada, contudo, demonstraremos no decorrer deste trabalho que aquilo que é legalmente

produtivo não encontra fundamento na realidade, assumindo, portanto, a natureza de (im)produtivo a partir do que nomeamos de latifúndio silvicultor.

Nesse sentido, as monoculturas são constantemente relacionadas à “modernização/tecnificação” da agricultura e à geração de emprego e renda. Porém, contribuem para rebaixar indicadores socioeconômicos como o IDH – Índice de Desenvolvimento Humano e intensificar o índice de pobreza à medida que ocasionam a degradação das condições de vida da população trabalhadora. Não obstante, a dinâmica do modo de produção capitalista assenta-se no desenvolvimento desigual e combinado por meio da concentração de renda, em paralelo à concentração fundiária. Em nossa análise, tal lógica torna-se ainda mais intensa e perversa, dado que o capital manifesta-se via territorialização dos monopólios (OLIVEIRA, 2016), como é o caso, por exemplo, da silvicultura.

Nesse contexto, a tese procura analisar a territorialização da silvicultura e compreender as implicações da presença do latifúndio e seus desdobramentos frente às questões sociais, econômicas e ambientais, bem como os processos de lutas e resistência engendrados pelo campesinato. Para tanto, elegemos como recorte territorial de análise a mesorregião Sudeste paranaense, verticalizando a pesquisa de campo nos municípios de General Carneiro, Bituruna e Paula Freitas (Mapa 1). Embora os municípios estudados integrem o território da Guerra do Contestado (1912-1916) e, como tal, estejam grafados com as marcas, heranças e atualizações de uma tragédia não solucionada, como ensina Fraga (2016), optamos por não tratar dela, sem renunciar à premissa de que o conflito ali originário é parte constituinte do processo de territorialização do latifúndio no Sudeste Paranaense.

Mapa 1 – Área de Estudo



O objetivo geral da tese volta-se à compreensão de como o latifúndio constitui-se no Paraná através do monopólio e da extração da renda da terra, expressos no não cumprimento da função social da propriedade, e de seus impactos econômicos, sociais e ambientais, a partir da territorialização da silvicultura no Sudeste Paranaense.

Para isso, a análise será conduzida a partir das seguintes problemáticas:

- a) identificar como o latifúndio se constituiu no estado do Paraná;
- b) analisar a dinâmica territorial contemporânea no Paraná e o protagonismo do latifúndio silvicultor no Sudeste paranaense;
- c) verificar o descumprimento da função social da terra por meio da consolidação do latifúndio silvicultor em General Carneiro, Bituruna e Paula Freitas;
- d) compreender a degradação econômica e socioambiental, provocada pelo latifúndio silvicultor, que leva à desestruturação de modos de vida e condições de existência;
- e) averiguar as resistências e as estratégias de luta frente ao latifúndio silvicultor nos municípios de General Carneiro, Bituruna e Paula Freitas.

Esta pesquisa vincula-se à proposta de construção do conhecimento enquanto potencial de mudança na sociedade, ou seja, trata-se da ciência com cunho político e social. Uma das premissas de tal abordagem é que não existe neutralidade científica, de modo que o pesquisador não consegue se separar de seu lugar na sociedade e de suas visões políticas e sociais, ou seja, na condição de pesquisadores, somos carregados de pressupostos axiológicos, dos quais não nos afastamos na prática de pesquisa e na interpretação teórico/analítica/metodológica da realidade.

Isto significa que a relação sujeito/objeto no processo do conhecimento teórico não é uma relação de externalidade, tal como se dá, por exemplo, na citologia ou na física; antes, é uma relação em que o sujeito está implicado no objeto. Por isso mesmo, a pesquisa – e a teoria que dela resulta – da sociedade exclui qualquer pretensão de "neutralidade" (PAULO NETTO, 2011, p. 23).

Toda pesquisa se realiza através da interpretação do pesquisador, sem que ele se coloque como neutro, já que nas ciências sociais e humanas, em significativas parcelas das pesquisas, “o sujeito está implicado no objeto”. Sendo assim, é impossível falar em neutralidade científica.

Também o cientista jamais pode dizer-se neutro, a não ser por ingenuidade ou por uma concepção mítica do que seja ciência. A Objetividade que podemos reconhecer-lhe, não pode ser concebida a partir do modelo de um conhecimento reflexo. A imagem do mundo que as ciências elaboram, de forma alguma pode ser confundida com uma espécie de instantâneo

fotográfico da realidade tal como ela é percebida. De uma forma ou de outra, ela é sempre uma interpretação (JAPIASSU, 1975, p. 11).

Compreendemos que a pesquisa se relaciona com a interpretação de mundo do pesquisador, seus posicionamentos políticos, sociais e culturais. Assim, como aponta Japiassu (1975), a investigação não pode ser confundida com uma fotografia instantânea da realidade.

Não obstante, o materialismo histórico dialético faz do pesquisador não apenas um interlocutor dos sujeitos pesquisados, mas faz da pesquisa um instrumento para a mudança da sociedade e a busca de uma sociedade mais justa. Moraes (2007) colabora com tal entendimento.

[...] o designativo de crítica diz respeito, principalmente, a uma postura frente à realidade, frente à ordem constituída. São os autores que se posicionam por uma transformação da realidade social, pensando o seu saber como uma arma desse processo. São, assim, os que assumem o conteúdo político de conhecimento científico, propondo uma Geografia militante, que lute por uma sociedade mais justa. São os que pensam a análise geográfica como um instrumento de libertação do homem (MORAES, 2007, p. 119).

A metodologia de pesquisa baseia-se na pesquisa quali-quantitativa, ou seja, fazem parte do trabalho o levantamento, a análise e a compreensão de dados qualitativos e quantitativos. Com isso, a seguir, discorreremos sobre os procedimentos teórico-metodológicos que estruturam os quatro capítulos da tese.

O Capítulo I, “A propriedade privada da terra no Brasil e a dinâmica agrária no Paraná: a geografia do latifúndio” investiga como o latifúndio se constituiu no Brasil e no estado do Paraná. Este capítulo foi dividido em duas partes. No primeiro momento, realizamos um debate embasado em Silva (2008), Germani (2007) e Marés (2003) com a intenção de discutir o ordenamento jurídico da terra no Brasil. Na sequência, mostramos a dinâmica de ocupação e a estrutura fundiária no Paraná. Para tanto, valemo-nos das contribuições de Priori (2012), Gutiérrez (2001) além de uma série de dados.

Também realizamos levantamentos de dados a respeito da estrutura agrária paranaense. O primeiro dado que dispomos foi organizado a partir do trabalho de Gutiérrez (2001). Trata-se do levantamento a respeito da situação das terras no Paraná, na época pertencente à Província de São Paulo, datada de 1818. O autor aponta que, naquele momento, as terras declaradas representavam apenas 10% do território paranaense, contudo, a distribuição por estrato de área

indicava a concentração fundiária, configurando-se como a mais elevada em comparação com as demais províncias da região de São Paulo.

No Relatório do Interventor Federal no Estado do Paraná 1932-1939, dispõe-se sobre a situação das terras no Paraná na década de 1930. No documento, Manoel Ribas discorre a respeito da grilagem de terras, apontando a existência de 09 grilos que ocupavam 5.915.852,40 hectares. Na tentativa de retomar as terras devolutas que haviam sido griladas, o Paraná redirecionou a política de ocupação territorial com a criação de colônias de imigrantes, com vistas, de acordo com Manoel Ribas, ao desenvolvimento econômico a partir da pequena propriedade, da intensificação/diversificação da produção e da extinção do latifúndio.

Ainda que com a presença considerável da pequena propriedade, sobretudo, quando se compara com outros estados brasileiros, Silva (1982) indica que, no período de 1967-1976, os minifúndios representavam 68,8% dos imóveis, contudo, ocupavam apenas 20% da área cadastrada. Já os latifúndios representavam 23,5% dos imóveis e se apropriavam de mais de 60% da área.

Tendo como premissa o processo histórico de distribuição das terras no Paraná, somando-se à dinâmica agrária, em que pese a participação do Estado na produção agrícola, apresentamos alguns dados do INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária a respeito da situação jurídica das terras no ano de 2014. Tais dados indicam a existência de área significativa do estado sem a propriedade legal da terra, mesmo que parte dela esteja sujeita à regulamentação. Entretanto, ressalta-se que existem 1.791 imóveis, que somam área de 665.951,98 hectares, os quais não são passíveis de regularização. Assim, defendemos que o modelo de autodeclaração das terras carrega, de modo implícito, a grilagem de terras, pois tal critério outorga “[...] aos próprios possuidores dos imóveis a prerrogativa de dizerem quanto possuem em terra e qual a sua situação legal, sem que o Estado faça a devida aferição” (PAULINO, 2015c, p. 14).

Tivemos acesso a dados do INCRA mais recentes (2008; 2011; 2012; 2014), que indicam um processo de crescimento no número total de imóveis e de área declarada no estado. Todavia, notamos a manutenção da estrutura agrária baseada na grande propriedade e na concentração de terras. No ano de 2014, as propriedades acima de 1.000 hectares representavam apenas 0,2% do total de imóveis declarados, porém controlavam expressivos 16,5% da área rural, enquanto os imóveis com até 10 hectares representam 38,6% do total, ocupando apenas 5,8% da área declarada.

Com isso, os dados também são discrepantes quando observamos o tamanho médio dos imóveis nos extremos dos estratos de área. Nos imóveis entre 0 até 10 hectares, a média é de 5,36 hectares para cada imóvel. Naqueles acima de 1.000 hectares, a área média é de 2.365 hectares.

Tais dados indicam que o latifúndio permanece sendo a marca geográfica da distribuição fundiária e se manifesta enquanto um motivador de ocupações de terras. Nesse sentido, os dados do relatório do DATALUTA – Banco de Dados de Luta Pela Terra (2017) mostram a ocorrência de 745 ocupações envolvendo 103.111 famílias.

No Capítulo II, “Avanço do capitalismo no campo e permanência do latifúndio monocultor”, objetivamos explicitar a manutenção do latifúndio na estrutura agrária, mesmo que exista um discurso que prometa a ele eliminar com o avanço da agricultura capitalista.

O capítulo estrutura-se em quatro partes. Inicialmente, discutimos a permanência do latifúndio no seio do desenvolvimento do modo de produção capitalista, indicamos que as contradições sob as quais se assentam o capitalismo no campo sustentam seu caráter rentista e que as transformações recentes no campo brasileiro, sob a emergência do agronegócio, foram incapazes de romper com o latifúndio, ao contrário, este permanece como marca estrutural do campo brasileiro.

Na sequência, abordamos a incompatibilidade entre latifúndio e função social da terra. Para tanto, novamente recorremos a Mares (2003), bem como à Constituição Federal Brasileira para compreender aquilo que fundamenta o latifúndio (im)produtivo a partir da não observância dos quatro requisitos necessários para que a função social da terra seja cumprida.

Dando continuidade, discorremos sobre a insustentabilidade do latifúndio silvicultor. Nesse contexto, Fabrini (2008) defende que a agricultura capitalista, que chamamos de latifúndio, não se sustenta economicamente sem os constantes subsídios do Estado. Nesse sentido, levantamos dados de financiamentos, via BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, que foram destinados às monoculturas: pinus/eucalipto e cana de açúcar.

No caso da silvicultura, apresentamos os dados de financiamento público recebidos pela Klabin e fizemos o exercício de comparar tais valores com os dados disponibilizados pelo IPARDES – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social, referentes ao número de empregos gerados no setor e aos salários pagos aos trabalhadores.

O demonstrativo de financiamento recebido pelo setor sucroenergético foi analisado ao apresentar os valores recebidos pela Usina Alto Alegre e pela Usina Santa Terezinha, que representam o maior montante de recursos destinados ao setor, no período, em âmbito estadual.

A Usina Alto Alegre recebeu financiamento, em 2007, para a implantação de uma nova planta industrial no município de Santo Inácio, na ordem de R\$ 258,3 milhões (SOUZA, 2017). No mesmo período foram destinados R\$ 18,2 milhões para a instalação de um frigorífico (BNDES, 2017). Valendo-nos de uma metodologia semelhante àquela empregada por Souza (2017), identificamos o custo de cada emprego gerado por meio da relação entre o incremento obtido no número de empregos no setor de produção de alimentos com o total investido via financiamento público. Desse modo, constatamos que, no período de 2007-2015, foram gerados 2.987 empregos no município ao custo subsidiado de R\$ 92.601,27 para cada emprego, ao passo que as ocupações que mais empregam, Alimentador de Linha de Produção e de Trabalhador na Cultura de Cana de açúcar, têm como valor salarial, respectivamente, R\$ 1.197,66 e R\$ 953,52 (BNDES, 2017; IPARDES, 2017).

Fizemos o mesmo exercício ao analisar a instalação de uma planta industrial da Usina Santa Terezinha, no município de Terra Rica.

Diante da representatividade das monoculturas no Paraná, levantamos os dados da CONAB – Companhia Nacional de Abastecimento e do IPARDES na série histórica (1976-2017) da área plantada com *commodities* e àquela destinada ao cultivo de alimentos. Já sobre a área plantada com pinus e eucalipto, dispomos apenas de dados do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística a partir de 2013. Relacionamos tais dados com o aumento da população no estado no período, além de identificarmos, por exemplo, a substituição da área plantada com café (década de 1980) por aquela ocupada pela cana de açúcar (anos 2000).

Por fim, tratamos da extensão da silvicultura no Paraná e seu processo de territorialização no Sudeste paranaense. Valemo-nos dos dados da ABRAF – Associação Brasileira de Produtores de Florestas Plantadas e do IBGE para mostrar a representatividade da área plantada de eucalipto e pinus nos estados brasileiros e para exemplificar a territorialização do setor nas regiões paranaenses. Com base nestes dados, apresentamos dois mapas com o intuito de demonstrar o domínio territorial da silvicultura no Paraná e, na sequência, arrolamos as áreas de terra destinadas à silvicultura no Sudeste paranaense e nos municípios que o formam. Assim, identificamos que, em 2018, 40,6% da área plantada com eucalipto e pinus, na referida mesorregião, corresponde aos municípios da microrregião de União da Vitória, nos quais destacam-se General Carneiro (26.500 hectares) e Bituruna (23.000 hectares).

Na sequência, utilizamos dos dados de VBP que contribuem para analisar a singularidade da silvicultura na região a partir da monocultura de pinus. Para tanto, empregamos a divisão entre o VBP e a área total da silvicultura referente ao ano de 2018, assim, o VBP da silvicultura, por hectare, em General Carneiro é de R\$7.054,49 e em Bituruna de R\$2.966,00, neste caso não calculamos o VBP referente ao município de Paula Freitas haja vista que a silvicultura não é tão representativa no município. Ressaltamos que esse dado de VBP por hectare é consideravelmente superior àquele registrado nas áreas onde a silvicultura tem como principal finalidade abastecer as fábricas de papel e celulose. Isso ocorre porque, nos municípios estudados, o ciclo do pinus, do plantio ao corte raso, dura em média duas décadas devido à natureza da utilização da madeira no ramo de mobiliário, compensados, laminados, entre outros. Considerando-se vinte anos necessários à colheita, no caso de General Carneiro, chega-se ao VBP hectare/ano de R\$352,72, inferior, portanto, ao VBP gerado pelas demais lavouras temporárias e permanentes do município. Isso posto, entende-se que a silvicultura gera um baixo VBP ao levarmos em consideração o ciclo produtivo da madeira na região. Ainda, sinalizamos que a renda e a riqueza geradas não são distribuídas socialmente.

Somando-se à concentração de renda e à riqueza, ainda demonstramos que o monopólio da terra é elementar no processo de territorialização do capital silvicultor. Para tanto, analisamos os dados do INCRA (2014), que dizem respeito à estrutura fundiária e à situação jurídica das terras nos municípios estudados.

Apresentamos dados do trabalho escravo na silvicultura, organizados pela CPT – Comissão Pastoral da Terra (2005-2017), e utilizamos matérias de jornal e reportagens para elucidar alguns destes casos, inclusive, dois dos quais ocorreram em General Carneiro e Bituruna, onde foram encontrados, respectivamente, 11 e 36 trabalhadores na condição de trabalho análogo ao de escravo.

No Capítulo III, “Ônus do latifúndio (im)produtivo no sudeste paranaense”, objetivamos analisar a territorialização da silvicultura, destacando os rebatimentos econômico, social e ambiental provocados pela permanência do latifúndio silvicultor e pelo descumprimento da função da terra. Para tanto, buscamos compreender a degradação econômica e socioambiental que leva à desestruturação de modos de vida e condições de existência nos municípios de General Carneiro, Bituruna e Paula Freitas.

A seleção destes municípios deve-se ao fato de que os dois primeiros lideram a área destinada à silvicultura na região. Soma-se à presença significativa da silvicultura a existência de frações do território conquistadas por meio da luta pela terra, além do fato de existirem dois

acampamentos do MST, um em General Carneiro e outro em Paula Freitas, que ainda buscam romper com o bloqueio e a interdição do acesso à terra que está colocado para o campesinato.

Outro elemento representativo para a escolha dos municípios deve-se às condições socioeconômicas da população. Os IDH-M – Índices de Desenvolvimento Humano Municipais de General Carneiro (0,652), Bituruna (0,667) e Paula Freitas (0,717), os indicadores de pobreza e o rendimento salarial médio dos trabalhadores empregados formalmente nos colocam diante de questionamentos a respeito dos significados e desdobramentos da silvicultura para as populações locais.

Para a realização da pesquisa entrevistamos 39 famílias, destas, 19 são assentadas da reforma agrária nos assentamentos Etiene, Rondon e 12 de Abril, localizados em Bituruna, Colina Verde e Rio Catequese em General Carneiro, e outras 20 famílias entrevistadas estão nas trincheiras da luta pela terra nos acampamentos Vitória do Contestado, que formou-se em maio de 2018, em General Carneiro, Reduto do Caraguatá e Paula Freitas, que já conta com 14 anos de formação.

Justificamos a realização das entrevistas com os camponeses assentados e acampados da reforma agrária pois entendemos que são estes sujeitos que em suas lutas têm confrontado o latifúndio de forma direta, por este motivo não entrevistamos camponeses que tenham conseguido acesso à terra por outra forma que não a luta organizada por movimentos sociais.

No Anexo A, apresentamos algumas informações gerais sobre as entrevistas realizadas nos assentamentos, informando o número de ordem da entrevista, bem como seu local de realização, isto é, o nome do assentamento e a indicação do município. Estas informações, juntamente com o ano de realização das entrevistas, constam nas referências utilizadas ao longo do texto quando empregadas as falas dos entrevistados. Deste modo, a identidade dos mesmos encontra-se preservada, muito embora todas as entrevistas tenham sido realizadas com o consentimento e autorização dos camponeses e das camponesas. No quadro, também são indicados o tamanho do lote e quantas pessoas vivem nele, além de informações quanto ao percentual de produção destinada para o autoconsumo e para a comercialização.

No Anexo B, dispomos as informações das entrevistas realizadas nos acampamentos, mantendo o mesmo formato do Anexo A, excluindo a informação sobre o tamanho do lote, uma vez que se encontram na condição de acampados, e acrescentando o tempo que viviam no acampamento quando da realização das entrevistas. Também não foi realizado o cálculo referente à produção de autoconsumo em vista da incerteza, duração e precariedade do acesso

à terra, no entanto, destaca-se alguns dos alimentos que produzem no acampamento, bem como a produção destinada à comercialização.

Metodologicamente optamos por não realizar entrevistas com latifundiários dos municípios estudados pois entendemos que na atual conjuntura política isso seria infrutífero.

Sobre as fontes orais, destacamos que tratam-se dos dados qualitativos que foram coletados durante os trabalhos de campo, mediante a realização de questionários fechados e entrevistas semiestructuras aplicados a camponeses e camponesas. Tal metodologia, neste capítulo, tem por objetivo a compreensão dos desdobramentos da concentração de terras e do latifúndio silvicultor.

No que se refere às fontes orais da amostragem por contraste.

Cada entrevista – se ela tiver sido bem realizada e bem analisada, e particularmente, relacionada com o que é (socialmente, culturalmente, etc.) a pessoa entrevistada – representará bem mais do que uma entrevista com uma pessoa: o que nos importa no que ela veicula é muito mais do que atitudes ou representações “pessoais”, as atitudes e as representações dos grupos sociais que pertence ou se vincula a pessoa. Se for mais sobre o indivíduo se exprimindo que se baseia a coleta de informações, será sobre ele, quando membro de múltiplos grupos sociais, enquanto expressão do seu multipertencimento, enquanto “modelo” das estruturas da vida social, que recairá a análise (FICHELET, FICHELET; MAY, 1970, p. 2 apud PIRES et al., 2008, p. 200).

Nessa mesma perspectiva,

A representatividade ou a generalização se baseia, então, primeiramente numa hipótese teórica (empiricamente fundamentada), que afirma que os indivíduos não são todos intercambiáveis, já que eles não ocupam o mesmo lugar na estrutura social e representam um ou vários grupos. Eles são, assim, portadores de características comuns, particulares a cada grupo, que se podem destacar algumas tendências e generalizar para todos os indivíduos em situação semelhante. Essa hipótese é evidentemente, dosada pelos múltiplos pertencimentos do indivíduo e pelo fato de que ele não é expressão de uma regularidade monótona determinada por seu lugar na estrutura social. Vê-se surgir, assim, a possibilidade de resultados inesperados e de zonas nebulosas (PIRES et al., 2008, p. 200).

Assim, as fontes orais contribuíram para percebermos como os sujeitos entendem sua realidade e como a teoria e a empiria são fundamentais para a construção de uma crítica radical da sociedade, no que tange à geografia agrária brasileira e paranaense, sobretudo no que diz respeito à territorialização do latifúndio, especialmente aquele destinado ao cultivo de pinus.

Ainda utilizamos, neste capítulo, um conjunto de imagens obtidas durante os trabalhos de campo que contribuem para elucidar a expressão territorial do latifúndio silvicultor nos municípios pesquisados. Neste caso, destacam-se as porteiras que impedem a livre circulação das pessoas, as instalações para o gado, que se encontram abandonadas e cercadas pelo pinus, além das condições das estradas rurais e das escolas do campo fechadas. Sobre as escolas que foram fechadas no campo, realizamos levantamento de informações junto às Secretarias Municipais de Educação com o intuito de identificar quantas foram fechadas e por quais motivos. Também tivemos acesso ao número de escolas ainda em funcionamento no campo, bem como ao número de estudantes matriculados nas escolas do campo e da cidade.

Somam-se aos dados primários e às informações empíricas as contribuições, sobretudo, de Raffestin (1993), Oliveira (2016, 2004, 2002, 1986a, 1986b) e Luxemburgo (1984) no que tange à análise das marcas territoriais do latifúndio silvicultor nos municípios estudados.

O Capítulo IV, “Territórios de diversidade e resistência à silvicultura no Sudeste paranaense”, tem como preocupação discutir e analisar as resistências e as estratégias de luta frente ao latifúndio silvicultor nos municípios de General Carneiro, Bituruna e Paula Freitas.

Dividimos este capítulo em dois momentos. Inicialmente, abordamos o desenraizamento e os processos de migração enquanto elementos essenciais à compreensão do campesinato brasileiro à construção de frações camponesas no território. Para tanto, além das contribuições de autores como Fernandes (2000), Almeida (2006), Martins (1981) e Fabrini (2011), novamente recorreremos às fontes orais para analisar as trajetórias de migração, o desenraizamento e a luta pela terra, a vulnerabilidade socioeconômica, as inserções laborais e as motivações que os levaram a lutar por terra.

Na sequência, discutimos os conteúdos e significados da terra para os camponeses em Bituruna, General Carneiro e Paula Freitas. Buscamos construir um diálogo entre teoria-empíria para analisar a recriação camponesa, o modo de vida camponês, a indissociabilidade entre terra-família-trabalho, a produção de alimentos e a criação de animais, o cultivo da erva-mate, o plantio de pinus, as dificuldades e as estratégias para produzir e permanecer na terra e a dinâmica do trabalho acessório. Teoricamente foram essenciais as contribuições de Raffestin (1993), Almeida (2006), Paulino (2012), Woortmann (1990a), Garcia Junior (1989), entre outros.

Neste capítulo, também apresentamos algumas imagens que ilustram a diversidade produtiva por meio da produção camponesa nos assentamentos e acampamentos, o cultivo de

mudas e sementes de erva-mate, os saberes e a criatividade camponesa empregados na construção de estruturas para criar os animais e o controle sobre as sementes crioulas.

Nossa tese é de que a concentração de terras expressa na presença do latifúndio (im)produtivo é uma realidade geográfica e se mantém historicamente no ordenamento territorial do Paraná. Com isso, ao passo que aumenta a concentração de terras, também se eleva a concentração de renda, gerando, conseqüentemente, rebatimentos sociais e ambientais destrutivos para o conjunto da sociedade.

Para tanto, o intuito é compreender o papel do latifúndio, a fim de indicar que em contraposição à “imagem” do Paraná de grande produtor agrícola e de que o campo é marcado pela “modernização” e pela complexificação das atividades econômicas, o latifúndio permanece sendo essencial para entendermos a questão agrária no estado e, em particular, no Sudeste paranaense.

Neste trabalho, buscamos compreender como o latifúndio tem pertinência para analisar o processo hegemônico do capital silvicultor sobre a terra e suas implicações territoriais, ou seja, consideramos o campo na atualidade por meio do entendimento da realidade concreta em movimento, o que implica a análise das contradições postas. Deste modo, ao mesmo tempo que o latifúndio silvicultor apresenta seu potencial destrutivo, os camponeses e as camponesas abrem brechas para se reproduzirem.

# CAPÍTULO I – A PROPRIEDADE PRIVADA DA TERRA NO BRASIL E A DINÂMICA AGRÁRIA CONTEMPORÂNEA NO PARANÁ: A GEOGRAFIA DO LATIFÚNDIO

## Funeral de um lavrador

João Cabral de Melo Neto

Esta cova em que estás com palmos medida  
 É a conta menor que tiraste em vida  
 É a conta menor que tiraste em vida  
 É de bom tamanho nem largo nem fundo  
 É a parte que te cabe deste latifúndio  
 É a parte que te cabe deste latifúndio  
 Não é cova grande, é cova medida  
 É a terra que querias ver dividida  
 É a terra que querias ver dividida  
 É uma cova grande pra teu pouco defunto  
 Mas estarás mais ancho que estavas no mundo  
 estarás mais ancho que estavas no mundo  
 É uma cova grande pra teu defunto parco  
 Porém mais que no mundo te sentirás largo  
 Porém mais que no mundo te sentirás largo  
 É uma cova grande pra tua carne pouca  
 Mas a terra dada, não se abre a boca  
 É a conta menor que tiraste em vida  
 É a parte que te cabe deste latifúndio  
 É a terra que querias ver dividida  
 Estarás mais ancho que estavas no mundo  
 Mas a terra dada, não se abre a boca.

Este capítulo busca compreender a constituição da propriedade da terra no Brasil e no estado do Paraná, apontando para o protagonismo do latifúndio no decorrer da história agrária brasileira e paranaense.

Como principal referência para pensar a propriedade privada da terra e o latifúndio, utilizamo-nos, sobretudo, do trabalho de Silva (2008), intitulado “Terras devolutas e latifúndio: os efeitos da Lei de 1850”, e de Marés (2003), “A função social da terra”, no qual o jurista faz uma leitura da constituição da propriedade privada da terra e do descumprimento da função social da terra.

Outros autores nos ajudam especificamente a pensar sobre o estado do Paraná, como os historiadores Gutiérrez (2001) e Priori (2012). Além do mais, foi fundamental a consulta das leis que foram implementadas no Paraná e que regulamentaram a propriedade de terra após 1891, quando o ordenamento jurídico da terra passou para a atribuição dos estados. As leis estão disponíveis na coletânea “Terra e Cidadania”, organizada pelo ITCG – Instituto de Terras, Cartografia e Geociências. Também utilizamos o Relatório apresentado ao Presidente da República, Getúlio Vargas, pelo Interventor Federal no Estado do Paraná, Manoel Ribas - Exercício de 1932 a 1939, que apresenta informações e uma análise de um agente do Estado a respeito do latifúndio e da grilagem de terras no Paraná à época.

### **1.1 A constituição da propriedade da terra no Brasil**

É inegável que a humanidade, historicamente, necessitou e necessita da terra para existir, respirar e se alimentar. No campo e nas pequenas cidades ou grandes metrópoles, todos, indiscutivelmente, têm na terra imperativo elementar para a vida humana.

Porém, contraditoriamente, os preceitos que regem a necessidade elementar da terra na sociedade moderna capitalista são marcados pelos sentidos, significados e determinações da propriedade privada da terra enquanto uma criação histórica, humana e contraditória sob o modo de produção capitalista, ou seja, “a ideia de apropriação individual, exclusiva e absoluta, de uma gleba de terra não é universal, nem histórica nem geograficamente. Ao contrário, é uma construção humana localizada e recente” (MARÉS, 2003, p. 17).

Para Feliciano (2009), atualmente, a concepção de propriedade representa um direito assegurado a um indivíduo e, portanto, negado a outros, sendo que, para Marés (2003), este entendimento foi construído atrelado à prática mercantilista e ao surgimento das classes sociais nascentes enquanto uma condição para sua autoafirmação e manutenção.

Logo, partimos da compreensão de que a propriedade privada da terra tem um caráter contraditório de classe que lhe é intrínseco e isso é evidente no processo de transformação do acesso à terra no Brasil, passando pela concessão de uso até 1822 ao ordenamento jurídico da propriedade privada com a implantação da Lei de Terras de 1850. Deste modo, “a apropriação da terra no Brasil, tal como se apresenta na atualidade, é consequência do processo através do qual os diferentes momentos históricos foram configurando o espaço geográfico no qual a sociedade brasileira se desenvolve” (TALASKA, 2015 p. 45).

Para Germani (2007, p. 117), as condições sociais que ao longo da história regulam o acesso à terra no território brasileiro atestam que, contraditoriamente, “as relações sociais estabelecidas foram conformando a apropriação privada da natureza e, ao mesmo tempo, a organização do espaço, que foi sendo legitimado pelo poder político através de um corpo jurídico-institucional consolidado e difícil de reverter”. Isso repercute sobre a totalidade da dinâmica social e econômica deste país.

Ao reconhecer que todos, invariavelmente, necessitam da terra para existir e que a propriedade da terra é marcada por um caráter de classe, isso significa que grande parte dos problemas socioeconômicos desta nação passam, impreterivelmente, pela forma de acesso e distribuição da terra e, portanto, pelo histórico processo de bloqueio e interdição colocado à parte da sociedade. De acordo com Feliciano (2009, p. 22), “a propriedade privada da terra possui um componente fundamental para se entender os conflitos sociais existentes no Brasil e no mundo: seu caráter privativo. Quem detém o poder do direito de propriedade tem um trunfo nas mãos”.

O caráter de classe da propriedade da terra revela uma geografia do acesso (ou não acesso/negação) à terra no país em que é marcada por relações de poder contraditoriamente engendradas historicamente, ou seja, “a construção do direito à propriedade da terra no Brasil, está enraizada em uma forma de organização social que acredita no predicado do poder de obtê-la como um direito natural de concentração de riqueza, patrimônio, portanto, reserva de valor” (FELICIANO, 2009, p. 28).

Nesse sentido, é importante a compreensão do processo de constituição da propriedade privada da terra no Brasil, que se fundamenta no desenvolvimento do capitalismo de forma desigual e contraditória e em seu caráter rentista. Portanto, no caso brasileiro, a concentração da propriedade da terra é parte fundante do processo de concentração de riqueza e de capital (OLIVEIRA; FARIA, 2009).

Martins (2013) destaca o vínculo intrínseco entre terra e capital no Brasil.

Aqui, a propriedade da terra se institucionalizou como propriedade territorial capitalista, presidiu o processo de instauração, difusão e consolidação do capitalismo entre nós, acasalou terra e capital, concentrou a repartição da mais-valia e avolumou a reprodução ampliada do capital. Foi o modo de acelerar a entrada do país no mundo moderno, o recurso compensatório da pilhagem colonial que nos condenara ao atraso, o modo de acumular mais depressa para mais depressa se modernizar (MARTINS, 2013, p. 10).

A obra de Silva (2008) é balisar para compreender o processo de constituição da propriedade da terra no Brasil. A autora parte do entendimento de que, no Brasil, “a propriedade territorial se constitui fundamentalmente a partir do patrimônio público”, trata-se de um “processo de passagem de terras públicas para o domínio privado” (SILVA, 2008, p. 18-19).

A pesquisadora analisa a constituição da propriedade da terra atrelada ao sistema colonial e ao estabelecimento do Estado brasileiro. Silva (2008) assinala que a concessão de sesmarias foi a primeira forma de ordenamento jurídico das terras no país. Ressalta, ainda, que esse modelo significou a transposição do regramento jurídico adotado em Portugal para as terras da então colônia, de modo que as concessões de sesmarias não levaram em consideração as formas de acesso à terra até então existentes, ou seja, a apropriação indígena da terra.

Nesse sentido, Andrade (1979) também atesta a relação existente entre o domínio da grande propriedade, da monocultura para exportação e a conseqüente negação à existência e ao modo de vida dos povos originários.

O domínio da grande propriedade, com baixa produtividade e restrita utilização, é um fato que domina a vida rural brasileira desde o Século XVI, quando os indígenas foram escravizados, mortos e expulsos de suas terras, a fim de que colonos portugueses dispusessem de terras e de mão-de-obra para desenvolver culturas de exportação (ANDRADE, 1979, p. 19).

A respeito das populações indígenas e das formas de ocupação do território, Marés (2003) indica que, dada a diversidade de povos existentes e de suas organizações sociais e jurídicas, a “forma de ocupação e o exercício do poder e soberania sobre o território eram também diferentes, coerentes com a cosmovisão e necessidade de cada povo” (MARÉS, 2003, p. 49). Nessa perspectiva, o autor afirma que, para os povos indígenas, a terra não se configurava enquanto propriedade privada, sendo, portanto, um bem coletivo. Na mesma direção, Germani (2007, p. 116) afirma, “as terras não tinham donos, era um bem comunitário que pertencia a todos”. Guimarães (1968) também atesta o caráter de bem comum atribuído à terra, de modo que as populações indígenas sequer suspeitavam que alguém poderia transformá-la em propriedade privada.

A terra sempre foi um bem coletivo, generosamente oferecido pelos antepassados que descobriram seus segredos e legado necessário aos herdeiros que o perpetuariam. A repartição haveria de ser dos frutos da terra, de tal forma que não faltasse ao necessitado nem sobejasse ao indivíduo. Às vezes, se haveria de domesticar uma planta ou um animal, às vezes, bastava cuidar da natureza que ela retribuía numa lógica inconsciente, mas quase perfeita.

Não havia necessidade de Estado nem de teorias sobre a propriedade privada, nem instrumentos que justificassem seu exercício, nem os garantisse. Ao não haver um era escusada a existência do outro (MARÉS, 2003, p. 49-50).

Portanto, para o autor a terra indígena se configurava como território ao representar o controle sobre dado espaço. Nesse sentido, “a disputa entre portugueses e índios não se deu, nem poderia ter se dado, em questões formais de direito de propriedade, mas em jurisdição sobre um espaço territorial. A questão era mais de Poder, do que de Direito” (MARÉS, 2003, p. 50).

É importante sinalizar o lugar que os indígenas tiveram ao longo da constituição da propriedade privada da terra no Brasil. As leis formuladas, que destacaremos adiante, indicam a reserva de terras para a “colonização indígena”, ou seja, nega-se o direito originário dos povos, bem como o sentido da terra/território por eles instituído. Para Marés (2003, p. 50),

[...] isso significou que a construção da propriedade privada da terra no Brasil, ou a modernidade, desprezou a ocupação indígena, não respeitando sequer seus mais elementares direitos, como os de sobrevivência”. Portanto, “a aplicação da ideia de que toda a terra haveria de ser privada excepcionada as de uso público, na prática, foi fatal para os índios que não a ocupavam de forma privada, nem foi admitido que seu uso era público (MARÉS, 2003, p. 51).

Logo, não há como compreender o processo de constituição da propriedade privada da terra no Brasil sem levar em consideração os significados da colonização portuguesa atrelada à expansão comercial e ao desenvolvimento do capital mercantil e, portanto, seus desdobramentos para a formação territorial brasileira, que significaram a constituição de “novas formas de propriedade que somente poderiam viçar sobre as ruínas das instituições primitivas” (GUIMARÃES, 1968, p. 12).

Sob o signo da violência contra as populações nativas, cujo direito congênito à propriedade nunca foi respeitado e muito menos exercido, é que nasce e se desenvolve o latifúndio no Brasil. Desse estigma de ilegitimidade que é o seu pecado original, jamais ele se redimiria (GUIMARÃES, 1968, p. 19).

Nessa perspectiva, Silva (2008, p. 31) alerta que “a organização econômica e social das colônias teve, portanto, que obedecer às injunções do processo de colonização moderno”, passando pela necessidade da exploração agrícola para atender ao capital mercantil e pela utilização do trabalho escravo. Não há como analisar o regime de distribuição das terras no

Brasil, desconsiderando os objetivos do sistema colonial e os significados do trabalho escravo. Isso porque, essa forma execrável de trabalho e da condição de existência do ser humano passa pela abundância de terras existentes, ou, como enfatiza Martins (2013, p. 10), “se a terra fosse livre, o trabalho tinha que ser escravo; se o trabalho fosse livre, a terra tinha que ser escrava. O cativo da terra é a matriz estrutural e histórica da sociedade que somos hoje”.

De acordo com Fernandes (1999, s/p), “o fim do cativo humano aconteceu quase 40 anos depois de ter sido instituído o cativo da terra. Assim, os escravos libertos que deixaram as fazendas migraram pelas estradas, por onde encontraram terras cercadas”.

Para Silva (2008), a adoção do trabalho escravo significou o atendimento às necessidades do sistema colonial, garantindo a exclusividade da metrópole na exploração agrícola. A transferência de trabalhadores livres teria possibilitado que estes ocupassem as terras abundantes, o que os levaria a produzir para si e não para o sistema colonial.

Deste modo, o processo de ocupação efetiva do território brasileiro também foi responsável por alterar as relações que os colonizadores estabeleceram num primeiro momento com os indígenas, bem como destes com a terra, ou seja, “o escambo foi dando espaço à escravidão do índio e as terras começaram a ser divididas e a ter donos” (GERMANI, 2007, p. 120).

Nesse sentido, é pertinente a longa citação da sequência, pois os significados do sistema colonial e da adoção do trabalho escravo no Brasil se apresentam como elementos vitais para a apropriação das terras durante a colônia e com repercussões, no acesso à terra, após findado o período colonial e abolida a escravidão. Em outras palavras, a geografia da distribuição da terra no Brasil do séculos XX e XXI está atrelada a tais fatores.

A abundância de terras é inegavelmente um dado físico e, como tal, tem sido tratada na maioria dos estudos que procuram retratar as condições dentro das quais se organizou e se desenvolveu a sociedade colonial brasileira, quando, entretanto, a abundância de terra é empregada como sinônimo de terras disponíveis para serem apropriadas, então, trata-se também de um dado social. Foi, na realidade, a desigualdade de forças entre os colonizadores e os primitivos ocupantes do território que tornou as terras do Novo Mundo disponíveis para sua ocupação econômica sob a égide do capital mercantil. A moderna colonização europeia criou, nesse sentido, a disponibilidade das terras para o capital mercantil, mesmo quando para isso foi necessário expulsar, matar ou subjugar os indígenas que se encontravam nela. Por outro lado, a introdução do trabalho compulsório recriava permanentemente a disponibilidade de terras para os agentes da exploração econômica, isto é, o senhorio rural que se vai formando nas colônias. Caso viessem apenas homens livres para os novos territórios, a competição pela apropriação das terras mais bem localizadas seria intensa, tendo em vista que, por maior que

fosse a extensão territorial da Colônia, a ocupação econômica das terras sempre se dava paulatinamente, por meio do espraiamento em torno de um núcleo, que fosse um porto, uma vila, um forte etc. ao contrário, a introdução do trabalho compulsório permitiu, por um maior lapso de tempo, a manutenção da disponibilidade de terras para a camada social que produzia de acordo com as exigências do sistema colonial (SILVA, 2008, p. 32-33).

Mesmo com a disponibilidade de terras na colônia, Portugal teve como princípio a concessão de terras apenas para grupos ligados à Coroa Portuguesa. A violência do processo de colonização/invasão permitiu que Portugal pudesse rapidamente controlar as terras, subjungando os indígenas que aqui viviam. Esse controle da terra, mesmo à custa da morte, expulsão e escravização de milhares de indígenas<sup>2</sup>, juntamente com o trabalho escravo, permitiu que a terra ficasse sob o domínio de poucos e, as terras ainda não ocupadas, serviram como reserva para o senhorio rural que se constituía no Brasil no decorrer do período colonial e que adquiriu poder político e econômico, condição que repercute até os tempos atuais<sup>3</sup>.

A terra livre e os homens cativos permitiram que uma importante fração do território permanecesse desocupada. O senhorio rural, valendo-se de um modelo de produção extremamente predatório, ambientalmente e socialmente, via nessas terras a possibilidade de futura ocupação, de forma a atender seus interesses nos diferentes momentos da história do sistema colonial. Assim, vai se construindo no Brasil Colônia o que é o território brasileiro hoje, ou seja, uma nação erguida com sangue indígena, trabalho escravo e assentada no latifúndio.

A primeira repercussão do estatuto do solo colonial no Brasil foi a instituição das Capitânicas Hereditárias, em 1534, “sistema já utilizado por Portugal na ilha da Madeira e Cabo Verde” (GERMANI, 2007, p. 121). Porém, é importante sinalizar que tal medida não representou a constituição da propriedade da terra no Brasil, ou seja, a terra não se configurou patrimônio privado dos donatários. O domínio não se deu sobre a terra, os donatários recebiam apenas dez léguas de terras para tomarem como propriedade particular, ademais, a doação garantia o usufruto da terra. Contudo, com as Capitânicas Hereditárias estabeleceu-se “o caráter

---

<sup>2</sup> Ou seja, desde o processo de ocupação portuguesa, as formas de acesso e negação à terra têm gerado conflitos no Brasil que se arrastam até os dias atuais, agora, porém, envolvendo maior diversidade de grupos e sujeitos que outrora.

<sup>3</sup> Vide a Bancada Ruralista no Congresso Nacional composta por 257 deputados, dos quais, 19 foram eleitos pelo estado do Paraná. É importante citar que o Paraná elegeu, em 2018, 30 deputados federais, ou seja, quase 2/3 deles compõem e defendem os interesses da Bancada Ruralista. Também pelo Paraná, os três senadores representantes do estado, Álvaro Dias, Flávio Arns e Oriovisto Guimarães compõem tal bancada. Nesse sentido, vale a pena citar que a Bancada Ruralista, também denominada de FPA – Frente Parlamentar Agropecuária tem por objetivo “estimular a ampliação de políticas públicas para o desenvolvimento do agronegócio nacional. Dentre as prioridades atuais estão a modernização da legislação trabalhista, fundiária, tributária, além da regulamentação da questão de terras indígenas e áreas de quilombolas, para garantir a segurança jurídica necessária à competitividade do setor” (<http://www.fpagropecuaria.org.br>).

mercantil da economia colonial. Começava com a decisão do capital mercantil de financiar a produção colonial e, mais tarde, de realizá-la no mercado mundial” (GERMANI, 2007, p. 121). Esse regime de controle do solo colonial foi extinto em 1549 e, ao contrário do que muitos defendem, as Capitânicas Hereditárias não deixaram marcas importantes na estrutura de distribuição das terras e nem na constituição da propriedade privada da terra no Brasil (SILVA, 2008).

Já o sistema sesmarial<sup>4</sup> perdurou enquanto Portugal manteve domínio sobre o Brasil. O sesmarialismo foi criado pela Coroa com o objetivo de fomentar o abastecimento e acabar com a ociosidade das terras portuguesas e foi transferido para as terras coloniais. De acordo com Marés (2003, p. 56), a Lei das Sesmarias foi criada por D. Fernando, em 1375, e em Portugal “servia para transferir terras que já haviam sido lavradas, mas que estavam abandonadas, para quem as quisesse lavar”. Conforme a lei, “as terras eram concedidas por tempo determinado e o proprietário estava obrigado a trabalhar nelas, diretamente ou por terceiros, pagando à Coroa a sexta parte da obtenção da produção, chamada antigamente de sesma” (GERMANI, 2007, p. 122), portanto, foi “muito útil para retirar das mãos dos nobres latifundiários grandes áreas que possuíam condições de produzir e que se encontravam ociosas, não teve, no Brasil, igual utilidade (ANDRADE, 1979, p. 20).

Deste modo, o objetivo do sistema de sesmarias no Brasil foi diferente daquele adotado em Portugal, haja vista que por aqui não haviam terras de lavradio abandonadas, assim, “o sentido da concessão das sesmarias era o de ocupação, desbravamento, conquista, desrespeitando qualquer tipo de uso indígena” (MARÉS, 2003, p. 57).

[...] cabe destacar que este processo não trouxe consigo de início, a constituição da propriedade privada capitalista da terra, isto porque a Coroa portuguesa emitiu para os exploradores colonialistas os títulos de sesmarias que lhes davam apenas, o direito de uso das terras reais (OLIVEIRA; FARIA, 2009, s/p).

No entanto, Silva (2008) aponta que duas condicionalidades deveriam ser respeitadas quanto à concessão de sesmarias no Brasil Colônia. Assim, as sesmarias não permitiam o acesso à terra sem cultivo, de modo que àqueles que não o fizessem perdiam o direito ao uso das terras,

---

<sup>4</sup> As primeiras concessões de terra se concretizaram, em 1531, com Martim Afonso de Souza, Capitão Mor das terras do Brasil. Foi ele também que estabeleceu o primeiro engenho de cana de açúcar no Brasil, na vila de São Vicente. Estavam traçadas as bases de uma nova política econômica que se apoiava em duas instituições – a sesmaria e o engenho – que junto com regime da escravatura se constituiriam nos pilares da antiga sociedade colonial (GERMANI, 2007, p. 122).

que se tornavam devolutas para serem distribuídas a quem as cultivassem. Além disso, as terras “eram dadas com a condição de serem aproveitadas num certo prazo de tempo, caso contrário, como em Portugal, volviam ao senhor de origem, a Coroa” (SILVA, 2008, p. 46). Nota-se que, já no período colonial um dos preceitos que envolvem a função social da terra na atualidade já era observado, ou seja, era preciso fazer a terra produzir, se as sesmarias não fossem exploradas, o sesmeiro perderia o direito de uso e exploração.

Contudo, tais condicionalidades foram desrespeitadas pelas autoridades coloniais “no afã de ocupar o imenso território [...]. As áreas concedidas nessa época eram imensas e constituíam verdadeiras donatarias, mesmo que não o fossem juridicamente. Doações foram feitas de 4, 5, 10 e 20 léguas quadradas” (SILVA, 2008, p. 47), ou seja, até 87.120 hectares<sup>5</sup>, “apesar da desigualdade na distribuição das sesmarias, as menores eram de dimensões imensas, que estavam longe da possibilidade de aproveitamento baseada na capacidade de utilização” (GERMANI, 2007, p. 125).

Também não se respeitou o prazo para concessão das terras, “desde o início as sesmarias no Brasil foram concedidas a título perpétuo. A posse da terra se dava sob o regime da propriedade alodial e plena” (GERMANI, 2007, p. 123), de modo que “não obstante a legislação que limitava as dimensões da sesmaria, desde o princípio instalou-se a grande propriedade de terras” (GERMANI 2007, p. 124).

Portanto, no século XVI já se apresentam indícios de que a concessão de sesmarias poderia criar problemas na organização fundiária do país, mas de nada serviu a limitação imposta às concessões que deveriam ser do tamanho da capacidade do beneficiário em aproveitar a terra. [...]. As concessões continuaram desobedecendo ao critério e nos séculos XVII e XVIII acabaram por constituir-se em fonte de criação de latifúndios. Se no início serviram como instrumento de conquista externa, sendo usada para Portugal se assenhorar do território, uma vez estabelecido o poder português transformou-se em instrumento de conquista interna, servindo de consolidação do poder do latifúndio, porque as concessões passaram a ser uma distribuição da elite para si mesma, como exercício do poder e sua manutenção (MARÉS, 2003, p. 62).

---

<sup>5</sup> Os Regimentos eram o instrumento legal que regulavam o acesso à terra concedidas em sesmarias. De acordo com Germani (2007, p. 124), no que diz respeito à dimensão das concessões, o Regimento recomendava “não se dar a cada pessoa mais terra que aquela que boamente, segundo suas possibilidades, vos pareça que poderá aproveitá-las”. Mais tarde, a esta recomendação agregaram-se outras com o propósito de estabelecer uma menor dimensão das sesmarias. A Carta Régia, de 27 de dezembro de 1695, determinava que “não se concedesse a cada morador da sesmaria mais do que quatro léguas de extensão e uma de largura”. Em 1698, outra Carta Régia fixava o limite máximo em duas léguas. A Provisão de 19 de maio de 1729 limitou a três léguas de extensão e uma de largura. A Carta Régia de 20 de outubro de 1753 determinou, finalmente, que não fossem concedidas sesmarias a quem anteriormente já tivesse recebido terra. O que se observa no período colonial é que se promulgou uma variada e conflitiva legislação subsidiária sobre concessões de terras – cartas régias, alvarás, avisos, disposições, ordens, provisões – com a intenção de corrigir erros e situações criadas pelo descumprimento de atos anteriores.

O acesso e controle da terra no sistema sesmarial dependia da quantidade de escravos que pertencia a cada donatário, essa era a medida que regulava a quantidade de terras a serem concedidas. Para Marés (2003, p. 58), “a utilização das sesmarias foi a proteção do capital mercantil europeu contra o trabalhador livre”. Conforme enfatiza Silva (2008, p. 50-51), “desejando a ocupação produtiva da Colônia, a metrópole procurava conceder terras aos colonos que tivessem condições de cultivá-las, o que significa nos marcos coloniais homens com recursos suficientes para possuir escravos”. Com isso, o acesso à terra no Brasil, desde o princípio, já se apresentava elitizado e excludente, condicionando seu uso apenas a partir do trabalho escravo, “desta forma, e em parte justificada pelas exigências do cultivo e da moenda da cana, se introduz no país a grande propriedade territorial” (GERMANI, 2007, p. 123)

Para Silva (2008), a propriedade da terra no sistema sesmarial estava atrelada às necessidades de mercadorias da Coroa portuguesa, nesse sentido, os engenhos de açúcar caracterizaram o modelo econômico da agricultura brasileira, assentando-se em três elementos: o latifúndio, a monocultura e a escravidão.

No que diz respeito à organização produtiva das sesmarias, é oportuna a contribuição de Andrade (1979).

O produto de exportação ocupava as maiores áreas, os solos mais férteis e acessíveis, e de sua exportação dependia a opulência ou a pobreza do proprietário. Os demais produtos eram cultivados em pequena escala pelos próprios escravos visando ao seu auto abastecimento; nos dias de trabalho o escravo trabalhava para o senhor e nos dias santificados e festivos trabalhava para si próprio, para produzir o seu alimento, sistema que livrava o senhor de despesas, numa época em que o elevado preço do escravo tornava-o uma peça de grande valor (ANDRADE, 1979, p. 20).

Para o autor, assim formou-se, ainda no primeiro século de presença da Coroa portuguesa no Brasil, “um sistema que garantiu monopólio da terra e dos trabalhadores [...] e que conseguiu-se manter, através de pequenas modificações [...] até os dias atuais” (ANDRADE, 1979, p. 20-21).

A semelhança com o modelo atual de produção e de distribuição/concentração da terra do campo brasileiro não é mera coincidência, já que o latifúndio e a monocultura permanecem como principais elementos da estrutura espacial, além do trabalho escravo que, passados mais de 130 anos de seu término oficial, segue sendo utilizado em diferentes frentes, inclusive nos espaços tidos como “modernos e dinâmicos”, como é o caso do campo paranaense, de maneira

que, no período de 1991-2018 foram registrados 2.175 casos de trabalho de escravo<sup>6</sup> no estado (CPT, 2019).

O uso das sesmarias, foi, portanto, a forma que Portugal encontrou para promover a conquista do território brasileiro. [...]. As terras eram concedidas para que o beneficiário viesse ao Brasil ocupá-las, em nome da Coroa, produzindo em larga escala bens de exportação, ainda que fosse preciso perseguir, escravizar ou matar populações indígenas, e gerar escravidão africana e fome (MARÉS, 2003, p. 59).

A partir do século XVIII, a apropriação do solo colonial passa por mudanças que, de acordo com Silva (2008), estavam vinculadas ao crescimento da Colônia. Tratam-se de transformações de ordem populacional, territorial e econômica, assim:

Do ponto de vista da apropriação territorial, o efeito mais importante das transformações ocorridas na Colônia durante o século XVIII foi a disseminação de outra forma de apropriação [...] que era posse pura e simples [...]. Que por suas características mesmas se fazia de modo desordenado e espontâneo, fugindo totalmente ao controle das autoridades” (SILVA, 2008, p. 66).

Logo, o século XVIII marca a intensificação do processo de posses, sejam elas pequenas, como as posses de lavradores que não tinham condições de solicitar sesmarias, pois para estes não “era reservado provar o doce da cana” (GERMANI, 2007, p. 126), sejam as grandes, que se configuraram enquanto grandes latifúndios (SILVA, 2008).

A decadência da produção de cana de açúcar, o elevado preço para aquisição de escravos e o aumento da população pobre não escrava que passou a ser utilizada no cultivo das terras trouxeram outros elementos para o entendimento da dinâmica agrária na Colônia.

[...] daí o surgimento dos foreiros, trabalhadores sem terra que obtinham o direito de cultivar pequenas porções das grandes propriedades, mediante o pagamento de um aluguel, o foro, em mercadorias ou em dias de trabalho. Estes pequenos agricultores cultivavam sobretudo produtos alimentares para o auto-abastecimento e para o pagamento do foro, vendendo, se havia oportunidade, o excedente da produção. Formava-se, desse modo, no campo, uma classe de baixa renda, porém não escrava (ANDRADE, 1979, p. 21).

Soma-se aos foreiros o surgimento, “nas áreas menos férteis” (ANDRADE, 1979, p. 22) e “longe das grandes cidades” (GERMANI, 2007, p. 130) das posses, que de acordo com

---

<sup>6</sup> Voltaremos a esse assunto no decorrer da tese ao discutirmos a ocorrência de trabalho escravo na silvicultura.

Germani (2007) produziam em geral gêneros alimentícios, produção distinta das áreas de monocultura. A organização do trabalho assentava-se, normalmente, na mão de obra familiar, porém, por vezes, contavam com auxiliares e quase nunca com escravos.

Ao não disporem do sistema de concessão de terras das sesmarias, a formação das posses conformou-se enquanto prática de ocupação das terras que se caracterizaram como brechas “entre as grandes plantações e em terras consideradas de ninguém” (GERMANI, 2007, p. 130), contudo, se efetivaram “ações do Estado coibindo a ocupação, especialmente de pequenos posseiros” (MARÉS, 2003, p. 66), que se configuram enquanto medidas para impedir a recriação camponesa, de modo que “havia mudado o sistema jurídico, mas não a lógica de dominação” (MARÉS, 2003, p. 66).

As posses começam a tomar dimensão significativa com o adensamento populacional e a esse fato soma-se o não cumprimento das condicionalidades atribuídas à demarcação das sesmarias. Cria-se, portanto, um problema da propriedade territorial do solo colonial a ponto de serem doadas sesmarias anteriormente já concedidas ou áreas tomadas como posse. Nesse último caso, até então, a Coroa portuguesa não reconhecia a existência das posses, garantindo no embargo a doação aos sesmeiros (SILVA, 2008). Essa condição se altera no transcorrer do século XVIII, quando:

Cada vez mais se reconhecia, na prática, a existência de moradores posseiros nas terras, e, em vez de expulsá-los, as autoridades procuravam estimulá-los a legalizar sua situação. Assim pouco a pouco começou uma nova forma de aquisição de domínio, com base na posse. A posse com cultura efetiva, como modo de aquisição de domínio, estabeleceu-se aos poucos como costume, para afirmar-se mais tarde como direito consuetudinário (SILVA, 2008, p. 74).

A autora analisa que o reconhecimento da posse não impediu os conflitos entre posseiros e sesmeiros que se originavam, sobretudo, pela sobreposição do controle das terras, condição que em grande medida atribuía-se à dinâmica produtiva do sistema sesmarial em terras coloniais, baseado na prática da agricultura primitiva que rapidamente degradava o solo, tornando-o improdutivo. Esse problema não foi resolvido com a implantação de mudanças nas técnicas produtivas, mas com a prática da agricultura extensiva, ou seja, dada a disponibilidade de terras e a utilização do trabalho escravo, apropriava-se de outras áreas do território colonial sem comunicar as autoridades portuguesas.

Ademais, cientes do rápido esgotamento das terras, os fazendeiros tinham o hábito de construir “reservas” de terras, isto é, se “apropriavam” de muito mais terras do que cultivavam para garantir o futuro. Não tinham interesse, portanto, em informar às autoridades os limites exatos de suas terras ou das terras que pretendiam fossem suas (SILVA, 2008, p. 78).

A pendenga mostra a incapacidade da Coroa portuguesa no controle da apropriação do território do Brasil Colônia. Para Germani (2007, p. 131) “a situação era tão caótica” que em 1822, o sistema sesmarial foi suspenso, ainda assim, mesmo que representando exceções “o governo Imperial prosseguiu fazendo-as em regime especial, na sua maioria para o estabelecimento de colônias rurais e concessões de grandes áreas para “indivíduos civilizados que as requisitassem” (GERMANI, 2007, p. 132). Porém, neste momento o acesso à terra tinha como forma predominante as posses, entretanto as sesmarias vão deixar importantes desdobramentos à estrutura fundiária, inclusive sendo “responsável pelo caráter latifundiário da nossa estrutura agrária” (SILVA, 2008, p. 83).

Para Oliveira (1991), a forma de distribuição e acesso à terra no Brasil foi desigual desde o início da colonização, de modo que as Capitânicas Hereditárias e, sobretudo, as sesmarias “estão na origem da grande maioria dos latifúndios do país, fruto de herança colonial” (OLIVEIRA, 1991, p. 28). Marés (2003, p. 63) ainda afirma que “no Brasil, as sesmarias geraram terras de especulação local, e originaram uma estrutura fundiária assentada no latifúndio, injusta e opressiva”.

Entretanto, de acordo com Silva (2008), há que se considerar que em 1822 apenas pequena parcela das terras brasileiras havia sido apropriadas. De modo que para além das sesmarias há outras políticas que causaram impactos à concentração de terras.

O fato é que findado o sistema sesmarial, “no período entre 1822 e 1850 a posse tornou-se a única forma de aquisição de domínio sobre as terras, ainda que apenas de fato” (SILVA, 2008, p. 90), “inicialmente, as posses eram realizadas em áreas de pequenas dimensões, mas com a abolição da concessão das sesmarias, a área ocupada foi aumentando até constituírem-se imensos latifúndios” (GERMANI, 2007, p. 132).

Contudo, ao passo que se mantém o apossamento de terras e a escravidão, a questão da terra no Brasil continua sem ser regulamentada, fato que impede a formação da classe dos proprietários de terra (SILVA, 2008).

Em que pese em alguns casos a terra estar se transformando em um objeto de comércio e especulação, ainda não se tinha generalizado nem liberado os fatores que a converteriam em mercadoria. Se no tempo do Brasil Colônia a

terra era um privilégio de classe e não mercadoria, a evolução social dos fatos tinha assegurado, ao menos formalmente, a liberdade de acesso à terra (GERMANI, 2007, p. 132).

Essa condição do acesso à terra no Brasil fez com que na primeira metade do século XIX o número de posses fosse igual ou superior aquelas “propriedades” conseguidas por outras formas (GERMANI, 2007). Para Silva (2008), dois processos ocorrem de forma concomitante no Brasil, no sentido de alterar o cenário de liberdade, mesmo que relativa, quanto ao acesso à terra, trata-se da “consolidação do Estado Nacional e da formação da classe dos proprietários de terras” (SILVA, 2008, p. 90).

No período regencial, por certo, um dos elementos que mais trouxe desdobramentos à questão da apropriação das terras no Brasil foi a expansão cafeeira. De acordo com Silva (2008), a exportação de café quintuplicou no período de 1821-1850, caracterizando-o como esteio econômico no processo de consolidação do Estado.

A expansão cafeeira da primeira metade do século XIX teve repercussões imediatas na questão da apropriação territorial. Os fatores importantes para os desdobramentos da questão da terra após 1840 foram de duas ordens: de um lado, a localização espacial do novo ciclo econômico; de outro, as bases sobre as quais se assentou toda a atividade cafeeira, principalmente a disponibilidade de terras (SILVA, 2008, p. 99).

A autora supracitada enfatiza que a centralidade da disponibilidade de terras para a economia cafeeira reforça a importância em se manter o trabalho escravo, no sentido de garantir a “abundância de terras para o senhorio rural” (SILVA, 2008, p. 100).

Porém, a ausência do regulamento jurídico da terra passa a registrar conflitos, isso porque, sesmeiros e posseiros com frequência discordavam das divisas de suas terras. Esses conflitos, em grande maioria eram resolvidos pela “lei dos mais fortes”, ou seja, predominava “a lei da bala”, já que a Coroa portuguesa pouco conseguia fiscalizar as posses e sesmarias, principalmente na região em que a economia cafeeira predominava.

Em tese, a necessidade de regulamentação da propriedade da terra era do interesse de todos os proprietários de terras. Entretanto, o tipo de agricultura predatória e extensiva que se praticava conflitava na prática com essa necessidade. Enquanto fosse possível a incorporação não-problemática de novas terras por meio da posse e do trabalho escravo (que mantinha a mão-de-obra cativa), essa mobilidade característica da nossa agricultura podia continuar existindo (SILVA, 2008, p. 102).

Tendo como premissa a necessidade do ordenamento jurídico da terra, Silva (2008) enfatiza que este não foi motivado somente tendo como alegação a questão da mão de obra, envolta no fim do tráfico de trabalhadores escravizados, na abolição do trabalho escravo e na política de “imigração dos estrangeiros” (GERMANI, 2007, p. 133), mas se tratava de “uma necessidade intrínseca ao desenvolvimento do Estado. [...] Somente nesse momento de reconhecimento pleno da propriedade privada da terra é que a classe dos proprietários de terras estaria em condições de constituir-se, de fato e de direito” (SILVA, 2008, p. 102-103).

Nessa perspectiva, em 1843 é apresentado o primeiro projeto de lei de terras que tratava sobre sesmarias, posses e imigração. A respeito das sesmarias, previa a possibilidade de revalidar aquelas cujos sesmeiros não haviam cumprido as condições da doação. Também seriam legitimadas as posses de mais de um ano e um dia, desde que não ultrapassassem meia légua quadrada utilizada para cultura e duas léguas para criação. Sobre a colonização estrangeira, previa-se que os recursos arrecadados com vendas de lotes financiassem a vinda de colonos livres, de modo que os trabalhadores que viessem com passagem paga pelo governo não poderiam comprar ou arrendar terras antes de permanecerem por três anos no país (SILVA, 2008).

Desde o Brasil Império, o Estado vem contribuindo com esse modelo de propriedade e produção. No passado, pagava-se os custos para vinda e estabelecimento de trabalhadores imigrantes e, na atualidade, por exemplo, com investimentos e financiamentos (subsídios) a juros zero ou abaixo do mercado, conforme aprofundaremos no segundo capítulo.

O projeto também assinalava as atribuições do Estado, especificadas na criação de um imposto territorial anual e na cobrança de taxas para revalidar sesmarias e legitimar posses. Também atribuía-se ao governo imperial a venda de terras devolutas, desde que as áreas não fossem inferiores a um quarto de légua quadrada, respeitando-se as terras para a colonização indígena e para a construção naval. Proibia-se a concessão de sesmarias, porém, o governo poderia ter terras na faixa de até 30 léguas de fronteira. As posses estavam proibidas e as penas previstas para aqueles que invadissem terras devolutas era a expulsão, a perda das benfeitorias, além da prisão de seis meses (SILVA, 2008).

Contudo, “nas discussões que se seguiram à apresentação do projeto ficou claro que os problemas existentes relativos à apropriação territorial persistiam” (SILVA, 2008, p. 109). Os deputados discordaram das cláusulas de medição e demarcação. Sobre as sesmarias, a revalidação atingiria grande parte, pois quase todos os sesmeiros não haviam cumprido as condições de cessão. A limitação no tamanho das posses também causou indignação, sendo que

a versão final do projeto permitia a legitimação sem restrições de posses estabelecidas antes de 1822. As taxas e impostos foram considerados extorsão (SILVA, 2008).

Sobre o trabalho escravo e o incentivo à imigração de colonos, a autora considera que:

[...] na década de 1840 e até bem mais tarde os particulares e o governo imperial não haviam realmente acatado a ideia da substituição do trabalho escravo por um sistema baseado no mercado de trabalho livre. As propostas geradas naqueles tempos repousavam na intenção de reter os trabalhadores livres que viessem para cá através de meios extra-econômicos. [...] Tais propostas foram feitas por parte daqueles que pressupunham que um dia, não muito distante, o escravo teria que ser substituído, ainda que não subestimasse as forças escravistas ainda presentes na sociedade e no Estado. [...] O escravismo ainda seria a solução por muitos anos, embora a questão da imigração jamais tenha sido também abandonada como perspectiva (SILVA, 2008, p. 121).

O projeto de ordenamento jurídico das terras tinha o apoio e o interesse, especialmente, dos deputados do Rio de Janeiro, que buscavam uma solução para os conflitos por terra existentes, assim mesmo, o projeto foi aprovado “porque ninguém em princípio podia ser contra a regulamentação da propriedade da terra” (SILVA, 2008, p. 123).

Apesar disso, a aplicação do projeto não foi imediata. Segundo Silva (2008), eram vários os empecilhos para sua efetivação, dentre eles destaca-se a dificuldade em conseguir imigrantes europeus que aceitassem tais condições. Todavia, o problema maior “seria aplicar a parte relativa à regulamentação da propriedade territorial. Significaria a modificação na forma até então vigente de agricultura extensiva, móvel e predatória, sempre faminta de novas terras” (SILVA, 2008, p. 124).

O fato é que, tal projeto, após a aprovação dos deputados ficou engavetado no Senado por sete anos, sendo reformulado e reapresentado mais tarde, consistindo no que foi a primeira lei de terras do Estado brasileiro (SILVA, 2008, p. 124).

Para o senhorio rural, não se colocava com premência a questão da regularização da propriedade da terra enquanto o antigo sistema produtivo colonial – baseado no trabalho escravo e na apropriação livre das terras – pudesse manter-se. [...]. Mas, em 1850, essa situação foi alterada, em grande parte por causa da pressão externa (SILVA, 2008, p. 127).

As pressões para o término do uso de trabalhadores escravos foram ensejadas, sobretudo, pelos interesses econômicos da Grã-Bretanha em vista da inserção no mercado internacional, de modo que a não utilização do trabalho escravo no Brasil colocaria em

igualdade os produtores das colônias inglesas que não dispunham de trabalhadores suficientes, ou seja, o fim do tráfico internacional de escravos foi uma condição para o desenvolvimento do capitalismo na Europa (SILVA, 2008).

Comprometendo-se com os acordos internacionais, em 1810, Portugal assumiu o compromisso de diminuir o tráfico de escravos nas colônias ao sul do Equador. Ao tornar-se independente, o Brasil herdou tais obrigações, de modo que, a partir de 1830, a entrada de trabalhadores escravos no Brasil estava proibida, o que não inibiu as ações dos traficantes, sendo que “depois de 1840 houve um acréscimo no número de escravos entrados no país. Calcula-se que a partir daquela data o número médio de africanos introduzidos anualmente foi superior a 50 mil” (SILVA, 2008, p. 129).

Em 1849, o número de africanos introduzidos no Brasil foi de 54 mil; em 1850, 23 mil; em 1851, pouco mais de 3 mil; em 1852, 700 e pouco depois cessou o tráfico. Dois pequenos desembarques clandestinos em Serinhaém e São Mateus foram surpreendidos, as cargas, confiscadas e os infratores, punidos (SILVA, 2008, p. 133).

Sobre as transformações ocorridas com o término do trabalho escravo e a adoção do trabalhador livre, Martins (2013) pontua que tal modificação ocorreu com o objetivo de manter a economia fundada na exportação, ou seja, “para preservar o padrão de realização do capital no Brasil, que se definia pela subordinação da produção ao comércio” (MARTINS, 2013, p. 31).

Para Silva (2008), o término do tráfico de escravos trouxe importantes rebatimentos ao Brasil. Trata-se, em curto prazo, da liberação de capitais para a dinamização da economia. Já no que concerne à mão de obra, de imediato não representou um problema, haja vista a entrada de mais de 500 mil escravos no país, além da decadência da lavoura cafeeira que não necessitava mais de tantos braços. Embora os efeitos relativos à mão de obra não se fizessem sentir de imediato, em médio prazo voltou-se a discutir o caminho da transição do trabalho escravo para o trabalho livre, sem penalizar a lavoura de exportação e o senhoriato rural. Nesse sentido, novamente os projetos de imigração foram discutidos (SILVA, 2008).

Foi como parte desse processo de busca de novas soluções para os problemas colocados pela continuidade do crescimento do Estado e pelo desafio da modernização da sociedade, ambos em larga medida devedores da ordem capitalista em escala internacional, que, alguns dias após a promulgação da Lei Eusébio de Queiros, foi adotada a lei nº 601, de 18 de setembro de 1850, também chamada simplesmente de Leis de Terras (SILVA, 2008, p. 135).

De outra parte, a autora sinaliza que “seria incorreto, entretanto, [...], encarar a questão da regulamentação da propriedade da terra apenas e tão-somente como um dos efeitos da adoção da Lei Eusébio de Queirós” (SILVA, 2008, p. 136).

Nessa perspectiva, Silva (2008) aponta dois motivos que fizeram com que fosse rediscutida e aprovada a proposta do ordenamento jurídico das terras. Trata-se das repercussões econômicas com o término do tráfico, pois até então o escravo era bem econômico, e dos rebatimentos da transição para o trabalho livre, por meio da adoção da imigração estrangeira e venda das terras.

Tudo aquilo que o escravo representava como mercadoria e capital imobilizado no antigo sistema deveria, em parte, ser substituído por terra num futuro próximo. Para que isso viesse a acontecer, entretanto, era necessário que se pusesse ordem no caos existente em matéria de propriedade territorial. [...] O fim do tráfico colocava no horizonte, ainda que longínquo, o fim do trabalho escravo e a transição para o trabalho livre, e, na visão do governo imperial, a solução para que essa transição se operasse sem traumatismos era a imigração estrangeira, que por sua vez precisava ser financiada. Uma forma de financiar esse processo seria a venda das terras devolutas da Coroa. Mais uma vez, para que isso pudesse ocorrer, era necessário pôr ordem na apropriação territorial e em especial demarcar as terras devolutas (SILVA, 2008, p. 136-137).

Para a autora, a motivação para a aprovação da lei estava contida na possibilidade “de facilitar a transformação da terra numa mercadoria capaz de substituir o escravo nas operações de crédito para os fazendeiros” (SILVA, 2008, p. 151).

Era, portanto, do interesse dos fazendeiros – que poderiam obter crédito usando a terra como garantia de empréstimos e também de seus credores –, banqueiros, financistas e comissários, que, caso executassem as hipotecas, teriam uma mercadoria negociável nas mãos. [...]. Em outras palavras, a Lei de Terras daria as condições jurídicas para que a terra viesse a se tornar uma mercadoria aceitável nas transações entre credores e fazendeiros (SILVA, 2008, p. 152).

A Lei de Terras aprovada em 1850 diferia em alguns aspectos do primeiro projeto de ordenamento jurídico apontado anteriormente, porém apresentava a preocupação com a questão da imigração e da regulamentação da propriedade da terra (SILVA, 2008).

Para Marés (2003, p. 67), a demora em aprovar uma lei que regulamentasse o acesso à terra representou “o tempo que a elite precisou para encontrar os caminhos a serem traçados

para a ocupação territorial brasileira sob o Estado Nacional”, evitar a livre ocupação e ao mesmo tempo “respeitar os direitos à livre aquisição de terras”.

De acordo com Silva (2008), na lei aprovada as terras devolutas somente poderiam ser adquiridas por meio da compra, nesse caso, por exemplo, as posses estavam proibidas. Também determinava-se o ordenamento jurídico das sesmarias e posses anteriormente estabelecidas, desde que cumprissem a função social da terra.

*Seriam revalidadas as sesmarias ou outras concessões do governo-geral ou provincial que se achassem cultivadas, ou com princípios de cultura e morada habitual do respectivo sesmeiro (ou seu representante), mesmo que nenhuma das condições estabelecidas originalmente tivesse sido cumprida. Seriam legitimadas as posses mansas ou pacíficas, que se achassem cultivadas ou com princípio de cultura e mora habitual do respectivo posseiro (ou seu representante). [...] Em caso de disputa entre posseiros e sesmeiros, o critério mais importante seria sempre o de favorecer aquele que efetivamente cultivasse as terras (a lei especificava os casos). Estabelecia também que não entendiam por “princípio de cultura” os simples roçados, derrubada de matos, queimadas, levantamentos de rancho e outros atos de semelhante natureza (SILVA, 2008, p. 154 - grifos nossos).*

Após a revalidação das sesmarias e legitimação das posses, consideravam-se devolutas as terras que não tivessem uso público, aquelas que não contassem com título legítimo, que não fossem dadas como sesmarias e que não se achassem ocupadas por posse. As terras que não correspondessem a tais situações poderiam ser vendidas pelo Estado (SILVA, 2008). Para Germani (2007, p. 135), esta é a grande importância da Lei de Terras, pois transformou “as terras devolutas em monopólio do Estado, e principalmente, de um Estado já controlado por uma forte classe de grandes fazendeiros”.

*Se para o trabalhador livre, para o mestiço, esta lei significou o “cativeiro” da terra, para o capital significou sua liberdade. A terra já não estava livre para ser ocupada, como no regime anterior, mas livre para ser transformada em mercadoria e ser adquirida pelos que tivessem condições para isso; por fim, estava “livre” para gerar a renda capitalista da terra. As outras formas de aquisição se transformaram, com a aplicação desta Lei, em atos ilegais (GERMANI, 2007, p. 135).*

De acordo com Martins (2011), a Lei de Terras não representou a liberalização do acesso à terra, pois seu objetivo foi o de estabelecer bloqueios, ou seja, dificultar ou mesmo impedir o acesso à propriedade da terra para o conjunto dos trabalhadores para que se tornassem força de trabalho para o capital.

Vale ressaltar que, tempos depois da regulamentação da propriedade da terra, “a porção do território brasileiro ocupado, [...] era ínfima – de acordo com o censo de 1920, existiam ainda 79,4% de terras devolutas e apenas 20,6% de terras cultivadas” (SILVA, 2008, p. 172).

Ainda sobre o papel das posses no processo de formação do território brasileiro, em especial no que diz respeito ao acesso à terra pela população pobre e portanto, na constituição das pequenas propriedades, enquanto ocupação para além da legalidade, Germani (2007) atesta:

Foram as populações pobres do campo que, sustentando uma luta contínua contra os senhores da terra, abriram um precedente histórico que fez possível a existência, em bases estáveis, das unidades agrícolas menores, cultivadas pelos camponeses com a ajuda de seus familiares. Mas foi somente no primeiro quarto do século XIX, com a introdução dos núcleos de colonização do imigrante europeu, que a pequena propriedade se concretiza na história do país como instituição consolidada (GERMANI, 2007, p. 136).

Contudo, mesmo a lei não permitindo, Silva (2008, p. 197) ressalta que “a apropriação ilegal das terras devolutas continuou desenfreadamente, e o próprio governo imperial muitas vezes preferiu ignorar a política oficial de vender e cedeu gratuitamente terras públicas”, isso, principalmente, devido à incapacidade do Estado em demarcar e vender as terras devolutas. De modo que, “o governo, não conseguindo agilizar a demarcação das terras particulares, resolveu adotar a tática de se preocupar apenas com a demarcação das terras devolutas, lá onde sua existência fosse inquestionável” (SILVA, 2008, p. 210).

A autora apresenta uma importante contribuição para o entendimento da apropriação da terra no Paraná, no período entre 1881 e 1889.

O Paraná não tinha ainda um inspetor especial de terras e o serviço de imigração estava sob as ordens diretas do presidente da província auxiliado por um agente oficial. O inspetor-geral aconselhava ao Ministério da Agricultura que instalasse duas ou mais comissões de medição no vale do Paranapanema, de Canavieiros e Cachoeiras, onde “a excelente qualidade das terras banhadas por estes rios indica-nos de preferência a quaisquer outros para a fundação de núcleos coloniais”. Mas, *advertia o funcionário governamental, os intrusos vêm ocupando em larga escala essas terras em grande detrimento do Estado* no “presente e reservando-lhe sérios embaraços para o futuro” (SILVA, 2008, p. 211-212 - grifos nossos).

Essa situação repetia-se nos demais estados brasileiros, o que leva a autora a concluir que, “quando o regime monárquico chegou ao fim [...] a situação da propriedade territorial continuava confusa. [...] O governo imperial não conseguiu atingir seu objetivo primordial, que era a demarcação das terras devolutas e particulares” (SILVA, 2008, p. 242).

No intuito de resolver a questão das terras devolutas, no governo republicano, estas passaram para o domínio dos estados, assim “a Constituição de 1891<sup>7</sup> permitiu, de modo geral, que os estados organizassem como bem entendessem o seu governo e a sua administração” (SILVA, 2008, p. 263).

Cada estado desenvolveu sua política de concessões de terras, legislando segundo a sua conveniência no que se refere à destinação das terras devolutas, revalidação das sesmarias e legitimação das ocupações. Fizeram transferências de propriedades de terra a grandes fazendeiros e a empresas colonizadoras interessadas na especulação imobiliária (GERMANI, 2007, p. 137).

Para Marés (2003, p. 77),

[...] no momento em que a Constituição de 1891 transferiu as terras devolutas para os estados entregou o poder de distribuição, exatamente para as elites fundiárias, que tinham interesse na manutenção do *status quo*. Quer dizer, quando a concessão de terras devolutas passou para os estados, criados em 1891, as oligarquias locais assumiram o incontrolado direito de distribuição de terras devolutas, inclusive podendo alterar as regras contidas na Lei 601/1850, porque passaram a ter competência legislativa, reproduzindo, aprofundando e ampliando o injusto sistema do latifúndio, com as consequências que até hoje assistimos de violência no campo e miséria na cidade.

Com a passagem da competência da demarcação de terras públicas para os estados, consolidam-se os interesses da classe latifundiária, principalmente ao permitir que ganhassem tempo para se adequarem à apropriação de mais terras, por meio da grilagem. A primeira proposta de lei, que buscava o ordenamento jurídico da terra é apresentada em 1843 e com uma série de mudanças aprovadas em 1850. Ou seja, a lei proporcionou que, em sete anos, aqueles que viriam a compor a classe dos proprietários de terras pudessem se adequar. Essa condição se mantém, mesmo após aprovada a Lei de Terras, de modo que o Estado, sem conseguir solucionar a questão, passa a responsabilidade para os estados, que permitem e legitimam posses pelo menos até o ano de 1889.

Passam-se 46 anos, de 1843 a 1889 foi o prazo para que o senhoriato rural, transformando-se em proprietários de terras, se adequasse à lei (ou para a lei se adequar à classe

---

<sup>7</sup> De acordo com Marés (2003, p. 76), todas as Constituições Federais que lhe seguiram mantiveram esta natureza estadual das terras devolutas, impondo exceções, reservando algumas terras à União Federal, especialmente as de faixa de fronteira.

nascente dos proprietários de terras), quando se tornou comum o processo de apropriação de terras devolutas no Brasil.

Sobre a competência dos estados em torno da apropriação territorial, Silva (2008) aponta três processos, sendo: a) os estados alteraram, para efeitos de legitimação, as datas das posses. A lei de 1850 estabelecia o ano de 1854 como o limite para a legitimação delas, mas todos os estados protelaram essa data até, pelo menos, 1889; b) o processo de privatização das terras públicas continuou a ocorrer em todo o território nacional, de modo que a passagem das terras devolutas para o domínio privado se deu por meio de invasões e ocupações, sem que os poderes públicos impedissem; c) a emergência do coronelismo na sociedade brasileira.

O processo de passagem das terras devolutas para o domínio privado esteve especialmente vinculado a um fenômeno típico da Primeira República, o coronelismo. Controlando a vida municipal por meios que iam do paternalismo à violência, os coronéis, “fiéis” às oligarquias que dominavam a política estadual, representaram um papel central no modo pelo qual as terras devolutas se incorporaram ao patrimônio privado (SILVA, 2008, p. 358).

Além do papel desempenhado pelos coronéis na questão da apropriação territorial, Silva (2008) elenca outros elementos importantes para a análise da constituição da propriedade privada da terra no Brasil, dos quais destacam-se; a) a relação intrínseca entre a formação da classe dos proprietários de terra e a consolidação do Estado nacional; b) a adaptação da Lei de 1850 aos interesses de algumas camadas da população, em detrimento de outras, sobretudo dos anseios em torno da agricultura de exportação; c) a existência e recriação do latifúndio. Sobre este último processo de apropriação da terra, a autora constata que:

*A existência do latifúndio e da grande exploração agrícola não constituíram sobrevivências do passado, mas foram continuamente recriados durante o século XIX e até onde alcançou nossa análise no século XX. Isso aconteceu por meio e ao largo dos diferentes institutos jurídicos que regularam a questão da terra. A ausência de uma política de apoio ao desenvolvimento da pequena propriedade e as condições sociais imperantes no campo contribuíram para que, na prática, o Estado republicano excluísse da propriedade da terra uma parcela importante da população e assegurasse mão-de-obra barata e abundante para outra parcela da população. Essa constatação reforça a ideia de que a abundância das terras era um dado relativo e socialmente determinado (SILVA, 1996, p. 360 - grifos nossos).*

Ao refletir sobre o problema fundiário brasileiro no século XX e em decorrência do ordenamento jurídico e político da terra, Marés (2003) enfatiza que,

A terra tinha se transformado em propriedade e a República, que era esperada por alguns como possibilidade de redenção, acabou por aprofundar os problemas locais. Estados como o Paraná, tem a história escrita com sangue camponês e índio apesar de suas cidades ostentarem os nomes dos proprietários de terra e dos soldados que puseram suas armas para derramá-lo. [...] O Brasil deixava para traz o Império do latifúndio e ingressava no século e na República do latifúndio. Foram modernizados os meios de produção e as relações de trabalho, mas a terra, no longo processo de transformação, havia deixado de ser a inseparável companheira do homem para ser o domínio do indivíduo, capital, título, papel, bem jurídico, propriedade, enfim (MARÉS, 2003, p. 79).

Em 1916 é aprovado o Código Civil, estabelecendo-se a via judicial para a regularização das terras. Com isso não era mais permitida a revalidação de posses e sesmarias e aqueles que não tivessem sua condição de acesso à terra regularizada deveriam fazer valer o usucapião. Sobre o usucapião, assim consta na legislação:

No Código Civil, de 1916, o prazo estabelecido para adquirir este direito era de 10 anos contínuos, sem oposição nem reconhecimento de domínio alheio em uma área de até 10 hectares. O mesmo tempo e dimensões para o direito de usucapião foram ratificados na Constituição de 1934. Na Constituição de 1946, o prazo segue sendo de 10 anos, mas o limite da área é elevado até 25 hectares. Mais tarde, com a lei nº 6.969, de 10 de dezembro de 1981, foi aprovado o usucapião especial que diminuiu para 5 anos o prazo para obtenção do direito sobre a terra ocupada (GERMANI, 2007, p. 138).

Para a autora, mesmo com a limitação no tamanho da área imposta pelo Código Civil, isso não representou um impedimento para que os governos estaduais dispusessem de terras para as oligarquias regionais. Entretanto, se juridicamente isso era praticado com certa tranquilidade, na prática “deu passagem a um período de conflitos. Primeiro, dentro da própria classe dos fazendeiros e negociantes e, depois, entre estes e os ocupantes das terras” (GERMANI, 2007, p. 138).

É neste contexto que deflagra-se, por exemplo, a Guerra do Contestado em território disputado político e administrativamente por Paraná e Santa Catarina, onde se instaura um conflito por terra-território<sup>8</sup> envolvendo camponeses posseiros (caboclos e caboclas) contra o Estado brasileiro, os coronéis representantes das oligarquias regionais e o capital estrangeiro que buscavam o monopólio das terras via pilhagem da floresta.

---

<sup>8</sup> Cabe destacar que terra e território devem ser entendidos de forma diferente embora indissociada, o território é indivisível, é o marco da reprodução da vida. A terra é parcelar, passível de ser dividida e fragmentada sendo que sob o modo de produção capitalista é a expressão da manifestação das relações de poder e das contradições que se exprimem por meio da apropriação privada .

Para Martins (1981, p. 63), a característica da violência pessoal e direta, que confrontava os camponeses entre si e entre eles e os fazendeiros, começa a se transformar numa resistência de classe. Segundo o autor, isso acontece porque o fundamento da dominação não é mais o escravo, mas a terra.

É a terra, a disputa pela terra, que trazem pra o confronto direto camponeses e fazendeiros. A mediação do escravismo disfarçava anteriormente esse confronto, fizera do mestiço livre um aliado da escravidão, um excluído da escravidão, um liberto. O fim do trabalho escravo, a revelação de um novo instrumento de dominação, revelou também a contradição que separava os exploradores dos explorados. Sendo a terra a mediação desse antagonismo, em torno dela passa a girar o confronto e o conflito de fazendeiros e camponeses (MARTINS, 1981, p. 63).

De acordo com o autor supracitado, durante o período da escravidão o escravo era a parte principal da fazenda, de modo que os conflitos por terra se aguçaram, como é o caso da Guerra do Contestado, quando a terra passa a ter valor “ou, ao menos, a partir do momento em que passou a fazer parte da fazenda, passou a ser a parcela principal da fazenda, o que antes cabia ao escravo” (MARTINS, 1981, p. 65).

Nesse cenário, sobretudo a partir dos anos 1950 estabeleceram-se no campo brasileiro algumas lutas sociais representativas e que “começaram a manifestar-se de modo propriamente político” (MARTINS, 2011, p. 108), como as Ligas Camponesas, Trombas e Formoso e a Revolta Camponesa de 1957, ocorrida no Sudoeste do Paraná. Esses conflitos ocorreram em territórios marcados pela “alta incidência de grilagem de terras, falsificação de documentos de propriedade e especulação imobiliária” (MARTINS, 1981, p. 110), contudo, também outros elementos devem ser considerados, sobretudo no caso das Ligas Camponesas.

As tensões que vão emergir como movimento de cunho político nos anos 1950 tinham suas raízes quase um século antes, nas mudanças ocorridas nas relações de trabalho da economia canavieira e a intensificação do cambão, com aumento dos dias de jornada obrigatória dos moradores de favor nos canaviais dos fazendeiros (MARTINS, 2011, p. 108).

Para o autor, os canaviais, marcados pela transformação da renda em trabalho, alertavam para o restabelecimento do cativo e, com isso, os trabalhadores novamente trabalhariam sob sujeição (MARTINS, 2011). Contudo, estes movimentos colocaram em cena o debate, via PCB – Partido Comunista Brasileiro, Igreja Católica, intelectuais e alguns setores da sociedade, da necessidade de se efetivarem reformas que alterassem a condição estrutural do país, pois, para

estes, “a questão da miséria era uma questão política e não simplesmente uma questão econômica” (MARTINS, 2011, p. 113). Essa questão representava o imperativo para modificar a estrutura fundiária do país e, para isso, era preciso suplantar o latifúndio.

Nesse sentido, mais uma vez, a aliança do atraso (MARTINS, 2011) se organizou a partir de outra lei, que trata sobre a regulamentação da propriedade da terra no Brasil, o Estatuto da Terra (1964)<sup>9</sup>. Elucidamos que tal lei foi aprovada como mecanismo de controle social, em decorrência da agitação que tomava conta do campo brasileiro e da luta política em torno da Reforma Agrária.

Mendonça (2006, p. 35) esclarece que, no período pré-1964, eram colocadas três questões como exigências para o desenvolvimento capitalista brasileiro, sendo: “o combate à inflação, a alteração da política externa e a chamada “modernização” da agricultura”. Com o intuito de dar resposta a cada uma dessas questões, o governo militar adotou uma política de recessão que previa a superexploração da força de trabalho e o arrocho salarial. O alinhamento aos Estados Unidos também foi adotado como modelo de política externa.

Tão logo os militares assumiram o governo, eles promulgam o Estatuto da Terra, por meio da Lei nº 4.504 de 30 de novembro de 1964, apresentando-o como instrumento capaz de realizar a reforma agrária, acalmando, desse modo, os movimentos sociais de luta pela terra (TALASKA, 2015, p. 56).

De acordo com Talaska (2015), o Estatuto da Terra de 1964 é ambíguo, pois o regime militar, tendo sido apoiado pelos proprietários de terra, fez com que tal lei, ao mesmo tempo que garantia o direito à propriedade, legislava sobre a reforma agrária. No caso da reforma agrária, esta “deveria ser executada, principalmente, através de medidas complementares como a tributação, a colonização e, por último, mediante a desapropriação. A desapropriação só seria realizada nas áreas onde houvesse tensão social” (GERMANI, 2007, p. 140).

Segundo Marés (2003, p. 110), “o Estatuto da Terra de 1964 seguiu a tradição dos sistemas anteriores de permitir um discurso reformista ao Governo mas impedir, de fato, uma quebra da tradição latifundiária de ocupação territorial”. Para tanto, a reforma agrária foi dispensada com “a defesa de que o problema da terra não estava relacionado ao tamanho das

---

<sup>9</sup> Martins (2011) lembra que o projeto foi aprovado por um parlamento sobre-representado por oligarquias e grandes proprietários de terra, isso devido às cassações dos mandatos de uma série de políticos mais progressistas como aqueles ligados ao PCB. Para o autor, esta prática vincula-se a outras existentes no país quando se trata da aprovação de reformas sociais, pois, em geral, são propostos por representantes do pensamento liberal e efetivadas pelos conservadores. “A questão, portanto, não é a de aprovar leis avançadas, mas assegurar que elas não serão executadas contra os interesses dos que as aprovaram” (MARTINS, 2011, p. 115).

propriedades, mas sim na sua modernização” (TALASKA, 2015, p. 59). Deste modo, a reforma agrária adotada no governo de Castelo Branco “voltava-se para o aumento da produção e da produtividade, bem como para a consolidação da propriedade privada no campo” (MENDONÇA, 2006, p. 38).

Esse processo de “modernização de base técnica da agricultura” (PAULINO, 2012) ou de “modernização dolorosa e conservadora” (SILVA, 1982) fez com que o campo brasileiro se desenvolvesse economicamente, assentado num pacote tecnológico, bioquímico e financeiro aliado a grandes grupos monocultores, porém sem alterar a estrutura concentrada da terra. Assim, fazia-se crer que o latifúndio tivesse desaparecido para dar lugar à moderna empresa agrícola, chamada de “agronegócio”, ao passo que agravou a questão ambiental e trabalhista e, ainda, manteve o latifúndio enquanto marca histórica do campo brasileiro, “ou seja, a concentração da propriedade tendeu a agravar-se, intensificou-se o êxodo rural, e se multiplicaram os conflitos armados pela posse da terra” (GERMANI, 2007, p. 140).

De tal modo, a condição particular que a terra assume no Brasil inverte o modelo clássico no qual a terra/a renda territorial “é reconhecida como entrave à circulação e reprodução do capital, no modelo brasileiro, o empecilho à reprodução capitalista do capital na agricultura não foi removido por uma reforma agrária, mas pelos incentivos fiscais” (MARTINS, 2011, p. 122). Com isso, para o autor, reforça-se politicamente a irracionalidade do latifúndio no desenvolvimento capitalista brasileiro, bem como todo o sistema oligárquico que apoia-se na propriedade fundiária.

A legislação/Estatuto da Terra não representou ameaça ao latifúndio, pelo contrário, significou “um instrumento para forçar sua modernização”, especialmente “por prever sua interpenetração ao conceito de empresa”. Sobre a lei da reforma agrária, esta consistiu na prática de “uma lei de desenvolvimento agrícola”, tinha uma intencionalidade política que a sustentava qual seja, “a pressão política movida pelas entidades de classe patronais da agricultura brasileira” (MENDONÇA, 2006, p. 41-42).

Assim sendo, a Lei nº 4.504/1964, que considerava a reforma agrária como o “conjunto de medidas que [visassem] promover melhor distribuição da terra, mediante modificações no regime de sua posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça social e ao aumento de produtividade” (BRASIL. Lei nº 4.504/1964, Art.1º, § 1º), introduziu conceitos que indicavam a classificação das propriedades da terra em diferentes tipos, em razão da sua utilização, e estabeleceu também os critérios para a desapropriação das propriedades, com base no princípio da função social da propriedade (TALASKA, 2015, p. 57).

O grande avanço do Estatuto da Terra, mesmo no período da ditadura militar, foi criar uma política de reforma agrária no Brasil, classificando imóveis em razão de sua utilização e estabelecendo critérios para desapropriação de áreas. Entretanto, esse avanço estava atrelado a um processo de tentativa de aumento de produtividade e modernização/tecnificação da agricultura (“Revolução Verde”). Portanto, o projeto de reforma agrária, no período militar, constituiu-se em políticas de ocupação capitalista do território, marcadas, inclusive, pelo “favorecimento da violência paramilitar e privada dos grandes proprietários de terra. Nunca na história do Brasil o latifúndio foi tão poderoso no uso da violência privada e nunca as forças armadas foram tão frágeis em relação a ele quanto durante, justamente o regime militar” (MARTINS, 2011, p. 124).

Outro ponto do Estatuto da Terra que merece destaque é a obrigação do cumprimento da função social da terra.

§ 1º A propriedade da terra desempenha integralmente a sua função social quando, simultaneamente: a) favorece o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores que nela labutam, assim como de suas famílias; b) mantém níveis satisfatórios de produtividade; c) assegura a conservação dos recursos naturais; d) observa as disposições legais que regulam as justas relações de trabalho entre os que a possuem e a cultivem (BRASIL. Lei nº 4.504/1964, Art.2º, §1º).

Isso se apresenta como uma forma inédita na legislação brasileira (TALASKA, 2015), já que, segundo a lei, a propriedade que não cumprisse a função social da terra estaria passível de desapropriação por interesse social. É importante ressaltar que a Constituição Brasileira de 1988 pouco altera o texto no artigo, que trata sobre a função social da propriedade/terra.

Parágrafo único. A lei garantirá tratamento especial à propriedade produtiva e fixará normas para o cumprimento dos requisitos relativos à sua função social. Art. 186. A função social é cumprida quando a propriedade rural atende, simultaneamente, segundo critérios e graus de exigência estabelecidos em lei, aos seguintes requisitos: I - aproveitamento racional e adequado; II - utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente; III - observância das disposições que regulam as relações de trabalho; IV - exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores (BRASIL. CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988, Art.184).

Os textos do Estatuto da Terra e da Constituição Federal mantêm a mesma base de discussão, mudando apenas algumas palavras, assim, permanece o sentido do cumprimento da função social da terra. Um dos pontos em que divergem é quanto à classificação dos imóveis:

Art. 4º Para os efeitos desta Lei, definem-se: I - "Imóvel Rural", o prédio rústico, de área contínua qualquer que seja a sua localização que se destina à exploração extrativa agrícola, pecuária ou agroindustrial, quer através de planos públicos de valorização, quer através de iniciativa privada; II - "Propriedade Familiar", o imóvel rural que, direta e pessoalmente explorado pelo agricultor e sua família, lhes absorva toda a força de trabalho, garantindo-lhes a subsistência e o progresso social e econômico, com área máxima fixada para cada região e tipo de exploração, e eventualmente trabalho com a ajuda de terceiros; III - "Módulo Rural", a área fixada nos termos do inciso anterior; IV - "Minifúndio", o imóvel rural de área e possibilidades inferiores às da propriedade familiar; V - "Latifúndio", o imóvel rural que: a) exceda a dimensão máxima fixada na forma do artigo 46, § 1º, alínea b, desta Lei, tendo-se em vista as condições ecológicas, sistemas agrícolas regionais e o fim a que se destine; b) não excedendo o limite referido na alínea anterior, e tendo área igual ou superior à dimensão do módulo de propriedade rural, seja mantido inexplorado em relação às possibilidades físicas, econômicas e sociais do meio, com fins especulativos, ou seja deficiente ou inadequadamente explorado, de modo a vedar-lhe a inclusão no conceito de empresa rural; VI - "Empresa Rural" é o empreendimento de pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que explore econômica e racionalmente imóvel rural, dentro de condição de rendimento econômico da região em que se situe e que explore área mínima agricultável do imóvel segundo padrões fixados, pública e previamente, pelo Poder Executivo. Para esse fim, equiparam-se às áreas cultivadas, as pastagens, as matas naturais e artificiais e as áreas ocupadas com benfeitorias; VII - "Parceleiro", aquele que venha a adquirir lotes ou parcelas em área destinada à Reforma Agrária ou à colonização pública ou privada; VIII - "Cooperativa Integral de Reforma Agrária (C.I.R.A.)", toda sociedade cooperativa mista, de natureza civil, criada nas áreas prioritárias de Reforma Agrária, contando temporariamente com a contribuição financeira e técnica do Poder Público, através do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária, com a finalidade de industrializar, beneficiar, preparar e padronizar a produção agropecuária, bem como realizar os demais objetivos previstos na legislação vigente; IX - "Colonização", toda a atividade oficial ou particular, que se destine a promover o aproveitamento econômico da terra, pela sua divisão em propriedade familiar ou através de Cooperativas. Parágrafo único. Não se considera latifúndio: a) o imóvel rural, qualquer que seja a sua dimensão, cujas características recomendem, sob o ponto de vista técnico e econômico, a exploração florestal racionalmente realizada, mediante planejamento adequado; b) o imóvel rural, ainda que de domínio particular, cujo objeto de preservação florestal ou de outros recursos naturais haja sido reconhecido para fins de tombamento, pelo órgão competente da administração pública (BRASIL. Lei nº 4.504/1964, Art. 4º).

O Estatuto da Terra classifica as diferentes formas de utilização da terra, trazendo em seu texto as definições para latifúndio por extensão e produção (a inclusão do conceito de latifúndio atende a uma demanda dos movimentos sociais que pautavam em suas lutas o fim do

latifúndio no Brasil), imóvel familiar e empresa rural<sup>10</sup>. Já no texto da Constituição Brasileira de 1988, observamos que se exclui o conceito de latifúndio. Na redação, indica-se apenas os imóveis que não seriam passíveis de desapropriação, “Art. 185. São insuscetíveis de desapropriação para fins de reforma agrária: I - a pequena e média propriedade rural, assim definida em lei, desde que seu proprietário não possua outra; II - a propriedade produtiva” (BRASIL. CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988, Art. 185).

Do mesmo modo, a Constituição Brasileira elimina do seu texto o conceito de latifúndio, apenas indicando quais imóveis não seriam passíveis de desapropriação e omitindo-se de indicar as áreas possíveis de desapropriação.

O latifúndio por produção ou por extensão desaparece do texto, o que permanece na Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, que versa sobre a reforma agrária. Deste modo, a lei brasileira esquiva-se do conceito de latifúndio, como nos mostra Talaska (2015) quando aponta com muitos detalhes a tramitação do PL – Projeto de Lei nº 11/1991 e todas as disputas dentro do Congresso brasileiro, até chegarmos à Lei nº 8.629 de 1993, que retira do texto o conceito de latifúndio.

É importante frisar que não significa que o texto do Estatuto da Terra, aprovado no início da Ditadura Militar, tenha representado algum avanço para o país no sentido de trazer elementos que pudessem diminuir ou mesmo eliminar o peso do latifúndio no território brasileiro e na composição das relações sociais contraditórias. Ao contrário, ele mostra, mais uma vez, a racionalidade contraditória do latifúndio na construção do Estado e no fazer *sui generis* do modo de produção capitalista no Brasil, além disso, é indispensável ponderar sobre os significados da Lei em tempos de negação à democracia.

Reivindicada, querida e sonhada pelos movimentos populares e de esquerda, bandeira do governo constitucional de João Goulart, não foi aprovada senão sete meses depois do golpe militar que o derrubou e instalou no governo um grupo conservador e que se manteria por vinte anos construindo um extraordinário aparato repressivo que impediria qualquer movimento popular desabrochar. Foi promulgada em 30 de novembro de 1964 como Lei nº 4.504/64, que dispõe sobre o Estatuto da Terra. Todos sabiam na época que a promulgação era literalmente para americano ver, exigida pelos Estados Unidos, a ditadura militar jamais pensou pôr em prática e a Lei restou letra

---

<sup>10</sup> A flexível categoria de empresa rural recebia as simpatias do Estado e escapava da possibilidade de ser incluída nas desapropriações. O que indica, em princípio, uma reforma agrária orientada para a modernização econômica e para a aceleração do desenvolvimento capitalista na agricultura. A ideia era, sem dúvida, isolar como objeto potencial de reforma agrária as terras usadas como reserva de valor, as destinadas à especulação imobiliária (MARTINS, 2011, p. 121).

morta, invocada pela esquerda e desprezada pela direita no poder (MARÉS, 2003, p. 107-108).

Portanto, o latifúndio saiu da ditadura militar fortalecido e permaneceu nessa condição nos anos seguintes, passando pelo período de reabertura política, dos governos neoliberais, de governos mais progressistas e ,mais recentemente, segue retroalimentando a dinâmica do poder num país que passou por um golpe parlamentar e que, dois anos depois, elege um presidente de extrema direita e, portanto, sem compromisso com o enfrentamento dos problemas estruturais deste país.

Ao passo que na redação das leis exclui-se o latifúndio, insere-se no cotidiano dos brasileiros, pela mídia, pela classe latifundiária e pela própria universidade o termo “agronegócio”. É como se, “em um passe de mágica”, o latifúndio desaparecesse do Brasil, dando lugar ao “moderno” agronegócio, como veremos mais à frente.

Assim sendo, a constituição da propriedade privada da terra no Brasil tem caminhado juntamente com a formação do Estado brasileiro em seus diferentes momentos da história, baseada na grande propriedade, na grilagem de terras públicas e na íntima ligação entre Estado e latifundiários, que não foi diferente no estado do Paraná, conforme destacaremos adiante.

[...] as condições históricas sociais que regularam a ocupação do espaço agrário brasileiro tornaram, pouco a pouco, as terras livres – onde se desfrutava de “paz e sossego” – em terras aprisionadas nas mãos de poucos onde se convive com manifestações constantes de violência sem igual. Uma história de ocupação que gerou e consolidou uma estrutura de propriedade das mais concentradas do mundo e, o pior, uma imensidão de terras sem uso algum. Como consequência, uma legião de agricultores sem trabalho e sem terras (GERMANI, 2007, p. 142).

Contudo, “a propriedade da terra é uma relação social [...] no sentido que tem a relação social no capitalismo, como expressão de um processo que envolve trocas, mediações, contradições, articulações, conflitos, movimento, transformação” (MARTINS, 1981, p. 169).

Portanto, evidencia-se a racionalidade contraditória do latifúndio ao longo do processo de constituição do Estado brasileiro, que fez com que o histórico de formação da propriedade da terra no Brasil assumisse um caráter *sui generis*, em grande medida, sustentado e levado a cabo ao longo das diferentes conjunturas políticas, pela aliança entre capital e propriedade da terra, ou seja, a “aliança do atraso” (MARTINS, 2011, p. 103). Isso fez com que “as mesmas elites responsáveis pelo patamar de atraso em que se situavam numa situação histórica anterior,

protagonizaram as transformações sociais, adaptaram-se, inovaram nos limites de sua circunstância (MARTINS, 2011, p. 107).

## 1.2 Dinâmica fundiária no Paraná e protagonismo do latifúndio

Silva (1996) parte do entendimento de que a agricultura tem uma particularidade fundamental em relação à indústria, trata-se da terra e do fato de esta não ser produzida pelo trabalho. Deste modo, “a estrutura agrária torna-se, assim, o *pano de fundo* sobre o qual se desenrola o processo produtivo: compreender o que é a estrutura agrária significa, em outras palavras, entender o papel de um dos condicionamentos básicos da produção agrícola” (SILVA, 1996, p. 175).

Para além da relação entre estrutura fundiária e produção agrícola, entendemos que é importante analisar a condição de acesso à terra e seus rebatimentos econômicos, sociais e ambientais, ou seja, trata-se da compreensão da estrutura fundiária atrelada à noção de totalidade. Nesse sentido, neste subcapítulo faremos uma análise da estrutura fundiária contemporânea no Paraná.

De acordo com Priori (2012, p. 133), o monopólio da propriedade foi institucionalizado com a regulamentação da Lei de Terras de 1850 e, após 1891, quando os estados passaram a legislar sobre a estrutura fundiária “inaugurou-se o tempo das grandes negociatas de terras, das grilagens ilegais, da violência contra posseiros e colonos”.

O processo de monopolização da terra, ocorrido no Brasil, é identificável no Paraná, no entanto, é preciso fazer algumas ponderações no que diz respeito à estrutura da terra na primeira metade do século XIX, portanto, anterior à Lei de Terras de 1850, período em que pertencia à Província de São Paulo<sup>11</sup>.

Ao referir-se à situação fundiária do que viria a ser o Paraná, no período anterior à imigração, portanto, nos séculos XVIII e XIX, até quando fora território de São Paulo, Gutiérrez (2001) relata que esta era mais complexa do que a legislação em vigência poderia regular. A posse encontrava-se disseminada, sem qualquer respaldo legal, porém, a pequena propriedade, diferente do que muitos autores defendem, não se instituiu no Paraná com a chegada dos imigrantes: constituía o padrão da maior parte da ocupação já na primeira metade do século XIX, mas estava subordinada ao latifúndio escravocrata.

---

<sup>11</sup> A independência política-administrativa do Paraná ocorre em 1853.

Wachowicz (2001), ao tratar sobre o processo de apropriação das terras nos Campos Gerais, indica que o interessado escolhia as terras que lhe agradassem, soltava alguns animais, bovinos e equinos e, passados alguns anos, requeria a concessão da sesmaria, alegando a posse de áreas que iam de 4 a 8 mil alqueires paulistas, ou seja, áreas que variavam de 9 a 19 mil hectares. Em paralelo a estes latifúndios estabeleciam-se as posses, chamadas de sítios, e que geralmente se localizavam próximas aos povoados ou às margens da estrada das tropas. Assim, coexistiam nos Campos Gerais o latifúndio e o minifúndio, estes “cuidavam de uma dezena de vacas, alguns cavalos, muares e animais miúdos: plantavam feijão e milho e abasteciam as tropas que passavam pela região” (WACHOWICZ, 2001, p. 81).

De acordo com Gutiérrez (2001), o primeiro levantamento que se tem registro sobre as terras no Paraná é de Alice Piffer Canabrava e data de 1818. Embora trate da situação das terras de toda a província de São Paulo, da qual o Paraná fazia parte, ali pode-se encontrar a declaração de todas as terras, sejam aquelas adquiridas legalmente ou não.

Nessa época, o litoral e os planaltos de Curitiba e Ponta Grossa consistiam nos espaços mais ocupados da 5ª Comarca<sup>12</sup>, portanto, os dados sobre a situação das terras envolvem as principais localidades existentes, como Curitiba, Paranaguá, Antonina, Castro, Ponta Grossa, Palmeira e Lapa.

Gutiérrez (2001) também adverte que o total de terras cadastradas no levantamento de 1818 representa apenas 10% da atual extensão territorial do Paraná. Com base em tal premissa, o autor destaca que as pequenas propriedades eram responsáveis pela produção de alimentos e baseadas no autoconsumo,

[...] estavam localizadas em sua maior parte no litoral, uma planície estreita de terra, povoada de ilhotas, recortada ao fundo pela serra do Mar, elevação tortuosa e inóspita para quem precisava atravessá-la a lombo de mula com bens comercializáveis e com data certa para atingir o destino. Em Antonina, Paranaguá e Guaratuba, 88% dos estabelecimentos rurais tinham menos de 100 ha, e muitos não chegavam a 10 (GUTIÉRREZ, 2001, p. 216).

Já sobre as grandes extensões de terra, o autor enfatiza que estavam vinculadas à pecuária e disseminadas, principalmente, nos campos de Castro, Palmeira e Lapa.

O percentual com pequenas propriedades, de menos 100 ha, girava em torno de 50%. Em Castro seis em cada dez propriedades tinham acima de 1.000 ha e havia 31 estabelecimentos que mediam entre 5.000 e 130.000 ha, uma

---

<sup>12</sup> Em 1812 o Paraná é elevado a condição de 5ª Comarca Administrativa vinculado à província de São Paulo.

monstruosidade de assustar as autoridades locais, e inclusive as das províncias do sertão nordestino, acostumadas a ouvir falar de fazendas sem fim. Os grandes proprietários rurais paranaenses possuíam terra, gado e escravos em número suficiente para serem incluídos em qualquer lista imperial de latifundiários ilustres e mitológicos (GUTIÉRREZ, 2001, p. 217).

O elemento contraditório do desenvolvimento do capitalismo no campo, assentado na permanência da pequena propriedade/campesinato e no latifúndio, configura a questão agrária paranaense, pelo menos nos últimos dois séculos. Nesse sentido, ainda se referindo à situação das terras e de acordo com o levantamento de 1818, o autor assinala:

Os minifúndios, contudo, predominavam numericamente, quer no litoral, quer no planalto do Paraná. Em conjunto alcançavam a 64%, considerando-se que pequenos eram os donos de lotes com até 100 ha. 41% tinham terrenos com menos de 20 [ha], e 23% entre 20 e 100 ha. Na verdade, o que os números do arrolamento indicam é uma altíssima concentração da propriedade da terra no Paraná, ilustrada pela comparação entre porcentagem do número de estabelecimentos e a área que ocupava. Enquanto as propriedades com até 100 ha, perfazendo 64% do total, representavam apenas 1,6% da área total, propriedades acima de 5000 ha, correspondendo a 2,4% do número total, apropriavam-se de 66,6% da superfície total ocupada no Paraná (GUTIÉRREZ, 2001, p. 217).

A dinâmica da distribuição da terra no Paraná, no período, pode ser observada na Tabela 1.

**Tabela 1 – Estrutura fundiária no Paraná em 1818**

Área (ha)	Número de estabelecimentos	% estabelecimentos	Área ocupada	% de área ocupada	Área média
<20	815	50,0	4.925	0,3	6,1
20 a 99	455	22,8	23.527	1,3	51,7
100 a 999	449	22,5	153.212	8,3	341,2
1.000 a 4.999	226	11,3	433.971	23,5	1.920,2
5.000 a 130.000	48	2,4	1.225.790	66,6	25.537,3

Fonte: Adaptado de Gutiérrez (2001, p. 218). Org.: Silas Rafael da Fonseca, 2017.

Para Gutiérrez (2001), a concentração de terras no Paraná, indicada na tabela acima, é mais expressiva quando comparados os 20 maiores estabelecimentos com os 20 menores. Nesse caso, os 20 maiores, em 1818, representavam apenas 1% do total e, apesar disso, ocupavam 51,2% das terras declaradas. Já os 20 menores detinham somente 5,56 hectares e ocupavam

apenas 0,00003% das terras. Ainda de acordo com o autor, tais dados configuravam o índice de concentração de Gini, de 0,91, mais elevado do que qualquer outra região da província de São Paulo.

Cabe frisar que o Paraná, até 1853, estava ligado político-administrativamente a São Paulo. Segundo Wachowicz (2001), desde a criação da Província do Paraná os proprietários de terra passaram a exercer o controle político. No século XIX, era dos fazendeiros dos Campos Gerais de onde provinha o domínio político, de modo que, muito embora os presidentes da província fossem nomeados pelo governo imperial, “o controle político-ideológico emanava dos latifúndios dos Campos Gerais” (WACHOWICZ, 2001, p. 281). O autor ainda enfatiza que, até a proclamação da República, as oligarquias dos Campos Gerais dominaram o cenário político na província, “tendo por base o latifúndio e a estrutura patriarcal das principais famílias criadoras de gado” (WACHOWICZ, 2001, p. 281).

Serra (2009) afirma que aqueles que solicitaram sesmaria no Paraná não pretendiam, via de regra, o acesso à terra com o interesse de produzir ou de realizar alguma atividade econômica, mas objetivavam demonstrar poder político. Com isso, a conquista da terra por meio da sesmaria esteve “estritamente identificada com a propriedade improdutiva no Paraná [...] nesse contexto o latifúndio, entendido como grande propriedade improdutiva tem suas raízes na história agrária paranaense, associado aos primeiros mecanismos de apropriação da terra” (SERRA, 2009, p. 02).

No período republicano, para que os latifundiários conseguissem se manter no poder foi necessário que firmassem alianças com grupos oligárquicos de outras regiões do estado, para além dos Campos Gerais, assim, pelo menos no período de 1889-1964 (WACHOWICZ, 2001) as elites do Paraná Tradicional permaneceram no exercício direto do poder e do controle político.

A primeira legislação paranaense que trata da regularização da terra no estado data de 20 de dezembro de 1892. Em seu Art. 1º, tratava das terras devolutas, legislando que estas “só podem ser adquiridas a título de compra, ou pela transmissão de seu domínio útil por aforamento” (ITGC, 2008, p. 201).

Naquele momento, entendia-se que as terras devolutas seriam: a) aquelas que não estivessem destinadas ao uso público federal, estadual ou municipal; b) que não tivessem título legítimo de domínio particular; c) que não constituíssem sesmarias ou posses; c) que fossem fruto de concessão federal após 15 de novembro de 1889, desde que não cumpridas as condições a que foram concedidas.

A legislação também tratava da revalidação das sesmarias e da legitimação das posses, desde que, no caso das primeiras, fossem cultivadas e caracterizassem lugar de morada habitual, mesmo que as demais condições da concessão não tivessem sido cumpridas. Já as posses, estas deveriam ser mansas ou pacíficas, desde que com cultura efetiva ou morada habitual e que se achassem sob o poder do primeiro ocupante ou de seus herdeiros e que estivessem registradas de acordo com o Decreto nº. 1318 de 30 de janeiro de 1854. Para tanto, o prazo estipulado foi de cinco anos (ITGC, 2008).

Sobre a existência de cultura efetiva, a lei considerava:

Art. 6º. [...] não só a plantação de árvores frutíferas, roças e os mais trabalhos na lavoura, como também a conservação e cultivo de vegetais aproveitados pela indústria extrativa. Parágrafo Único. A pastagem de gado em faxinais ou campos próprios para a criação é equiparada, para a revalidação ou legitimação, à cultura efetiva, uma vez que nos ditos campos existam currais e arranchamentos (ITGC, 2008, p. 202).

Na sequência, o Art.7º legislava sobre o tamanho das posses passíveis de legitimação.

Art. 7º. A área total de cada posse legítima, em virtude do art. 4º, § 4º desta lei, nunca poderá exceder os seguintes limites: em terras de lavoura cem (100) hectares, em hervaes cem (100) hectares, em faxinais ou campos de criação dois mil (2.000) hectares, tendo o posseiro preferência para a compra do excedente, pelo disposto no art. 10 desta lei (ITGC, 2008, p. 201).

A lei ainda tratava do preço das terras devolutas a serem vendidas, sendo este regulado de acordo com a qualidade das terras. Porém, o valor não poderia ser inferior a dois mil réis por hectare. As terras somente poderiam ser vendidas após anunciadas em edital por trinta dias. Ainda, legislava-se sobre o tamanho das propriedades a serem vendidas e, para tanto, estipulava-se “mil hectares de mato (cultura ou ervais) e dez mil hectares de campo ou faxinais” (ITGC, 2008, p. 203). Entretanto, não se enquadravam nessa determinação as vendas às empresas de colonização.

Para garantir a colonização, principalmente em colônias de imigrantes, de acordo com Piori (2012), o governo lançou o Decreto nº. 218 de 11 de junho de 1907, mediante o qual o Estado concedia uma gleba de terras férteis que deveria ser em regiões com fácil escoamento da produção agrícola.

Como exemplos dessa iniciativa podemos citar algumas concessões, dentre elas a de 50.000 hectares para Domingos Manuel José da Costa Lisboa, nas comarcas de Guarapuava e Palmas, destinada à formação de uma colônia com

250 famílias, visando utilizar essa mão de obra para o trabalho industrial. Ou ainda, a concessão de 150.000 hectares a Henrique Schuller, entre os rios Piquiri e Ivaí, para a instalação, em um prazo de dez anos a contar a partir de 1907, de 1.500 colonos nacionais e estrangeiros (PRIORI, 2012, p. 136).

No entanto, de acordo com o autor, o principal impulso para a colonização ocorreu com a publicação da Lei nº. 1.642, de 5 de abril de 1916, que tinha por objetivo facilitar a demarcação de lotes para assentar trabalhadores nacionais e estrangeiros. Assim, entre 1916 a 1931, terras devolutas foram concedidas a particulares, sobretudo no norte do Paraná. Muitas dessas concessões foram incorporadas em uma só, transformando-se em grandes empresas de colonização que promoveram verdadeiras “negociatas de terras”, valendo-se da especulação e de transações duvidosas que levaram a processos conflitivos e violentos (PRIORI, 2012).

Sobre os desdobramentos da presença das companhias de colonização no Paraná, Serra (1993) atesta que a colonização empresarial de cunho privado representou, a partir de 1930, a principal forma de distribuição das terras agrícolas no estado, sendo marcada por uma relação de troca entre o Estado e as empresas de colonização.

Ou seja, em troca do favorecimento na cessão de grandes áreas de terras devolutas, mediante pagamentos apenas simbólicos, o Estado obtém das empresas a aplicação de seu capital financeiro e de sua experiência na estruturação do espaço urbano e rural do território. Em consequência, se estabelece a perfeita sintonia entre os interesses políticos do Estado e os interesses econômicos dos grupos empresariais (SERRA, 1993, p. 50).

Para o autor, a organização da infraestrutura (estradas, armazéns, sistemas de crédito etc.) permitida pela mercantilização das terras possibilitou a incorporação destas ao processo produtivo, ou seja, trata-se de uma estratégia para a expansão das relações de produção capitalistas no campo. Soma-se a isso o papel destas empresas na tarefa de “limpeza” das terras, “que equivalia a vender terras livres de posseiros, grileiros ou outros ocupantes, era conseguida ou com pagamento de indenizações a esses ocupantes, ou com a sua expulsão ou extermínio, via de regra com a ajuda de jagunços bem armados” (SERRA, 1993, p. 50).

Serra (2009) ainda pontua que as empresas colonizadoras adotaram mecanismos irregulares de apropriação da terra,

[...] sendo que boa parte das áreas destinadas à colonização também foram objeto de desvio. Na prática, o processo de apropriação irregular em andamento, sustentado através de concessões fraudulentas e de grilagem, havia se constituído em poderoso suporte para a formação e afirmação de uma

classe latifundiária dotada de força suficiente para desafiar qualquer forma de intervenção adotada até então pelo Estado (SERRA, 2009, p. 04).

Somente na década de 1930, com a intervenção getulista “foi aberto um processo de sindicância no Departamento a fim de apurar possíveis irregularidades nas concessões de glebas de terras devolutas” (PRIORI, 2012, p. 139). Nesse sentido, foi nomeado o interventor Manoel Ribas, que elaborou o conhecido “Relatório do Interventor Federal no Estado do Paraná 1932-1939”.

A respeito da colonização, o relatório aponta que esta era iniciativa particular, de modo que cabia ao governo do Estado fiscalizar os serviços em execução. Assim, haviam sido encontrados “inconvenientes de grande gravidade, que fomos obrigados a sanar. Áreas enormes, achavam-se à mercê de colonizadores inidôneos que, aos poucos, fomos eliminando do convívio administrativo do Estado” (RIBAS, 1940, p. 22).

Com decretos datados de 1934, o governo do Estado tornava sem efeito duas concessões de terras que equivaliam a dois milhões e trezentos mil hectares de terra. A partir de então, o próprio Estado organizou os trabalhos de colonização, com exceção dos contratos mantidos com duas empresas colonizadoras, “a Companhia de Terras Norte do Paraná e Engenheiro Francisco Gutierrez Beltrão, as quais localizaram entre 1932 e 1939, mais de cinco mil famílias” (RIBAS, 1940, p.23).

O Relatório de Manoel Ribas ainda apresentou importantes informações sobre a situação jurídica das terras no estado, baseadas na organização de um cadastro territorial. O interventor relata que “a fraude e o vício imperam na documentação com que supostos proprietários se arrogam o domínio sobre extensa área, constituindo quase um terço da superfície do Estado” (RIBAS, 1940, p. 24).

A Secretaria de Obras Públicas, Viação e Agricultura ficou com a incumbência de levantar a situação jurídica das terras no Paraná em consideração à legislação existente, nacional e estadual. O resultado de tal investigação apontou a grilagem de terras devolutas no estado, conforme aponta o relatório.

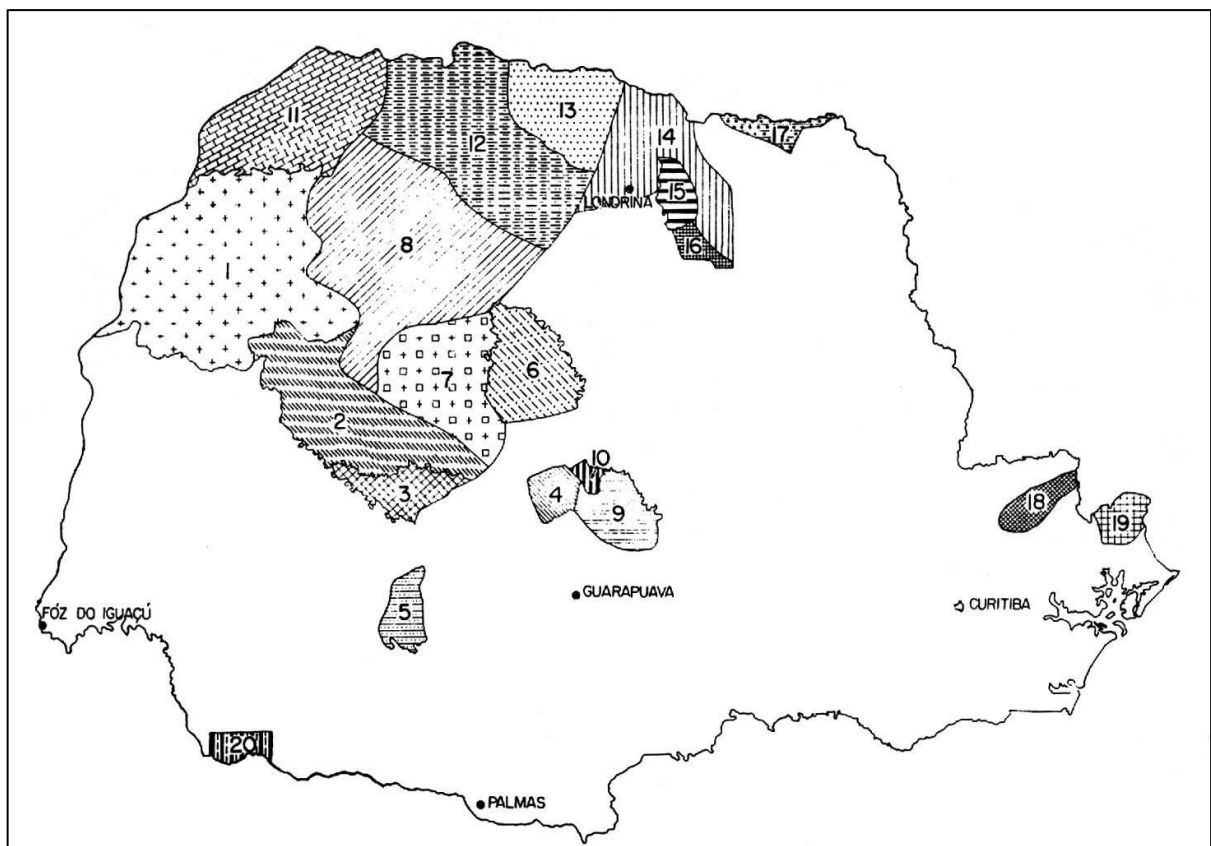
[...] deu a conhecer em suas proporções assustadoras a proliferação dos chamados “Grilos” de terras, atingindo extensões superficiais imensas, razão pela qual urgem providências imediatas, no sentido de se fazer cessar as atividades decorrentes de supostos direitos de propriedade sobre imóveis pertencentes ao Estado (RIBAS, 1940, p. 25).

São nove grilos registrados no relatório, que ocupavam 5.915.852,40 hectares, localizados em: Guarapuava (3.536.394,40 hectares), Prudentópolis (86.846,54 hectares), Londrina (1.513.831,00 hectares), Sertanópolis (467.761,80 hectares), São Jerônimo (82.110,60 hectares), Cambará (32.887,80 hectares), Bocaiuva (91.960,00 hectares), Paranaguá (50.820,00 hectares) e Clevelândia (53.240,00 hectares).

De acordo com Priori (2012, p. 140), “a grilagem de terras faz parte da história fundiária do estado do Paraná. Pelo menos 20 grandes grilos puderam ser identificados durante as décadas de 1930 e 1940 do século XX. A maioria desses documentos falsos era forjada, oficialmente, por cartorários inescrupulosos”.

As 20 maiores áreas de terras griladas (Figura 1), que em grande medida compreendem áreas dos municípios acima citados, foram mapeadas por Cecília Westphalen e constam em seu trabalho publicado em 1968, intitulado “Nota prévia ao estudo da ocupação da terra no Paraná Moderno”.

**Figura 1 – Maiores Grilos de Terras no Paraná (1930)**



Fonte: Westphalen, 1968 apud Priori (2012, p. 142).

Na sequência, Manoel Ribas apresenta a posição do Estado a respeito das terras griladas, que representavam um terço do território paranaense.

É, pois, dever da administração pública inutilizar os louros que, de momento, possam resultar dessas habilidades criminosas decorrentes da solércia adotada por indivíduos inescrupulosos, em detrimento da economia particular e pública, agindo com os recursos adequados a inutilizar tais manobras, na defesa dos interesses coletivos e da verdade esclarecedora dos princípios em que se alicerça a nossa organização social. O Estado, que tem sido obstado em seu programa administrativo, de incremento ao povoamento das terras de seu domínio, em face das dificuldades surgidas como consequência do exercício do direito de propriedade decorrente de falsos documentos em que se funda, se vê tolhido em sua ação que depende da anulação dos atos jurídicos emanados do Poder Judiciário, perante o qual se processam as ações competentes, morosas em face das formalidades que lhe são inerentes, algumas das quais intentadas há mais de doze anos, sem que solução alguma venha assegurar a legalidade do direito de propriedade invocado. Cumpre, ao governo, escudado nos princípios de moral administrativa, a defesa dos interesses econômicos da coletividade subordinada à sua jurisdição, à mercê da falta de escrúpulo de indivíduos perniciosos, os quais não trepidam em se locupletar à custa do sacrifício alheio, esclarecer a existência de falsificação de documentos ou de alterações de nomes, de situações de acidentes físicos ou dilatações de limites territoriais originários, criados para fundamento de supostos direitos sobre imóveis (RIBAS, 1940, p. 24-25).

Ao promover a retomada de algumas terras devolutas que haviam sido griladas e ao redirecionar a política de criação de colônias de imigrantes, o Paraná, de acordo com Priori (2012), estaria atendendo à política de Getúlio Vargas da “Marcha para o Oeste”

[...] visando intensificar a produção e a diversificação agrícola no país, além de promover “sem violência”, na expressão do Interventor *a extinção do latifúndio* e de incrementar o povoamento de zonas rurais de fronteira e terras devolutas, mediante a pequena propriedade e o assentamento do trabalhador nacional, então transformado em proprietário de terras (PRIORI, 2012, p. 146 - grifos nossos).

Percebemos que são colocadas algumas condições para o desenvolvimento econômico: a pequena propriedade, a intensificação/diversificação da produção e a extinção do latifúndio. Ocorre que, como mencionado anteriormente, os pequenos lotes de terra existiam em maior número e produziam alimento, inclusive para o abastecimento do latifúndio ainda no período colonial. Porém, o latifúndio abocanhava a maior quantidade das terras.

Não obstante, é recorrente o entendimento de que a propriedade da terra no Paraná seja melhor dividida em decorrência do modelo de ocupação promovido com a chegada de

imigrantes. Assim, no que se refere à distribuição da terra no estado é importante a contribuição do IPARDES, a partir de um trabalho publicado em 1976 e intitulado “Subdivisão, posse e uso da terra no Paraná”.

Do ponto de vista da estrutura fundiária, tanto a colonização dirigida no Norte como a espontânea no Sudoeste/Oeste contribuíram para a implantação de um grande número de pequenos estabelecimentos, com peso significativo em quase todos os produtos agropecuários, bem como, *para a constituição de uma distribuição da posse da terra menos concentrada que nos outros estados brasileiros* (IPARDES, 1976, p. 174-175 - grifos nossos).

É verdade que, quando comparamos a estrutura fundiária do Paraná com alguns estados brasileiros, o índice de concentração se mostra maior, por exemplo, em estados como Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Entretanto, é preciso analisar os desdobramentos da estrutura fundiária, pois o entendimento de que a terra no Paraná é menos concentrada se converteu em uma verdade/dogma de que no estado não existem problemas relativos ao acesso à terra e que, portanto, não existe a necessidade de reforma agrária e demarcação de terras indígenas, quilombolas e de povos tradicionais. Alega-se que a expansão do capitalismo no campo já teria se incumbido de solucionar essas questões.

Ainda nessa perspectiva, parece-nos que a terra, especialmente ao longo do século XX, esteve no centro dos principais conflitos ocorridos no campo brasileiro e no estado do Paraná, condição que indica a tensão gerada pelas formas de apropriação da terra/território no estado, como é o caso da Guerra do Contestado (1912-1916), da Revolta de Porecatu (1946-1951) e da Revolta dos Posseiros (1957).

Em face a esse entendimento, Silva (1996, p. 180), ao apresentar a estrutura fundiária no Paraná, no período de 1967-1976, diz que “os minifúndios representam mais de dois terços (68,8%) dos imóveis do estado e possuem apenas 20% da área cadastrada. Os latifúndios, por sua vez se apropriam de mais de 60% dessa área, representando menos de um quarto (23,5%) do total de imóveis”. Para Silva (1996), os dados mostram que,

[...] embora menos que no Brasil e na maioria dos estados do país, a distribuição da propriedade da terra é também fortemente concentrada no estado do Paraná. A metade dos imóveis de menores áreas possuem menos de 10% da área total. No outro extremo, apenas 1% dos imóveis de maiores áreas se apropria de praticamente um terço (33,6%) da área total do estado. Se compararmos essas propriedades em termos de suas respectivas áreas médias em 1976, verifica-se que é preciso reunir 176 propriedades da metade inferior para se obter um imóvel do percentual superior. Considerando-se que a terra

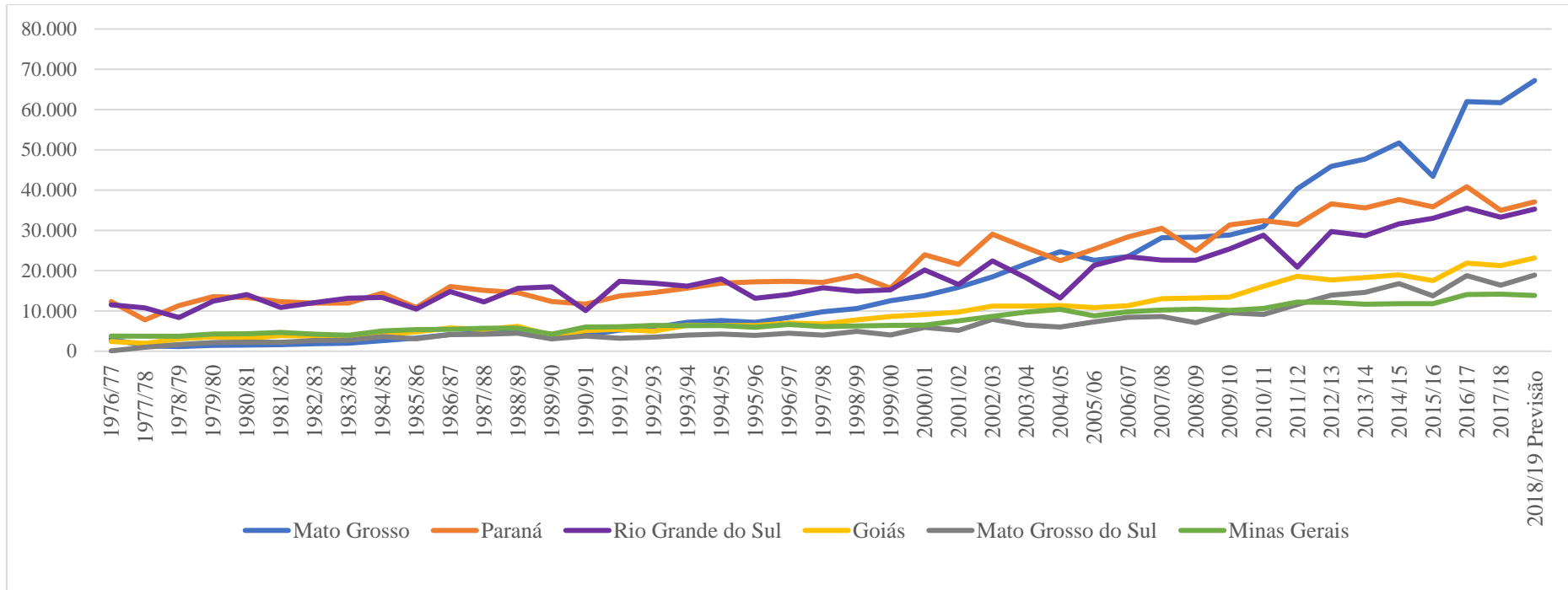
é o componente mais importante do valor venal de uma propriedade agrícola e também que ela é fonte de poder e de prestígio para seu proprietário, a relação entre as áreas médias desses imóveis pode ser entendida como uma aproximação do poder, tanto político como econômico e social, do grande proprietário, em relação ao pequeno. Em outras palavras, *os latifundiários, enquanto classe têm um peso bastante elevado no Paraná* (SILVA, 1996, p. 82-83 - grifos nossos).

Sob este viés, quando propomo-nos a discutir a dinâmica do campo no estado do Paraná, tendo como ênfase o protagonismo do latifúndio na atualidade, entendemos que o processo de apropriação da terra está diretamente ligado à formação territorial do estado e atrelada à constituição da propriedade privada da terra no Brasil, condição que, historicamente, excluiu e exclui o direito à terra de homens e mulheres.

Para compreender tal significado e analisar o campo paranaense, utilizaremos dados obtidos do INCRA, do IBGE e do IPARDES. Cabe sinalizar a dificuldade em conseguir sistematizar dados de plataformas diferentes, somada à restrição no acesso dos dados fornecidos pelo INCRA.

Abordar o latifúndio em um estado que foi por muito tempo o maior produtor de grãos do país, superado, segundo dados da CONAB, pelo estado do Mato Grosso a partir da safra 2011-2012 (Gráfico 1), é também apontar para o principal problema econômico, social e ambiental do Brasil, que é a concentração da terra e, portanto, a permanência histórica da estrutura agrária que conserva em sua raiz o latifúndio. Conceito este, que nos últimos anos vem perdendo espaço, ou melhor, sendo mascarado pelo termo “agronegócio”, que funciona como nova roupagem do latifúndio revestido pelo aparato da tecnificação da agricultura e do território.

**Gráfico 1 – Ranking da produção agrícola em toneladas (1976-2019)**



Fonte: CONAB, 2017. Org.: Silas Rafael da Fonseca, 2019.

A agricultura capitalista/latifúndio negou e nega à significativa parcela de homens e mulheres o direito à terra e à vida. Entendemos que o latifúndio, como modelo de desenvolvimento econômico, tem gerado impactos econômicos, sociais e ambientais que têm deixado marcas perversas no território.

A propriedade da terra gera males paradoxais porque destrói a natureza com força devastadora e argumenta que mais precisa destruir para dar de comer a desesperado e incontável contingente humano, ironicamente, quanto mais destrói a natureza, menos vida possibilita, inclusive humana, quanto mais altera os seres vivos, mais aproxima da morte. Há algo de errado nessa lógica inversa, não é possível que a garantia de um direito individual seja o flagelo do direito dos povos (MARÉS, 2003, p. 13).

O autor assinala que a propriedade privada da terra está acima do direito à vida. Atualmente, o discurso da agricultura capitalista, para tentar justificar sua busca incessante por terra, sustenta-se na necessidade da produção de alimentos, mas, ao invés de alimentar a humanidade, uma vez que em grande medida se produz *commodities* (grãos, carne, minério e celulose), vem destruindo a natureza e, conseqüentemente, o direito à vida, à terra, ao trabalho e ao território de populações do campo e da cidade, por causa da produção que mata, expulsa e envenena água, solo e pessoas.

A apropriação da terra no Paraná, anteriormente apontada por Silva (1996), pode ser identificada, na atualidade, a partir dos dados do INCRA, do ano de 2014, conforme indicamos no Quadro 1. Para a elaboração dele, baseamo-nos na metodologia de Paulino (2015a, p. 71) quando apresenta uma síntese da situação jurídica das terras a nível nacional no ano de 2011. Como o nosso foco é o Paraná, compilamos os dados do estado utilizando os mesmos padrões de análise da autora.

**Quadro 1 – Síntese da Situação Jurídica das Terras no Estado do Paraná segundo o Cadastro de Imóveis Rurais (2014)<sup>13</sup>**

Classificação	Até 10 ha		10-50 ha		50-100 ha		100-250 ha		250-1000 ha		mais 1000 ha		Total	
	Nº	área	Nº	área	Nº	área	Nº	área	Nº	área	Nº	área	Nº	área
<b>Imóveis</b>	171.812	943.373,2	235.307	5.078.656,8	29.060	2.005.373,8	13.967	1.947.683,1	11.490	4.356.557,5	1.198	2.609.091,3	462.834	16.940.735,7
<b>Propriedade</b>	28.940	141.530,1	21.412	428.022,7	1.946	134.924,5	790	107.383,7	662	249.981,1	78	434.503,0	53.828	1.496.345,1
<b>Posse a justo título</b>	1.666	9.876,7	4.412	107.568,4	1.112	76.818,6	625	88.003,7	647	259.497,5	74	151.375,3	8.536	693.140,3
<b>Propriedade e posse</b>	9.807	42.865,4	12.506	242.105,3	817	61.820,9	209	28.463,6	152	67.233,0	21	49.389,6	23.512	491.877,9
<b>Posse por simples ocupação</b>	122	646,8	168	3.899,9	31	2.142,3	14	1.991,6	16	5.987,2	0	0,0	351	14.667,9
<b>Posse por simples ocupação e a justo título</b>	361	1.724,5	397	7.710,1	34	2.398,9	13	1.916,0	17	6.174,0	3	5.920,3	825	25.843,9
<b>Situação jurídica não informada</b>	212.708	1.140.016,8	274.202	5.867.963,2	33.000	2.283.479,1	15.618	2.175.441,8	12.984	4.945.430,4	1.374	3.250.279,5	549.886	19.662.610,8
<b>Total</b>														
Com registro legal de propriedade.														
Sem registro legal, porém com documentos comprobatórios de propriedade.														
Sem registro legal e sem documentos comprobatórios de propriedade. Passíveis de titulação segundo a Constituição Brasileira.														
Sem registro legal e sem documentos comprobatórios de propriedade. Não passíveis de titulação segundo a Constituição Brasileira, mas com área legalizável segundo a Lei 6.383 de dezembro de 1976.														
Sem registro de propriedade e ilegalizável segundo a Constituição e a Lei 6.383.														

Fonte: INCRA, 2014. Elaborado a partir de Paulino (2015, p.71). Org: Silas Rafael da Fonseca, 2019.

<sup>13</sup> Quadro elaborado a partir da metodologia de análise de dados de Paulino (2015a). A autora se utiliza dessa metodologia para fazer o estudo a nível nacional, em nosso trabalho, utilizamos apenas dos dados referentes ao estado do Paraná.

No Quadro 1, é possível observar a situação jurídica dos imóveis rurais no estado do Paraná. Os imóveis podem ser declarados como propriedade, posse a justo título, propriedade e posse, posse por simples ocupação, posse por simples ocupação e a justo título e situação jurídica não informada. Contudo, de todos os imóveis declarados, apenas a categoria “propriedade” tem documentação que comprova a propriedade privada da terra em sua totalidade, todas as outras classificações indicam que os imóveis rurais não possuem documentação e necessitam de regulamentação.

No respectivo quadro, as classes marcadas em vermelho representam terras em que a situação jurídica é irregular perante as leis brasileiras. Em azul, destacam-se aquelas que são passíveis de regulamentação segundo a Constituição Brasileira. Nesses casos, mesmo com a possibilidade de regularização da terra, a lei ainda assim apresenta condicionantes.

Art. 191. Aquele que, não sendo proprietário de imóvel rural ou urbano, possua como seu, por cinco anos ininterruptos, sem oposição, área de terra, em zona rural, não superior a cinquenta hectares, tornando-a produtiva por seu trabalho ou de sua família, tendo nela sua moradia, adquirir-lhe-á a propriedade. Parágrafo único. Os imóveis públicos não serão adquiridos por usucapião (BRASIL. CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988, Art. 191).

Em laranja são áreas não passíveis de titulação segundo a Constituição Brasileira, mas com área legalizável de acordo com a Lei 6.383, de dezembro de 1976.

Art. 29 - O ocupante de terras públicas, que as tenha tornado produtivas com o seu trabalho e o de sua família, fará jus à legitimação da posse de área contínua até 100 (cem) hectares, desde que preencha os seguintes requisitos: I - não seja proprietário de imóvel rural; II - comprove a morada permanente e cultura efetiva, pelo prazo mínimo de 1 (um) ano (BRASIL. Lei 6.383, 1976, Art. 29).

Assim, a lei permitia que áreas da União (terras devolutas) de até 100 hectares, ocupadas há mais de um ano, pudessem ser legalizadas desde que fossem produtivas, de morada habitual e que o ocupante não possuísse outra propriedade.

Em verde, indica-se áreas sem registro legal, mas passíveis de regularização. Os proprietários, ao fazerem a autodeclaração junto ao INCRA, confirmam ser posse a justo título, teoricamente, esses possíveis proprietários têm documentação que comprova a propriedade da terra. As áreas em branco possuem registro legal e são as únicas que podem realmente ser indicadas como propriedades.

O quadro ainda indica a existência de área significativa do estado que não tem a segurança jurídica sobre a terra, mesmo que parte dela esteja sujeita à regulamentação. As áreas destacadas em vermelho, na atualidade, não têm a possibilidade de regulamentação, assim “não são propriedades”, ou seja, são áreas de terra que pertencem à União, que tendem a se configurar enquanto terras devolutas e que, em algum momento da história, foram griladas.

Com isso, percebemos que mesmo o INCRA tendo a disponibilidade dos dados, o órgão não tem atuado na investigação dos títulos, nem daqueles passíveis de regularização e nem dos quais não há essa possibilidade. Nesse último caso, são 1.791 imóveis que somam área de 665.951,9 hectares, cuja área média equivale a 371,8 hectares. Se fizermos esse exercício a partir do módulo fiscal médio do estado do Paraná, área considerada suficiente para a manutenção de uma família, que no estado é de 18 hectares, seria possível com essa área assentar 36.997 famílias, isso sem levar em consideração as áreas que podem, ou não, estar regulares. Além do que, os assentamentos rurais, em sua grande maioria, possuem lotes com menos de um módulo fiscal para as famílias assentadas.

O quadro tem por objetivo apontar como a situação jurídica da terra no Paraná está longe de ser resolvida, de modo que, se apresentássemos os dados dos anos anteriores, as alterações seriam pouco representativas. Paulino (2015a) assegura nossa compreensão quando analisa:

[...] a legalidade da propriedade privada no Brasil é, para uma parte relevante delas uma quimera, de modo que, não raro, o direito inviolável de propriedade vem protegendo domínios rurais cuja titularidade não resiste ao menor escrutínio da Lei. Sua extensão, oficialmente desdenhada, porque passividade institucionalizada, é evidência suficiente da opção do Estado brasileiro de evocar legalidades para proteger fraudes e transgressões dominiais, que paralelo à prevaricação aos atos cabíveis de legalização que, no mais estrito princípio da lei, é aplicável aos posseiros, definição extensiva aos que tomam fração de terra pública com extensão não superior à capacidade de torná-la produtiva mediante o trabalho da família (PAULINO, 2015a, p. 72).

Entendemos que o processo de grilagem de terras está implícito nos dados apresentados no Quadro 1, e é incentivado pelo modelo de autodeclaração de terras no Brasil. O latifundiário e/ou grileiro tem se sentido à vontade para declarar as terras, mesmo indicando que não possuem documentação delas. É o caso de 33 imóveis, com área superior a 100 hectares, que não informaram a situação jurídica junto ao INCRA.

A declaração de áreas sem documentação legal significa a segurança dos latifundiários de não sofrerem punição, mesmo sem possuírem documentação. A autodeclaração do INCRA não serve como base para o cálculo do ITR – Imposto Territorial Rural, de modo que,

hipoteticamente, um proprietário pode declarar 1.000 hectares junto ao INCRA, com o intuito de gerar o CCIR – Certificado de Cadastro de Imóvel Rural, utilizado para empréstimos e financiamentos junto a instituições financeiras e, para fins de tributação, declarar 100 hectares, já que os impostos são gerenciados pela Secretaria da Receita Federal que gera o NIRF – Número do Imóvel na Receita Federal, identificação atribuída ao imóvel rural no ato da inscrição no CAFIR – Cadastro de Imóveis Rurais.

Contudo, em 2001, a Lei nº 10.267 de 28 de agosto criou o CNIR – Cadastro Nacional de Imóveis Rurais.

§ 2º. Fica criado o Cadastro Nacional de Imóveis Rurais - CNIR, que terá base comum de informações, gerenciada conjuntamente pelo INCRA e pela Secretaria da Receita Federal, produzida e compartilhada pelas diversas instituições públicas federais e estaduais produtoras e usuárias de informações sobre o meio rural brasileiro (BRASIL. Lei Nº 10.267, 2001, Art. 2).

Mesmo criado em 2001, o CNIR ainda está em processo de implantação. Em 2016, em mensagem ao Congresso Nacional, a então presidenta Dilma Rousseff apontava para a integração dos dados que havia começado em 2015, com previsão para a total unificação fundiária e tributária para 2017.

O Incra e a RFB iniciaram, em 2015, a integração das bases de dados fundiária e tributária das propriedades e posses rurais no País, passo fundamental para a implantação do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais (CNIR). A Instrução Normativa Conjunta Incra/RFB nº 1.581/2015 estabelece prazos para a realização da atualização cadastral e da vinculação dos códigos em razão da área total do imóvel rural, sendo que as atualizações e as vinculações para áreas até 500 hectares foram finalizadas em dezembro de 2015. Para 2016, prevê-se maior controle quanto ao Imposto Territorial Rural (ITR) devido por aproximadamente seis milhões de imóveis rurais que existem no País, os quais respondem pela arrecadação anual de ITR no patamar de apenas R\$ 1 bilhão/ano. Será constituída a base CNIR, no conceito de parcela como unidade cadastral, vinculada ao dado geográfico, permitindo, assim, diversos arranjos com a finalidade de suprir as necessidades dos diversos cadastros temáticos dos órgãos produtores e consumidores de informação do meio rural. Até o fim de 2016, espera-se que a base de dados do CNIR esteja depurada, com a previsão de Declaração Unificada em 2017, quando se conjugará, em um só instrumento, a cobrança da Taxa de Serviço Cadastral (TSC), de competência do Incra, com a cobrança do ITR, de competência da RFB (BRASIL. Mensagem da Presidência da República, 2016).

Na mensagem ao Congresso, a presidenta mostra-se otimista quanto à implantação do banco de dados, pois poderá permitir aumento da arrecadação do Imposto Territorial Rural. O

CNIR está sendo implementado desde agosto de 2017 (INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB nº 1.725, de 31 de julho de 2017) e, nos próximos anos, poderemos observar qual será o efeito do cruzamento de dados da Receita Federal e do INCRA e se, de fato, impactará no aumento da arrecadação do ITR.

Aqui cabe uma ressalva, pois o processo de apropriação de terras no Brasil tem um histórico de grilagem e a confusão jurídica da terra no país vem desde o processo de ocupação/invasão por Portugal. Silva (2008, p. 165) indica como a situação jurídica da terra no Brasil foi intrincada, assim sendo, a autora refere-se à substituição da utilização do escravo pela terra no caso de garantias de hipotecas, “um dos maiores obstáculos, entretanto, à realização prática dessa ideia, era a completa desordem que reinava em matéria de títulos de propriedade, tornando difícil a execução satisfatória da garantia oferecida pela terra”.

Silva (2008) aponta que a situação jurídica da terra já se apresentava desorganizada e sem garantias legais, sinalizando a dificuldade para que a terra pudesse ser utilizada em hipotecas e, mesmo após a Lei de Terras de 1850, não se consegue pôr fim à incerteza apresentada pela estrutura fundiária brasileira. Condição que persiste até os tempos atuais.

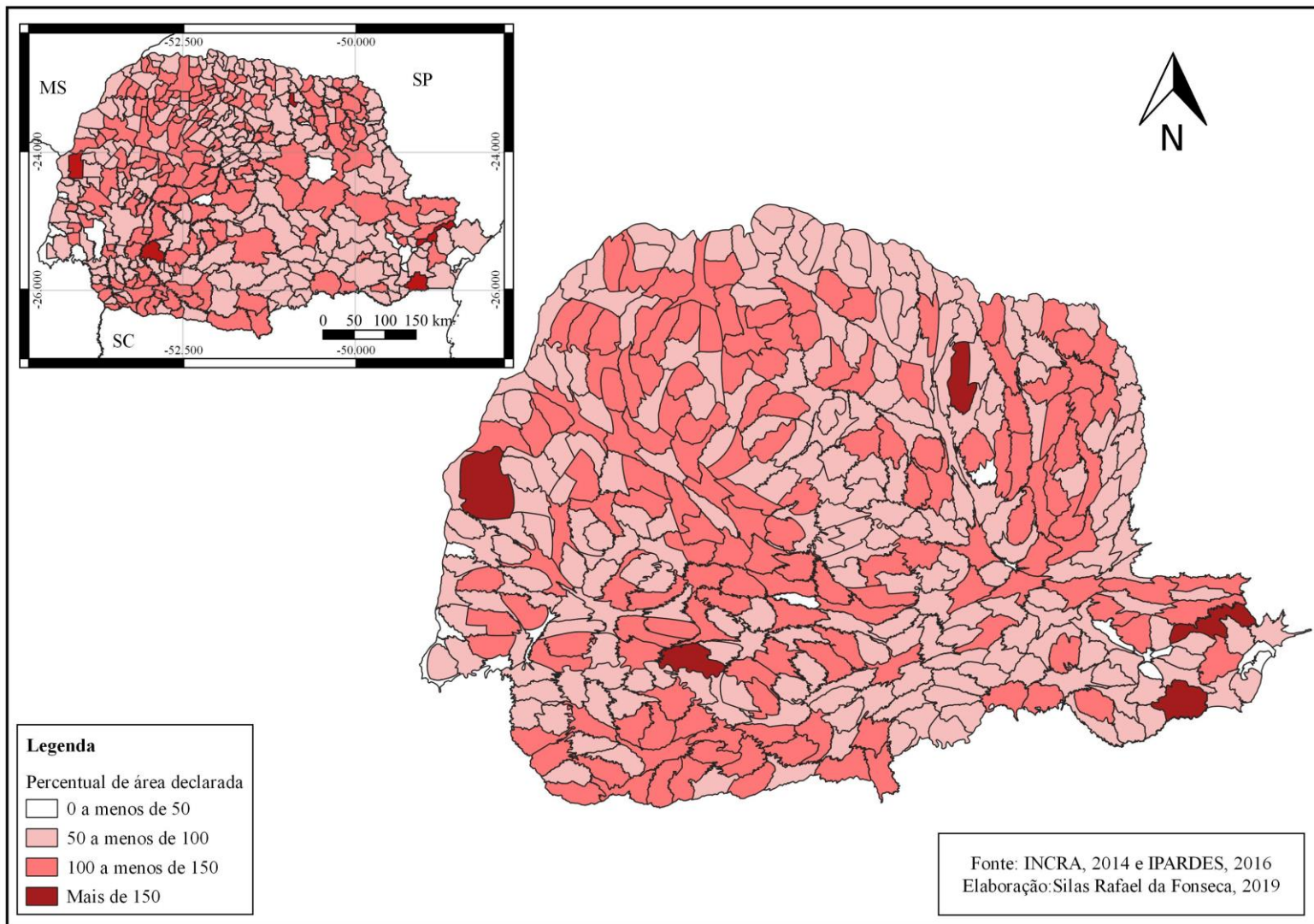
Nesse cenário, entendemos que a estrutura fundiária no Paraná está atrelada ao processo de concentração de terras no Brasil. Dessa maneira, até a atualidade parte dos imóveis rurais continua sem o título de propriedade, ou seja, a incerteza jurídica que está posta no Brasil permanece tanto em nível nacional, quanto estadual. As farsas nos dados do INCRA são de fácil percepção quando os mesmos são contrapostos. Ao checarmos as áreas dos municípios e as áreas declaradas, chegamos ao percentual da quantidade de terra que foi declarada ao INCRA em comparação com a extensão total dos municípios, conforme indicamos no Mapa 2.

A metodologia utilizada no mapa a seguir tem sido sistematicamente apresentada pelo professor Ariovaldo Umbelino de Oliveira nas comunicações orais em eventos científicos<sup>14</sup>, com a finalidade de mostrar a situação da declaração de terras no Brasil.

---

<sup>14</sup> ENANPEGE (2014) e Semana de Geografia da UEL (2015).

Mapa 2 – Paraná anamórfico: percentual de área declarada dos imóveis em relação à área total municipal (2014)



O Mapa 2 apresenta a área declarada em 2014, segundo o cadastro de imóveis do INCRA comparada à área territorial dos municípios<sup>15</sup> em hectares, conforme o IPARDES (2015). Assim, percebemos dois processos distintos que corroboram no entendimento de como se apresenta o cadastro do INCRA ao revelar tais situações: a superdeclaração e a não declaração de terras.

A utilização do Mapa anamórfico ajuda-nos a compreender mais claramente o tamanho dos municípios de acordo com a área declarada de terras. Alguns quase desaparecem, como Telêmaco Borba, onde apenas 3,4% da área total do município foi declarada e municípios que ficaram maiores, como Terra Roxa, onde a área de terras declarada no município supera em 246,9% a área territorial do município. Igualmente, o desenho do estado do Paraná se transforma.

No contexto da superdeclaração de terras, evidenciam-se outras duas ocorrências, quais sejam: primeiramente, a permissão do CCIR para que o proprietário ou quem detenha o controle de determinada fração do território, mesmo que não a possua efetivamente, possa declarar uma área maior, o que possibilita, por exemplo, que se tenha permissão para conseguir aumentar o valor de empréstimos e financiamentos junto às instituições financeiras; num segundo momento, a existência das superdeclarações passa por possíveis alterações nas leis referentes à legalização de terras no Brasil.

Neste caso, está em tramitação no Congresso Nacional a PEC – Proposta de Emenda Constitucional 215/2000, que propõe alterar a Constituição com o intuito de transferir ao Congresso a decisão final sobre a demarcação de terras indígenas, territórios quilombolas e unidades de conservação que, atualmente, somente o Poder Executivo, munido de seus órgãos técnicos, pode demarcar.

A PEC 215/2000 ainda busca a permissão para que áreas já demarcadas possam passar por um processo de reavaliação pelo Congresso. Entendemos que essa possibilidade vem fazendo com que os latifundiários declarem áreas maiores, já que, se a lei for aprovada, será possível apropriar-se definitivamente das áreas superdeclaradas ou, então, os “supostos” proprietários poderão ser indenizados pelo Estado.

Percebemos os casos de superdeclaração em municípios como Palmital (126,9%), Congonhas (127%), Santa Mônica (127,3%) e Bocaiuva do Sul (136,8%) que representam, em

---

<sup>15</sup> Cabe indicar a dificuldade em conseguir dados confiáveis sobre a área rural dos municípios. Deste modo, nos utilizamos de dados compilados pelo IPARDES, que tem como base primária de dados o IBGE, da área total dos municípios, por entendermos que representa a forma mais segura para fazermos o comparativo percentual da área declarada por município.

nosso entendimento, processos de sobreposição de áreas. Caso também de municípios como Campina Grande do Sul, próximo à região metropolitana de Curitiba, com uma área declarada 167,4%.

Outro exemplo é a busca pela apropriação de terras indígenas e quilombolas, caso de Terra Roxa. O município está numa região em disputa entre indígenas e latifundiários para a demarcação de terras e é o caso mais grave da sobreposição de dados cadastrais do INCRA. Isso porque, para que todas áreas declaradas pudessem estar no município seria necessário que este fosse quase três vezes maior.

Outros casos ainda podem ser destacados. Em Quedas do Iguaçu, onde historicamente existe a grilagem de terras, a área declarada, se comparada à área do município, é de 151,8%. Atualmente, o MST possui acampamentos que lutam pela criação de assentamentos de reforma agrária no município. Outro caso é o de Palmas, onde existe uma reserva indígena *Kaingang* e tem uma área declarada comparada à área territorial do município de 132,8%.

Outro ponto que sinalizamos é a não declaração das terras, que acontece em alguns municípios. Em nosso entendimento, isso vai mostrar outra estratégia do latifúndio, pois, ao percorrermos o espaço agrário paranaense, percebemos que não há terra sem cerca, o que mostra que o latifúndio se vale de duas estratégias, da superdeclaração e da subdeclaração em casos como o de Telêmaco Borba. Tal fato deve indicar de forma mais grave a insegurança jurídica da terra.

No município, segundo aponta o cadastro do INCRA, apenas 3,4% da área é declarada. Pensamos que esse dado indica de forma ainda mais clara a apropriação ilegal da terra através da grilagem. É importante indicar que, atualmente, em Telêmaco Borba estão localizadas grandes áreas de silvicultura de uma das maiores empresas de papel e celulose do Brasil, a Klabin.

Os dois casos extremos, o de Telêmaco Borba com apenas 3,4% de terras subdeclaradas e o de Terra Roxa com 246,9% de terras superdeclaradas, são exemplos de como o cadastro do INCRA é conivente com as irregularidades presentes no campo paranaense e brasileiro.

Para dar destaque ainda maior à condição jurídica da terra no município de Terra Roxa, a partir do cadastro do INCRA de 2012, consta uma propriedade que declara ter 204.200 hectares como posse a justo título. Isso significa que o proprietário não tem o documento de propriedade, mas tem algum documento que lhe garanta a posse, condição que, pela atual legislação brasileira, não possibilita que tal propriedade seja legitimada. É como se fosse possível “fabricá-la”, mesmo sendo a terra “um bem natural, finito, que não pode ser

reproduzido, não pode ser criado pelo trabalho” (MARTINS, 1981, p. 159), já que essa área, misteriosamente, surge entre o ano de 2011 e 2012 (ver Quadro 2). Os dados mostram que Terra Roxa possui extensão total de 80.347,9 hectares para a área urbana e rural, ou seja, é impossível que a propriedade esteja no município de Terra Roxa.

Se o INCRA atuasse na fiscalização do cadastro de imóveis, Telêmaco Borba e Terra Roxa deveriam ser os primeiros municípios a serem investigados por expressarem, a partir dos dados, a ilegalidade da posse da terra.

De tal modo, o cadastro do INCRA tem se tornado apenas uma obrigação para que os proprietários fundiários possam ter direito a financiamentos, empréstimos ou, talvez, busquem se beneficiar pela alteração na lei por meio da aprovação da PEC 215.

O Quadro 2 contribui para a compreensão da estrutura fundiária do estado do Paraná a partir do ano de 2008. Cabe destacar que, em consideração ao estado, não são significativas as alterações na estrutura agrária entre os anos de 2008, 2011, 2012 e 2014. Contudo, o quadro ajuda a analisar o caso que aconteceu no município de Terra Roxa. Antes do ano de 2012 não existia no estado nenhuma propriedade acima de 100.000 hectares, no ano de 2012, surge no cadastro de imóveis a propriedade de 204.200 hectares que corresponde a 1% da área declarada em todo o estado.

Quando averiguamos as áreas declaradas no estado do Paraná, percebemos que esse número não tem alterações significantes na série histórica analisada. Notamos a manutenção da estrutura agrária do estado baseada na grande propriedade e na concentração de terras, de modo que as propriedades acima de 1.000 hectares, no ano de 2014, representavam apenas 0,2% do total de imóveis declarados, porém controlavam expressivos 16,5% da área rural. Se fizermos uma divisão simples a partir dos dados da estrutura fundiária do estado em 2014, a área de cada propriedade seria de 35,76 hectares para cada imóvel.

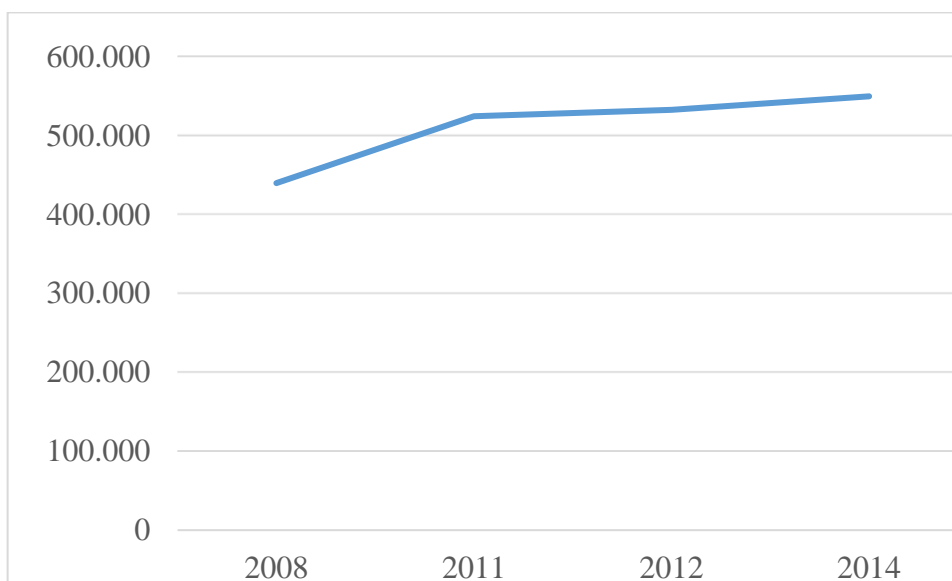
**Quadro 2 – Variação da situação dos imóveis certificados do Estado do Paraná**

Classes de Áreas (em ha)	2008				2011				2012				2014			
	Nº de Imóveis	%	Área (ha)	%	Nº de Imóveis	%	Área (ha)	%	Nº de Imóveis	%	Área (ha)	%	Nº de Imóveis	%	Área (ha)	%
<b>Mais de 0 a menos de 10</b>	162.220	36,9	874.607,50	5,5	197.986	37,7	1.064.314,60	5,5	202.377	38	1.086.551,24	5,6	212.708	38,7	1.140.016,82	5,8
<b>10 a menos de 50</b>	228.910	52,0	4.910.295,10	31,2	265.067	50,5	5.679.893,95	29,8	268.224	50,3	5.747.319,38	29,6	274.202	49,9	5.867.963,21	29,8
<b>50 a menos de 100</b>	25.713	5,9	1.768.402,10	11,2	32.023	6,2	2.222.007,00	11,7	32.440	6,2	2.249.521,77	11,6	33.000	6,0	2.283.479,05	11,6
<b>100 a menos de 500</b>	19.568	4,5	4.038.909,40	25,7	25.612	4,0	5.240.775,93	27,5	25.789	4,8	5.280.510,81	27,2	26.004	4,7	5.329.187,87	27,1
<b>500 a menos de 1.000</b>	2.244	0,5	1.550.639,00	9,9	2.639	0,5	1.822.329,00	9,5	2.629	0,5	1.817.378,29	9,4	2.598	0,5	1.791.684,34	9,1
<b>Mais que 1.000</b>	1.245	0,2	2.615.899,40	16,5	1.384	0,2	3.041.693,37	16	1.381	0,2	3.229.686,23	16,6	1.374	0,2	3.250.279,47	16,6
<b>Total</b>	439.900	100	15.758.752,50	100	524.711	100	19.071.013,85	100	532.840	100	19.410.967,72	100	549.886	100,00	19.662.610,76	100,00

Fonte: INCRA, 2014. Org.: Silas Rafael da Fonseca, 2017.

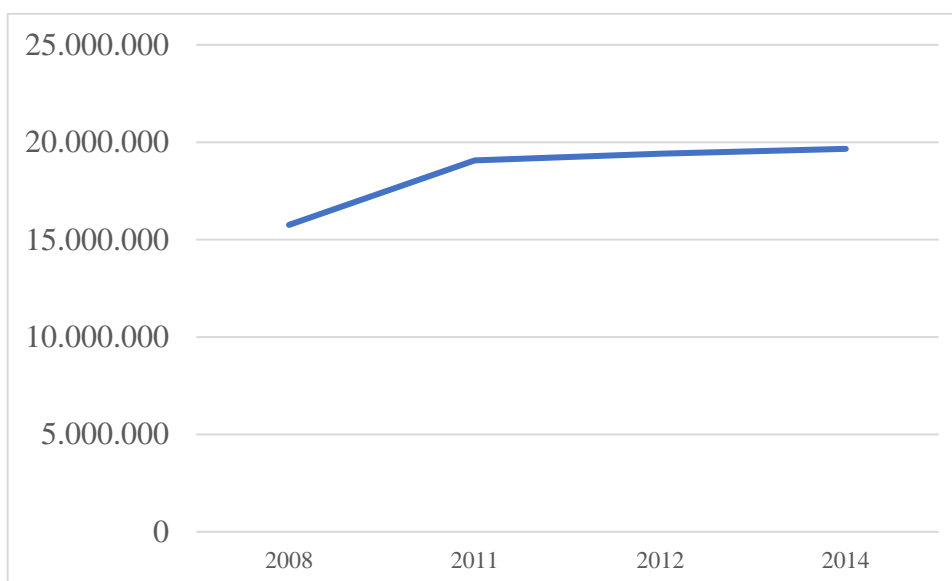
Nos últimos anos, vivemos um processo de crescimento no número de imóveis e de área declarada no estado. Enfatizamos que, nessa série histórica, o dado que mais nos surpreende é o aparecimento do imóvel em Terra Roxa, com mais de 200.000 hectares. O Gráfico 2 contribui para visualizar o crescimento no número de imóveis no estado e, no Gráfico 3, observa-se o aumento de área declarada.

**Gráfico 2 – Variação do número de imóveis rurais no Paraná**



Fonte: INCRA, 2014. Org.: Silas Rafael da Fonseca, 2017.

**Gráfico 3 – Variação da área declarada dos imóveis no Paraná (ha)**



Fonte: INCRA, 2014. Org.: Silas Rafael da Fonseca, 2017.

A linha do gráfico 2 indica que o número de imóveis declarados passa de 439.900, em 2008, para 549.886, em 2014. Portanto, há um acréscimo de 109.986 imóveis (25%), enquanto a área de terra declarada passa de 15.758.752,5 hectares, em 2008, para 19.662.610,76 hectares, em 2014.

Observa-se um acréscimo de 3.903.858,26 de hectares (25%). Em seis anos, o crescimento relativo ao número de imóveis e à área declarada é igual, porém, não altera-se a estrutura fundiária. Quando analisamos a Tabela 2 e os dados da estrutura fundiária do estado do Paraná em 2014, percebemos como a grande propriedade é protagonista da distribuição/concentração de terras.

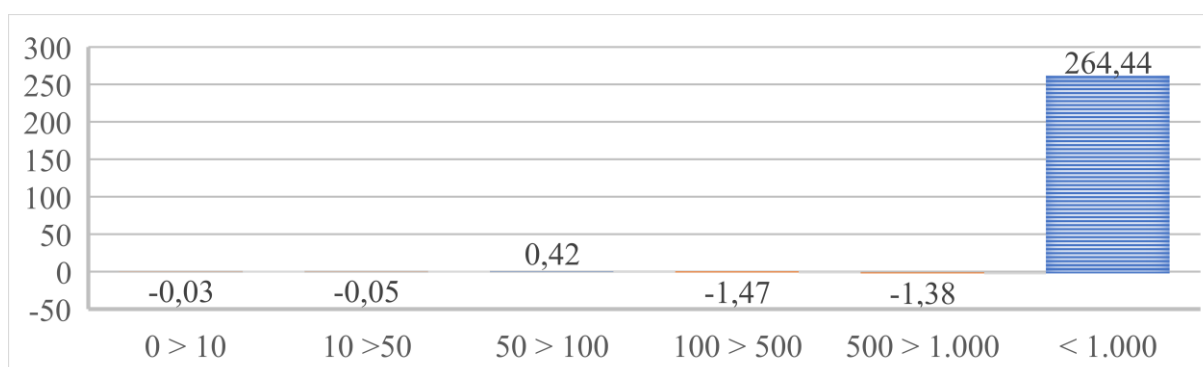
Ao fazermos o exercício de análise por classe de área, os estratos de 0 a menos de 10 hectares, 10 a menos de 50 hectares, 50 a menos de 100 hectares e 500 a menos de 1.000 hectares apresentaram redução na área média das propriedades. Já para os estratos de 100 a menos de 500 hectares e naquele acima de 1.000 hectares, existiu acréscimo nas áreas médias.

Ao observarmos o aumento da área média das propriedades, notamos que o estrato de área de mais de 1.000 hectares, entre os anos de 2008 a 2014, apresentou acréscimo de 264,44 hectares por imóvel, condição que aponta para o aumento da concentração de terras no período. Nas outras classes de área, percebemos que as variações foram pequenas, entre -1,47 a 0,42 hectares. Excluindo os estratos de área entre 50 a menos de 100 hectares (com acréscimo de 0,42 hectares por imóvel) e naquele superior a 1.000 hectares, os demais apresentaram redução das áreas médias (Tabela 2 e Gráfico 4).

**Tabela 2 – Área média dos imóveis no Paraná segundo estratos de área**

<b>Área (ha)</b>	<b>2008</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2014</b>	<b>Varição (ha)</b>
<b>Mais de 0 a menos de 10</b>	5,39	5,38	5,37	5,36	<b>-0,03</b>
<b>10 a menos de 50</b>	21,45	21,43	21,43	21,40	<b>-0,05</b>
<b>50 a menos de 100</b>	68,77	69,39	69,34	69,20	<b>0,42</b>
<b>100 a menos de 500</b>	206,40	204,62	204,76	204,94	<b>-1,47</b>
<b>500 a menos de 1.000</b>	691,02	690,54	691,28	689,64	<b>-1,38</b>
<b>Mais que 1.000</b>	2101,12	2197,76	2338,66	2365,56	<b>264,44</b>

Fonte: INCRA, 2008, 2011, 2012 e 2014. Org.: Silas Rafael da Fonseca, 2017.

**Gráfico 4 – Variação da área média dos imóveis no Paraná por estrato de área**

Fonte: INCRA, 2008 e 2014. Org.: Silas Rafael da Fonseca, 2017.

Ainda sobre a estrutura fundiária do Paraná, em 2014, apresentamos a tabela a seguir. Naquele ano, 38,7% dos imóveis possuíam área inferior a 10 hectares, mas controlavam apenas 5,8% da área. Se agruparmos as propriedades com até cinquenta hectares, nota-se que 88,6% dos imóveis controlavam apenas 35,6% da área declarada.

Já a área média das propriedades acima de 1.000 hectares chega a 2.365,56 hectares, de modo que 1.374 ou 0,2% dos imóveis controlavam 16,6% das terras declaradas no estado. Assim, a concentração de terras no Paraná se expressa em uma frase: “enquanto muitos têm pouca terra, poucos tem muita terra”, uma máxima que não é diferente no restante do Brasil. A concentração fundiária permanece no Paraná e tem como principal elemento o latifúndio, como veremos no decorrer do trabalho.

**Tabela 3 – Estrutura fundiária do Estado do Paraná**

Área (ha)	Nº de Imóveis	%	Área (ha)	%	Área média
<b>Mais de 0 a menos de 10</b>	212.708	38,7	1.140.016,82	5,8	5,36
<b>10 a menos de 50</b>	274.202	49,9	5.867.963,21	29,8	21,40
<b>50 a menos de 100</b>	33.000	6,00	2.283.479,05	11,6	69,20
<b>100 a menos de 500</b>	26.004	4,7	5.329.187,87	27,1	204,94
<b>500 a menos de 1.000</b>	2.598	0,5	1.791.684,34	9,1	689,64
<b>Mais que 1.000</b>	1.374	0,2	3.250.279,47	16,6	2.365,56
<b>Total</b>	<b>549.886</b>	<b>100</b>	<b>19.662.610,76</b>	<b>100</b>	<b>35,76</b>

Fonte: INCRA, 2014. Org.: Silas Rafael da Fonseca, 2017.

O número de ocupações de terras ocorridas no Paraná no período de 1988-2017 também nos indica que a terra não é tão bem distribuída no estado como alegam alguns, de modo que o latifúndio permanece sendo a marca geográfica da distribuição de terras. O Paraná, no período indicado, segundo o Banco de Dados da Luta pela Terra: Relatório Brasil 2016 (DATALUTA, 2017), foi responsável por 7,5% do total de ocupações de terras ocorridas no Brasil. Isso significa 745 ocupações, nas quais 103.111 famílias ousaram lutar para romper com as cercas do latifúndio.

No ano de 2018, a luta continuou no estado. De acordo com o Caderno de Conflitos no Campo (CPT, 2018), ocorreram 16 conflitos por terra envolvendo indígenas, sem terras e atingidos por barragens, totalizando 2.487 famílias.

Só podemos compreender a questão agrária brasileira se levarmos em conta a história de apropriação e pilhagem territorial que vem ocorrendo desde a invasão portuguesa nessas terras. Nacionalmente, o processo se mostrou desigual, concentrador e violento e, no Paraná, não foi diferente, intensificando-se pelos interesses das elites locais a partir da transferência das terras devolutas da União para os estados, em 1891.

Por fim, defendemos que o latifúndio é uma marca contraditória e estrutural do território paranaense, porém, com o processo de avanço das relações de produção da agricultura capitalista, observamos a tentativa de apresentar o campo envolto num discurso de modernidade, em que a produção agrícola caracterizaria um novo momento de organização, no qual o atraso do latifúndio teria sido eliminado para dar lugar à modernidade da empresa rural. Essa discussão será abordada no próximo capítulo.

## CAPÍTULO II – AVANÇO DO CAPITALISMO NO CAMPO E PERMANÊNCIA DO LATIFÚNDIO MONOCULTOR

### A Terra é Nossa

Patativa do Assaré

A terra é um bem comum  
Que pertence a cada um.  
Com o seu poder além,  
Deus fez a grande Natura  
Mas não passou escritura  
Da terra para ninguém.

Se a terra foi Deus quem fez,  
Se é obra da criação,  
Deve cada camponês  
Ter uma faixa de chão.

Quando um agregado solta  
O seu grito de revolta,  
Tem razão de reclamar.  
Não há maior padecer  
Do que um camponês viver  
Sem-terra pra trabalhar.

O grande latifundiário,  
Egoísta e usurário,  
Da terra toda se apossa  
Causando crises fatais  
Porém nas leis naturais  
Sabemos que a terra é nossa.

Neste capítulo, indicamos a contradição presente no campo brasileiro que, mesmo com a expansão do capitalismo, permite relações de produção capitalistas e não tipicamente capitalistas. Entendemos que a palavra “agronegócio”, ao mesmo tempo que tende a ser expressão de produtividade e tecnificação, esconde o atraso do latifúndio, produtivo e improdutivo.

Quando nos propomos a discutir a permanência do latifúndio no Brasil e no estado do Paraná, não podemos nos reger da discussão fundamental sobre a função social da terra. Desse modo, voltamos a recorrer ao trabalho de Marés (2003).

Na sequência, apontamos para a insustentabilidade do latifúndio (im)produtivo, conhecido pela expressão agronegócio. Indicamos que se trata de uma atividade econômica intensamente subsidiada pelo Estado e nos utilizamos dos dados de financiamentos, via BNDES, concedidos às empresas de diferentes ramos, como, papel e celulose, setor sucroalcooleiro e as cooperativas. Fizemos o exercício de mostrar como o discurso de geração de emprego atrelado à atividade agroindustrial é falacioso. Deste modo, investe-se quantidades significativas de dinheiro público em empresas privadas, as quais contratam trabalhadores pagando baixos salários.

Ainda, indicamos que o aumento na produção de alimentos é outra falácia adotada pela tecnificação da agricultura. Assim, mostramos a diminuição das áreas plantadas de arroz e feijão e o aumento daquelas destinadas à soja, cana de açúcar e silvicultura. Por fim, abordamos o processo de territorialização da silvicultura no Paraná e destacamos sua presença no Sudeste paranaense.

## **2.1 A permanência do latifúndio**

“O processo de desenvolvimento do modo capitalista de produção tem necessariamente que ser entendido no seio das realidades históricas concretas, ou seja, no seio da formação econômico-social capitalista” (OLIVEIRA, 1986, p. 28).

Para quem adota a questão agrária como perspectiva teórica de análise, entende que “o desenvolvimento do capitalismo, e a sua conseqüente expansão no campo, se fazem de forma heterogênea, complexa e, portanto, plural”. Trata-se de uma interpretação oposta da abordagem, “que vê a expansão homogênea, total e absoluta do trabalho assalariado no campo como característica fundante do capitalismo moderno” (OLIVEIRA, 2007a, p. 131).

De acordo com Marcos (2015), ainda que na atualidade o capitalismo se caracterize enquanto um modo de produção hegemônico, não é possível negar a atualidade da questão agrária, de um lado, “marcada pela existência de conflitos e contradições decorrentes do processo de desenvolvimento do capitalismo no campo brasileiro e, de outro, a existência de uma luta de classes cada vez mais clara no campo brasileiro” (MARCOS, 2015, p. 85).

Destarte, o campo brasileiro é marcado pela contradição, “ou seja, o capital trabalha com o movimento contraditório da desigualdade no processo de seu desenvolvimento” (OLIVEIRA, 2007a, p. 131), ou ainda, “o capitalismo, na sua expansão, não só redefine antigas relações, subordinando-as à reprodução do capital, mas também engendra relações não

capitalistas, igual e contraditoriamente necessárias a essa reprodução” (MARTINS, 2013, p. 36). Trata-se, por exemplo, da existência das relações de produção capitalistas (latifúndio monocultor) e das relações de produção não tipicamente capitalistas (campeinato e latifúndio improdutivo), alicerçadas na reprodução ampliada do capital, que ocorre de modo desigual, combinado e contraditório, ou seja,

[...] significa dizer que o desenvolvimento desigual do capitalismo no campo se faz a partir do movimento contraditório, em que se expandem as atividades propriamente capitalistas alicerçadas na apropriação da mais-valia e da renda – via territorialização e monopolização do capital, concomitante com a recriação de espaços não capitalistas, a exemplo das frações camponesas (ALMEIDA, 2015, p. 28).

Nesse ínterim, o desenvolvimento contraditório do capitalismo no campo, além de produzir relações de produção capitalistas e não capitalistas, também se sustenta em seu caráter rentista. Para tanto, Martins (2013) afirma que a renda representa um tributo que toda sociedade paga aos proprietários da terra para remunerar de modo não capitalista o monopólio da terra, de forma que “a licença para a exploração capitalista da terra depende, pois, de um pagamento ao seu proprietário. Esse pagamento é a renda da terra” (MARTINS, 1981, p. 161), “pelo qual a sociedade inteira paga, pois seu cálculo já vem embutido no preço de todos os produtos primários (PAULINO, 2012, p. 41).

De acordo com Marx (1986), a renda fundiária é a forma pela qual a propriedade fundiária se valoriza, isto é, se realiza economicamente. Assim, “a renda fundiária pressupõe propriedade fundiária, propriedade de determinados indivíduos sobre determinadas frações do globo terrestre [...] toda renda fundiária é mais-valia, produto de mais-trabalho (MARX, 1986, p. 137), de modo que “o sentido da monopolização do território pelo capital está exatamente na sujeição da renda da terra” (PAULINO, 2012, p. 119).

Segundo Paulino (2015c, p. 09), as contradições do espaço agrário no âmbito da sociedade capitalista indicam “que a propriedade privada da terra é uma excrescência, na medida que seus proprietários cobram, via apropriação do lucro que caberia aos próprios capitalistas, um tributo, a renda fundiária”. Nesse sentido, para Marx (1986) a renda fundiária é uma irracionalidade, pois, pelo fato da terra não ser fruto do trabalho social, logo, não possui valor.

Destarte, a renda fundiária gerada por meio da propriedade privada da terra representa “um interdito que bloqueia definitivamente e completamente o acesso àquilo que se constitui como bem comum, porque legado pela natureza” (PAULINO, 2015c, p. 09).

A autora também adverte que a renda fundiária não representa um encargo ao conjunto dos não proprietários de terra, isso porque é paga efetivamente via extração da mais-valia, de modo que, no ciclo de acumulação de capital, apresenta-se “como variável onerosa somente em uma de suas duas etapas, a da reprodução do capital; no circuito da produção do capital, contraditoriamente, ela se manifestará como condição *sine qua non* para a acumulação” (PAULINO, 2015c, p. 09-10).

Nesse sentido, “o pagamento da renda da terra representa, pois, uma irracionalidade para o capital” (MARTINS, 1981, p. 162).

Quando o capitalista paga pela utilização da terra, está, na verdade, convertendo uma parte do seu capital em renda; está imobilizando improdutivamente essa parte do capital, unicamente porque esse é o preço para remover o obstáculo que a propriedade fundiária representa, no capitalismo, à reprodução do capital na agricultura. Essa imobilização é improdutiva porque ela sozinha não é suficiente para promover a extração da riqueza da terra, para efetivar a produção agrícola. O capitalista precisará, ainda, empregar ferramentas, adubos, inseticidas, combinados com força de trabalho, para que a terra dê os frutos. Os instrumentos e os objetos de trabalho, além da própria força de trabalho, é que são o verdadeiro capital, capaz de fazer a terra produzir sob o seu controle e domínio (MARTINS, 1981, p. 161-162).

Para não representar um entrave à acumulação capitalista, segundo o autor, é preciso que a propriedade fundiária, bem como o trabalho que nela se dá estejam subordinados ao capital, uma vez que “a renda capitalista da terra não nasce na produção, mas sim na distribuição da mais-valia” (MARTINS, 1981, p. 163) e “é paga pelo conjunto da sociedade (MARTINS, 1981, p. 164). Nesse contexto, a propriedade da terra não representa um impedimento à expansão do capital no campo, mas “é fundamentalmente uma das contradições do capitalismo, movimento, transformação e possibilidade de transformação” (MARTINS, 1981, p. 170).

O autor ainda lembra que a propriedade da terra não é uma realidade de outro modo de produção e que resiste ao capitalismo, de maneira que precisaria ser removida pela expansão das relações capitalistas de produção. Não é nesse elemento que reside a contradição da propriedade da terra, mas “é contradição interna, constitutiva do próprio modo capitalista de produção” (MARTINS, 1981, p. 172). Nesse cenário, Marx (1986, p. 124-125) já advertia que

“o monopólio da propriedade privada é um pressuposto histórico e continua sendo o fundamento permanente do modo de produção capitalista”.

De acordo com Oliveira (2007a, p. 131), “no Brasil, o desenvolvimento do modo capitalista de produção se faz principalmente, através da fusão em uma mesma pessoa do capitalista e do proprietário de terra”. Conforme Martins (1981, p. 176), “onde o capital não pode tornar-se proprietário real da terra para extrair juntos o lucro e a renda, ele se assegura o direito de extrair a renda. Ele não opera no sentido de separar o proprietário e o capitalista, mas no sentido de juntá-los<sup>16</sup>”.

Nesse contexto, Martins (2013) salienta que as mesmas elites que no passado foram responsáveis pelo atraso, baseado na concentração de terras, produção de matérias-primas para exportação e utilização do trabalho escravo, repetem o processo histórico e participaram/participam das transformações/manutenções engendradas no período pós-1960. Do mesmo modo, “grandes extensões de terras estão concentradas nas mãos de inúmeros grupos econômicos porque no Brasil, ela funciona, ora como reserva de valor, ora como reserva patrimonial” (OLIVEIRA, 2007a, p. 133).

Acontece que a agricultura é atividade *sui generis* porque envolve um meio de produção singular: a terra. Antes que qualquer ato produtivo seja empreendido, esse meio de produção irá proporcionar modalidade de riqueza derivada do caráter de escassez que a envolve: apesar de se constituir no único aporte sobre o qual repousam as condições materiais de existência da vida, é irreprodutível (PAULINO, 2015b, p. 73-74).

No Brasil, a partir das décadas de 1960-1970, no contexto histórico da formação econômico-social capitalista, as relações de produção de caráter rentista têm se configurado em torno da agricultura capitalista, combinando no processo produtivo relações modernas e atrasadas, que se manifesta na tecnificação do campo e na transformação do território, contudo, sem alterar a lógica concentracionista da terra. Esse processo deriva das ações dos governos militares no sentido de garantir o desenvolvimento/crescimento econômico do país por meio da aliança entre terra e capital.

Ao contrário do que ocorre no modelo clássico da relação entre terra e capital, em que a terra (e a renda territorial, isto é, o preço da terra) é reconhecida como entrave à circulação e reprodução do capital, *no modelo brasileiro, o empecilho à reprodução capitalista do capital na agricultura não foi removido por uma reforma agrária, mas pelos incentivos fiscais. O*

---

<sup>16</sup> Retomaremos esse debate no Capítulo III.

empresário brasileiro pagava pela terra, mesmo quando se tratava de terra sem documentação lícita e, portanto, produto de grilagem, isto é, de formas ilícitas de aquisição. Em compensação, recebia gratuitamente, sob a forma de incentivo fiscal, o capital de que necessitava para tornar a terra produtiva. *O modelo brasileiro inverteu o modelo clássico. Nesse sentido, reforçou politicamente a irracionalidade da propriedade fundiária no desenvolvimento capitalista, reforçando, conseqüentemente, o sistema oligárquico nela apoiado, modernizando-o.* Com a diferença, porém, de que a injeção de dinheiro no sistema de propriedade modernizou parcialmente o mundo do latifúndio, sem eliminá-lo (MARTINS, 2013, p. 122- grifos do autor).

Conforme indicamos no Capítulo I, o que se percebe é a permanência da concentração de terras, do latifúndio e da grilagem facilmente observáveis nos dados de declaração de terras, quando verifica-se que parte considerável dos municípios paranaenses possui mais terra declarada do que o total da área territorial.

Para Oliveira (2007a), a permanência da concentração de terras/latifúndio no processo de desenvolvimento do capitalismo no campo brasileiro é resultante da fusão entre capitalistas urbanos e proprietários de terra, por meio da aliança contraditória entre atraso e moderno, valendo-se, por exemplo, de processos produtivos extremamente avançados combinados com a utilização contemporânea do trabalho escravo<sup>17</sup>.

No Brasil, esta aliança faz com que ao invés da burguesia atuar no sentido de remover o entrave (a irracionalidade) que a propriedade privada da terra traz ao desenvolvimento do capitalismo, atua no sentido de solidificar ainda mais, a propriedade privada da terra. [...]. Dessa forma, a concentração da propriedade privada da terra no Brasil, não pode ser compreendida como uma excrescência à lógica do desenvolvimento capitalista, ao contrário, ela é parte constitutiva do capitalismo que se desenvolve no país. Um capitalismo que revela contraditoriamente sua face dupla: uma moderna no verso e outra atrasada no reverso. É por isso que se deve insistir na tese de que a concentração fundiária no Brasil, tem características sem igual na história mundial, em nenhum momento da história da humanidade se encontrou propriedades privadas com a extensão que se encontra no Brasil. A soma da área ocupada pelas 27 maiores propriedades privadas no país é igual a superfície total ocupada pelo Estado de São Paulo, ou então, a soma da área ocupada pelas 300 maiores propriedades privadas no país, é igual a duas vezes a superfície total deste mesmo estado (OLIVEIRA, 2007a, p. 132).

Para o autor, a crescente concentração fundiária no Brasil esteve unida ao processo de modernização/tecnificação da agricultura, que se manifesta na agricultura capitalista e/ou na

---

<sup>17</sup> Quando Oliveira (2007a) apresenta essa relação no livro “Modo de produção capitalista, agricultura e reforma agrária”, refere-se às empresas que se valem de processos modernos na indústria localizada no Centro-Sul combinados com a “escravidão-branca” nas fazendas da Amazônia. O que indicaremos adiante, é que no Paraná a escala dessa ação contraditória é mais reduzida, ocorre em um mesmo município ou região de atuação.

agricultura de negócio. Nessa perspectiva, é preciso desmistificar o peso ideológico do termo “agronegócio”, colocado como a solução para os problemas do campo brasileiro como se fosse capaz de transformar a agricultura brasileira, pela via econômica, por ter eliminado o latifúndio (PAULINO, 2015b).

Para aqueles que creem nas prerrogativas do desenvolvimento de caráter econômico e, portanto, não solucionando os problemas sociais e ambientais, o campo brasileiro teria sido capaz de se modernizar, porém, isso ocorreu apenas mudando a base técnica-produtiva, sem alterar a estrutura fundiária, ou seja, continua-se negando o acesso à terra a milhões de homens e mulheres. A expropriação e expulsão seguem de mãos dadas com o latifúndio e com a grilagem de terras.

As transformações recentes no campo brasileiro indicam a emergência de uma nova agricultura de negócio, o agronegócio. O agronegócio, reconhecido pela sua eficiência econômica, seria o responsável pela elevação da produção agrícola, geração de emprego, superávits na balança comercial, dentre outros benefícios. No discurso de defesa do agronegócio ainda, os benefícios econômicos se traduziriam em benefícios sociais e de “vilões” que eram no passado, os grandes proprietários rurais tornaram-se “heróis” da nação (FABRINI, 2008, p. 36).

De outra parte, para que houvesse um convencimento “coletivo” que defendesse a não necessidade de reforma agrária e a conseqüente transformação da estrutura da terra no Brasil, foi e é preciso criar mecanismos constantes de controle social, por meio da imagem de um país moderno e desenvolvido, valendo-se de falácias como aquelas que apregoam ser fundamental a agricultura capitalista para manter o equilíbrio da balança comercial, para produzir alimentos a preços acessíveis às camadas populares, por garantir o desenvolvimento sustentável por meio da silvicultura, por promover o desenvolvimento social através da geração de emprego e renda, entre outras tantas.

É sob tal prisma que a expressão agronegócio não passa de uma engenharia linguística para ludibriar a sociedade, por meio do qual as pessoas em geral têm sido induzidas à crença de que agronegócio é o mesmo que grande propriedade tecnicamente modernizada e intensivamente cultivada, segundo parâmetros de gestão empresarial eficiente (PAULINO, 2015a, p. 77).

Nos últimos anos, a expressão “agronegócio” tem mascarado o latifúndio, tornando-se sinônimo de produção e desenvolvimento. Vestido de uma roupagem dita “moderna”, “forjada no plano das representações, sem correspondente lastro na realidade” (PAULINO, 2015c, p.

11), transformou o latifúndio em latifúndio monocultor, adotando o modelo assinalado por Fernandes (2004a).

A imagem do agronegócio foi construída para renovar a imagem da agricultura capitalista, para “modernizá-la”. É uma tentativa de ocultar o caráter concentrador, predador, expropriatório e excludente para dar relevância somente ao caráter produtivista, destacando o aumento da produção, da riqueza e das novas tecnologias (FERNANDES, 2004a, p. 45).

Na esfera produtiva, destacam-se as monoculturas de árvores, cana de açúcar, milho e soja como sendo de grande importância para o desenvolvimento econômico, geradoras de equilíbrio na balança comercial e capazes de modernizar o atrasado latifúndio pela via da produção. Porém, quando vamos a campo, com o objetivo de conhecer e compreender a realidade pelo alinhamento teórico da questão agrária, percebemos que esse discurso não se concretiza, pois, na prática, “a fundação do “agronegócio” [agricultura capitalista] expandiu sua territorialidade, ampliando o controle sobre o território e as relações sociais, agudizando as injustiças sociais<sup>18</sup>” (FERNANDES, 2004b, s/p).

Mas, se por um lado, o agronegócio é entendido como grande propriedade rural produtiva, por outro, é responsável pela pobreza, miséria, degradação ambiental, violências, dentre outras mazelas e barbáries. Diferentemente do latifúndio do passado que “excluía” pela não-produção, agora o agronegócio “exclui” pela produção! (FABRINI, 2008, p. 36).

O latifúndio mascarado pelo “agronegócio” é a marca do caráter rentista da terra no Brasil, “[...] agronegócio e latifúndio estão unidos pela acumulação capitalista rentista e a produção agropecuária (mercadorias) não está colocada no centro do processo para ambos os segmentos. Enfim, o Brasil é mais latifundiário do que se pensa” (FABRINI, 2008, p. 48).

Assim, a chamada modernização da agricultura não atuou no sentido da transformação dos latifundiários em empresários capitalistas, mas, ao contrário, transformou os capitalistas industriais e urbanos, sobretudo do Centro-Sul do país, em proprietários de terra, em latifundiários (OLIVEIRA, 2007a, p. 131-132).

Trata-se, portanto, da natureza do desenvolvimento do capital no campo brasileiro, caracterizado pela racionalidade contraditória da terra improdutiva.

---

<sup>18</sup> No próximo capítulo nos dedicaremos aos processos territoriais gerados pelo latifúndio silvicultor no Sudeste paranaense.

É possível observar que a expansão contraditória e desigual das relações capitalistas cria e recria relações não-capitalistas e o latifúndio, bem como o agronegócio, são exemplares dessa expansão. A acumulação não está pautada necessariamente nas relações mercadológicas (produção de mercadorias), mas na exploração da mais valia social (renda da terra). É possível verificar uma acumulação capitalista a partir de uma renda patrimonialista resultante da propriedade da terra, o que faz surgir a classe de proprietários fundiários e não só capitalista no campo (FABRINI, 2008, p. 44-45).

Ainda sobre o caráter ideológico da expressão agronegócio, em termos da negação do latifúndio, é pertinente a reflexão de Fernandes (2004b).

Agronegócio é uma palavra nova, da década de 1990, e é também uma construção ideológica para tentar mudar a imagem latifundista da agricultura capitalista. O latifúndio carrega em si a imagem da exploração, do trabalho escravo, da extrema concentração da terra, do coronelismo, do clientelismo, da subserviência, do atraso político e econômico. É, portanto, um espaço que pode ser ocupado para o desenvolvimento do país. Latifúndio está associado com terra que não produz, que pode ser utilizada para reforma agrária. Embora tenham tentado criar a figura do latifúndio produtivo (sic), essa ação não teve êxito, pois são mais de quinhentos anos de exploração e dominação, que não há adjetivo que consiga modificar o conteúdo do substantivo (FERNANDES, 2004b, s/p).

Nesse contexto, nas últimas décadas do século XX, a palavra latifúndio desaparece do vocabulário e, cada vez mais, o termo “agronegócio” é adotado na academia e na mídia enquanto potencial discursivo para negar o processo contraditório do campo brasileiro.

O monocultivo de exportação até então chamado de *agribusiness*, ganhou sua expressão na língua portuguesa: o agronegócio. Como sempre lembra Carlos Walter PORTO-GONÇALVES, tratava-se de substituir e diferenciar a **agricultura** do **agro-negócio**. Ou por outras palavras, tratava-se de distinguir entre a atividade econômica milenar de produção dos alimentos necessários e fundamentais à existência da humanidade, e, a atividade econômica da produção de *commodities* (mercadorias) para o mercado mundial (OLIVEIRA, 2007a, p. 147 - grifos do autor).

Para o autor, o mesmo conjunto de relações de poder que forja a expressão agronegócio faz surgir uma nova designação aos sujeitos no campo: o agricultor familiar. Tal nomenclatura se aplicaria àqueles capazes de se integrarem ao mercado e responderem às necessidades da agricultura capitalista. Destarte, “o agronegócio pretende-se hegemônico e único, por isso já

cunhou uma definição sua, obviamente neoliberal, como afirmou Marcos Sawaya Jank no jornal Estado de São Paulo” (OLIVEIRA, 2007a, p. 148).

Jank (2005) apresenta a noção neoliberal da expressão agronegócio pela negação do conflito no campo brasileiro. Para o autor, o campo brasileiro é um todo harmônico e interdependente. Como atesta Fernandes (2004b, s/p), “outra construção ideológica do agronegócio é convencer a todos de que é responsável pela totalidade da produção da agropecuária”, de modo que “o agronegócio vende a ideia de que seu modelo de desenvolvimento é a única via possível”.

Nesse contexto, a palavra “agronegócio” acabou por esconder a falsa produtividade do campo brasileiro. A agricultura capitalista e a agricultura camponesa nem sequer são analisadas de forma diferente quando se trata dos dados de produtividade, ou seja, a (não) produção do latifúndio e a produção camponesa são somadas, isto é, toda produção no campo entra nos dados do “agronegócio” e é somada com outras atividades, como as do setor de serviços, insumos e indústria. Assim, de acordo com Marcos (2015, p. 86), ao “colocar lado a lado agricultores familiares e “patronais” – para usar a denominação do IBGE – serve apenas a encobrir o caráter improdutivo e rentista do agronegócio”.

Estrategicamente, o agronegócio se apropria de todos os resultados da produção agrícola e da pecuária como se fosse o único produtor do país. A agricultura camponesa que é responsável por mais da metade da produção do campo – com exceção da soja, cana e laranja, não aparece como grande produtor e fica no prejuízo. Com essa estratégia, o agronegócio é privilegiado com a maior fatia do crédito agrícola (FERNANDES, 2004b, s/p).

Nessa perspectiva, o Quadro 3 ajuda-nos a entender como se compõem o PIB do dito “agronegócio” (agricultura capitalista).

**Quadro 3 – Participação do Produto Interno Bruto do Agronegócio no PIB do Brasil (2018)**

<b>Agronegócio</b>	<b>2018</b>
A) Insumos	1,0%
B) Agropecuária	5,1%
C) Indústria	6,3%
D) Serviços	8,7%
Total (A+B+C+D)	21,1%

Fonte: Cepea/USP e CNA<sup>19</sup>. Org.: Silas Rafael da Fonseca, 2019.

Em 2018, o PIB da agropecuária (agricultura e pecuária juntas, no texto, quando se refere à agricultura, já se aponta para as duas) foi de apenas 5,1%, sendo o restante que compõe a conta do “agronegócio” (agricultura capitalista), além da produção camponesa (já inclusa nos dados da agropecuária), o setor de serviços (comércio em geral, transportes, entre outros), dos insumos e indústria.

Nesse caso, o termo agronegócio é entendido como sinônimo de cadeia produtiva que envolve agricultura, insumos, serviços e indústria. Quando são somados os quatro setores, chega-se ao PIB do que denomina-se de agronegócio. Deste modo, o valor real da produção da agricultura capitalista fica escondido, pois é somado com outros setores.

Quando os dados da agricultura capitalista são calculados, eles são somados à produção da agricultura camponesa, mas quando fala-se em concessão de crédito rural, os dois grupos são divididos entre agronegócio (agricultura capitalista) e agricultura familiar (agricultura camponesa).

Percebe-se que o discurso gerador de divisas da agricultura capitalista não é demonstrado quando se analisa o PIB da agricultura. Pode-se dizer que a agricultura capitalista produziu menos que 6,4% do PIB nacional em 2015, já que nela está incluída a produção da agricultura camponesa.

A distorção da realidade subsumida na expressão agronegócio não poderia ser mais representativa no vácuo intelectual gerado graças à estratégia política empregada por segmentos de classe muito diversos, de modo que a melhor expressão para caracterizá-los seria capitalistas rentistas, porque seus negócios envolvem terra e sua capacidade de amearhar riqueza está

<sup>19</sup> Disponível em: <http://www.cepea.esalq.usp.br/br>. Acesso em: 02 ago. 2019.

condicionada ao monopólio fundiário, direta e indiretamente (PAULINO, 2015a, p. 78-79).

Para Fabrini (2008, p. 39), outro elemento que se percebe é que a agricultura capitalista “reclama por intervenções estatais para fortalecer seu empreendimento”, com a justificativa do conjunto de benefícios que, supostamente, traria a toda sociedade.

O subsídio estatal é uma característica da “agricultura capitalista”, sem a qual ela não seria viável economicamente. Segundo Fabrini (2008, p. 39), “o agronegócio não possui sustentabilidade econômica como quer fazer crer não somente os agronegociantes, mas também as mídias e teóricos comprometidos com a causa deste segmento dominante da sociedade”.

Nessa perspectiva, Fabrini (2008) aponta alguns dos mecanismos de intervenção estatal à agricultura capitalista sob a forma de garantias de natureza econômica e política. As garantias econômicas vão desde juros subsidiados e recursos financeiros que a cada plano safra superam consideravelmente os recursos disponibilizados à agricultura camponesa. Somam-se a isso as renegociações e perdões de dívidas, alongamento de prazos e ampliação de carências.

Sobre as garantias de ordem política, o autor atesta que não se trata de políticas agrícolas, assim,

[...] estão relacionadas à estrutura da propriedade privada no campo, pois seria preciso de “tranquilidade” para o agronegócio produzir. Dentre as medidas políticas defendidas pelo agronegócio a serem tomadas pelo Estado está o veemente combate à ação dos movimentos sociais no campo, às ocupações de terra e acampamentos realizados em todo o Brasil (FABRINI, 2008, p. 42).

Além de políticas de repressão aos movimentos sociais, a agricultura capitalista tem transferido para o Estado responsabilidades como infraestrutura, políticas de fiscalização e redução de impostos, bem como o fortalecimento de pesquisas e da formação de profissionais que favoreçam o desenvolvimento do setor.

Assim, são reclamadas estratégias tanto por parte do poder executivo quanto do judiciário, caso, por exemplo, da criminalização das ocupações de terras.

Além das intervenções políticas feitas por meio de ações estatais para garantir a existência dos agronegócios, eles praticam, assim como os latifundiários, um conjunto de relações de trabalho típicas da “acumulação primitiva” de capital, não regulada pelo mercado, como a superexploração do trabalho, violências, peonagem, trabalhos análogos à escravidão. A acumulação capitalista a partir de renda fundiária também é outra dimensão que unifica latifúndio e agronegócio (FABRINI, 2008, p. 43).

Concordamos com Fabrini (2008, p. 60) quando diz que “o agronegócio [agricultura capitalista] foi colocado pelos segmentos dominantes da sociedade como modelo de ‘desenvolvimento’ para a agricultura brasileira, sendo interpretado como empresas rurais altamente produtivas”. Contudo, trata-se de

[...] uma produção/productividade excludente, promotora da miséria, degradação ambiental, violências e tantas outras mazelas e barbáries. Partindo desse pressuposto, o agronegócio se fortaleceu e os latifúndios, improdutivos, foram perdendo importância no campo brasileiro. Dessa forma é possível apreender que o agronegócio tornou-se a expressão principal da reprodução das relações capitalistas no campo (FABRINI, 2008, p. 42-43).

Porém, “esse modelo não é novo, sua origem está no sistema *plantation*, em que grandes propriedades são utilizadas na produção para exportação” (FERNANDES, 2004b, s/p), de tal modo que “na realidade o agronegócio [agricultura capitalista] nada mais é do que a reprodução do passado. Aliás, desde o ano de 1500, eles dizem que irão desenvolver o Brasil através da exportação de mercadorias da agropecuária” (OLIVEIRA, 2007a, p. 149).

Todavia, a agricultura capitalista, para muito além do discurso propalado pelas elites ruralistas-empresariais, apresenta-se de três formas: o latifúndio improdutivo, por extensão e produção e o latifúndio (im)produtivo. Isso porque, “a agricultura capitalista ou agricultura patronal ou agricultura empresarial ou agronegócio, qualquer que seja o eufemismo utilizado, não pode esconder o que está na sua raiz, na sua lógica: a concentração e a exploração” (FERNANDES, 2004b, s/p).

## **2.2 A incompatibilidade entre latifúndio e função social da terra**

A função social da propriedade/terra aparece de forma clara na Constituição Federal Brasileira de 1988, porém, desde as primeiras ações de ocupação e ordenamento jurídico do solo colonial pode-se perceber iniciativas que tratavam da necessidade de fazer as terras produzirem, sejam aquelas vinculadas às sesmarias ou, após a Lei de Terras, aquelas que enquanto posse pudessem ser legalizadas. Obviamente que, para além da produção não haviam preocupações com questões ambientais, tampouco com a forma de realização do trabalho.

Entretanto, o que observamos na história da constituição da propriedade privada da terra no Brasil é que as prerrogativas em torno da apropriação e destinação da terra foram e são

sistematicamente desconsideradas, fato que nos faz defender que o latifúndio permanece sendo a marca central da questão agrária, seja aquele intensivamente explorado, ou aquele que serve exclusivamente enquanto reserva patrimonial e, portanto, é improdutivo.

Na Constituição Federal Brasileira, no Art. 5, referente ao capítulo que trata dos direitos e deveres individuais e coletivos sobre a propriedade, a função social e a desapropriação, diz o seguinte.

XXII - é garantido o direito de propriedade; XXIII - a propriedade atenderá a sua função social; XXIV - a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvados os casos previstos nesta Constituição (BRASIL, CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988, Art. 5).

Na mesma Constituição, o Art. 186, que consta no capítulo que trata da política agrícola e fundiária e da reforma agrária dispõe sobre a função social da propriedade rural. Como já apontamos no Capítulo I, destaca-se que, no Estatuto da Terra, Lei Nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, já dispunha-se sobre a função social da propriedade da terra.

Em vista disso, é com base na legislação brasileira que vamos compreender o latifúndio (im)produtivo a partir do não cumprimento da função social da terra ou propriedade, ou seja, ao não cumprir os quatro requisitos: I - aproveitamento racional e adequado; II - utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente; III - observância das disposições que regulam as relações de trabalho; IV - exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores. Nessa perspectiva, o discurso da agricultura capitalista se desconstrói, pois entendemos que o atual modelo agrário brasileiro, baseado na grande propriedade, no uso de agrotóxicos, adubos químicos e na apropriação da natureza, não pode ser considerado moderno ou eficiente, mas, sim, carrega o peso histórico da latifúndio, que nunca desapareceu no Brasil.

Para Marés (2003), as obrigações emanadas do direito de propriedade da terra passaram a compor as normativas jurídicas ocidentais somente no século XX, entretanto, o autor lembra que tais prerrogativas são “muitas vezes não entendidas, outras não aplicadas, omitidas, deliberadamente esquecidas, sempre presente nos discursos oficiais e distante das decisões judiciais” (2003, p. 86). Todo imóvel rural deve cumprir a função social e, simultaneamente, os quatro itens presentes na lei, assim, o imóvel que não cumprir essas determinações está passível de desapropriação.

Inquirir a produção acadêmica a fim de verificar se esses preceitos estão sendo considerados pelos que afirmam ter havido a substituição do latifúndio pela empresa rural não deixa de ser um exercício de rigor metodológico necessário para explicar ideologias travestidas de verdades científicas (PAULINO, 2015b, p. 68).

O fato de o latifúndio (im)produtivo não cumprir tais determinações é razão para a sua designação segundo o rigor do conceito, ou seja, mesmo que esteja gerando renda a partir de sua produção (o que muitas vezes pode ser questionado como tal renda é gerada), não consegue cumprir a função social. Como exemplo, pode-se analisar a silvicultura que, de modo crescente, tem deixado consequências sociais e ambientais, como, por exemplo, os impactos gerados pelo desaparecimento de nascentes, o desequilíbrio da fauna e da flora local e a presença em diversas localidades do não cumprimento das normas trabalhistas, como apontaremos na sequência deste capítulo e no Capítulo III. Posto isso, entendemos que o latifúndio produtivo tem gerado impactos tão significativos à sociedade quanto o latifúndio improdutivo e, por extensão, vamos novamente recorrer a Marés (2003) para entender que o não cumprimento da função social da terra faz com que essas áreas sejam passíveis de desapropriação.

A constituição não indica com clareza qual o castigo que terá um proprietário que não faz a terra cumprir sua função social, mas ele parece óbvio: o proprietário tem a obrigação de cumprir o determinado, é um dever do direito, e quem não cumpre seu dever, perde seu direito. Quem não paga o preço não recebe a coisa, quem não entrega a coisa não pode reivindicar o preço. Quer dizer, o proprietário que não obra no sentido de fazer cumprir a função social de sua terra, perde-a, ou não tem direito a ela (MARÉS, 2003, p. 117).

O imóvel pode, ou não, ser produtivo. Se não cumprir a função social da terra, o seu detentor não tem mais direito legítimo sobre ela. Entende-se que, no Paraná, existe a presença do latifúndio produtivo e improdutivo que não cumprem a função social da terra e, se não a cumprem, devem voltar a pertencer à União e serem destinados à reforma agrária. Entretanto,

O direito vai sendo subvertido e a justiça ficando de um lado só, o lado do direito reivindicando pelas elites. Muitos magistrados são capazes de dar reintegração de posse a um representante da elite que não possui o título de domínio de uma terra que é sabiamente pública. Como tal, sendo pública ela não é passível do reconhecimento da posse. Entretanto a justiça cega não vê porque não quer. Mas, muitos magistrados apenas veem quando os camponeses em luta abrem para a sociedade civil a contradição da posse capitalista ilegal da terra pela Constituição. Neste momento, o direito é abandonado e a justiça vai se tornando injustiça. Aqueles que assassinam ou

mandam assassinar estão em liberdade. Aqueles que lutam por um direito que a Constituição lhes garante, estão sendo condenados, estão presos. Repetindo, é a subversão total do direito e da justiça (OLIVEIRA, 2003, p. 115).

É sabido que os magistrados não tem usado desse mecanismo contra os latifundiários. Mas, em contraposição, os índices de produtividade, mantêm-se sem atualização, ainda vigorando os dados de produtividade do Censo Agropecuário de 1975 pela pressão política da “bancada ruralista<sup>20</sup>”. Quando, a partir de 2003, esboçou-se uma tentativa de revisão através do extinto MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário, pasta então comandada pelo ministro Miguel Rossetto, o discurso do então deputado federal pelo estado do Paraná, Eduardo Sciarra, contribui para entender a recusa em atualizar os índices de produtividade.

O Plano Rossetto, usando argumentação paradoxal, pois busca elevar os índices de produtividade a serem atingidos pelos produtores enquanto condena o modelo de produtividade física da terra e do trabalho como concentrador de terra e de renda, deixa vulnerável à desapropriação para a reforma agrária extensa gama de produtores rurais que, por qualquer motivo aleatório, não atinjam, em determinado ano agrícola, índices superiores aos atualmente fixados por lei (DIÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 02/04/2004<sup>21</sup>).

Outro documento é a Ata da 27ª reunião ordinária do CONDRAF – Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável, de 19 dezembro de 2006, que aponta para a dificuldade em conseguir atualizar os índices de produtividade diante do crescimento da bancada ruralista no Congresso após as eleições de 2006.

Lamentou [Manoel dos Santos representante da CONTAG] que ao término do primeiro mandato do Governo Lula, não se tenha resolvido a questão dos índices de produtividade. Não tem justificativa porque a ausência de alteração dos índices de produtividade empurra o governo para comprar áreas caras, pelo Decreto 433, e é isso que quer o grande latifundiário. Essa questão tem que ser apresentada como um posicionamento do Conselho que a questão dos índices de produtividade precisa ser resolvida. [...] O Presidente do CONDRAF, Ministro Guilherme Cassel, fez uma intervenção afirmando que o Conselho, além do balanço, está fazendo uma prospecção, comentando duas questões levantadas: a mudança do modelo e do arcabouço jurídico da reforma agrária, porque dependem muito da correlação de forças na sociedade e a informação é que diante do resultado das eleições, a bancada ruralista cresceu, o que é um problema para o MDA (MDA, 2006, s/p).

---

<sup>20</sup> Voltaremos a este assunto no decorrer do trabalho.

<sup>21</sup> DIÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 02/04/2004 Disponível em: <http://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD02ABR2004.pdf#page=57>. Acesso em: 20 set. 2017.

A tentativa de atualizar os índices de produtividade, baseando-se na média de produtividade, gerou a “revolta” de deputados ruralistas com a justificativa de que essa medida aumentaria os conflitos por terra no Brasil. Com isso, confessa-se a improdutividade do latifúndio, os discursos de safras recordes e a alta produtividade não se sustentam quando há possibilidade de alteração da lei, pois coloca-se em risco a manutenção do direito à propriedade. Assim, o latifúndio, que muitos julgam não existir mais no Brasil, mostra sua permanência histórica e a improdutividade se mantém no campo brasileiro aliada ao não cumprimento da função social da propriedade.

Deste modo, compreender a questão agrária no Paraná passa, necessariamente, pelo entendimento de como a terra está distribuída, pela análise da dinâmica produtiva, pela identificação das transformações no território e no ambiente e pelos desdobramentos aos modos de vida, às condições de existência e de reprodução social. Para tanto, nesta tese, debruçamo-nos sobre o entendimento dos processos territoriais frente à dinâmica do latifúndio silvicultor no Sudeste paranaense.

Defendemos que, por não atender à função social da terra, o latifúndio produtivo, bem como o improdutivo são passíveis de desapropriação para que a terra seja utilizada para a vida, para o trabalho e para a soberania alimentar dos povos. No Capítulo III, retomaremos o debate em torno das implicações do não cumprimento da função social da terra, indicando suas repercussões territoriais em escala municipal, dando destaque a impactos sociais, ambientais e econômicos provocados pela silvicultura nos municípios de General Carneiro, Bituruna e Paula Freitas.

### **2.3 A insustentabilidade socioambiental do latifúndio monocultor**

O discurso da produtividade da agricultura capitalista e suas benesses econômicas para o país torna-se uma falácia quando observamos os recursos destinados a cada projeto de agricultura, leia-se agricultura capitalista e agricultura camponesa. Assim, constata-se a ação do Estado no sentido de gerir “o território para que ocorra a reprodução ampliada do capital, criando e garantindo as condições necessárias para que este processo ocorra em sua plenitude” (SOUZA, 2017, p. 67).

O plano agrícola para a agricultura comercial recebeu no plano safra 2018/2019<sup>22</sup> R\$ 194,4 bilhões, enquanto que, no mesmo período, a agricultura camponesa, via PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, obteve R\$ 31 bilhões. Souza (2017) também constatou a opção preferencial do Estado, no que se refere ao investimento/financiamento público para alguns setores, tais como, carne, grãos e cana de açúcar, de modo que “o Estado e suas políticas têm priorizado os setores produtivos da agricultura capitalista” (SOUZA, 2017, p. 79) em detrimento da agricultura camponesa.

Além do Plano Safra, os empréstimos via BNDES representam outra possibilidade de investimento subsidiado pelo Estado e destinado à agricultura capitalista.

Dentro da política de custeio e investimento para a agricultura, o aporte de recursos do BNDES deve ser considerado, sendo necessário distinguir três formas de operações financeiras: 1) operações diretas e indiretas não automáticas, de acordo com as normas do BNDES, “nesse tipo de operação, é necessário apresentar o pedido ao BNDES por meio do Roteiro de Pedido de Financiamento correspondente, documento em que são descritas as características básicas da empresa e do empreendimento para a análise do Banco”; 2) operações indiretas automáticas, são consideradas aquelas nas quais não é preciso “passar por avaliação prévia do BNDES. O pedido é recebido e analisado pela instituição financeira credenciada, que aprova o crédito e, em seguida, solicita ao BNDES a homologação e liberação dos recursos”, destacamos que este tipo de operação pode contar com financiamento na ordem de até R\$ 20 milhões; 3) operações de pré-embarque, quando o financiamento é destinado à produção dos bens e serviços destinados à exportação. Este apoio conta com a intermediação de um agente financeiro credenciado ao BNDES, em geral bancos comerciais com os quais o exportador já mantém relacionamento, e que são os tomadores do risco de crédito do exportador perante o BNDES.

No que se refere a investimentos públicos no Paraná, o caso da Klabin merece destaque. Embora não seja possível precisar a totalidade dos recursos aplicados exclusivamente no estado do Paraná, pois algumas operações sinalizam que a utilização pode ter sido realizada em outras unidades da federação onde a empresa possui unidades fabris e/ou áreas de monoculturas de árvores, como Santa Catarina, São Paulo, Pernambuco e Minas Gerais, o fato é que no período

---

<sup>22</sup> Desses recursos, no valor de R\$ 194,4 bilhões, R\$ 600 mil destinam-se para a subvenção ao prêmio do seguro rural, R\$ 2,6 bilhões para apoio à comercialização, e R\$ 191,1 para o crédito rural, dos quais 153,7 bilhões a juros controlados, com taxas de juros inferiores às de mercado, e R\$ 34,2 bilhões de recursos livres (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, 2018).

de 2002 a 2016 lhe foram repassados R\$ 8.065.849.990,00<sup>23</sup>. Não obstante, é certo que a maior parte destes recursos foi aplicada no Paraná, conforme mostra o Quadro 4 a seguir.

**Quadro 4 – Demonstrativo de operações de financiamento do BNDES à Klabin**

<b>Ano</b>	<b>Finalidade</b>	<b>Valor</b>	<b>Juros (%)</b>
<b>2006</b>	Aumentar a capacidade produtiva de 680.000 para 1.100.000 t./ano de papéis/cartões da unidade industrial de Monte Alegre (Telêmaco Borba), implantar 33.573 hectares de florestas de pinus/eucalipto de 2006 a 2008 e implantar programa de investimentos sociais no período de 2006 a 2009.	171.586.355,00	1,5
		1.543.834.668,00	2,0
		4.000.000,00	0
	<b>Total</b>	<b>1.719.421.023,00</b>	
<b>2014</b>	Implantação de uma nova fábrica (Ortigueira) para produção de celulose.	2.344.838.032,00	2,4
		804.929.984,00	1,9
		199.464.000,00	6
		21.000.000,00	0
	<b>Total</b>	<b>3.370.232.016,00</b>	

Fonte: BNDES, 2017. Org.: Silas Rafael da Fonseca, 2017.

As operações indicadas acima representarem 62,2% do total de recursos financeiros, via BNDES, destinados ao grupo entre 2002-2016. Sinalizamos que, no mesmo período, houveram outros aportes financeiros destinados à Klabin, aplicados no estado do Paraná e destinados ao plantio e manutenção de áreas de eucalipto, redução de custos variáveis e iniciativas ligadas à inovação. Chama atenção o fato de que, inclusive, os investimentos sociais sejam financiados com dinheiro público, além do montante de 25 milhões de reais emprestados a juro zero.

A planta fabril de Ortigueira, Unidade Puma, inaugurada em junho de 2016, contou com aporte financeiro subsidiado pelo Estado de 3,3 bilhões de reais. O setor precisa gerar o convencimento de que é importante e indispensável para o desenvolvimento do estado. Em uma das reportagens que enaltecem a fábrica, diz-se “como se estivesse imune à recessão econômica

<sup>23</sup> Trata-se do valor oriundo das operações diretas e indiretas não automáticas. Optamos por destacar esse tipo de operação por conter a descrição/finalidade do crédito solicitado.

do país, a fabricante de papel e celulose Klabin inaugurou oficialmente nesta terça-feira (28) uma nova planta industrial, com investimentos que somam R\$ 8,5 bilhões<sup>24</sup>. Na sequência, mesmo sinalizando o financiamento do BNDES, a matéria enfatiza que “é o maior investimento privado do estado e um dos maiores do Brasil<sup>25</sup>”.

A infraestrutura construída para atender às demandas do capital do papel e da celulose também são destacadas, mesmo que na matéria essa iniciativa seja atribuída à Klabin, não fazendo referência ao dinheiro público injetado para que fosse viabilizada.

As obras de infraestrutura contemplaram a pavimentação das estradas da Campina e Minuano, melhoria da estrada Estratégica e construção de uma nova ponte interligando as margens esquerda e direita do Rio Tibagi. A Klabin também construiu um ramal ferroviário de 23,5 km de extensão ligando a fábrica à Ferrovia Central do Paraná. A distância média entre a área florestal e a Unidade Puma é de 72 km, o que garante alto nível de competitividade da fábrica. A operação florestal da Klabin na região de Telêmaco e Ortigueira é hoje uma das maiores do mundo, abastecendo as Unidades Monte Alegre e Puma. Para a nova fábrica, a Klabin construiu 100 km de linhas de transmissão e possui as duas maiores turbinas para geração de energia elétrica já fabricadas no mundo para a indústria de papel e celulose (CELULOSE ONLINE, 2016).<sup>26</sup>

Outra vantagem alardeada pelo capital quando da instalação e/ou ampliação de unidades fabris ou de novas áreas de monocultivo é a geração de emprego e renda. No entanto, ao analisar os dados de trabalhadores contratados no município de Telêmaco Borba, onde a Klabin instalou-se na década de 1980, constata-se que na série histórica houve pouca ampliação no número de empregos no setor que engloba trabalhadores da Indústria do Papel e do Papelão, conforme se poderá verificar na Tabela 4.

Outro setor pertencente à indústria do papel e da celulose é o denominado de Indústria da Madeira e do Mobiliário. Neste setor, na série histórica nota-se o acréscimo no número de empregos, porém, no período de 2006-2008, quando foi destinado dinheiro público para ampliação da capacidade produtiva da empresa, observa-se a diminuição no número de empregos, conforme indicamos na Tabela 4 e no Gráfico 5.

---

<sup>24</sup> CHERUBINI, Fábio. 28/06/2016. Klabin ignora crise e inaugura fábrica de R\$ 8,5 bilhões nos Campos Gerais. **Gazeta do Povo**. Disponível em: <http://www.gazetadopovo.com.br/economia/klabin-ignora-crise-e-inaugura-fabrica-de-r-85-bilhoes-nos-campos-gerais-4whiq8zz74nnygwbn1uceb3ul>. Acesso em: 15 mar. 2017.

<sup>25</sup> CHERUBINI, Fábio. 28/06/2016. Klabin ignora crise e inaugura fábrica de R\$ 8,5 bilhões nos Campos Gerais. **Gazeta do Povo**. Disponível em: <http://www.gazetadopovo.com.br/economia/klabin-ignora-crise-e-inaugura-fabrica-de-r-85-bilhoes-nos-campos-gerais-4whiq8zz74nnygwbn1uceb3ul>. Acesso em: 15 mar. 2017.

<sup>26</sup> CELULOSE ONLINE. 30/06/2016. Klabin inaugura fábrica de celulose no Paraná. **Celulose Online**. Disponível em: <http://celuloseonline.com.br/klabin-inaugura-fabrica-de-celulose-no-parana/>. Acesso em: 15 mar. 2017.

No que se refere ao número de empregos gerados no setor da Madeira e do Mobiliário, é notório o crescimento na série histórica (1985-2015), com destaque para o crescimento observado no final da década de 1990 e início dos anos 2000. Nos anos de 2006 e 2009, observa-se um processo de retração que se torna constante a partir do ano de 2011, mesmo assim, o setor registrou, em 2015, 1.893 empregos gerados.

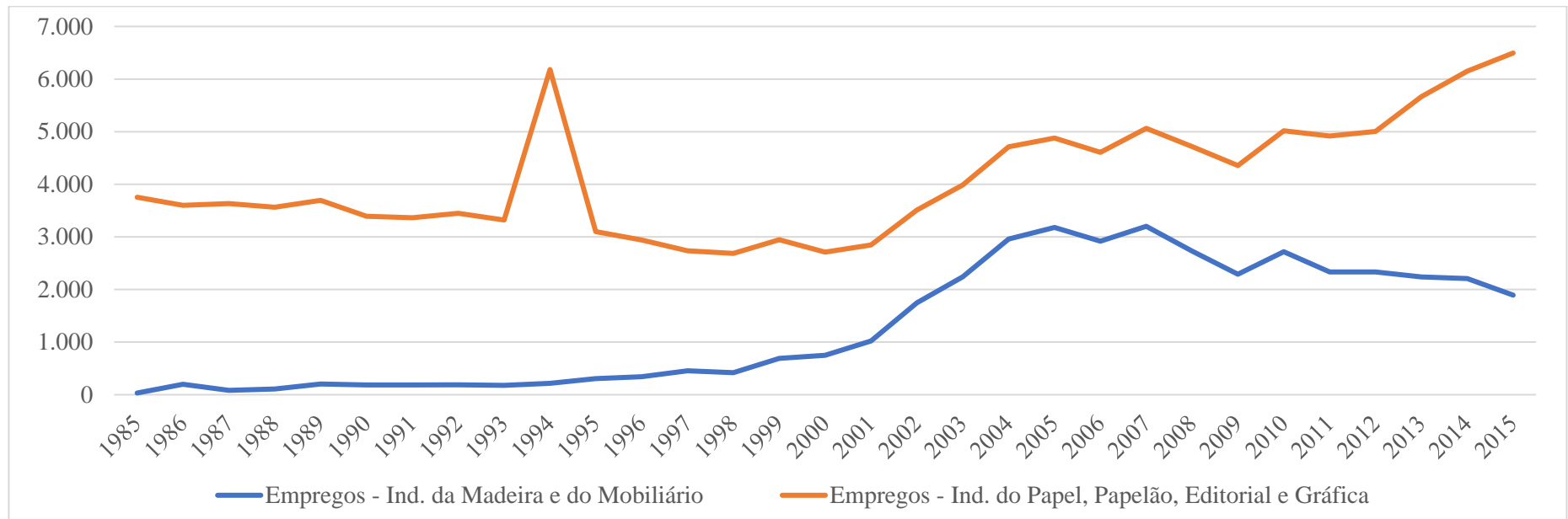
Já no setor do Papel e Papelão, que engloba também a indústria editorial e gráfica, nota-se que no período de trinta anos o crescimento no número de empregos gerados foi de 19%, com grande oscilação na série histórica indicada. A linha da retração e do crescimento no número de empregos gerados é muito parecida com aquela verificada no setor da Madeira e do Mobiliário, porém, neste, observa-se o decréscimo no número de empregos gerados a partir de 2011, no setor do Papel e Papelão, nota-se o aumento, passando de 2.583 empregos, em 2011, para 4.062, em 2015. Ainda, é preciso destacar que, devido à classificação do IBGE em torno dos setores que compõem a Indústria da Transformação, não é possível afirmar que todos os empregos são gerados pela Klabin, o que torna, nesse caso, ainda maior o custo de cada vaga de emprego.

**Tabela 4 – Número de empregos nos setores da Indústria da Madeira, do Papel e da Celulose em Telêmaco Borba (1985 -2015)**

Setor	1985	1990	1995	2000	2005	2007	2009	2011	2013	2015
<b>Ind. da madeira e do mobiliário</b>	32	185	306	750	3.178	3.201	2.290	2.333	2.239	1.893
<b>Ind. do papel, papelão, editorial e gráfica</b>	3.722	3.207	2.795	1961	1.700	1.862	2.066	2.583	3.426	4.602

Fonte: IPARDES, 2017. Org.: Silas Rafael da Fonseca, 2017.

**Gráfico 5 – Variação do número de empregos nos setores da Indústria da Madeira, do Papel e da Celulose em Telêmaco Borba**



Fonte: IPARDES, 2017. Org.: Silas Rafael da Fonseca, 2017.

Não podemos desconsiderar a existência de 6.495 empregos em um município com população estimada em torno de 70 mil habitantes. Contudo, é preciso discutir sobre as condições de realização do trabalho. Além do que, o complexo agroindustrial alardeia a geração de emprego e renda e é importante enfatizar os salários pagos a tais trabalhadores. Isso porque, fazendo um exercício de comparação entre o total de recursos públicos destinados em 2006 à Klabin para ampliação da capacidade produtiva, que foi na ordem de R\$ 1,7 bilhões de reais, e o aumento no número de empregos gerados no setor do Papel e do Papelão, 2.912 empregos, já que no setor da Madeira e do Mobiliário houve retração, teremos o custo de R\$ 590 mil reais para cada vaga de emprego gerada, o que comprova que a agricultura capitalista é subsidiada com dinheiro público, com um valor altíssimo de custo para cada emprego, de modo que não observa-se esse retorno quando analisa-se os salários pagos às ocupações que mais empregam, conforme indica a Tabela 5.

**Tabela 5 – Salários pagos em relação às principais ocupações em Telêmaco Borba**

<b>Ocupação</b>	<b>2008</b>	<b>2016</b>
<b>Trabalhador da extração florestal</b>	-	1.104,95
<b>Alimentador de linha de produção (Madeira e Mobiliário)</b>	487,98	1.163,58
<b>Alimentador de linha de produção (Papel e Papelão)</b>	501,43	1.204,51
<b>Operador de trator florestal</b>	1.044,86	1.620,73

Fonte: MTE/CAGED, 2017. Org.: Silas Rafael da Fonseca, 2017.

Optamos por apresentar os dados e fazer a análise comparativa no município de Telêmaco Borba, pois os dados de Ortigueira, relativos ao ano de 2016, quando a Klabin inaugura a planta fabril no município, ainda não estão disponíveis.

Apresentamos na sequência o Quadro 5 com o demonstrativo de recursos financeiros, via BNDES, que no período de 2002-2016 foram disponibilizados às duas usinas de cana de açúcar e álcool que desempenham atividades no Paraná e que representam o maior montante de recursos destinados ao setor, no período, em âmbito estadual.

**Quadro 5 – Demonstrativo de operações de financiamento do BNDES ao setor  
sucroenergético no Paraná**

Usina Alto Alegre S/A – Açúcar e Álcool			
Ano	Finalidade	Valor (R\$)	Juros (%)
2007	Implantação de uma nova unidade industrial com capacidade para processar 2 milhões de t/ano de cana de açúcar e de uma unidade termoelétrica com potência de 35 MW, no município de Santo Inácio.	238.619.832,00	2,1
		19.705.170,00	1,6
2013	Plantio de 24.743 hectares de cana de açúcar e investimentos sociais no entorno das unidades industriais.	120.581.000,00	5,5
		602.905,00	0
2015	Plantio de até 16.612 hectares de cana de açúcar.	10.000.000,00	2,2
2016	Plantio de até 3.000 hectares de cana de açúcar.	10.000.000,00	3,7
Usina de Açúcar Santa Terezinha LTDA			
2003	Aumento da eficiência térmica da unidade de Paranacity e investimentos sociais.	5.660.000,00	5,0
		2.790.000,00	7,0
		850.000,00	3
2005	Implantação de unidade termoelétrica com 37,7 MW de capacidade instalada e ampliação da produção de cana de açúcar.	73.848.000,00	3,5
		26.406.000,00	4,0
2006	Implantação de usina de açúcar e álcool com capacidade de esmagamento de 1.500 mil t/a de cana de açúcar em Terra Rica.	62.740.900,00	2,9
		35.705.100,00	3,4
		103.000,00	1,4
2008	Implantação de cogeração de energia elétrica, expansão e modernização do parque industrial, abrangendo novos plantios de cana de açúcar na unidade de Paranacity, complementação da armazenagem de açúcar e álcool e investimentos sociais.	110.633.210,00	2,7
		57.917.462,00	2,2
		400.000,00	0
2012	Plantio de cana de açúcar (expansão e renovação) – não especifica a quantidade de hectares.	74.400.608,00	3,2
		68.605.024,00	3,1
		83.189.840,00	2,6

<b>2013</b>	Plantio de 55.534 hectares de cana de açúcar, sendo 10.992 hectares para formação de novos canaviais e de 44.542 hectares para reforma.	227.709.700,00	5,5
<b>2014</b>	Plantio de até 25.744 hectares de cana de açúcar	86.856.324,00	2,7

Fonte: BNDES, 2017. Org.: Silas Rafael da Fonseca, 2017.

A Usina Alto Alegre S/A possui sede em Presidente Prudente/SP, onde fica a unidade administrativa e conta com outras quatro unidades industriais, sendo uma em Presidente Prudente e outras três no Paraná: uma no município de Colorado (trata-se da primeira unidade industrial da empresa instalada em 1978), outra localizada em Florestópolis (incorporada à empresa em 2010) e a terceira em Santo Inácio, inaugurada em junho de 2007<sup>27</sup>.

Sobre a unidade de Santo Inácio, ao noticiar a instalação da usina no município, enfatizou que “a empresa - que produz açúcar e álcool - irá gerar cerca de 2,8 mil empregos (diretos e indiretos). Foram investidos pouco mais de R\$ 300 milhões para implantação da indústria, dos canaviais e na aquisição de equipamentos agrícolas”<sup>28</sup>.

A reportagem ainda reitera a capacidade produtiva da empresa em moer 4 milhões de toneladas de cana de açúcar, porém, destaca que na safra de 2007/2008 a empresa moeria 600 mil toneladas, ampliando a capacidade de moagem para 2,4 milhões de toneladas a partir de 2009. Também indica a quantidade de terras aproveitadas, sendo que na primeira safra seriam utilizados 26 mil hectares de área plantada, com previsão de ampliação para cerca de 56,4 mil hectares. Por fim, sinaliza a mudança no perfil produtivo do município provocado pela instalação da usina e com a implantação de um frigorífico de aves.

A economia de Santo Inácio está baseada na agricultura familiar e na pecuária leiteira. Nos últimos anos, houve uma mudança neste perfil com a introdução dos canaviais. Além disso, segundo o assessor jurídico do município Rodirlei Guimarães Pereira, está em fase de implantação uma unidade industrial para abate de aves. Os produtores interessados estão sendo cadastrados e a previsão é que o abatedouro entre em operação até o final do próximo ano. Neste caso, deverão ser gerados até 1,2 mil empregos<sup>29</sup>.

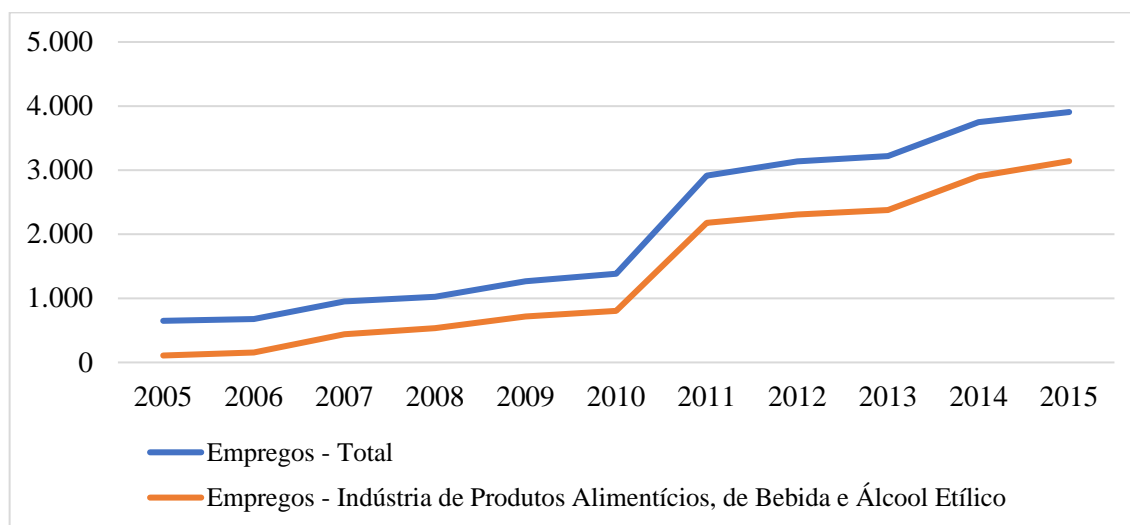
<sup>27</sup> Disponível em: <http://www.altoalegre.com.br/unidades/usi.aspx>. Acesso em: 05 abr. 2017.

<sup>28</sup> MAZZINI, Fernanda. 22/06/2007. Grupo Alto Alegre inaugura usina em Santo Inácio (PR). **Agro Link**. Disponível em: <http://www.agrolink.com.br/noticias/grupo-alto-alegre-inaugura-usina-em-santo-inacio-pr-56426.html>. Acesso em: 05 abr. 2017.

<sup>29</sup> MAZZINI, Fernanda. 22/06/2007. Grupo Alto Alegre inaugura usina em Santo Inácio (PR). **Agro Link**. Disponível em: <http://www.agrolink.com.br/noticias/grupo-alto-alegre-inaugura-usina-em-santo-inacio-pr-56426.html>. Acesso em: 05 abr. 2017.

A previsão de instalação do frigorífico para o ano de 2008 não se concretizou. A unidade da BRFrango foi inaugurada em abril de 2012 e funcionou por apenas um ano, sendo repassada à JBS em abril de 2014. O Gráfico 6 ilustra a mudança na dinâmica do mercado de trabalho no município de Santo Inácio, no período de 2005-2015, quando foram instaladas as unidades de processamento de cana de açúcar e de abate de aves.

**Gráfico 6 – Dinâmica do mercado de trabalho formal em Santo Inácio**



Fonte: IPARDES, 2017. Org.: Silas Rafael da Fonseca, 2017.

É perceptível a mudança no número de empregos formais gerados no município, sobretudo a partir do ano de 2010. Também é notável a dependência do município diante das empresas citadas, haja vista que 80% dos empregos gerados, em 2015, vinculavam-se ao setor da indústria de produtos alimentícios, bebidas e álcool etílico.

O ano de 2015 também contabilizou o maior número de empregos gerados no referido setor, 3.141, sendo que, nos anos que antecedem a instalação da Usina Alto Alegre, contabilizou-se 108 postos de trabalho (2005) e 154, em 2006. Portanto, houve no período o aumento de 3.000 vagas de emprego que podem ser, em grande medida, atribuídas às duas empresas (usina de cana de açúcar e frigorífico de aves), entretanto, entre o alardeado no discurso e a prática, nota-se a inexistência de outros mil empregos, uma vez que segundo a Usina Alto Alegre são gerados 2.800 empregos e de acordo com a prefeitura a instalação do frigorífico geraria outros 1.200 postos de trabalho. Enfim, essa é outra prática constante no discurso do capital latifundista-rentista, ou seja, promete-se mais do que efetivamente se cumpre.

A instalação da Usina Alto Alegre contou com o financiamento de R\$ 258,3 milhões, além de outros R\$ 334 milhões em investimentos facilitados pelo BNDES (SOUZA, 2017), ao passo que o Frigorífico recebeu outros R\$ 18,2 milhões, totalizando R\$ 276,6 milhões. Entre 2007 (instalação da Usina Alto Alegre) e 2015, houve incremento de 2.982 empregos em Santo Inácio. Isso significa que cada vaga de emprego foi subsidiada com R\$ 92.756,53.

Quando analisamos o dinheiro público investido, os empregos gerados e o custo de cada vaga criada e comparamos com os salários pagos aos trabalhadores, constatamos que o modelo só é rentável porque, como temos enfatizado, além de ser subsidiado pelo Estado vale-se da superexploração do trabalho e da concentração de terras, situação também verificada por Souza (2017).

É oportuno destacar que, no período de 2010 a 2014, o número de trabalhadores contratados pelo grupo Alto Alegre sofreu diminuição de 23,2%, passando de 11.145 para 8.550 nas três unidades do grupo no estado. Esta retração pode se agravar com o incremento da mecanização no processo de colheita de cana de açúcar, contudo, é possível indicar que os baixos salários pagos aos trabalhadores do setor podem representar uma vantagem para a presença significativa de trabalhadores atuando no corte manual (SOUZA, 2017).

Os salários pagos aos trabalhadores em Santo Inácio ilustram a lucratividade do setor. As ocupações que mais empregam no município são as de Alimentador de Linha de Produção e de Trabalhador na Cultura de Cana de açúcar. Em 2016, de acordo com a RAIS – Relatório Anual de Informações Sociais, a remuneração paga aos trabalhadores, naquelas ocupações, era respectivamente de R\$ 1.197,66 e de R\$ 953,52.

Souza (2017) teve acesso aos holerites dos trabalhadores empregados no corte de cana de açúcar na Usina Alto Alegre e fez um comparativo, no período de 2011 a 2015, da quantidade de cana que deveria ser cortada para que o trabalhador conseguisse receber um salário mínimo. Assim, em 2011, para que o trabalhador recebesse R\$ 545,00 precisava cortar 1.946 metros de cana, quando eram pagos R\$ 0,28 por metro cortado. Em 2015, para receber o salário de R\$ 788,00 era preciso cortar 2.188 metros de cana, sendo pagos R\$ 0,36 a cada metro cortado. Esses dados indicam a necessidade de aumento da produtividade do trabalho em 12,5%. Com isso, constata-se “a rentabilidade e pujança de um dos dez maiores grupos sucroenergéticos do país, contrastando com a crescente exploração do trabalho” (SOUZA, 2017, p. 220).

Sobre a relação entre concentração de terras e expansão do capital vinculado à cana de açúcar, é possível observar, a partir dos dados de financiamento do BNDES, que entre 2013 e

2015 a Usina Alto Alegre recebeu R\$ 141,1 milhões<sup>30</sup> para realizar o plantio de cana de açúcar em 44.355 hectares no estado do Paraná, sem especificar os municípios.

Assim, a atuação do Grupo Alto Alegre no controle da terra, dos processos produtivos tanto no campo quanto na industrialização, tem evidenciado um *modus operandi* típico dos processos de territorialização dos monopólios canavieiros, em que a produção de commodities no âmbito da agricultura capitalista tem sido priorizada com relação a outros formatos e estruturas de produção agropecuárias, beneficiando os capitalistas e apontando para um elevado custo social nas porções geográficas territorializadas por esses grupos monopolistas (SOUZA, 2017, p. 221).

A situação não é diferente quando verifica-se o aporte financeiro destinado à Usina Santa Terezinha, com sede em Maringá e com unidades industriais em outros dez municípios do estado. Em 2013-2014, a empresa recebeu R\$ 314,5 milhões para realizar o plantio de cana de açúcar e reforma dos canaviais em 81.278 hectares. Souza (2017) sinaliza que o grupo tem sido beneficiado por meio do acesso a recursos públicos destinados por vários programas do Governo Federal, com destaque à aquisição de máquinas e equipamentos como tratores, colheitadeiras, plantadeiras, pulverizadores etc., além do incentivo às formas alternativas de energia elétrica e à renovação dos canaviais. Para este último, apenas em 2013 a empresa captou R\$ 279,0 milhões.

Em 2007, a usina instalou uma unidade fabril no município de Terra Rica. Conforme noticiado no Jornal O Diário, chama atenção a disparidade entre o montante de dinheiro público destinado à implantação da usina e a contrapartida social da empresa ao município.

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) investiu R\$ 99 milhões na unidade do Grupo Santa Terezinha em Terra Rica por meio da Linha de Financiamento a Empreendimentos (Finem). A unidade tem capacidade para processar até 1,5 milhão de toneladas de cana por ano. O investimento total foi de R\$185 milhões. O BNDES financiou mais R\$23 milhões pela Linha Finame Agrícola – de financiamento para a aquisição de máquinas. A empresa investiu cerca de R\$ 64 milhões com recursos próprios. Como contrapartida social em favor do município, a usina fez a integração do sistema de saúde do município através de uma rede de informática<sup>31</sup>.

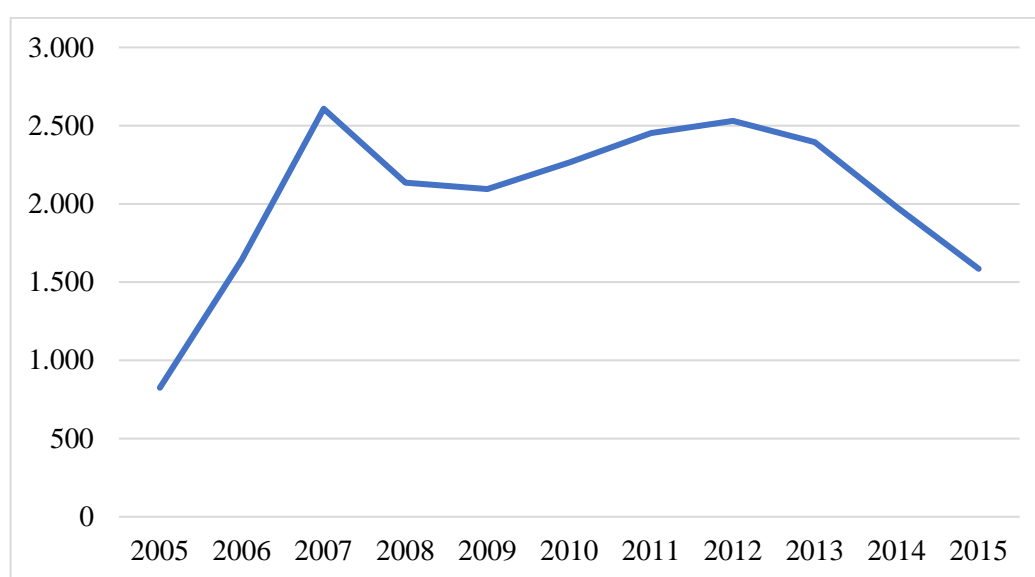
---

<sup>30</sup> É necessário sinalizar, conforme consta no Quadro 5, que a empresa contou no ano de 2014 com financiamento na ordem de R\$ 121,1 milhões, destinado ao plantio de cana de açúcar e investimentos sociais, porém, não é possível precisar qual montante foi gasto em cada uma das finalidades.

<sup>31</sup> XAVIER, Eduardo. 24/06/2007. Novas usinas dinamizam a economia de cidades região. **O Diário.com**. /Disponível em: <http://maringa.odiario.com/maringa/2007/06/novas-usinas-dinamizam-economia-de-cidades-da-regiao/181829/>. Acesso em: 05 mai. 2017.

Portanto, a Usina Santa Terezinha, localizada no município de Terra Rica, é outro claro exemplo do subsídio estatal. No que se refere à dinâmica do mercado de trabalho local, é possível ver no Gráfico 7 o crescimento no número de empregos formais gerados entre 2005 e 2006 (ano de instalação da empresa). Nos anos seguintes, observa-se certo aumento, porém, nos últimos dois anos, nota-se a diminuição de 809 postos de trabalho em relação ao patamar de 2006/2007.

**Gráfico 7 – Vagas de emprego no Setor de Alimentos, Bebidas e Álcool Etilico em Terra Rica**



Fonte: IPARDES, 2017. Org.: Silas Rafael da Fonseca, 2017.

Com financiamento, em 2006, na ordem de R\$ 98,5 milhões para a implantação da indústria, sem levar em consideração o valor destinado para a compra de equipamentos e com o aumento de 818 empregos entre 2005 e 2006, obtém-se o custo de R\$ 120.415,64 para cada vaga gerada, para remunerações que, no caso da ocupação que mais emprega, trabalhador da cultura de cana de açúcar, chegou somente a R\$ 917,71, pagos em 2016.

Outro ramo da agricultura capitalista que requer constantes subsídios é a produção, armazenamento, secagem e comercialização (exportação) de grãos, sobretudo, soja e milho. Nesse caso, não foi possível obter os dados de financiamento por produtor, todavia, no Paraná, as Cooperativas Agrícolas são um forte movimentador do mercado de grãos<sup>32</sup>. Conforme

<sup>32</sup> O Paraná conta com uma série de cooperativas que armazenam e comercializam grãos, algumas destas, processam grãos para fazer ração animal e também abatem aves e suínos, é o caso da COOPAVEL – Cooperativa Agroindustrial de Cascavel, C.Vale – Cooperativa Agroindustrial de Palotina, LAR – Cooperativa Agroindustrial de Matelândia, entre outras tantas.

matéria divulgada na Gazeta do Povo, no ano de 2016, 17 cooperativas agrícolas paranaenses estavam entre as 1000 maiores empresas do Brasil, representando 56% do PIB Agropecuário do Paraná, tendo faturado, no ano de 2015, R\$ 60,3 bilhões<sup>33</sup> (GAZETA DO POVO, 2016).

Diante da representatividade das cooperativas para ao PIB do Paraná, apresentamos no Quadro 6 os investimentos públicos, via BNDES, destinados às dezesseis maiores cooperativas do estado.

---

<sup>33</sup> GAZETA DO POVO. 19/07/2016. Paraná tem 17 cooperativas agrícolas entre as maiores empresas do Brasil. **Gazeta do Povo**. Disponível em: <http://www.gazetadopovo.com.br/agronegocio/mercado/parana-tem-17-cooperativas-agricolas-entre-as-maiores-empresas-do-brasil-cg95cz7yvo0go9d6raq1pt4t5>. Acesso em: 08 abr. 2017.

**Quadro 6 – Demonstrativo do valor total de financiamento destinados às Cooperativas Agroindustriais do Paraná**

<b>PERÍODO</b>	<b>COOPERATIVA</b>	<b>VALOR (R\$)</b> <b>Operações diretas e indiretas não automáticas</b>	<b>VALOR (R\$)</b> <b>Operações indiretas automáticas</b>	<b>VALOR (R\$)</b> <b>Operações de Pré-Embarque</b>	<b>TOTAL (R\$)</b>
<b>2005-2016</b>	COAMO	602.226.408,00	897.053.407,44	-	1.499.279.815,44
<b>2002-2016</b>	LAR	694.189.829,00	660.470.183,00	119.042.848,13	1.473.702.860,13
<b>2002-2016</b>	C.VALE	320.299.506,00	841.073.133,76	149.910.888,13	1.311.283.527,89
<b>2002-2016</b>	COPACOL	695.668.481,00	505.345.793,39	28.819.400,00	1.229.833.674,39
<b>2003-2016</b>	AGRÁRIA	648.863.686,00	566.857.774,16	-	1.215.721.460,16
<b>2008-2015</b>	COCAMAR	376.176.508,00	582.016.379,60	-	958.192.887,60
<b>2003-2016</b>	CASTROLANDA	305.909.000,00	544.209.940,31	-	850.118.940,31
<b>2002-2016</b>	FRIMESA	136.583.956,00	501.132.780,59	18.389.324,75	656.106.061,34
<b>2002-2016</b>	COOPAVEL	174.310.700,00	306.852.682,97	3.141.700,00	484.305.082,97
<b>2002-2016</b>	INTEGRADA	58.378.079,00	422.816.236,77	-	481.194.315,77
<b>2003-2016</b>	COASUL	348.341.605,25	70.000.000,00	-	418.341.605,25
<b>2004-2016</b>	FRISIA	27.500.000,00	385.210.877,24	-	412.710.877,24
<b>2003-2016</b>	COPAGRIL	20.000.000,00	352.317.816,33	-	372.317.816,33
<b>2006-2016</b>	CAPAL	-	239.320.227,00	-	239.320.227,00
<b>2005-2016</b>	COAGRU	-	177.115.466,46	-	177.115.466,46
<b>2003-2013</b>	BOM JESUS	-	18.249.767,10	-	18.249.767,10
<b>Total</b>		<b>4.408.447.758,25</b>	<b>7.070.042.466,12</b>	<b>319.304.161,01</b>	<b>11.797.794.385,38</b>

Fonte: BNDES, 2017. Org.: Silas Rafael da Fonseca, 2017.

Com o intuito de esmiuçar a finalidade dos recursos destinados à COAMO – Coamo Agroindustrial Cooperativa (cooperativa que no período de 2002-2016 recebeu maior aporte financeiro, via BNDES), indicamos no Quadro 7 o total de financiamentos vinculados às operações diretas e indiretas não automáticas.

**Quadro 7 – Demonstrativo dos financiamentos em operações diretas e indiretas não automáticas concedidos à COAMO**

<b>COAMO</b>		
<b>Ano</b>	<b>Finalidade</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>2003</b>	Construção de uma unidade armazenadora de insumos, de quatro postos de recebimento e de um entreposto, bem como ampliação da produção da indústria de gorduras vegetais, margarinas e óleo de soja.	14.435.000,00
<b>2004</b>	Implantação, expansão e modernização de unidades armazenadoras de produtos agrícolas em 14 municípios do estado do Paraná, e no município de Ouro Verde/SC, totalizando uma capacidade nominal de armazenamento de grãos de 185.860 toneladas e 16.170 toneladas de insumos.	20.000.000,00
<b>2005</b>	Implantação, expansão e modernização de 20 unidades armazenadoras de produtos agrícolas em 18 municípios do estado do Paraná, e no município de Ouro Verde/SC, passando, nestes municípios, de uma capacidade nominal de armazenagem de grãos de 547.380 toneladas para 718.680 toneladas.	19.987.000,00
<b>2005</b>	Implantação de unidade armazenadora de grãos em Paranaguá.	15.074.000,00
<b>2006</b>	Investimentos visando à modernização e ampliação de oito unidades armazenadoras localizadas no estado do Paraná.	9.642.400,00
<b>2008</b>	Ampliação, modernização de 23 unidades de armazenagem de grãos, sendo 22 nos estados do Paraná e 1 no estado de Santa Catarina. Ampliação, modernização das unidades indústrias de fiação de algodão e extração de soja em Campo Mourão e capital de giro associado.	35.356.000,00
<b>2009</b>	Ampliação da capacidade de esmagamento de soja, de 2.250 t/dia para 3.000 t/dia, bem como do refinamento de soja, de 360 t/dia para 660 t/dia, ambos na Indústria de Óleo de Campo Mourão e ampliação da capacidade de armazenamento das unidades de cereais localizadas nos estados do PR e SC de 3.710.760 t para 3.741.720 t, bem como modernização das unidades.	69.344.512,00
<b>2011</b>	Ampliação da capacidade de esmagamento de soja, de 2.250 t/dia para 3.000 t/dia, bem como do refinamento de soja, de 360 t/dia para 660 t/dia, ambos na Indústria de Óleo de Campo Mourão. Ampliação da capacidade de armazenamento das unidades de cereais localizadas nos estados do PR e de SC, de 3.710.760 t para 3.741.720.	52.554.496,00
<b>2012</b>	Modernização e ampliação da capacidade de armazenamento em 210 mil toneladas em 11 unidades armazenadoras de cereais localizadas no Paraná.	60.000.000,00
<b>2013</b>	Modernização e ampliação da capacidade de armazenamento e implantação de uma unidade industrial para moagem de trigo.	70.000.000,00

<b>2014</b>	Investimentos em armazenagem.	37.631.000,00
<b>2015</b>	Modernização de unidades armazenadoras de cereais localizadas em diversos municípios dos estados do Paraná, Santa Catarina e Mato Grosso do Sul <sup>34</sup> .	24.460.000,00
<b>2015</b>	Ampliação da capacidade de armazenagem e modernização de unidade da cooperativa localizada nos estados do Paraná, Santa Catarina e Mato Grosso do Sul <sup>35</sup>	136.835.000,00
<b>2016</b>	Construção da unidade de Ivaíândia de armazenamento de cereais (milho, soja e trigo), no município de Engenheiro Beltrão, com capacidade de 774 mil sacas de 60kg.	36.907.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>602.226.408,00</b>

Fonte: BNDES, 2017. Org.: Silas Rafael da Fonseca, 2017.

<sup>34</sup> No demonstrativo de operações os dados estão agregados, de modo que não consta qual o valor investido em cada um dos estados, por isso, da referência aos estados de Santa Catarina e Mato Grosso do Sul.

<sup>35</sup> No demonstrativo de operações os dados estão agregados, de modo que não consta qual o valor investido em cada um dos estados, por isso, da referência aos estados de Santa Catarina e Mato Grosso do Sul.

As cooperativas do Paraná estão alinhadas ao modelo agrário do Brasil, baseado na monocultura, na produção de *commodities* e na grande propriedade, em detrimento da produção de alimentos. Assim, vivemos sob o constante risco de crises de superprodução em contraposição à alardeada justificativa da tecnificação da agricultura de que seria necessária para acabar com a fome no mundo, garantindo a segurança alimentar.

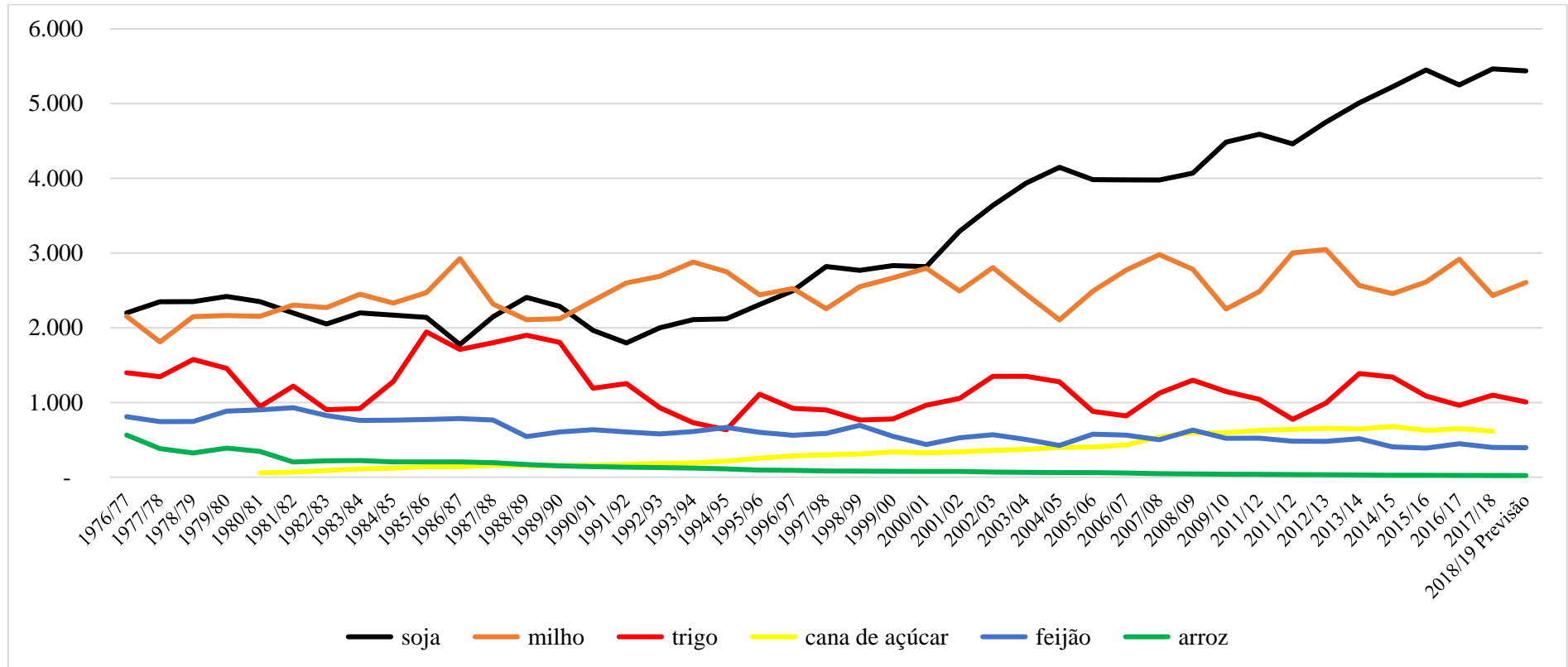
Por definição, a segurança alimentar passou a ser tarefa do mercado mundial, fortalecido por meio da ampla e deliberada desestruturação das práticas policulturas próprias da organização camponesa. Por ser eminentemente endógena, esta é pouco funcional aos desígnios da divisão do trabalho que esta escala de mercado pressupõe. Impõe-se, assim, a especialização produtiva como tônica do progresso agrícola, com sua expressão máxima nas *commodities*, de modo a reafirmar a via monetária como fundante da existência humana, que prescinde cada vez menos da circulação global dos alimentos (PAULINO, 2007, p. 181).

A tecnificação da agricultura, alicerçada na segurança alimentar, mostrou-se ineficiente para garantir a alimentação da população. As diversas crises alimentares e o aumento nos preços dos alimentos colocam em cheque o modelo agrícola que está sujeito a constantes crises.

Como mostram os dados dos últimos censos agropecuários do IBGE, a opção pela produção de alimentos é, em grande medida, uma característica da agricultura camponesa, isso porque, como salienta Oliveira (2003), o Brasil do campo moderno vai transformando a agricultura em negócio rentável regulado pela necessidade do lucro e pela dinâmica do mercado. Deste modo, o Brasil exporta *commodities* como papel, celulose, carne e soja e, em contrapartida, importa alimentos como arroz, trigo e milho.

Sob essa perspectiva, quando voltamos à análise para o Paraná, é possível observar nas últimas décadas a diminuição da área plantada de arroz, feijão e trigo e o aumento daquelas destinadas à soja e cana de açúcar, como ilustra o Gráfico 8.

**Gráfico 8 – Variação da área plantada segundo as principais culturas no Paraná (mil hectares)**

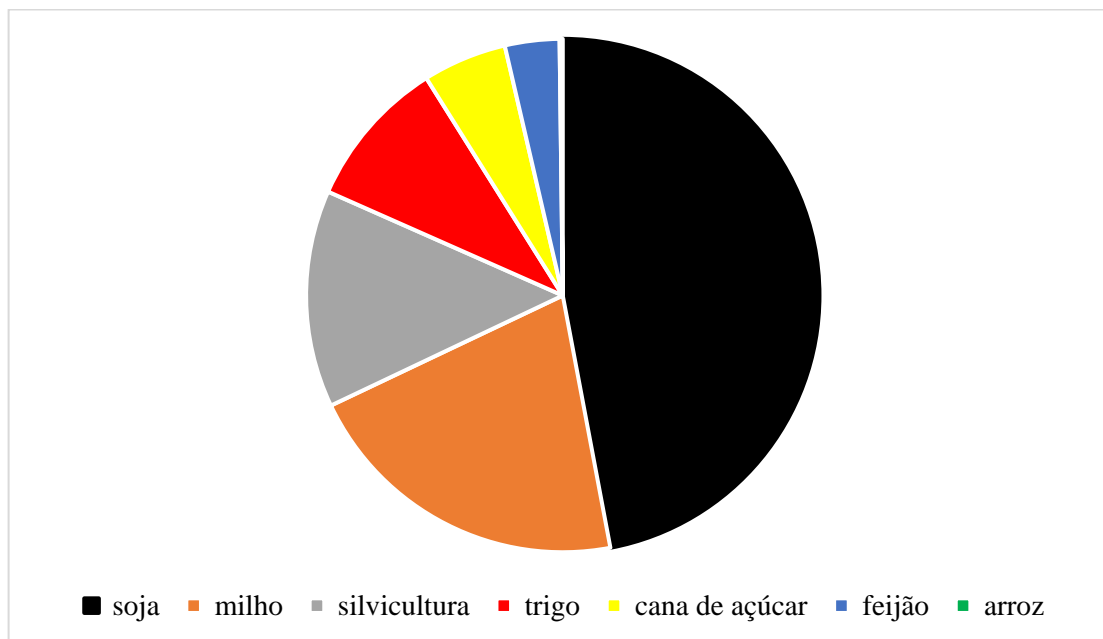


Fonte: IBGE, 2019; CONAB, 2019. Org.: Silas Rafael da Fonseca, 2019.

O plantio de cana de açúcar foi levantado pela CONAB apenas a partir da safra 2005/2006, portanto, optamos por inserir as informações do IBGE que são registrados desde 1980. Além disso, por ter outra metodologia de registro dos dados, também não há o registro da previsão de área plantada em 2019. Observamos que, no início da década de 1990, a área plantada de cana de açúcar supera àquela destinada ao plantio de arroz, fato que se repete no final da primeira década dos anos 2000, quando é plantado menos feijão do que cana de açúcar.

Sobre a área plantada de silvicultura, o IBGE indica os dados apenas a partir do ano de 2013, quando haviam 1.494.004 hectares plantados no Paraná, em 2017 passou para 1.589.767 hectares. Desta maneira, a silvicultura ocupa a terceira maior área agrícola do Paraná, conforme indicamos no gráfico a seguir.

**Gráfico 9 – Área plantada segundo as principais culturas no Paraná em 2017**



Fonte: IBGE, 2017; CONAB, 2017. Org.: Silas Rafael da Fonseca, 2019.

Assim, o modelo no campo brasileiro que deveria produzir mais alimentos (de acordo, com a promessa da agricultura capitalista) tem, na verdade, reduzido a área de produção deles. Em contrapartida, nota-se o aumento vertiginoso da área plantada de soja.

Outra análise que merece destaque no Paraná é que, no mesmo período em que se diminui a área plantada de alimentos, a população do estado aumentava na ordem de 30%, sendo que a população urbana praticamente dobrou, enquanto a rural foi reduzida pela metade, conforme mostra a Tabela 6. Ressaltamos que, mesmo com tais indicadores, não ocorre

desabastecimento, pois busca-se equilibrar o abastecimento dos mercados por meio das políticas de importação.

**Tabela 6 – Comparativo da situação populacional e área cultivada no Paraná**

	<b>1980</b>	<b>2010</b>	<b>Variação %</b>
<b>Número de habitantes</b>			
<b>População Total</b>	7.629.849	10.444.526	37%
<b>População Urbana</b>	4.472.506	8.912.692	99%
<b>População Rural</b>	3.157.343	1.531.834	-51%
<b>Área plantada em hectares</b>			
<b>Soja</b>	2.410.800	4.479.869	86%
<b>Milho</b>	2.156.580	2.257.031	5%
<b>Cana de açúcar</b>	57.990	625.885	979%
<b>Fumo</b>	25.104	79.503	217%
<b>Cebola</b>	4.256	7.650	80%
<b>Tomate</b>	958	5.025	425%
<b>Mandioca</b>	45.982	172.214	275%
<b>Feijão</b>	815.088	520.798	-36%
<b>Arroz</b>	390.545	40.455	-89%
<b>Trigo</b>	1.440.006	1.172.820	-18%
<b>Café</b>	635.877	82.673	-86%
<b>Batata</b>	42.630	30.079	-29%

Fonte: IPARDES, 2017. Org.: Silas Rafael da Fonseca, 2017.

É preciso refletir sobre os dados indicados na tabela acima. Primeiro, sobre a área de produção de *commodities* e, segundo, sobre aquela destinada à produção de alimentos.

Primeiramente, nota-se o aumento na área de plantio de *commodities*. Contudo, chama atenção a inversão ocorrida entre a área plantada de cana de açúcar e de café. É importante fazer tal registro, pois o café foi importante para o ordenamento da propriedade da terra no Brasil e no Paraná, principalmente pelo incentivo à ocupação de terras devolutas. Todavia, no período

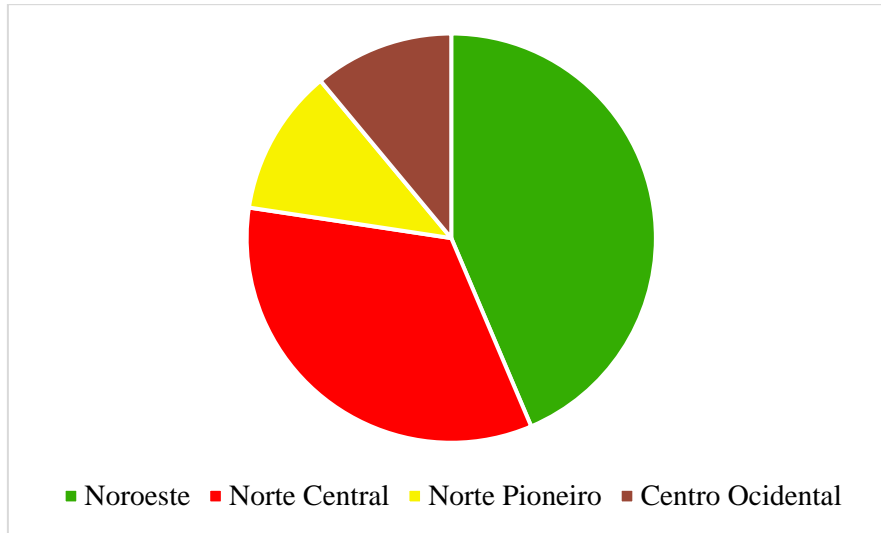
indicado, observa-se uma mudança de rumos, ou seja, o café deu lugar, em grande medida, às plantações de cana de açúcar, conforme indicamos nos gráficos da sequência.

O Gráfico 10 mostra as mesorregiões paranaenses que mais plantavam café em 1980 e o Gráfico 11 as que lideravam o plantio de cana de açúcar em 2010.

Os Gráficos 12 e 13 apresentam a série histórica 1980-2017, com a dinâmica de área plantada de café e cana de açúcar.

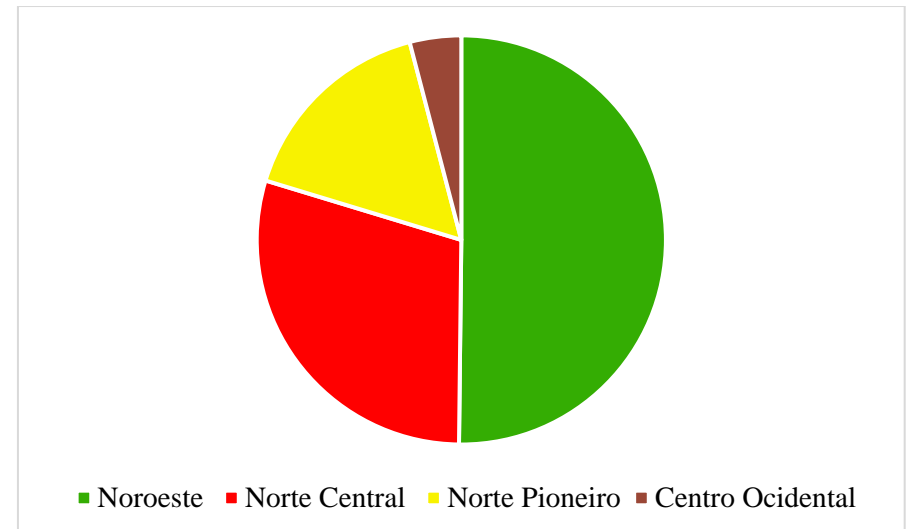
Os dados da tabela, somados àqueles apresentados na sequência de gráficos, mostram a substituição do café pela cana de açúcar nas mesorregiões Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro e Centro Oriental.

**Gráfico 10 – Área plantada de café por mesorregião paranaense em 1980**



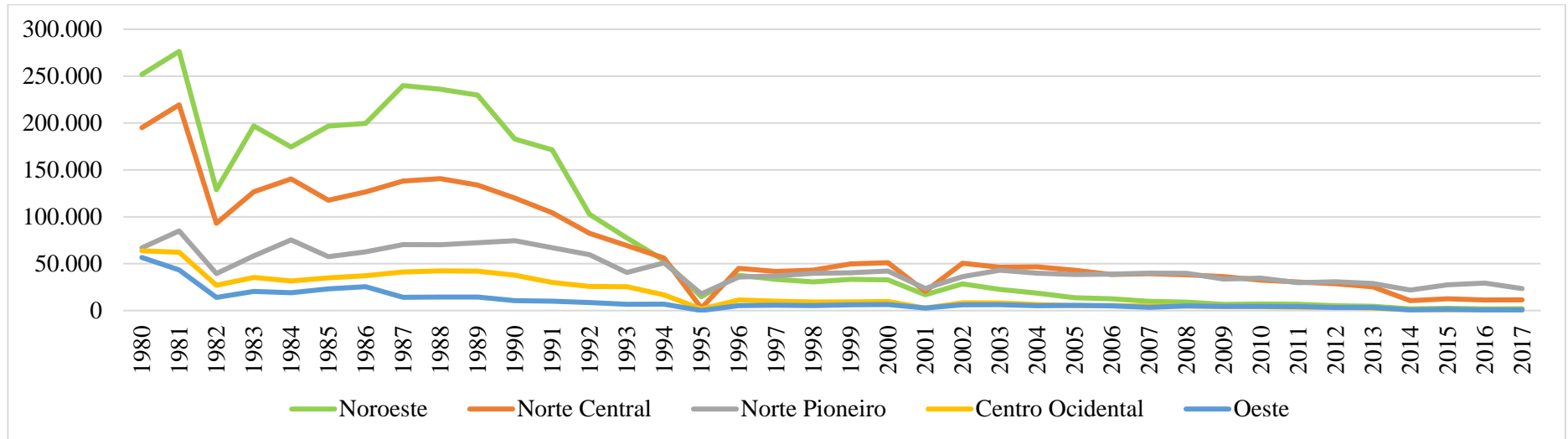
Fonte: IPARDES, 2017. Org.: Silas Rafael da Fonseca, 2017.

**Gráfico 11 – Área plantada de cana de açúcar por mesorregião paranaense em 2010**



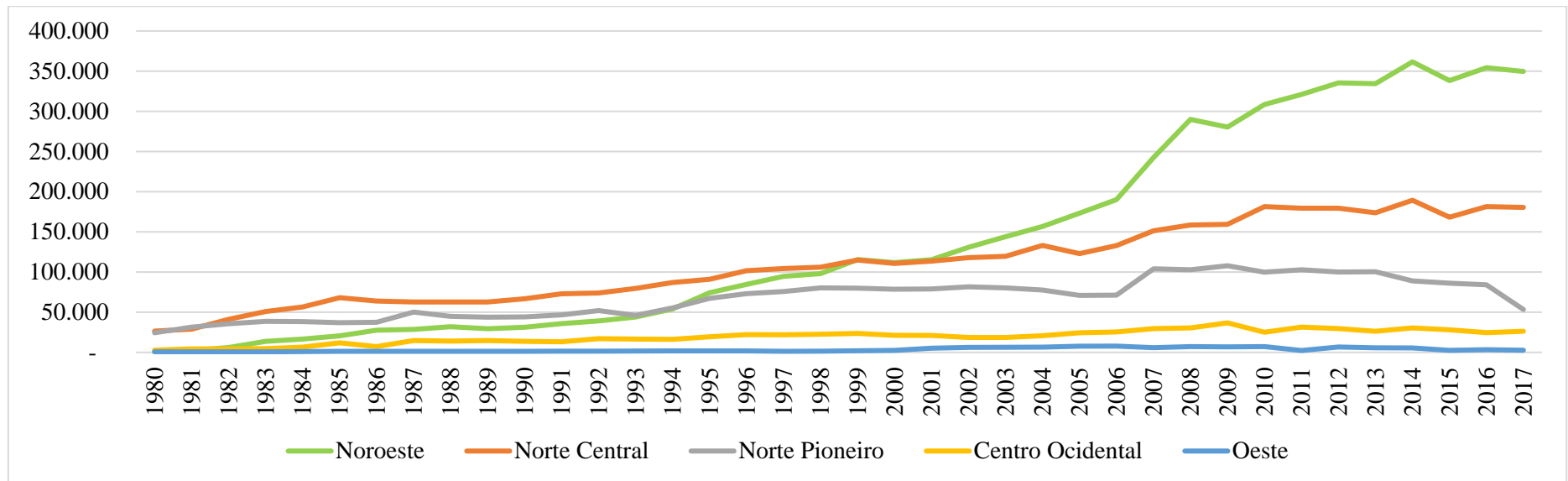
Fonte: IPARDES, 2017. Org.: Silas Rafael da Fonseca, 2017.

**Gráfico 12 – Variação da área plantada com café por mesorregião paranaense**



Fonte: IPARDES, 2019. Org.: Silas Rafael da Fonseca, 2019.

**Gráfico 13 – Variação da área plantada com cana de açúcar por mesorregião paranaense**



Fonte: IPARDES, 2019. Org.: Silas Rafael da Fonseca, 2019.

Em segundo lugar, é notável a diminuição da área plantada de arroz, feijão, trigo e batata. Não obstante, percebe-se o aumento daquela destinada ao plantio de cebola, tomate e mandioca. Sobre isso, é importante ponderarmos no que tange à mudança no modelo de organização produtiva e territorial provocada pela tecnificação da agricultura. Isso porque, o campesinato historicamente produziu e produz alimentos e quando este é expulso/expropriado do campo e empurrado em direção às cidades, a mudança no modelo alimentar também o acompanha, ou seja, a tecnificação produtiva observada no campo também acarretou a mudança dos hábitos alimentares do conjunto da sociedade. Assim, produtos industrializados e enlatados como o molho de tomate, por exemplo, passam a ser muito utilizados pela sociedade dita “urbana”. Alimentos que, anteriormente, eram produzidos no quintal das casas, com a mudança no modelo produtivo passam a ser, em grande medida, apropriados pelos impérios alimentares (PLOEG, 2008).

Outra questão verificada é o aumento da área plantada com fumo. É importante fazer tal anotação, pois o fumo é plantado pelo campesinato, no entanto, a lógica produtiva implica em mudanças no modo de vida camponês, que por vezes deixa de se dedicar ao plantio de determinados gêneros alimentares, do cuidado com a horta, com o pomar, com os pequenos animais para se adequar as exigências das empresas fumageiras. Trata-se de um exemplo claro da monopolização do território pelo capital e da dinâmica contraditória do capitalismo no campo brasileiro.

Percebemos sobre a produção de alimentos a construção de um discurso revestido de mecanismos de controle social. Além da diminuição na área plantada de alimentos, é preciso refletir sobre o que estamos comendo, especialmente quando se trata da quantidade de agrotóxicos aplicados, já que o uso intensivo de agrotóxicos e de sementes transgênicas é outra marca da agricultura capitalista/latifúndio produtor. A crítica àquilo que comemos tem fortalecido, no Brasil, mesmo que de forma lenta, um processo de contraposição ao modelo capitalista de produção, pautado sobretudo pelos movimentos sociais.

Enfim, esse modelo [...] que se apresenta como o que há de mais moderno, sobretudo por sua capacidade produtiva, na verdade atualiza o que há de mais antigo e colonial em termos de padrão de poder ao estabelecer uma forte oligárquica entre: (1) as grandes corporações financeiras internacionais; (2) as grandes indústrias-laboratórios de adubos e de fertilizantes, de herbicidas e de sementes; (3) as grandes cadeias de comercialização ligadas aos supermercados e farmácias; e (4) os grandes latifúndios exportadores de grãos. Esses *latifúndios* produtivos são, *mutatis mutandis*, tão modernos como o foram as grandes fazendas e seus engenhos de produção da principal *commodity* dos séculos XVI e XVII: a cana-de-açúcar, no Brasil e nas

Antilhas. À época não havia nada de mais moderno. A modernidade bem vale uma missa! (PORTO-GONÇALVES, 2004, p. 227 – grifos do autor).

A expressão agronegócio, tão utilizada e divulgada na mídia e na academia, tem na sua essência o latifúndio que ganhou uma nova roupa quando renomeado, mas continua a deixar suas marcas na sociedade brasileira e paranaense. No Sudeste paranaense, mais especificamente em Bituruna, General Carneiro e Paula Freitas, pode-se verificar os conteúdos e significados territoriais do latifúndio silvicultor.

#### **2.4 O latifúndio (im)produtivo no Paraná e o processo de territorialização da silvicultura no Sudeste paranaense**

De acordo com Malinas (2013), as primeiras iniciativas envolvendo o monocultivo de eucalipto surgem no início do século XX, em paralelo ao crescimento da imprensa brasileira que demandava papel para impressão. Contudo, o Brasil era dependente da importação dessa matéria-prima. Foi nesse contexto que o governo de Getúlio Vargas facilitou a instalação de indústrias, por meio de incentivos e isenções fiscais para importação de maquinários e ferramentas que viabilizassem a estruturação do setor. A primeira fábrica de celulose no Brasil, conhecida como Unidade Monte Alegre, foi criada pelos irmãos Klabin, em 1946, e instalada em Telêmaco Borba/PR.

Naquele momento, iniciava-se o crescimento do setor que necessitava da expansão geográfica dos denominados “*maciços florestais*”, ou seja, do monocultivo de árvores. Entretanto, “a grande mudança qualitativa e quantitativa na produção ocorreu efetivamente no período da ditadura militar, dando origem aos grandes maciços homogêneos de eucalipto e pinus que hoje vemos no país” (MALINAS, 2013, p. 71).

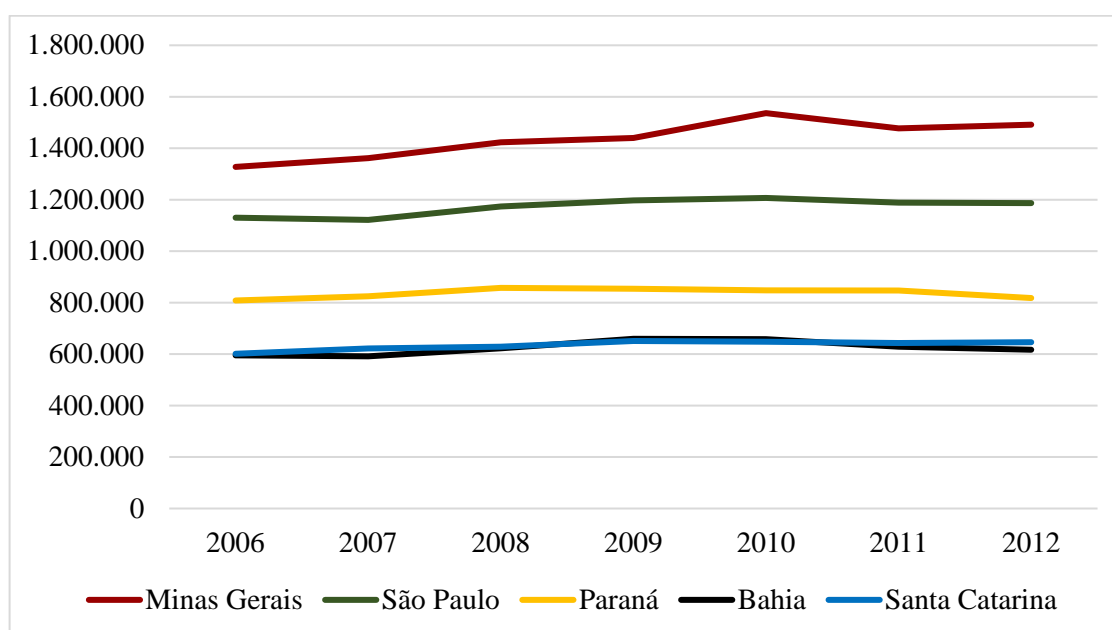
O Código Florestal de 1965 e a criação do IBDF – Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal passam e incentivam o que será denominado de florestamento e reflorestamento, por meio de isenção de impostos àqueles que plantassem essências florestais (MALINAS, 2013). Sendo assim, o Estado aparece como elemento facilitador para a consolidação e expansão da silvicultura no país.

O Paraná, nesse cenário, esteve já nas décadas de 1960-1970 entre os estados com maiores áreas destinadas ao plantio de árvores. Assim, em meados da década de 1970, 80% das áreas plantadas com eucalipto e pinus, no Brasil, encontravam-se em São Paulo, Minas Gerais e Paraná.

Num cenário mais recente, nota-se a permanência da importância do Paraná no contexto da silvicultura. De acordo com dados da ABRAF (2013), no período de 2006-2012, o estado ocupava a terceira maior área de terras destinada à silvicultura no país (Gráfico 14).

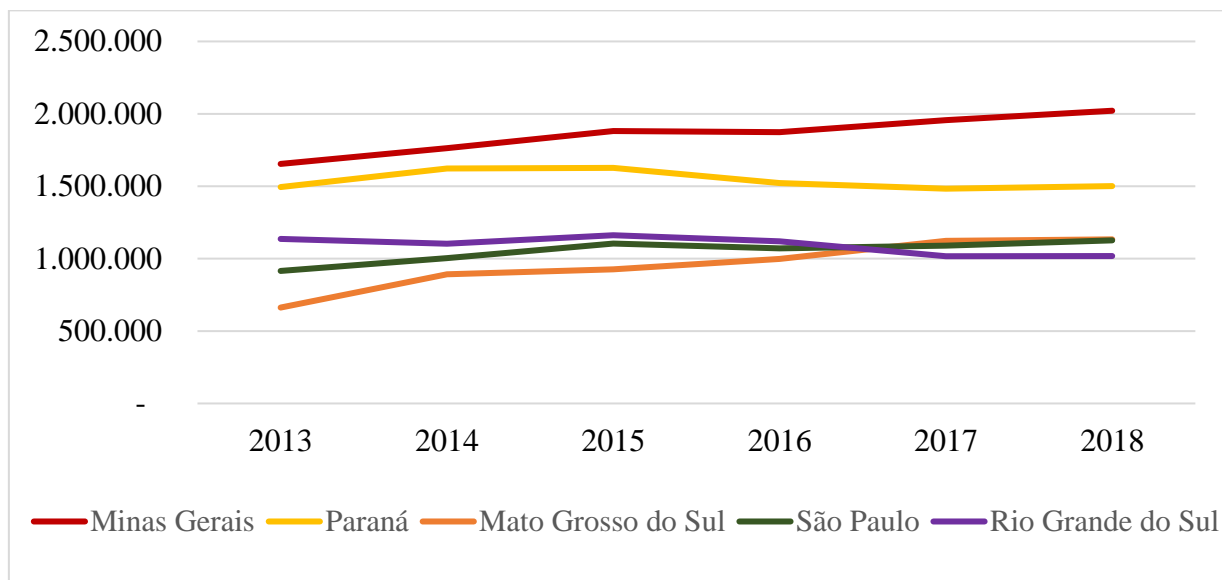
As áreas de pinus no Paraná justificam-se pela necessidade de matéria-prima para as empresas de papel e celulose, mas, sobretudo na região Sudeste do estado, para a fabricação de compensados, laminados, portas, esquadrias, caixotes etc., tanto que, em 2002, foi instituído o APL – Arranjo Produtivo Local da Madeira e do Mobiliário, que engloba aproximadamente 50 pequenas e médias empresas (madeireiras, serrarias e fábricas) que produzem madeira compensada nos municípios (General Carneiro, Bituruna, Porto Vitória, Paula Freitas, Paulo Frontin, Mallet e Cruz Machado), além de um importante polo de fabricação de portas e janelas em Porto União/SC e União da Vitória.

**Gráfico 14 – Variação da área ocupada com a silvicultura entre 2006 e 2012 (ha)**



Fonte: ABRAF, 2013. Org.: Silas Rafael da Fonseca, 2017.

É importante indicar que a ABRAF contabiliza apenas as áreas plantadas por empresas associadas à entidade. De modo que, ao analisarmos os dados do IBGE, referentes à Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura, nota-se que a área destinada ao plantio de eucalipto e pinus é consideravelmente superior. Entretanto, os dados do IBGE englobam apenas o total de área plantada a partir do ano de 2013 (Gráfico 15), não há informações de anos anteriores.

**Gráfico 15 – Variação da área ocupada com a silvicultura entre 2013 e 2018 (ha)**

Fonte: IBGE, 2018. Org.: Silas Rafael da Fonseca, 2019.

A base de dados do gráfico 15 mostrou que, no período de 2013 a 2018, o Paraná continuou ocupando a segunda posição no ranking entre os estados da federação que mais destinam área para a silvicultura. Do total de terras ocupadas com a silvicultura no ano de 2018, 53,4% eram destinadas ao plantio de pinus, 45,2% estavam tomadas por eucalipto e 1,4% era ocupado por outras espécies. Isso significa que 40,4% das terras ocupadas com a monocultura do pinus e 9% dá área plantada de eucalipto em terras brasileiras encontram-se no Paraná.

No que se refere à distribuição da área plantada de eucalipto e pinus no Paraná, com base nos dados do IBGE (2018), constata-se que parte considerável (42,6%) concentra-se na mesorregião Centro Oriental, a segunda maior área encontra-se no Sudeste (15,3%), seguida pelo Centro-Sul (12,1%) e pela região Metropolitana de Curitiba (11,0%) (Tabela 7).

A silvicultura tem como área de territorialização do monopólio um corredor de terras que, partindo da mesorregião Centro Oriental, estende-se ao limite com o estado de São Paulo, passa pela região metropolitana de Curitiba (com maior destaque para o município de Doutor Ulysses) e adentra novamente no estado em direção ao Sudeste e ao Centro-Sul, quando engloba áreas nos municípios localizados na divisa com o estado de Santa Catarina. Assim, o Mapa 3 indica a área total em hectares ocupada pela silvicultura em cada município, enquanto o Mapa 4 traça um paralelo entre a porcentagem de área ocupada pela silvicultura em comparação à área total de cada município. Deste modo podemos compreender como se dá a territorialização da silvicultura.

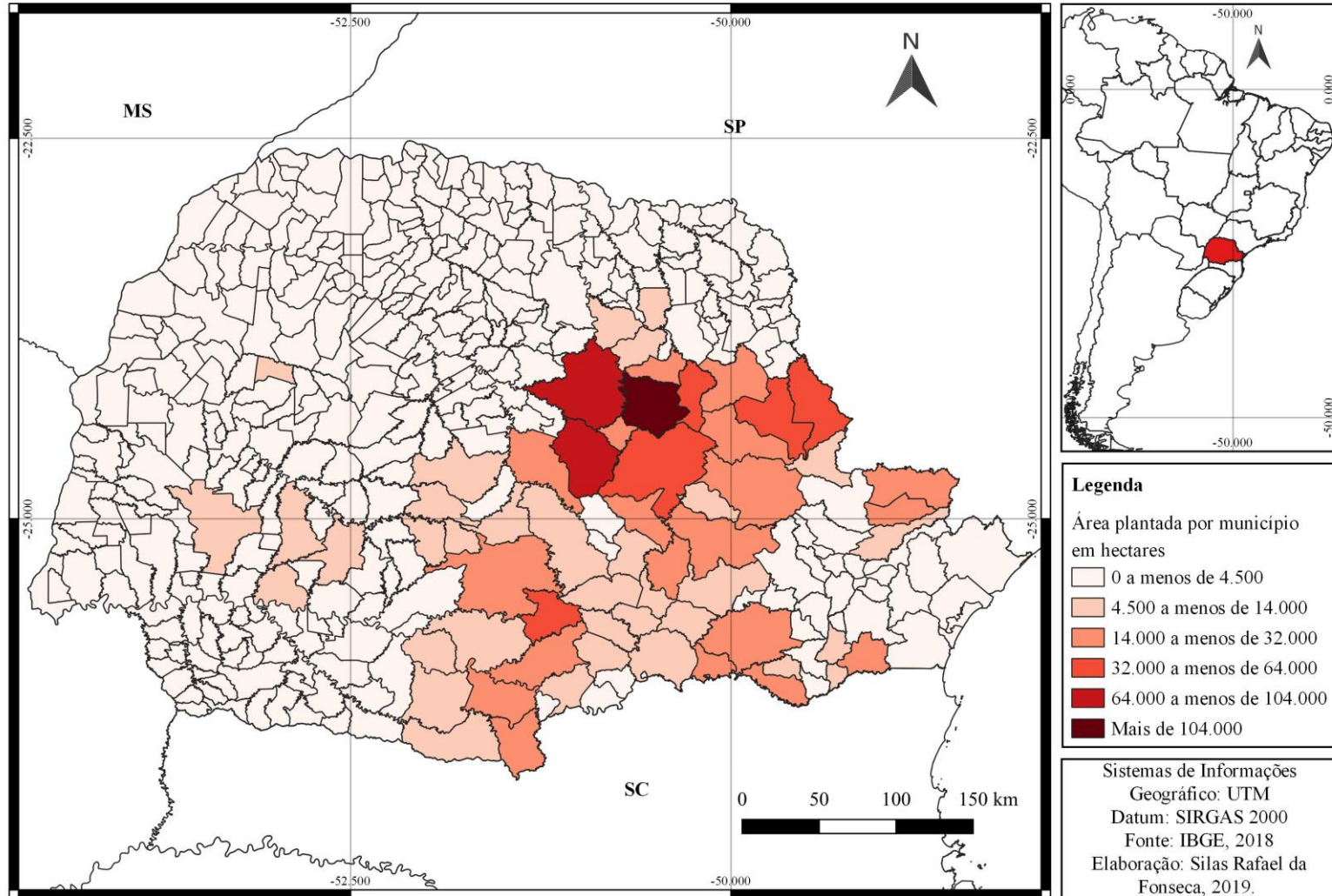
Nesse cenário, e apesar da significativa participação da região Centro Oriental no total de área plantada, é necessário sinalizar que, além de existir um monopólio territorial da silvicultura, ocorre também um controle por espécie, ou seja, se no Centro Oriental a área ocupada pelo eucalipto e pelo pinus não é tão discrepante, isso é mais representativo no Sudeste, Centro-Sul e região Metropolitana de Curitiba onde a área ocupada por pinus é significativamente superior àquela destinada ao eucalipto (Tabela 7).

Tabela 7 – Área plantada com eucalipto e pinus por mesorregião paranaense em 2018

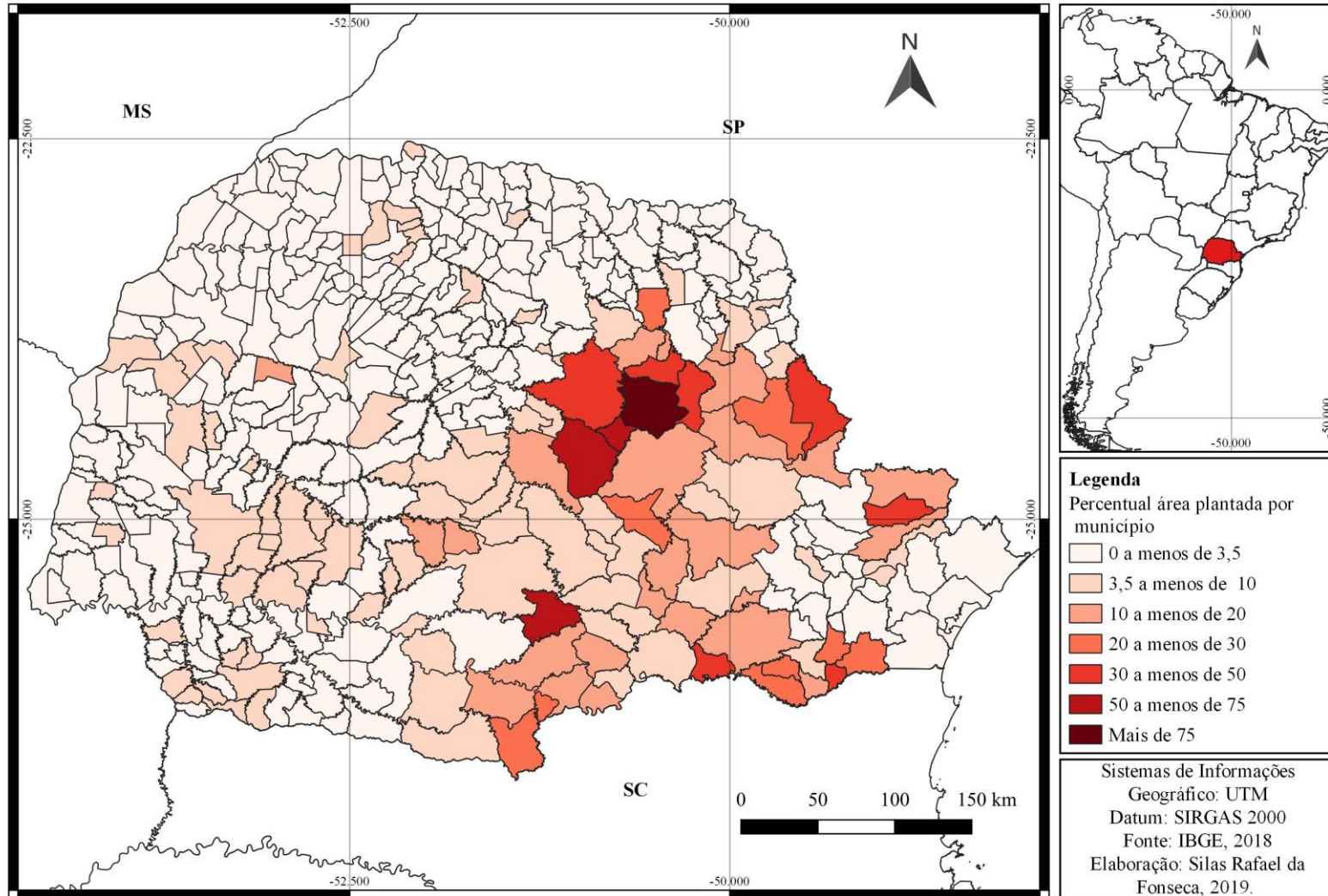
Mesorregião	Total (ha)	% em relação ao total da área plantada no Paraná	Área plantada eucalipto (ha)	% em relação ao total da área plantada na mesorregião	Área plantada pinus (ha)	% em relação ao total da área plantada na mesorregião
<b>Centro Oriental</b>	63.0815	42,6	31.0124	46,2	320.176	40,6
<b>Sudeste</b>	22.5930	15,3	59.560	8,9	151.770	19,2
<b>Centro-Sul</b>	17.9855	12,1	42.470	6,3	134.330	17,0
<b>Met. de Curitiba</b>	16.2606	11,0	26.561	4,0	135.224	17,1
<b>Norte Pioneiro</b>	76.127	5,1	59.710	8,9	14.803	1,9
<b>Oeste</b>	55.220	3,5	44.014	5,9	10.362	1,6
<b>Norte Central</b>	52.235	3,7	39.801	6,6	12.338	1,3
<b>Noroeste</b>	45.230	3,0	45.089	6,7	40	0,1
<b>Sudoeste</b>	28.069	1,9	18.760	2,8	8.697	1,0
<b>Centro Ocidental</b>	27.044	1,8	25.084	3,7	1.647	0,2
<b>Total</b>	<b>1.483.131</b>	<b>100</b>	<b>671.173</b>	<b>100</b>	<b>789.387</b>	

Fonte: IBGE, 2018. Org.: Silas Rafael da Fonseca, 2019.

**Mapa 3 – Extensão da silvicultura no Paraná em 2018 (ha)**



**Mapa 4 – Extensão da silvicultura paraense em relação à área municipal em 2018 (ha)**



Com o objetivo de identificar como se territorializa a silvicultura no Paraná, elaboramos o Anexo C, que apresenta um pouco da dinâmica do setor no estado, destacando as atividades de algumas empresas que atuam no setor industrial e/ou na produção de mudas, principalmente de pinus e eucalipto, além de plantio e corte de tais espécies.

Entretanto, ressaltamos que, no quadro, são apresentadas algumas empresas do setor, sobretudo aquelas que pertencem a grandes grupos. Ainda assim, é preciso ter a clareza de que a silvicultura tem uma particularidade, especialmente pela existência de pequenas e médias empresas/madeireiras/serrarias etc., que não aparecem nas estatísticas. Sendo assim, no Paraná não estão somente as grandes empresas do setor de produção de papel e celulose, como Klabin e Arauco, mas muitas pequenas e médias empresas que têm a madeira, especialmente de pinus, como matéria-prima. Essa realidade pode ser observada no Sudeste paranaense.

Na sequência, apresentamos a Tabela 8 com a relação das microrregiões e os respectivos municípios que compõem o Sudeste paranaense, bem como as áreas plantadas de pinus e eucalipto.

Tabela 8 – Silvicultura segundo as microrregiões e municípios do Sudeste paranaense em 2018

Microrregião	Município	Área de eucalipto e pinus (ha)	% comparada a área total do município	Eucalipto (ha)	% em relação ao total da área plantada no Paraná	Pinus (ha)	% em relação ao total da área plantada no Paraná
União da Vitória	General Carneiro	26.500	24,7	3.500	0,5	23.000	2,9
	Bituruna	23.000	18,9	3.500	0,5	19.500	2,4
	Cruz Machado	21.500	14,5	4.000	0,6	17.500	2,2
	União da Vitória	10.500	14,7	1.500	0,2	9.000	1,1
	Paula Freitas	4.400	10,2	1.000	0,2	3.200	0,4
	Porto Vitória	4.400	20,6	1.400	0,20	3.000	0,4
	Paulo Frontin	3.120	8,5	1.500	0,2	1.300	0,2
	<b>Total</b>	<b>93.420</b>	<b>-</b>	<b>16.400</b>	<b>2,4</b>	<b>76.500</b>	<b>9,6</b>
Prudentópolis	Ipiranga	20.000	21,6	9.000	1,3	11.000	1,4
	Teixeira Soares	14.750	16,3	5.680	0,8	8.490	1,1
	Prudentópolis	13.610	6,1	3.680	0,5	9.040	1,1
	Imbituva	7.090	9,3	2.400	0,4	4.690	0,6

	Fernandes Pinheiro	6.260	15,4	2.260	0,3	3.150	0,4
	Ivaí	2.940	4,8	1.620	0,2	440	0,05
	Guamiranga	1.525	6,3	615	0,09	910	0,1
	<b>Total</b>	<b>66.175</b>		<b>25.255</b>	<b>3,5</b>	<b>37.720</b>	<b>4,7</b>
<b>São Mateus do Sul</b>	Antônio Olinto	19.600	42,0	4.000	0,6	9.000	1,1
	São João do Triunfo	11.700	16,2	2.200	0,3	8.000	1,0
	São Mateus do Sul	8.700	6,5	3.000	0,4	5.000	0,6
	<b>Total</b>	<b>40.000</b>		<b>9.200</b>	<b>1,3</b>	<b>22.000</b>	<b>2,7</b>
<b>Irati</b>	Mallet	10.870	15,0	2.720	0,4	7.750	0,9
	Irati	8.834	8,9	1.980	0,3	6.490	0,8
	Rio Azul	5.940	9,5	2.420	0,3	3.210	0,4
	Rebouças	4.740	9,8	1.720	0,2	2.340	0,3
	<b>Total</b>	<b>30.384</b>	<b>-</b>	<b>8.840</b>	<b>1,2</b>	<b>19.790</b>	<b>2,4</b>

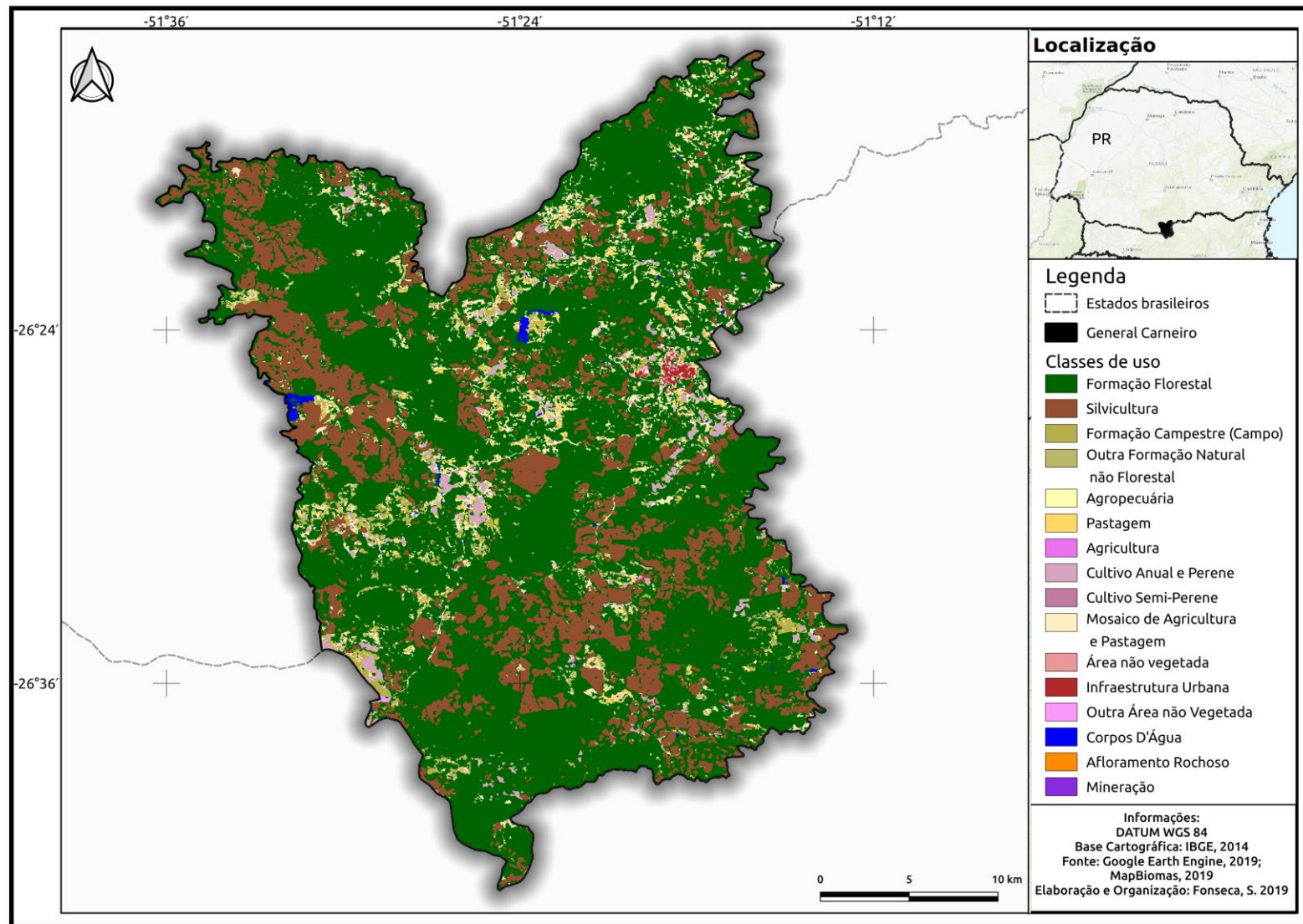
Fonte: IBGE, 2018. Org.: Silas Rafael da Fonseca, 2019.

Os dados da Tabela 8 indicam a representatividade da microrregião de União da Vitória quanto à área plantada com as monoculturas de pinus e eucalipto no Sudeste paranaense. No ano de 2018, 40,6% da área ocupada por tais espécies na região encontravam-se nos municípios de Bituruna, General Carneiro, Cruz Machado, Paula Freitas, Porto Vitória e Paulo Frontin.

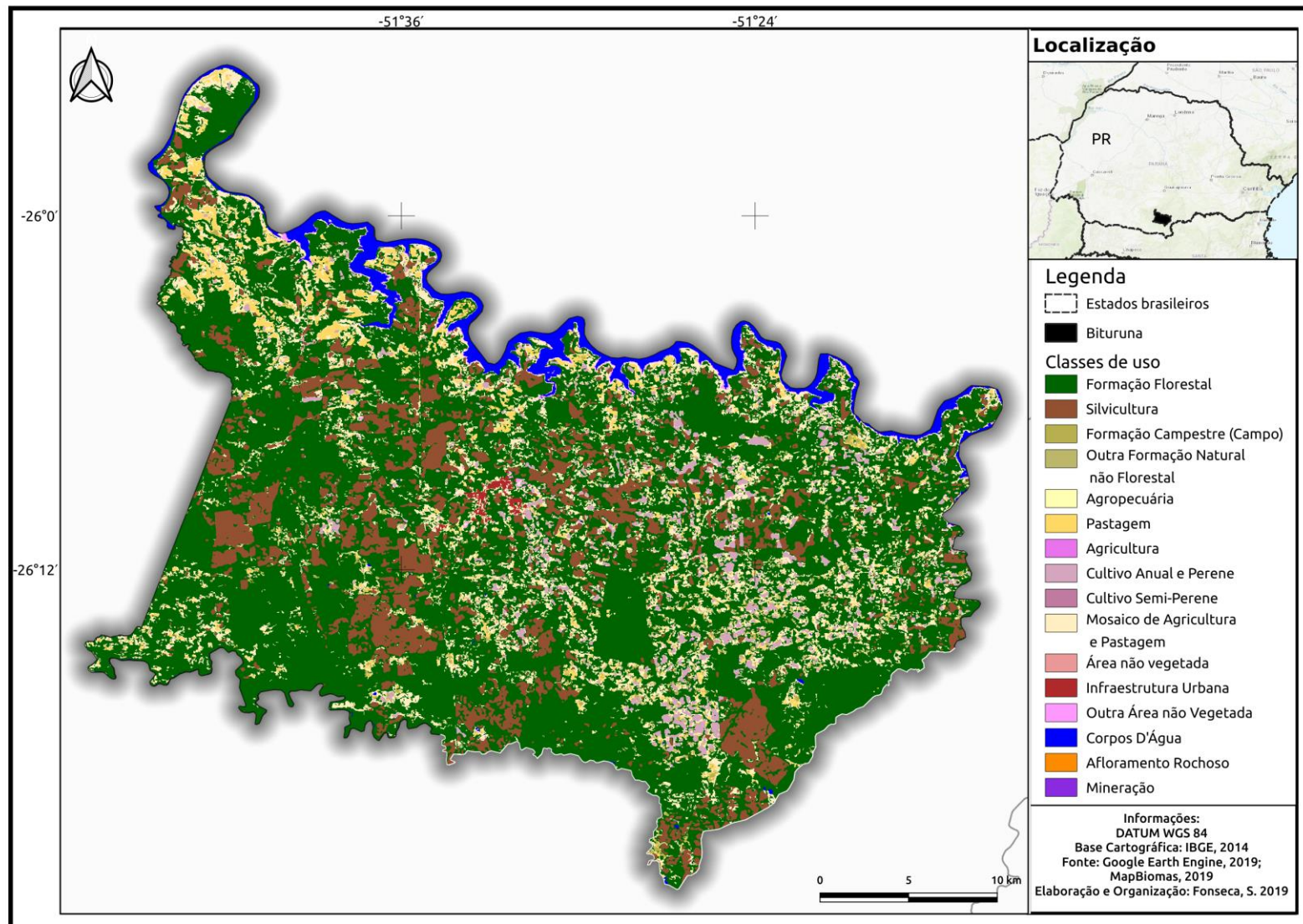
Como indica a Tabela 8, General Carneiro e Bituruna possuem as maiores áreas destinadas à silvicultura não apenas na microrregião, mas também no Sudeste paranaense. Em vista desta expressão, a área plantada com pinus e eucalipto em Paula Freitas não é tão significativa. Cabe frisar que a silvicultura não é a principal atividade econômica do município, pois, de acordo com dados do IBGE, em 2018, a produção de soja liderou a área colhida do município, somando 15.500 hectares.

É importante compreender os diferentes usos da terra nos municípios de General Carneiro e Bituruna, nos quais a silvicultura controla parte significativa das áreas.

Mapa 5 – Uso e ocupação do solo no município de General Carneiro em 2018

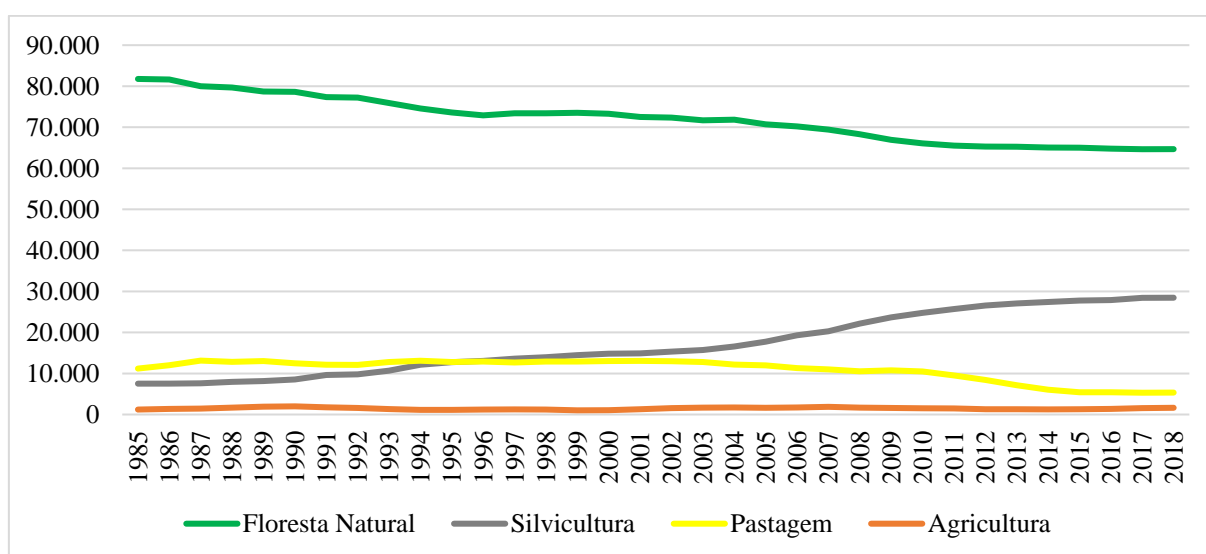


Mapa 6 – Uso e ocupação dos solo no município de Bituruna em 2018



Os mapas 5 e 6 elucidam a territorialização da silvicultura nos municípios de General Carneiro e Bituruna (Projeto MapBiomass<sup>36</sup>). Com base nos dados, nota-se que as áreas com silvicultura se destacam perante os demais usos da terra, com exceção das áreas de formação florestal. Diante disso, os gráficos da sequência somam-se aos mapas ao apresentarem os dados de uso da terra em hectares, na série histórica 1985-2018, para as variáveis: floresta natural, silvicultura, pastagem e agricultura.

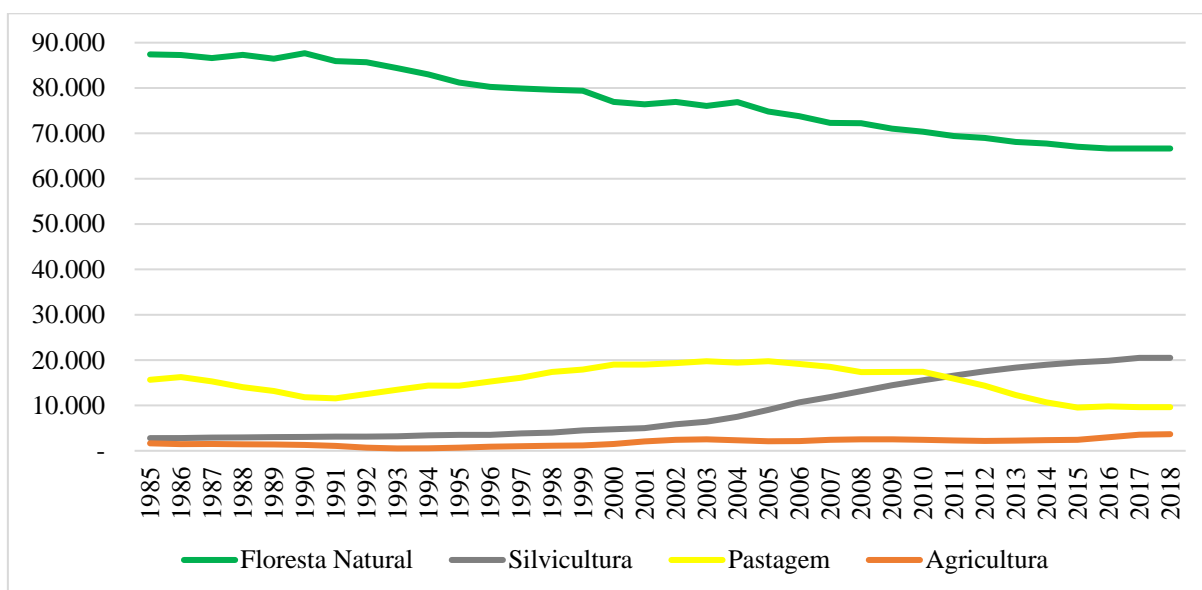
**Gráfico 16 – Área de floresta natural, floresta plantada, pastagem e agricultura em General Carneiro em 2018 (ha)**



Fonte: Projeto MapBiomass, 2018. Org.: Silas Rafael da Fonseca, 2019.

<sup>36</sup> O Projeto de Mapeamento Anual da Cobertura e Uso do Solo do Brasil é uma iniciativa que envolve uma rede colaborativa com especialistas nos biomas, usos da terra, sensoriamento remoto, SIG e ciência da computação que utiliza processamento em nuvem e classificadores automatizados desenvolvidos e operados a partir da plataforma *Google Earth Engine* para gerar uma série histórica de mapas anuais de cobertura e uso da terra do Brasil. Para a elaboração dos mapas tem como metodologia a classificação pixel a pixel de imagens das satélites *Landsat*. Todo processo é feito com extensivos algoritmos de aprendizagem de máquina (*machine learning*) através da plataforma *Google Earth Engine* que oferece imensa capacidade de processamento na nuvem. Para facilitar a parametrização dos algoritmos e a organização de todas as etapas de processamento utilizam-se as 556 cartas de 1 x 1,5o (lat/long) do IBGE (PROJETO MAPBIOMASS, 2019, s/p).

**Gráfico 17 – Área de floresta natural, floresta plantada, pastagem e agricultura em Bituruna em 2018 (ha)**



Fonte: Projeto MapBiomas, 2018. Org.: Silas Rafael da Fonseca, 2019.

Em ambos os municípios, as florestas naturais são predominantes, seguidas pela silvicultura. Na série histórica, observamos que as áreas de pastagem foram superadas por aquelas com presença da monocultura de árvores. Sobre isso, demonstraremos no Capítulo III que propriedades que tinham a pecuária como principal atividade substituíram as pastagens pela monocultura do pinus. Por fim, destacamos que a presença da agricultura nos municípios fica em último lugar, em termos de área ocupada. Destaca-se que, no ano de 2018, em General Carneiro havia apenas 1.620,5 hectares, enquanto Bituruna contava com 3.663,63 hectares.

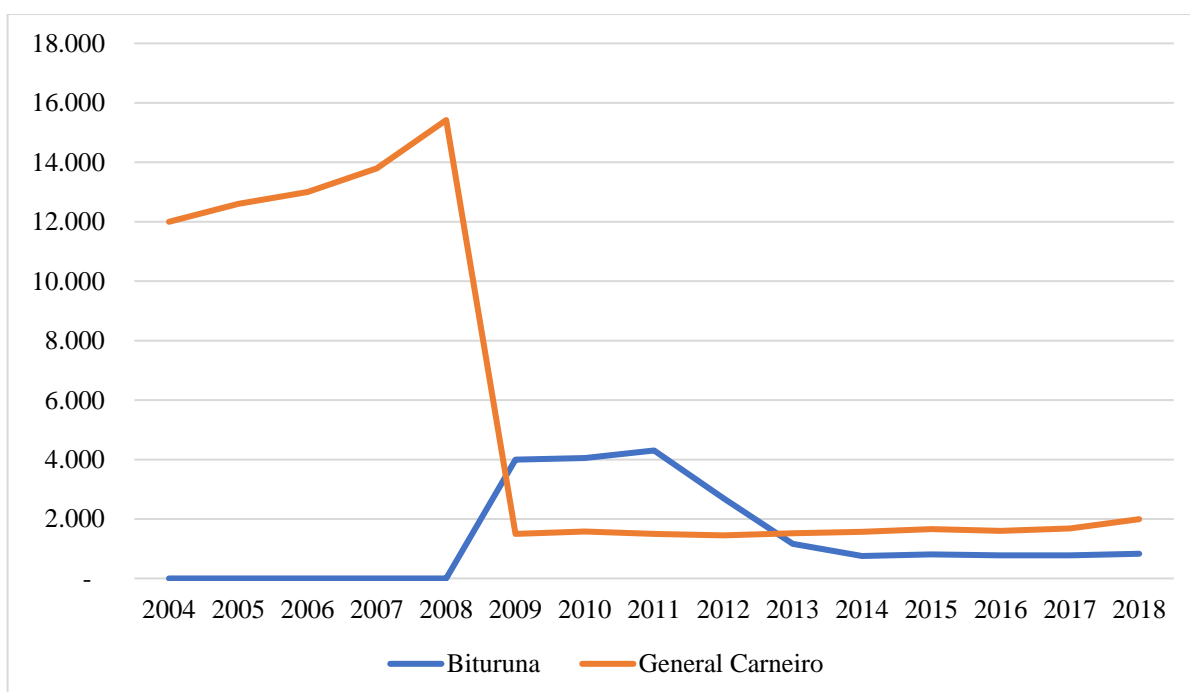
A leitura dos gráficos também permite analisar o comportamento das linhas de floresta natural e pastagem em comparação com aquela da silvicultura. Sendo assim, em General Carneiro, as áreas de florestas naturais tiveram uma redução de 17.113,5 hectares, já as de pastagem deixaram de ocupar 5.842,6 hectares. Entretanto, a silvicultura teve um aumento de área ocupada na ordem de 20.941 hectares, o que leva-nos ao entendimento de que as áreas de silvicultura se expandiram sobremaneira naquelas ocupadas pela floresta natural e pela pastagem.

Em Bituruna, as áreas de florestas naturais e de pastagem tiveram diminuição, respectivamente, de 20.745,5 hectares e 6.024,18 hectares. Comportamento diferente teve a silvicultura que, no período, passou a ocupar outros 17.704,6 hectares. Novamente, percebe-se o movimento no qual as áreas de silvicultura se expandem sobre aquelas de florestas naturais e de pastagem.

Destarte, a silvicultura que se difunde, valendo-se de um discurso de sustentabilidade, mostra sua face perversa quando contraposta à realidade dos dados que comprovam a sua expansão em prejuízo de florestas naturais.

Diante dos dados apresentados, percebe-se que a silvicultura tem destaque quando comparada à pecuária e à agricultura. Por este motivo, os dados dos gráficos da sequência indicam a quantidade produzida de derivados da silvicultura (carvão, lenha e madeira em tora) nos municípios de General Carneiro e Bituruna.

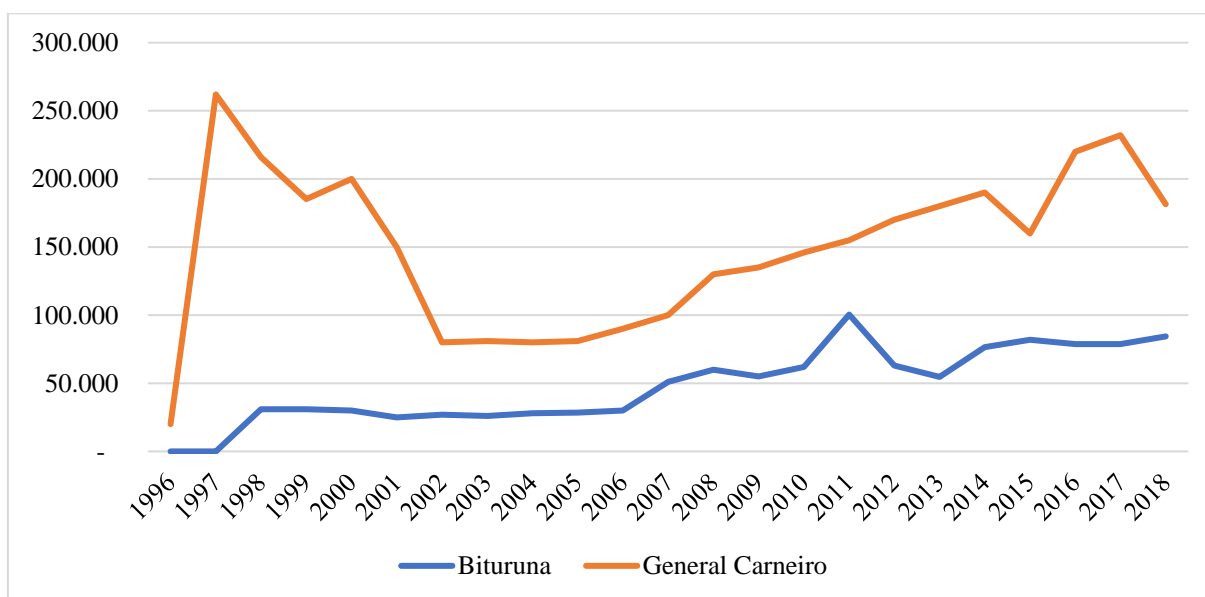
**Gráfico 18 – Variação da produção de carvão em General Carneiro e Bituruna (toneladas)<sup>37</sup>**



Fonte: IBGE, 2018. Org.: Silas Rafael da Fonseca, 2019.

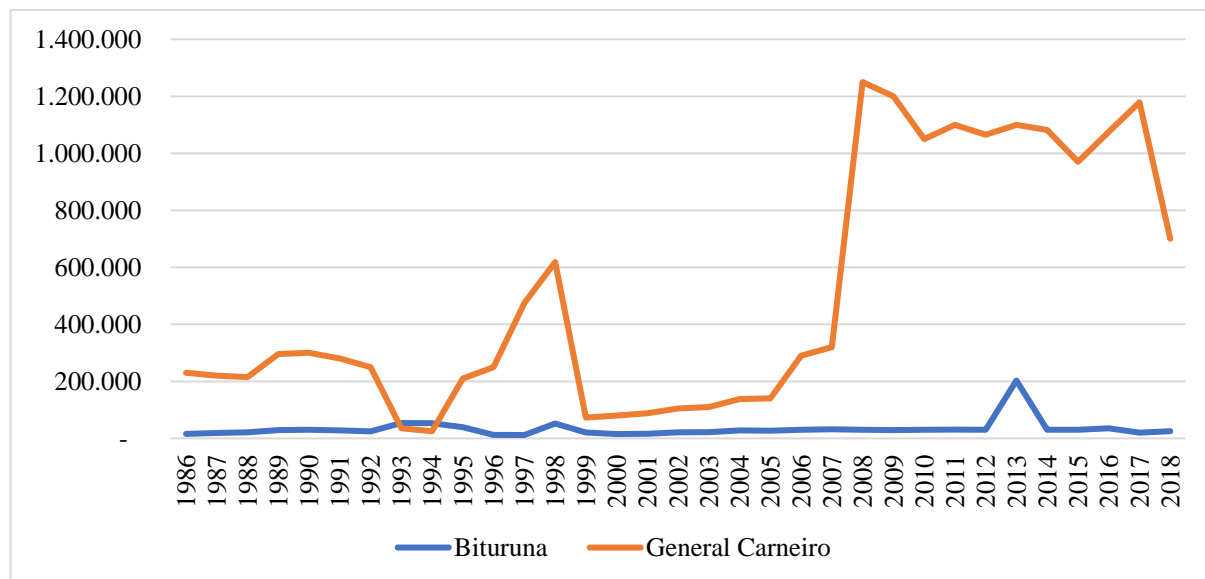
<sup>37</sup> Para os municípios estudados os dados são disponibilizados a partir de 2004.

**Gráfico 19 – Variação da produção de lenha em General Carneiro e Bituruna (metros cúbicos)<sup>38</sup>**



Fonte: IBGE, 2018. Org.: Silas Rafael da Fonseca, 2019.

**Gráfico 20 – Variação da produção de madeira em toras para papel e celulose em General Carneiro e Bituruna (metros cúbicos)<sup>39</sup>**

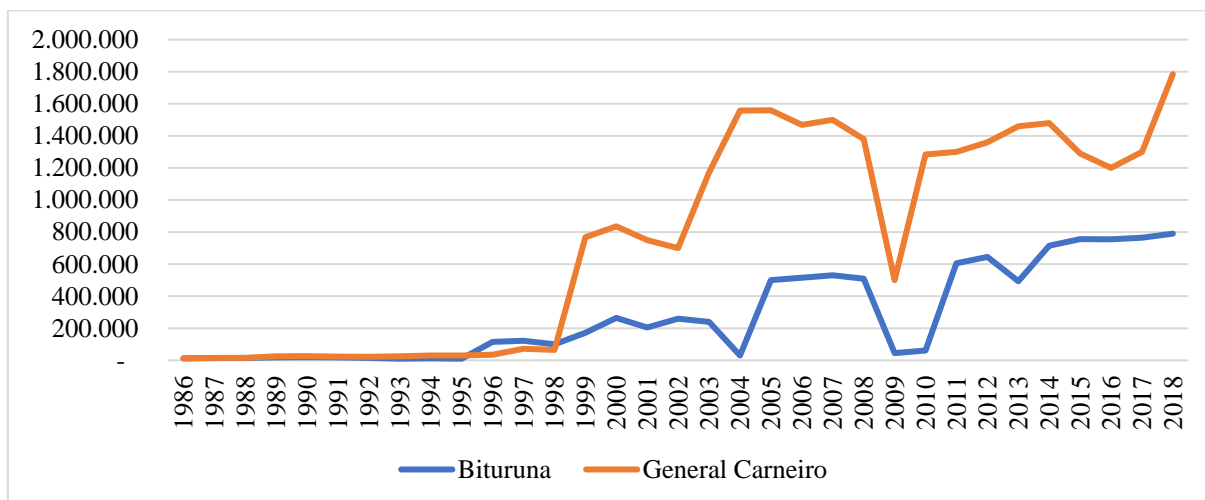


Fonte: IBGE, 2018. Org.: Silas Rafael da Fonseca, 2019.

<sup>38</sup> Para os municípios estudados os dados são disponibilizados a partir de 1996.

<sup>39</sup> Para os municípios estudados os dados são disponibilizados a partir de 1986.

**Gráfico 21 – Variação da produção de madeira em toras para papel e celulose para outras finalidades em General Carneiro e Bituruna (metros cúbicos)<sup>40</sup>**



Fonte: IBGE, 2018. Org.: Silas Rafael da Fonseca, 2019.

Analisando os principais produtos da silvicultura, verifica-se que a maior parte da madeira produzida nos municípios destina-se, em grande medida, à produção de toras para abastecer as fábricas de laminados e compensados, bem como as madeireiras da região. No caso de General Carneiro, a madeira tem como principal destino os municípios ao seu entorno, como União da Vitória e Palmas, além de Caçador em Santa Catarina<sup>41</sup>. Já em Bituruna, a produção é utilizada, principalmente, por duas fábricas localizadas no município.

Ao levantar os dados da produção da silvicultura, o IBGE separa a quantidade produzida de toras destinada para a fabricação de papel e celulose e aquela classificada como sendo de uso para outras finalidades. Mediante a análise dos dados de quantidade produzida de madeira nos municípios estudados, importantes singularidades são verificadas, isto é, General Carneiro tem uma produção consideravelmente superior àquela de Bituruna. Ao tratar da quantidade de metros cúbicos de madeira em tora produzida para papel e celulose, nota-se (Gráfico 20) que a produção em Bituruna é pouco significativa, tendo registrado, em 2018, 25.000 metros cúbicos, enquanto isso, em General Carneiro, foram produzidos 700.000 metros cúbicos.

No entanto, a maior quantidade de madeira produzida nos municípios destina-se a outras finalidades. Esta, em específico, é uma particularidade do Sudeste paranaense, com importantes rebatimentos, principalmente, ao município de General Carneiro, visto que, do total de toras

<sup>40</sup> Para os municípios estudados os dados são disponibilizados a partir de 1986.

<sup>41</sup> Informação inicialmente coletada com a realização das entrevistas com os camponeses e, posteriormente confirmada pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente de General Carneiro que também relatou a compra de madeira pela Klabin que após cortada é levada para as unidades de Telêmaco Borba (361 km) e Ortigueira (364 km).

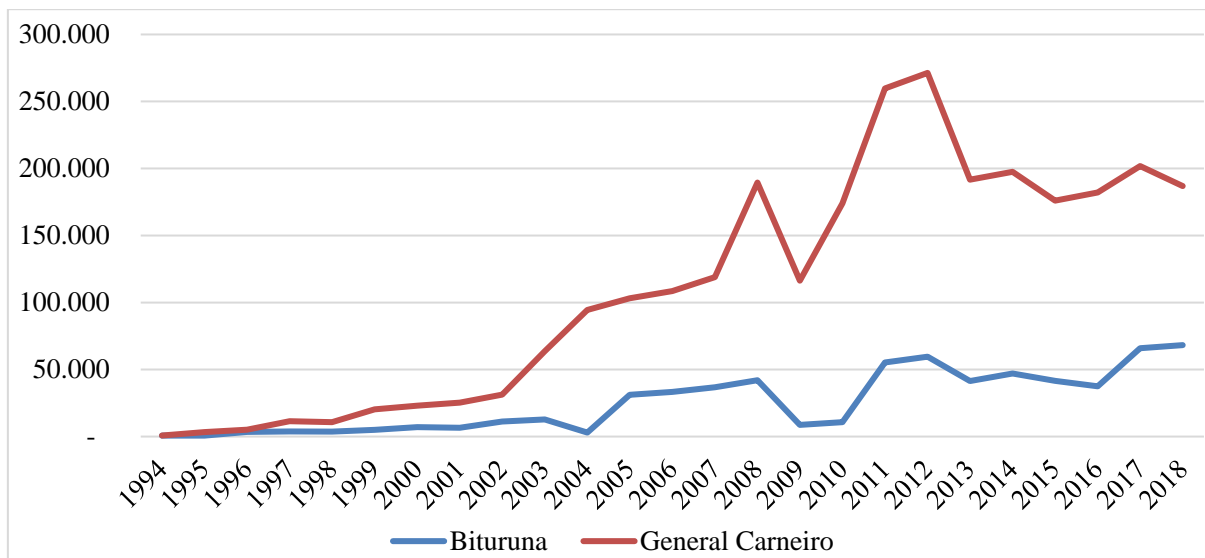
produzidas em 2018 no município, 71,8% serviram de uso para outras finalidades que não a produção de papel e celulose. Comparando a dinâmica produtiva nos municípios que lideram a área destinada à silvicultura no Sudeste paranaense, constata-se que, no último ano, General Carneiro superou a quantidade produzida de madeira para outras finalidades em relação a Bituruna em 995.000 metros cúbicos, ou 56%.

Ao servir de uso para outras finalidades, isso significa que a madeira será utilizada para a fabricação de estruturas de madeira, tais, como, portas, janelas, mobiliário, compensados, laminados etc. Destaca-se que o ciclo produtivo para ambos os usos também difere, enquanto a produção de papel e celulose pode ser realizada num período de tempo mais curto, a madeira para os demais usos precisa aguardar de 20 a 30 anos antes de passar pelo processo do corte raso. Assim, a terra fica imobilizada no período, condição que vai repercutir num maior valor bruto de produção em comparação à madeira utilizada para a fabricação de papel e celulose.

Deste modo, os dados do IBGE apresentados anteriormente indicam a oscilação na quantidade produzida de madeira no período histórico, no qual os dados são disponibilizados. Assim, os momentos de maior ou menor produção não podem ser explicados apenas pela regulação do mercado, de modo que é indispensável levar em consideração o ciclo produtivo da madeira a depender da finalidade da produção. Isso explica, por exemplo, a existência dos primeiros registros significativos de produção de toras para outras finalidades apenas no final dos anos 1990. A partir de então, nota-se picos de crescimento seguidos de redução na quantidade produzida.

Levando em consideração que o plantio do pinus começa a se territorializar na década de 1970, o corte das árvores plantadas naquele momento ocorreu justamente no período em questão, ou seja, por volta de trinta anos após o plantio das primeiras árvores. Esse elemento é fulcral para a compreensão do latifúndio silvicultor na área em estudo, uma vez que a imobilização da terra provoca desdobramentos territoriais que serão melhor discutidos no Capítulo III, mas, também, porque cria uma falácia em torno da suposta vantagem econômica da grande propriedade ocupada sobremaneira pelo pinus. Eis que é preciso destrinchar o VBP gerado pela silvicultura nos municípios de General Carneiro e Bituruna, conforme indica o Gráfico da sequência.

**Gráfico 22 – Evolução do Valor Bruto da Produção na silvicultura em General Carneiro e Bituruna (mil R\$)**



Fonte: IBGE, 2018. Org.: Silas Rafael da Fonseca, 2019.

A base de dados do Gráfico 22 indica, primeiramente, a diferença do VBP gerado pela silvicultura nos municípios de General Carneiro e Bituruna. A linha de oscilação de ambos os municípios apresenta uma tendência, entretanto, é notória a superioridade de General Carneiro em relação a Bituruna. Isso encontra respaldo na quantidade produzida de madeira em cada município atrelada à destinação final, ou seja, conforme apontamos anteriormente (Gráfico 20 e Gráfico 21), General Carneiro produz maior quantidade de madeira em tora destinada tanto à produção de papel e celulose quando aquela para outras finalidades.

Os dados também trazem à tona a natureza cíclica do valor gerado pela produção na silvicultura, sendo que a aferição de valor passou a ter crescimento no final dos anos 1990 e começo dos anos 2000. Isso significa que o plantio de pinus efetuado na década de 1970 passou a gerar valor apenas no período em questão.

Diante disso, fizemos o exercício de calcular quanto foi gerado de VBP na silvicultura, tendo como parâmetro a área total de silvicultura nos municípios.

**Tabela 9 – Valor Bruto da Produção na silvicultura em General Carneiro e Bituruna (R\$/ha)**

<b>Município</b>	<b>Área total silvicultura (hectares)</b>	<b>Valor da Produção (R\$)</b>	<b>Relação (em R\$) entre a área e o VBP</b>
Bituruna	23.000	68.235.000	2.966,00
General Carneiro	26.500	186.944.000	7.054,49

Fonte: IBGE, 2018. Org.: Silas Rafael da Fonseca, 2019.

Os dados da Tabela 9 indicam a discrepância no VBP gerado por hectare entre os municípios. A significativa superioridade do valor registrado em General Carneiro não encontra respaldo na realidade da silvicultura em demais municípios produtores do estado. Ao analisarmos os dados dos municípios que possuem maiores áreas destinadas à silvicultura no Paraná, Telêmaco Borba e Ortigueira, os valores gerados são, respectivamente, R\$ 1.415,91 e R\$ 1.761,97 (IBGE, 2018), ou seja, o VBP gerado pela silvicultura tanto em General Carneiro quanto em Bituruna não encontra lastro em outros municípios do estado que possuem também áreas significativas destinadas à silvicultura.

No entanto, aquilo que num primeiro momento parece ser vantajoso, como se fosse possível a silvicultura gerar VBP superior inclusive ao milho e à soja – apenas para citar duas importantes *commodities*, e que no Paraná, no ano de 2018, geraram VBP, respectivamente, na ordem de R\$ 2.616,05 e R\$ 4.015,68 (IBGE, 2018) –, escamoteia a realidade da silvicultura em General Carneiro e Bituruna. Isto é, a natureza da produção da silvicultura, sobretudo, em General Carneiro, que o é o município com maior VBP, apresenta singularidades em relação aos municípios de Telêmaco Borba e Ortigueira. Estes destinam para a produção de papel e celulose, respectivamente, 93,5% e 91,9% do total de toras produzidas, enquanto em General Carneiro, do total de toras produzidas, 60,8% atendem à indústria de madeira e não à produção de papel e celulose.

Esta especificidade da produção da silvicultura em General Carneiro não significa que o VBP no município atribua a condição de uma atividade econômica altamente produtiva, isso porque, não pode ser desconsiderado o longo ciclo de tempo necessário à geração do valor, isto é, se dividirmos o VBP do município pelo ciclo médio da silvicultura quando destinada à indústria da madeira, ou seja, vinte anos, chegaremos ao valor de R\$ 352,72 por ano. Essa é a natureza da silvicultura no município, ou seja, tem um aspecto de produtiva viabilizado pela ocupação intensiva da terra, mas gera um baixo VBP quando leva-se em consideração o tempo

de produção e, ainda, quando compara-se com o VBP gerado pelas demais lavouras, conforme indicam as Tabelas 10 e 11.

**Tabela 10 – Valor Bruto da Produção na lavoura temporária em Bituruna e General Carneiro em 2018 (R\$/ha)**

Lavouras	Bituruna (VBP)	General Carneiro (VBP)
Arroz	R\$ 1.560	R\$ 1.540
Feijão	R\$ 2.690	R\$ 2.400
Milho	R\$ 3.480	R\$ 2.971
Soja	R\$ 3.820	R\$ 3.475
Cebola	R\$ 8.333	R\$ 18.000
Mandioca	R\$ 9.860	R\$ 20.400
Melancia	R\$ 12.000	R\$ 12.500
Batata doce	R\$ 12.000	R\$ 16.000
Tomate	R\$ 117.000,00	R\$ 110.000,00

Fonte: IBGE, 2018. Org.: Silas Rafael da Fonseca, 2019.

**Tabela 11 – Valor Bruto da Produção na lavoura permanente em Bituruna e General Carneiro em 2018 (R\$/ha)**

Lavouras	Bituruna (VBP)	General Carneiro (VBP)
Caqui	R\$ 9.375	R\$ 18.000
Figo	R\$ 7.833	R\$ 10.000
Laranja	R\$ 19.600	R\$ 8.000
Erva-mate	R\$ 10.030	R\$ 10.029
Uva	R\$ 22.341	R\$ 10.538

Fonte: IBGE, 2018. Org.: Silas Rafael da Fonseca, 2019.

Diante do processo de ocupação intensiva da terra sob o qual a silvicultura se assenta e levando em consideração a natureza do processo produtivo e o longo período de tempo do plantio ao corte raso, os dados indicam que a produção da agricultura camponesa, a policultura, gera mais renda do que o latifúndio silvicultor. Se em General Carneiro a silvicultura gera em torno de R\$ 352,72 por hectare/ano, na mesma porção de área a produção de arroz gera 4 vezes mais renda, de feijão 7 vezes e de mandioca 58 vezes.

No caso da lavoura permanente, no ano de 2018, Bituruna registrou 2.159 hectares de produção, sendo que destes, 2.040 estavam ocupados com erva-mate. Em General Carneiro, havia 360 hectares destinados à lavoura permanente e 340 ao plantio de erva-mate. Este é outro comparativo interessante que mostra o baixo VBP da silvicultura, haja visto que a produção da erva-mate tem um ciclo de dois a três anos. Isso significa que, enquanto o valor hectare/ano da silvicultura em General Carneiro é de aproximadamente R\$ 352,72, da erva-mate é de R\$ 3.343, ou seja, o VBP gerado pela erva-mate é nove vezes superior àquele proporcionado pela silvicultura.

Somado ao baixo VBP da silvicultura em relação à produção da agricultura camponesa, afirmamos que a territorialização desta atividade econômica encontra esteio no monopólio da terra. Nesse sentido, é essencial analisar a estrutura fundiária dos municípios estudados (Tabelas 12, 13 e 14).

**Tabela 12 – Imóveis rurais de General Carneiro em 2014**

<b>Classes de Áreas (em ha)</b>	<b>Nº de Imóveis</b>	<b>%</b>	<b>Área (ha)</b>	<b>%</b>
<b>Mais de 0 e menos de 10</b>	120	12,2	714,6	0,6
<b>10 a menos de 50</b>	590	60,1	14.102,5	12,2
<b>50 a menos de 100</b>	115	11,7	8.132,1	7,07
<b>100 a menos de 500</b>	114	11,6	27.138,1	23,6
<b>500 a menos de 1.000</b>	19	1,9	13.238,7	11,5
<b>Mais de 1.000</b>	24	2,5	51.700,8	45,0
<b>Total</b>	<b>982</b>	<b>100</b>	<b>115.027,0</b>	<b>100</b>

Fonte: INCRA, 2014. Org.: Silas Rafael da Fonseca, 2017.

Em General Carneiro, os dados de imóveis e área de terras declaradas indicam a concentração fundiária. No município, 12,8% das terras declaradas são ocupadas por 710 imóveis com área de até 50 hectares. Isso significa que, se todos tivessem a mesma área, cada imóvel teria 20,8 hectares, muito distante dos 2.154 hectares de área média dos 24 imóveis com área superior a 1.000 hectares. Porém, destes, 1 imóvel possui área de 7.789 hectares e outro registra 9.519 hectares de área declarada.

Para além da concentração de terras, podemos destacar que a quantidade de área declarada (115.027 hectares) é 7,3% maior que a área total do município (107.201,3 hectares),

ou seja, a superdeclaração indica a sobreposição de áreas, assim mostrando a ilegalidade enquanto marca da estrutura fundiária de General Carneiro. Como indicado no Capítulo I, isso também pode significar uma estratégia para se apropriar de novas áreas ou para conseguir aumentar os financiamentos com a utilização do CCIR.

**Tabela 13 – Imóveis rurais de Bituruna em 2014**

<b>Classes de Áreas (em ha)</b>	<b>Nº de Imóveis</b>	<b>%</b>	<b>Área (ha)</b>	<b>%</b>
<b>Mais de 0 e menos de 10</b>	323	16,7	1.852,4	1,4
<b>10 a menos de 50</b>	1.098	56,9	28.510,8	21,1
<b>50 a menos de 100</b>	295	15,3	20.189,8	14,9
<b>100 a menos de 500</b>	187	9,7	36.822,2	27,2
<b>500 a menos de 1.000</b>	14	0,7	9.542,6	7,0
<b>Mais de 1.000</b>	14	0,7	38.494,8	28,4
<b>Total</b>	<b>1.931</b>	<b>100</b>	<b>135.412,7</b>	<b>100</b>

Fonte: INCRA, 2014. Org.: Silas Rafael da Fonseca, 2017.

Em Bituruna, a estrutura fundiária, apresentada nos dados da Tabela 13, também indica que a terra tem sido apropriada de forma privada por grandes proprietários. No município, 73,6% dos imóveis possuem menos de 50 hectares, porém, ocupam apenas 22,5% da área declarada. Na outra ponta, 14 imóveis possuem mais de 1.000 hectares, isso equivale a apenas 0,70% dos imóveis rurais no município. Contudo, estes ocupam 28,4% da área agropecuária, destaca-se que, destes, 2 imóveis possuem mais de 5 mil hectares e ocupam 8,3% da área declarada, ou seja, 11.333,200 hectares.

Assim como constatado em General Carneiro, Bituruna apresenta área declarada (135.412,7 hectares) maior que a área total do município (121.883,3 hectares) em 11,1%. Diante disso, nota-se que os municípios com maiores áreas de silvicultura no Sudeste paranaense têm como característica a superdeclaração de terras, deste modo, constata-se o caráter de classe que assume a propriedade privada da terra.

**Tabela 14 – Imóveis rurais de Paula Freitas em 2014**

<b>Classes de Áreas (em ha)</b>	<b>Nº de Imóveis</b>	<b>%</b>	<b>Área (ha)</b>	<b>%</b>
Mais de 0 e menos de 10	579	37,4	3.200,9	7,8
10 a menos de 50	833	53,8	17.166,0	41,9
50 a menos de 100	83	5,4	5.723,2	14,0
100 a menos de 500	47	3,0	8.926,7	21,8
500 a menos de 1.000	6	0,4	4.286,2	10,5
Mais de 1.000	1	0,1	1.674,1	4,1
<b>Total</b>	<b>1.549</b>	<b>100</b>	<b>40.977,0</b>	<b>100</b>

Fonte: INCRA, 2014. Org.: Silas Rafael da Fonseca, 2017.

Em Paula Freitas, os dados da Tabela 14 indicam que a estrutura fundiária é menos concentrada quando comparada com os municípios de General Carneiro e Bituruna. Mesmo assim, nota-se que 91,2% dos imóveis possuem até 50 hectares e ocupam 50,3% da área declarada, enquanto apenas um imóvel com 1.674,100 hectares ocupa sozinho 4,1% da área agropecuária municipal. A quantidade de terras declaradas no município de Paula Freitas (40.977 hectares) é 4,5% menor que a área total do município (42.901 hectares), condição que expressa conformidade com a realidade, já que as áreas declaradas junto ao INCRA não consideram, por exemplo, as áreas urbanas.

Ainda sobre a estrutura fundiária dos municípios, é relevante a análise da situação jurídica das terras (Quadros 8, 9 e 10<sup>42</sup>), uma vez que contribui para o entendimento quanto à insegurança do acesso à terra.

<sup>42</sup> A metodologia utilizada é a mesma empregada na elaboração do Quadro 1 e embasa-se na metodologia de análise de dados de Paulino (2015a). A autora se utiliza dessa metodologia para fazer o estudo a nível nacional. Neste momento, utilizamos apenas dos dados referentes aos municípios estudados.

**Quadro 8 – Síntese da Situação Jurídica das Terras em General Carneiro segundo o Cadastro de Imóveis Rurais (2014)**

Classificação	Até 10 ha		10-50 ha		50-100 ha		100-250 ha		250-1.000 ha		mais 1.000 ha		Total	
	Nº	área	Nº	área	Nº	área	Nº	área	Nº	área	Nº	área	Nº	área
<b>Imóveis</b>														
<b>Propriedade</b>	108	641,9	459	11.373,6	105	7.403,7	35	4.869,1	85	32.880,4	22	42.700,9	814	99.869,5
<b>Posse a justo título</b>	5	28,1	19	507,6	6	445,8	3	385,7	2	763,4	2	8.999,9	37	11.130,5
<b>Propriedade e posse</b>	2	10,7	6	232,6	3	222,1	5	750,0	2	571,4	0	0,0	18	1.786,8
<b>Posse por simples ocupação</b>	5	34,0	106	1.988,8	1	60,5	1	157,0	0	0,0	0	0,0	113	2.240,3
<b>Posse por simples ocupação e a justo título</b>	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
<b>Situação jurídica não informada</b>	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
<b>Total</b>	120	714,7	590	14.102,6	115	8.132,1	44	6.161,8	89	34.215,2	24	51.700,8	982	115.027,1
Com registro legal de propriedade.														
Sem registro legal, porém com documentos comprobatórios de propriedade.														
Sem registro legal e sem documentos comprobatórios de propriedade. Passíveis de titulação segundo a Constituição Brasileira.														
Sem registro legal e sem documentos comprobatórios de propriedade. Não passíveis de titulação segundo a Constituição Brasileira, mas com área legalizável segundo a Lei 6.383 de dezembro de 1976.														
Sem registro de propriedade e ilegalizável segundo a Constituição e a Lei 6.383.														

Fonte: INCRA, 2014. Elaborado a partir de Paulino (2015, p. 71). Org: Silas Rafael da Fonseca, 2019.

**Quadro 9 – Síntese da Situação Jurídica das Terras em Bituruna segundo o Cadastro de Imóveis Rurais (2014)**

Classificação	Até 10 ha		10-50 ha		50-100 ha		100-250 ha		250-1.000 ha		mais 1.000 ha		Total	
	Nº	área	Nº	área	Nº	área	Nº	área	Nº	área	Nº	área	Nº	área
<b>Imóveis</b>														
<b>Propriedade</b>	306	1.764,2	995	25.043,9	244	17.033,9	116	15.780,9	67	25.474,0	14	38.494,8	1.742	123.591,8
<b>Posse a justo título</b>	13	70,0	32	748,9	3	238,5	2	223,8	11	4.086,4	0	0,0	61	5.367,6
<b>Propriedade e posse</b>	0	0,0	8	293,5	2	109,0	4	530,6	1	269,1	0	0,0	15	1.202,2
<b>Posse por simples ocupação</b>	4	18,2	62	2.400,5	44	2.700,3	0	0,0	0	0,0	0	0,0	110	5.119,0
<b>Posse por simples ocupação e a justo título</b>	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
<b>Situação jurídica não informada</b>	0	0,0	1	24,0	2	108,1	0	0,0	0	0,0	0	0,0	3	132,1
<b>Total</b>	323	1.852,4	1.098	28.510,8	295	20.189,8	122	16.535,3	79	29.829,5	14	38.494,8	1.931	135.412,6
Com registro legal de propriedade.														
Sem registro legal, porém com documentos comprobatórios de propriedade.														
Sem registro legal e sem documentos comprobatórios de propriedade. Passíveis de titulação segundo a Constituição Brasileira.														
Sem registro legal e sem documentos comprobatórios de propriedade. Não passíveis de titulação segundo a Constituição Brasileira, mas com área legalizável segundo a Lei 6.383 de dezembro de 1976.														
Sem registro de propriedade e ilegalizável segundo a Constituição e a Lei 6.383.														

Fonte: INCRA, 2014. Elaborado a partir de Paulino (2015, p.71). Org: Silas Rafael da Fonseca, 2019.

**Quadro 10 – Síntese da Situação Jurídica das Terras em Paula Freitas segundo o Cadastro de Imóveis Rurais (2014)**

Classificação	Até 10 ha		10-50 ha		50-100 ha		100-250 ha		250-1.000 ha		mais 1.000 ha		Total	
	Nº	área	Nº	área	Nº	área	Nº	área	Nº	área	Nº	área	Nº	área
<b>Propriedade</b>	547	3.041,7	802	16.520,7	80	5.527,7	29	3.955,1	19	8.191,5	1	1.674,1	1.478	38.910,7
<b>Posse a justo título</b>	19	104,8	17	344,4	0	0,0	1	112,2	0	0,0	0	0,0	37	561,4
<b>Propriedade e posse</b>	0	0,0	7	142,9	1	50,8	2	280,6	1	530,8	0	0,0	11	1.005,1
<b>Posse por simples ocupação</b>	12	47,0	6	130,3	0	0,0	1	142,8	0	0,0	0	0,0	19	320,1
<b>Posse por simples ocupação e a justo título</b>	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
<b>Situação jurídica não informada</b>	1	7,3	1	27,7	2	144,7	0	0,0	0	0,0	0	0,0	4	179,7
<b>Total</b>	579	3.200,8	833	17.166,0	83	5.723,2	33	4.490,7	20	8.722,3	1	1.674,1	1.549	40.977,0
Com registro legal de propriedade.														
Sem registro legal, porém com documentos comprobatórios de propriedade.														
Sem registro legal e sem documentos comprobatórios de propriedade. Passíveis de titulação segundo a Constituição Brasileira.														
Sem registro legal e sem documentos comprobatórios de propriedade. Não passíveis de titulação segundo a Constituição Brasileira, mas com área legalizável segundo a Lei 6.383 de dezembro de 1976.														
Sem registro de propriedade e ilegalizável segundo a Constituição e a Lei 6.383.														

Fonte: INCRA, 2014. Elaborado a partir de Paulino (2015, p. 71). Org: Silas Rafael da Fonseca, 2019.

Como apontamos no Capítulo I ao discutir a situação jurídica das terras no Paraná, apenas podemos denominar de propriedades rurais as áreas destacadas em branco nos quadros, já que o proprietário dispõe do registro legal do imóvel. Isso não significa, necessariamente, que essas áreas sejam legítimas, já que tais títulos podem ter sido forjados de forma irregular e fraudulenta. Em vermelho são destacadas as áreas que não são passíveis de regularização, segundo a Constituição, ou seja, são terras devolutas que em algum momento foram griladas. Nessa condição, há em General Carneiro 8 imóveis que concentram 1.478,4 hectares, em Bituruna são 5 imóveis que totalizam 799,7 hectares e em Paula Freitas são 4 imóveis que juntos somam 954,2 hectares. Atualmente, as áreas que não são passíveis de regularização não são expressivas se comparadas ao total da área declarada nos municípios. No entanto, elas se somam a outros imóveis que são passíveis de titulação e que podem ser regularizados, ou seja, para que possam ser consideradas propriedades é preciso comprovar a situação jurídica da terra, seja ela propriedade e posse, posse por simples ocupação, posse por simples ocupação e a justo título e situação jurídica não informada.

Em General Carneiro, 2 imóveis com mais de 1.000 hectares declararam as terras como posse a justo título, o que quer dizer que essas áreas supostamente são passíveis de regularização. Para tanto, é necessário apresentar os documentos que comprovem a condição como propriedades. Ressalta-se que os dois imóveis juntos ocupam 8.999,9 hectares, sendo que apenas um imóvel tem 7.789,9 hectares declarados. Nessa mesma condição estão 11 imóveis do município de Bituruna, que possuem entre 250 a 1.000 hectares e que juntos ocupam 4.086,4 hectares. Entretanto, cabe destacar que, caso os supostos proprietários dispusessem de um documento que comprovasse a propriedade da terra, seria mais oportuno apresentá-lo ao INCRA, assim dirimindo qualquer dúvida sobre a legalidade da propriedade.

Em Paula Freitas é onde a situação jurídica da terra se apresenta de forma mais harmoniosa em relação à legislação brasileira. Do total de áreas declaradas no município, necessitam regularização 2.066,3 hectares (5,0%) de um total de 40.997 hectares declarados. A pendência de regularização em General Carneiro repousa sobre 15.157,6 hectares (13,2%) dos 115.027,1 hectares declarados, e em Bituruna sobre 11.820,9 hectares (8,7%) dos 135.412,6 declarados.

Como podemos perceber, onde há presença da silvicultura também nota-se a concentração fundiária e a maior presença de terras que não têm segurança jurídica. Em nosso entendimento, isso não pode ser considerado coincidência, basta lembrar do município de

Telêmaco Borba, que é também destaque na presença da silvicultura no estado, onde apenas 3,5% das terras foram declaradas.

Nesse contexto, há no Paraná pelo menos um caso emblemático que envolve a irregularidade do ponto de vista jurídico das terras e que, portanto, remete à grilagem de terras da União utilizadas por décadas pelo latifúndio silvicultor. Trata-se da empresa Araupel, que se formou na década de 1970, no Rio Grande do Sul, por meio da junção de outras duas empresas: Madeireira Giacomet S. A. e a Marodin Exportação S. A. e que, posteriormente, passou a se chamar Giacomet-Marodin Indústria de Madeiras S. A. (ROOS, 2015).

De acordo com Roos (2015), a Giacomet-Marodin apropriou-se de dois imóveis denominados de Rio das Cobras e Pinhal Ralo, que somavam mais de 100 mil hectares de terras contínuas, formando o maior latifúndio do sul do Brasil nos municípios, distribuídos entre os municípios de Quedas do Iguaçu, Rio Bonito do Iguaçu, Espigão Alto do Iguaçu e Nova Laranjeiras. O autor ainda afirma que os dois imóveis foram apropriados irregularmente e, posteriormente, legitimados/regularizados pelo governo estadual em prol dos latifundiários.

Mesmo a área original passando por alguns desmembramentos, na década de 1970, o latifúndio em questão, manteve uma superfície que ultrapassava os 87 mil ha. À vista disso, fica evidente que os primórdios do latifúndio Giacomet remetem às concessões de terras devolutas feitas pelo Estado do Paraná (ROOS, 2015, p. 161).

Em sentença judicial proferida em 2015, a justiça reconhece que 23 mil hectares de terra, onde atualmente localiza-se o Assentamento de Reforma Agrária Celso Furtado em Quedas do Iguaçu, e o Acampamento Herdeiros da Luta de 1º de maio no município de Rio Bonito do Iguaçu, são áreas da União que foram entregues irregularmente à Araupel. Com isso, a justiça tornou definitiva a posse da área em favor do INCRA<sup>43</sup> (PADILHA, 2015).

Diante disso, comprova-se que a silvicultura territorializa-se a partir da legitimação da grilagem e da apropriação indevida e fraudulenta de terras. Ross (2015) nos ajuda a compreender como se expressa o controle territorial da Araupel no município de Quedas do Iguaçu.

Em relação ao poder que a Araupel conserva, principalmente, no município de Quedas do Iguaçu é ilustrativo o fato de que diversos terrenos para a

---

<sup>43</sup> PADILHA, Paula Zarth. 27/05/2015. Reforma Agrária: Justiça determina que terra da Araupel é pública. **Terra Sem Males**. Disponível em: <http://www.terrasemmale.com.br/reforma-agraria-justica-determina-que-terra-da-araupele-publica/>. Acesso em: 17 set. 2019.

construção de obras públicas foram doação da então Giacomet-Marodin [A Giacomet-Marodin mudou sua razão social para Araupel S. A. em 1997]. São exemplares os casos dos terrenos da rodoviária municipal, do aterro sanitário, do Batalhão de polícia militar (que também teve o prédio construído pelo latifúndio), e, mais recentemente, a doação de terreno para a construção do campus do Instituto Federal do Paraná (IFPR) em Quedas do Iguaçu (ARAUPEL, 2013). Além disso, na década de 1970 a Giacomet-Marodin construiu diversas casas, geralmente em madeira (aproveitando-se da matéria prima abundante), e as revendeu aos trabalhadores da empresa dando origem a diversos bairros da cidade (ARAUPEL, 2013). As ações citadas aparecem como benevolentes, entretanto, possuem um preço que é pago pelo conjunto da sociedade, culminando na garantia de “favores” políticos e econômicos à empresa em questão. Trata-se de estratégias, pelas quais, a Giacomet-Marodin construiu sua dominação territorial assegurada, principalmente, pela posse de enorme extensão de terras devolutas, tanto em áreas urbanas, quanto rurais (ROOS, 2015, p. 162-163).

As pequenas ações que se apresentam como “benefício” para o município (doações de terreno) são insignificantes quando comparados à pilhagem territorial realizada pela Araupel, que lhe permite, além do controle territorial, o controle econômico e político.

Assim, a Araupel propagandeia que suas atividades são assentadas na sustentabilidade, preservação e compromisso ambiental, porém, desde que se denominava Giacomet-Marodin, promove o saque indiscriminado dos recursos naturais, sendo a principal responsável pela devastação da vegetação originária, sobretudo, de *Araucaria angustifolia* na região de Quedas do Iguaçu. Essa dizimação ocorreu a partir da ilegalidade, notadamente, porque era comum, dentro da Giacomet-Marodin, a prática da falsificação de laudos técnicos ambientais para a exploração madeireira (MST, s/d). Assim, a devastação da natureza com a exploração das florestas nativas para abastecimento de serrarias e unidades industriais da empresa garantiu a então Giacomet-Marodin, a acumulação privada do capital, principalmente, com a exportação de matéria-prima (ROOS, 2015, p. 164).

O discurso de sustentabilidade é falacioso, de modo que as práticas assentam-se no processo de degradação da mata nativa, no uso de falsos laudos ambientais e, em alguns casos, no trabalho escravo. O discurso de sustentabilidade apenas ganhou força em campanhas publicitárias e na busca por selos que permitam a venda da madeira para os mercados europeus. Assim, a sustentabilidade é uma roupagem incorporada pela silvicultura para se camuflar de moderna e esconder a barbárie ambiental e social que provoca, o que é, em grande parte, viabilizado pela “capacidade que tem o pacto político-midiático-oligárquico de informar para ocultar” (PAULINO, 2015c, p. 11).

Um artifício que é apresentado de modo recorrente é a sustentabilidade da silvicultura por meio da preservação ambiental, condição que, na prática, inexistente, já que esse modelo

baseado na grande propriedade e na monocultura, sobretudo, de pinus ou eucalipto, tem-se mostrado prejudicial, ambiental e economicamente onde se instala, conforme destacaremos no Capítulo III.

O próprio INCRA reconhece que a situação da Araúpel é singular, tendo em vista que “a empresa explora irregularmente parte de uma área considerada pública, com um histórico de conflito e degradação ambiental na região, com a substituição das matas nativas por monocultura de pinus e araucária, visando atender a indústria da madeira<sup>44</sup>” (INCRA, 2016).

Nesse sentido, Roos (2015) indica o uso recorrente da violência pela empresa por meio de uma milícia formada por homens que compunham as forças armadas enquanto mecanismo para manutenção do poder e controle territorial.

O uso da violência se constitui na regra da Giacomet-Marodin para a manutenção do poder e da concentração das terras, sendo temida pela população em geral, devido à afamada violência dos integrantes da milícia fardada da empresa. Os inúmeros assassinatos cometidos pela milícia são de conhecimento geral dos habitantes de Quedas do Iguaçu e região, assim como, a ocorrência de cemitérios clandestinos para ocultação dos cadáveres nas matas do latifúndio (ROOS, 2015, p. 164).

Um desses casos de uso de violência ocorreu em abril de 2016, quando foram assassinados dois trabalhadores rurais sem-terra que estavam no Acampamento Dom Tomás Balduino, em Quedas do Iguaçu, e outros sete ficaram feridos numa emboscada da Polícia Militar do Estado do Paraná.

Na tarde de 7 de abril de 2016, agentes da Polícia Militar (PM) assassinaram os integrantes do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) Vilmar Bordim e Leonir Orback em uma das estradas de acesso ao acampamento Dom Tomás Balduino, em Quedas do Iguaçu, no centro-sul do Paraná. Bordim era casado, pai de três filhos, e morreu aos 44 anos. Orback tinha 25 anos, deixou dois filhos e a esposa grávida de nove meses<sup>45</sup> (GIOVANAZ, 2017, s/p).

Naquele dia, a Polícia Militar efetuou o disparo de 128 tiros, porém, nenhum policial foi preso ou responsabilizado pelas mortes. Apenas em 28 de setembro de 2019 o Ministério

---

<sup>44</sup> INCRA, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. 11/04/2016. Nota Oficial – morte de trabalhadores rurais em Quedas do Iguaçu. **INCRA**. Disponível em: <http://www.incra.gov.br/noticias/nota-oficial-morte-de-trabalhadores-rurais-em-quedas-do-iguacu-pr>. Acesso em: 13 jul. 2017.

<sup>45</sup> GIOVANAZ, Daniel. 07/04/2017. Massacre de agricultores sem-terra no Paraná completa um ano. **Brasil de Fato**. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2017/04/07/massacre-de-agricultores-sem-terra-no-parana-completa-um-ano/>. Acesso em: 13 jul. 2017.

Público denunciou seis policiais acusados pelas mortes dos agricultores<sup>46</sup> (MST, 2019). Em contrapartida, Fabiana Braga, mulher de 22 anos, integrante do MST e moradora do Acampamento foi presa, juntamente com outros seis militantes, em novembro de 2016, após a Operação Castra da Polícia Civil que os acusou de participarem de uma organização criminosa. Fabiana foi presa por haver participado de uma manifestação na Araupel, organizada pelas mulheres da Via Campesina no dia 8 de março de 2016<sup>47</sup> (TERRA DE DIREITOS, 2016). Ela e os demais seis integrantes do MST conseguiram liberdade provisória em 17 de maio de 2017<sup>48</sup> (MST, 2017).

Somadas à concentração fundiária a situação jurídica das terras e a violência promovida pelo latifúndio silvicultor, percebe-se a permanência do trabalho escravo. De acordo com dados da CPT entre os anos de 2005 a 2018, no Paraná, foram resgatados em atividades da silvicultura, como plantio e corte de árvores comerciais, ou, ainda, em indústrias de beneficiamento da madeira, 569 trabalhadores, sendo que o primeiro caso registrado data de 2005, quando foram encontrados 82 trabalhadores em uma indústria de compensados no município de Tunas do Paraná. Já o último caso foi registrado no ano de 2014, envolvendo 5 trabalhadores numa fazenda de monocultivo de árvores no município de Tibagi. A seguir, na Tabela 15, indicamos o número de trabalhadores resgatados de condições análogas ao trabalho escravo, por município, na série histórica de 2005 a 2018.

**Tabela 15 – Trabalho escravo na silvicultura no Paraná (2005-2018)**

<b>Município</b>	<b>Número de trabalhadores</b>	<b>Número de casos</b>
<b>Tunas do Paraná</b>	97	2
<b>Campina do Simão</b>	81	1
<b>Cerro Azul</b>	80	5
<b>Bituruna</b>	50	2
<b>Palmas</b>	48	3

<sup>46</sup> MST, Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. 30/09/2019. MP denuncia 6 PMs por assassinato de trabalhadores rurais em Quedas do Iguaçu-PR. **MST**. Disponível em: <https://www.mst.org.br/2019/09/30/mp-denuncia-6-pms-por-assassinato-em-trabalhadores-rurais-em-quebras-do-iguacu-pr.html>. Acesso em: 08 out. 2019.

<sup>47</sup> TERRA DE DIREITOS. 04/11/2016. Em cenário de ataques a direitos sociais, MST volta a ser criminalizado com prisão de integrantes. **Terra de Direitos**. Disponível em: <http://terradedireitos.org.br/noticias/noticias/em-cenario-de-ataques-a-direitos-sociais-mst-volta-a-ser-criminalizado-com-prisao-de-integrantes/22143>. Acesso em: 13 jul. 2017.

<sup>48</sup> MST, Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. 18/05/2017. Trabalhadores do Paraná recebem liberdade provisória após seis meses. **MST**. Disponível em: <http://www.mst.org.br/2017/05/18/trabalhadores-do-parana-recebem-liberdade-provisoria-apos-seis-meses.html>. Acesso em: 17 set. 2019.

<b>Campina Grande do Sul</b>	42	2
<b>Irati</b>	39	3
<b>Doutor Ulysses</b>	29	3
<b>São Mateus do Sul</b>	24	1
<b>São João do Triunfo</b>	21	2
<b>Adrianópolis</b>	12	1
<b>General Carneiro</b>	11	1
<b>Honório Serpa</b>	9	1
<b>União da Vitória</b>	8	1
<b>Campo Magro</b>	7	1
<b>Bocaiúva do Sul</b>	6	1
<b>Tibagi</b>	5	1
<b>Total</b>	<b>569</b>	<b>31</b>

Fonte: CPT, 2005-2018. Org.: Silas Rafael da Fonseca, 2019.

Em geral, esses trabalhadores encontravam-se sem registro em CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social, em alguns casos configura-se a escravidão por dívida quando alguns valores indevidos eram descontados dos salários, ou seja, os trabalhadores pagavam a alimentação diária, custos com transporte e EPI's – Equipamentos de Proteção Individual, isso quando esses eram disponibilizados. Além disso, geralmente, as condições de alojamento (em geral no próprio local de trabalho) eram precárias, sem sanitários, sem água tratada e sem local apropriado para fazer as refeições, alguns trabalhadores dormiam em galpões que armazenavam agrotóxicos.

Segundo reportagem do jornalista Marcos Paulo Maria, publicada no jornal Gazeta do Povo, um desses casos foi registrado no município de Campina Grande do Simão, quando 81 trabalhadores, entre eles dois adolescentes, foram resgatados em duas propriedades em que realizavam o corte de pinus para a empresa Repinho Reflorestadora Madeiras e Compensados. De acordo com os auditores, as condições em que os trabalhadores foram encontrados eram precárias, “não havia instalações sanitárias, água potável, materiais de primeiros-socorros, refeitórios e alojamentos apropriados. Os trabalhadores tomavam banho em um córrego que

também era usado como fonte de água para o consumo” (MARIA, 2007)<sup>49</sup>, além disso 21 trabalhadores não possuíam registro em carteira de trabalho. A Delegacia Regional do Trabalho lavrou os autos de infração, totalizando R\$176 mil em verbas rescisórias.

Ainda em 2007, de acordo com o Jornal Diário do Grande ABC, outros 28 trabalhadores foram libertados no município de Campina Grande do Sul, na região metropolitana de Curitiba, em fazenda da empresa Agropastoril Novo Horizonte S/A, onde trabalhavam fazendo a poda e a limpeza em plantações de árvores utilizadas comercialmente. Além das péssimas condições de higiene encontradas nos alojamentos, os auditores relataram que os trabalhadores eram contratados por dois empreiteiros, sendo que um deles mantinha os trabalhadores na condição de servidão por dívida, inclusive foi apreendido um caderno com anotações em que constavam despesas com alimentos e equipamentos de trabalho, além de promissórias em branco assinadas pelos trabalhadores, e o outro empreiteiro havia retido os documentos dos trabalhadores. Ainda, foi encontrado um funcionário que havia trabalhado por vinte anos sem qualquer tipo de registro formal de trabalho<sup>50</sup> (DIÁRIO DO GRANDE ABC ONLINE, 2007).

No ano de 2009, a jornalista Bianca Pyl, em matéria do Repórter Brasil, aponta que 21 trabalhadores foram encontrados em duas fazendas realizando o corte de pinus no município de São João do Triunfo. Em uma das fazendas, também foi encontrado um adolescente e os trabalhadores não eram registrados formalmente. De acordo com auditores fiscais, os trabalhadores dormiam em barracos de madeira com chão batido, local em que também era armazenado o combustível utilizado para cortar as árvores. Além disso, não havia instalações sanitárias e água potável<sup>51</sup> (PYL, 2009).

O pagamento era feito por produção: recebiam R\$ 8 a cada metro de árvore cortada. Contudo, eram descontados os valores referentes à alimentação, comprada diretamente do empreiteiro, e ao combustível utilizado nos tratores, nas motosserras e também no transporte que levava os trabalhadores para casa nos finais de semana. Nos dias de chuva, eles ficavam parados e não recebiam, mas tinham que pagar pela alimentação (PYL, 2009, s/p).

---

<sup>49</sup> MARIA, Marcos Paulo. 30/06/2007. Empresa é multada em R\$ 82 por trabalho escravo. **Gazeta do Povo**. Disponível em: <http://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/empresa-e-multada-em-r-82-mil-por-trabalho-escravo>. Acesso em: 12 jul. 2017.

<sup>50</sup> DIÁRIO DO GRANDE ABC ONLINE. 10/07/2007. Libertados 28 trabalhadores rurais em situação de escravidão. **Diário do grande ABC online**. Disponível em: <http://www.dgabc.com.br/Noticia/128242/libertados-28-trabalhadores-rurais-em-situacao-de-escravidao->. Acesso em: 12 jul. 2017.

<sup>51</sup> PYL, Bianca. 29/04/2009. Fiscalização liberta 21 de trabalho escravo no corte de pinus. **Repórter Brasil**. Disponível em: <http://reporterbrasil.org.br/2009/04/fiscalizacao-liberta-21-de-trabalho-escravo-no-corte-de-pinus>. Acesso em: 12 jul. 2017.

Em 2011, o jornalista Ivan Cezar Fochzato descreve outro caso de trabalho escravo no corte do pinus no Paraná, desta vez no município de Palmas. Na oportunidade, constatou-se a “existência de trabalhadores em alojamento precário em condições degradantes, preparo de alimentos sob uma lona e ausência de instalações sanitárias, bem como, transporte em veículo improvisado”<sup>52</sup> (FOCHZATO, 2015, s/p). À época, foi assinado pelo empregador um TAC – Termo de Ajuste de Conduta.

O ajustamento determinava que não fosse permitida a permanência de trabalhadores nos locais de trabalho fora das normas reguladoras; não permitindo também o transporte dos mesmos em veículos irregulares e sem autorização para transitar. Além disso, a proibição da prestação de serviços por menores de 16 anos, ou, se atividade insalubre, por menores de 18, além de realizar exames médicos periódicos, depositar valores de FGTS e comprovar o recolhimento de contribuições sindicais. Em 2012, a fim de verificar o cumprimento das obrigações estabelecidas, o MTE realizou novas inspeções no local e verificou o não cumprimento dos itens acordados, principalmente no que diz respeito à realização de exames médicos e pagamento de FGTS e contribuições sindicais. Ainda durante a inspeção, não foram observadas melhorias nas instalações sanitárias, refeitórios e transporte dos trabalhadores (FOCHZATO, 2015, s/p).

Pelo descumprimento do Termo de Ajuste de Conduta, o Ministério Público do Trabalho aplicou ao empregador uma multa no valor de R\$ 52 mil reais revertidos à APAE – Associação de Pais e Amigos de Excepcionais do município.

Os dados da Tabela 15 indicam ainda que, no período, foram registrados 153 casos de trabalho análogo ao de escravo no Sudeste paranaense, destes, 50 ocorreram em Bituruna e outros 11 em General Carneiro.

Em General Carneiro, os 11 trabalhadores foram encontrados em setembro de 2010 na Fazenda Palmital II, pertencente ao Grupo Guararapes. Na ocasião, apurou-se que os trabalhadores eram terceirizados e que a condição de trabalho escravo, em parte, justificava-se pelos descontos ilícitos efetuados nos salários dos trabalhadores<sup>53</sup> (PYL, 2010).

As empresas forneciam aos chefes de turmas (empreiteiros), a título de adiantamento da produção, o que fosse necessário para o andamento do serviço (comida para os cavalos, óleo, corrente e lima para motosserra). As empresas intermediárias também entregavam vales de mercado para a retirada

---

<sup>52</sup> FOCHZATO, Ivan Cezar. 11/07/2015. Multa por trabalho escravo em Palmas será destinado a Apae. **RBJ Notícias**. Disponível em: <http://www.rbj.com.br/geral/multa-por-trabalho-escravo-em-palmas-sera-destinado-apae-4635.html>. Acesso em: 12 jul. 2017.

<sup>53</sup> PYL, Bianca. 01/11/2010. Fiscalização liberta 98 de áreas de extração de madeira. **Repórter Brasil**. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2010/11/fiscalizacoes-libertam-98-de-areas-de-extracao-de-madeira/>. Acesso em: 16 jul. 2019.

de alimentos – que eram repassados aos trabalhadores. Os chefes de turma possuíam sob seu comando oito a dez trabalhadores que recebiam salário fixo por mês e livre da alimentação no alojamento. O pagamento era por produção ao preço de R\$ 10 a tonelada de pinus extraído pelos empregados de cada uma das turmas. Todos os EPIs fornecidos às vítimas eram descontados da produção do chefe de turma. E este último, por consequência, descontava dos trabalhadores. “Existia dívidas entre os empregados e os empreiteiros por causa dos descontos indevidos relativos a ferramentas de trabalho, EPIs, ração dos animais, combustíveis e lubrificantes das motosserras etc.”, acrescenta Luercy (PYL, 2010, s/p).

As condições dos alojamentos agravavam a situação em que os trabalhadores foram encontrados<sup>54</sup> (PYL, 2010).

Eram casas de madeira precárias, sem instalações sanitárias e local adequado para tomar banho. Não havia camas, nem colchões. Não havia fornecimento de roupas de cama para os trabalhadores. A fiação elétrica era improvisada e expunha os empregados ao risco de incêndios e choques. Além disso, frestas nos telhados e nas paredes, além de buracos no assoalho, permitiam a entrada de animais peçonhentos e de água da chuva (PYL, 2010, s/p).

Em Bituruna, em 11 de agosto de 2009, foram resgatados 36 trabalhadores, incluindo adolescentes, que trabalhavam na extração de madeira e erva-mate para a empresa Miguel Forte S/A<sup>55</sup> (PYL, 2009). A seguir, são relatadas algumas das práticas utilizadas pelo empregador, bem como as condições de alojamento.

O empregador adiantava vales que eram trocados por alimentos num mercado indicado por ele mesmo. Posteriormente, o valor era descontado na hora do pagamento. Os empregados ainda eram obrigados a pagar pelas ferramentas. “Poucos trabalhadores recebiam algum dinheiro na hora do pagamento. O empregador fazia muitos descontos ilegais”, explica Luize [auditora fiscal do trabalho que coordenou a fiscalização].[...] Os trabalhadores dormiam em barracos de lona, montadas por eles próprios. As vítimas pegavam madeiras na mata para improvisar as camas. A água utilizada para consumo não era tratada e vinha de pequenos córregos (PYL, 2009, s/p).

Como podemos perceber, a empresa tinha como uma de suas práticas a escravidão por dívida, que se caracteriza pelo pagamento aos trabalhadores por meio de vales que deveriam ser gastos em locais determinados pelo empregador, além do pagamento das ferramentas

---

<sup>54</sup> PYL, Bianca. 01/11/2010. Fiscalização liberta 98 de áreas de extração de madeira. **Repórter Brasil**. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2010/11/fiscalizacoes-libertam-98-de-areas-de-extracao-de-madeira/>. Acesso em: 16 jul. 2019.

<sup>55</sup> PYL, Bianca. 26/08/2009. Fiscalização liberta 35 trabalhadores que colhiam erva-mate. **Repórter Brasil**. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2009/08/fiscalizacao-liberta-35-trabalhadores-que-colhiam-erva-mate/>. Acesso em: 31 jul. 2019.

necessárias para a realização do trabalho. Este pagamento é considerado ilegal pela legislação brasileira e acarretava num conjunto de descontos, igualmente ilegais, efetuados em desfavor dos trabalhadores.

Em outra matéria do Repórter Brasil, que trata da atualização dos dados da lista do trabalho escravo no Brasil<sup>56</sup>, encontramos pelo menos mais um fato que consideramos importante no que diz respeito a esse caso de trabalho escravo registrado em Bituruna. Trata-se do discurso em torno de ações sociais comprometidas com uma sociedade mais justa e humana divulgado pela empresa.

Além das usinas, outras empresas incluídas nesta atualização também têm o costume de apregoar ações sociais na internet. É o caso da Miguel Forte Indústria S/A, flagrada explorando 35 trabalhadores, incluindo três adolescentes, na colheita de erva-mate em Bituruna (PR). A madeireira, que mantinha o grupo em barracões de lona sob comando de "capatazes", anuncia na sua página que "o apoio a projetos sociais que promovem a cidadania e o bem-estar, principalmente entre a população carente, mostra o comprometimento da Miguel Forte com os ideais de uma sociedade mais justa e humana". O diretor responsável pelo setor de colheita de erva-mate, em que houve o flagrante de trabalho escravo, é Domingos Forte Filho, membro da família que controla o grupo. Entre os executivos ligados à madeireira está Rui Gerson Brandt<sup>57</sup>, que representa a empresa no Sindicato das Indústrias de Papel e Celulose do Paraná (Sindpapel), do qual é presidente (PYL; SANTINI; HASHIZUME, 2011, s/p).

O caso mostra o envolvimento de um familiar do empregador como capataz responsável por supervisionar os trabalhadores. Ainda, destaca-se que, entre os executivos ligados à madeireira, está o presidente do SINDPACEL, condição que atesta a presença do trabalho escravo na silvicultura em grupos influentes e importantes economicamente dentro do setor no estado.

As circunstâncias arroladas nos ensejam a defender que o latifúndio silvicultor não atende simultaneamente aos quatro requisitos necessários para garantir o cumprimento da função social da terra. Trouxemos alguns destes elementos neste subcapítulo, como a presença do trabalho escravo, que implica na não observância das disposições que regulam as relações de trabalho. Ainda, destacamos o caso da Araupel, em que são apontadas situações de desrespeito à legislação ambiental, condição que acarreta a não utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e a preservação do meio ambiente. Ademais, avaliamos que a

---

<sup>56</sup> PYL, Bianca; SANTINI, Daniel e HASHIZUME, Maurício. 30/12/11. Atualizada, "lista suja" do trabalho escravo chega a 294 nomes. **Repórter Brasil**. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2011/12/atualizada-quot-lista-suja-quot-do-trabalho-escravo-chega-a-294-nomes/>. Acesso em: 31 jul. 2019.

<sup>57</sup> Brandt é presidente da Sindpapel na gestão 2017-2020.

concentração fundiária e a grilagem de terras públicas não garantem o aproveitamento racional e adequado das terras, dado que empreendem um modelo exploratório que não favorece o bem-estar dos proprietários e trabalhadores e que tem dependido de significativos aportes financeiros do Estado via financiamentos com juros abaixo do mercado, como constatou-se no caso da Klabin em Telêmaco Borba e Ortigueira.

Aprofundaremos os elementos desta trama no Capítulo III, sobretudo, ao discorrermos sobre as apreensões construídas com os trabalhos de campo e com as entrevistas realizadas com os camponeses e as camponesas.

Entendemos que o discurso de eficiência produtiva, de geração de emprego e renda e de preservação ambiental propagado pelo dito agronegócio busca esconder a perversidade do latifúndio (im)produtivo no Paraná, e, nesta tese, compreendemos que, no Sudeste paranaense, a silvicultura é a expressão do latifúndio que provoca a negação à terra e a reprodução do modo de vida camponês.

Por isso, buscamos no conceito de latifúndio silvicultor uma forma de apontar as contradições desse modelo que, mesmo com a aparência de moderno, vem mostrando o atraso, ou melhor, as características que acompanham historicamente a constituição da propriedade privada da terra no Brasil, o elitismo no acesso à terra que leva à estrutura fundiária concentrada e à monocultura para exportação predatória, seja do ponto de vista da natureza e/ou das condições de realização do trabalho.

Enfatizamos que o latifúndio (im)produtivo se expressa no não cumprimento da função social da terra, na impossibilidade de se sustentar sem o financiamento/subsídio do Estado, na negação em produzir alimentos (saudáveis) para a população, no trabalho precarizado e degradante, em formas contemporâneas de escravidão, no descumprimento das leis trabalhistas e ambientais, na violência no campo e, portanto, na negação de outro modelo de desenvolvimento que não seja protagonizado pela concentração da terra.

Sendo assim, o latifúndio (im)produtivo não é moderno. Representa o que há de mais atrasado na sociedade brasileira, a barbárie. Compreendemos que a crítica à expressão “agronegócio” passa pela retomada do conceito de latifúndio, produtivo ou improdutivo. Latifúndio que continua a tirar de milhares de pessoas o direito à terra e à vida, no Brasil, de modo geral e, em específico, nos municípios de General Carneiro, Bituruna e Paula Freitas conforme abordamos nos capítulos seguintes.

## CAPÍTULO III – ÔNUS DO LATIFÚNDIO (IM)PRODUTIVO NO SUDESTE PARANAENSE

### Reis do Agronegócio

Chico César

Ó donos do agrobiz, ó reis do agronegócio  
Ó produtores de alimento com veneno  
Vocês que aumentam todo ano sua posse  
E que poluem cada palmo de terreno  
E que possuem cada qual um latifúndio  
E que destratam e destroem o ambiente  
De cada mente de vocês olhei no fundo  
E vi o quanto cada um, no fundo, mente

Vocês desterram povaréus ao léu que erram  
E não empregam tanta gente como pregam  
Vocês não matam nem a fome que há na terra  
Nem alimentam tanto a gente como alegam  
É o pequeno produtor que nos provê e os  
Seus deputados não protegem, como dizem:  
Outra mentira de vocês, pinóquios véios  
Vocês já viram como tá o seu nariz, hem?

Neste capítulo, buscamos compreender os conteúdos e significados do latifúndio silvicultor, especialmente nos municípios de General Carneiro e Bituruna. Inicialmente, embasados principalmente em Raffestin (1993), Oliveira (2016, 2004, 2002, 1986b) e Luxemburgo (1984), construímos uma discussão sobre as marcas territoriais do latifúndio ao trazermos elementos que indicam que a materialização do latifúndio silvicultor se expressa no controle da terra e na dinâmica da sociedade, por exemplo, no direito de livre transitar e no fechamento das escolas do campo. Para tanto, destacamos que o Estado é um agente importante neste processo, de modo que sua ação é um elemento representativo para viabilizar a territorialização do latifúndio. Nesse contexto, trazemos algumas apreensões dos camponeses entrevistados e que são elucidativas para compreender o alinhamento entre Estado e capital.

Ao discutirmos a territorialização do latifúndio silvicultor, especialmente aquela destinado à produção de pinus, destacamos o ônus econômico, social e ambiental que se expressa no descumprimento da função social da terra e que apresenta importantes rebatimentos às populações do campo e da cidade. Nesse cenário, analisamos as trajetórias das famílias

entrevistadas, os lugares de moradia, as inserções laborais, as condições de vida e o entendimento dos camponeses sobre a relação existente entre a territorialização da silvicultura e as condições materiais de vida, que se refletem em dados como o IDH-M, nas taxa de pobreza e de ocupação e no rendimento salarial médio.

Nas entrevistas, os camponeses e as camponesas destacaram que o trabalho no pinus é essencialmente masculino, de modo que, para as mulheres trabalhadoras, resta o trabalho temporário, sazonal e por produção, sobretudo na colheita da batata-inglesa. Também relataram as condições de trabalho no pinus, com destaque para as questões de agravo à saúde, informações que, somadas aos dados oficiais, mostram que, em General Carneiro e Bituruna, entre 2012-2018<sup>58</sup>, são representativos os casos notificados de acidentes de trabalho em alguma atividade vinculada à silvicultura, respectivamente 39,6% e 67,2% do total.

Ainda, discutimos os rebatimentos do latifúndio silvicultor ao trazer o debate em torno do transporte da madeira e da manutenção das estradas rurais, condição que dificulta e aumenta os custos de escoamento da produção camponesa. Abordamos que o plantio de pinus está, contraditoriamente, presente nos lotes camponeses e, por fim, tratamos dos impactos ambientais, sobretudo quanto à dinâmica hídrica e à degradação dos solos.

### **3. 1 As marcas territoriais do latifúndio**

“O processo de produção do território é contraditório” (PAULINO, 2008, p. 19), sendo assim, todos os atores produzem território. Isso não significa que todos produzem a mesma relação de poder, por exemplo, quando comparamos o caso de um camponês e de um latifundiário, nota-se que ambos são produtores do território e de territorialidades, contudo, as relações de poder que cada classe engendra são diferentes, gerando, assim, o território em disputa, pois, mesmo que os dois tenham controle sobre a terra, as relações de poder do latifúndio se expressam de forma mais significativa no âmbito do controle territorial, manifestando-se nas “imagens” territoriais, conforme atesta Raffestin (1993).

As “imagens” territoriais revelam as relações de produção e consequentemente as relações de poder, e é decifrando-as que se chega à estrutura profunda. Do Estado ao indivíduo, passando por todas as organizações pequenas ou grandes, encontram-se atores sintagmáticos que “produzem” o território. De fato, o Estado está sempre organizando o território nacional por intermédio de novos recortes, de novas implantações e de novas ligações. O mesmo se passa com as empresas ou outras organizações, para as

---

<sup>58</sup> Dados do Ministério da Economia/Secretaria de Trabalho disponíveis no Observatório de Segurança e Saúde do Trabalho que serão tratados no decorrer do trabalho.

quais o sistema precedente constitui um conjunto de fatores favoráveis e limitantes. O mesmo acontece com um indivíduo que constrói uma casa ou, mais modestamente ainda, para aquele que arruma um apartamento. Em graus diversos, em momentos diferentes e em lugares variados, somos todos atores sintagmáticos que produzem “territórios”. Essa produção de território se inscreve perfeitamente no campo do poder de nossa problemática relacional. Todos nós combinamos energia e informação, que estruturamos com códigos em função de certos objetivos. Todos nós elaboramos estratégias de produção, que se chocam com outras estratégias em diversas relações de poder (RAFFESTIN, 1993, p. 152-153).

Nesse sentido, buscamos identificar como as diferentes relações de poder se expressam pela presença do latifúndio silvicultor (agricultura capitalista) e pela existência e resistência dos camponeses e camponesas com e sem terra (agricultura camponesa) no Sudeste paranaense, especialmente nos municípios de Bituruna, General Carneiro e Paula Freitas. Essas diferentes formas de produção geram disputas territoriais e, conseqüentemente, territorialidades diversas e contraditórias.

[...] a territorialidade adquire um valor bem particular, pois reflete a multidimensionalidade do "vivido" territorial pelos membros de uma coletividade, pelas sociedades em geral. Os homens "vivem", ao mesmo tempo, o processo territorial e o produto territorial por intermédio de um sistema de relações existenciais e/ou produtivistas. Quer se trate de relações existenciais ou produtivistas, todas são relações de poder, visto que há interação entre os atores que procuram modificar tanto as relações com a natureza como as relações sociais. Os atores, sem se darem conta disso, se auto modificam também. O poder é inevitável e, de modo algum, inocente. Enfim, é impossível manter uma relação que não seja marcada por ele (RAFFESTIN, 1993, p. 159).

O poder marca o território e a propriedade privada é sua expressão. Na sociedade capitalista, existem formas diferentes de se relacionar com a propriedade privada da terra, sendo a propriedade privada capitalista e a propriedade privada camponesa expressão disso, conforme indica Paulino:

[...] existem diferentes gradientes de poder que emanam da propriedade privada, pois apenas uma parte delas está submetida ao controle tipicamente capitalista. Em outras palavras, ao mesmo tempo que temos a propriedade privada capitalista, temos a propriedade privada camponesa, e seus distintos campos de poder (PAULINO, 2008, p. 206).

Esses campos de poder se relacionam diretamente com as diferentes e contraditórias formas de uso da terra. Enquanto o capitalismo tem a terra como valor de troca, o campesinato a tem como valor de uso.

A propriedade capitalista da terra se expressa na terra-mercadoria por meio da possibilidade de auferir renda pelo controle dela, assim, configura-se pela produção da monocultura de pinus na região. Já a propriedade privada camponesa da terra se manifesta naquilo que vamos chamar de campesinato tradicional, para estes a terra é condição de trabalho, de produção de alimentos e de reprodução da vida.

Entendemos que o campesinato tradicional, na região da pesquisa, é formado pelo campesinato caboclo herdeiro da Guerra do Contestado e pelos imigrantes que, ao longo de um século, foram dialeticamente criados e recriados pela permanência na terra e pela manutenção do *habitus* de classe e, mesmo sendo expulso dela, herdaram a disposição para a luta que lhes permitiu voltar graças aos projetos da reforma agrária. Parte deles ainda busca o direito à terra, razão da existência de acampamentos na região. Atualmente, são aproximadamente 75 famílias que vivem em dois acampamentos, Reduto do Caraguatá (formado em 2005 no município de Paula Freitas) e Vitória do Contestado (formado em maio de 2018 no município de General Carneiro).

Raffestin (1993) não se equivoca ao interpretar a terra como um trunfo de quem a possui, “é o caráter de trunfo da terra que se manifesta então plenamente. As relações de produção e de propriedade interagem e constituem um sistema de relações de poder” (RAFFESTIN, 1993, p. 230).

O controle sobre a terra é a expressão de um trunfo na luta de classes, ou seja, um poder que se demonstra, por exemplo, no latifúndio silvicultor, como destacaremos na sequência ao discutir o controle territorial exercido pelo capital madeireiro no Sudeste paranaense. Contudo, quando Raffestin (1993, p. 230) escreve, “a terra sempre foi um trunfo mais ou menos disputado, conforme o lugar e o momento. As lutas camponesas são quase sempre um violento testemunho”, é preciso sinalizar que, no caso do território pesquisado, é possível afirmar que a Guerra do Contestado<sup>59</sup> foi o ápice do confronto entre poderes desiguais em disputa pela terra.

---

<sup>59</sup> Não é possível de forma exata contabilizar quantos camponeses e camponesas foram mortos durante a guerra pelo Estado, pelo corpo de segurança da *Lumber* e pelos vaqueanos a mando dos coronéis da região. Ao fazer referência ao último ataque a um reduto caboclo ocorrido no Vale da Morte, no que é hoje o município de Timbó Grande, Gemelli (2018, p. 118) indaga “como é possível em um reduto com 6.000 casas serem contabilizados apenas 600 corpos?”.

Durante os trabalhos de campo, percebemos que a Guerra do Contestado não pôs fim à luta pela terra na região, sendo que os assentamentos de reforma agrária e os acampamentos de luta pela terra são a materialidade dessas lutas na atualidade. A luta pela terra continua, porque terra e território permanecem sobre o jugo do latifúndio que manifesta suas relações de poder através da propriedade privada<sup>60</sup> capitalista da terra, por meio do controle até mesmo da circulação de pessoas nas terras onde a monocultura de pinus se faz presente. Nesse contexto, apresentamos alguns elementos que revelam a territorialidade do latifúndio na área de estudo, enquanto o Capítulo IV tratará das territorialidades do campesinato nos assentamentos e acampamentos de reforma agrária.

As fotos a seguir servem para indicar a materialização do poder do latifúndio: trata-se de áreas de terra sob o controle territorial da empresa Remasa<sup>61</sup>, com sede em Bituruna. Essa empresa não possui planta fabril, tendo como foco de atuação o plantio e a manutenção das áreas de monocultura em terras próprias ou arrendadas. Observemos a Figura 2, correspondente ao município de Bituruna, e a Figura 3, tirada no município de General Carneiro.

---

<sup>60</sup> Cabe ressaltar que quando nos referimos à propriedade privada não significa, necessariamente, a legalidade da propriedade, isso porque como já indicamos no Capítulo II muitos dos imóveis no estado do Paraná foram apropriados fora do marco jurídico, ou seja, trata-se de terras griladas.

<sup>61</sup> A Remasa é uma empresa que atua com plantio, manutenção, corte, transporte e venda de madeira de pinus para madeiras e fábricas de papel e celulose da região.

Figura 2 – Porteira da empresa Remasa, Bituruna-PR



Fonte: Trabalho de campo, 2018. Org.: Silas Rafael da Fonseca, 2018.

**Figura 3 – Entrada da Fazenda São Bento, General Carneiro-PR**



Fonte: Trabalho de campo, 2018. Org.: Silas Rafael da Fonseca, 2018.

Quando remetemo-nos às feições do poder no território, esses dois casos são emblemáticos e contribuem para que possamos compreender como o controle sobre a terra permite que grupos econômicos tenham poder sobre as pessoas. A estrada que aparece na Figura 2 era originalmente um elo entre o município de Bituruna e General Carneiro. Não obstante, foi cercada pelo pretense proprietário da área, o que tem impedido que camponeses e camponesas possam vender suas mercadorias ou mesmo visitar amigos e familiares. O outro acesso existente aumenta em 20 km ao trajeto, majorando o custo e o tempo da viagem entre os municípios de Bituruna e General Carneiro.

A figura 3 corresponde ao município de General Carneiro, a estrada vista na foto é pública somente durante o dia, período em que a porteira permanece aberta. À noite, essa porteira é fechada pelo capataz, o único funcionário que trabalha na fazenda, como foi indicado por um morador. Assim, mesmo sendo uma estrada municipal, ela só pode ser utilizada entre as 7:00 e 19:00 horas, horário estipulado pela empresa. A fazenda pertencia a uma das maiores madeiras da região e, com o fim da exploração da madeira nativa, foi arrendada pela Remasa para o plantio de pinus. Lá localiza-se uma antiga barragem para a produção de energia elétrica que abastecia a madeireira e que, atualmente, está desativada. Segundo a ANA – Agência Nacional das Águas em relatório<sup>62</sup>, divulgado e publicado em novembro de 2018, essa barragem tem alto risco de rompimento.

Raffestin (1993, p. 202), escreve que “o ideal do poder é ver sem ser visto”. Nos casos citados, o poder se expressa na materialidade do controle da circulação de pessoas, de forma que o domínio sobre a terra permite a esses grupos o controle sobre a vida das pessoas.

Quem procura tomar o poder se apropria pouco a pouco das redes de circulação e de comunicação: controle dos eixos rodoviários e ferroviários, controle das redes de alimentação de energia, controle das centrais telefônicas, das estações de rádio e de televisão. Controlar as redes é controlar os homens e é impor-lhes uma nova ordem que substituirá a antiga (RAFFESTIN, 1993, p. 213).

A nova ordem sobre o território e as pessoas que o controle da terra tem gerado na região Sudeste do estado do Paraná tem como centro os sujeitos e setores ligados ao latifúndio silvicultor. Durante a realização dos trabalhos de campo, percebemos que esse controle está em consonância com o Estado que, em diversos momentos, legitima o que lhe é conivente. As estradas fechadas ou com restrições aos horários de uso são o exemplo de como o poder público atua de forma a ignorar atos lesivos ao interesse público nos termos da Lei. Nessa perspectiva, Oliveira (2002) contribui para refletirmos sobre o território e as relações de poder.

Parto da concepção de que território deve ser apreendido como síntese contraditória, como totalidade concreta do processo/modo de produção/distribuição/circulação/consumo e suas articulações e suas mediações supraestruturais (políticas, ideológicas, simbólicas, etc.) em que o Estado desempenha a função de regularização. O território é assim produto concreto da luta de classes travada pela sociedade no processo de produção de

---

<sup>62</sup> ANA. AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS. 18/11/2018. 45 barragens preocupam órgãos fiscalizadores, aponta Relatório de Segurança de Barragens elaborado pela ANA. ANA. Disponível em: <http://www3.ana.gov.br/portal/ANA/noticias/45-barragens-preocupam-orgaos-fiscalizadores-aponta-relatorio-de-seguranca-de-barragens-elaborado-pela-ana>. Acesso em: 19 mar. 2019.

sua existência. Sociedade capitalista que está assentada em três classes sociais fundamentais: proletariado, burguesia e proprietários de terra. Dessa forma, são as relações sociais de produção e o processo contínuo/contraditório de desenvolvimento das forças produtivas que dão a configuração histórica específica ao território. Logo o território não é *prius* ou *um priori*, mas a contínua luta da sociedade pela socialização igualmente contínua da natureza (OLIVEIRA, 2002, p. 74).

Ao compreendermos o território como contínua luta pela socialização da natureza, identificamos que o conceito de território está ligado aos processos contraditórios do modo de produção capitalista (OLIVEIRA, 2002). O Estado, em sua função de mediador, busca, em certos momentos, solucionar esses conflitos, mesmo que, em muitas vezes, a composição do aparelho do Estado esteja diretamente afinada aos interesses do capital. Por sua vez, em outros momentos, o Estado tem tomado posição apenas quando os conflitos se intensificam. O fato é que a condição de mediador não afasta episódios de violência, antes pode intensificá-los. Como exemplo, podemos citar os assentamentos de reforma agrária presentes no Brasil, pois, em sua maioria, são conquistas decorrentes do acirramento dos conflitos territoriais, ou seja, das disputas de classe. Para refletirmos sobre como o Estado pode ser um mediador que usa da violência para com a população que luta pela terra, citamos o exemplo das primeiras ocupações de terra organizadas pelo STR – Sindicato dos Trabalhadores Rurais no município de Bituruna e que resultaram em processos de reintegração de posse no final da década de 1980.

[...] daí em 1988 a gente ocupou uma área aí, inclusive sofremos um despejo bem violento, foi o tempo do Álvaro Dias [governador], [...] ocupamos quinta [feira], passamos sexta [feira], no sábado fomos despejados já, nós estávamos numas 200 famílias, 180 policial pra despejar, e daí foi assim bastante violento, bastante gente machucada, mulher chegou a abortar criança aquela vez, uns se extraviaram no mato porque eles fizeram uma tática assim de guerrilha [...] uns foram presos, inclusive pessoas de menor e uns foram machucados, mais cortes assim na cabeça, coronhada. Foi uma repressão praticamente política do governador com o prefeito aqui [Valdir Rossoni] e com o apoio dos madeireiros, por que os madeireiros eram muito contra, tinha medo né que acontecesse a reforma agrária na região porque as terras estavam sem utilidade nenhuma e aí tivemos o despejo, não desistimos né, nós tínhamos um terreno do Sindicato que era um terreno alugado, era um litro de chão [um litro equivale a 605 metros quadrados] mais ou menos a gente formou o acampamento ali no Sindicato que daí ninguém podia despejar nós e foi uma fase assim de uma experiência muito boa, ficou entre famílias [...] (ENTREVISTA 3, 2018, Assentamento Rondon, Bituruna).

O Estado, que deveria agir como mediador, legitimou o latifúndio através da violência, como também o fez durante a Guerra do Contestado com o mesmo objetivo, defender o interesse dos madeireiros e coronéis da região e, assim, permitir o controle do território pelo

capital. O Estado brasileiro, em muitos momentos, agiu e age pela manutenção do latifúndio, valendo-se da violência e da criminalização. Exemplo disso é o PL 5065/2016<sup>63</sup> que, desde vinte e sete de março de 2019, encontra-se na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado aguardando o parecer do relator. Este PL busca incluir as ações de movimentos sociais como ato terrorista. As conjunturas do Estado vão buscar nos diferentes momentos políticos ações que se alinhem às suas intenções, na atualidade, esses projetos têm ampla chance de tramitarem com sucesso nas instâncias políticas do país. Para isso, concorre o fato de termos um governo de extrema direita que, desde o período pré-eleitoral, agregou força política ao atacar os movimentos sociais de luta pela terra.

A ação do Estado, marcada pela violência e pela defesa dos latifundiários, faz parte da história das famílias assentadas no município de Bituruna, em várias ocupações a mediação do Estado foi a rápida reintegração de posse. Essas primeiras ocupações no município resultaram nos Assentamentos Rondon III e Etiene, criados em treze de maio de 1991 pela persistência das famílias que ocuparam os latifúndios e gestaram estratégias para que continuassem acampadas, mesmo após os atos de despejo. Os relatos ajudam a compreender a violência exercida pelo latifúndio e pelo Estado.

Esse assentamento onde que tá o Rondon ali, na época que eles entraram nos matos pra iniciar esse assentamento o Valdir [Rossoni] era prefeito na época ele mandou a polícia chegar de debulhar o cacete na turma. [O senhor estava lá?], não, tinha um filho meu só lá, ele estava lá, ele só não apanhou também porque quando ele viu que o negócio enfeio lá ele cascou fora [saiu] e abandonou tudo o que ele tinha lá e correu [...] e quem ficou lá apanhou. [...] Teve gente ali que ficou três dias perdido nos matos, com criança, que eles se atacaram pros matos quando viram a polícia fazendo aquilo lá, se atacaram pros matos e se perderam daí [...] três dias, meu Deus o que sofreram aquela gente, com criança ainda (ENTREVISTA 6, 2018, Assentamento 12 de Abril, Bituruna).

A violência é a marca do processo de luta pela terra. Na entrevista, destaca-se o desespero, o medo, a fuga para a mata e o sofrimento das famílias. O poder se expressa na violência das ações, que são apontadas nas entrevistas como um marco da luta pela terra no município e, ao mesmo tempo que são expressão do sofrimento, também são motivo de exaltação por terem conseguido chegar à terra diante de todas as dificuldades.

---

<sup>63</sup> Informações sobre a tramitação do projeto de lei estão disponíveis em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2082470>. Acesso em: 05 ago. 2019.

O meu irmão tinha alguma coisa a ver com o sindicato ali de Bituruna, acho que ele era da diretoria se não me engano do sindicato na época, daí ele que chego através do sindicato pra fazer o cadastro, pra reunir gente, se a turma não tivesse num mínimo de gente não adiantava tentar entrar num terreno grande desses aqui, mas que a firma na primeira tentativa deu um laço na turma aí, atropelou, conseguiu uma reintegração, atropelou a turma tudo de volta. Daí eu tinha esses cadastros, daí meio com medo como diz a turma, nós fomos tentar né, vamos lá se nós for apanhar também [...] daí fomos entrar lá no caso, no acampamento, de começo fui só eu, daí depois a mulher e os piás [filhos] foram, ficamos em baixo do barraco sofrendo (ENTREVISTA 11, 2018, Assentamento 12 de Abril, Bituruna).

Os relatos são exemplos da relação entre Estado e latifúndio. Em muitos momentos da nossa história, o poder do Estado foi utilizado por latifundiários para defender seus interesses, o que tem como marco as ações violentas que ganham maior destaque, como a Guerra do Contestado, Porecatu, o Massacre de Eldorado dos Carajás, entre outros episódios violentos na nossa história recente. Em General Carneiro, quando da primeira tentativa de ocupação do que é hoje o Acampamento Vitória do Contestado, em maio de 2018, rapidamente foi determinada a reintegração de posse, como mostra a entrevista

Fomos lá [no acampamento, na área do Miguel Forte] cinco horas da tarde, no outro dia seis horas da manhã nós tava cercado de polícia, no despejo. Estamos batalhando e não desistimos que Deus dê saúde pra gente. Não chegamos nem a montar bem o barraco, só erguemos uma loninha malemal. Levantamos com a polícia (ENTREVISTA 26, 2019, Acampamento Vitória do Contestado, General Carneiro).

A ação do Estado não se restringe, apenas, aos episódios de reintegração de posse. Este é um símbolo, já que através de leis e da não efetivação de uma política de reforma agrária o Estado continua a ceder às pressões do latifúndio. Porém, contraditoriamente, os movimentos sociais continuam a lutar pela terra.

Os acampamentos de reforma agrária tornam-se a materialização dessas disputas de classe, como percebemos em General Carneiro (Acampamento Vitória do Contestado) e em Paula Freitas (Acampamento Reduto do Caraguatá). A seguir, apresentamos algumas imagens que trazem elementos das resistências tecidas nos acampamentos por camponeses e camponesas e que serão melhor discutidas no Capítulo IV.

**Figura 4 – Acampamento Vitória do Contestado, General Carneiro**



Fonte: Trabalho de campo, 2019. Org.: Silas Rafael da Fonseca, 2019.

**Figura 5 – Acampamento Reduto da Caraguatá, Paula Freitas**



Fonte: Trabalho de campo, 2019. Org.: Silas Rafael da Fonseca, 2019.

Ao referirmo-nos a estes dois acampamentos, percebemos como Estado e capital estão alinhados. O acampamento Vitória do Contestado ocupa uma área de 913 hectares de direito

privado da Indústria de Comércio de Madeira J. Pereira LTDA. que, segundo as famílias acampadas, apresenta antigas dívidas trabalhistas e inúmeras multas ambientais, porém, mesmo que em agosto de 2019 completem um ano na área, os acampados ainda não receberam uma única visita do INCRA.

No acampamento Reduto do Caraguatá, as famílias permanecem na condição de acampados há 14 anos, sem a definição de que o acampamento será, ou não, um assentamento de reforma agrária. Nessa condição de incerteza que atinge as famílias, a ação do Estado vem sendo postergada: no momento o conflito não está latente, mas existem ameaças de despejo e de as áreas irem a leilão, o que faz com que as famílias vivam uma situação de ameaça constante sem que o Estado atue de forma a solucionar o impasse. Essa situação de passividade do Estado beneficia os grandes proprietários, que pressionam para que as terras voltem para o mercado, enquanto camponeses e camponesas vivem no limite da insegurança e das ameaças.

As entrevistas indicam que, durante o tempo que as famílias estão acampadas no Acampamento Reduto do Caraguatá, o medo do despejo, a dúvida e a incerteza convivem com a expectativa e o desejo de que consigam um pedaço de terra: “medo de despejo a gente até troca as vezes uma ideia, que as vezes vem lá [uma notícia] que fulano entrou com termo de posse, mas graças a Deus sempre tá sendo revogado né. [...] Claro que a gente tem medo né, mas tem que enfrentar” (ENTREVISTA 28, 2019, Acampamento Reduto do Caraguatá, Paula Freitas).

Sei lá a gente fica com esperança [...] que vai sair [o Assentamento], a gente fica com dúvida as vezes, porque a gente tá acampado aqui, vai que um dia aconteça de tirar a gente daqui né, a gente fica preocupado, mas a gente fica com aquela boa esperança que um dia vai acontecer o assentamento, e é isso aí, a gente fica lutando por isso, vai lutando, lutando até que saia o assentamento (ENTREVISTA 31, 2019, Acampamento Reduto do Caraguatá, Paula Freitas).

Mas a gente tá naquela expectativa que um dia, se Deus quiser, os homens chegam, como diz, e [falam] que aqui é nosso. É aquele pensamento né, que sempre tem que pensar positivo né, aonde a gente ficar esperando que um dia [...] vamos ter o nosso terreno. [...] Aqui é um lugarzinho que a gente tá tranquilo, não tá como diz se batendo né, pagando aluguel, essas coisas né, daí nós estamos aqui, ficamos aqui parados nesse lugar esperando chegar essa decisão, daí o dia que chegar, se Deus quiser, nós ficamos aqui (ENTREVISTA 34, 2019, Acampamento Reduto do Caraguatá, Paula Freitas).

Outro acampado entrevistado no Acampamento Reduto do Caraguatá relaciona a incerteza de permanência na terra com as experiências que teve em processos anteriores de luta

dos quais participou, com a condição de vida nas cidades e com a desmobilização e desarticulação, tanto produtiva quanto da organização da luta nos acampamentos.

Eu vejo da seguinte forma, nós corremos risco [de despejo] desde o primeiro dia que você entra dentro duma área, já digo que não é nossa [...] se você for entrar ali e pensar que amanhã você vai sair do lugar jamais você vai plantar um pé de mandioca, que dirá fazer outra lavoura ou fazer uma construção dessa, ou casa dessa aqui [refere-se a casa que construiu no acampamento], você vai ficar sempre num barraco de lona, indo numa patentinha, [...] eu já penso diferente, eu nos outros acampamentos eu perdi arame, quanta coisa que eu perdi na hora que eu fui despejado, mas eu não sinto porque eu vivi lá, eu vivi seis anos lá dentro. Então seu eu fosse ponha na cabeça viver lá na cidade, pagando, que nem a minha filha, [pagando] quinhentos, seiscentos reais de aluguel lá na cidade, então é a mesma coisa que eu joga que nem um aluguel, então eu não perdi nada, [...] o risco nós temos aqui e temos em qualquer lugar, essa área aqui pra você ter uma ideia tá com quinze anos já, tem o risco de despejo, claro que tem, já teve em vários lugares, agora se nós pôr na cabeça nós não vamos trabalhar, nós só vamos ficar já digo tentando tirar a base fora (ENTREVISTA 33, 2019, Acampamento Reduto do Caraguatá, Paula Freitas).

Já as entrevistas realizadas no Acampamento Vitória do Contestado demonstram que as ameaças de despejo são mais presentes que aquelas observadas no Acampamento Reduto do Caraguatá, sobretudo pelo fato do acampamento ter se constituído recentemente: “no começo [do acampamento] teve ameaça de fazendeiro, bastante ameaça de fazendeiro, mas só ameaça que iam mandar gente pra tirar nós, mas só ameaça dos ditos, como que chama, pistoleiros né” (ENTREVISTA 21, 2019, Acampamento Vitória do Contestado, General Carneiro).

Durante as entrevistas, as ameaças foram relatadas com certa naturalidade e, muitas vezes, chegavam às famílias por conhecidos e ex-acampados: “tem ameaça, mas não damos bola. [...] Os vizinhos que estavam aqui [no acampamento] e que foram embora [falam], sabia que vai dar despejo lá, sabia que vai a polícia lá [...] Muita gente saiu daqui de medo” (ENTREVISTA 20, 2019, Acampamento Vitória do Contestado, General Carneiro). Essas ameaças fazem parte do processo de motivar as pessoas a saírem do acampamento e, ao mesmo tempo, desmotivar a chegada de novos acampados. Algumas famílias temem a reintegração de posse, entretanto, isso não deve-se ao medo da violência policial, mas por não saberem para onde ir, por não terem um lugar pra voltar, já que venderam a casa<sup>64</sup> que tinham na cidade e

---

<sup>64</sup> É importante indicar que grande parte das famílias que estão no Acampamento Vitória do Contestado moravam em condições precárias no Bairro São João, em General Carneiro. Trata-se de um local originado por processos de ocupação e que atualmente concentra grande parte da população trabalhadora e com maiores dificuldades socioeconômicas do município, isso significa, de acordo com as entrevistas, que a aquisição de uma casa no referido bairro custa, em geral, entre cinco e dez mil reais.

foram lutar por um pedaço de terra: “tô aqui pra ganhar minha terra e Deus vai ajudar que eu vou conseguir, porque se for que nem o povo fala, vai dar despejo, vão atropelar, se fosse pra me atropelar daqui eu não tinha pra onde ir” (ENTREVISTA 20, 2019, Acampamento Vitória do Contestado, General Carneiro).

O poder exercido pelo latifúndio e pelo Estado faz do acampamento um lugar de constante insegurança, seja pelo temor de uma liminar da justiça determinando a reintegração de posse, seja pelo medo dos pistoleiros a mando dos latifundiários da região.

Destarte, na área de estudo, o território tem ao longo do tempo expressado o poder do latifúndio, assim, a territorialização do pinus na região é parte de um processo histórico que tem permitido, por meio da aliança latifúndio e Estado, a reprodução da violência e o controle territorial exercido pelos coronéis da madeira na região, conforme destacaremos no decorrer deste capítulo.

### **3.2 A territorialização do capital silvicultor**

O desenvolvimento contraditório do capital no campo se expressa por meio de dois processos, territorialização do capital e monopolização do território, nos quais ocorre a unificação entre indústria e agricultura. Para Oliveira (2004, p. 41) “o capitalismo está contraditoriamente unificando o que ele separou no início de seu desenvolvimento”. De acordo com o autor, esta unificação só é possível “porque o capitalista se tornou também proprietário das terras, latifundiário” (OLIVEIRA, 2004, p. 41) e “porque o capital desenvolveu liames de sujeição que funcionam como peias, como amarras ao campesinato, fazendo com que ele às vezes produza exclusivamente para a indústria” (OLIVEIRA, 2004, p. 41-42).

Assim, o desenvolvimento da agricultura no século XX vai ser marcado por uma realidade contraditória, ou seja, a sua expansão por aqueles setores de mais alta rentabilidade, como é o caso da avicultura ou reflorestamento, por exemplo. Tem-se expandido também, por aqueles setores onde capitalistas e proprietários da terra unificam-se em uma mesma pessoa. No geral, entretanto, o capital tem atuado, contraditoriamente, no sentido de criar e recriar as condições para o desenvolvimento da agricultura camponesa, sujeitando, portanto, a renda da terra ao capital (OLIVEIRA, 1986, p. 53-54).

Nesse contexto, o capital se territorializa por meio do processo de territorialização do capital monopolista na agricultura, caso que se manifesta, por exemplo, no setor sucroenergético e na silvicultura e através do processo de monopolização do território pelo

capital monopolista quando o “capital cria, recria, redefine relações camponesas de produção familiar” (OLIVEIRA, 2004, p. 42), como evidenciado, por exemplo, no cultivo de tabaco e na produção leiteira.

Se no processo de territorialização o capital busca eliminar os camponeses, transformando-os em trabalhadores que sirvam à dinâmica produtiva no campo e na cidade, já no processo de monopolização o capital necessita do campesinato e de seu potencial de produção e de consumo. Deste modo, é elucidativa a contribuição de Luxemburgo (1984) ao tratar da contradição que é inerente ao capitalismo.

O capitalismo é a primeira forma econômica capaz de propagar-se vigorosamente: é uma forma que tende a estender-se por todo o globo terrestre e a eliminar todas as demais formas econômicas, não tolerando nenhuma outra ao seu lado. Mas é também a primeira que não pode existir só, sem outras formas econômicas de que alimentar-se; que, tendendo a impor-se como forma universal, sucumbe por sua própria incapacidade intrínseca de existir como forma de produção universal (LUXEMBURGO, 1984, p. 98).

Pode parecer, inicialmente, que seja por meio do processo de monopolização do território que o capital revele seu caráter contraditório de maneira mais intensa, pois, ao passo que permite que a população continue no campo,

[...] cria as condições para que os camponeses forneçam matéria-prima para as indústrias capitalistas, ou mesmo viabilizem o consumo dos bens industrializados no campo. [...] Isso revela que o capital sujeitou a renda da terra gerada pelos camponeses à sua lógica [e que] o capital nunca deriva de relações especificamente capitalistas (OLIVEIRA, 2004, p. 42).

Muito embora o caráter contraditório seja o cerne de sustentação da monopolização do capital no campo, iremos demonstrar, no decorrer do trabalho, que o processo de territorialização do monopólio também se alimenta da contradição. Para tanto, destacaremos as particularidades da silvicultura, sobretudo de pinus, no Sudeste do Paraná. Mesmo assim, o processo de territorialização do capital no campo tem se tornado um dos maiores desafios para a permanência e para o retorno das populações camponesas à terra, pois, quando o capital se territorializa,

[...] ele varre do campo trabalhadores, concentra-os nas cidades, quer para ser trabalhadores para a indústria, comércio ou serviços, quer para ser trabalhadores assalariados no campo (boias-frias). Nesse caso, a lógica especificamente capitalista se instala, a reprodução ampliada do capital se desenvolve na sua plenitude, o capitalista/proprietário da terra embolsa

simultaneamente o lucro da atividade industrial e da agrícola (da cultura da cana, por exemplo) [e do monocultivo de árvores, no caso dessa pesquisa] e a renda da terra gerada por essa atividade agrícola. A monocultura se implanta e define/caracteriza o campo, transformando a terra num “mar” de cana, soja, de laranja, de pastagem, [de pinus] etc (OLIVEIRA, 2004, p. 42).

Sendo assim,

A territorialização dos monopólios atua simultaneamente, no controle da propriedade privada da terra, do processo produtivo no campo e do processamento industrial da produção agropecuária e florestal (silvicultura). Ou seja, o proprietário da terra, do capital agrícola e do capital industrial é a mesma pessoa física ou jurídica. Portanto, não há a junção de duas classes sociais distintas, proprietário da terra e capitalista, em uma só, como pensam muitos intelectuais (OLIVEIRA, 2016, p. 127-128).

Outro elemento importante que conforma a territorialização do monopólio é o que Oliveira (2016) chama de especificidade técnica, que envolve a questão do transporte da cana de açúcar ou da madeira. Por serem matérias-primas com peso elevado, é importante que a planta industrial não esteja muito distante das áreas de plantio.

[...] o processo de territorialização do monopólio se dá pelo controle da produção imediata sobre a circulação e deriva da especificidade técnica desses dois setores: o sucoenergético e o de celulose, papel e madeira plantada. Essa especificidade tem a ver com os setores que operam com matéria-prima cujo peso elevado, atua como fator limitante da distância entre a área de produção e a planta industrial de processamento. Isto quer dizer, que o custo do frete da matéria-prima atua como fator limitante da distância da área de plantio (OLIVEIRA, 2016, p. 242).

Nos municípios em que foram realizados os trabalhos de campo, percebemos que a junção entre proprietário de terras e capitalista é constante ao longo do processo de formação territorial, isso porque, a madeira tem sido há pelo menos um século, desde a Guerra, a opção econômica de desenvolvimento capitalista. Tal condição revela a indissociabilidade entre latifúndio e indústria por meio do controle dos meios de produção, a terra e a indústria.

Nesse cenário, Gemelli (2018) pontua que mesmo tendo passado um século após o término oficial da Guerra do Contestado, os municípios que hoje ocupam o território disputado por Paraná e Santa Catarina, e, pela *Lumber* e a população cabocla convivem com os desdobramentos do processo de expansão do capital.

Decurso que apresentou sua grandiosidade na chegada dos trilhos do trem, mas que ao longo dos últimos cem anos têm se sustentado no potencial

mercadológico, destrutivo e excludente da madeira, primeiro, na madeira nativa e no saqueamento da Floresta das Araucárias, e a partir da década de 1970, sobretudo na monocultura de Pinus e implantação de florestas artificiais (GEMELLI, 2018, p. 43).

Por isso, para compreender como o território se organiza é necessário remeter como os diferentes processos do passado permanecem, ou não, na atualidade, como nos aponta Raffestin (1993).

Na produção territorial sempre tem um ponto de partida que nunca é ileso das ações do passado. O processo territorial desenvolve-se no tempo, partindo sempre de uma forma precedente, de outro estado de natureza ou de outro tipo de território. Deus partiu do Caos, isso não pode acontecer com os homens, mesmo se tivessem a sensação que os seus predecessores fossem “caóticos” (RAFFESTIN, 1993, p. 31).

A territorialização do latifúndio silvicultor está ligada ao processo de pilhagem da floresta nativa na região, que teve início com a concessão de 15 km de terras de cada margem da ferrovia São Paulo – Rio Grande à *Southern Brazil Lumber and Colonization Company*, pertencente à *Brazil Railway Company*, empresas

[...] que serão responsáveis pela construção da ferrovia, exploração madeireira e venda de lotes de terra com objetivos de colonização. Elementos estes que estão no centro das motivações que levaram a deflagração da Guerra do Contestado [1912-1916] e, portanto, da “colonização” via espoliação da natureza e do território, associada ao discurso de desenvolvimento e progresso, por meio, inclusive da substituição do/da caboclo/cabocla pelo/pela imigrante europeu/europeia (GEMELLI, 2018, p. 89).

Luxemburgo (1984), ao discutir o processo de acumulação do capital, contribui para o entendimento das relações entre capitalismo e os modos de produção não-capitalistas, como aquele existente no Contestado antes da Guerra. Assim, a autora destaca os métodos predominantes que sustentam tal relação, “nesse processo de divórcio, em que o artesanato se separa da economia agrícola camponesa, de fato atuam fatores vários, tais como a pressão tributária, a guerra, o malbarato e a monopolização das terras do país” (LUXEMBURGO, 1984, p. 50).

Terra e território negados à população cabocla, aos camponeses e às camponesas do Contestado, resultam do processo de territorialização do capital na região por meio das ações das empresas estrangeiras que, como afirma Oliveira (2004), vão varrer do campo os

trabalhadores, de modo que a territorialização do capital se expressa no processo de expulsão das populações do campo.

Nesse contexto, é importante sinalizar que as terras dos coronéis, em geral, não foram concedidas ao capital estrangeiro, sendo esta uma marca importante da formação do espaço agrário do Contestado, onde inserem-se os municípios estudados nesta tese. Assim, para Fraga (2006, p. 92), a estrutura agrária é caracterizada pelo “partilhamento das terras dos posseiros, excetuando as dos coronéis e outras que seriam griladas ao longo dos anos, até o século XXI”, de modo que “mesmo com o parcelamento da terra aos colonos que entraram na região depois da Guerra do Contestado, a mesma mantém extensas áreas de latifúndio voltadas à agropecuária e ao *plantation* do pinus” (FRAGA, 2006, p. 96).

Os municípios nos quais verticalizamos os trabalhos de campo inserem-se no Contestado paranaense que, ao apostarem na indústria madeireira como principal potencial de desenvolvimento econômico, revelam que, em grande medida, o

[...] Contestado se constitui enquanto um território que com o avanço do capital, possibilitado pelos “trilhos do trem”, se estabelece no devir espaço-temporal, por meio da degradação da natureza e do trabalho, da mercadificação da terra e da madeira e, para tanto, da necessária separação homem-mulher-natureza, através da negação aos meios de produção (GEMELLI, 2018, p. 79).

Após a retirada de grande parte da madeira nativa do Contestado, a monocultura de pinus tornou-se matéria-prima para as madeireiras já instaladas na região. O processo de transição entre a madeira nativa e a silvicultura apresenta desdobramentos com importante potencial analítico e explicativo para o entendimento da dinâmica geográfica.

[...] ao longo dos 100 anos posteriores ao acordo de limites [ocorrido em 20 de outubro de 1916 e que marca o término oficial da Guerra], as cidades da região vêm vivendo momentos de desenvolvimento e recuos econômicos, pois o dito desenvolvimento econômico, muitas vezes está ligado a um setor que vive seu auge e depois enfraquece e, isso pode ser notado pelo setor madeireiro, que vive de apogeu e crise, sendo que o mesmo marca a alta concentração da terra, da renda e da riqueza nas mãos de pequenos grupos nesses últimos cem anos (FRAGA, 2016, p. 33-34).

A Guerra do Contestado repercute na conformação do território, a madeira nativa já não é mais fonte de acumulação, mas permanece a concentração da terra, os coronéis/latifundiários, assim como a economia baseada na indústria da madeira por meio da monocultura de pinus.

O Contestado é um território constituído pela violência, pela agressão do processo de expansão das relações capitalistas de produção e pela negação aos caboclos e caboclas de seu modo de vida e sua existência enquanto gente, através da desterritorialização via apropriação privada das terras. Processo que historicamente se refaz, seja, por meio da exploração da araucária e da floresta nativa ou mais recentemente, com mais ímpeto a partir de 1960-70, com o monocultivo de pinus (GEMELLI; FONSECA, 2017, p. 22-23).

Desde a guerra, a concentração de terras é a marca do Contestado, atualmente expressa, sobretudo, no latifúndio silvicultor, “os coronéis ainda possuem influência político-econômica, persistem em grandes propriedades monocultoras, principalmente de pinus, mas também de eucalipto que abastecem a indústria de papel e celulose, as madeireiras e a produção de compensados, janelas, portas etc” (GEMELLI; FONSECA, 2017, p. 23-24).

Essa breve referência ao Contestado é fundamental para compreender o processo de formação territorial dos municípios que estudamos, e para sinalizar que o decurso de territorialização do capital no campo não ocorre sem resistências. No Contestado, a expulsão da população cabocla de suas terras de posse levou à deflagração de uma das guerras mais violentas da América Latina, no entanto o Contestado não é um elemento do passado, como pondera Fraga (2016, p. 29) “100 anos depois, o Contestado ainda é guerra, os tambores acabam de rufar, as batalhas seguem, o sofrimento ainda atinge muitos, o sangue dos que deram a vida lutando pelo seu direito à terra e à vida ainda está impregnado pela região da Guerra do Contestado”.

Atualmente, o principal contraponto ao processo de territorialização do capital são os assentamentos de reforma agrária e acampamentos organizados pelo MST, inclusive, os dois acampamentos presentes na região têm denominações que remetem à Guerra do Contestado. No município de Paula Freitas, o acampamento leva o nome de um dos redutos<sup>65</sup> da guerra, “Reduto do Caraguatá”, e no município de General Carneiro, chama-se Acampamento Vitória do Contestado.

Destaca-se que, na área de estudo, há assentamentos apenas em Bituruna e General Carneiro. De acordo com os dados do INCRA, o município de Bituruna conta com seis assentamentos com 407 famílias assentadas, são eles: Etiene, Rondon III, Santa Bárbara, 12 de

---

<sup>65</sup> Com a expulsão dos caboclos e das caboclas das terras, estes se aglutinaram em redutos, que se configuraram como espaços de resistência à ordem implantada (GEMELLI, 2018, p. 114).

Abril, Criciúmina e Sonho de Rose. Já no município de General Carneiro são 79 famílias assentadas em dois assentamentos: Colina Verde e Rio Catequese<sup>66</sup>.

A territorialização do capital monopolista, desde a guerra, explica a forma com que o capital tem se conformado no território, com rebatimentos no campo e na cidade. Na sequência, apresentamos uma tabela que indica a representatividade da silvicultura nos municípios que compõem a microrregião de União da Vitória.

**Tabela 16 – Percentual de área ocupada com a silvicultura em relação à área dos imóveis rurais em 2018**

<b>Município</b>	<b>Área Total Declarada</b>	<b>Área plantada Silvicultura</b>	<b>%</b>
Bituruna	135.412,7	23.000	16,9
Cruz Machado	147.269,1	21.500	14,5
General Carneiro	115.027,1	26.500	23,0
Paula Freitas	40.977,0	4.400	10,7
Paulo Frontin	36.321,0	3.120	8,5
Porto Vitória	18.196,4	4.400	24,1
União da Vitória	69.604,1	10.500	15,0

Fonte: IBGE, 2018; INCRA, 2014. Org. Silas Rafael da Fonseca, 2019.

Os dados indicam a presença significativa da silvicultura nos municípios, sendo importante indicar que os trabalhos de campo nos revelaram a preponderância do pinus em relação ao eucalipto.

Compreendemos que, atualmente, a silvicultura, sobretudo o pinus, é resultante do processo de territorialização do capital monopolista e é também indicativo da presença do latifúndio na região. Portanto, é o principal elemento explicativo frente às condições de vida da população dos municípios em que os trabalhos de campo foram intensificados, Bituruna, General Carneiro e Paula Freitas, conforme elucidaremos na sequência.

Como mencionado anteriormente, um dos desdobramentos espaciais provocados pela territorialização do capital na agricultura é a diminuição no número de camponeses vivendo no campo. Estes são empurrados para as cidades para servirem como trabalhadores assalariados

<sup>66</sup> Os dados do INCRA ainda indicam que o Assentamento Recanto Bonito, criado em oito de outubro de 1999 e com setenta famílias assentadas pertence ao município de General Carneiro, no entanto desde o ano de 2014, quando houve uma redefinição dos limites municipais entre General Carneiro e Palmas, toda a área territorial do assentamento (1.300 hectares) passou a fazer parte do município de Palmas.

na indústria ou para retornarem ao campo como assalariados, trabalhadores por empreita ou boias-frias. Esse processo pode ser observado nos dados populacionais das últimas décadas nos municípios estudados.

**Tabela 17 – Dinâmica Populacional em Bituruna, General Carneiro e Paula Freitas**

Ano	Bituruna		General Carneiro		Paula Freitas	
	Pop. Rural	Pop. Urbana	Pop. Rural	Pop. Urbana	Pop. Rural	Pop. Urbana
<b>1980</b>	8.270	3.433	6.003	2.973	3.869	650
<b>1991</b>	7.277	5.757	5.209	6.078	3.192	1.473
<b>2000</b>	8.227	7.506	4.996	8.903	2.860	2.200
<b>2010</b>	5.981	9.899	4.100	9.569	2.686	2.748

Fonte: IBGE, 2010. Org.: Silas Rafael da Fonseca, 2018.

A diminuição da população rural nas últimas décadas, nos municípios pesquisados, pôde ser observada durante a realização dos trabalhos de campo ao nos depararmos com escolas rurais abandonadas. Soma-se ao fechamento das escolas rurais a considerável taxa de analfabetismo, sobretudo nos municípios de Bituruna e General Carneiro. Embora os dados indiquem a tendência de diminuição no número de analfabetos, os índices ainda são representativos e superiores à média estadual como indica a tabela da sequência.

**Tabela 18 – Dinâmica da Taxa de Analfabetismo em Bituruna, General Carneiro e Paula Freitas**

	<b>2000</b>	<b>2010</b>
<b>Bituruna</b>	11,22	8,1
<b>General Carneiro</b>	13,08	9,89
<b>Paula Freitas</b>	8,82	5,2
<b>Paraná</b>	9,53	6,3

Fonte: IBGE, 2010. Org.: Silas Rafael da Fonseca, 2018.

Sobre o acesso à educação no Contestado, Gemelli (2018) destaca que se trata de uma condição igualmente histórica. Para tanto, aponta um trecho do relatório militar do chefe da Polícia Militar da Linha Norte Hermínio Castelo Branco, de vinte e cinco de abril de 1915, e que faz referência à ausência de escolas no Contestado. Assim diz o documento: “eis aqui um

ponto luminoso de todo o Contestado: a ignorância. Uma zona regularmente habitada, numa área de 30 léguas quadradas: nem uma escola, nem um livro” (NOSSA; JUNIOR, 2012, s/p).

Muitas das escolas que foram erguidas no campo após o término da Guerra do Contestado foram fechadas nas últimas décadas. Entendemos que este é um elemento representativo para compreender os desdobramentos da territorialização da silvicultura, já que, além do interesse político-ideológico em fechar as escolas rurais e centralizar os processos educacionais no espaço urbano, há também os rebatimentos da transformação da dinâmica produtiva e espacial do campo. Neste ínterim, em alguns casos as antigas escolas estão cercadas pelo pinus, como pode ser observado nas Figuras da sequência.

**Figura 6 – Ruínas de escola rural em Bituruna**



Fonte: Trabalho de campo, 2018. Org.: Silas Rafael da Fonseca, 2018.

A escola José Benvenuti, indicada na figura, localizava-se próximo de onde hoje é o Assentamento 12 de Abril, no município de Bituruna. À época de seu funcionamento atendia, sobretudo, aos filhos dos trabalhadores da madeireira que existia no local onde, atualmente, é o assentamento. Com o declínio da exploração nativa os postos de emprego foram eliminados e não havia alunos para frequentar a escola. Hoje, as crianças e adolescentes do assentamento estudam na Escola Municipal Santo Antonio, localizada no distrito de Santo Antonio do Iratim, que fica a, aproximadamente, 18 km de distância.

De acordo com informações da Secretaria Municipal de Educação de Bituruna, atualmente, apenas duas escolas estão em funcionamento no campo, sendo a Escola Santo Antonio e a Escola Rural Municipal São Miguel. A Escola Santo Antonio iniciou suas atividades em abril de 1983 e, hoje, possui 270 alunos vindos do Assentamento 12 de Abril e Rondon, além de um conjunto de outras comunidades rurais próximas que tiveram escolas fechadas nas últimas décadas. Já a Escola Rural Municipal São Miguel formou-se em 1992 após a ocupação realizada pelo MST, que levou à criação do Assentamento Santa Bárbara, em 1998.

Em 2019, a escola conta com 45 alunos matriculados, que são filhos de camponeses assentados no referido assentamento e, também, daqueles provenientes do Assentamento 27 de Outubro, que pertence ao município de Coronel Domingues Soares, mas que são atendidos pelo município de Bituruna.

Ainda de acordo com informações da Secretaria Municipal de Educação de Bituruna, o município fechou mais de 50 escolas rurais nas últimas décadas. O último processo de fechamento aconteceu em 2010, quando foram encerradas as atividades na Escola João de Paula, que atendia aos filhos dos camponeses assentados no Assentamento Rondon III. Estes passaram a estudar na escola localizada no distrito de Santo Antonio do Iratim. Conforme a referida secretaria, alguns prédios das escolas fechadas ainda existem e são ocupados pela comunidade para a realização de encontros e reuniões ou, ainda, para o atendimento esporádico de médicos da prefeitura municipal. Já outros estão destruídos, como destacamos na Figura 5. Reitera-se, também, a existência de oito escolas e três CEMEIS – Centros Municipais de Educação Infantil, localizados no espaço urbano, que atendem a 1.900 alunos da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental. Nesse total, há também alunos que vivem no campo em comunidades próximas à cidade.

Segundo os dados do NRE – Núcleo Regional de Educação de União da Vitória, no campo, em Bituruna, também existem duas escolas estaduais que funcionam nas mesmas comunidades das escolas municipais anteriormente citadas e que atendem a estudantes dos anos finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, são elas: a Escola Estadual Santa Izabel, que localiza-se no Assentamento Santa Bárbara e que conta, atualmente, com dez turmas, totalizando 113 alunos, e a Escola Estadual do Campo Irmã Clara, que localiza-se no distrito de Santo Antonio do Iratim e possui dezoito turmas, totalizando 357 alunos.

Na sequência, apresentamos algumas imagens de escolas abandonadas no município de General Carneiro.

**Figura 7 – Escolas abandonadas em General Carneiro**



Fonte: Trabalho de campo, 2018. Org.: Silas Rafael da Fonseca, 2018.

A primeira imagem é de uma escola localizada próxima à sede de uma antiga madeireira que funcionou no município de General Carneiro até o início da década de 1990. A extração e o beneficiamento da madeira nativa envolvia muitos trabalhadores que, em grande maioria, trabalhavam e moravam na fazenda. Com o declínio da exploração da madeira nativa, a dinâmica populacional e laboral mudou abruptamente. A floresta natural foi substituída pela monocultura de pinus, porém, os trabalhadores já não trabalham e moram na fazenda.

O trabalho é esporádico e de acordo com o ciclo produtivo do pinus, que pode ser superior há 20 anos. Isso faz com que a demanda laboral ocorra em épocas de plantio, desbaste e colheita, assim, são poucos trabalhadores que possuem postos de trabalho fixos. Também não

existe mais morada na fazenda, pois o beneficiamento da madeira passa a acontecer nas cidades, neste caso, a Remasa, empresa que arrenda a terra e faz o plantio de pinus é de Bituruna. Após o corte raso, as toras são vendidas para empresas do Sudeste paranaense e Norte catarinense, ou seja, em General Carneiro, a silvicultura não gera uma demanda de trabalho industrial representativa<sup>67</sup>.

A segunda imagem também ilustra uma escola abandonada. Esta fica às margens de uma estrada rural. Não foi possível levantar o histórico da comunidade, porém, é possível observar que o pinus cercou a escola.

Próximo a estas escolas está a comunidade Campina do Tigre, neste caso, o pinus não está cercando o espaço comunitário, embora esteja nas terras do entorno. De outra parte, as marcas da territorialização do capital silvicultor revelam o enfraquecimento da dinâmica comunitária ao indicarem a existência de relações sociais mais intensas em outra temporalidade. Para elucidar nossa interpretação, as imagens da sequência ilustram a igreja e o salão de festas da comunidade.

---

<sup>67</sup> Na sequência deste capítulo, apresentamos entrevistas e dados do IBGE que corroboram com esta afirmação.

**Figura 8 – Comunidade Campina do Tigre, General Carneiro**

Fonte: Trabalho de campo, 2018. Org.: Silas Rafael da Fonseca, 2018.

As imagens mostram a igreja antiga da comunidade Campina do Tigre. Os sinais da falta de manutenção podem ser observados na arquitetura da construção, já os sinais de tempos, com significativa movimentação de pessoas no local, podem ser percebidos pelo tamanho do salão comunitário, local de reunião da comunidade para momentos festivos, bem como pela presença da churrasqueira, hoje abandonada. Durante a visita ao local foi possível constatar que o espaço está abandonado, já não é utilizado para festas e comemorações. Existem algumas mesas e cadeiras que, pelo acúmulo de poeira, indicam que a comunidade já não se reúne há um certo tempo. Se é que a comunidade ainda existe, isso porque, ao lado da igreja, encontramos outra escola abandonada (Figura 9), que nos fez questionar sobre os impactos

recentes da dinâmica agrária do município na vida dos trabalhadores do campo e das crianças que, até há pouco tempo, lá estudavam.

**Figura 9 – Escola na Comunidade Campina do Tigre, General Carneiro**



Fonte: Trabalho de campo, 2018. Org.: Silas Rafael da Fonseca, 2018.

Ao chegarmos na antiga escola, observamos que a construção do espaço data do ano de 1987. Em conversa com funcionários da Secretaria Municipal de Educação de General Carneiro, podemos constatar que a primeira turma de alunos frequentou a escola no ano 1964, ou seja, as imagens acima indicam que, no final dos anos 1980, a escola ganhou um novo espaço, inclusive, sublinha-se que o prédio foi construído já no período de declínio da extração da madeira nativa.

Ao entrar na sala de aula da escola, que estava com a porta aberta, causou-nos espanto que o espaço estivesse servindo como abrigo para animais. No local, havia fezes de gado ou de cavalo. Porém, ao olharmos para o quadro, foi impossível não nos impactarmos: estava na lousa

o nome da escola e a data do último dia de aula, três de dezembro de 2014. Podemos confirmar que a data, realmente, era do último dia de aula, já que, em 2015, a escola não teve mais turmas regulares, segundo informação da Secretaria de Educação de General Carneiro.

Atualmente, existem no município nove escolas no campo, que atendem a 153 alunos dos anos iniciais do Ensino Fundamental, destas, duas estão em assentamentos de reforma agrária, conforme indica o Quadro 11.

Segundo dados do NRE de União da Vitória, existe uma escola localizada no campo, em General Carneiro, que atende a alunos dos anos finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, situa-se na Colônia Iratim e trata-se da Escola Estadual do Campo São Francisco de Assis que, em 2019, possuía 14 turmas, totalizando 176 alunos matriculados.

Ainda de acordo com o levantamento de informações realizado na Secretaria Municipal de Educação de General Carneiro, constatou-se que, desde 1984, vinte e nove escolas no campo foram fechadas ou tiveram as atividades de ensino cessadas no município (Quadro 12). Os alunos que estudavam nestas escolas foram transferidos para as escolas rurais mais próximas ainda em funcionamento, ou para escolas urbanas.

Destaca-se, também, conforme informações da Secretaria Municipal de Educação, a existência de sete escolas municipais localizadas no espaço urbano que atendem a 905 alunos dos anos iniciais do ensino fundamental. Nesse total, também há alunos que vivem no campo em comunidades próximas à cidade.

**Quadro 11 – Escolas no campo em funcionamento em General Carneiro**

<b>Nome da escola</b>	<b>Ano de instalação</b>	<b>Número de alunos ao iniciar as atividades</b>	<b>Número de alunos matriculados em 2019</b>
Orlanda Rocha	1964	35	36
Tomé de Souza	1968	17	12
D. Pedro II	1964	24	7
Ébano Pereira	1968	8	12
Helena Wolf	1964	24	16
Santa Rosa	1968	12	16
São José	1955	38	21
Assentamento Colina Verde	2002	42	17
Assentamento Rio Catequese	2005	20	16
Assentamento Recanto Bonito <sup>68</sup>	2003	28	-
<b>Total</b>		<b>248</b>	<b>153</b>

Fonte: Secretaria de Educação de General Carneiro, 2019. Org.: Silas Rafael da Fonseca, 2019.

<sup>68</sup> Desde o ano de 2013 a escola é de responsabilidade do município de Palmas. Isso deve-se à redefinição dos limites municipais entre General Carneiro e Palmas. Na ocasião, todo o Assentamento Recanto Bonito, no qual encontra-se a escola, deixou de pertencer ao município de General Carneiro, passando a fazer parte do território municipal de Palmas.

**Quadro 12 – Escolas no campo fechadas em General Carneiro<sup>69</sup>**

<b>Nome da escola</b>	<b>Ano de instalação</b>	<b>Ano do fechamento</b>	<b>Número de alunos ao iniciar as atividades</b>	<b>Número de alunos ao encerrar as atividades</b>
Pedro Álvares Cabral	1964	1995	20	6
José Bonifácio	1964	2006	14	13
São Bento	1964	2006	22	17
Cândida Pizzato	1964	2013	30	19
São Domingos	1964	2013	15	7
Duque de Caxias	1964	2014	15	12
Santos Dumont	1968	2007	27	6
São Sebastião	1968	1984	11	9
Rui Barbosa	1968	1991	37	2
São Roque	1968	1992	34	5
Santa Rita	1968	1996	38	7
Santo Anjo	1968	1998	19	6
Santa Terezinha	1968	1999	16	10
Oswaldo Forte	1968	2001	49	13
Maria Clara Dal’Pá	1968	2006	14	18

<sup>69</sup> Não foi possível utilizar a mesma metodologia para apresentar as informações das escolas fechadas em Bituruna, pois a secretaria não dispõe as informações sistematizadas e, neste momento, não disponibilizou o acesso aos documentos que encontram-se arquivados na Secretaria Municipal de Educação.

Anita Garibaldi	1968	2009	22	2
Divino Espírito Santo	1968	2015	34	15
Princesa Isabel	1970	1996	11	6
Angelo Dal'Pá	1970	1998	23	7
Joaquim Fernandes Luiz	1972	1995	31	06
João José Zattar	1973	1999	25	21
Estrada Velha	1984	2003		
Gertrudes Farias Mendes	1984	2014	20	17
Tancredo Neves	1988	2009	17	5
Duarte da Costa	1968	1993	25	10
São Joaquim	1968	1996	26	3
Recanto Alegre	1987	2001	25	8
Nossa Senhora das Graças	1988	1996	11	8
Vila Rural	2003	2014	16	18
<b>Total</b>			<b>647</b>	<b>276</b>

Fonte: Secretaria de Educação de General Carneiro, 2019. Org.: Silas Rafael da Fonseca, 2019.

Em Bituruna e General Carneiro, em conversa com funcionários das secretarias municipais de educação e ao analisarmos os documentos de algumas escolas rurais fechadas, observamos que tanto a instalação como o fechamento de parte das escolas vincula-se à dinâmica da extração da madeira nativa nos municípios. Isso se mostra mais evidente pelo fato de algumas escolas levarem a denominação das próprias madeiras, como é o caso das escolas Cândida Pizzato, São Bento, Joaquim Fernandes Luiz e João José Zattar, que funcionavam em General Carneiro, respectivamente, dentro das fazendas nas quais estavam instaladas as madeiras Pizzato, São Bento, Irmãos Fernandes e Zattar.

Também percebemos, ao analisarmos alguns documentos, que os pais dos estudantes se denominavam, via de regra, como operários ou agricultores. Assim, observamos que parte das escolas que foram fechadas estava vinculada ao término das atividades de algumas madeiras ou ao declínio da exploração da madeira nativa, enquanto outra parte atendia a filhos de agricultores, de modo que o fechamento destas escolas também está inserida no processo de expansão das relações de produção capitalistas.

Luxemburgo (1984) ajuda-nos a entender este processo ao tratar da luta histórica do capital contra as formações de caráter econômico-natural, isto é, contra comunidades que tenham a produção como fundamento “que se destina à satisfação das próprias necessidades” (LUXEMBURGO, 1984, p. 31). Dessa forma, sua organização econômica sustenta-se nos vínculos existentes entre os meios de produção e a mão de obra, “nesse sentido, a economia natural cria dificuldades sérias às exigências do capital. Eis por que o capitalismo, onde quer que seja, procura sempre destruir a economia natural sob todas as suas formas históricas com as quais possa vir a deparar-se” (LUXEMBURGO, 1984, p. 32).

De acordo com a autora, ao buscar a destruição da economia natural o capitalismo objetiva alguns interesses econômicos, são eles: apossar-se das forças produtivas, tais como as terras, liberar força de trabalho, submetendo-os ao trabalho sob o capital, introduzir a economia mercantil e, por fim, separar a agricultura do artesanato (LUXEMBURGO, 1984).

Seriam estes os pressupostos da economia primitiva do capital que a realidade histórica nos mostra, os quais não ficaram restritos aos primórdios do modo de produção capitalista, mas que o retroalimentam constantemente. Nesse sentido, para cumprir com o objetivo da acumulação o desenvolvimento do capital no campo segue apossando-se das terras dos camponeses, com a finalidade de incluí-las à economia mercantil à medida em que os trabalhadores do campo são empurrados para as cidades, mesmo que voltem quase que diariamente para trabalhar, por exemplo, no plantio ou corte de pinus.

Nesse sentido, Oliveira (1986b, p. 26) lembra que “o modo capitalista de produção tem no seio do seu desenvolvimento contraditório a necessidade de produzir capital”. Para o autor, trata-se de uma missão que não ficou restrita à fase da acumulação primitiva, embora tenha sido importante para o processo de desenvolvimento do modo de produção. Contudo, o modo capitalista de produção, por seu caráter contraditório, prossegue produzindo capital. Para tanto, “continua, no processo de produção do capital, a sua acumulação primitiva, para que o capital esteja acumulando, para então poder explorar o trabalho na forma assalariada” (OLIVEIRA, 1986b, p. 26).

As relações capitalistas de produção são relações baseadas no processo de separação dos trabalhadores dos meios de produção, ou seja, os trabalhadores devem aparecer no mercado como trabalhadores livres de toda a propriedade, exceto de sua própria força de trabalho. Devem estar livres de todos os meios de produção (OLIVEIRA, 1986b, p. 59-60).

Luxemburgo (1984) funda este debate ao assinalar que para a aquisição dos meios de produção e para a realização da mais-valia é preciso incluir na circulação mercantil as comunidades de economia natural, uma vez que estas estejam destruídas, ou seja, para expandir-se o capital precisa de formações sociais não capitalistas. No caso do processo de territorialização do capital no campo, o capital nutre-se “da ruína dessas formas”.

Necessitando obrigatoriamente do meio não-capitalista para a acumulação, dele carece como meio nutriente, à custa do qual a acumulação se realize por absorção. Considerada historicamente, a acumulação de capital é o processo de troca de elementos que se realiza entre os modos de produção capitalista e os não-capitalistas. Sem esses modos a acumulação não pode efetuar-se. Sob esse prisma, ela consiste na mutilação e assimilação dos mesmos, e daí resulta que a acumulação de capital não pode existir sem as formações não-capitalistas, nem permite que estas sobrevivam a seu lado. Somente com constante destruição progressiva dessas formações é que surgem as condições de existência da acumulação de capital (LUXEMBURGO, 1984, p. 63).

Portanto, “para continuar garantindo a acumulação primitiva e a (re)criação da burguesia, é necessário continuar a garantir a existência de relações não-capitalistas de produção, o que explicaria a permanência e a (re)criação camponesa no seio do capitalismo” (MARCOS; FABRINI, 2010, p. 16). Nesse contexto e diante da contribuição de Luxemburgo (1984) sobre o processo de acumulação, são necessários alguns apontamentos quanto aos aspectos e especificidades atinentes à necessidade de existência do meio não-capitalista para que a acumulação se efetive no Sudeste paranaense. A acumulação por absorção, destacada pela

autora, pôde ser percebida nos assentamentos de reforma agrária quando os camponeses trabalham nas áreas de monocultivo de pinus ou mesmo quando o plantam. Esse processo também é característico das áreas de acampamento quando, pela precariedade das condições, recorre-se ao trabalho externo para a manutenção das famílias na luta pela terra.

Destaca-se que os acampados trabalham informalmente para diferentes produtores rurais da região, seja na colheita da erva-mate, da batata inglesa, da cenoura ou do tabaco, como indicam as entrevistas a seguir: “estamos trabalhando no fumo, fazendo boneca, por enquanto. [Conseguem tirar quanto trabalhando no fumo?] Não dá muito não, eu acho que dá 60, 65 [reais, por dia] [...] [recebe] é por quinzena, é quando ele [fumicultor] entrega o fumo” (ENTREVISTA 34, 2019, Acampamento Reduto do Caraguatá, Paula Freitas).

A gente trabalha quando tem serviço. Nós estamos trabalhando, embonecando fumo. [Fica o dia todo lá?] Ficamos até três horas [da tarde]. [Levam almoço?] Leva, tem que levar, porque a gente fica direto lá até três horas, meio dia para pra almoçar. [E quanto que tira pra trabalhar no fumo?] Ah, muito pouquinho [dezoito centavos a boneca], é porque tem que separar [classificar] o preto do amarelo, que nem no caso o primeiro dia que eu fiz, eu fiz 235 [bonecas, equivalente a R\$ 42,30], aí no segundo já foi diminuindo, já foi pra cento e pouco, 102 [bonecas equivalente a R\$ 18,36], porque ele [marido] vai separando e eu vou embonecando (ENTREVISTA 30, 2019, Acampamento Reduto do Caraguatá, Paula Freitas).

Olha, aí nós trabalha na colheita de fumo, batatinha, na cenoura, beterraba. [...] Tudo temporário, quando tem a safra a gente trabalha, daí quando parou a safra só o Bolsa Família pra manter. [Como é o trabalho no fumo?] Olha, bom não é, é difícil, dói um pouco as costas, não é fácil trabalhar no fumo, mas dá um dinheirinho bom, se você souber administrar o dinheiro dá pra você se manter né, na safra de fumo nós trabalha pra dois [fumicultores], se trabalhar do começo até o fim dá um dinheirinho bom, dá pra você passar sossegado o ano [na colheita recebe-se R\$ 100,00 por dia trabalhado]. [...] Na batatinha a gente não vai porque é muito sofrido, tem que levantar duas horas da manhã, sai daqui [acampamento] três horas, pega o ônibus lá [na cidade de Paula Freitas] quatro horas e chega lá em Calmon [Santa Catarina – aproximadamente 100 km], são três horas de viagem, e daí chega aqui [de volta ao acampamento] nove horas, dez horas da noite. [E como é o trabalho na cenoura e na beterraba?] Ali não dá muito, é R\$ 1,70 a caixa de cenoura, aí tu vai lá no dia dá pra tirar uns cinquenta contos [reais], não dá muito, é só pra se manter mesmo, mas cinquenta hoje, cinquenta amanhã já ajuda né. [...] É só nas temporadas que tem serviço aí, o resto tem que ir pra mais longe (ENTREVISTA 32, 2019, Acampamento Reduto do Caraguatá, Paula Freitas).

Eu trabalho fora, porque é pouca terra pra produção daí não tem jeito trabalhar só pra nós, num pedacinho de terra desse aí [pouco mais de quatro hectares] a família não sobrevive, tem que trabalhar um pouco fora. [...] Planto fumo,

corto lenho, trabalho por dia (ENTREVISTA 33, 2019, Acampamento Reduto do Caraguatá, Paula Freitas).

O acampado (Entrevista 33) trabalha fora do acampamento em troca de hora de trator para ser utilizada no preparo e plantio da terra do seu lote, segundo ele, trabalha um dia em troca de uma hora de trator: “nós fazemos assim, já faz seis pra sete anos que nós trabalhamos dessa forma. [...] Corto lenha, planto fumo, limpo erva [mate], planto também, saio com ele plantar as lavouras” (ENTREVISTA 33, 2019, Acampamento Reduto do Caraguatá, Paula Freitas).

Já em General Carneiro, percebemos que os assentamentos têm algumas especificidades que, por vezes, forçam os assentados a saírem dos lotes para trabalhar. As terras são de qualidade ruim, condição que dificulta a produção e existem entraves quanto à comercialização. Tais fatores prejudicam a permanência dos assentados na terra, provocando, inclusive, a troca de moradores nos assentamentos e mesmo a busca de emprego fora do lote para que não seja preciso deixar o campo. Nesse sentido, as entrevistas são elucidativas: “mas olha, que não trabalha fora [do lote] é bem pouco, que não trabalha fora é algum aposentado [...] mas daí os mais novos tem que trabalhar pra fora [...] [em que esses assentados trabalham?] Tipo de serviço braçal né, pinus, roçada, cerca, é isso (ENTREVISTA 8, 2018, Assentamento Colina Verde, General Carneiro).

Aqui a produção é muito pouco, a terra é muito fraca, precisa de muita correção. [...] No lugar aqui dá muita troca de morador por causa das dificuldades né, pessoa vem e vê que não tem condição, não tem serviço, não tem um ganho, não tem assistência, vem de um lugar que pelo menos o básico tem, chega aqui e se depara com essa situação, abandona e vai embora [...] É muito dificultoso, a gente, na verdade, tá aí porque eu toda vida trabalhei fora e daí nós vendíamos um pouquinho de leite [há quatro anos é funcionário público, trabalhou com transporte escolar e atualmente trabalha com máquina da prefeitura no assentamento e nas áreas próximas]. [...] Viver da terra até hoje é nosso sonho. [...] Fazia dois anos [que estavam no lote] aí eu comecei trabalhar fora, mas eu trabalhava daí fazendo cerca, roçando, essa coisas, quando eu vi que o que eu ganhava em cima da terra não dava pra nós sobreviver e nem [tinha] retorno do investimento, aí eu fui buscar outro ganho pra sustentar a família. [...] Aqui quem tá vivendo em cima do terreno ou é que nem a gente que tá empregado ou aposentado (ENTREVISTA 17, 2018, Assentamento Rio Catequese, General Carneiro).

Nós passamos cinco anos aqui [no lote] sem documento do terreno [...], passamos cinco anos aqui lidando com carvão [...] veio o Ibama [Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis] aqui e ferrou com todo mundo, quem estava lidando com carvão mandaram parar, meteram multa em cima do pessoal, [...] Tivemos que parar com o carvão [...]

o forno tá ali coberto de mato, daí o que aconteceu, eu tive que procurar serviço fora, desde daquela época estou trabalhando aí na firma [empresa Selecta que fica ao lado do assentamento - plantio de pinus] [...] eu trabalhei três anos a primeira vez daí parei um ano e pouco de trabalhar lá que eu estava puxando uns alunos aí e daí voltei trabalhar na firma [está trabalhando há seis anos] porque não tem condição, daqui não se tira, talvez daqui dois anos eu viva só em cima do terreno, [...] firmou a erva [mate] então você tem aquele ganho. [A esposa também trabalha fora do lote, é estagiária trabalhando como merendeira na escola do assentamento] [...] Quando a empresa resolveu tirar esse pinus aí, eles tiraram tudo, nesse pinus novo [aponta para a área da empresa que fica em frente ao seu lote] tinha pinus velho, tiraram, a firma tirou, depois ele veio, o chefe aí da fazenda, ele veio lote por lote vendo quem queria trabalhar, e bem numa situação que nós estávamos sem recurso nenhum sabe [...] Quero ver se volto a viver só daqui [lote], pegar firme nessas ervas [mate] essas coisas, daí vou sair da firma e viver só do terreno. [O assentado recebe salário de mil e cem reais na empresa de plantio de pinus] (ENTREVISTA 18, 2018, Assentamento Rio Catequese, General Carneiro).

Assim, o processo de luta pela terra, que parece contraditório ao capital, contribui com o processo de acumulação capitalista, pois os assentamentos e acampamentos têm se tornado um local próximo às áreas produtoras e que apresentam certa facilidade para o capital conseguir mão de obra, principalmente temporária e a baixo custo, sobretudo em General Carneiro e em Paula Freitas, onde as famílias passam por maiores dificuldades socioeconômicas. Nesse cenário, mais uma vez, constata-se que “o desenvolvimento do capital não se faz em sentido único, antes sua reprodução ampliada se faz ao mesmo tempo em que, contraditoriamente, (re)cria formas não capitalistas” (PAULINO; ALMEIDA, 2010, p. 28).

Contraditoriamente, conforme atesta Roos (2015, p. 287), “o assalariamento se constitui enquanto mais uma entre um conjunto de estratégias tecidas para garantia” da existência camponesa. Nesse contexto, constata-se aquilo que Luxemburgo (1984) assevera, a acumulação não pode se efetuar sem que se realize um processo de troca de elementos entre os modos de produção capitalista e os não-capitalistas.

Contudo, mais uma vez, revela-se o caráter contraditório do capital, já que é por meio da destruição progressiva das formações não-capitalistas que surgem as condições para a acumulação do capital (LUXEMBURGO, 1984). A negação e destruição constantes das relações de produção não-capitalistas por processos que objetivam a expansão das relações capitalistas são marcas da região de estudo. Desde a Guerra, o campesinato luta para permanecer na terra ao passo que o capital prima pelo controle da terra e do território. Tal processo ficou evidente durante a realização das entrevistas, sobretudo com os acampados e as acampadas, principalmente quando indagados sobre o acesso à terra antes de irem para o acampamento. No contexto dos acampados entrevistados, são recorrentes os casos daqueles que

trabalharam ao longo de suas trajetórias laborais no campo, seja na colheita da erva-mate, no cuidado com o gado ou no plantio e corte de pinus. Porém, estes nunca tiveram acesso à terra. Isso foi percebido, também, como uma marca que atravessa gerações, uma vez que vários acampados são filhos de camponeses e camponesas que, em outros momentos, também lutaram pela terra.

Diante disso, as entrevistas são elucidativas: “ele [marido] sempre trabalhou nos matos, morava na cidade, mas cortava pinus essas coisas, no mato né (ENTREVISTA, 20, 2019, Acampamento Vitória do Contestado, General Carneiro).

A nossa infância, nós somos em nove irmãos homens, a nossa infância foi muito do mato, trabalhamos, nós crescemos no mato, lidando com erva-mate, lenha, madeira, essas coisas. [...] Meu pai não tinha casa na cidade, sempre lidando com a erva-mate, ou pra um empreiteiro ou pra outro (ENTREVISTA 27, 2019, Acampamento Vitória do Contestado, General Carneiro).

Não tive terreno de tipo nenhum, nem meu, comprado e nem assentado, sempre lidava na roça, sempre na roça, eu roçava, plantava, limpava planta, na terra dos outros, plantava pinus pros outros, plantava tudo que é coisa pros outros [risos]. [Morava no campo ou na cidade?] Só no campo, eu não gostava muito de cidade (ENTREVISTA 23, 2019, Acampamento Vitória do Contestado, General Carneiro).

A gente sempre morou mais no campo, mas quando as crianças tavam com uma idade a gente foi embora pra cidade, fomos lá pra Campina Grande [Paraná], daí lá trabalhava na prefeitura, quando eu saí da prefeitura trabalhava de diarista, trabalhava nas casas. [...] Meu pai sempre andava bastante, mas sempre morava mais assim em serraria e nos matos. [...] Sempre na terra dos outros, daí de lá [General Carneiro] o pai foi pra Bituruna, que o meu pai lutava, ele era circuleiro, ele descascava tora, era meio de tudo, daí a gente foi embora pra Bituruna, ele trabalhava descascando tora, daí o patrão dele deu um serviço pra ele na Gleba 1 [Bituruna] pra cuidar de um terreno, lá ele ficou dezessete anos, lá eu fiquei até casar. Daí nós nunca tivemos terreno (ENTREVISTA 28, 2019, Acampamento Reduto do Caraguatá, Paula Freitas).

Portanto, é neste cenário que defendemos que o latifúndio permanece conformando o território em estudo. No Sudeste paranaense, a dinâmica produtiva, a organização social e a questão ambiental são atravessadas pelos significados geográficos do latifúndio: inexistência de dinâmicas produtivas relevantes, mercado de trabalho débil, pobreza e degradação ambiental, conforme destacaremos na sequência.

### **3.3 As implicações econômicas, sociais e ambientais da territorialização do latifúndio silvicultor**

A territorialização do latifúndio silvicultor tem marcado a paisagem no Sudeste paranaense. Para Martins (2011, p. 103) ao tratar do “crescimento econômico no Brasil, é impossível não reconhecer a sugestão da precedência do econômico em relação a outras dimensões da vida social”, isso significa que a opção por certa forma de crescimento econômico, como a monocultura do pinus, no caso da região em estudo, “bloqueia o desenvolvimento social e político da sociedade brasileira”.

Para além da homogeneização espacial, característica das monoculturas, isso tem gerado ônus econômico, social e ambiental para as populações do campo e da cidade, que se expressam no descumprimento da função social da terra. De acordo com Andrade (1980), isso significa que a estrutura fundiária tem importância elementar no estabelecimento da estrutura agrária, no que concerne ao sistema de relações existentes, no nível de utilização das terras e na qualidade de vida das populações rurais e urbanas.

Para Oliveira (2004), as relações cidade/campo precisam ser decifradas por meio da contradição entre ambas, que decorre do processo contraditório e desigual de desenvolvimento da agricultura. Para o autor, “a industrialização, tem eliminado gradativamente a separação entre a cidade e o campo, entre o rural o urbano, unificando-os numa unidade dialética” (OLIVEIRA, 2004, p. 64). Nesse sentido, a unidade entre os diferentes setores econômicos tem sido marcada pela presença dos trabalhadores do campo na cidade. Também é na cidade que ocorrem as lutas dos trabalhadores, sejam as greves e reivindicações por melhores salários ou os esforços dos camponeses para conseguirem melhores preços para seus produtos.

A cidade, hoje, revela essas contradições. Ela é, pois, palco e lugar dessas lutas rurais/urbanas e ou urbanas/rurais. O que significa dizer que a compreensão dos processos que atuam na construção/expansão de grande parte das cidades passa pela igualmente necessária compreensão dos processos que atuam no campo. [...] Dessa forma, cidade e campo vão se unindo dialeticamente, quer no processo produtivo, quer no processo de luta por melhores salários, por melhores preços para os produtos agrícolas, e particularmente pela reforma agrária. É, pois, contraditoriamente, nas cidades que os camponeses estão ganhando a luta pela reforma agrária (OLIVEIRA, 2004, p. 64).

Essa unidade dialética cidade/campo pode expressar-se nos assentamentos e acampamentos do MST. No Sudeste paranaense, a maioria das famílias assentadas tem como histórico o trabalho no campo, porém, nem sempre o campo também foi local de moradia, pois

“a expansão do capitalismo, no campo ou na cidade, na agricultura ou na indústria, dependem em princípio, da separação fundamental entre o trabalhador e os meios de produção” (MARTINS, 1981, p. 158). Trata-se do caso relatado pela família (Entrevista 24) que nunca teve acesso à terra, de modo que, ou moravam na cidade pagando aluguel, ou permaneciam durante o tempo de trabalho na colheita da erva-mate nas moradias destinadas por proprietários da região aos trabalhadores: “eu lidava, trabalhava por dia pros outros, tirando erva [mate], roçando potreiro, sempre em Bituruna, fui pra Canoinhas uma vez fiquei lá uns dois meses, sai daqui pra trabalhar lá na erva [mate]” (ENTREVISTA 24, 2019, Acampamento Vitória do Contestado, General Carneiro).

Sempre nós morava um pouco em Bituruna, um pouco em General [Carneiro], mas mais em General [Carneiro]. [Moravam] só de aluguel e na cidade. Na verdade foi ido morar pra cidade depois de um tempo em diante, [...] nós morava no campo, nos matos, [chegaram a ter terra?] não, nossa mesmo não, morava em terra dos outros, nós trabalhava pros outros, morava em terra alheia, plantava, cuidava de criação, fazia de tudo da parte de colônia, lá nas costa do Iratim [localidade na zona rural de General Carneiro] (ENTREVISTA 21, 2019, Acampamento Vitória do Contestado, General Carneiro).

Como aponta a entrevista, a trajetória da família passa por momentos em que viveram no campo, porém, nos últimos anos, residiram na área urbana, de modo que o trabalho da família sempre esteve relacionado às atividades rurais. As entrevistas com os acampados e as acampadas no Acampamento Vitória do Contestado indicaram que a maior parte das famílias vieram de áreas urbanas, são trabalhadores e trabalhadoras que buscam no acampamento uma possibilidade de melhoria na condição de vida e que possibilite a construção da territorialidade do modo de vida camponês. Para as famílias acampadas em General Carneiro, a esperança da superação da pobreza<sup>70</sup>, vivenciada na cidade, passa pela possibilidade de ter um pedaço de terra.

As entrevistas com os acampados no Acampamento Reduto do Caraguatá indicam que parte das famílias tem origem urbana, enquanto outra parte teve inserções laborais no campo, porém, não dispendo de acesso à terra, como eles mesmos se referem, moravam e trabalhavam “em terreno alheio” (ENTREVISTA 34, 2019, Acampamento Reduto do Caraguatá, Paula Freitas).

---

<sup>70</sup> Na sequência do trabalho serão apresentados os indicadores de pobreza dos municípios estudados.

Outro aspecto da unidade dialética cidade/campo pode ser observada no processo de territorialização do latifúndio silvicultor, que tem repercutido no espaço urbano e no espaço rural por meio de impactos econômicos, sociais e ambientais que contribuem para a manutenção da pobreza e da degradação ambiental na região. Durante a realização das entrevistas foi possível perceber que os camponeses e as camponesas têm a percepção de que a presença do latifúndio nos municípios está diretamente ligada à condição de pobreza da população no campo e na cidade e na negação do modo de vida camponês.

A condição de pobreza da população é entendida a partir da ausência de diversidade produtiva e, portanto, dos significados e desdobramentos da opção econômica pela madeira, bem como da violação ao cumprimento da função social da terra. Nesse contexto, na entrevista 10, ao indagar se existiria alguma relação entre a silvicultura e a condição socioeconômica dos moradores de Bituruna, o entrevistado diz: “madeira é pobreza” (ENTREVISTA 10, 2018, Assentamento 12 de Abril, Bituruna).

Somam-se aos relatos dos entrevistados os dados do IBGE, sistematizados nas tabelas a seguir.

**Tabela 19 – Indicadores de Desenvolvimento Humano Municipal em Bituruna, General Carneiro e Paula Freitas em 2010**

<b>Município</b>	<b>IDH-M</b>	<b>IDH-M longevidade</b>	<b>IDH-M renda</b>	<b>IDH-M educação</b>
<b>Bituruna</b>	0,667	0,829	0,645	0,556
<b>General Carneiro</b>	0,652	0,816	0,638	0,532
<b>Paula Freitas</b>	0,717	0,847	0,699	0,622

Fonte: IBGE, 2010. Org.: Silas Rafael da Fonseca, 2019.

**Tabela 20 – Indicadores de Pobreza em Bituruna, General Carneiro e Paula Freitas em 2010**

<b>Município</b>	<b>Taxa de pobreza %</b>	<b>Renda <i>per capita</i> dos pobres (R\$)</b>	<b>Taxa de vulneráveis à pobreza %</b>	<b>Renda <i>per capita</i> dos vulneráveis à pobreza (R\$)</b>
<b>Bituruna</b>	21,0	80,25	44,5	145,10
<b>General Carneiro</b>	20,0	93,58	48,4	156,32
<b>Paula Freitas</b>	17,5	77,71	36,5	141,40

Fonte: IBGE, 2010. Org.: Silas Rafael da Fonseca, 2019.

O IDH-M formado pelos indicadores de longevidade, renda e educação mostra que a condição de vida da população dos municípios estudados seria consideravelmente piorada caso a variável longevidade não apresentasse indicadores significativamente positivos quando comparados àqueles que medem a renda e o acesso à educação.

Os indicadores de pobreza corroboram com os relatos dos entrevistados, nesse caso, chama-se atenção, para além da taxa de pobreza<sup>71</sup> e da vulnerabilidade à pobreza<sup>72</sup>, a renda dos considerados pobres e daqueles vulneráveis à pobreza. É importante lembrar que os dados mais atuais são do ano de 2010 e que as taxas são calculadas tendo como valor de referência o salário mínimo que, à época, era de R\$ 510,00.

Diante deste cenário de vulnerabilidade econômica e social de parte considerável da população dos municípios estudados, entendemos que, do mesmo modo que o VBP da silvicultura, discutido anteriormente, não encontra lastro na realidade, no sentido de ser uma renda não distribuída socialmente, os dados do PIB *per capita* (Tabela 21), por serem resultantes de uma média entre o total de riqueza gerada e o número de habitantes do município, camuflam a concentração de renda que marca especialmente os municípios de Bituruna e General Carneiro. Os dados também indicam que, em Paula Freitas, município que não tem como característica predominante a silvicultura, o PIB *per capita*, embora também não indique os extremos, mostra que a renda média por habitante é consideravelmente superior àquela registrada em Bituruna e General Carneiro.

**Tabela 21 – Evolução do PIB per capita em Bituruna, General Carneiro e Paula Freitas (R\$)**

<b>Município</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
<b>Bituruna</b>	9.820,20	11.115,99	11.655,09	13.492,11	15.777,28	16.379,83	17.642,50
<b>General Carneiro</b>	17.094,04	15.771,15	16.476,59	17.339,63	19.042,69	19.170,48	21.201,95
<b>Paula Freitas</b>	24.520,35	25.499,01	30.283,11	37.059,88	40.416,94	39.468,21	41.634,65

Fonte: IBGE, 2016. Org.: Silas Rafael da Fonseca, 2019.

<sup>71</sup> Engloba aqueles que recebiam em agosto de 2010 renda domiciliar per capita igual ou inferior a R\$ 140,00.

<sup>72</sup> Engloba aqueles que recebiam em agosto de 2010 renda domiciliar per capita igual ou inferior a R\$ 255,00.

Os dados da tabela da sequência somam-se àqueles do PIB *per capita* e corroboram com o entendimento de que a opção econômica pela silvicultura tem levando à concentração da renda e riqueza gerada, assim como à concentração da terra, conforme discutimos anteriormente. Isso porque, embora, por exemplo, em General Carneiro, os dados do PIB da agropecuária apresentem valores representativos, não há distribuição equitativa, haja visto que, de acordo com a base de dados da Tabela 20, 48,4% da população do município encontra-se numa situação de vulnerabilidade à pobreza, condição que também foi constatada durante a realização dos trabalhos de campos. Diante disso, ao longo deste subcapítulo, nos debruçaremos sobre as implicações territoriais da silvicultura, apontando para o descumprimento dos quatro critérios da função social da terra. Mas, neste caso em específico, é possível constatar que a atividade é incapaz de garantir, simultaneamente, o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores que nela trabalham.

**Tabela 22 – PIB por setor de atividade econômica em Bituruna, General Carneiro e Paula Freitas em 2016 (R\$)**

<b>Setor</b>	<b>Bituruna</b>	<b>General Carneiro</b>	<b>Paula Freitas</b>
<b>Agropecuária</b>	64.814,38	117.719,67	92.940,83
<b>Indústria</b>	50.599,86	23.269,82	17.916,75
<b>Serviços</b>	83.284,51	83.480,57	87.296,38
<b>Administração pública</b>	71.606,23	58.238,97	26.718,58
<b>Total</b>	<b>270.304,98</b>	<b>282.709,03</b>	<b>224.872,54</b>

Fonte: IBGE, 2016. Org.: Silas Rafael da Fonseca, 2019.

Nesse ínterim, percebe-se que “a produção do espaço geográfico, do espaço social, é da maior importância para a sociedade, de vez que da forma produzida vai depender a qualidade de vida da população” (ANDRADE, 1980, p. 107). Dessa maneira, a relação entre a base produtiva e a condição de vida da população é destacada pelas famílias entrevistadas.

Até hoje General Carneiro só sobreviveu da madeira, por exemplo, em General Carneiro você vai vender um produto não tem uma cooperativa, [...] você não tem como vender teu produto, ou você vende queijinho de casa em casa que nem eu vendia quando eu trabalhava lá [na cidade], ela [esposa] fazia o queijo aqui [no lote] eu levava e vendia pro pessoal, você faz assim porque não tem onde vender teu produto. [...] Não tem emprego porque pinus só dá dinheiro pra fazendeiro, a pobreza tá aí. [...] Que nem a gente, são quinze

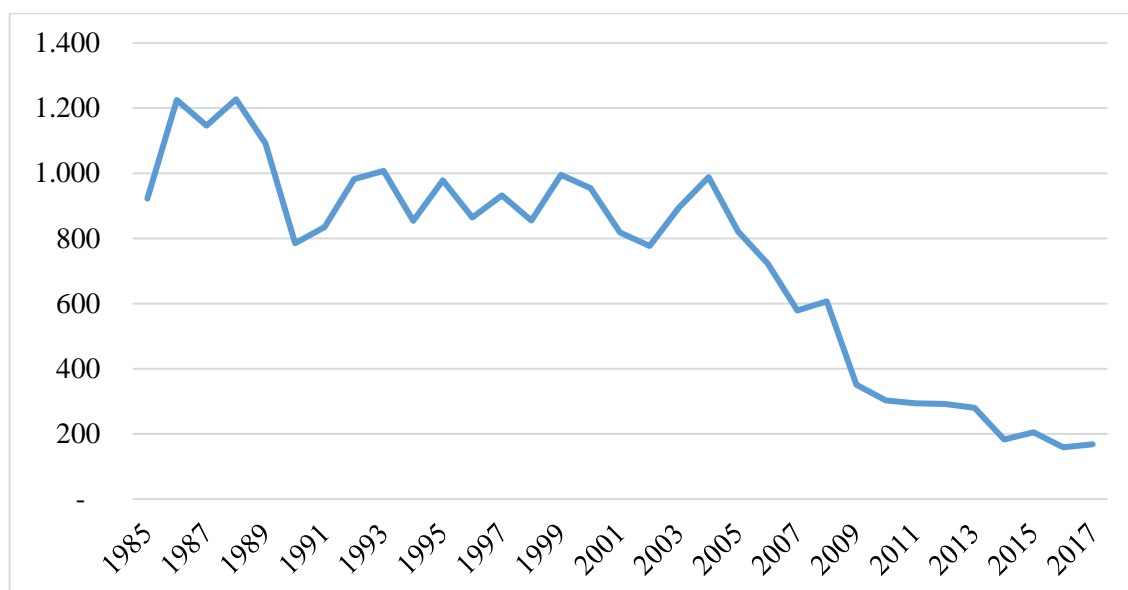
hectares, seis alqueires de terra, você vai plantar pinus, você vai esperar vinte anos pra vender pinus, como? Não tem como. [...] Enquanto eles não investirem na agricultura vai ser essa pobreza, ou indústria uma coisa assim né (ENTREVISTA 17, 2018, Assentamento Rio Catequese, General Carneiro).

[Por que o município de General Carneiro é tão pobre?] Porque não tem emprego, o cara que quer emprego ele tem que ir trabalhar pra fora porque dentro da cidade não tem. Não tem mais aquela firmarada [madeireiras] que tinha, eles tiraram tudo. Ali tinha que ter uma melhora dum prefeito que trouxesse umas indústrias pra General [Carneiro], pro pessoal trabalhar. Ó, a minha filha só trabalha na [colheita de] batatinha [cinco, seis meses por ano], só tem emprego quando começa a batatinha (ENTREVISTA 26, 2019, Acampamento Vitória do Contestado, General Carneiro).

Em 2017, a taxa de ocupação para o município de General Carneiro era de 15,8% (IBGE, 2017) em relação à população total, indicador que ratifica a preocupação dos entrevistados no que diz respeito à falta de emprego e que faz com que muitos trabalhadores tenham que deslocar-se para outros municípios para trabalhar.

Ainda sobre a dinâmica do mercado de trabalho, em General Carneiro, a entrevista 26 lembra que, em outros tempos, a condição era melhor, haja vista a existência das madeireiras que empregavam número significativo de trabalhadores. Novamente, os dados do IBGE respaldam as contribuições apresentadas pelos entrevistados. Deste modo, na sequência, apresentamos o Gráfico que indica o número de empregos na indústria da madeira no período de 1985 a 2017.

**Gráfico 23 – Variação do número de empregos na indústria da madeira em General Carneiro**



Fonte: IBGE, 2017. Org.: Silas Rafael da Fonseca, 2019.

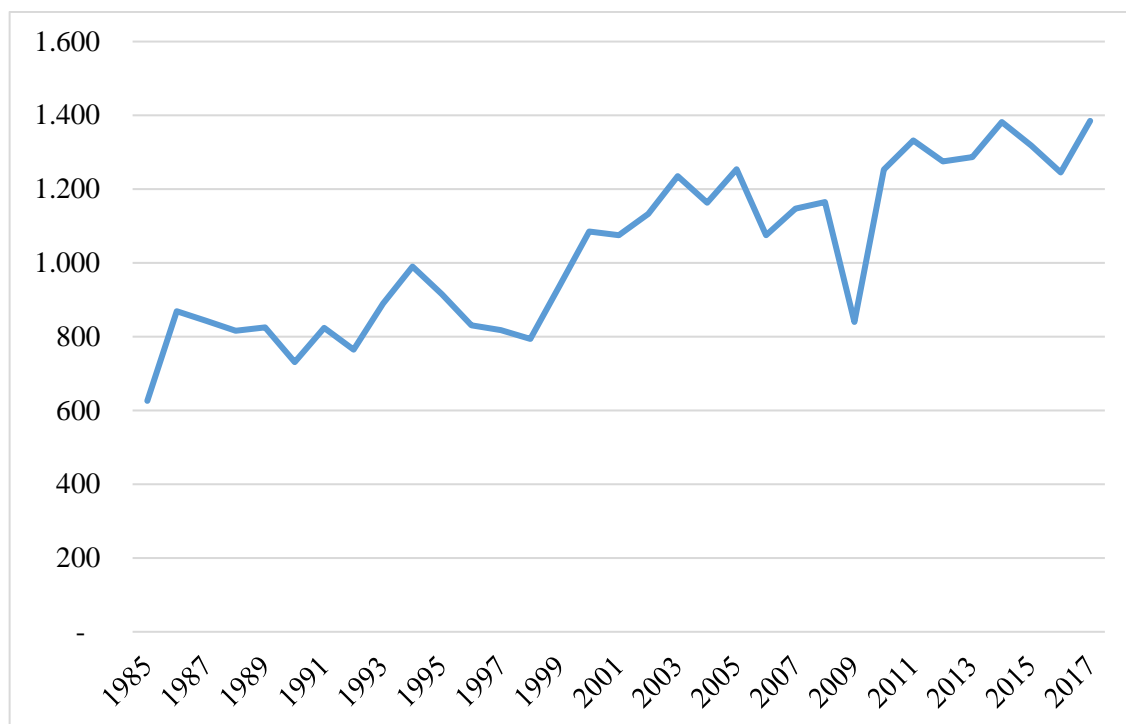
Os dados indicam redução no número de trabalhadores empregados no setor no final da década de 1980. Nos anos 1990 até 2004, nota-se a ocorrência de oscilações constantes, já a partir de 2005 ocorre um processo de redução contínua, de modo que, no período analisado, o número de empregos formais na indústria da madeira passou de 922, em 1985, para 168, no ano de 2017. Os dados colaboram para o entendimento de que o fechamento das madeireiras no município e a aposta na silvicultura não significou geração de emprego para a população trabalhadora em General Carneiro. Isso porque, embora o município tenha área significativa ocupada com pinus e eucalipto, conforme já indicando neste trabalho, após o corte a madeira é levada para ser beneficiada em outros municípios.

É oportuno sinalizar que, diferente de outras áreas de monocultura, como aquelas ocupadas pela cana de açúcar, soja e até mesmo em áreas de silvicultura destinadas à produção de celulose, em General Carneiro, a redução dos postos de trabalho, indicada no Gráfico 23, não decorre da tecnificação dos processos produtivos, que existem de forma pouco significativa no município. Deste modo, a diminuição no número de trabalhadores contratados formalmente é um fenômeno que deriva do processo de mudança da base produtiva, isto é, da substituição da dinâmica anteriormente existente com a exploração da madeira nativa pela territorialização da silvicultura e o consequente fechamento das madeireiras que existiam no município.

Já em Bituruna, o número de trabalhadores empregados na indústria da madeira indica outro comportamento (Gráfico 24). Isso se deve ao fato que no município existem

algumas indústrias de portas e compensados, de forma que, mesmo com o fechamento das madeireiras que extraíam madeira nativa, nota-se, ainda que com uma série de oscilações, o aumento no número de trabalhadores no setor no período de 1985 a 2017.

**Gráfico 24 – Variação do número de empregos na indústria da madeira em Bituruna**



Fonte: IBGE, 2017. Org.: Silas Rafael da Fonseca, 2019.

Para os assentados e acampados é inerente o nexo entre o latifúndio silvicultor e a pobreza, ou seja, eles compreendem que a não existência de alternativas à produção madeireira gera poucas possibilidades de emprego no campo e na cidade: “se tivesse outras linhas de produção com certeza desenvolveria melhor [o município]” (ENTREVISTA 1, 2018, Assentamento Etiene, Bituruna), “e fosse mais ter agricultura eu acho que seria diferente, o povo estaria com mais emprego, não sei, ou mais renda pro município” (ENTREVISTA 9, 2018, Assentamento Colina Verde, General Carneiro).

Viu, eu acho que esses fazendeiros, vamos dizer assim, que tem pinus eu acho se produzissem grão, soja, ou outros, milho, eu acho que o município ficaria melhor né, porque a gente vê outros municípios fora que a produção agrícola é bem forte, o município é diferente né. Porque o pinus fica ali quinze, vinte anos pra tirar né, parado, e a produção de grãos a cada seis meses você tá colhendo e plantando e tá vindo uma renda né, então eu achava que teria que mudar, negócio mais de produzir grãos, agricultura [...] Fosse dá mais pra agricultura e deixar um pouco o pinus de lado eu acho que o nosso município cresceria bastante, porque o povo não come madeira, pinus né, o povo come

alimento né, grãos. Olha, hoje faz um monte de coisa com soja, o milho, produzir outros produtos poderiam produzir, mas o soja o milho hoje é uma coisa que você pode fazer um monte de coisa né, é pra tratar de animais, e o pinus não, o ser humano ocupa pra fazer uma construção, uma casa né, mas pra alimento não (ENTREVISTA 9, 2018, Assentamento Colina Verde, General Carneiro).

Tem muito terreno que tá com pinus que daria lavoura, pra lidar com gado, pra ter recurso pro município né no caso. Eu acho que seria mais importante isso pro município né, porque veja uma área de pinus fica vinte, trinta anos parada sem produzir um centavo de imposto, agora imaginou se fosse agricultura, todo ano sai né, no inverno o cara bota gado, no verão o cara planta soja, planta milho, agricultura assim, então isso aí mudaria cem por cento. [...] Eles tinham que trazer alguma coisa voltada pra agricultura (ENTREVISTA 17, 2018, Acampamento Vitória do Contestado, General Carneiro).

Para os entrevistados, a pobreza provocada pelo latifúndio silvicultor também se explica pela ausência de diversidade produtiva no campo, pelo não pagamento de impostos e pelo longo ciclo produtivo da madeira. Outra preocupação destacada é quanto à não produção de alimentos. Isso revela-se um elemento particularmente relevante, sobretudo porque aponta para a não contribuição da madeira para superar a condição de pobreza da população, premissa que, para muitas famílias de General Carneiro, significa também a carência alimentar.

Outra entrevista trata da presença do latifúndio silvicultor no município de Bituruna e aponta a relação existente entre a monocultura e a concentração de terras.

Hoje em Bituruna existe muita plantação de eucalipto e pinus né. O nosso município tá meio que dividido, essa região que a gente tá aqui que pertence pra Bituruna ela é bastante pequena agricultura e a região de lá, apesar que hoje já tá entrando bastante comprador de terra pra fazer esse tipo de coisa, eucalipto, pinus, surgiu uma área aí de vinte, trinta alqueires não é o pequeno que compra, vai comprar quem tem dinheiro, e daí já vai o pinus. O nosso município eu não sei quantos anos ainda vai pra deixar de ser a principal [atividade econômica], emprego dele é madeira ainda, porque as empresas elas estão também procurando um sistema diferente, cada vez mais tecnologia, mas hoje nós estamos com 80% da população na área urbana, [...] e indústria em Bituruna mesmo que tem é só da madeira, tem umas cinco, seis ervateiras, o que emprega mesmo em Bituruna o que não tá dentro das fábricas tá limpando os pinus, plantando pinus, esse tipo de coisa, porque nunca se procurou trazer outros tipos de indústria pra Bituruna, é a indústria da madeira [...]. Mas isso vem muito de família, os pais eram madeireiros e o filho já continua naquele ramo de madeira e vai indo né (ENTREVISTA 3, 2018, Assentamento Rondon, Bituruna).

A dinâmica débil do mercado de trabalho, que se mostra mais intensa em General Carneiro, faz com que o emprego vinculado ao poder público municipal, mesmo que de forma

temporária, por meio de contratos, represente uma condição de trabalho que, em certa medida, se caracteriza como uma vantagem em relação à precariedade das inserções laborais da maior parte da população trabalhadora. De acordo com dados do IBGE, em 2017, em General Carneiro 22,4% dos empregos formais, ou 416 trabalhadores estavam vinculados à Administração Pública. Em Bituruna, no mesmo setor, o percentual é de 12,1% (391 empregos) e em Paula Freitas chega a 28,3% (257 empregos).

Na cidade não tem empresa, não tem serviço. Hoje a única empresa dentro de General Carneiro é a prefeitura. [...] E as pessoas vivem mais com o Bolsa Família, as pessoas mesmo na cidade e no interior é Bolsa Família que sustenta o povo. [...] Não tem emprego né, o pessoal sai duas horas, três horas da manhã [retornam as 22 horas para General Carneiro] pra trabalhar lá em Ipumirim [137 km], numa empresa de frango, um frigorífico de frango (ENTREVISTA 17, 2018, Assentamento Rio Catequese, General Carneiro).

A falta de postos de trabalho exige que parte da população tenha que deslocar-se, diariamente, por longas distâncias, para trabalhar. Na entrevista 17, há referência ao trabalho no frigorífico de abate de aves da JBS, no município de Ipumirim, em Santa Catarina. Para deslocarem-se até o local de trabalho e retornarem à suas casas, os trabalhadores levam, em média, cinco horas, cujo trajeto de ida e volta soma 274 km. Para tanto, segundo as informações obtidas nas entrevistas, os trabalhadores saem de casa às três horas e retornam às vinte e duas horas, ou seja, ficam em média cinco horas por dia em suas casas.

A entrevista 8 também trata dos motivos que fazem com que os trabalhadores desloquem-se cotidianamente para o trabalho em outros municípios: “falta indústria, daí o pessoal tem que sair, tem gente indo trabalhar em Ipumirim [Santa Catarina], se vê lá pra Xaxim [Santa Catarina – ida e volta são 177 km], eles vão pra Aurora, pra Sadia [...] vai e volta todo dia porque não tem emprego né, tem que ir pra lá pra trabalhar” (ENTREVISTA 8, 2018, Assentamento Colina Verde, General Carneiro).

De acordo com dados do IBGE, em 2017, do total de postos de trabalho (1.856) registrados no mercado formal em General Carneiro, 65% (1.208) eram ocupados por homens e 35% (648) por mulheres. Num município em que as vagas de emprego são predominantemente masculinas, torna-se comum que, principalmente, as mulheres tenham que deslocar-se para trabalhar em outros municípios, ou seja, são estas que sofrem de forma mais intensa com a falta de emprego. Em conversas informais, constatamos que uma diarista, para realizar serviços domésticos no município de General Carneiro, recebe entre vinte e trinta reais

por dia de trabalho. Para termos uma referência, em União da Vitória, cidade situada a 35 km, para a mesma atividade, em média, paga-se cem reais.

A busca de trabalho em outros municípios é uma condição corriqueira para os trabalhadores de General Carneiro. Durante as entrevistas foi possível constatar que tanto nos assentamentos quanto com a população em geral é comum a mobilidade diária para trabalhar em frigoríficos dos municípios de Ipumirim e Xaxim (Santa Catarina), para o trabalho sazonal na colheita de maçã em Água Doce (Santa Catarina) e para a colheita da batata inglesa em Palmas (Paraná). As colheitas de maçã e de batata inglesa geram empregos temporários, apenas durante as safras, assim, fazem com que programas sociais como o Bolsa Família sejam ainda mais importantes para a manutenção das famílias nos períodos de entressafra. As entrevistas no Acampamento Vitória do Contestado relatam a dinâmica do trabalho temporário em General Carneiro.

[Sobre o trabalho na colheita da batata inglesa] é por tarefa, por *bag*, agora parece que é vinte [reais] ou é trinta [reais]. Daí tem final de semana, que eles pagam todos os finais de semana, tem semana que ela [filha] tira trezentos [reais], duzentos [reais], cento e pouquinho, conforme o tempo não dá nada, se o tempo vai bem dá bem, se o tempo vai mal dá mal. E ela [filha] trabalha, dá o que tem. Tem que viver, daí tem o Bolsa Escola [refere-se ao Bolsa Família] que ajuda ela, é o que ela tem que viver, não tem o que fazer né (ENTREVISTA 26, 2019, Acampamento Vitória do Contestado, General Carneiro).

Daí nós morava na cidade e saía trabalhar fora pra sobreviver, [eram assalariados ou trabalhavam por dia?] depende era por dia, as maçã era por dia, as batatinhas também. [Quanto recebiam para colher maçã e batatinha?] agora não me lembro porque era por catança [produção] daí era o que a gente cata. [Que horário saíam para o trabalho?] nós saía cinco horas, quatro horas da madrugada [que horário voltavam?] nove, dez horas, quando quebrava o ônibus na estrada até meia-noite era cedo pra nós chegar. Naquela época era oito reais o *bag* de batata, mil quilos de batata, colhia e ganhava oito reais, [quanto vocês conseguiam tirar por dia?] quarenta, trinta [reais]. [A safra de batata e de maçã é por um período e quando terminava trabalhavam em que?] daí os homens trabalhavam fora em erva [mate], em alguma coisa pra tirar o sustento. [No tempo que moraram na cidade a família trabalhou em algum emprego na cidade?] ali tem que sair, por que ali em General [Carneiro] eles não pegam assim por dia ninguém pra trabalhar, se não for fichado não trabalha (ENTREVISTA 21, 2019, Acampamento Vitória do Contestado, General Carneiro).

As entrevistas ajudam a compreender que para as famílias acampadas o trabalho na cidade era marcado por um vínculo informal e por produção. Nos relatos, percebemos que o trabalho por produção faz com que o trabalhador e a trabalhadora se autoexplorem, como

exemplo, a cada mil quilos de batata inglesa colhidos recebia-se R\$ 8,00, ou seja, para receber R\$ 40,00 reais era necessário catar cinco mil quilos de batata por dia. As entrevistas trazem elementos para refletir sobre o tempo necessário para o deslocamento de General Carneiro até o local de trabalho. As pessoas saíam em torno das quatro horas da manhã para retornar entre as vinte e uma, vinte e duas horas, na melhor das condições. Ou seja, essa família ficava oito horas em casa, isso quando o ônibus não estragava no caminho, o que também expõe as condições do transporte que levava os trabalhadores e as trabalhadoras.

Soma-se às condições de trabalho a dinâmica geográfica do capital no município. Como frisamos anteriormente, com a ampliação das áreas de silvicultura em General Carneiro existiu uma redução dos trabalhadores rurais que viviam no campo (ver Tabela 17). A Figura 10 ajuda a compreender essa transformação na paisagem. Os trabalhadores que viviam na fazenda, atualmente, não podem mais permanecer no campo e são forçados a migrar para os centros urbanos. Assim, restam apenas as instalações para gado, mas os trabalhadores, as trabalhadoras e os animais não estão mais ali. A comunidade próxima a essa antiga fazenda leva o nome de Arroio do Gado e era conhecida pela passagem do tropeirismo na região e pela existência de fazendas. Hoje, é um mar de pinus, onde se veem poucas casas. Isso corrobora com os dados de uso da terra apresentados no Capítulo II e que indicam a diminuição das áreas ocupadas com pastagem na série histórica de 1985-2018.

**Figura 10 – Cerco às antigas instalações para gado em General Carneiro**



Fonte: Trabalho de campo, 2019. Org.: Silas Rafael da Fonseca, 2019.

A pobreza indicada em várias entrevistas, mesmo numa região que produz uma das *commodities* mais importantes no cenário mundial e que se mantém sob o discurso tão

propagado da sustentabilidade e da geração de riqueza, mostra que isso não repercute territorialmente de forma positiva.

Vários entrevistados quando perguntados sobre a importância da monocultura de pinus deram respostas parecidas: “gera lucro decerto pros donos dessas fazendas, gera lucro pra eles na verdade” (ENTREVISTA 1, 2018, Assentamento Etiene, Bituruna); “acho que nada né, só para as firmas lá, os Rossoni [Valdir]” (ENTREVISTA 2, 2018, Assentamento Etiene, Bituruna). Na mesma linha de raciocínio, outra família entrevistada exalta a agricultura camponesa e faz uma crítica ao monocultivo de pinus: “a agricultura familiar beneficia várias pessoas, o pinus favorece meia dúzia de empresários. Tá certo que alguns trabalham, mas quem ganha na verdade são os empresários” (ENTREVISTA 10, 2018, Assentamento 12 de Abril, Bituruna).

Um assentado durante a entrevista faz referência a uma área com pinus próxima ao Assentamento Rio Catequese, que pertence a um grupo de União da Vitória: “não tem peão, não tem nada, não tem morador, isso aí é só pra trancar as coisas mesmo no município, não pega ninguém pra trabalhar mais, só veio ali, plantou, daí pagou uns peão, mas trouxe os peão dele de lá” (ENTREVISTA 17, 2018, Assentamento Rio Catequese, General Carneiro). Outro assentado, ao falar do pinus, analisa que este não é viável para o campesinato, portanto, só é vantajoso para o latifúndio.

Bom, eu se tivesse autorização um negócio assim eu ia passar *Roundup* em tudo que é viveiro de pinus, não ia nem deixar se criar quanto mais plantar nas propriedades. Pense numa porcaria que pra pequeno agricultor não serve, você espera quinze anos pra ter uma renda ali, você vai, vende, pra ver lá, não pega dez mil por aquele quadro, espera quinze anos. Pode ser que sirva lá pros grandes empresários, mas pra pequeno agricultor [não serve] (ENTREVISTA 10, 2018, Assentamento 12 de Abril, Bituruna).

Em outra entrevista, destaca-se que para muitas famílias camponesas a existência do pinus representou a possibilidade de emprego que permitiu o sustento da família. Contudo, são enfatizados os danos ambientais que ainda serão discutidos neste capítulo, bem como a relação entre o uso da terra para o plantio da monocultura e para a produção de alimentos.

Eu [dependi] do pinus também porque primeiramente a gente vivia daquela renda, eu quando tinha as crianças pequenas o pai deles lutou com muita plantação de pinus, pegava aquelas empreitadas, os piá [filhos] trabalhavam também, mas depois você nem saber não sabia, pois o desgaste que ele faz até pra terra, e é o que mais plantavam e plantam até hoje, eu pra mim se terminasse eu acho que poderia fazer falta pela madeira que usam muito, mas

acho que por outra coisa não né. Ou o povo ter consciência de plantar nesses terrenos aonde é mais banhado, onde não dá nada, mas você vê aqueles pinus que vai embora, quantos e quantos alqueires que tira né. [...] O alimento é muito bem mais viável do que o pinus (ENTREVISTA 28, Acampamento Reduto do Caraguatá, Paula Freitas).

Em outra entrevista, o acampado também relaciona a monocultura de pinus aos postos de trabalho gerados ao passo que sinaliza não ser algo vantajoso para aqueles que dispõem de pouca terra, sobretudo pelo consumo hídrico.

[...] hoje tá gerando emprego, não resta dúvida, [...] então se não tivessem plantado o pinus do que esse povo ia viver, então por um lado foi bom, agora que nem pra nós que tem pouca terra, as águas que nem pra nós não é um lugar que tenha volume de água, de nascente, não é vantagem, acho que erva [mate], o pouco que tem de uva japão que essa é nativa né, não estraga as águas, pelo contrário é bom pra água, então convém deixar esses tipos de árvore (ENTREVISTA 33, 2019, Acampamento Reduto do Caraguatá, Paula Freitas).

Na perspectiva dos entrevistados, são fundamentalmente os latifundiários e os madeireiros da região que beneficiam-se com o plantio de pinus. Com isso os assentados apontam que a madeira nos municípios tem sido uma das geradoras da condição de pobreza, já que compreendem que a madeira plantada em grande parte não fica na região, como mostra a entrevista 8.

Se eles fizessem a indústria aqui [em General Carneiro] daria bastante emprego, mas como o município só produz o pinus, mas não industrializa ele, não beneficia, o município acaba ficando só com o prejuízo, só com o prejuízo porque vai tudo pra fora. Essa região aqui é produtora, mas o que que eles fazem no município? Tem aqui umas serrarias que serram madeira, mas vai tudo pra Palmas, pra União [da Vitória], levam tudo pra fora né. [...] Aqui só o emprego do mato né, só dá aquele emprego ali do corte, se tivesse algo de compensado, algo assim, daí daria um pouco mais emprego (ENTREVISTA 8, 2018, Assentamento Colina Verde, General Carneiro).

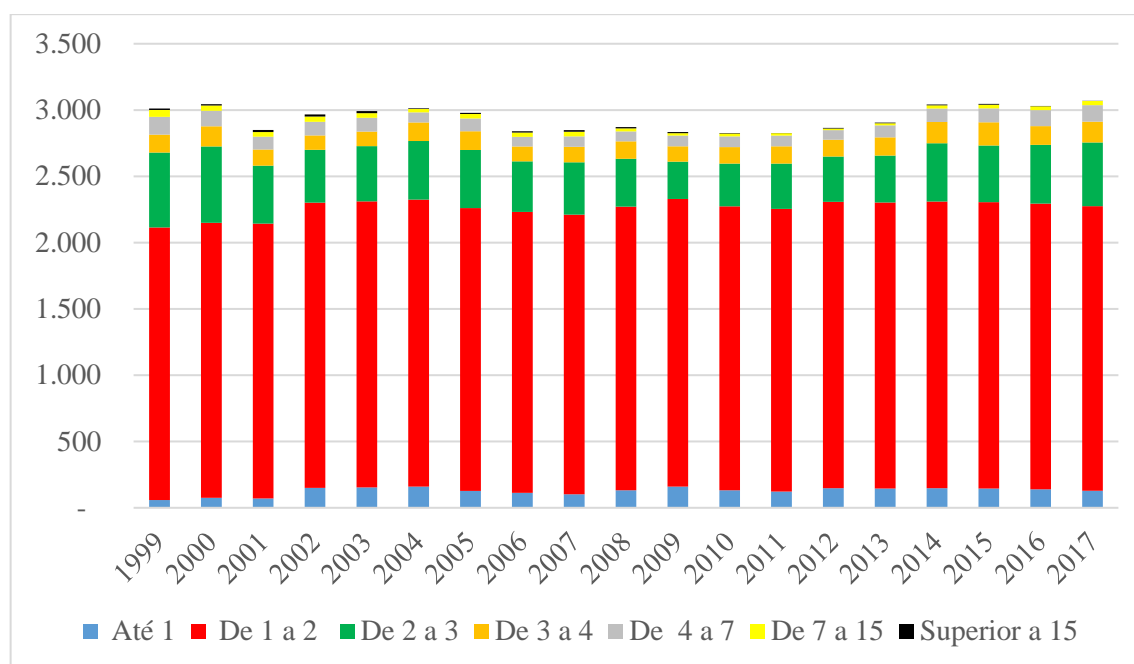
Os assentados que vivem em General Carneiro compreendem que, pelo fato da madeira produzida não ser beneficiada no município, resta à população apenas o trabalho braçal, predominantemente masculino, nos processos de plantio, manutenção e corte, tendo como característica a sazonalidade, a informalidade e a precarização do trabalho por empreita e por

produção<sup>73</sup>. Tudo isso resulta em baixos salários de maneira a comprometer a existência de condições de vida mais dignas e, mais uma vez, comprova a inobservância quanto à função social da terra.

O que faz isso daí [pobreza] é o salário que é muito baixo, daí as pessoas tem muitas pessoas que vivem pagando aluguel, daí não consegue ir pra frente nada, porque o aluguel já pra começar é um dinheiro que não tem volta, e daí a pessoa precisa comprar alimento, e paga luz e paga água e o salário não é grande coisa (ENTREVISTA 6, 2018, Assentamento 12 de Abril, Bituruna).

Na sequência, apresentamos dados que corroboram com as apreensões dos entrevistados ao se referirem às condições de vida da população, à pobreza e aos baixos salários pagos.

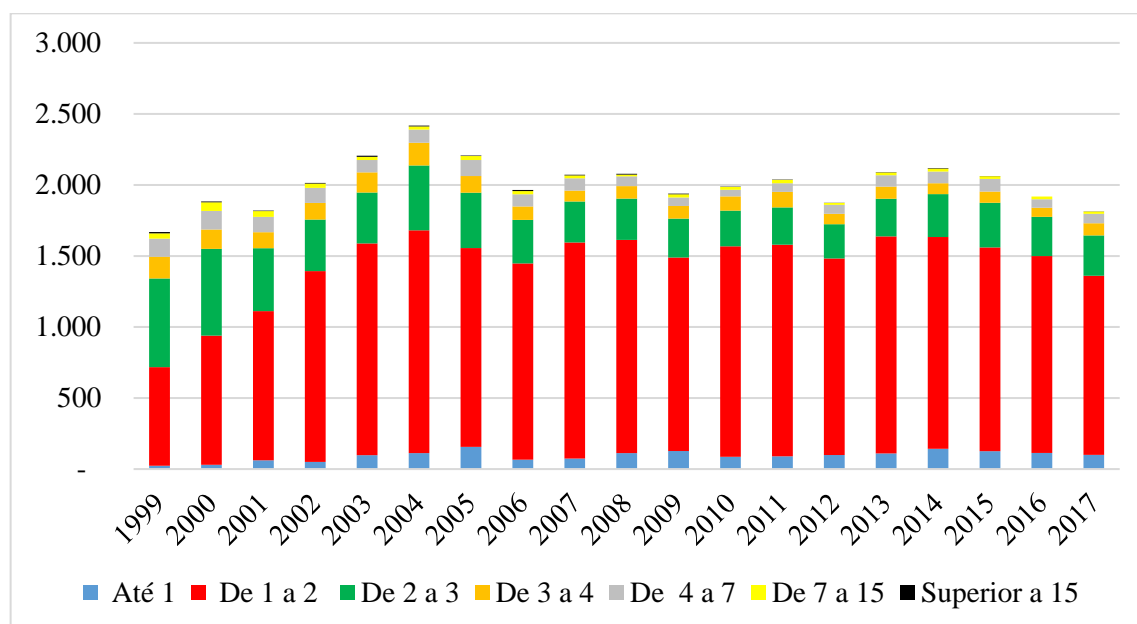
**Gráfico 25 – Variação do rendimento médio dos trabalhadores formais de acordo com as faixas salariais em Bituruna (R\$)**



Fonte: IBGE, 2017. Org.: Silas Rafael da Fonseca, 2019.

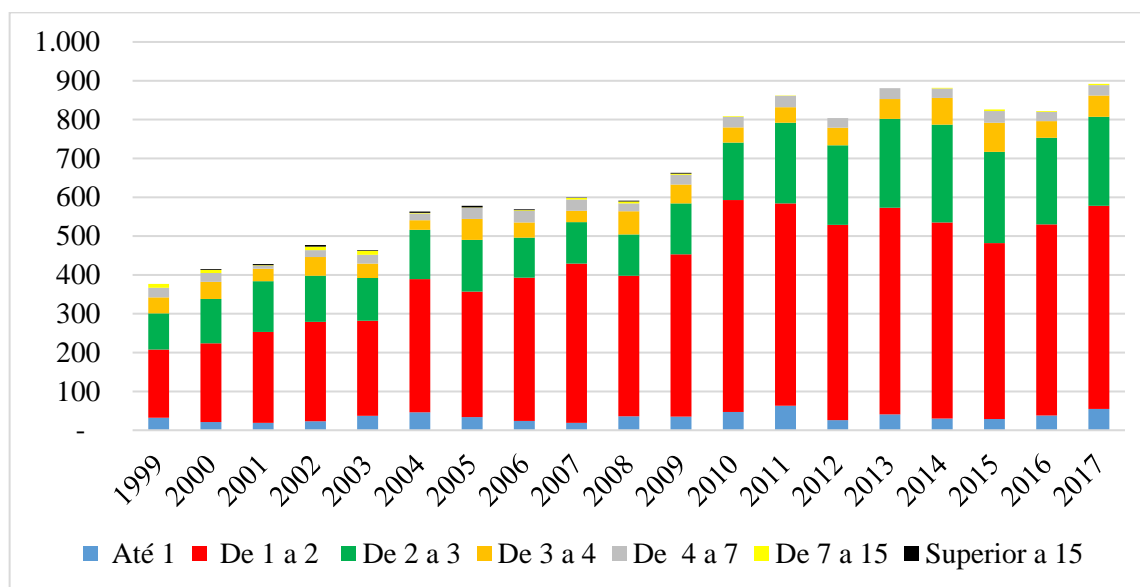
<sup>73</sup> Um exemplo da condição degradante de trabalho pode ser a presença de trabalho escravo na região, como indicado na Tabela 15 do Capítulo II.

**Gráfico 26 – Variação do rendimento médio dos trabalhadores formais de acordo com as faixas salariais em General Carneiro (R\$)**



Fonte: IBGE, 2017. Org.: Silas Rafael da Fonseca, 2019.

**Gráfico 27 – Variação do rendimento médio dos trabalhadores formais de acordo com as faixas salariais em Paula Freitas (R\$)**



Fonte: IBGE, 2017. Org.: Silas Rafael da Fonseca, 2019.

Nos municípios estudados, os dados das faixas salariais dos trabalhadores formais indicam que de 1999 a 2017 há predominância de trabalhadores que recebem entre um e dois salários mínimos. No período analisado, em Bituruna, nota-se certa manutenção no número de trabalhadores nesta faixa salarial, já em General Carneiro e em Paula Freitas ocorreu incremento

considerável, passando, respectivamente, de 695 para 1.216 trabalhadores, e de 176 para 523 trabalhadores. Também verifica-se que nos três municípios houve aumento no número de trabalhadores que recebem até um salário mínimo.

Outro elemento destacado pelos entrevistados diz respeito à condição de realização do trabalho no pinus. Durante as entrevistas, várias famílias relataram que o trabalho na monocultura de pinus é degradante e sobre isso um acampado diz: “é difícil, [...] pra você lidar no pinus é pesado, no final é complicada a coisa.” (ENTREVISTA 18, 2018, Assentamento Rio Catequese, General Carneiro). Quando o entrevistado diz que “no final é complicada a coisa”, está referindo-se às condições de agravo à saúde provocadas em decorrência do trabalho no pinus, uma vez que muitos trabalhadores deixam de trabalhar em decorrência de questões relacionadas a acidentes ou às doenças laborais.

De acordo com dados do Ministério da Economia/Secretaria de Trabalho disponíveis no Observatório de Segurança e Saúde no Trabalho, no período de 2012 a 2018, foram notificados 223 acidentes de trabalho em Bituruna, 106 em General Carneiro e 66 em Paula Freitas. Do total de casos notificados em Bituruna, 67,2% estão vinculados à indústria da madeira ou ao trabalho na silvicultura, destes, 70 casos ocorreram no setor de fabricação de madeira laminada e chapas de madeira compensada e 27 casos na produção florestal. Já em General Carneiro, 39,6% das notificações ocorreram no setor madeireiro, sendo que 20 casos foram registrados na produção florestal e 7 no desdobramento da madeira. Em Paula Freitas, 13 casos estão vinculados ao setor madeireiro, destes, 11 ocorreram na fabricação de estruturas de madeira, 1 na fabricação de celulose para fábrica de papel e mais 1 na produção florestal.

No Acampamento Vitória do Contestado, percebemos com a realização de entrevistas com as famílias que trabalharam no pinus que as condições de trabalho podem ocasionar acidentes. Conforme relata a entrevista 20, o pinus é “bom pra ter serviço pro pessoal, mas o serviço não é muito bom, porque meu velho [marido] tá tudo quebrado com o pinus. Ele cortava com o motor, derrubava o pinus, tá tudo acidentado, caiu um galho em cima, tá tudo quebrada as costelas” (ENTREVISTA, 20, 2019, Acampamento Vitória do Contestado, General Carneiro). Os casos de acidente de trabalho, bem como as condições laborais foram relatadas pelas famílias entrevistadas.

[O senhor já trabalhou no pinus?]. Trabalhei um pouco. [Como é o trabalho?] mas o negócio de trabalhar em pinus [é difícil] tem que cortar no mato, arrastar na estrada, carregar em caminhão no muque, no braço, é um serviço pesado, agora não, tem máquina né (ENTREVISTA 24, 2019, Acampamento Vitória do Contestado, General Carneiro).

Novamente, notamos o relato que indica que o trabalho no pinus é degradante, o que agrava-se em áreas menores ou com acesso dificultado para máquinas. Sobretudo nesses casos, ainda é muito comum o trabalho braçal para carregar as toras nos caminhões ou mesmo para arrastá-las até onde os caminhões e tratores conseguem chegar. Ao referir-se às condições de trabalho na atualidade, o entrevistado considera que o serviço se tornou mais leve pelo auxílio das máquinas que contribuem com o trabalho de corte, transporte e carregamento da madeira. Já a entrevista 25 relata um caso de acidente durante o trabalho no pinus.

[Você chegou a trabalhar no pinus?] Trabalhei [cinco anos]. [E como é o trabalho no pinus?] é sofrido, por isso que eu tenho essa perna quebrada. Eu trabalhava com o trator, encostei o trator do lado e entrei no meio da pilha [de toras] e tinha um outro trator puxando também, nós estávamos em dois puxando, eu entrei no meio da pilha e o cara que estava desganhando não desganhou direito o pinheiro [pinus], o cara veio trazendo e empurrou as toras debaixo e me prendeu contra as outras, moeu as juntas, eu tenho parafuso, três parafusos do lado e um no meio das juntas (ENTREVISTA 25, 2019, Acampamento Vitória do Contestado, General Carneiro).

Os casos de acidente são frequentes no trabalho na silvicultura. No Acampamento Vitória do Contestado, pudemos encontrar trabalhadores que sofreram algum acidente ou que conhecem alguém que se machucou. Palavras como “sofrimento”, “pesado” e “difícil” aparecem de forma recorrente nas entrevistas quando o assunto são as condições de trabalho.

Eu já me machuquei, machuquei minha coluna no pinus. [...] Na época que eu trabalhei em 2001 na empresa Pizzato e daí existia aquela pressão do empregado, a nossa equipe eram cinco pessoas e dois tinha sempre que trabalhar na parte da pilha [de toras], porque dois cavalos tinham que trabalhar direto [puxando as toras de pinus das áreas de corte], não podia parar por causa da produção, a pressão era por causa da produção e sempre faltava um, os cavalos que traziam a produção não poderiam parar, na pilha [de toras] que sobrava um só, e eu tinha que aguentar, entendeu? Então eu ficava na pilha [empilhando as toras] e foi aí que eu fracturei a coluna, machuquei, daí até o doutor que me aconselhou, [disse ele] agora já não é mais como médico é como um amigo teu, saia, não faça mais, não pratique mais essas atividades porque isso é pra máquina não é pra homem. Daí eu falei, mas é o que a gente tem pra se virar, daí ele falou então a próxima vez que você vir eu não te dou mais uma receita de remédio pra amenizar a dor, te receito logo uma cadeira de rodas e aí como que fica? (ENTREVISTA 27, 2019, Acampamento Vitória do Contestado, General Carneiro).

Como atesta a entrevista, a condição de trabalho gera doenças laborais, assim, o trabalhador precisou parar de trabalhar para não agravar o problema que adquiriu na coluna. A

pressão pela produção e, em muitos casos, o trabalho por empreita fazem com que o trabalhador sempre esteja trabalhando no limite de sua capacidade para conseguir garantir um salário que permita, minimamente, o sustento da família. No caso do entrevistado, foram dois anos e seis meses de trabalho que causaram os problemas de saúde, ou seja, em pouco tempo o trabalhador torna-se “descartável”. Outro ponto a destacar é a baixa remuneração e a prática que muitos grupos utilizaram e ainda utilizam, como aquela de ter o supermercado dentro da área da empresa onde o trabalhador possa fazer as compras e ter o valor descontado do salário. Nesse sentido, o entrevistado 27 continua a relatar sobre quando trabalhava na silvicultura.

Lá eu fiquei dois anos e meio, e gente eu sofri, foi uma época bem [difícil], não gosto nem de lembrar, minha esposa estava grávida desse moço aí [refere-se ao filho que acompanhava a entrevista] e daí todo nosso salário ficava num [super]mercado que eles tinham, eles tinham um armazém da empresa, o tal de Progresso que nós chamava de “processo”, todo nosso salário ficava naquele [super]mercado, todo, e aí chegava o final do mês era só assinar folha [de pagamento] porque não tinha o que receber, só assinava a folha, [...] tinha que ser isso ou percia, não tinha muita opção. Então uma semana depois chegava o talãozinho de luz e nós não tinha como [pagar], nós levava pro escritório, ó tá aí, nosso salário ficou tudo no [super]mercado então não tem dinheiro e vão cortar [a energia], e era mais ou menos esse ritmo. [...] Então gente, foi sofrido o negócio (ENTREVISTA 27, 2019, Acampamento Vitória do Contestado, General Carneiro).

O trabalhador destaca que, no ano de 2001, recebia R\$ 1,11 por hora trabalhada e em muitos meses o dinheiro não era suficiente para pagar as contas. O supermercado, nesse caso, ficava dentro da área da empresa (e pertencia a ela), forçando os funcionários à compra nesse supermercado específico mediante desconto no momento do pagamento do salário. Assim, de forma recorrente, os trabalhadores e as trabalhadoras não tinham salário e ficavam, inclusive, devendo as compras do mês.

Essa possibilidade de poder fazer as compras no supermercado da empresa, que era colocada como uma vantagem para os trabalhadores, na prática, representava mais um mecanismo de controle sobre eles, pois determinava onde seriam gastos os salários, de modo que parte dos vencimentos pagos sequer eram repassados e ficavam como dívida. Ressalta-se que os preços praticados eram de mercado, de modo que a empresa acumulava capital por meio da extração da mais-valia e, ainda lucrava, com o comércio realizado.

Atualmente, a empresa Pizzato está desativada, porém, mantém as áreas com a monocultura de pinus e as vende para outras empresas. A Figura 11 mostra a construção do que era o supermercado Progresso, destacado na entrevista, e parte das estruturas que existiam

quando a fábrica fechou definitivamente em 2011. Segundo relatos colhidos durante os trabalhos de campo, enquanto funcionava, a madeireira chegou a ter 630 trabalhadores. Na área da empresa, além do supermercado, existem 96 casas para funcionários, escola, campo de futebol, ginásio de esportes, salão de jogos, igreja, museu e hotel. Nessa estrutura, atualmente, vivem apenas 2 famílias de trabalhadores.

**Figura 11 – Antiga estrutura da Fazenda Pizatto, General Carneiro**



Fonte: Trabalho de campo, 2019. Org.: Silas Rafael da Fonseca, 2019.

Na região, são muitas as madeireiras que desativaram a planta fabril, mas, ainda, mantêm suas terras, seja para o monocultivo de pinus ou para especulação, condição que remete à centralidade da terra e, portanto, da questão agrária para o entendimento da formação territorial nos municípios estudados. De toda maneira, o latifúndio permanece, o que indica que mesmo sem a fábrica os grupos econômicos continuam a exercer o poder político na região e o controle das terras e do território. É nesse contexto que Fraga (2016) se refere ao atraso regional no Contestado que tem origem no desenrolar da Guerra do Contestado, mas que também se vincula “à concentração histórica da riqueza nas mãos de pequenos grupos e de famílias influentes, como os coronéis da terra do passado ou os empresários da indústria da madeira [...] das cidades que compõem essa região geográfica na atualidade” (FRAGA, 2016, p. 30).

A desativação dessas madeireiras agrava a dinâmica do mercado de trabalho nos municípios, restringindo as possibilidades de emprego, condição que ainda se intensifica com o processo de mecanização, sobretudo no corte da madeira, mesmo que não seja algo presente em todas as áreas de corte.

Nesse ínterim, mesmo com o entendimento de que o trabalho no monocultivo de pinus é degradante, durante as entrevistas, os camponeses e as camponesas apontavam para o risco da mecanização e perda desses postos de trabalho: “agora inventaram essas máquinas [para corte de pinus] que tirou o serviço de quanta gente ali em General [Carneiro] que lidava só com o pinus.” (ENTREVISTA 19, 2018, Assentamento Rio Catequese, General Carneiro). Outro entrevistado, ao falar do monocultivo de pinus, menciona: “é a desgraça do lugar, porque daí não tem trabalho, hoje em dia é tudo com máquina, que nem aqui mesmo [área próxima ao assentamento]” (ENTREVISTA 17, 2018, Assentamento Rio Catequese, General Carneiro).

As entrevistas demonstram a perversidade da monocultura em seu processo de tecnificação, que tem feito com que as máquinas usadas no corte do pinus possam ser utilizadas em áreas íngremes, reduzindo o número de postos de trabalho e intensificando o desemprego na região ao ser utilizado sobremaneira nas áreas de corte pertencentes aos grandes grupos econômicos do setor. Outra família entrevistada faz o comparativo de quantos trabalhadores as máquinas substituem: “na verdade, há um tempo atrás tinha bastante serviço aí nos pinus, mas agora com essas máquinas grandes, duas fazem o serviço de vinte e poucas pessoas. [...] E depois que cortar o pinus se for plantar outra coisa não dá, é o pinus e o pinus” (ENTREVISTA 21, 2019, Acampamento Vitória do Contestado, General Carneiro).

A perversidade do processo de tecnificação no campo agrava ainda mais o desemprego na região e, por isso, o trabalho no pinus que gerava alguns postos de emprego é reduzido. É

interessante salientar que as máquinas atuam em áreas de corte das maiores empresas e dos latifúndios da região, sendo assim, para pequenas madeireiras ou em áreas menores de corte essa tecnificação ainda não é significativa.

Diante deste cenário, podemos destacar que para as famílias entrevistadas uma das alternativas para a geração de emprego é a produção de erva-mate, sobretudo se comparada à monocultura de pinus, como mostra a entrevista.

[...]o pinus, hoje eles usam aquela espécie de cabeçote [máquina] pra extrair [o pinus], é só o operador, só o operador que opera o cabeçote, ele vai, ele extrai, carrega, transporta, ponha no caminhão e tchau, é só uma pessoa, então não tem emprego e a erva [mate] precisa de vinte, trinta funcionários, quando mais tiver, enfim é muito melhor (ENTREVISTA 27, 2019, Acampamento Vitória do Contestado, General Carneiro).

Como percebemos a erva-mate na região tem gerado empregos principalmente durante o corte, que acontece praticamente o ano todo. Entretanto, a informalidade e a precarização do trabalho não são exclusividade da monocultura de pinus, pois também ocorrem em outros postos de trabalho, inclusive, na erva-mate.

O baixo dinamismo do mercado de trabalho e a condição de pobreza da população permitem aos diferentes grupos superexplorarem trabalhadores e trabalhadoras pagando baixos salários, inclusive inferiores ao valor do salário mínimo, como é o caso das empresas que beneficiam a erva-mate, onde o trabalho informal também está presente, como indica a entrevista.

O meu marido tava tirando erva [mate]. [Quanto recebia por mês?] era por tarefa, recebia 112, 115 [reais] na quinzena. [Na carteira de trabalho era registrado 1.200 reais, no holerite vinha como se fosse esse valor, mas a ervateira só pagavam por colheita/produção] se chovesse o mês inteiro, como que acontecia de chover, não ganhava um centavo, ficava devendo, deixava o holerite pra pagar o outro mês (ENTREVISTA 21, 2019, Acampamento Vitória do Contestado, General Carneiro).

As empresas que processam erva-mate contratam trabalhadores para o corte (processo de coleta da erva-mate, que ocorre muitas vezes em áreas de mata distantes e com a necessidade de que, por esse motivo, o trabalhador fique alojado até o fim da coleta em situação precária de alojamento e alimentação). Os trabalhadores são registrados com salário mensal, mas não recebem o valor integral do salário. No caso do entrevistado, ele tinha registro em carteira de trabalho, porém, apenas recebia pela produção, tendo que arcar com o custo do INSS – Instituto

Nacional do Seguro Social. Ou seja, mesmo registrado com um salário de R\$ 1.200,00, recebia quinzenalmente em torno de R\$ 112,00 a 115,00, ainda descontando o valor do INSS.

Caso o trabalhador, por motivos de saúde ou em meses de muita chuva, não conseguisse trabalhar para pagar os encargos do INSS, esse ficava devendo para a empresa. Além disso, tais trabalhadores não tinham direito às férias e ao décimo terceiro salário. Apenas no momento da rescisão do contrato de trabalho, em caso de demissão ou acordo trabalhista, é que os trabalhadores recebiam valor referente àquele do registro em carteira de trabalho e previdência social.

A estratégia da ervateira dificulta os trabalhadores no sentido de moverem ações trabalhistas contra a empresa, todos os holerites são assinados, portanto, para fins jurídicos é como se o trabalhador tivesse recebido seu salário. Esses relatos foram comuns durante as entrevistas realizadas no Acampamento Vitória do Contestado.

Essas inserções precárias no mundo do trabalho fazem com que programas a nível federal, como o Bolsa Família, sejam de fundamental importância para o acesso aos mínimos vitais, tanto de famílias do campo quanto da cidade. Em General Carneiro, segundo dados do MDS – Ministério do Desenvolvimento Social (2019), 1.137 famílias receberam em abril de 2019 o benefício do Bolsa Família, o que equivale a aproximadamente 21,9% da população do município, ou seja, 406 famílias estariam em situação de extrema pobreza caso não fossem contempladas pelo programa. Isso representa 35,7% do total daqueles que recebem Bolsa Família no município. Em abril de 2019, o valor total dos benefícios foi de R\$ 206.467,00, dinheiro que, em municípios como General Carneiro, contribui significativamente com a economia local.

Em Paula Freitas, no mês de abril de 2019, 237 famílias foram beneficiárias do Programa Bolsa Família. Esse total equivale a 10,1% da população do município, de modo que 71 famílias estariam em situação de extrema pobreza caso não recebessem o valor referente ao benefício. Durante a realização das entrevistas, os acampados destacaram a importância do Programa Bolsa Família, sobretudo diante da sazonalidade dos postos de trabalho: “quando tem uns servicinhos a gente tira um troquinho, mas quando não tem a gente vive só do Bolsa Família” (ENTREVISTA 31, 2019, Acampamento Reduto do Caraguatá, Paula Freitas).

Em Bituruna, são 962 famílias que receberam tal benefício no mês de abril de 2019, trata-se de, aproximadamente, 14,7% da população do município, ou seja, 97 famílias estariam em condição de extrema pobreza caso não fossem contempladas pelo programa. Segundo os dados divulgados pelo MDS, o valor total de benefícios foi de R\$ 151.551,00. Outro dado

importante é que, segundo o IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, a cada R\$ 1,00 transferido às famílias do programa existe um acréscimo de R\$ 1,78 no PIB do município, confirmando a importância do programa à economia local.

Diante da condição econômica das famílias e em decorrência da fraca dinâmica produtiva, os entrevistados no município de Bituruna também enfatizaram a importância de programas sociais, nesse caso, dá-se o destaque ao programa habitacional Minha Casa Minha Vida.

O nosso município [Bituruna] está meio estagnado dentro de vários anos, [...] já teve uma população maior do que hoje né, há uns anos atrás foi muita gente embora que estavam no urbano, foram embora também pra Santa Catarina, pra outros lugares [...] o pessoal se debandou pra algum lado. Em termos de propriedade na agricultura nós tivemos um avanço do programa Minha Casa Minha Vida, a gente teve uma melhora, tinha muita gente na nossa região que estava bem mal colocado, então deu uma boa melhorada [...] (ENTREVISTA 03, 2018, Assentamento Rondon, Bituruna).

O programa Minha Casa Minha Vida foi de fundamental importância para famílias no campo e na cidade disporem de melhores condições de moradia, como apresentado na entrevista 3. Sendo assim, essa questão faz refletir em que circunstância estaria a população contemplada destes municípios sem esses programas de distribuição de renda. Um exemplo de como essas políticas públicas são importantes para as famílias é que durante o início do processo do Acampamento Vitória do Contestado, em General Carneiro, um dos motivos para os camponeses deixarem o acampamento ou para que as crianças não ficassem acampadas junto com suas famílias era o risco de perder o Bolsa Família, já que não existia transporte escolar para as crianças, condição que provoca a não frequência na escola e que, por consequência, gera perda do benefício. Atualmente, o transporte escolar está acontecendo e existe possibilidade de funcionamento de uma escola do MST em parceria com a prefeitura municipal para atender às crianças dos anos iniciais, do primeiro ao quinto ano.

Ainda, contribui para analisarmos os municípios com presença da silvicultura os rebatimentos quanto à manutenção das estradas, sobretudo às condições das estradas rurais. Essa foi uma questão levantada pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente de General Carneiro. O município possui 2.600 km de estradas rurais e apenas um funcionário para mantê-las em condição de tráfego, assim, foram relatados os impactos da retirada de madeira, sobretudo em dias de chuva, de modo que a circulação intensa de caminhões carregados de madeira, somada às condições não adequadas de trafegabilidade para

cargas pesadas, dificultam significativamente o escoamento da produção do campesinato, bem como o deslocamento para a realização de atividades cotidianas. Essa preocupação também foi relatada pelos camponeses entrevistados no município.

[...] quando tiram o pinus vem quatro, cinco caras com uma máquina e um caminhão e levam tudo embora, só esculhambam com as estradas. Nós, teve época aqui, que eles estavam tirando pinus nas fazendas, que nós ficamos uma semana sem poder sair, que não tinha como passar, fechado, fechado, não saía pra lado nenhum (ENTREVISTA 17, 2018, Assentamento Rio Catequese, General Carneiro).

A entrevista 17 mostra que durante o corte e transporte do pinus as estradas pioram de condição, chegando a fazer com que as famílias ficassem isoladas, no caso em questão, sem poderem sair do Assentamento Rio Catequese em General Carneiro. Ressalta-se que o corte mecanizado potencializa essa situação por intensificar o fluxo de caminhões em um curto espaço de tempo.

Com as estradas em condições precárias aumenta-se o custo para o escoamento da produção camponesa. No Assentamento Rio Catequese, os laticínios da região não buscam o leite produzido devido às condições da estrada. A Figura 12 ajuda a ilustrar o estado das estradas rurais em General Carneiro.

**Figura 12 – Acesso ao Acampamento Vitória do Contestado e ao Assentamento Rio Catequese em General Carneiro**



Fonte: Trabalho de campo, 2018. Org.: Silas Rafael da Fonseca, 2018.

As duas primeiras fotografias mostram a estrada de acesso ao Acampamento Vitória do Contestado, são cerca de 3 km que, em dias de chuva, se tornam intransitáveis para veículos que não tenham tração nas quatro rodas. Já as últimas fotografias ilustram a estrada de acesso ao Assentamento Rio Catequese, são 9 km entre a rodovia BR-153 e o assentamento que, mesmo em períodos de seca, por apresentar considerável quantidade de pedras grandes e soltas, gera prejuízo para os assentados, que têm dificuldades para conseguirem se deslocar e escoar a produção.

Em alguns períodos, o transporte escolar não consegue buscar as crianças, como aponta a família entrevistada no Assentamento Colina Verde em General Carneiro.

O pessoal aqui do São Bento [fazenda] que puxa aluno [não conseguem sair], eles saem com julietona [caminhão com duas carretas] carregada [de pinus] dia de chuva, eles tinham que respeitar um pouco, mas eles não respeitam e daí acabam as estradas [...] tiram aquele material, vão embora e tchau e a estrada ficou acabada, daqui a pouco o prefeito vai ter que pegar o maquinário [pra arrumar as estradas]. Mas uma estrada dessas se eles [empresas] estragassem a estrada e eles com o maquinário deles arrumassem a estrada de volta, ficaria bom, mas eles tiram aquele material [pinus], vão embora e a estrada fica acabada né (ENTREVISTA 9, 2018, Assentamento Colina Verde, General Carneiro).

A fazenda São Bento é um dos latifúndios ligados à silvicultura na região, em dias de chuva, as empresas que fazem o corte e transporte da madeira utilizam de tratores para puxar os caminhões, intensificando a destruição das estradas e, em muitos casos, impedindo que o transporte escolar possa buscar as crianças. A madeira é retirada e deixa-se o ônus e os riscos, sobretudo, para as comunidades próximas, como a impossibilidade de transportar os produtos, de as crianças irem para escola e de buscar atendimento médico em caso de emergências.

Essa é mais uma das faces perversas da silvicultura na região, além de todos os prejuízos gerados pelo latifúndio à coletividade. É importante sinalizar que, no caso da destruição das estradas, mais uma vez, quem arca com isso é toda a sociedade. A prefeitura do município não consegue dar manutenção de qualidade a todas as estradas e, quando o faz, é com recurso público que poderia ser utilizado em outras áreas.

Durante os trabalhos de campo constatamos que, contraditoriamente, o plantio de pinus não é uma exclusividade dos latifúndios, pois parte dos camponeses da região plantaram ou ainda plantam pinus em seus lotes e, em muitos casos, falam dos impactos econômicos e ambientais de tal monocultura a partir das suas experiências. O pinus, para muitas famílias, se tornou uma opção, principalmente no início do assentamento. A não disponibilidade de recursos

para investir nos lotes, as áreas com declividade significativa, os solos rochosos e de baixa qualidade fizeram com que o pinus representasse uma espécie de poupança para as famílias, que tinham a esperança de que com o tempo seria possível aferir renda com a produção da madeira: “eu também nunca fui a favor da planta de pinus, mas plantei pinus é uma poupança né. Ele é uma poupança porque o assentado não vai fazer monopólio do pinus ele vai plantar mil pés, dois mil pés, mas eu sou mais a favor da erva-mate” (ENTREVISTA 3, 2018, Assentamento Rondon, Bituruna), “plantamos o pinus, tinha três mil pés de pinus plantado, tava com uns oito, nove anos [aí cortaram]. [...] Plantamos pra ver se dava uns troquinhos a mais, mas não deu grandes coisas” (ENTREVISTA 2, 2018, Assentamento Etiene, Bituruna).

Roos (2015), ao referir-se à presença do plantio de pinus e eucalipto nos assentamentos dos municípios de Quedas do Iguaçu e Rio Bonito do Iguaçu, atesta que, muito embora representem a expressão da territorialidade capitalista, contraditoriamente, compreendem uma “multiplicidade das estratégias de recriação camponesa. Pois, é realizado em parcela do lote camponês não assumindo a primazia sobre a produção e a renda, mas complementando-as. Isto é possível pelo caráter contraditório que assume a reprodução camponesa” (ROOS, 2015, p. 210).

Neste entendimento, outro ponto a destacar é que o plantio do pinus nos assentamentos representou, de acordo com os entrevistados, baixo custo inicial para a aquisição das mudas, por vezes doadas por empresas ou por projetos governamentais com o incentivo de empresários e do Estado. Além disso, a manutenção da área, feita de forma esporádica pela própria família, permitia que conseguissem se dedicar a outras atividades dentro e fora dos lotes.

Em contato com a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Bituruna, não foi possível levantar quais foram os estímulos/incentivos para o plantio de pinus que ocorreram no final da década de 1980 e que foram destacados pelos entrevistados. A mudança de funcionários na prefeitura municipal e a ausência de documentos nos impossibilitaram fazer tal análise. Entretanto, indagamos se, atualmente, existe algum projeto municipal voltado ao plantio de pinus no município e sobre isso foi-nos informado que até o ano de 2017 existia um projeto que subsidiava mudas de pinus e eucalipto produzidas no viveiro municipal. Contudo, o projeto encerrou há dois anos diante da não procura dos agricultores e com isso, inclusive, foram perdidas cerca de 50 mil mudas que ficaram no viveiro.

Em contato com a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente de General Carneiro, situação semelhante foi relatada. Inicialmente, o atual secretário da pasta, bem como os funcionários da secretaria não souberam informar a existência de programas mais

antigos voltados para o incentivo do plantio do pinus no município. Apenas comentaram que, até o ano de 2015, o viveiro municipal produzia mudas de pinus e eucalipto que eram doadas a agricultores do município. Entretanto, não souberam informar quando o programa teve início, indicando, apenas, a probabilidade de que isso deva ter acontecido por volta dos anos 2000. Também não tinham informações mais precisas a respeito da quantidade de mudas disponibilizadas, por fim, mencionaram que o programa foi interrompido diante de problemas na documentação para o funcionamento do viveiro, de modo que não há perspectiva para solucionar a questão.

Ainda sobre o plantio de pinus nos assentamentos de reforma agrária, destaca-se que, principalmente nos lotes com terras de baixa qualidade e que para a agricultura e pecuária necessitavam de correção, utilização de máquinas e recursos para a construção de cercas para a criação de gado, o pinus tornou-se uma possibilidade de renda a longo prazo.

Ali foi plantado [pinus], até pra falar a verdade, pra fazer uma experiência, era um pedaço lá no fim do lote, uma prancha que pra trabalhar até com criação, pra lavrar com boi ficava ruim porque tem bastante pedra e toco, daí lá fizemos aquele quadro de pinus. [...] O pinus, esse pinus ali eu plantei só pra uma experiência, mas se eu tivesse enchido de erva [mate] quantas colheitas eu já tinha feito. [...] Me arrependi os fios de cabelo, porque eu sei, por esse quadro que nós temos aqui [de erva-mate] e é o mesmo tamanho [daquele em que foi plantado pinus], [...] o primeiro ano o piá [filho] tirou novecentos e poucos quilos, não chegou dar mil quilos de erva [mate], primeira poda, foi pra segunda, foi pra terceira, hoje eu calculo que passa de cinco mil quilos, esse pedaço que tá aqui né [...]. E o pinus, só pro senhor ter uma ideia, o piá [filho] já por duas vezes pediu três mil [reais], quatro mil [reais], falavam de vim ver e ninguém veio ver. E a erva [mate] só o que já foi tirado dali, entre todas as vezes, já passou longe de seis mil reais e tá na hora de tirar de novo, nada nada quatro mil e quinhentos, cinco mil [reais] vai sair dali de novo. [...] De um jeito ou outro, *barato mesmo ou bem vendido eu vou sair procurar os caras que compram [o pinus], vou vender* porque eu quero encher de erva [mate] lá, a erva [mate] nem compara, a erva [mate] com três anos, que dê um quilo só por pé, um quilo, ou que vá dois pés pra dar um quilo, já digo, planta dois mil pés dá mil quilos de erva [mate], dá mil reais, tá um real o quilo (ENTREVISTA 5, 2018, Assentamento 12 de Abril, Bituruna).

A tentativa de uma experiência em áreas de difícil acesso ou de baixa fertilidade fez com que muitos assentados plantassem pinus e, hoje, tenham dificuldade para conseguir vender a produção, mesmo por preços abaixo dos praticados pelo mercado, já que as empresas maiores não se deslocam para cortar e transportar pequenas quantidades de madeira, além do fato de,

em muitos casos, o pinus produzido nos assentamentos não ter certificação<sup>74</sup> que permita às empresas do setor madeiro exportar a produção.

Conforme a Entrevista 5, mesmo após alguns anos o plantio de pinus não possibilitou nenhuma renda à família, ao contrário da erva-mate, o que fez com que o assentado se arrependesse de ter plantado pinus. O baixo preço pago pela madeira também é lembrado por outros entrevistados: “o pinus [...] é um ganhinho pra turma, só que até seis anos, seis anos de idade o pinus pode cortar né, é pouco, eles pagam pouco é por tonelada” (ENTREVISTA 7, 2018, Assentamento 12 de Abril, Bituruna).

Nós tinha plantado pinus, se fosse plantado tudo erva [mate], nossa, estava louco de bom. [...] A erva [mate] você tira todo ano se você quiser, você faz em talhão né, um ano você tira um, um ano você tira outro e daí você sempre tá tirando erva [mate] [...] e o pinus não, é uma coisa que você plantou ali, pode esquecer (ENTREVISTA 10, 2018, Assentamento 12 de Abril, Bituruna).

Outro elemento que contribuiu para o plantio de pinus e também de eucalipto nas áreas de assentamento foi o incentivo do Estado por meio da realização de empréstimos.

Quando o Banco do Brasil fez a proposta pra nós plantar pinus, fez assim ó, vocês plantem pinus pra garantir o futuro de vocês e da família de vocês, porque um alqueire de pinus vai tá pagando cem mil [reais], pois então nós vamos plantar dois alqueires né, [...] passou dez anos fomos vender deu três [mil reais], investimos quatro [mil reais]. [...] Vou ver se acho um negócio pra vender isso ali [o que resta do plantio de pinus], plantar erva [mate] ali, erva [mate] ou parreiral, qualquer outra coisa, mas menos pinus (ENTREVISTA 10, 2018, Assentamento 12 de Abril, Bituruna).

As famílias incentivadas a plantar pinus e eucalipto com as promessas de técnicos agropecuários e de instituições financeiras que, posteriormente, não se concretizaram, viram o discurso da poupança se transformar em prejuízo. Diante disso, mais uma vez a produção de erva-mate é colocada como alternativa de renda, de forma que, em nosso entendimento, representa uma forma de resistência e de permanência do campesinato na terra no Sudeste paranaense<sup>75</sup>.

---

<sup>74</sup> No Brasil uma das principais certificadoras é a FSC – *Forest Stewardship Council* com sede na Alemanha. A certificação tem um custo a ser pago pelo agricultor, como o deslocamento da equipe para fazer a certificação, o que inviabiliza a certificação na agricultura camponesa.

<sup>75</sup> A análise da erva-mate enquanto estratégia para a recriação camponesa e permanência na terra será destacada no Capítulo IV.

O meu filho que resolveu de plantar pinus, no tempo que ele plantou valia o pinus, tinha valor e hoje não tem muito valor, porque hoje tem muito, antigamente era poucos que tinha esse pinus, tinha um valor que minha nossa, agora tem muito pouco valor o pinus. [Valeu a pena ter plantado?] no tempo que ele [filho] plantou ele disse – pai, isso aí vai ser uma aposentadoria pra mim. Então meu velho [marido] não queria que ele plantasse, eu disse – deixe que ele plante. [...] Hoje ele tá raleando [tirando as árvores mais finas e tortas], mandou o homem que tem firma lá vim carregar aqui, paga por tonelada, mas paga pouquinho. [Quanto dinheiro deu dessa área?] seiscentos pilas. [...] Eles estão raleando pra engrossar o pinus pra depois mais vender (ENTREVISTA 7, 2018, Assentamento Colina Verde, General Carneiro).

Eu plantei eucalipto aí também, me arrependi, plantei na hora porque a prefeitura subsidiava a muda, todo mundo plantou, vamos plantar também que se não der fazemos lenha, fazemos carvão, [...] acho que se tivesse deixado as nativas aí respirava um ar puro. Eu vejo por esse lado, [...], ele dá um extrazinha, mas ele demora muito se for ver, o pinus demora muito, eu acho que dá [lucro] para as grandes empresas, mas pra gente não dá, você planta pouco, o terreno não é muito grande (ENTREVISTA 11, 2018, Assentamento 12 de Abril, Bituruna).

O discurso da poupança e da aposentadoria não tem se concretizado e as famílias vendem o pinus por preços módicos e que são insuficientes para pagar os custos do trabalho com a manutenção e retirada da madeira.

Eu vejo nesse ponto, eu tenho uns poucos pés, plantei uns poucos pés de pinus, claro que ele dá retorno, mas é demorado, e uma época tinha um preço bom, o pessoal resolveu de plantar bastante e depois no desbaste do pinus, tem vizinho que plantou, e no desbaste não pagou a mão-de-obra de tirar e desbastar ele (ENTREVISTA 13, 2018, Assentamento 12 de Abril, Bituruna).

As entrevistas auxiliam a compreender como o pinus tem se tornado algo economicamente prejudicial às famílias assentadas. A tentativa de mitigar os prejuízos fez com que vendessem a madeira a preços baixos, o que só é possível graças ao trabalho familiar. Isso porque, muitas famílias fazem o corte e os desbastes por conta própria, tornando, assim, o prejuízo menor, uma vez que não dispendem de dinheiro para contratar mão de obra. Entretanto, quando refere-se ao trabalho exercido no pinus, as atividades desempenhadas pelas famílias passam despercebidas no cálculo dos custos de produção, isso ocorre, inclusive, de forma intencional para reduzir o prejuízo gerado.

O pinus tornou-se uma opção barata, principalmente, na fase inicial do assentamento e permitiu que as famílias pudessem trabalhar fora dos lotes para buscar recursos e investir nas propriedades. Durante as entrevistas, percebemos que muitas famílias quando conseguiram se estabilizar deixaram de plantar pinus, pois compreenderam que as vantagens econômicas eram

falaciosas e que muitos impactos foram detectados: “nós tinha cinco mil, agora estamos com dois mil e seiscentos pés plantados, que tem pra tirar né, daí um capão nós tiramos e deixamos para as vacas, pra fazer capoeira, vaca todo ano vai criar e o pinus não vai criar nada e você não aproveita a terra né” (ENTREVISTA 10, 2018, Assentamento 12 de Abril, Bituruna).

Eu plantei um alqueire e pouco [de pinus], tirei ano passado, mas deu qualidade ruim, então pra mim não teve muita vantagem [...] pra ser sincero não [compensou], se eu tivesse plantado erva [mate] hoje eu estaria bem, eu plantei doze mil pés de pinus, se tivesse plantado seis [mil pés] de erva [mate] hoje eu estaria bem melhor. [...] daí acabei vendendo, entre tudo ali eu peguei uns trinta mil [reais] em tudo esses pinus aí, em trinta anos, se tivesse plantado erva [mate] em trinta anos, nossa, quantas colheitas tinha feito. [Pretende plantar novamente o pinus?] eu vou plantar, mas só nas ladeiras, onde não tem como plantar outra coisa, mas uns pedacinhos ali, vai dar meio alqueire de chão. [...] Onde é bem dobrado vou plantar pinus, o que é mais ou menos que não tem pedra vou plantar erva [mate] e melhorar onde que tem uns cantinhos que dá pra espichar as lavouras vamos espichar (ENTREVISTA 16, 2018, Assentamento, 12 de Abril, Bituruna).

Ele [pinus] ajuda, só é demorado né, pra você colher um pinus vai doze, quinze anos, mas tem ali né, mas é demorado né [...] Se o cara plantar erva [mate] em doze anos ela faz três, quatro colheitas, dá mais ter a erva que o pinus, e o pinus colheu uma vez é uma vez né e a erva fica até vinte, vinte cinco anos, trinta, um pé de erva (ENTREVISTA 14, 2018, Assentamento 12 de Abril, Bituruna).

Na verdade você cortou o pinus uma vez ali não vem mais né e a erva [mate] você tem todo ano. Erva [mate] você tem todo ano, sem contar que você pode plantar até lavoura no meio da erva [mate], até lá em cima nós temos um trecho, aí você deixa a árvore grande. [Se] plantar erva [mate], dá de ter até gado no meio, coisa que pinus é só o pinus. [...] Eu acho mais vantagem a erva do que o pinus (ENTREVISTA 4, 2018, Assentamento 12 de Abril, Bituruna).

Para alguns camponeses que plantam ou que plantaram o pinus, em muitos momentos tal plantio vai acarretar em prejuízo ou arrependimento, como apresentado na Entrevista 16. Isso deve-se ao fato de que, passados 30 anos do plantio de pinus a renda aferida no corte final foi de 30 mil reais, ou seja, mil reais por ano. Assim, o assentado faz a comparação com o plantio da erva-mate, comum na região, e que renderia muito mais no mesmo período. Na entrevista, o assentado diz que vai continuar a plantar pinus, mas apenas em áreas que têm elevada declividade e solos rochosos, condição que é recorrente nos assentamentos da região. Em contrapartida, ao referir-se ao aumento das áreas destinadas à lavoura destaca a importância do plantio de erva-mate e de alimentos.

Entendemos que para a grande propriedade a silvicultura torna-se vantajosa pela lógica da escala produtiva, ou seja, a monocultura é relevante economicamente apenas quando produzida em grandes áreas, isto é, a renda é propiciada pela extensão de área ocupada que permite o manejo na lógica dos talhões. O fracionamento do plantio viabiliza a extração da renda em diferentes momentos ao permitir que os talhões tenham pinus com idades diversas, assim possibilitando a retirada gradativa da madeira. Deste modo, como apontado anteriormente, o baixo VBP gerado pela silvicultura por hectare/ano inviabiliza a atividade em propriedades pequenas: a lógica produtiva da madeira é incapaz de gerar renda suficiente para a manutenção da família camponesa.

Diante da lógica do modo de produção capitalista, a eventual destinação de pequenas frações de terra para o plantio de pinus não é vantajosa para as empresas compradoras da madeira, porque o custo de extração e transporte encarece o processo. Em face da lógica da concentração, a produção em grande escala é um elemento que garante a competitividade e lucratividade do setor no mercado. Isso faz com que a silvicultura nas unidades camponesas torne-se interessante apenas em momentos em que há falta de matéria prima no mercado.

Diante disso, para as famílias camponesas, uma alternativa é a produção de erva-mate. Nesse sentido, podemos destacar a existência de políticas públicas como aquela desenvolvida pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Bituruna, iniciada em junho de 2019, por meio do Programa Municipal de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Erva-Mate. De acordo com a Lei nº 2.061/2019 (Anexo D), que institui o programa, busca-se oportunizar trabalho e renda através da diversificação produtiva e do aproveitamento do trabalho familiar, incentivar o uso produtivo de áreas que apresentem condições de relevo impróprias para outros cultivos ou, ainda, espaço subutilizados e, por fim, objetiva o adensamento dos ervais já existentes. De acordo com informações colhidas na referida secretaria, o programa, inicialmente, busca atender a 100 agricultores que receberão gratuitamente 200 mudas da planta, além de acompanhamento técnico para o cultivo. A intenção é que o programa continue nos próximos anos com a produção das mudas sendo realizada no viveiro municipal. Neste ano, para atender aos agricultores as mudas foram adquiridas pela prefeitura em um viveiro do município vizinho de Cruz Machado ao custo de R\$ 0,75 cada.

Os impactos econômicos do latifúndio silvicultor atingem trabalhadores do campo e da cidade, seja pela falta de emprego a trabalhadores urbanos, seja pelos prejuízos acumulados por camponeses e camponesas que plantaram o pinus. Portanto, defendemos que a silvicultura tem gerado a extração da renda da terra aos latifundiários e o lucro a poucas empresas da região, de

modo que a monocultura tem sido responsável por concentrar terra, renda e pobreza e por descumprir de forma sistemática a função social da propriedade da terra.

Os impactos vão muito além das questões econômicas e sociais. Os entrevistados apontaram a recorrência de impactos ambientais, algo que é pouco discutido por parte da sociedade, até mesmo porque a silvicultura carrega consigo um discurso de reflorestamento e preservação ambiental que não condiz com a realidade vista nos trabalhos de campo e percebida com as entrevistas realizadas.

Nota-se que determinadas políticas para desenvolver a agricultura servem, na prática, para atender aos anseios de grupos dominantes, sejam eles grandes proprietários de terras, grupos políticos ou, ainda, comerciantes que com a utilização de determinadas práticas desencadeiam processos predatórios ao ambiente que normalmente são desfavoráveis às populações, mas que estimulam a acumulação de capital (ANDRADE, 1980).

Com tal característica, os assentados e acampados da reforma agrária relatam impactos ambientais que perceberam ao plantar pinus em suas propriedades ou em períodos que trabalharam nas áreas de monocultura. Em muitos casos, os entrevistados também identificaram impactos ambientais decorrentes do plantio de pinus observados na escala micro, por meio de suas próprias ações, e depois comparados à escala macro dos latifúndios.

A água ganha destaque durante as entrevistas, sendo que em diversos momentos a questão surge de forma voluntária ou estimulada pelas perguntas. Destaca-se que há um embate colocado no que diz respeito ao consumo hídrico pela silvicultura. De um lado, as empresas do setor e um conjunto de cientistas a elas ligados insistem em apontar que não há impacto hídrico. Em contrapartida, as populações que vivem nas áreas de expansão da silvicultura somadas às diversas pesquisas realizadas em diferentes frentes de especialização produtiva do setor têm observado que a silvicultura atua como “voraz consumidora e degradante de outros recursos presentes no território, tais como terra, água e infraestruturas diversas” (PERPETUA, 2016, p. 50).

Saber se as plantações secam rios, córregos e poços tem sido uma das questões mais polêmicas envolvendo populações locais e as empresas que promovem essas plantações. Em todos os relatos documentados de reações da comunidade local a essas plantações, sem exceção, as pessoas se queixam de que suas fontes de água diminuíram ou secaram (OWERBEEK; KRÖGER; GEBER, 2012, p. 33).

Para os entrevistados e as entrevistadas, o cultivo de pinus tem relação direta com o desaparecimento de nascentes e a redução de cursos hídricos na região, portanto, mais uma vez,

as entrevistas indicam que o latifúndio silvicultor descumpre a função social da terra, nesse caso, ao não assegurar a conservação dos recursos naturais.

Pode plantar [pinus] se tem alguma lagoa, algum riacho, plante pinus pra ver se não seca toda a água, seca, seca, pode plantar assim num banhado pra ver se não seca, daqui um tempo pode fazer estrada pro meio. [...] Tem que fazer um tratamento muito bom na terra, ele suga tudo aquilo e a raizeira que fica, onde foi plantado o pinus pra erva [mate] já não é bom, dá muito aquele fungo na erva [mate], já pra erva [mate] não é bom (ENTREVISTA 14, 2018, Assentamento 12 de Abril, Bituruna).

A relação do pinus com a redução dos cursos de água e do lençol freático foi sinalizada em diversas entrevistas, assim como a diminuição da fertilidade do solo. As próximas entrevistas trazem mais elementos para compreendermos a questão. O entrevistado, ao referir-se a um local no qual ele próprio plantou pinus, diz: “tinha água, por Deus do céu, água corrente assim que dava pra você tomar um banho, secou tudo, então eu acho que a pior coisa que existe, que veio pro Brasil foi o pinus” (ENTREVISTA 33, 2019, Acampamento Reduto do Caraguatá, Paula Freitas).

Essa plantação de pinus mais tarde vai virar [sertão] Nordeste, mas eu não acho grande coisa, mais tarde vamos ficar sem água, por causa que a planta chupa água né e faz de conta, vinte anos né [uma área com plantio de pinus]. Esse rio aí quando eu conhecia era um riozão, agora é uma sanguinha, passa de a pé. Agora os sem-terra eles [fiscalização ambiental] perseguem, tem que preservar as beiras d’água, mas os agricultores pra lá pode deixar virado (ENTREVISTA 2, 2018, Assentamento Etiene, Bituruna).

O pinus acaba com a água, a gente entrou aqui e depois com o tempo você vai percebendo e aí eu tinha lá onde que é a caixa d’água e daí chovia e ficava aquele banhado lá, aquela água, dali que ela [água] ia pra minha nascente, a minha nascente estava uns 200 metros pra baixo, eu naquela ambição de trabalhar, só abaixar a cabeça e vai trabalhando, depois com o tempo você vai apanhando, você vai vendo que não é assim, aí fui lá e plantei pinus em roda, deixamos um pouco da lagoa, mas a maioria plantei pinus, em roda dele, com quinze dias, oito dias de sol eu estava sem água, a nascente lá secava, tinha que pegar água de outro lugar [...] daí me apressei, até cortei o pinus [...] cortei o pinus, hoje dá vinte dias de sol [...] tirou o pinus a água recuperou. [...] No meio do pinus você vai lá tá seco, o pinus vai puxar toda a água né. [...] Então isso é prejudicial, você pega de mil alqueires de pinus, o que que vai de água pros rios? Nada. Vai secar (ENTREVISTA 3, 2018, Assentamento Rondon, Bituruna).

Durante as entrevistas foi comum a relação entre a redução da água em nascentes, banhados e rios e a presença do pinus. O exemplo dado na entrevista 3 mostra que a nascente

que abastecia a casa foi afetada após o plantio de pinus em uma área próxima e que só se recuperou após a retirada do mesmo. Destacamos o exercício de escala que a família faz, pensando o impacto que o pinus causou em seu lote e comparando àquele que a monocultura pode gerar em uma grande propriedade.

A questão dos recursos hídricos em áreas de silvicultura não é uma exclusividade da região. Trabalhos como os de Kudlavicz (2011), Silva (2014), Fonseca (2014) e Perpetua (2016) apontam, com base em fontes orais, os mesmos impactos gerados na área de estudo desta tese, ao estudarem os desdobramentos da monocultura de eucalipto no Mato Grosso do Sul, na Bahia e no Maranhão.

Soma-se a esses trabalhos realizados em escala nacional a publicação, em 2005, organizada por um grupo de dez cientistas que,

sintetizando mais de 600 observações globais, publicou um relatório na revista *Science* concluindo que, em geral, as plantações de árvores “diminuíram o fluxo de água em 227 milímetros por ano, em termos globais, com 13% dos cursos d’água secando completamente durante, pelo menos, um ano” (JACKSON et al., 2005 apud OWERBEEK; KRÖGER; GEBER, 2012, p. 34).

De acordo com Giehl (2002, p. 51), quando fala-se em silvicultura é preciso ponderar que o consumo de água provocado pelo plantio do pinus é significativamente superior àquele gerado pelo eucalipto, “podendo chegar a absorver 85% da água de origem pluvial que chega ao solo”. Além da questão hídrica, há os impactos sobre os solos, “como cultura de rotação, de crescimento rápido e colheita frequente, as plantações industriais de árvores causam a retirada constante de nutrientes do solo. [...] A erosão é um problema comum, principalmente em áreas montanhosas” (CESPEDES-PAYRET et al., 2009 apud OWERBEEK; KRÖGER; GEBER, 2012, p. 34). Sob essa perspectiva, os entrevistados enfatizaram a degradação dos solos provocada pelo cultivo de pinus, como apontam as entrevistas da sequência: “[depois do corte] dá pra ver que o [solo] fica bem diferente, mais seco parece” (ENTREVISTA 19, 2018, Assentamento Rio Catequese, General Carneiro).

Ele prejudica as águas, bastante. [...] Nós temos um quadro ali que dá uns doze litros [cada litro de terra equivale a 605 metros quadrados] de pinus, [...] nunca foi desbastado, tinha que tira aqueles mais finos pra daí os outros engrossarem, eu sei que embaixo dele não tem nada, não vem nada, aquela folhagem dele termina com tudo e resseca a terra porque ele puxa bastante umidade (ENTREVISTA 5, 2018, Assentamento 12 de Abril, Bituruna).

Ele [pinus] piora, resseca bastante, mas fazer o que agora já plantamos tem que recuperar agora, lá embaixo no final do terreno tem uns pedaços que vou abrir lavoura daí tem uns tocos de pinus lá, vai ter que esperar um pouco, ele enfraquecer um pouco, daí pegar um trator lá [pra arrancar], mas só que ele estraga a terra, o pinus é danado. [...] ele consome bastante [água], resseca a terra (ENTREVISTA 16, 2018, Assentamento 12 de Abril, Bituruna).

A questão da água isso é comprovado já que o pinus e o eucalipto é um veneno pra água, tanto ele suga como contamina. [...] Isso aí a gente já viu, não aqui, mas uma época que nós tivemos lá em Caçador, onde o sogro morava, ali eles pegam uma água no meio do pinus quando foi uma época secou, uma água que diz que nunca tinha secado quando foi um dia não tinha água nem mais pra tomar. [...] Isso é coisa que a gente viu (ENTREVISTA 17, 2018, Assentamento Rio Catequese, General Carneiro).

O prejuízo à água e ao solo pela monocultura de pinus é indicado pela falta de diversidade, que leva à eliminação de nutrientes do solo, e pelo uso de agrotóxicos, como mostram as entrevistas abaixo.

Ele tira muito a gordura da terra, principalmente que nem aqui [vizinho], a gente vê onde eles tiraram esse pinus eles estão calcariando e arrumando a terra porque ele tira muito a gordura da terra e sem contar também os venenos né, eles metem veneno pra coroar<sup>76</sup> os pinus ali, de a par de sanga e tudo, então acho que teria de respeitar área de perto de nascente, de água e sanga. (ENTREVISTA 9, 2018, Assentamento Colina Verde, General Carneiro).

A gente viu e tem caso de relatos de pessoas, até essa questão que usam inseticida na plantação de pinus, até tem um compadre da minha mãe que veio agora aqui esses dias e disse que nem a água dá pra tomar no meio da plantação de pinus, porque diz que agora esses dias tomaram e quase morreram lá [...] então você veja né o impacto que causa na natureza. (ENTREVISTA 1, 2018, Assentamento Rondon, Bituruna).

É comum o uso de agrotóxicos no processo de eliminação de inços e inseticidas para eliminação de formigas, sobretudo nos primeiros anos após o plantio de pinus. O discurso de que a silvicultura é “sustentável” não se realiza na prática e a entrevista 3 traz mais elementos sobre essa questão:

Olha, a questão ambiental a gente sabe que é muito pouco respeitada, [...] a gente não tem visto melhorar, destocam, se querem aterrar vão cobrindo sanga, vão cobrindo tudo. Então na questão ambiental em Bituruna o que tem melhorado mesmo é o onde tá as pequenas propriedades [...] hoje quem não produz mais no toco virou tudo capoeira de novo, já mato grosso. [...] Mas o

---

<sup>76</sup> Prática de eliminar inços em torno dos pés de pinus com agrotóxicos à base de dissecantes.

grande não tem respeitado[...] (ENTREVISTA 3, 2018, Assentamento Rondon, Bituruna).

A entrevista ajuda a compreender que muitas das leis ambientais são desrespeitadas. O entrevistado cita o processo de aterrar pequenos cursos de água e não observar a distância entre o plantio e os cursos hídricos. Outra constatação que o entrevistado faz e que percebemos durante os trabalhos de campo realizados na região é que as áreas que apresentam maior preservação são aquelas ocupadas pelo campesinato.

Durante os trabalhos de campo, reconhecemos a contradição entre os discursos da preservação da natureza e os significados ambientais do monocultivo. A Figura 13 traz um desses exemplos, em que nota-se a presença de erosões nas áreas de monocultura de pinus.

**Figura 13 – Erosão em monocultivo de pinus em General Carneiro**



Fonte: Trabalho de campo, 2019. Org.: Silas Rafael da Fonseca, 2019.

A imagem ilustra a presença de erosões. Além do pinus ser plantado em áreas com declividade significativa, nota-se que as linhas não foram postas no sentido de conter a força da

água da chuva, algo comum na prática agrícola, o que intensifica o processo erosivo. Outro ponto que podemos destacar é que durante o processo de corte do pinus o arrasto das toras e a movimentação das máquinas, dos caminhões e dos tratores tem gerado compactação dos solos, assoreamento de rios e aterramento de pequenos cursos hídricos.

Questionamos os entrevistados sobre as possibilidades de após retirar o plantio de pinus ocupar a área com outra prática produtiva. Nas falas, são recorrentes as dificuldades de suplantar a monocultura, sobretudo porque entendem que o pinus inviabiliza ou dificulta o desenvolvimento de outras espécies:

“Só que o pinus é uma coisa se você plantar na beira de rio [...] ele seca a água, [...] que a raiz é muito profunda diz que [...] lugar que planta pinus não dá assim plantaço, não dá muito bem a planta, tem que colocar adubo, sem adubo não dá nada” (ENTREVISTA 7, 2018, Assentamento Colina Verde, General Carneiro);

“[Depois de retirar o pinus é possível plantar outra coisa?] prático não é, porque cada vez vai degradando mais, prático não é” (ENTREVISTA 1, 2018, Assentamento Etiene, Bituruna);

“O pinus, cortou, é só destocar e plantar outro, que o toco dele não brota mais né e deixa morta a terra também. Não produz, até pra plantar o pinus mesmo tem que ser um troço bem trabalhado (ENTREVISTA 5, 2018, Assentamento 12 de Abril, Bituruna);

“Não foi plantado [pinus] perto de água assim, mas tipo assim, nós plantamos erva [na área que tinha pinus] a erva [mate] não veio direito [...] nós plantamos e dá pra contar os pés que tem [...]. Nem vou plantar nada lá, vou deixar pastagem” (ENTREVISTA 10, 2018, Assentamento 12 de Abril, Bituruna).

[...] na minha opinião também tem bastante [problema] porque no lugar que foi plantado o pinus [na região] era mata nativa e também questão de animal, você não vê nenhum passarinho [...]. Eu tenho uns pés [de pinus] plantado, mas é pouco [...] é que na verdade os piás [filhos] plantaram mais a erva [mate] [...] nasceu uns guacho [pinus] ali, mas ele [...] atrapalha bastante [a erva-mate] [...] cai aquela folhinha dele, tem que cuidar muito (ENTREVISTA 4, 2018, Assentamento 12 de Abril, Bituruna).

A última entrevista corrobora com os dados apresentados no Capítulo II, pois as informações referentes ao uso da terra nos municípios estudados revelam o aumento da área de silvicultura em detrimento da diminuição da extensão de floresta nativa. Em vista disso, percebemos que a monocultura de pinus tem marcado o território de forma a deixar marcas

profundas na região e nos municípios de General Carneiro e Bituruna, onde a presença da silvicultura é mais expressiva.

Os trabalhos de campo e as entrevistas contribuem para o entendimento dos significados e desdobramentos da silvicultura e, neste processo, o latifúndio mostra a sua perversidade. Deste modo, é preciso refletir sobre a seguinte questão: a silvicultura, aqui destacada pela monocultura do pinus, pode ser considerada latifúndio? Entendemos que as entrevistas e os trabalhos de campo atestam para o não cumprimento da função social da propriedade nas áreas da monocultura de pinus, isso se expressa de forma elucidativa quando os entrevistados indicam que na região as áreas de pinus podem inviabilizar outras práticas produtivas por até 30 anos, ou seja, do plantio até o corte são gerados poucos postos trabalho, em muitos casos marcados pela informalidade, causando, além disso, impactos significativos para a natureza e para toda a sociedade.

Reitera-se que, “no sul do Brasil o ciclo do pinus é de aproximadamente vinte anos, passando por dois desbastes, aos sete e quatorze anos, com retirada de 2/3 das árvores plantadas, até que as “melhores árvores” atinjam, após aproximadamente vinte anos de plantio, diâmetro e altura para o corte raso” (GEMELLI, 2018, p. 38), de modo que com sete anos o pinus está pronto para ser utilizado na fabricação de papel e com vinte anos as árvores abastecem o setor moveleiro e madeireiro (MORETTO, 2010).

Diante do longo ciclo produtivo do pinus, destacamos que, mesmo estando presente em alguns lotes camponeses, os assentados alertam que apenas frações de terra são destinadas ao plantio de pinus, do contrário inviabilizaria, inclusive, a permanência da família no campo devido à demora para gerar renda.

As famílias camponesas expressaram durante as entrevistas a percepção dos impactos gerados pela monocultura de pinus dentro de suas propriedades e no latifúndio. Esse processo dialético permite ao camponês, mesmo produzindo pinus, a reflexão da manutenção, ou não, da lógica monocultural em seus lotes e, diferentemente do latifúndio, o pinus se apresenta enquanto uma parte da produção camponesa, ou seja, uma fração de suas áreas são ocupadas pela silvicultura, o que não acontece no latifúndio, que tem como característica a extensão e a ampliação das áreas, seja pela aquisição de terras, pelo desmatamento ou pela substituição produtiva.

Ainda que uma parte das terras sob controle do campesinato sejam destinadas ao plantio de pinus, há uma possibilidade de cumprimento da função social da terra: mas, para isso, faz-se necessário que as práticas estejam amparadas no caráter policultor da propriedade e no

trabalho familiar com aproveitamento racional e adequado da terra, com observância de critérios de sustentabilidade ambiental e de relações de trabalho, enfim, do conjunto de ações que salvaguardam o bem-estar da sociedade.

Também evidenciamos durante os trabalhos de campo e entrevistas que o latifúndio silvicultor na região Sudeste do Paraná descumpra a função social da terra ao gerar: a) o desaparecimento de nascentes, a redução dos cursos hídricos e o empobrecimento do solo; b) condições de trabalho marcadas pela superexploração do trabalho, expressa pelos baixos salários, ocorrência de doenças e acidentes em consequência do processo produtivo e, inclusive com o registro de casos de trabalho escravo contemporâneo, como destacamos no Capítulo II; c) a configuração da dinâmica local do mercado de trabalho, caracterizada por dificuldades para a inserção do trabalho feminino, bem como a sazonalidade e a informalidade do trabalho que se manifestam nas condições socioeconômicas da população. Somam-se a isso os dados apresentados no Capítulo II quanto ao VBP da silvicultura e das demais lavouras, exercício que mostrou a falácia da eficiência do pinus ao correlacionarmos o ciclo produtivo da madeira com a imobilização da terra.

Nesse cenário, entendemos que, tendo em vista a legislação vigente, a monocultura de pinus é a expressão do latifúndio na região Sudeste do Paraná. Assim, é oportuna a referência aos índices de produtividade para a silvicultura no Brasil. Segundo a Instrução Normativa nº 11, de 4 de abril de 2003, é necessário produzir 10 metros cúbicos de madeira por hectare para que uma propriedade atenda ao GUT<sup>77</sup> – Grau de Utilização da Terra e 50 metros cúbicos para atingir o GEE<sup>78</sup> – Grau de Eficiência na Exploração. No entanto, é pertinente ponderar que tais índices são os mesmos da Instrução Normativa do INCRA nº 20, de 28 de maio de 1980.

Talaska (2015) adverte que os índices dispostos em ambas as instruções normativas foram elaborados, como já assinalado anteriormente, com base na produtividade média aferida pelo Censo Agropecuário do IBGE de 1975. Isso posto, tais parâmetros são frágeis por assentarem-se na desatualização, “quando considerado os avanços técnico-científicos que proporcionam maior produtividade à agropecuária” (TALASKA, 2015, p. 164).

---

<sup>77</sup> O GUT, que é o parâmetro utilizado para medir a efetiva utilização da área aproveitável total do imóvel rural, é obtido a partir da relação percentual entre a área efetivamente utilizada e a área aproveitável total do imóvel. Para uma propriedade ser considerada produtiva, neste quesito, precisa apresentar GUT superior a 80% (TALASKA, 2015, p. 159).

<sup>78</sup> O GEE é obtido a partir da relação entre a quantidade colhida e/ou as unidades de animais (UAs) existentes no imóvel rural com 160 os índices de rendimento e/ou lotação animal definidos pelo poder executivo para a região na qual o imóvel rural está localizado. Para o imóvel rural ser considerado produtivo, neste quesito, precisa apresentar GEE igual ou superior a 100%. (TALASKA, 2015, p. 159-160).

A Lei nº 8.629/1993, também conhecida como Lei Agrária, dispõe sobre a atualização periódica dos índices de produtividade “de modo a considerar as transformações técnicas e científicas que impactam de forma positiva na produtividade da terra e no desenvolvimento regional” (TALASKA, 2015, p. 160). Ainda de acordo com o autor, tais atualizações seriam responsabilidade do Ministério da Agricultura e Reforma Agrária que, após consulta ao Conselho Nacional de Política Agrícola, realizaria as redefinições nos valores considerados como parâmetro de produtividade (TALASKA, 2015).

É apropriado sinalizar que os índices de produtividade consistem num dos elementos levados em consideração para a observância da função social da terra, cujo descumprimento, conforme a lei, deve levar à desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária. Isso posto, parece-nos certa a motivação para a não atualização de tais índices, isto é, “não foram [atualizados] porque não interessa aos latifundiários, pois assim, seus imóveis mesmo com baixas produtividades escapam da desapropriação e da reforma agrária” (OLIVEIRA, 2007b, s/p).

Corroborando com tal entendimento, Paulino (2007) adverte que a desatualização dos índices de produtividade não se respalda em empecilhos de ordem técnica. A partir disso, a autora ainda manifesta que, apenas em abril de 2005, ou seja, 25 anos depois da publicação da Instrução Normativa nº 20, foi apresentada a primeira proposta de portaria que versava sobre a atualização dos índices de produtividade, entretanto, “o resultado concreto foi a articulação do setor ruralista no interior do próprio governo, impedindo a edição da portaria” (PAULINO, 2007, p. 176-177).

Na oportunidade, o Ministro Roberto Rodrigues, que respondia pelo MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no governo Luís Inácio Lula da Silva, saiu em defesa da não atualização dos índices por considerar “um castigo para quem investiu e melhorou as coisas para o país” (RODRIGUES, 2007 *apud* PAULINO, 2007, p. 177), mesmo indicando que a produtividade do agronegócio, tido como eficiente e produtivo, havia aumentado fortemente, de modo que os índices ficaram desatualizados (PAULINO, 2007).

A insistência em manter os índices desatualizados é mais uma artimanha política alicerçada na terra enquanto monopólio de classe que tem como intento esconder que “a terra cercada pela grande propriedade no Brasil não cumpre a função social” (PAULINO, 2007), inclusive “a correção dos índices poderá converter muitas empresas “altamente” produtivas (agronegócio) em latifúndios improdutivos” (FABRINI, 2008, p. 48).

Calculando a quantidade colhida em metros cúbicos no ano de 2018 em General Carneiro (1.971.944 metros cúbicos de madeira em tora), dividindo pela área total com silvicultura (26.500 hectares), chega-se ao dado de 74,4 metros cúbicos por hectare, assim, ao rigor da lei, não é possível considerar a silvicultura como latifúndio improdutivo, entretanto, diante da dinâmica produtiva do pinus a área colhida é apenas uma fração da área total plantada, condição que contribui para escamotear a produtividade ao passo que salvaguarda o direito à propriedade diante da não atualização dos índices de produtividade.

Em vista disso, os assentamentos e acampamentos de reforma agrária têm seguido nas trincheiras da resistência e luta. Assim, o próximo capítulo discute como o processo de luta pela terra tem possibilitado o refazer territorial frente ao latifúndio silvicultor. Portanto, percebe-se que a contradição é categoria elementar para o desvelar do território sob o modo de produção capitalista, pois “o capitalismo é, em si, uma contradição histórica viva; seu movimento de acumulação expressa a contínua resolução e, simultaneamente, a potencialização dessa contradição” (LUXEMBURGO, 1984, p. 98).

## CAPÍTULO IV – TERRITÓRIOS DE DIVERSIDADE E RESISTÊNCIA À SILVICULTURA NO SUDESTE PARANAENSE

**MST**

Rodrigo Lima – Dead Fish

Quem você pensa que eu sou  
 aquele que você viu na TV  
 o que te faz pensar que sou tão diferente de você  
 pois eu tenho família e também meus filhos pra criar  
 e sou eu que estou aqui  
 lutando porque é meu por direito  
 Devo ocupar  
 Devo produzir  
 Devo resistir  
 Devo ocupar  
 Devo produzir  
 Devo resistir  
 Devo ocupar  
 Devo produzir  
 Devo resistir  
 Pouco me importa se você não gosta  
 da cor da minha bandeira  
 Pois sou eu que estou aqui  
 e sou eu que tomo bala nos que  
 deviam me defender  
 falsos amigos de uma nação não querem ensinar  
 o que é um cidadão  
 Devo ocupar  
 Devo produzir  
 Devo resistir  
 Devo ocupar  
 Devo produzir  
 Devo resistir  
 Devo ocupar  
 Devo produzir  
 Devo resistir

Neste capítulo, investigamos os processos de lutas e resistência construídos pelo campesinato nos municípios de General Carneiro, Bituruna e Paula Freitas. Desse modo, novamente, o conceito de território é elementar para a análise da conformação de frações do território camponês.

Inicialmente, discutimos com base em Martins (1981), Fernandes (2000) e Almeida (2006) que a história do campesinato brasileiro é marcada pelo desenraizamento e por processos de migração, e que isso está atrelado à constituição da propriedade privada da terra no Brasil e à consequente interdição no acesso à terra colocada para o campesinato. Notamos que tais processos se evidenciam na formação do campesinato, que está nos assentamentos e acampamentos de luta pela terra nos municípios estudados. Ao mesmo tempo, constata-se que a ocupação da terra é uma estratégia de resistência e de recriação camponesa que busca romper com o latifúndio, transformando a terra de exploração em terra de trabalho e de reprodução do modo de vida camponês, é também uma luta contra a exploração e a opressão. Nesse contexto, a negação aos desígnios do patrão é um motivador que leva os camponeses a lutarem pela terra.

Na sequência, discutimos os conteúdos e significados da terra para os camponeses em General Carneiro, Bituruna e Paula Freitas e apontamos que os processos de recriação camponesa compõem contraditoriamente o modo de produção capitalista. Assim, destacamos um conjunto de elementos que levam os camponeses a lutar por terra e outros tantos que são tecidos para nela permanecerem. A partir de Almeida (2006) e Woortmann (1990a), abordamos que a recriação camponesa se sustenta na tríade terra-família-trabalho e, como propõe Martins (1980), na terra de trabalho. Nesse cenário, a luta pela conquista da terra enquanto lugar da morada, possibilidade de criação dos filhos e reprodução do modo de vida camponês ficou evidente nas entrevistas realizadas.

Quanto fala-se em modo de vida camponês os entrevistados de imediato remetem à possibilidade de plantar os alimentos, as árvores frutíferas e as flores e de criar os animais, sejam aqueles que servem à alimentação ou aqueles que são extensão do sítio camponês como gatos e cachorros. Ainda, observamos que a produção para o autoconsumo é colocada no centro da estratégia de manutenção das famílias. Isso é explicado por Garcia Junior (1989) ao tratar da simultaneidade entre unidade de produção e de consumo para o campesinato. Ainda embasados no autor, notamos que o campesinato reproduz sua existência, produzindo alguns cultivos para o gasto da unidade familiar e outros que são destinados diretamente para a comercialização. Neste caso, nota-se a importância do cultivo da erva-mate enquanto um elemento central para a permanência na terra e para a recriação camponesa.

Quanto à produção de alimentos para o consumo da família, percebemos que cada unidade familiar apresenta uma dinâmica, de modo que algumas famílias conseguem produzir apenas pequena quantidade dos alimentos necessários. Isso deve-se, por exemplo, à falta de recursos para a produção e a qualidade ruim dos solos em que o campesinato, sobretudo em

General Carneiro, está assentado. Em vista disso, os camponeses tecem estratégias para permanecer na terra, uma delas, contraditoriamente, é o trabalho acessório, que também está presente nos acampamentos de luta pela terra.

Por fim, apontamos que o acesso à terra permite o enraizamento, a territorialização camponesa. Nesse contexto, a luta pela terra significa a luta pelo direito de produzir, de plantar, de criar os animais, de trabalhar, de garantir a manutenção da família, é a luta pela autonomia e pela diversidade no campo é, portanto, a luta para romper com o bloqueio e a interdição da terra, a luta para desfazer as cercas do latifúndio.

#### **4.1. Desenraizamento, lutas e resistências no processo de construção de frações camponesas no território**

De acordo com Martins (1981, p. 40) o campesinato brasileiro é desenraizado, migrante e itinerante. Fernandes (2000, p. 24) acrescenta: “são cinco séculos de latifúndio, de luta pela terra e de formação camponesa”, mostrando que advém do período colonial a formação do campesinato brasileiro. Homens e mulheres que não tinham condições de solicitar sesmarias mantinham uma relação dependente, seja como agregados<sup>79</sup> nas grandes fazendas, ou ainda ocupando áreas marginais à estas estabelecendo-se como posseiros e sitiantes<sup>80</sup> que produziam alimentos para consumo interno (MARQUES, 2003). Contudo, caso as terras ocupadas por posseiros fossem concedidas a sesmeiros estes tinham “precedência legal sobre os direitos dos posseiros” (MARTINS, 1981, p. 35). Para o autor, o deslocamento dos camponeses tem como elemento determinante o avanço do capital sobre a terra, isso tem feito com que a história dos camponeses-posseiros seja marcada pela perambulação e a dos camponeses-proprietários pelas migrações.

Ao longo do século XX, ao mesmo tempo em que a expansão capitalista cria e recria condições para a produção camponesa em determinadas áreas do país, em outras o avanço do processo de privatização e valorização das terras se dá paralelamente à difusão das relações de produção capitalista na agricultura, em detrimento de diferentes formas de existência camponesa. Nestes casos, a reprodução camponesa é cada vez mais ameaçada e as principais estratégias adotadas para enfrentar esta situação têm sido historicamente as seguintes: a migração para novas áreas e a resistência à expropriação por meio da luta.

---

<sup>79</sup> De acordo com Fernandes (2000, p. 27) “os agregados eram *moradores em terra alheia*, que viviam e trabalhavam nas grandes fazendas”.

<sup>80</sup> Os sitiantes eram pequenos proprietários ou posseiros [...] aquele que possuindo a terra não tinha o seu domínio (FERNANDES, 2000, p. 27).

Estas duas alternativas têm na questão do acesso à terra o seu principal motor. (MARQUES, 2003, p. 184-185).

A formação do campesinato brasileiro, bem como os processos de recriação camponesa vinculam-se a histórias de migração diante da interdição e do bloqueio ao acesso à terra, sendo, portanto, um campesinato que se constituiu “às margens do sistema, um campesinato querendo *entrar na terra*, basicamente um campesinato de expropriados e excluídos, que impedidos legalmente de ter acesso à terra, lutam abrindo brechas” (ALMEIDA, 2006, p. 310 – grifos da autora).

Para Fernandes (2000), a necessidade de migrar constantemente continuou sendo uma marca do campesinato brasileiro após o cerco à terra promovido pela Lei de Terras de 1850. O cercamento das terras promovido por coronéis, latifundiários e grileiros levou ao cativo da terra, ao mesmo tempo que, chegando ao fim o cativo humano, após deixarem as fazendas, os escravos não tinham um lugar para ir, assim, vagavam pelas estradas e acampavam. Somase a isso a chegada ao Brasil, sobretudo para o Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná e São Paulo de imigrantes europeus em grande medida expulsos de suas terras de trabalho, de modo que os filhos, netos e bisnetos destes continuam migrando para outras regiões em busca da terra. Sendo assim, o desenraizamento é uma marca histórica dos camponeses no Brasil, “do Sul para o Nordeste e para o Norte. Do Nordeste para o Sudeste, Sul e Norte. Do Norte para o Sudeste. Do Sudeste para o Nordeste, esta é uma história de perambulação e resistência” (FERNANDES, 2000, p. 28).

Woortmann (1990b p. 35), ao estudar os camponeses sitiantes em Sergipe, afirma que “a migração de camponeses não é apenas consequência da inviabilização de suas condições de existência, mas é parte integrante de suas próprias práticas de reprodução. Migrar, de fato, pode ser condição para a permanência camponesa<sup>81</sup>”. Concordamos com o autor ao entendermos que o ato de migrar e de buscar o enraizamento é uma estratégia no sentido da recriação camponesa, contudo, acreditamos que não é possível entender esse processo isolado da totalidade que estrutura a sociedade e que, portanto, faz com os camponeses precisem migrar diante da condição de bloqueio e de interdição imposta historicamente à terra.

Diante deste cenário, o desenraizamento, a migração e a resistência marcam as trajetórias de vida dos camponeses entrevistados nos municípios de Bituruna, General Carneiro

---

<sup>81</sup> É importante destacar que o autor não discute necessariamente a migração do campesinato enquanto estratégia para entrar na terra, mas para nela permanecer, mesmo que para tanto seja preciso migrar sazonalmente para trabalhar como assalariado.

e Paula Freitas. Entretanto, ressaltamos que a perambulação e a migração não são características apenas de camponeses posseiros e de camponeses proprietários, mas, também, é uma condição que atravessa as histórias dos camponeses sem terra, são homens e mulheres, moradores do campo e da cidade que, ao longo de suas vidas, experimentaram situações adversas. Esse é o caso da acampada que vive no Acampamento Reduto do Caraguatá e que morou por seis meses na beira de um rio e por outros cinco embaixo de uma ponte na área urbana do município de Balsa Nova. Segundo a entrevistada, ela e o companheiro só mudaram essa condição quando conheceram o MST.

Conhecemos a turma do MST, que convidou nós pra ir morar no MST, aí fomos morar no acampamento lá [há 15 anos]. [...] Nós tava acampado lá [na Lapa], daí como tinha o acampamento aqui [Paula Freitas], [...] aí a turma falaram, - óh, tem um acampamento lá em Paula Freitas, querem conhecer? Então ele [esposo] veio conhecer o acampamento, gostou, aí eles trouxeram nós pra ficar aqui, trouxeram nós pra cá (ENTREVISTA 35, 2019, Acampamento Reduto do Caraguatá, Paula Freitas).

Além da vulnerabilidade socioeconômica, as inserções laborais marcadas pela informalidade e precariedade também forçaram os entrevistados, ao longo de suas trajetórias, a serem sujeitos andantes. Por não terem terra que permitisse a reprodução social, viam nos processos migratórios uma estratégia para existir socialmente por meio da venda da força de trabalho, conforme indicam as entrevistas da sequência.

Ela [esposa] é do Jangada [localidade em General Carneiro] nascida e criada na colônia, [...], meus avós toda vida foram da colônia, mas eu não era, eu trabalhava na cidade, só com parte elétrica, toda vida trabalhei com parte elétrica, desde pequeno [...]. Casamos e ficamos morando na cidade, trabalhava de empregada na cidade, daí fomos pra Palmas, pra União [da Vitória], fomos pra Palmas, pra União [da Vitória], andava sabe? [...] Nós estávamos desempregados lá em General [Carneiro], acho que ficamos uns três meses desempregados em General [Carneiro], não tinha dinheiro pra pagar aluguel, pra pagar luz, não tinha nada, nem pra comprar leite pras crianças, nós fomos pra Palmas, fui pra lá, abandonei tudo ali em General, fui pra Palmas, arrumei um serviço lá e vim buscar a mudança. Daí eu trabalhei seis meses lá em Palmas, eu trabalhava, pagava aluguel, luz e água e o meu marido desempregado, daí um tio dele arrumou um serviço pra nós cuidar da vizinha dele em União [da Vitória]. [...] Daí eles [irmão e sogro] falaram pro meu marido pegar um pedacinho de terra aqui pra não tá correndo no mundo, daí ele [marido] veio, ficou aqui em 1996 e 1997, vinha, ficava um pouco e voltava porque não era definitivo né. Daí em 1997 ele veio aqui ficou um pouco aqui, ele voltava pra União [da Vitória], ia pra Curitiba trabalhar lá, que daí ele trabalhava, fazia uns bicos lá em Curitiba, daí voltava de novo pra cá, ia pra União, e eu trabalhando, só que eu trabalhava por contrato, não podia vim pra cá [...] Daí viemos pra cá. [...] Eu me lembro até o dia e a hora que

eu vim aqui, eu vim dia 28 de julho de 1998, as onze e meia eu cheguei aqui nesse lugar (ENTREVISTA 10, 2018, Assentamento 12 de Abril, Bituruna).

De lá em Jaguariaíva comecei a rolar, sai da casa dos pais, comecei a rolar, daí de Jaguariaíva vim pra Telêmaco Borba, daí lá em Telêmaco Borba que comecei tudo na minha vida, [...] daí fiquei rolando, mexendo em tudo que era parte, mas nessa época eu nem sabia o que era sem terra, nunca tinha ouvido falar também, daí eu fui pra Rondônia [Vilhena], fui pra Mato Grosso [Cuiabá e Várzea Grande], [...] lá em Rondônia daí que eu casei, ele [marido] só vivia assim, nunca ficava num lugar só [...] depois nós viemos de Rondônia e fomos pro Mato Grosso, viemos pro Paraná, nós morava em Pitanga, daí de Pitanga ele arrumou serviço pra nós ir pro Mato Grosso [do Sul]. Daí ele foi trabalhar de lenheiro, mas sempre tinha minha horta e minhas galinhas, [foi trabalhar] pra um madeireiro que nós pegava pra cortar, o primeiro corte de lenha que nós começamos foi logo na entrada do Mato Grosso [do Sul], primeira cidade depois que passa o rio, [...] Bataguassu, foi o primeiro lugar que nós trabalhamos, daí meu marido pegou serviço de lenheiro, [...] daí ficamos lá um mês e pouco daí peguei serviço de salgadeira num restaurante, arrumei hoje de manhã quando foi de tarde ele chegou do mato [e falou] – vamos embora, arrumei um barraco pra nós ficar, daí que eu fui conhecer o que é barraco, o primeiro barraco de lona que eu morei foi nessas fazendas, cortando lenha. [...] O homem comprava lá a lenha, daí nós cortava e só carregava. [...] Daí depois dessa aí eu fiquei andando, vim pra Curitiba [...], viemos final de ano, arrumei serviço de zeladora de condomínio em Curitiba e ele faleceu ali [...] ele faleceu e eu fiquei morando ali em Curitiba (ENTREVISTA 37, 2019, Acampamento Reduto do Caraguatá, Paula Freitas).

Na verdade eu morava pra lá [Cajati/SP], daí depois eu vim pra Curitiba, na Fazenda Rio Grande, morei vinte e três anos, aí a gente veio embora pra cá, [...] aí depois que eu perdi minha filha que ela faleceu eu não podia mais trabalhar, porque eu trabalhei com reciclado também, aí eu não podia trabalhar mais porque eu me acidentei, fiquei um ano e pouco de molho, daí vim pra cá (ENTREVISTA 30, 2019, Acampamento Reduto do Caraguatá, Paula Freitas).

De acordo com Almeida (2006, p. 172), “o processo de exclusão e inclusão precária, que grande parte dos sem terra vivenciou antes e durante sua participação no MST, caracteriza a fase<sup>82</sup> de separação, afastamento do sujeito em relação à estrutura social”. No caso desta tese, trata-se, portanto, de camponeses sem terra que veem no acesso à terra a condição para reproduzirem o modo de vida camponês<sup>83</sup> por meio das lutas empreendidas nos movimentos sociais, sobretudo por meio das ações do MST.

Como assinala Marcos (2015), muitos camponeses, filhos e netos de camponeses que um dia foram expulsos da terra pela lógica da expansão capitalista passam a lutar pela terra,

---

<sup>82</sup> A autora faz essa discussão ao trazer os conceitos de liminaridade e *communitas* de Victor W. Turner. Assim, a fase de separação e afastamento refere-se à primeira fase do ritual de passagem, ou seja, de passar da condição de sem terra para assentado (ALMEIDA, 2006).

<sup>83</sup> Discussão que será realizada no decorrer deste capítulo.

assim, resistem ao seu desaparecimento e/ou lutam por sua recriação. Destarte, trata-se de “*um campesinato que quer entrar na terra*, que, ao ser expulso, com frequência à terra retorna, mesmo que seja terra distante daquela de onde saiu” (MARTINS, 1981, p. 16 – grifos do autor), é o caso, por exemplo, de três irmãos que vivem com suas famílias, esposa, marido e filhos, no Acampamento Reduto do Caraguatá, são filhos de brasileiros, mas nasceram e moraram no Paraguai. O entrevistado 32, com 28 anos de idade, conta que morou no Paraguai até os 12 anos e que, desde então, vive em acampamentos.

Nós era [refere-se há quando viviam no Paraguai] mais pobres do que somos ainda na verdade né, aí nós achamos que era melhor pra nós [ingressar no MST], nós viemos pra Cascavel no acampamento ali que é mil e poucas famílias, dali viemos pra Lapa, daí eu já fiz mais umas trajetórias pra frente, fui num outro acampamento que é lá em Porecatu [perto] de Londrina, fui pra lá morar lá também, daí de lá eu voltei pra Cascavel, de Cascavel voltei pra Lapa de novo, mas tudo no Movimento Sem Terra, daí fui pra Curitiba, fiquei um tempo, daí voltei pra cá e agora tô aqui e daqui não pretendo sair mais, vou ficar por aqui (ENTREVISTA 32, 2019, Acampamento Reduto do Caraguatá, Paula Freitas).

Duas irmãs do acampado também nasceram no Paraguai e ao virem para o Brasil passaram por vários acampamentos até chegarem no Acampamento Reduto do Caraguatá. Perguntamos como ficaram sabendo do MST no Paraguai e por que decidiram vir para o Brasil e obtivemos o seguinte relato:

Tinha o falecido Keno, ele ia fazer palestra nos barracão, nas igrejas, sobre o movimento, e a gente sempre escutando o rádio, escutando aquilo ali, e nós morava numa fazendinha da minha cunhada, e nós mexia com vaca de leite, um monte de porcada essas coisas, o meu marido plantava 5 alqueires só pra ele [na terra da família do marido] e ele colocou na cabeça, não, vamos embora, vamos embora, porque é muito bom e tal e nós deixamos tudo, só pegamos a criança [filho pequeno] e tchau. Na época que eu vim do Paraguai pra cá, nossa, veio tanta gente, tanta gente, meu Deus do céu. [...] Nós tava bem lá, tava sossegadão assim, não precisava estar saindo trabalhar pra fora, pros outros, mas nós preferimos lutar pelo que é nosso mesmo de verdade, porque lá era do pai dele, daí saímos pro mundão e estamos aí até hoje (ENTREVISTA 36, 2019, Acampamento Reduto do Caraguatá, Paula Freitas).

Nota-se a importância dos trabalhos de base no processo de luta pela terra e, no caso, na decisão da família em deixar o Paraguai e lutar por um pedaço de terra no Brasil. De acordo com Fernandes (2000), os trabalhos de base podem ocorrer por meio da espacialização e/ou da espacialidade da luta pela terra. No primeiro caso, pessoas deslocam-se de outras regiões para

organizar as famílias sem terra, já no segundo caso, a organização se dá por meio ações de pessoas do próprio lugar, entretanto, em ambos os casos “nascem sempre da própria necessidade das comunidades” (FERNANDES, 2000, p. 282).

Ainda segundo a Entrevista 33, ao deixarem o Paraguai e a terra na qual trabalhavam e plantavam, mas que não lhes pertencia, constata-se o que assevera Fernandes (2000, p. 28): “a ocupação da terra pelos camponeses sem-terra era e é a principal forma de ter acesso à terra. A ocupação tornou-se uma ação histórica da resistência camponesa”.

Outro elemento que, na área de estudo, configura o desenraizamento dos camponeses e das camponesas é que os deslocamentos não são solitários, ou seja, famílias inteiras migram, são pais, mães, filhos, netos, irmãos e cunhados, para além dos laços de sangue, conhecidos, vizinhos e compadres também perambulam em busca de um pedaço de terra que permita o enraizamento. Essa é uma característica, sobretudo, do campesinato que se encontra nas trincheiras da luta pela terra nos acampamentos Vitória do Contestado e Reduto do Caraguatá.

Nesse contexto, uma acampada entrevistada relata que morava em Curitiba, nos fundos da casa de uma amiga num conjunto habitacional. Conta dos laços de amizade que mantinha com os vizinhos, o que fez com que certa vez notasse a falta de alguns deles. Ao questionar onde estavam, descobriu que haviam ido para um acampamento do MST. Diante da curiosidade em saber por que tantos de seus vizinhos haviam deixado a casa que moravam na cidade para viver em barracos de lona, a entrevistada também resolveu conhecer o acampamento e relatou que, inicialmente, levou apenas os documentos. Depois, retornou para pegar algumas roupas, porém, desde então, é acampada do MST e há treze anos vive no Acampamento Reduto do Caraguatá.

Aí tinha tanto vizinho meu e eu falava mas cadê fulano? Uma amiga minha falou o seu Zé foi lá pro sem terra [...] assim foi indo, cada um que eu perguntava que eu não via, porque a gente era acostumado ver vizinho, tinha amizade com tudo mundo, mas cadê fulano será? Tá pros sem terra. Um dia eu falei pro seu Zé, o seu Zé apareceu lá, daí eu falei, seu Zé eu queria conhecer o sem terra, o acampamento dos sem terra. [...] Daí fui pra lá [era uma quarta-feira], quando foi quinta-feira eu me inventei de perguntar se poderia fazer a comida, tinha o fogão [...] e lá eu fazia comida o dia inteiro, daí fiquei, [...] já fiquei como cozinheira deles, até, inclusive, eles me chamam de mãe do acampamento, mãe do movimento, daí quando fomos despejados lá fomos pra Lapa, daí me trouxeram pra cá. (ENTREVISTA 37, 2019, Acampamento Reduto do Caraguatá, Paula Freitas).

Também foi possível constatar que muitos dos que estão em acampamentos do MST participaram, ainda com seus pais, de ocupações e acampamentos de luta pela terra, fato que

nos mostra o caráter histórico da interdição e do bloqueio no acesso à terra, conforme relatam as entrevistas a seguir.

Eu conheço a luta do MST desde quando começou, porque eu já me acampeei com meus pais quando eu tinha 15 anos, eu me acampeei com meus pais lá no Cavaco, município de Cantagalo, um dos primeiros acampamentos que saiu [...] daí de lá tinha vários grupos que eram muitas famílias, o terreno era grande, bastante família que tinha, daí eles fizeram um sorteio assim sabe pro pessoal escolher a região pra morar, [...] daí ficamos em Bituruna né, quer dizer, de lá do Cavaco eu já vim casada, viemos pra Bituruna, daí nós [ela e o marido] voltamos de volta pro Cantagalo, ficamos mais uns anos lá, daí quando eu vim de lá eu já tinha meus três filhos mais velhos, voltamos de novo [morar] com o meu pai. Meu pai foi assentado ali em Bituruna no Rondon III, daí com o passar dos anos minha mãe faleceu [...] meu pai dali um ano e pouco morreu também acidentado e no terreno lá ficou meus irmãos, [...] mas eu tenho todos meus irmãos assentados lá em Bituruna, daí só eu que tô em Paula Freitas, só eu aqui. [...] Fiquei acampada no Primeiro de Maio desde o primeiro dia até o último dia, até o dia que disseram que nós tinha que sair, daí nós saímos. Daí andamos mais um pouco, fomos morar um pouco em Bituruna, daí de lá em Bituruna nós viemos pra cá, estamos aí já há 8 anos (ENTREVISTA 34, 2019, Acampamento Reduto do Caraguatá, Paula Freitas).

A gente morava lá em Bituruna, [...] em 1992 a gente foi pra Campina Grande do Sul, [...] e bem na época que a gente foi morar de aluguel abriu o Primeiro de Maio [acampamento], [...] o tio tava no acampamento, [...] o meu primo, sobrinho do meu pai [...] ele ligou pra nós e falou – ó tio [pai da entrevistada] vocês estão morando de aluguel, vocês não querem vir pra cá, abriu um acampamento do MST. Mas a gente não tinha ideia assim do que era o MST, mas assim como a gente não tinha pra onde ir [...] aí o meu pai resolveu de vir (ENTREVISTA 39, 2019, Acampamento Reduto do Caraguatá, Paula Freitas).

Outro entrevistado, com 30 anos idade, relata que, ainda menino, acampou com os pais para lutar por um pedaço de terra que permitisse a reprodução social da família: “o primeiro acampamento meu foi em Teixeira Soares, [...] tinha uns dez anos, se tivesse. De Teixeira [Soares] nós fomos pra Cerrito que era na Lapa, uma fazenda que foi ocupada, daí dali dois anos e pouco deu despejo, daí daquela área nós viemos direto pra cá” (ENTREVISTA 38, 2019, Acampamento Reduto do Caraguatá, Paula Freitas). O pai do acampado faleceu sem ter conseguido conquistar o sonhado pedaço de terra, ainda quando a família estava acampada no município de Lapa, na Fazenda Cerrito. A mãe do entrevistado permaneceu lutando e também mora no Acampamento Reduto do Caraguatá. Já os irmãos estão em assentamentos de reforma agrária, um está no Emiliano Zapata, em Ponta Grossa, e o outro no Assentamento Contestado, na Lapa.

Também é recorrente, sobretudo nos acampamentos, que os entrevistados tenham vivenciado outros processos de luta pela terra, tendo participado de ocupações em outros momentos. Vários entrevistados têm passagem pelo acampamento Primeiro de Maio, que se formou em 2003, em Bituruna, e que não se tornou assentamento, pois foi desarticulado por pressão política, por ação de empresários e madeireiros e pela desmobilização do movimento.

Nesse sentido, para muitos entrevistados as ocupações de terra se tornaram uma condição constante em suas vidas, como indicam as entrevistas da sequência: “em 1988 eu tive no primeiro acampamento de Bituruna, no Bettega, só que fomos despejados, faz 31 anos, [...] eu participei do primeiro acampamento que teve em Bituruna, onde hoje é o [Assentamento] 12 de Abril (ENTREVISTA 33, 2019, Acampamento Reduto do Caraguatá, Paula Freitas).

Já estive em vários acampamentos, mas nunca fui assentado. [Em quais acampamentos o senhor já esteve?] 12 de abril [Bituruna], teve um que terminou-se, o Primeiro de Maio que dizem, tive num na Gleba 8 [Coronel Domingues Soares]. [...] Eu ajudei ganhar [a terra] e fui embora (ENTREVISTA 23, 2019, Acampamento Vitória do Contestado, General Carneiro).

Eu participei lá no Primeiro de Maio primeiramente, daí depois do Primeiro de Maio eu fui pra Lapa no Assentamento [Contestado] fiquei lá por quase três anos, fiquei trabalhando na escola, fiquei quase três anos lá, depois saímos de lá voltei aqui [Acampamento Reduto do Caraguatá], ficamos uns três meses, daí saímos fomos bater cabeça, voltamos pra Curitiba fomos trabalhar em chácaras, passou, passou o tempo [cerca de três anos] voltamos aqui de volta, daí que eu fiquei dois anos ali em cima [outra área do acampamento], daí fomos embora de novo, bate cabeça né porque tava sossegadinho, daí fiquei de novo quase uns três anos lá fora daí voltamos pra cá (ENTREVISTA 28, 2019, Acampamento Reduto do Caraguatá, Paula Freitas).

Eu nasci no Paraguai daí eu fui direto pro acampamento do Zé Rainha em São Paulo, eu sai do Paraguai eu tinha dezesseis anos, [...] daí [no Pontal do Paranapanema] eu já tinha o meu piá [filho] com vinte dias de nascido [...]de lá eu voltei pra Salto do Lontra, de Salto do Lontra eu fui pra Cajati – Cascavel que é um acampamento também, de lá vim pra Curitiba, que é assentamento na Lapa, da Lapa eu fui pra Porecatu, eu fiquei dois anos acampada em Porecatu, de lá de Porecatu eu voltei pro assentamento da Lapa, daí lá eu fiquei mais ou menos dois anos de novo ali, daí foi que eu vim pra cá (ENTREVISTA 36, 2019, Acampamento Reduto do Caraguatá, Paula Freitas).

Ao destacar a capilaridade nos processos de luta dos acampados entrevistados, cabe sinalizar a importância das ações construídas pelos movimentos sociais ao buscarem romper com a interdição e o bloqueio da terra por meio da construção do território em disputa, marcado

pela resistência, que possui natureza qualitativamente diferente daquilo que foi discutido no Capítulo III em torno do território enquanto trunfo para a territorialização do capital monopolista produtor de pinus.

É importante pautar sobre qual perspectiva de território versa nossa leitura e nossa prática analítica. Deste modo, entendemos que o território não é concebido meramente pela ação do Estado ou, ainda, pelas práticas de atores sociais hegemônicos. Partimos da compreensão de que o território é resultante do caráter contraditório das relações sociais, o que significa considerar a luta de classe como perspectiva inerente à formação e transformação dos territórios. Portanto, “nessa concepção de território, o conflito de diferentes projetos está colocado no centro do processo social, pois implica numa disputa de poder e controle do espaço pelas diferentes classes” (FABRINI, 2011, p. 98).

Isso significa que “o território, visualizado numa perspectiva classista, pode servir para negar estruturas de dominação” (FABRINI, 2011, p. 98), que se expressam nos significados e nas motivações das ocupações de terra ao buscarem romper com o latifúndio, com a terra de exploração, de opressão e de negação do modo vida camponês. O território, sob a ótica da luta de classes, também pode “potencializar a capacidade de resistência da agricultura camponesa nos movimentos sociais” (FABRINI, 2011, p. 98) ao permitir aos camponeses que ingressam nas fileiras de luta pela terra construir territórios marcados pelo trabalho e pela diversidade mediante o rompimento do lugar social que lhes fora imposto pela lógica de acumulação e de concentração da terra.

Compreendemos que a construção de territórios caracterizados pela resistência camponesa não se restringe às ações dos movimentos sociais. Contudo, nessa pesquisa, valemos do conteúdo territorial que se estabelece nos acampamentos e assentamentos de reforma agrária para identificar a potencialidade na construção do território ao buscar derrubar as cercas e os significados territoriais<sup>84</sup> do latifúndio. Assim, “a reforma agrária é exemplo de expansão do território camponês e recuo do território latifundiário e do agronegócio, o que permite comparar/confrontar esses dois projetos” (FABRINI, 2011, p. 110), entretanto, o par contraditório do latifúndio se expressa na territorialização do campesinato. Fabrini (2011) auxilia a compreendermos o território enquanto disputa e expressão das contradições sociais.

Se, de um lado, o território se constitui numa expressão e trunfo para as relações capitalistas, [...] de outro, serve à resistência dos camponeses nos movimentos sociais. Por isso, há que se abordar e compreender o território

---

<sup>84</sup> Conforme destacamos no Capítulo III.

como uma construção social sujeita aos interesses de classes, como dos latifundiários e camponeses, por exemplo (FABRINI, 2011, p. 110).

Nesse contexto, entendemos a ocupação da terra como uma estratégia para a reprodução camponesa por dentro da racionalidade contraditória do modo de produção capitalista. Também identificamos o enfrentamento diante do não cumprimento da função social da terra pelo latifúndio, ao buscarem terra para o trabalho, para o cultivo e para a reprodução do ser camponês. Portanto, “as ocupações e acampamentos sem-terra também possuem conteúdo territorial, pois implicam no solapamento do domínio dos latifundiários sobre um determinado espaço” (FABRINI, 2011, p. 103).

Em seu desenvolvimento desigual, o modo capitalista de produção gera inevitavelmente a expropriação e a exploração. Os expropriados utilizam-se da ocupação da terra como forma de reproduzirem o trabalho familiar. Assim, na resistência contra o processo de exclusão, os trabalhadores criam uma forma política – para se ressocializarem, lutando pela terra contra o assalariamento – que é a ocupação da terra. Portanto, a luta pela terra é uma luta constante contra o capital. É uma luta contra a expropriação e contra a exploração. E a ocupação é uma ação que os trabalhadores sem-terra desenvolvem, lutando contra a exclusão causada pelos capitalistas e pelos proprietários de terra. A ocupação é, portanto, uma forma de materialização da luta de classes (FERNANDES, 2000, p. 280).

A terra insuficiente para garantir a reprodução da família camponesa, a condição de expropriados e a luta para que não seja preciso trabalhar em terreno alheio são algumas das motivações para que os entrevistados decidissem lutar pela terra por meio dos processos de ocupação, como revelaram os entrevistados: “nós éramos filhos de colono, daí surgiu a luta dos sem-terra e fomos pra luta. Meu pai tinha um terreninho, dez alqueires de terra, plantava aos terços, fomos pra luta né” (ENTREVISTA 2, 2018, Assentamento Etiene, Bituruna); “nós já trabalhávamos na lavoura, daí nós não tinha terreno suficiente, arrendava terreno também pra plantar, daí surgiu essa oportunidade aí, daí viemos pra cá. [...] A gente arrendava os terrenos pra plantar, pra ter abelha” (ENTREVISTA 15, 2018, Assentamento 12 de Abril, Bituruna).

Nós morávamos lá na Volta Grande e assim era um terreno de cinco alqueires e eram três famílias que viviam em cinco alqueiras aí surgiu a necessidade [...], meu pai logo que surgiu o movimento aqui na cidade resolveu ingressar, e aí organizar as famílias e correr atrás, lá na comunidade, organizar um caminhão de gente (ENTREVISTA 1, 2018, Assentamento Etiene, Bituruna).

Tinha um pedaço [de terra] do pai era trinta e quatro litros de chão, quase um alqueire, daí era de herança dele né, daí ele conseguia ainda com a mãe,

alugava uns pedacinhos lá, pedacinho de capoeira, porque daí o resto os caras pegam com trator e fazem tudo, daí alugava e plantava os pedacinho, dava pra viver, daí ele trabalhava com [colheita de] batatinha também, tempo de safra né, dava pra viver né. Era trinta e quatro litros e daí hoje nós somos em três irmãos, [...] pra nós se nós ficasse lá dava uma quarta, dá malmente uma horta, dá uma horta praticamente e a moradia então, nós três pra viver lá é inviável, não tem como (ENTREVISTA 38, 2019, Acampamento Reduto do Caraguatá, Paula Freitas).

Eu nasci e me criei aqui no Rio dos Banhados [União da Vitória], da quase 30 km longe da cidade. [...] Eu vim pra cá [Bituruna] dois anos depois que casei. [...] Eu lá [em União da Vitória] plantava no terreno do falecido meu irmão, eu dava as terças, de abóbora pra cima, o que eu plantava com a minha velha [esposa] nós dava a terça pra ele. Daí eu soube de um terreninho como tinha e tem ali em baixo, que é 12 alqueire, daí ele [sogro] disse, não, você é um cara trabalhador venha morar comigo eu te dou meio alqueire de terra pra você morar em cima, fazer o que você quiser em redor da tua casa e daí o terreno é grande, mas de bastante pirambeira, [...] daí eu plantava as terças [...] pros vizinhos em roda que tinham terrenaria, eu fazia dois, três alqueires de roça e dava as terças pra eles (ENTREVISTA 5, 2018, Assentamento 12 de Abril, Bituruna).

Eu trabalhava na agricultura, plantando alguma coisinha e [fazendo] carvão [no terreno da mãe], mas devido o terreno ser pequeno, nós era nuns par [seis irmãos] pra dividir um quadro pequeno e foi aí que surgiu a oportunidade de vim se acampar [...] mas [foi] devido à falta de condição de comprar um terreno assim. [...] [Antes de acampar] Comprava lenha dos outros e queimava carvão, fazia umas lavourinhas, trabalhava de empregado, tipo diarista, a gente trabalhava quando surgia emprego, nem sempre a gente consegue fazer bico, daí foi quando surgiu [o acampamento], se lasquemos aí, quase dois anos e pouco nos barracos só a base de cesta básica, e lá é horrível, como diz a turma, você passa porque não tem outra alternativa (ENTREVISTA 11, 2018, Assentamento 12 de Abril, Bituruna).

Nós dois [o entrevistado e a esposa], eu era agricultor ela também era agricultora, eu fui sempre sem terra, ela já tinha vinte alqueires de terra e o histórico do município aqui é relacionado a madeira, as grandes áreas, os grandes proprietários, então é a madeira e as terras foram ficando sem utilidade e também dando desemprego no município por causa que a madeira foi acabando e o pessoal foi ficando sem força de trabalho. Também é muito concentrado, então tinha muita gente sem terra aqui dentro do município. E eu trabalhei até meus 20 e poucos anos de arrendatário, arrendava terra e trabalhava, aí trabalhei uns cinco anos de empregado depois de casado que aí necessitava de ter um salário por mês, daí sai dessa empresa e voltei a trabalhar de novo de arrendatário (ENTREVISTA 3, 2018, Assentamento Rondon, Bituruna).

A luta pela terra, empreendida pelos entrevistados, também representa a luta contra o assalariamento, contra o controle do patrão e é, portanto, como afirma Fernandes (2000), uma luta contra a exploração. Os entrevistados revelam o entendimento de que a condição de

exploração permite ao patrão o enriquecimento e o acúmulo de capital, enquanto o trabalhador apenas se reproduz enquanto tal, conforme é evidenciado na entrevista 33.

A gente tem um sonho de ter um cantinho pra morar, pra trabalhar, foi isso que levou a gente a vim pros sem terra [acampamento]. Eu trabalhava praticamente nas firmas, mas [...] que o sonho meu um dia é de eu ser patrão meu, de não estar mais dependendo de trabalhar pros outros, que você cada vez que você trabalha pros outros o teu patrão compra um trator e você consegue comprar malmente um bicicleta velha (ENTREVISTA 33, 2019, Acampamento Reduto do Caraguatá, Paula Freitas).

A luta contra a exploração e a opressão em contraposição à defesa da liberdade e da autonomia também aparece em outra entrevista, na qual indagamos sobre as motivações em lutar pela terra.

De tanto a gente sofrer opressão de patrão e viver mandado né, daí desde a primeira vez que a gente entrou no movimento [MST] a gente viu que a gente luta por um ideal que a gente não precisa tá mandado pelos outros. Que nem a gente tá aqui agora [acampamento], o terreno não é da gente mas você tá vivendo livre né, sem opressão, você pode viver sossegadamente e lá na cidade é um caos pra você viver (ENTREVISTA 28, 2019, Acampamento Reduto do Caraguatá, Paula Freitas).

Ainda sobre a luta contra a exploração, outra entrevista traz uma contribuição importante para entender os significados de na condição de trabalhador expropriado apenas possuir a força de trabalho e não conseguir emprego formal que garanta, minimamente, o sustento da família.

Então, na verdade, eu creio assim que na nossa situação aqui de moradores de General Carneiro, na situação que a gente vive você vê isso [o acampamento] como uma luz, vou poder plantar, entende? Daí você foge um pouco de você ser explorado por aquilo que você faz, mesmo porque esses três anos, desde 2015, eu não consegui mais registrar minha carteira porque não consegui nenhuma oportunidade de emprego, só vou trabalhar por dia aqui, ou aquela história da batatinha quando é temporada, ou a maçã na temporada, mas eu, devido ao problema de coluna [ocasionado pelo trabalho no pinus, conforme relatado no Capítulo III] não posso trabalhar nessa colheita de batatinha (ENTREVISTA 27, 2019, Acampamento Vitória do Contestado, General Carneiro).

Em outra entrevista, a luta contra a exploração capitalista, representada na figura do patrão, é apontada como motivação para estar no acampamento, pois, mesmo na condição de acampado, o entrevistado consegue ter autonomia sobre o processo e o tempo de trabalho.

Ademais, a despeito do que significa viver embaixo da lona preta, o entrevistado entende que está numa condição melhor em relação àquela que tinha anteriormente.

Eu acho melhor aqui no acampamento, porque aqui a gente está à vontade. Não tá o “vai lá”, “vai pra cá”, [aquilo que fala] o patrão, né. Aqui nós fazemos por conta, se eu quiser ir limpar a roça agora eu vou se não eu deixo umas horas né, se quiser ir bem cedinho eu vou, volto mais cedo ou volto mais tarde, aí quem manda é a gente (ENTREVISTA 24, 2019 Acampamento Vitória do Contestado, General Carneiro).

Nesse cenário, Fabrini (2011) destaca o papel educativo dos movimentos sociais, “pois no processo de luta os sujeitos aprendem a identificar o seu opressor” (FABRINI, 2011, p. 108).

A participação nos movimentos sociais permite ao sujeito enxergar a sua condição de oprimido e “excluído” da apropriação dos meios de produção, principalmente a terra. A partir da consciência política, se mobilizam e lutam, não somente para garantir o seu direito e cidadania, mas também por transformações sociais advindas da igualdade na distribuição da terra. Enfim, a partir dos movimentos sociais os sujeitos do campo se emancipam social, política e economicamente (FABRINI, 2011, p. 108).

Ao conseguirem fazer a leitura do lugar social que ocupam, os sem terra identificam que a expropriação e a exploração lhes atribui, enquanto despossuídos, um lugar no espaço urbano que é incapaz de garantir a manutenção do modo de vida, o que faz com que decidam ir para a ocupação, como indicam as entrevistas.

A minha decisão foi que eu quero plantar, ter as coisinhas pra não ter tudo comprado. E eu tenho duas meninas, [...] pra elas ter uma vida melhor porque na cidade [está] já digo bandalheira. [...] O meu genro falou que ia se acampar, eu disse então também vou, daí o vizinho lá avisou que também estava indo [...] daí se acampamos, vamos lá tentar o futuro, ter uma terra pra nós lidar (ENTREVISTA 20, 2019, Acampamento Vitória do Contestado, General Carneiro).

Porque a gente é do mato, se criou no mato e a gente gosta de plantar e daí lá tem [como plantar] e a gente gosta do mato, de lutar assim, na cidade não tem futuro e a gente gosta de criar um bichinho, uma galinhinha, um porquinho, é o futuro da gente que a gente quer é esse, a gente gosta, tá aqui porque gosta de plantar, de lutar né. E daí pro piá [filho de 11 anos de idade] também já é melhor né, na cidade é complicado. [...] Então eu acho que é um lugar mais adequado pra criar os filhos (ENTREVISTA 26, 2019, Acampamento Vitória do Contestado, General Carneiro).

De ter uma vida melhor, porque na cidade não dá muita coisa. [Na cidade] falta emprego pra mulher, que nem eu não tenho estudo, pra trabalhar na

prefeitura, varrer uma rua, precisa ter estudo e eu já não tenho né, e na roça assim a gente pode trabalhar sossegado, [...] da terra da gente a gente pode tirar e vender, fazer um dinheirinho, sempre tem, e na cidade né só tem [emprego no] pinus, como que uma mulher vai trabalhar no pinus? Eu trabalhei na maçã [...] aquela época que eu trabalhava era vinte reais por dia (ENTREVISTA 20, 2019, Acampamento Vitória do Contestado, General Carneiro).

Assim, as entrevistas realizadas nos ajudam a compreender o que atesta Fernandes (2000, p. 281), ao dizer que “a ocupação é um processo socioespacial e político complexo que precisa ser entendido como forma de luta popular de resistência do campesinato para sua recriação e criação”, ou, ainda, conforme Almeida (2006, p. 159), quando ao discutir a forma-conteúdo<sup>85</sup> dos acampamentos atesta que o primeiro objetivo do MST é “de desafiar o poder das cercas e expor à sociedade o conflito de classes”.

Fernandes (2000, p. 281) enfatiza que “a ocupação de terra tem se tornado uma importante forma de acesso à terra”. Isso é relevante, sobretudo, em casos em que a demora da transformação do acampamento em assentamento faz com que os camponeses fiquem acampados por longos períodos de tempo, sendo este o caso, por exemplo, do Acampamento Reduto do Caraguatá, que existe há 14 anos.

Foi muita luta, [...] trabalhando fora e até hoje graças a Deus eu tô bem, não posso falar que eu tô mal, tenho oito cabeças de gado, tenho porquinho, a gente produz porco pra banha, pro gasto, feijão pro gasto, leite, o que eu consegui fazer praticamente em vinte cinco anos fichado em firma eu consegui o dobro aqui, mas com muito trabalho (ENTREVISTA 33, 2019, Acampamento Reduto do Caraguatá, Paula Freitas).

Para Fabrini (2011), o acampamento tem um caráter transitório e se configura enquanto uma etapa do processo de territorialização camponesa. No viés do autor, a territorialização mais efetiva se estabelece nos assentamentos, pois “o assentamento possui uma força territorial mais intensa porque o camponês possui maior domínio sobre o espaço. Assentar na terra é dominar, controlar e ter poder sobre o espaço, o que conforma o território” (FABRINI, 2011, p. 103). Deste modo, compreendemos que os acampamentos Vitória do Contestado e Reduto do

---

<sup>85</sup> A autora propõe a análise dos acampamentos por meio do entendimento forma-conteúdo, isso implica uma análise além da forma e da forma pela forma, isto é, o aspecto não visível não é capaz de explicar a diferença que se manifesta nas formas, tampouco permite a compreensão da produção e ordenamento territorial. Para que seja possível apreender os conteúdos faz-se mister ir além da forma, portanto é necessário relacionar forma e conteúdo, aparência e essência. Isso faz com que a forma-conteúdo não seja estanque, de modo a mudar de significação de acordo com o movimento da sociedade (ALMEIDA, 2006).

Caraguatá estão inseridos no processo de busca pelo domínio de frações do território que só serão garantidas pela conquista da terra, ou seja, na criação do assentamento de reforma agrária.

Cabe destacar que estes acampamentos estão, desde o momento da ocupação, na área pleiteada para o estabelecimento do assentamento, o que possibilita, em certa medida, a reprodução do modo de vida camponês a partir da produção de pequenos roçados e da criação de animais. No caso do Acampamento Reduto do Caraguatá, as famílias já estão dispostas nas áreas que pertencerá a elas quando o assentamento for criado. Este acampamento ocupa três áreas próximas, porém não contíguas. Em duas destas áreas, nas quais vivem respectivamente 13 e 17 famílias, o acampamento é organizado em agrovilas, em que cada lote ocupa uma área de setenta metros por outros setenta, além disso, existe uma área de produção coletiva. A terceira área é ocupada por 4 famílias, nesse caso, a organização ocorre por lotes individuais em que a área de moradia e de plantio são juntas.

Embora a territorialização camponesa se concretize efetivamente nos assentamentos, é possível perceber, mesmo diante da transitoriedade do acampamento, alguns elementos da autonomia camponesa sobre o trabalho e a produção, ou seja, mesmo na condição de incerteza sobre o domínio da terra e do território, o acampamento possibilita a recriação camponesa, como apontam as entrevistas destacadas acima.

Ressalta-se, também, que a busca pela construção do território camponês, sobretudo quando se trata da organização dos acampamentos de sem terra enquanto uma etapa para criação dos assentamentos de reforma agrária, se constitui “à margem da institucionalidade quando a sociedade civil organizada assume poder sobre o espaço como num acampamento de sem-terra, por exemplo em que o controle pertence aos sujeitos organizados no movimento social” (FABRINI, 2011, p. 99).

Os acampamentos são símbolo da luta pela terra no Brasil em busca da resignificação do território por meio de outras formas e conteúdos territoriais. Sendo assim, a cada novo acampamento busca-se a eliminação de um latifúndio, ou seja, busca-se suplantando o território da especulação e de negócio pelo território do trabalho e da diversidade produtiva. Contudo, esse processo ocorre a margem do Estado, das forças e organizações institucionais, é uma organização que, como sinalizamos anteriormente ao tratar dos trabalhos de base, se efetiva pelas ações e pelo enfrentamento da sociedade civil. Como pontua Fernandes (2000, p. 282), “são os trabalhadores desafiando o Estado, que sempre representou os interesses da burguesia agrária e dos capitalistas em geral”.

Movimentos sociais e território são categorias que se identificam, pois ambas estão à contramão de decisões centralizadas de cúpulas estatais, partidárias ou empresariais. Tais categorias estão relacionadas a uma ordenação social construída de “baixo para cima”, em que a sociedade civil organizada assume poder sobre o espaço. Portanto, possuem uma dimensão política construída a partir da base – base esta que se constitui no centro de comando na tomada das decisões (FABRINI, 2011, p. 103).

A organização gestada de “baixo para cima”, isto é, da base da população expropriada e explorada, mostra-se elucidativa quando indagamos os entrevistados sobre como tomaram conhecimento do acampamento. Ao responderem, trouxeram elementos que reverberam os instrumentos de organização e luta da sociedade civil, como as reuniões que ocorreram nos bairros e as conversas com os vizinhos e amigos que levavam a notícia da possibilidade de ocupação que significava a luta por um pedaço de terra: “pelos outros, vamos pra lá? Vamos. Vamos tentar ter um pedaço de terra pra gente mesmo” (ENTREVISTA 24, 2019, Acampamento Vitória do Contestado, General Carneiro).

Por um vizinho meu ali em General [Carneiro], daí ele ia nessas reuniões que faziam, daí a mulher dele falou – ó você não quer se inscrever, não quer fazer um cadastro lá pra se acampar, daí me interessei, peguei e fui, falei com o homem, daí já fui lá na BR e fiquei lá acampada (ENTREVISTA 20, 2019, Acampamento Vitória do Contestado, General Carneiro).

Através das amigas, companheirada assim que avisavam quando saiu aquela conversa lá em General [Carneiro] que armaram aquela bandeira lá [primeira ocupação na beira da rodovia] e nós já conhecia a bandeira [do MST]. [...] Nós viemos de Palmas, tínhamos ido pra lá e daí enxergamos a bandeira, mas recém estavam entrando [na área] ainda, era de madrugada mesmo, daí nós voltamos na casa, avisamos a mãe e voltamos, mas isso na mesma hora (ENTREVISTA 21, 2019, Acampamento Vitória do Contestado, General Carneiro)

Outra entrevistada lembra de como era a organização para ocupar uma área no final dos anos de 1980. A acampada conta como o pai dela participou dos trabalhos de base à época em Cantagalo.

[...] o acampamento aquela época era diferente, por causa que eles faziam uma novena sabe, tinha um livrinho assim do MST, daí meu pai pegou aquela montuera de livrinho assim do sindicato daí fez né, reuniu pessoal que tinha assim, que daí tinha a família do meu marido morando meio pertão assim, tudo em terreno alheio, daí o pessoal conversou com eles e nós começamos fazer aquelas novenas, nós fazia nas casas assim, aí um dia surgiu o acampamento

e viemos pro acampamento (ENTREVISTA 34, 2019, Acampamento Reduto do Caraguatá, Paula Freitas).

As reuniões, os encontros e as novenas promovem a “construção do espaço de socialização política” (FERNANDES, 2000, p. 283). Para o autor, este espaço possui três dimensões: a comunicativa, a interativa e a da socialização política. O espaço comunicativo promove o entendimento dos motivos que fazem essas pessoas estarem naquele lugar (conversa, reunião, novena) para juntas traçarem os objetivos da luta, ou seja, “é o início de uma experiência de transformação de suas realidades” (FERNANDES, 2000, p. 283). O espaço interativo é um processo de aprendizado que se manifesta “nas trocas de experiências, no conhecimento das trajetórias de vida, na conscientização da condição de expropriados e explorados, na construção da identidade sem terra” (FERNANDES, 2000, p. 283). Já o espaço da socialização política ocorre com o processo de ocupação e, para Fernandes (2000), é quando se dá a intervenção na realidade por meio da construção do espaço de lutas e resistência.

Nesse contexto, a Entrevista 3 traz elementos para compreender a organização dos e nos sindicatos e o processo inicial de luta pela terra organizado pelo MST na década de 1980, bem como o papel da Igreja diante do conflito por terra na região.

[...] em 1983-1984 teve aquela fase de formação de sindicatos e nesse região principalmente a gente teve um trabalho muito grande com o pessoal da CPT e o Movimento [MST] também saia fazendo o trabalho né, e a gente conheceu o pessoal da CPT, conheceu o pessoal do Movimento, junto veio também a questão da Igreja né, veio muito forte aquela vez também em termos da fundação dos sindicatos, ajudar o pessoal a fundar os sindicatos, incentivar o pessoal né. Eu comecei a participar dessas organizações e uma coisa ia puxando a outra, os missionários saíram dali e deixaram a gente com aquela missão de continuar organizado, deram uma organizada e ó vocês tem que fundar o sindicato porque vocês não tem sindicato e a comunidade também, era uma comissão, eu entrei na comissão e daí não parei mais, cada reunião foi puxando uma outra e a gente foi indo. Conseguimos organizar o sindicato em 1985, fundamos em 1986, aí eu já comecei fazer parte do Movimento, [...] daí começamos a organizar o pessoal que necessitava de terra. Que nem reforma agrária, meu pai também era sem terra, eu ouço falar de reforma agrária desde do tempo que estava no Exército e nunca aconteceu né, aqui na nossa região nunca aconteceu, ando acontecendo alguma coisa pro Rio Grande [do Sul], parece que alguma coisa assim mais política, mas a questão é que tem se organizar e daí em 1986 fundamos o Sindicato, ficamos mais dois anos se organizando, fazendo reunião, eu fui presidente do Sindicato no início e daí em dois anos de organização a gente achou que já dava pra ir pras ocupações, aí ocupamos uma área, foi a primeira aqui na região né, não tinha nenhum assentamento, nós tinha ajudado a fazer um em Teixeira Soares, foi umas cinco famílias daqui, aí a gente foi lá acompanhar, lá é assentamento hoje (ENTREVISTA 3, 2018, Assentamento Rondon, Bituruna).

No Capítulo III, apontamos que esse processo de organização resultou na primeira ocupação de terra realizada em Bituruna, no ano de 1988. Após a ocupação, os sem terra sofreram um processo violento de despejo orquestrado pelas forças político-econômicas do município em coaduno com o governo do Estado. Diante disso, a estratégia para não desmobilizar o grupo foi acampar no terreno do próprio sindicato, localizado na cidade de Bituruna. As dificuldades e as potencialidades da luta pela terra naquele momento são destacadas na entrevista que segue.

[...] ficou entre famílias [...] o resto do pessoal ali dispersou, foram pra casa, não quiseram ficar, o lugar era amontado pra construir né, houve muito trabalho político, pessoas ganhando cesta básica pra ir embora, outros dava emprego na fábrica dele pra tirar o cara, então teve uma luta política no meio, mas foi uma fase boa esses oito meses porque a gente passou a ter que se organizar, a gente obrigou a trabalhar organizado, daí a gente formou um grupo coletivo, o pessoal que estava lá pegava assim trabalho fora, roçar, carpir, até nas firmas ali, as firmas precisam de cinco, seis, ia lá, fazia a empreitada de empilhar madeira essas coisas né, mas assim o pessoal que estava ajudando nós tinha uma clareza muito boa e ajudou nós a formar esse grupo coletivo, ia tudo pra um caixa né, depois esse dinheiro que nós mesmo trabalhávamos pra não depender dos outros era comprado alimentação e distribuído pras famílias. Eu não estou bem lembrado mas eu acho que era 10% voltava pra família, pra quem trabalhava individual [...] e o resto era tudo controlado conforme o tamanho da família era o tamanho da cesta que ele recebia, mas foi bom porque quando nós viemos pra cá o pessoal estava num processo de trabalho coletivo, não se individualizou-se já na hora, começou-se a trabalhar em grupo, um plantava num lugar outro plantava em outro, então foi um processo bom, [...] essas 29 famílias que nós colocamos aqui [no assentamento] que passaram por este processo até hoje eu acho que uma família foi embora [...] mas no mais as famílias estão todas elas até hoje, então a gente viu que foi um processo muito bom, as famílias entraram preparadas pra sobreviver da terra né, se talvez não tivesse passado por esse processo, viver da terra não é tão fácil, o pessoal acha que é, mas você também tem que batalhar (ENTREVISTA 3, 2018, Assentamento Rondon, Bituruna).

A entrevista revela a importância da ocupação no processo de recriação camponesa. As táticas de luta, a organização, a cooperação e o trabalho coletivo gestados no acampamento indicam que “a organização de uma ocupação decorre da necessidade de sobrevivência”, (FERNANDES, 2000, p. 282), que “por meio da ocupação os trabalhadores se ressocializam” (FERNANDES, 2000, p. 280), de modo que “a formação do território está sujeita às forças sociais que são protagonistas no processo de sua formação” (FABRINI, 2011, p. 99). Por fim, as entrevistas indicam que “a ocupação de terra é uma criação histórica. É um acontecimento resultado de um conjunto de causas, que contém a necessidade, o interesse e a resistência dos

camponeses. É, portanto um fato criado pelas pessoas e suas causas” (FERNANDES, 2000, p. 66).

#### **4.2 Terra de trabalho: conteúdos e significados para camponeses de Bituruna, General Carneiro e Paula Freitas**

“Há uma geografia da vida, como há uma da morte” (RAFFESTIN, 1993, p.78), em contraposição ao território da morte, da destruição e do descumprimento da função social da terra provocado pela silvicultura, conforme destacamos no Capítulo III. Neste subcapítulo, abordaremos a construção do território da vida, os espaços de luta e de esperança que se estabelecem pelo processo de territorialização do campesinato e que se manifestam na resistência materializada nos assentamentos e acampamentos do MST em Bituruna, General Carneiro e Paula Freitas. Para tanto, destacaremos os processos de recriação do campesinato por meio dos conteúdos e significados da terra para estes sujeitos.

Antes de adentrarmos ao debate da construção do território da vida e da diversidade produzido pelo campesinato, cabe demarcar a natureza contraditória do desenvolvimento capitalista presente tanto na silvicultura (como parte daquilo que entendemos como sendo a permanência do latifúndio), quanto na recriação do campesinato ao passo que engendra relações não capitalistas de produção que, paradoxalmente, são essenciais à lógica de reprodução do capital. Dessa maneira, “o capital expande a produção capitalista no campo, mas gera também o latifúndio e a reprodução dos camponeses” (ALMEIDA, 2006, p. 95).

Entretanto, o fato de o campesinato contraditoriamente compor o modo de produção capitalista não garante sua reprodução de forma harmônica em correspondência às relações de produção tipicamente capitalistas ou mesmo ao lado daquelas que também possuem caráter não-capitalista, que é o caso do latifúndio. Isso faz com que a (re)criação camponesa ocorra, demasiadamente, por meio da luta, seja para entrar na terra ou para nela permanecer, conforme destacaremos no decorrer deste capítulo.

Logo, a (re)criação do campesinato como uma relação não-capitalista é parte contraditória do modo de produção capitalista, situação que, por sua vez, ao permitir a acumulação do capital, também contém sua negação, seja na luta contra a transferência de renda seja na luta direta pela terra de trabalho. Em suma, podemos dizer que o campesinato contraditoriamente é recriado pelo próprio processo de desenvolvimento do capitalismo, e que essa contradição se expressa no fato de que a unidade de produção camponesa representa uma relação não tipicamente capitalista; no entanto, é preciso não esquecer que

essa recriação não é funcionalista, por isso ela se faz por meio da luta (ALMEIDA, 2006, p. 86).

O reconhecimento dos processos de recriação camponesa enquanto algo contraditório ao desenvolvimento do capital implica o entendimento “do campesinato como classe *sui generis* do capitalismo” (ALMEIDA, 2006, p. 98). Isso porque, ao entender a relação entre remuneração e sua fonte o campesinato difere da classe dos assalariados, dos capitalistas e dos proprietários de terra, pois o camponês “é, ao mesmo tempo, proprietário da terra e trabalhador” (ALMEIDA, 2006, p. 98). Contudo, a autora defende que o camponês é um trabalhador diferente da classe dos assalariados, haja vista que o trabalho pertence a ele, enquanto aqueles vivem do salário e, portanto, de uma relação de trabalho não pago, expressa na extração da mais-valia. O campesinato também não compõe a classe dos capitalistas, porque estes se sustentam no lucro originado por meio da exploração do trabalho e, por não viver exclusivamente da renda fundiária, também não integra a classe dos proprietários da terra.

Destarte, ao passo que o trabalho camponês assenta-se em outras bases que diferem daquelas expressas na extração da mais-valia vivenciada pelos assalariados, também a propriedade da terra para estes tem outro sentido. Nesse sentido, Paulino (2012, p. 40) adverte que “existem dois tipos de propriedade privada da terra: a capitalista e a camponesa”. Assim, a heterogeneidade e a natureza contraditória da terra enquanto propriedade de alguém configuram-se a partir dos distintos usos e significados que lhes são conferidos pelos sujeitos.

Dentro da propriedade capitalista, a terra constitui-se em objeto de negócio, seja pelo fato de consistir em instrumento de exploração do trabalho alheio, logo, de extração de mais-valia, seja pelo fato de ser mantida como instrumento de especulação, em outras palavras, reserva de valor. Quanto à propriedade camponesa, constitui-se em terra de trabalho, estando a exploração restrita ao regime de trabalho familiar, assim, essa não se configura como instrumento de acumulação do capital, mas de sobrevivência da família (PAULINO, 2012, p. 40).

Nesse contexto, o campesinato sustenta-se na tríade terra-família-trabalho. Deste modo, “para o campesinato, o lugar de morada está intrinsecamente relacionado com o lugar de trabalho” (ALMEIDA, 2006, p. 258) que sirva para a manutenção e reprodução da família, além da garantia do modo de vida e da sociabilidade.

O camponês se situa no mundo através do *seu produto*. Seu trabalho se oculta no seu produto. Seu trabalho não aparece como uma relação de trabalho, embora de fato a seja. É uma relação invisível com o mercado de produtos e,

por meio dele, com o capital. Embora essa relação invisível seja, em graus variáveis, fundante de sua existência como pessoa e consciência, suas relações sociais imediatas são outras. São as relações de família. [...] São, também, as relações de vizinhança, a comunidade, no bairro rural, no povoado, no patrimônio, na corrutela, na “rua” (MARTINS, 2002, p. 71-72 – grifos do autor).

Ressaltamos que o debate sobre o campesinato não é recente, assim como não são de hoje as análises a respeito do papel dos camponeses na sociedade. Não faremos uma retomada para discutir as diferentes acepções do campesinato ao longo do tempo e articuladas às distintas filiações teóricas. Deste modo, a partir das contribuições de Shanin (2008), demarcamos que entendemos o campesinato enquanto modo de vida que busca sua (re)criação mesmo diante das condições mais adversas, manifestadas nas crises, o que é possível por meio daquilo que o autor denomina de flexibilidade de adaptação, condição que difere substancialmente dos princípios da acumulação capitalista.

A flexibilidade de adaptação, o objetivo de reproduzir seu modo de vida e não o de acumulação, o apoio e a ajuda mútua encontrados nas famílias e fora das famílias em comunidades camponesas, bem como a multiplicidade de soluções encontradas para o problema de como ganhar a vida são qualidades encontradas em todos os camponeses que sobrevivem às crises. E, no centro dessas particularidades camponesas, está a natureza da economia familiar (SHANIN, 2008, p. 25-26).

O autor chama a atenção para a luta pela reprodução do grupo familiar, independente do lugar do mundo, que se configura no cerne das características gerais do campesinato. Em vista disso, Woortmann (1990a, p. 23) discute que terra, família e trabalho são categorias comuns às sociedades camponesas e ressalta que, além de serem comuns, são nucleantes, pois uma não existe sem a outra: “nas culturas camponesas, não se pensa a terra sem pensar a família e o trabalho, assim como não se pensa o trabalho sem pensar a terra e a família”. Nesse contexto,

[...] por mais que se professe um espaço de distinção (casa, quintal, pasto e lavoura), a lógica de sua representação obedece a um *habitus* de classe refletivo na unidade produtiva camponesa, em que família, trabalho e terra não se encontram divorciados. Situação que, por sua vez confere as marcas da territorialização camponesa no território (ALMEIDA, 2006, p. 267-268).

A autora propõe o conceito de *habitus para* tratar da recriação do campesinato. Assim, o *habitus* “ativa o agente, ele contém, em germe, a dinâmica, a possibilidade de no presente,

acionando condicionamentos incorporados, não de forma mecânica, construir uma nova história” (ALMEIDA, 2006, p. 299).

Destarte, compreendemos que o *habitus*, ao ser produzido historicamente, exerce papel importante na reprodução do modo de vida camponês ao possibilitar a flexibilidade de adaptação apresentada por Shanin (2008), portanto, nada tem-se de rigidez. Do mesmo jeito, o caráter ambíguo sinalizado por Woortmann (1990a) revela a natureza contraditória do campesinato no modo de produção capitalista.

Nesse viés, para muitas famílias camponesas nos municípios de Bituruna, General Carneiro e Paula Freitas a luta pela terra se expressa na possibilidade de reprodução do modo de vida camponês, assim como lutaram os caboclos do Contestado, durante a Guerra, para a manutenção da terra enquanto centralidade à manutenção do modo de vida. Para tanto, os assentamentos e acampamentos do MST são parte do processo de territorialização do campesinato, no qual a terra é o elemento central, pois permite a autonomia do trabalho e a manutenção da família ao possibilitar, primeiramente, a produção do alimento. Isso porque, “a comida é o elemento central da produção e do consumo, ambos realizados pela família” (WOORTMANN, 1990a, p. 37).

É a sobrevivência né, primeiramente a sobrevivência da família, [...] a terra significa a moradia, o futuro da família, dos filhos, porque se eu tenho um pedaço de terra eu posso sobreviver, tirar o meu sustento dali, dinheiro dali pra poder manter minha filha estudando, então a terra é o carro-chefe de tudo, sem a terra hoje nós de repente não podia manter a família (ENTREVISTA 38, 2019, Acampamento Reduto do Caraguatá, Paula Freitas).

Terra, família e trabalho são a base da organização camponesa, como destaca-se na entrevista. Logo, a terra é, ao mesmo tempo, terra de trabalho que permite a sobrevivência, de onde retira-se o sustento; lugar da produção de alimentos e de criação dos animais; lugar da moradia e da reprodução da vida das famílias; e presente e futuro ao permitir a permanência da família na atualidade e possibilitar perspectivas nos anos vindouros. Portanto, sem acesso à terra a manutenção da família está em risco.

É também a terra como fonte de comida, como produção e consumo, que tem marcado a separação entre camponeses e capitalistas, pois os primeiros precisam dela para reproduzir-se como camponeses, os segundos, para explorar o trabalho alheio, para especulação e acumulação (ALMEIDA, 2006, p. 304).

Nesse contexto, para os capitalistas a terra é valor de troca em que é permitida a extração da renda da terra, enquanto para os camponeses ela configura-se como valor de uso, ou, como atesta Woortmann (1990a), uso enquanto valor, pois representa um componente da ética camponesa, constitutiva de uma ordem moral que caracteriza a relação dos camponeses entre si, com demais sujeitos sociais e com a terra. Não por acaso, Martins (1980) propõe os conceitos de terra de negócio e terra de trabalho.

Quando o capital se apropria da terra, esta se transforma em terra de negócio em terra de exploração do trabalho alheio, quando o trabalhador se apossa da terra, ela se transforma em terra de trabalho. São regimes distintos de propriedade, em aberto conflito um com o outro. Quando o capitalista se apropria da terra, ele o faz com o intuito do lucro, direto ou indireto. Ou a terra serve para explorar o trabalho de quem não tem terra; ou a terra serve para ser vendida por alto preço a quem dela precisa para trabalhar e não a tem. Por isso, nem sempre a apropriação da terra pelo capital se deve à vontade do capitalista de se dedicar a agricultura (MARTINS, 1980, p. 60).

Entretanto, para Woortmann (1990a, p. 12), na perspectiva da ética camponesa, a terra não é vista “como objeto de trabalho, mas como expressão de uma moralidade; não em sua exterioridade como fator de produção, mas como algo pensado e representado no contexto das valorações éticas”. Concordamos com o autor quando propõe que a ética camponesa é elemento constitutivo das relações que se constroem tanto entre os homens e as mulheres quanto destes para com a terra. Contudo, entendemos que o trabalho também é parte da moral camponesa e vincula-se diretamente com o que o autor sinaliza ao afirmar que a terra é patrimônio da família. Portanto, é por meio do trabalho na terra que a família camponesa consegue garantir o sustento do grupo familiar, trata-se, então, “do trabalho enquanto valor ético” (WOORTMANN, 1990a, p. 12), permitido aos camponeses, nas palavras de Martins (1980), quando se apossa da terra.

Todavia, terra de negócio e terra de trabalho estão contraditoriamente presentes no campo brasileiro. Cabe ressaltar que a presença de ambas não ocorre em lugares diferentes do território, como se de um lado estivesse a agricultura camponesa e de outro o latifúndio. No Sudeste paranaense, os assentamentos de reforma agrária estão ao lado de áreas de silvicultura, por vezes o plantio de pinus ocorre, inclusive, em áreas do assentamento. Assim, a contradição se expressa no território e no visível da paisagem, ou seja, a geografia da vida caminha ao lado da geografia da morte.

Quando refletimos sobre o sentido da terra para o campesinato, percebemos nas entrevistas o que Martins (1980) indica, isto é, a terra para os camponeses e as camponesas se expressa enquanto terra de trabalho e local de reprodução das famílias. Chayanov (1974), ao

analisar o campesinato russo, trouxe importantes contribuições para a compreensão do papel da família para a reprodução do campesinato. Para o autor, “el carácter de la familia es uno de los factores principales en la organización de la unidad económica campesina” (CHAYANOV, 1974, p. 47).

Chayanov (1974), ao referir-se à família camponesa, apresenta uma análise conhecida como balanço trabalho-consumo, isto é, trata-se da quantidade de braços que possam trabalhar e de bocas que precisam se alimentar na unidade de produção camponesa. Portanto, o balanço trabalho-consumo é dinâmico no decorrer do processo de constituição da família e interfere no volume de trabalho, produção e consumo necessários. Deste modo, trata-se de “una dependencia que se expresa con toda claridade entre el desarrollo de la familia y la cantidad de tierra disponible” (CHAYANOV, 1974, p. 58).

No entanto, ao tratar do campesinato na Rússia, Chayanov (1974, p. 61) diz que “el campesino se prove de una familia de acuerdo con su seguridad material”, destaca-se que tal afirmação não pode ser transferida para a totalidade do campesinato brasileiro, porque muitos camponeses não dispõem da terra que é a base de sua segurança material.

Assim sendo, o modo de vida camponês só se efetiva com acesso à terra, que por sua vez possibilita a manutenção da família por meio daquilo que o camponês da Entrevista 18, assentado no Assentamento Rio Catequese, denota ao dizer, “criar minha família aqui, meus filhos aqui”. Ou seja, a expressão “aqui” remete à terra em que a família vive no assentamento, “aqui” também refere-se à terra como possibilidade de que no futuro os filhos também vivam dela, “ensinar pra eles que na verdade o futuro deles é aqui, tô fazendo pra eles”. O “aqui”, portanto, diz respeito à terra enquanto morada da vida e patrimônio da família (HEREDIA, 2013; WOORTMANN, 1990a), bem como da terra para o trabalho da família quando indica que se os filhos “tiverem juízo num pedacinho de chão desses eles vão viver sossegados”. Por fim, o “aqui” indica a conquista do território em que no começo até pensou-se “em desistir de tudo, agora não tenho pretensão de sair daqui” (ENTREVISTA 18, 2018, Assentamento Rio Catequese, General Carneiro).

A terra como patrimônio da família configura-se num elemento primordial para a recriação camponesa, isso pode ser constatado durante as visitas a campo não apenas enquanto perspectiva para o futuro, mas como realidade que tem viabilizado aos filhos dos assentados a permanência na terra, condição que pode ser verificada no Assentamento 12 de Abril.

Aqui são 208 famílias, lotes, porque existem lotes que tem mais de uma família em cima, tem vários lotes que tem dois, três, que daí tem os filhos já,

então é muito importante [o assentamento], se isso aqui fosse da Bettega seria tudo reflorestamento ou estaria abandonado, simplesmente milhares de hectares de terras (ENTREVISTA 13, 2018, Assentamento 12 de abril, Bituruna).

Além da terra na condição de patrimônio da família, notamos que o assentamento permite a reconstrução de frações camponesas do território, pois alicerça-se em relações distintas daquelas exercidas pelos “Bettega”, antigos proprietários da área que, atualmente, pertence ao assentamento. Assim, a uniformidade da silvicultura e a terra de negócio são ressignificadas com a instalação do assentamento.

Nos assentamentos, a relação com a terra já é garantida às famílias através do processo de luta pela terra que se materializa na territorialização do campesinato, “portanto, o assentamento é uma unidade territorial, parcela do território capitalista sob domínio camponês e, quando existente, é inequívoca sua distinção em relação à grande propriedade, ao uso que o capitalista faz de sua parte do território” (ALMEIDA, 2006, p. 268).

A permanência dos filhos no terreno é indicada na entrevista da sequência, ao sinalizar que tanto o filho quanto a nora querem continuar trabalhando na terra. É possível observar que o acesso e a permanência na terra “remete a uma ordem moral, onde a terra é patrimônio e transmitida como tal, de geração a geração, segundo padrões camponeses de herança que variam de lugar para lugar” (WOORTMANN, 1990a, p. 28).

O meu filho mora ali [no lote dos pais], ele é um cara que peleia bastante então o terreno aqui acho que mais tarde vai estar bem mudado, que aqui mais tarde com certeza vai ficar pra ele, porque a gente não vai ficar toda vida aqui. [...] Ele quer ficar na lavoura, ele tem a mulher dele também, ela não é empregada [assalariada] então ela quer ficar na lavoura, então eu acho que mais tarde vai estar bem melhor em cima do lote aqui (ENTREVISTA 6, 2018, Assentamento 12 de abril, Bituruna).

A luta pela terra enquanto patrimônio e estratégia para a reprodução da família, para terem onde morar e, portanto, para a recriação do campesinato fica evidente quando questiona-se um senhor de setenta anos – que passou ao longo da vida por vários processos de luta pela terra e que no momento da entrevista estava há 4 meses no Acampamento Vitória do Contestado, juntamente com a esposa e com um neto de 11 anos de idade – sobre os motivos que os levam a lutar por terra.

Luto por um pedaço de terra porque eu tenho benefício [por problemas de saúde] até morrer, eles [família] não ficam [com o benefício], então eu tenho

que adquirir [a terra], ir fazendo as plantas, porque quando eu tombar meu ordenado não fica com eles, eles tem que ter [terra] né, e eles não tem nem onde morar (ENTREVISTA 23, 2019).

A preocupação com aqueles que não têm onde morar revela a responsabilidade do marido, pai e avô com as condições da família quando ele faltar e indica que “o significado da terra é o significado do trabalho e o trabalho é o significado da família, como o é, igualmente, a terra enquanto patrimônio. Mais que objeto de trabalho, a terra é o espaço da família” (WOORTMANN, 1990a, p. 43).

Contudo, a terra como patrimônio da família é insuficiente para abrigar todos os filhos que ao passar do tempo constituem suas próprias famílias. Este é o caso do Entrevistado 15 que, ao ser indagado sobre a permanência dos filhos no lote, diz, “eu acho que os meus [filhos] talvez fiquem um, dois, no mínimo. Na verdade, se fosse na vontade deles todos eles ficavam, mas a gente não tem, o terreno não dá, não tem renda, não tem mais espaço pra eles produzirem” (ENTREVISTA 15, 2018, Assentamento 12 de abril, Bituruna).

Nesse contexto, para o campesinato que nasceu ligado à terra esta é a morada da vida, portanto, deve ser transmitida aos filhos, nas palavras de um camponês, “a terra é a morada da vida, tudo se acaba, mas a terra não. Toda a herança que o pai deixa no fim da vida, a viúva fica aflita, mas eles sabem que a terra não se acaba, passa para os netos, para os bisnetos” (HEREDIA, 2013, p. 115). Essa relação com a terra faz com que o campesinato seja distinto do capitalista, pois, para àqueles a terra deixada representa a possibilidade de reprodução do modo de vida.

A luta pela conquista da terra enquanto lugar da morada e da construção do lar também se reflete na possibilidade de ter a casa própria e de construir esta da forma que imaginam. O anseio pela construção da casa mostra como a terra é concebida para além da produção de alimentos, é lar, proteção, aconchego, lugar da morada da família e de garantia da existência social, ao mesmo tempo que indica as situações de precariedade das moradias que vivenciaram ao longo de suas trajetórias, conforme já destacamos no decorrer da tese. À medida que os entrevistados revelam o desejo pela construção daquilo que chamam de “minha casa”, eles mostram que a terra precisa produzir e, para tanto, ao conquistarem sua terra pretendem plantar aquilo que sirva de alimento e criar animais, como vacas e porcos.

Nossa, tanta coisa boa pra gente fazer, quando sair [o assentamento] gente, Deus o livre, a única coisa que eu quero é construir minha casa, meus filhos tudo por perto de mim, plantar o que me caber né, que cada um vai ter seu pedaço e é isso, viver aqui, viver da produção que a gente fazer aqui dentro.

[O que você pensa em plantar?] Primeiro lugar o que comer né, verdura, mandioca, feijão, arroz aqui produz maravilhosamente bem, então é isso (ENTREVISTA 36, 2019, Acampamento Reduto do Caraguatá, Paula Freitas).

Eu primeiramente quero fazer a minha casa que é o meu sonho né, fazer a minha casa, que eu já tenho a minha, mas eu quero fazer diferente não é assim e quero ter a minha vaca, que é meu sonho ter uma vaca, uma não, uma ou duas ou mais, porque aí eu posso ter porque é garantido que eu vou poder criar né, não tem perigo de falar assim – ó vocês vão ter que sair daí, eu vou por uma vaca aonde? Então meu sonho é esse, é ter meu cantinho, melhorar e pelo menos saber que aí é meu (ENTREVISTA 35, 2019, Acampamento Reduto do Caraguatá, Paula Freitas).

Minha casa, primeira coisa que eu vou fazer é a minha casa, depois eu vou fazendo cerca bem certinho e plantar né, tempo de plantação ter bastante planta, depois plantar umas ervas [erva-mate] [risos]. Eu sempre via a minha mãe [que também passou pelo processo de luta pela terra], quando eu era pequena eu via minha mãe fazendo as cercas, primeiro ela fez a casa, porque nós morava num barraquinho eu me lembro, eu era pequenininha mas eu me lembro quando eles se mudaram na casa, na casa que o meu pai fez, e a primeira coisa foi a casa, depois vem o tempo de plantação né (ENTREVISTA 22, 2019, Acampamento Vitória do Contestado, General Carneiro).

É pagar minhas contas e reformar a minha casa [...] e aumentar a terra, a horta, aumentar e fazer uma rocinha no fundo, que ali tá cheio de milho plantado, então daí vai plantando, mandioca, milho, abóbora, [...] daí eu quero um porquinho (ENTREVISTA 37, 2019, Acampamento Reduto do Caraguatá, Paula Freitas).

A primeira coisa acho que é estruturar melhor a minha casa e manter raízes aqui e produzir mais, além do que eu já produzo, estruturar melhor a minha horta, criar mais bicho, [...] que eu tenha condição de tirar o meu sustento de dentro do lote e o que sobrar eu não penso em comercialização imediata, mas assim o que sobrar a gente vai trabalhar com venda, mas antes de tudo garantir o alimento pra dentro de casa, tirar o sustento de cima da terra (ENTREVISTA 39, 2019, Acampamento Reduto do Caraguatá, Paula Freitas).

Para acampados e acampadas, a terra tem significado para além do mercantil, assim, conquistar a terra significa a possibilidade de ter a casa, os animais, as plantas e garantir a criação dos filhos, significa negar o modo de vida urbano que não permite reproduzir o modo de vida camponês. “Família, trabalho e terra, nessa ordem social, constituem um ordenamento moral do mundo onde a terra, mais que coisa, é patrimônio, isto é, pessoa moral” (WOORTMANN, 1990a, p. 62). A terra é, então, “patrimônio da família, sobre a qual se faz o trabalho que constrói a família enquanto valor. Como patrimônio, ou como dádiva de Deus, a terra não é simples coisa ou mercadoria” (WOORTMANN, 1990a, p. 12).

Quando os entrevistados referem-se à terra enquanto patrimônio da família, eles remetem, de imediato, à terra de trabalho, fazendo menção à produção que representa a comida que garante o sustento da família, ou seja, as plantas e os animais, aquilo que chamam de “criaçãozinha” que só podem ser plantadas e criadas quando se tem acesso à terra. Portanto, na cidade não é possível a efetivação do modo de vida camponês, “eu me criei no campo, né. [...] A gente é nascido e criado nos matos, não acostuma na cidade. Ah, eu quero tá aí plantando minhas plantinhas, criando umas criaçãozinhas” (ENTREVISTA 2, 2018, Assentamento Etiene, Bituruna).

Eu na cidade nunca morei na cidade, sempre morei no interior. Uns já falaram pra mim, os meus cunhados – ah, você venda aquilo e vá pra cidade, compre um lote, eu falei pra ele – eu não me vejo morando assim na cidade, você tem um lote fechado, pra frente ali já mora o vizinho ali pro outro lado, eu não me vejo. Quero morar no interior, ter uma criação (ENTREVISTA 9, 2018, Assentamento Colina Verde, General Carneiro).

Com frequência os entrevistadores relacionaram a terra à possibilidade de “ter uma criação”. Para Almeida (2006, p. 285), “a criação tem como função garantir a reprodução do grupo familiar e não propiciar a acumulação capitalista”, daí a menção dos camponeses à criação e não à pecuária que estaria relacionada à grande propriedade, “enquanto a criação é um componente básico da reprodução camponesa” (ALMEIDA, 2006, p. 286).

Nesse sentido, durante a realização dos trabalhos de campo, os significados da terra na condição de espaço de morada e de reprodução das famílias se apresentaram de forma consistente como oposição ao modo de vida urbano, isto é, as plantações e a criação de animais fazem parte do modo de vida camponês, que não pode ser reproduzido na cidade, onde não há lugar para plantar as flores e as árvores e para criar os animais.

Eu tenho tanta coisa assim sobre a terra que eu não sei sair daqui e alugar uma casa lá na cidade, porque eu já me lembro, mas lá não tem lugar pra eu plantar, eu quero plantar uma flor, uma planta diferente não tem lugar, quero criar uma galinha não tem lugar, plantar uma árvore não dá porque daí atrapalha o vizinho, e assim foi indo na minha cabeça, e agora eu não pretendo sair daqui a não ser quando eu morrer (ENTREVISTA 37, 2019, Acampamento Reduto do Caraguatá, Paula Freitas).

As famílias acampadas expressam a relação com a terra pelo desejo de ter a posse definitiva dela. Como apontamos anteriormente, os acampamentos já estão dentro das áreas

onde se pleiteia a instalação dos assentamentos, o que faz com que as famílias criem expectativas quanto ao que estão fazendo e ao que vão fazer com a conquista da terra.

Ao refletir sobre os motivos que os levam a lutar para entrar na terra, mostram-nos que querem pouco, almejam apenas um pedaço de terra que permita a recriação do campesinato por meio do plantio, da produção e da criação que são impossibilitados na cidade, enfim, a terra ainda representa para eles a produção do alimento que não precisa ser adquirido no mercado. Ao mesmo tempo, ressaltam as dificuldades em serem trabalhadores com pouco estudo no espaço urbano, bem como o custo para se viver na cidade. Dessa maneira, os entrevistados, mesmo na condição de acampados, entendem que estão numa situação melhor daquela que estariam se estivessem morando na cidade. Nesse sentido, a luta por terra implica em alcançar objetivos como: a criação dos filhos, a educação, o trabalho, a produção agroecológica e o sustento.

O que leva nós a lutar por terra é que nós pensa assim de ter um futuro melhor e ter um pedacinho de terra [...] pra nós plantar, produzir, criar porco, galinha, umas vacas de leite e plantar né, pra ser um dia alguém na vida, porque hoje se for ganhar dinheiro na cidade, com pouco estudo, porque nem estudo a gente tem, pra pegar um serviço registrado é muito difícil, [...] então a gente se apega no Movimento Sem Terra pra gente ter um terreno um dia, pra futuramente a gente criar os filhos da gente e ter uma educação melhor, é isso que a gente tá lutando (ENTREVISTA 32, 2019, Acampamento Reduto do Caraguatá, Paula Freitas).

Eu luto muito pela agroecologia sabe, eu gosto muito de terra e o fato de eu querer produzir, eu gosto muito de produzir o orgânico. [...] Que nem nós, migramos lá da cidade, eu tenho esse pensamento que a cidade não é o futuro, que hoje o desemprego lá é imenso e aqui desse pedacinho de terra eu posso me autossustentar, posso sustentar minha família com pouco, não preciso tá trabalhando [assalariado], [...] se eu ganhar dois, três mil eu fico muito melhor aqui do que lá na cidade, com despesa de aluguel, água, luz que é um absurdo né, e aqui a água é de graça, a luz é muito baixa, a gente tem uma condição de vida que é muito melhor [...] aqui você trabalha um pouquinho, planta um alface, cria um porco, tira teu sustento né (ENTREVISTA 29, 2019, Acampamento Reduto do Caraguatá, Paula Freitas).

Ah eu quero [terra] pra eu poder criar meus filhos, pra eu ter oportunidade de poder plantar, pra você colher o alimento que você precisa de ter dentro da sua casa, pra não precisar depender tudo de mercado, porque hoje em dia se depender tudo de mercado, meu Deus, então é bom a gente ter o lugarzinho da gente, o terreno da gente pra poder plantar. [...] É que nem eu digo, porque a gente quer ter o pedaço de terra da gente, qualquer um acho que deseja isso de ter o seu terreno próprio, pra você plantar, pra você colher, pra você criar teus filhos. É que nem eu falei, eu jamais quero morar numa cidade pra pagar aluguel, água, luz, comida e você criar os filhos, que nem hoje em dia tem muitos filhos lá que mexe com droga, os pais não conseguem manter seu filho

ali. Aqui não, aqui é um lugar maravilhoso, uma benção de Deus um lugar desse, porque daí seus filhos só pensa em estudar, não tem essa oportunidade de estar mexendo com droga, ou alguma coisa, que Deus o livre não quero isso pros meus filhos, então eu penso que eu quero um lugar desses pra mim, pra sempre e quero criar meus filhos aqui (ENTREVISTA 31, 2019, Acampamento Reduto do Caraguatá, Paula Freitas).

O conceito de *habitus* contribui para inferir o que mobiliza esses sujeitos a lutarem pela terra, mesmo quando são trabalhadores urbanos, pois expressam um *habitus* que é camponês. Alguns deles, mesmo nos períodos em que viveram nas cidades, tinham suas hortas e roçados.

[...] durante o tempo que moramos num bairrozinho, no São João lá [em Bituruna] eu nunca deixei de produzir um milho pra comer, o feijão pra comer, [...] de dois litros de chão eu tirava produto pra eu comer e pra vender, os piá [filhos] vendiam com carrinho de mão dentro do bairro, saiam vender [...] (ENTREVISTA 33, 2019, Acampamento Reduto do Caraguatá, Paula Freitas).

Assim, segundo o entrevistado, “o meu dom era de um dia ter um pedacinho de chão pra trabalhar em cima e sobreviver” (ENTREVISTA 33, 2019, Acampamento Reduto do Caraguatá, Paula Freitas), nisso se expressa o *habitus* camponês, que se configura em torno de um “*habitus* de classe que dá unidade, que organiza o pensar e o agir dos sujeitos nos diversos campos, que cria a identidade [...] o *habitus* gera a distinção, mas também a identidade, o estilo” (ALMEIDA, 2006, p. 205) e, ao organizar o pensar e o agir, alerta que “eu sempre falo pro pessoal, [...] pra nós ser um sem terra mesmo nós precisamos produzir ao menos pro gasto aqui dessa terra” (ENTREVISTA 33, 2019, Acampamento Reduto do Caraguatá, Paula Freitas). Ou seja, o *habitus* carrega a moral camponesa e o princípio ético de ao ter terra, pelo menos, produzir os alimentos necessários para o consumo da família.

Assim, vale dizer que o campesinato possui um *habitus* de classe. Contudo, isso não impede as variações, as heterogeneidades, isto é, a manifestação de *habitus* cotidianos específicos, como o *habitus* da luta do enfrentamento, o *habitus* religioso, o *habitus* linguístico e etc. (ALMEIDA, 2006, p. 198).

É o *habitus* que vai perpassar pelo campesinato, mesmo com suas variações nos diferentes campos de ação, como aponta Almeida (2006). Contudo, mesmo diante da heterogeneidade dos camponeses, percebemos durante os trabalhos de campo que as famílias camponesas se organizam, como dito, pela tríade terra, família e trabalho.

A reprodução da família se torna um elemento central na economia camponesa, ou seja, assentados e acampados organizam a sua produção primeiramente pensando no autoconsumo,

isto é, a garantia da alimentação das famílias, aquilo que chamam de “sustento”, como diz a entrevistada ao ser indagada sobre o que gostaria de plantar quando o assentamento for criado: “primeiro lugar o que comer, né, verdura, mandioca, feijão, arroz” (ENTREVISTA 36, 2019, Acampamento Reduto do Caraguatá, Paula Freitas).

É também a terra como fonte de comida, como produção e consumo, que tem marcado a separação entre camponeses e capitalistas, pois os primeiros precisam dela para reproduzir-se como camponeses, os segundos, para explorar o trabalho alheio para especulação e acumulação (ALMEIDA, 2006, p. 304).

A forma de uso da terra pelo campesinato é o que vai o diferenciar do capitalista, diante disso, Marcos (2015) lembra que para o capitalista a organização da produção destina-se à obtenção do lucro e extração da renda da terra, enquanto para o campesinato sua produção busca atender às necessidades da família. Isso significa que a lógica camponesa assenta-se na diversidade produtiva, isto é, a menor especialização em relação à agricultura capitalista que, por vezes, irá produzir um único gênero agrícola, “tal característica lhes permite depender menos do mercado para adquirir produtos que consomem e, o que é mais importante, ter uma variedade maior de produtos a ofertar ao mercado, e uma maior diversificação de parte da dieta alimentar diretamente produzida por ele” (MARCOS, 2015, p. 87).

Deste modo, a produção para autoconsumo está no centro da estratégia de manutenção das famílias camponesas, já que a produção de alimentos garante que as famílias não sintam fome, uma vez que muitas delas já tiveram ou ainda têm essa experiência na condição de acampados. Além disso, essa produção permitirá que uma quantidade menor de recursos seja utilizada para a compra de alimentos no mercado, podendo ser destinada para outros usos como a melhoria da moradia, investimentos na produção ou mesmo para aquisição daquilo que a família não consegue produzir.

Dentre os entrevistados, a produção para o autoconsumo<sup>86</sup> apresenta diferentes indicadores. Enquanto alguns assentados conseguem produzir até 90% dos alimentos consumidos pela família, outros consideram que produzem apenas 10% do total de alimentos que vão para a mesa.

Durante as entrevistas foi possível compreender a diversidade da produção camponesa, bem como quais produtos precisam ser comprados no mercado, geralmente são trigo, açúcar,

---

<sup>86</sup> Ver Anexos A e B referentes, respectivamente, à produção para autoconsumo das famílias assentadas e acampadas.

sal, café e produtos de higiene. Ainda deve ser destacada a importância das sobras da produção para alimentar os animais, sobretudo, porcos e galinhas.

Tem verduras, dependendo da época do ano que a gente planta, tipo agora tem tomate, vagem, pepino, mandioca, batatinha, daí tem porco só, leite nós não lidamos, daí as verduras variam né, cada época do ano você planta o que produz no caso. [...] Tem kiwi, tem pêssego, tem nectarina. [...] Eu diria que mais da metade [do que é consumido] é feito na propriedade, tipo é comprado mais trigo, açúcar, esses negócios que não têm como ficar [produzindo] café, produto de higiene né e arroz também, arroz nós não plantamos, feijão pro consumo [plantam] (ENTREVISTA 4, 2018, Assentamento 12 de Abril, Bituruna).

[O que produzem para o consumo da família?] Isso aí é meio de tudo, planta repolho, tomate, alface, batata-doce, mandioca, [...] fica tudo pro consumo também, o que a gente não gasta, gasta com a criação porque o porco não tem o que não come. [...] Agora que paramos de tirar a vaca de leite, ela tá “sargando” ela já vai vim daqui dois mês ou três mês ela vai vim de cria, mas até esses dias até queijo a mulher fazia porque a vaca é boa de leite (ENTREVISTA 5, 2018, Assentamento 12 de Abril, Bituruna).

[O que produzem para o consumo da família?] Feijão, arroz, o milho, a mandioca, batata-doce, batatinha, essas verduragem assim de horta [produz] tudo, só que daí isso é com é mulher, só que é tudo plantado e nós consumimos [risos]. [O senhor produz arroz também?] Sim, eu não colho muito, colho a média duns quinze, vinte sacos, que a gente planta a maioria só pro gasto daí a gente planta pouco, colhe mais ou menos essa média de quinze, vintes sacos sempre, todo ano. [O senhor cria animais?] Porco tem, galinha também tem, gado temos aí uns bois. [...] É sempre a mulher que faz a compra, vai receber [aposentadoria] e já faz a compra, [...] no caso vem lá do mercado pra gente consumir é o açúcar e o sal, essas coisas assim o fermento, a farinha de trigo que daí essas coisas a gente não tem aqui então esse vem lá do mercado tudo, ela compra outras coisinhas pro uso de banheiro [produtos de limpeza e de higiene], no total ela gasta a média de quatrocentos reais, quatrocentos e pouco, depende o mês. [...] O que vai pra mesa, mais é produzido aqui (ENTREVISTA 6, 2018, Assentamento 12 de Abril, Bituruna).

A Figura 14 apresenta alguns elementos que ilustram a diversidade produtiva das famílias entrevistadas no Assentamento 12 de Abril, em Bituruna.

**Figura 14 – Produção camponesa no Assentamento 12 de Abril, Bituruna**



Fonte: Trabalho de campo, 2018. Org.: Silas Rafael da Fonseca, 2018.

Como podemos perceber na Figura 14 e nas entrevistas, a produção camponesa é diversa e tem como principal objetivo produzir alimentos para as famílias, assim garantindo o autoconsumo.

Mesmo no caso das famílias que produzem a maior parte dos alimentos que vão para sua própria mesa, é importante destacar que “seu plano de produção visa primeiramente gerar no lote parte considerável de suas necessidades imediatas” (ALMEIDA, 2006, p. 325), ou seja, produzir para o consumo da família, ou, como dizem os entrevistados, “pro gasto”. Ainda assim, a produção não restringe-se ao autoconsumo, o que pode ser constatado em várias entrevistas. Não obstante, aqui destacamos a entrevista de um acampado, que diz: “sempre o que sobra a gente negocia, desde um boi que você carnea o que sobra vende pros amigos mesmo aí” (ENTREVISTA 38, 2019, Acampamento Reduto do Caraguatá, Paula Freitas). Nesse mesmo sentido, vale ressaltar o caso do entrevistado 6, assentado, que fala da produção de feijão e menciona que, mesmo plantando apenas para o consumo da família, sempre sobra e esta é vendida. O assentado também planta arroz, mas, diferente do feijão, vende somente se algum vizinho quiser, pois, pelo fato do arroz não estragar é possível armazená-lo para o ano seguinte. Assim, “vender a própria produção e realizar o valor monetário do *trabalho* é expressão da autonomia camponesa” (WOORTMANN, 1990a, p. 39).

Na verdade a gente produz aqui a maioria só pro gasto, sobra um pouco a gente vende, mas a gente planta mesmo a maioria só pro gasto, porque daí eu já sou aposentado, a minha esposa também, e agora eu comecei a pelear com uma criação de abelha que esse eu quero ver se entra uns trocos de resultado dessas abelhas. [...] Eu planto a média de quinze quilos de feijão todo ano, é a média que eu estou plantando todo ano, que a gente planta só pro gasto, mas sempre que sobra a gente vende. [...] Sempre quinze quilos eu planto todo ano, daí eu tiro o que é do gasto e o resto a gente vende. [Quanto o senhor planta de arroz?] Esse ano foi um pouco a mais, mas eu plantava sempre três quartas<sup>87</sup>, esse ano foi quase quatro quartas. [Quantos sacos de arroz o senhor colhe?] Em média de quinze a vinte sacos [O senhor também vende arroz?] Na verdade a gente vende assim algum pouquinho pra algum vizinho só porque querem fazer risoto, mas esse a gente já prefere nem vender porque o arroz não estraga, ele passa de um ano pro outro as vezes, as vezes a gente tá colhendo uma safra e tem bastante arroz da safra anterior (ENTREVISTA 6, 2018, Assentamento 12 de Abril, Bituruna).

Garcia Junior (1989, p. 116) já alertava para o fato de que “o grupo doméstico camponês é simultaneamente unidade de produção e de consumo”. Isso explica, segundo o autor, a escolha dos cultivos e justifica, no caso desta pesquisa, por exemplo, a existência da horta, do pomar,

---

<sup>87</sup> Uma quarta de terra é equivalente a 6.050 metros quadrados.

dos animais, além do plantio do arroz e do feijão, que configuram-se como base da alimentação das famílias.

Na pesquisa realizada por Garcia Junior (1989), o autor constatou a existência de cultivos para o gasto destinados à alimentação da família e daquilo que denominou de cultivos para exportação, isto é, a produção designada diretamente à venda. Durante as entrevistas, os assentados mostraram a preocupação em, primeiramente, produzir os cultivos para o gasto, ou seja, aquilo que será consumido pela família. Para tanto, é preciso ter uma produção diversificada de acordo com a gama de alimentos que devem ir para mesa, a fim de que não seja preciso adquiri-los no mercado. Porém, após atender essa primeira esfera de consumo da unidade doméstica é fundamental ter uma produção para a venda, “aqui você precisa diversificar, a propriedade da pequena agricultura precisa ser diversificada, primeiro você precisa pensar no que vai comer, deixar de ir buscar no mercado e aí, é claro, você precisa ter alguma coisa pra vender” (ENTREVISTA 6, 2018, Assentamento 12 de Abril, Bituruna).

Garcia Junior (1989) também aponta que alguns produtos, a depender da época e do retorno em dinheiro que possibilitarem, são caracterizados pela alternatividade, ou seja, servem tanto para o gasto, para atender às necessidades de consumo da família, quanto para a venda ao permitirem a aquisição daquilo que não é produzido pelo grupo doméstico. Portanto, “há uma esfera do consumo doméstico que pode ser abastecida diretamente do *roçado* para a *casa*, de produtos que podem ser autoconsumidos ou vendidos” (GARCIA JUNIOR, 1989, p. 117). Na pesquisa desenvolvida pelo autor, a mandioca é este produto que tem a marca da alternatividade. Já em nossa tese, constatamos que, embora a maior parte daquilo que é produzido é destinado ao consumo da família, com exceção da erva-mate, que necessita de um processo de beneficiamento, de forma recorrente os entrevistados vendem as sobras da produção.

De outra parte, sobretudo no caso dos camponeses assentados, averiguamos que existe uma produção destinada diretamente ao mercado, ou seja, é um cultivo que não faz parte dos alimentos produzidos para o consumo direto da família, o “gasto da casa” (GARCIA JUNIOR, 1989). É cabível destacar que a produção para venda e que a agricultura para atendimento do mercado não significam uma ruptura com a ordem moral camponesa. Produzir para o mercado não provoca, portanto, a transformação da agricultura camponesa em agricultura capitalista, até porque, como atesta Porto-Gonçalves (2012), o mercado não surge com o capitalismo, sendo, então, anterior a tal modo de produção. Nesse sentido, “agricultura camponesa não é o oposto de agricultura de mercado. Os camponeses sempre mantiveram relações com o mercado desde tempos imemoriais” (PORTO-GONÇALVES, 2012, p. 224).

No contexto dessa tese, fica evidente a importância da produção de erva-mate como “produto de exportação” (GARCIA JUNIOR, 1989) aliada à produção para o sustento da família, que também pode ser comercializada, conforme diz o assentado: “hoje, na verdade, eu tô mais lidando com a erva [mate] eu faço lavoura pro sustento e pra vender alguma coisinha só, fora, mas eu tô enchendo o terreno de erva [mate]” (ENTREVISTA 18, 2018, Assentamento Rio Catequese, General Carneiro).

Dada a importância da erva-mate enquanto produto para a comercialização, notamos que, sobremaneira os camponeses assentados mostram interesse em aumentar a área de terra destinada ao plantio deste cultivo. Com isso denota-se a relevância da produção de erva-mate para a recriação camponesa.

Em contato com a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, abordamos a respeito dos significados da erva-mate para o município de General Carneiro. Na ocasião, o secretário declarou que a erva-mate está presente na grande maioria das propriedades rurais do município desde as grandes, mas, principalmente, nas pequenas. Essa é uma particularidade importante em relação ao pinus que concentra-se, sobretudo, nas grandes propriedades. Nesse sentido, para o secretário o cultivo da erva-mate “no aspecto social tem mais importância, atende mais gente” (Informação verbal, 12/08/2019, General Carneiro).

A Figura 15, a seguir, indica as áreas com a presença da erva-mate nos assentamentos de reforma agrária visitados. Destaca-se que essa cultura pode ser produzida de forma diversa, isto é, desde em áreas separadas exclusivamente para o seu cultivo (como apontam as duas primeiras imagens), como em áreas com a presença de mata que podem, ou não, ser adensadas<sup>88</sup> (como indicado nas duas imagens da sequência, onde nota-se a erva-mate juntamente com a mata nativa, percebida pela presença da araucária e da bracatinga) ou, ainda, em áreas onde é possível consorciar com a pastagem (como mostram as duas últimas imagens onde concilia-se o cultivo de erva-mate com a presença do gado).

---

<sup>88</sup> Refere-se ao processo de plantio das mudas de erva-mate, sobretudo em áreas onde há presença de ervas nativas, ou seja, a intenção, nesse caso, é intensificar a produção dessas áreas.

**Figura 15 – Produção de erva-mate nos assentamentos de Bituruna e General Carneiro**



Fonte: Trabalho de campo, 2018. Org.: Silas Rafael da Fonseca, 2018.

Entendemos que a produção da erva-mate tem contribuído para a recriação camponesa no Sudeste paranaense ao permitir, por exemplo, que as famílias permaneçam trabalhando no lote de modo a garantir a manutenção do modo de vida pela inseparabilidade entre terra-família-trabalho, pois com a renda proporcionada com a venda da erva-mate adquire-se aquilo que não é possível de produzir.

A erva-mate te dá uma renda boa todo ano. Você faz um pedaço bom de erva-mate e vai cortando os talhões. Corta um talhão esse ano, corta outro ano que vem, corta outro talhão, divide numas três partes então todo ano você vai ter uma renda, né. É melhor né, uma renda anual, até semestral. [...] Aqui pra nossa região a erva-mate é salvação da pequena agricultura (ENTREVISTA 3, 2018, Assentamento Rondon, Bituruna).

Mesmo sendo a erva-mate um produto sujeito à flutuação dos preços do mercado, entendemos que sua produção configura-se como uma estratégia para a recriação camponesa, pois, dada a particularidade de não se perder, ou seja, de não estragar mesmo que não seja colhida, possibilita aos camponeses que, em caso de baixo preço e desde que não estejam necessitando do dinheiro para pagar alguma dívida, fique no pé aguardando a melhora dos valores pagos. Ao mesmo tempo, quando é preciso de dinheiro para suprir alguma necessidade da família ou quando surge uma despesa inesperada, pode-se recorrer à renda da venda da erva-mate.

Com a erva-mate [...] quando a oferta é muito grande lá eles dão uma baixadinha no preço, mas daí se você não tá ali, vamos dizer, apurado com dívida você segura um pouco mais de repente ela, [preço] melhora [...]. Mas ela [erva-mate] é aqui na agricultura nossa válvula de escape, vamos dizer, quando aperta nós temos a erva [mate] pra se escapar (ENTREVISTA 11, 2018, Assentamento 12 de abril, Bituruna).

Ainda, inferimos que a erva-mate possibilita a recriação camponesa, pois percebemos que, ao ser um produto com a marca da alternatividade, permite ao campesinato a produção para o consumo da família e aquela destinada para a comercialização. Assim, ao mesmo tempo que os entrevistados afirmam que pretendem expandir a área de terra ocupada com a produção da erva-mate, indicam que isso ocorre sem eliminar a produção para o autoconsumo: “nós, a nossa ideia mesmo é investir mais ainda em erva [mate]. Erva [mate] e sempre a produção, verdura, morango, eu daí já tenho vontade também de fazer um parreiral” (ENTREVISTA 4, 2018, Assentamento 12 de Abril, Bituruna); “eu pretendo plantar mais erva [mate] onde tá

sobrando chão né, onde não dá pra fazer lavoura plantar erva [mate]” (ENTREVISTA 16, 2018, Assentamento 12 de Abril, Bituruna).

Daí falei pro piá [filho] onde que é plaino, terra que dá pra mexer com máquina não vamos por erva [mate], esses pedaços de chão dobrado e pedreira vamos por erva [mate] e esses outros pedaços de repente um filho quer vim e fazer um pedaço de roça, tem ali, e se tá cheio de erva [mate] ali já não dá pra mexer mais (ENTREVISTA 5, 2018, Assentamento 12 de Abril, Bituruna).

Portanto, constatamos que parte da necessidade de consumo das famílias é suprida diretamente da horta, do pomar e da roça de milho, arroz, feijão, mandioca, abóbora, batata-doce etc., enquanto outra parte pode “vir por venda a dinheiro da produção doméstica e a aquisição posterior do consumo necessário” (GARCIA JUNIOR, 1989, p. 122). Nesse caso, a erva-mate constitui-se como principal produto para venda.

Sobre o processo de ampliação das áreas com erva-mate é importante sinalizar que a maior parte das famílias camponesas depende da compra de mudas para realizar o plantio. O preço da muda varia entre R\$ 1,00 e 1,50 a unidade, custo que tem dificultado, para algumas famílias, a ampliação ou adensamento das áreas. Diante disso, destaca-se que duas famílias entrevistadas no município de Bituruna buscaram estratégias que têm possibilitado a autonomia na produção das mudas. Trata-se da coleta de sementes de ervais nativos que são preservados do corte.

Cabe frisar que o processo de produção das mudas é relativamente lento, pois leva em torno de seis meses para as sementes germinarem, além disso, envolve um conjunto de saberes que vão desde a escolha da matriz, a época correta da coleta das sementes e a quebra da dormência das sementes para que possam germinar. As famílias que fazem todo este processo destacaram que não produzem mudas de erva-mate com a intenção de comercializá-las, mas, sim, com o objetivo de ampliarem as áreas de plantio dentro dos lotes sem dispenderem de dinheiro com a compra das mudas. A Figura 16 ilustra os canteiros com mudas produzidas pelas famílias.

**Figura 16 – Canteiros de mudas de erva-mate**



Fonte: Trabalho de campo, 2018. Org.: Silas Rafael da Fonseca, 2018.

A erva-mate, como indicado anteriormente, permite a recriação camponesa porque, diferentemente da silvicultura, não elimina a diversidade. Assim, a erva-mate consegue gerar

renda para as famílias acampadas e assentadas, de forma que ainda é possível que sua produção, por exemplo, seja consorciada com a bracinga e com a araucária ou mesmo com a criação de animais, desde abelhas até gado.

Nesse sentido, indagamos os acampados se pretendiam plantar pinus quando fosse efetivada a criação dos assentamentos. As entrevistas trouxeram elementos para defender que a erva-mate representa a “geografia da vida”, enquanto o pinus simboliza a “geografia da morte”, usando as palavras de Raffestin (1993). Os entrevistados avaliam que, devido ao rápido ciclo de produção da erva-mate, a renda propiciada com corte é mais vantajosa do que aquela que seria efetuada ao término do longo ciclo produtivo do pinus. Ainda destacam que o plantio de erva-mate não ocorre em detrimento da produção de alimentos e que, portanto, não querem plantar pinus na terra que lhes pertencer.

Ao menos que nem aqui pra nós, pra quem tem pouquinha terra, é muito pouco terreno [pra plantar pinus] é nós ter um meio de nós lutar com hortaliça e nos matos plantar erva [mate], que a erva-mate com dois anos já começa produzir e cada dois anos você cada vez mais tá evoluindo, você vai crescer, e o pinus você cortou não tem mais (ENTREVISTA, 27, 2019, Acampamento Vitória do Contestado, General Carneiro).

Pois olha, pinus pra mim não tem valor. Eu pra mim é mais o negócio de ter a erva [mate], plantar a erva [mate] e ter os produtos de cima da terra, agora pinus pra mim eu não aceito. O pinus estraga a terra pra planta, não é bom pra terra, se você plantar uma verdura, uma planta já não dá. E nós queremos plantar verdura, o feijão, o milho alguma coisa pra gente se sustentar daqui de cima. [Vocês pensam em plantar pinus quando tiverem o terreno de vocês?] Não, pinus não, mais erva [mate], fazer um plantio de erva [mate] (ENTREVISTA 24, 2019, Acampamento Vitória do Contestado, General Carneiro).

Olha eu vou falar curto e certo, eu no meu pedaço de terra aqui, que Deus ajude [a conseguir], se tiver um pé de pinus eu quero arrancar ele e enterrar de ponta cabeça, não quero um pé de pinus em cima. Eu não sei pra que tem gente que é doente por pinus, mas eu não. [...] Uma que ele acaba com o terreno, pra tú depois se for fazer uma lavoura tem que gastar o mundo e o fundo pra preparar aquele terreno pra voltar a produzir, uma coisa que eu não quero nem saber. Se vim alguém aqui que quer arrendar os terrenos pra plantar pinus, digo ó, sinceramente isso eu não quero saber mesmo. No lugar do pinus uma erva [mate], vamos plantar uma erva [mate], um pinheirinho pra comer um pinhãozinho na época (ENTREVISTA 25, 2019, Acampamento Vitória do Contestado, General Carneiro).

Destarte, a erva-mate se apresenta enquanto contraponto ao latifúndio silvicultor e se torna uma alternativa para as famílias camponesas. Se a erva-mate é colocada como uma

possibilidade concreta para a recriação camponesa, sobretudo para as famílias assentadas, de modo que além da existência das áreas com plantas nativas têm-se investido no plantio de novas áreas, para os acampados a extração da erva-mate nativa tem gerado, ao menos, uma renda que soma-se, por exemplo, ao salário recebido nos períodos em que trabalham fora do acampamento e que tem permitido manterem-se na luta pela terra. No Acampamento Reduto do Caraguatá, por exemplo, no ano de 2018, 17 famílias acampadas extraíram coletivamente 19 mil quilos de erva-mate, rendendo mil e cem reais para cada família, conforme destacaram: “a erva-mate tira coletivamente, se nós trabalhar em dez, aqui sempre é um por família, depois nós divide o que deu no dia entre quem tava ali, desde criança até um adulto, homem, mulher é tudo igual” (ENTREVISTA 38, 2019, Acampamento Reduto do Caraguatá, Paula Freitas).

Os acampados também vislumbram que, ao conquistarem a terra, o plantio de erva-mate será uma estratégia importante para aferirem renda: “eu gostaria de fazer um plantio mais ou menos de erva [mate] porque é o que mais dá e plantar né assim, coisa assim, milho, feijão, de tudo um pouco, produzir, criar um porquinho e umas galinhas, ao menos isso” (ENTREVISTA 26, 2019, Acampamento Vitória do Contestado, General Carneiro).

Eu quero plantar bastante erva [mate], assim [plantar] uns dois alqueires só de erva [mate] no meu pensamento, cultivar bem a erva [mate], cuidar e na minha opinião, no meu pensamento, a gente tem que criar bastante galinha, na cidade você tem que comprar um ovo, quer um frango vai lá e tem que comprar e tendo ali já dá pra vender pra fora, o meu plano era muito grande, fazer uma granja de galinha, mas daí já não dá [...] (ENTREVISTA 20, 2019, Acampamento Vitória do Contestado, General Carneiro).

O entrevistado 38 relata que, ao conquistar a terra por meio da criação do assentamento, pretende plantar erva-mate, mas avista a possibilidade de cultivar outros produtos para venda, como morango e tomate. Com isso, segundo ele, é possível manter-se do trabalho e da produção na terra.

Investir na erva-mate né e se estruturar bem [...], produzir, hoje nós temos [a possibilidade do] morango, do tomate orgânico, por não ter o documento da área fica difícil um financiamento, mas tendo isso daí você pode sobreviver com umas três estufas de tomate, mais uma de morango (ENTREVISTA 38, 2019, Acampamento Reduto do Caraguatá, Paula Freitas).

Já em outras entrevistas, as famílias acampadas destacam que ao terem a terra, primeiramente, precisam produzir o alimento, ou seja, sob a moral camponesa é fundamental cultivar aquilo que vai para a mesa da família. Porém, ao passo que a alimentação está garantida,

por meio da criação dos animais, do plantio do milho, do feijão e do cultivo da horta, devem plantar, aumentar a produção daquilo que pode ser comercializado, assim, destaca-se o plantio de erva-mate.

Contudo, ressalta-se que os camponeses não aguardam a efetivação do assentamento para criar os animais e para fazer o roçado. Isto posto, chamamos a atenção para a produção de duas famílias que se encontravam, no momento da entrevista, há cinco meses no acampamento. O entrevistado 27 relatou que estava acampado há 08 meses (Ver Anexo B), entretanto, conforme assinalamos anteriormente, nos três primeiros meses, na condição de acampado, ocupava outra área de terra. Embora os pequenos roçados sejam cultivados nos acampamentos, os entrevistados esperam pelo momento que, mediante a conquista da terra, seja possível aumentar a área de plantio e da horta, além de criar mais animais.

A primeira coisa é que nem já tem um começo, criar umas criações e fazer roça, roça de milho tudo que é coisa assim que serve pro alimento, primeiro lugar [o alimento] depois vai plantando outras coisas, erva [mate] [...] feijão, salada essas coisas, fazer uma lavoura pra plantar salada, as coisas de comer (ENTREVISTA 23, 2019, Acampamento Vitória do Contestado, General Carneiro).

Aí meu Deus, eu quero, a gente tava falando com esse aqui hoje [filho], a gente pretende criar galinha, criar porco, gado, é o começo, mas como diz é o sonho de todo mundo você viver bem e ter os bichinhos né. Quando nós viemos pra nesse acampamento aqui, aqui especificamente, eu olhei ali [aponta para o local], você vai me dizer, mas ali não é um banhado? É, eu pensei vou colocar uns porquinhos no meio. [...] Eu quero [ter] e no caso além dos animais a planta, eu quero plantar o que eu conseguir, viver daí, viver da plantação, cultivar erva [mate]. Eu acho que é tudo, você junta um pouquinho da erva [mate], um pouquinho da mandioca, do milho, do feijão eu acho que dá, e é por aí. [...] E como eu falei pra vocês em pouco tempo eu tô comendo almeirão, tô comendo pepino (ENTREVISTA 27, 2019, Acampamento Vitória do Contestado, General Carneiro).

A produção camponesa para o autoconsumo pode ser observada na Figura 17, a seguir, com destaque para o cultivo do roçado.

**Figura 17 – Produção camponesa no Acampamento Vitória do Contestado, General Carneiro**



Fonte: Trabalho de campo, 2019. Org.: Silas Rafael da Fonseca, 2019.

No Acampamento Vitória do Contestado, juntamente com o cultivo do roçado podemos destacar a criação de animais. Para tanto, os camponeses usam dos saberes e da criatividade que estão ligados diretamente ao modo de vida camponês para cercar os animais, como podemos observar na Figura 18.

**Figura 18 – Criação camponesa, saberes e criatividade**



Fonte: Trabalho de campo, 2019. Org.: Silas Rafael da Fonseca, 2019.

Conforme sinalizam as entrevistas e as imagens obtidas nos trabalhos de campo, é possível observar que, mesmo estando há poucos meses no Acampamento Vitória do

Contestado, todas as famílias entrevistadas cultivam o roçado e possuem criação de animais, nesse caso, principalmente porcos e galinhas. A criação de animais está relacionada aos saberes camponeses, assim, para cercá-los são usadas madeiras e taquaras, material que não gera custos e que foi retirado das áreas que precisaram ser abertas para a instalação dos barracos. Contudo, é importante mencionar a estratégia utilizada por uma das famílias, conforme indicam as duas últimas imagens da Figura 18, que, ao construir a estrutura para criação dos animais, alojou os porcos na parte superior e a criação de frangos na parte inferior, de modo que os frangos se alimentam dos restos da alimentação dos porcos.

Constatamos que, embora a produção para o autoconsumo seja mais significativa nos assentamentos, em termos do percentual da alimentação destinada ao consumo da família que é produzida nos lotes, visto que em média as famílias entrevistadas nos assentamentos produzem 55% de seus alimentos, ainda assim, os acampados também produzem alimentos que são revertidos, sobretudo, para o consumo da unidade familiar. Todos os entrevistados possuem horta, vários criam animais que são destinados ao consumo e mesmo para a comercialização de carne, leite e ovos, o que, por vezes, ocorre dentro do próprio acampamento. Todavia, ao serem indagados sobre o que pretendem fazer quando a terra for conquistada, o assentados indicam que a produção para a alimentação da família é colocada como necessidade: “tirar o auto sustento, eu quero sobreviver dessa terra, quero produzir meus alimentos, minha carne, meu arroz, meu feijão, não depender do mercado né” (ENTREVISTA 29, 2019, Acampamento Reduto do Caraguatá, Paula Freitas).

Ah, eu pretendo cuidar do meu terreno, plantar, plantar mandioca, batata, plantar milho, feijão, criar um porco, galinha pra ter ali, é o que eu pretendo, é o meu sonho, [...] pra plantar as coisas por gasto, pra família (ENTREVISTA 31, 2019, Acampamento Reduto do Caraguatá, Paula Freitas).

Criame de abelha, criame de porco, esses aqui [indica para o local onde ficam os porcos] as leitoas são todas pra reproduzir. A Tchuca [nome da porca] tá vindo com cria agora em abril, e abelha e a leitaria. [...] Fora contar o que tem da gente, meu Deus, uma banha, uma carne crioula não tem, um milho, fazer a própria quirera, fazer a própria canjica, bugre sabe como que é, gosta dessas coisas (ENTREVISTA 25, 2019, Assentamento Vitória do Contestado, General Carneiro.)

Quero plantar, limpar o terreno e plantar o que a gente puder, o que eu aguentar, [...] minha vontade é essa, de ter minhas criação, criar, plantar. [...] Plantar feijão, batata, mandioca, o que der pra plantar, o que eu vou achando eu vou plantando, que nem aí ó [horta], tem pimentão, tem pimenta, tem cebola, tem berinjela (ENTREVISTA 30, 2019, Acampamento Reduto do Caraguatá, Paula Freitas).

O sonho de muitos camponeses e camponesas nos acampamentos é poder produzir seu alimento e garantir a alimentação da família. Para que seja possível plantar mandioca, batata, milho, feijão, criar abelhas, porcos e galinhas e para que consigam produzir banha, quirera e canjica, é preciso romper com o bloqueio imposto à terra, como dizem, para que o modo de vida seja garantido: “é a terra, não adianta” (ENTREVISTA 25, 2019, Acampamento Vitória do Contestado, General Carneiro).

Os acampados, além de produzirem alimentos para o consumo da família, também plantam milho para alimentar os animais, como porcos e galinhas. Além disso, preparam produtos para o uso cotidiano da família, como o sabão. Também produzem o próprio refrigerante, feito com frutas do quintal que são fermentadas naturalmente.

Aqui a gente faz sabão, daí tem a banha, tem a carne, tem o ovo, tem um pouco de produção, a gente tem, não é aquela produção como diz que a gente tinha que ter pro ano inteiro, o milho que vai bastante né, a gente sempre chega uma época que tem que comprar o milho, não tem jeito, temos que comprar mesmo. Por enquanto não deu pra tirar totalmente pro gasto, mas a intenção é essa de a gente tirar pro gasto. A gente não tem interesse de tirar assim pra vender assim sabe, mais interessante é nós tirar pra nós ter aqui, pra nós comer aqui [...] (ENTREVISTA 34, 2019, Acampamento Reduto do Caraguatá, Paula Freitas).

Outra acampada destaca o plantio de árvores frutíferas, além do cultivo da horta: “eu tenho bastante coisa aí plantada, bastante árvore frutífera, tem bananeira, tem goiabeira, pitangueira, tudo com eira [risos], manga, abacate, agora o que tá bonito de ver é a bananeira, tem horta, tem mandioca, tem alface, couve, cheiro verde”. Ao indagar se teria animais, ela diz que: “tem, galinha, um casal de gato, três cachorros, codorna”. Ao perguntarmos se teria porcos, respondeu que está aguardando o assentamento ser criado: “pra gente poder investir, fazer um mangueirão” (ENTREVISTA 37, 2019, Acampamento Reduto do Caraguatá, Paula Freitas).

Cabe destacar que a produção para o autoconsumo, quando gera excedentes, é comercializada ou mesmo doada a familiares, vizinhos e amigos, pois “comida é fartura quando se tem para comer e oferecer aos amigos” (ALMEIDA, 2006, p. 303). Durante as visitas dos trabalhos de campo, nas famílias onde a fartura estava presente, sobretudo nos assentamentos de Bituruna, recebemos dos camponeses e das camponesas parte do que produziam, abóbora, melancia, suco de uva, morango, feijão e mandioca. Além do que foi doado, ofereceram para compartilhar o almoço, o café, o pão, o suco e, em muitos casos, recebemos o convite para

voltar com tempo para participar do almoço. Para além da comida, ganhamos sementes, mudas de alimentos e de flores, que nos doaram para levar e plantar. A sociabilidade dos camponeses é oferecer o que foi produzido pela família e é uma forma de mostrar fartura, de modo que, mesmo com todas as dificuldades, a produção do alimento representa uma conquista.

Podemos dizer então que a comida, e nela a noção de fartura, cumpre mais que sua finalidade alimentícia, ela desempenha um papel de sociabilidade, já que é pelos alimentos que o camponês expressa seus relações de identidade. Assim, numa linguagem simbólica, ele oferece os produtos de sua roça, a sua riqueza, como uma forma de estabelecer vínculos com aqueles a quem considera. Logo, terra e alimento estão de tal forma imbricados que falar de um remete necessariamente ao outro, bem como às formas de sociabilidade e solidariedade oriundas dessa articulação (ALMEIDA, 2006, p. 306-307).

A doação dos alimentos produzidos só será possível pelo fato de que a produção camponesa tem outra lógica, que não é a da produção capitalista. Para o campesinato, a produção se reverte em dinheiro que vai permitir a compra de mercadorias não produzidas no lote (M-D-M), ou seja, produz-se para gerar dinheiro destinado à compra de produtos que faltam às famílias. Nesse sentido, quanto mais as famílias conseguem produzir sua alimentação, menos dinheiro será gasto para adquirir alimentos no mercado, de maneira que o dinheiro economizado poderá ser aproveitado para adquirir o que não é produzido pelas famílias ou, ainda, pode ser revertido em novos investimentos para o lote. Nesse contexto, as doações recebidas são as sobras do autoconsumo que podem, ou não, ser vendidas.

[...] a produção camponesa está assentada na forma simples de circulação de mercadoria, movimento expresso na fórmula M-D-M, ou seja, mercadoria é convertida em dinheiro para comprar mercadoria, ao contrário da produção capitalista, em que dinheiro é convertido em mercadoria para novamente constituir dinheiro, agora ampliado e expresso na fórmula D-M-D' (ALMEIDA, 2006, p. 314).

A produção camponesa tem como fundamento a manutenção das famílias, assim, difere-se da produção capitalista sustentada na fórmula D-M-D', em que a produção é baseada na geração de lucro e o dinheiro é revertido na produção de mercadorias que, após o processo de comercialização, resulta em mais dinheiro em relação àquilo que foi gasto inicialmente. Assim como atesta Chayanov (1976, p. 481), “a teoria económica da sociedade capitalista moderna é um sistema complexo de categorias económicas: preço, capital, salário, juro, renda – todas elas estreitamente ligadas umas às outras, determinando-se mutuamente e funcionalmente interdependentes”.

Isso posto, não significa que a produção camponesa não possa gerar excedentes, mas que não é possível aplicar as mesmas categorias econômicas “a uma estrutura econômica destituída da categoria preço” e que serve “para satisfazer as necessidades das famílias de trabalhadores” (CHAYANOV, 1976, p. 481).

Em economia natural, a actividade económica humana é dominada pela satisfação das necessidades de cada unidade de produção isolada — a qual é, ao mesmo tempo, uma unidade de consumo. Assim, a preparação de um orçamento é aqui, em larga medida, qualitativa: para cada necessidade da família tem de ser fornecido, em cada unidade económica, o produto qualitativamente correspondente *em géneros*. (CHAYANOV, 1976, p. 481 – grifos do autor).

Concordamos com o autor que a satisfação das necessidades da família, entre as quais estão aquelas ligadas ao consumo de alimentos, compreende a principal esfera de preocupação da produção camponesa, contudo, ao produzir excedente não se gera lucro. Essa forma simples da circulação de mercadorias só é possível porque a família camponesa tem controle sobre o trabalho e os meios de produção.

É a partir da família – de suas necessidades e da disponibilidade de força de trabalho que ela oferece – que o camponês organiza a sua produção, escolhendo os produtos aos quais dedicar-se ao cultivo – aqueles a destinar ao mercado e aqueles a destinar ao consumo da família –, a extensão da área a ser cultivada e a quantidade de membros a ocupar-se dos tratos culturais (MARCOS, 2015, p. 88).

Nessa perspectiva, percebemos que nos assentamentos as famílias que produzem menor quantidade de alimentos destinados para o autoconsumo atravessam uma série de dificuldades, como a falta de recurso para a produção e a qualidade ruim dos solos que aumenta o custo produtivo. Estas famílias encontram-se assentadas no município de General Carneiro e um dos fatores para tanto está relacionado à baixa qualidade dos solos, conforme indica a entrevista a seguir.

Pra comer vem mais do mercado, porque aqui onde vocês forem pesquisar a parte aqui é muito ruim pra produção nesse assentamento, a terra aí requer muito cuidado pra produzir várias coisas, então tem um gasto excessivo, [...] aqui já foi feito pesquisa e tudo, é muito ácida a terra aqui, requer um tratamento muito grande, ela produz, não vou dizer que não produz, mas requer um custo muito alto (ENTREVISTA 18, 2018, Assentamento Rio Catequese, General Carneiro).

A baixa qualidade dos solos interfere na produção para o autoconsumo. Podemos citar, como exemplo, a tentativa de um assentando para produzir milho. Na sequência, apresentamos a Figura 19, que ilustra uma roça com plantio de milho em que é possível perceber que a planta não cresce de forma satisfatória.

Aqui a produção é muito pouco, a terra é muito fraca, precisa de muita correção. Lá [refere-se a terra que tinham em Coronel Vivida] você planta sem adubo pelo menos milho pro gasto, pra você tratar porco e galinha você tira, aqui não dá, aqui se você não por adubo não dá nada. Aqui na verdade você compra, eu plantei esse pedacinho de milho aqui, em meio alqueire eu gastei dois mil reais pra plantar e não sei se eu tiro o que eu pus. [...] Adubo, ureia, investi mesmo, dois mil reais que dava pra comprar um eito de milho (ENTREVISTA 17, 2018, Assentamento Rio Catequese, General Carneiro).

**Figura 19 – Plantação de Milho no Assentamento Rio Catequese, General Carneiro**



Fonte: Trabalho de campo, 2018. Org.: Silas Rafael da Fonseca, 2018.

O milho é um produto fundamental para alimentação da família e dos animais e se não é produzido com qualidade e em quantidade, desmotiva as famílias a terem animais que têm o milho como base da alimentação, como porcos e galinhas. Sem criá-los, a alimentação da família fica prejudicada, pois será preciso adquirir carne e ovos no mercado e até mesmo

esterco para ser usado na horta, de modo que a produção para o autoconsumo se torna insuficiente para a manutenção da família.

Essa dificuldade produtiva acarreta na produção insuficiente para suprir a demanda de autoconsumo e a não produção de excedentes para venda, por isso, as famílias passam a depender diretamente do trabalho acessório para permanecer na terra. Entretanto, é preciso entender o papel desta forma de trabalho para o campesinato, tendo clareza da natureza da racionalidade da economia camponesa.

Ou seja, é precisamente o fato de não visar o lucro de sua atividade econômica, mas a reprodução do grupo familiar, mesmo quanto é dono da propriedade jurídica da terra, que permite respostas adaptativas às crises, recorrendo até mesmo ao trabalho acessório não agrícola e à migração. Situações que, a princípio, seriam indícios de descamponização, mas que, na prática, se convertem em estratégias de resistência, *um negar-se para continuar sendo aquilo que nunca deixaram de ser* (PAULINO; ALMEIDA, 2010, p. 21 - grifos das autoras).

Assim, enquanto parte das respostas adaptativas às crises, os camponeses assentados, sobretudo no município de General Carneiro, valem-se do trabalho acessório enquanto estratégia para permanecer na terra, principalmente diante das dificuldades em garantir a manutenção da família com aquilo que conseguem produzir no lote. O entrevistado 19, por exemplo, trabalha numa empresa de plantio de maçã que fica a sete quilômetros do assentamento. Ele relata que já trabalhou no corte de pinus, porém, sem registro em carteira de trabalho, deste modo, avalia que o trabalho que desenvolve atualmente é melhor devido ao registro na CTPS.

Trabalho fora [há um ano], se não só daí não dá pra [viver]. [...] [Sou] trabalhador rural, [trabalho] na Agrícola, Agrícola Fraiburgo, ali na maçã. É pertinho, dá uns sete quilômetros [...] pertence pra Água Doce [município de Santa Catarina]. [...] Eu fui procurar [emprego], trabalhava com uns outros no pinus aí, ruim demais, daí os caras abandonaram. [...] [O trabalho no pinus] é sofrido, é puxado o negócio, cortava os talheros, puxava com o cavalo, derrubava, [sem registro em carteira], que nem eu ganhava por dia, ganha por dia [...] sessenta, setenta [reais]. Na maçã é melhor porque eu sou fichado né, registrado [...] é melhor [em comparação com o trabalho no pinus] lá eu tiro ao menos [um salário mínimo], tirando época da colheita [quando recebe comissão] só que ganha né e ali no pinus por dia não tinha esse negócio. Na maçã é colheita, é tudo, poda, raleio (ENTREVISTA 19, 2018, Assentamento Rio Catequese, General Carneiro).

A presença do trabalho assalariado demonstra a dependência do trabalho acessório para garantir a manutenção da família, sendo uma estratégia muito presente nos assentamentos em

General Carneiro, onde os assentados estão em áreas de terra com baixa fertilidade e que necessitam de um custo significativo para a correção e produção. Durante os trabalhos de campo, a entrevistada 10 relatou que a família desistiu de participar do acampamento que, posteriormente, formou o Assentamento Colina Verde, em General Carneiro, por saber que as terras eram de baixa qualidade, assim, aguardaram o processo de luta pela terra no município de Bituruna, pois “as terras dos Bettegas<sup>89</sup> eram melhores”, referindo-se às terras que culminaram na formação do Assentamento 12 de abril.

[...] já estavam saindo os assentamentos em General, estavam todos na beira do asfalto sabe, com aquelas lonas [...], só que daí falavam que aquelas terras eram ruins e isso e aquilo e aquilo, e daí tinha uma vez quando eles invadiram a primeira vez aqui, o falecido irmão dele [marido] veio pra cá, daí eles foram expulsos, foram expulsos da área e ficaram tudo perdido, perderam todas as coisas que eles tinham, porque eles estavam acampados né. Daí ele [marido] falou assim, não adianta pegar esse aqui [onde hoje é o Assentamento Colina Verde em General Carneiro] vamos esperar aquele de Bituruna [Assentamento 12 de Abril] (ENTREVISTA 10, 2018, Assentamento 12 de Abril, Bituruna).

A baixa produtividade do solo faz com que os camponeses assentados em General Carneiro tenham dificuldades na produção, de modo que durante os trabalhos de campo ficou nítida a diferença produtiva entre os assentamentos de Bituruna em contraposição àqueles de General Carneiro. Assim, mesmo tendo a terra, para alguns assentados, “viver da terra até hoje é nosso sonho” (ENTREVISTA 17, 2018, Assentamento Rio Catequese, General Carneiro).

A busca pela autonomia do trabalho foi percebida durante a realização dos trabalhos de campo em todas as famílias visitadas. Ainda que ocupadas com as atividades do lote, paravam seus afazeres para conversar conosco sem pressa. Ao chegarmos nos lotes e barracos, o controle sobre o tempo de trabalho ganhava significado para a pesquisa. O tempo não era o do relógio, mas o tempo das famílias que, muitas vezes, ao término da entrevista indagavam se já havia terminado, mesmo que algumas tenham durado mais de duas horas.

Contudo, ressaltamos que para algumas famílias camponesas a luta para se livrar da opressão do patrão não terminou com a conquista da terra. A busca pelo controle e autonomia do trabalho não se encerra com o acesso à terra. Ao mesmo tempo em que se pretende viver na/da terra, o trabalho assalariado representa uma estratégia para recriação do campesinato.

O que eu pretendo é viver do meu terreno aqui e conviver mais com a minha família, você veja hoje nós não podemos dizer que temos um lazer, porque eu

---

<sup>89</sup> Referência à família que controlava a terra e que extraía madeira do local onde foi criado o Assentamento 12 de Abril, em Bituruna.

tenho que cuidar lá da empresa e cuidar aqui, [...] então no final de semana você tem que tá roçando, cuidando sabe, então a partir de quando eu estiver aqui dentro durante a semana eu trabalho e no final de semana quero ter um lazer, porque hoje em dia o pobre falar em lazer até dão risada, mas é verdade a pessoa tem que ter, sair [...]. Então falei pra minha esposa, vamos mudar um pouco, vou trabalhar até montar as coisas que eu quero aqui depois nós vamos trabalhar durante a semana aqui, final de semana vamos sair, sabe. [...] O salário da empresa é baixo [...], ó na empresa eu tiro mil e cem reais, trabalhar com roçadeira, [...] se precisar trabalhar de tratorista eu trabalho, podar, é um monte de coisa que você tem que fazer por mil e cem reais, eu não acho justo (ENTREVISTA 18, 2018, Assentamento Rio Catequese, General Carneiro).

O assentado avalia que o salário recebido não é justo em relação às funções desempenhadas, do mesmo modo, revela preocupação ao não conseguir conviver com a família, condição que fica prejudicada pela lógica do trabalho na empresa. Assim, aos finais de semana em que não exerce a função de trabalhador assalariado, também não ocupa seu tempo com lazer e convivência com a família, pois é preciso cuidar/trabalhar no lote.

Portanto, o trabalho acessório que permite ao camponês investir no lote não permite que ele tenha autonomia sobre o trabalho, sendo necessário que os finais de semana sejam de trabalho, enquanto durante a semana se dedica ao trabalho assalariado. Contudo, o camponês vislumbra a possibilidade de trabalhar apenas na propriedade, de ter autonomia para destinar parte do tempo ao lazer, podendo estar mais próximo da família. Ainda que, atualmente, não disponha de autonomia sobre o trabalho, a conquista da terra permite almejar o dia que não será mais preciso trabalhar como assalariado.

O trabalho acessório exprime uma dessas contradições presentes na reforma agrária, qual seja, a conquista da terra não significa que o processo de luta tenha se encerrado. Nesse sentido, ao mesmo tempo que o trabalho acessório representa não se libertar da lógica do trabalho assalariado, pode também ser uma estratégia para as famílias conseguirem recursos para investir no lote sem depender de empréstimos e financiamentos junto às instituições financeiras. Ainda que de forma lenta, pois apenas a parte que sobra do baixo salário recebido será revertida em melhorias para o lote, é possível, contraditoriamente, gestar a recriação camponesa.

Destarte, existe uma luta para chegar na terra e outra para permanecer nela, como assegura Marcos (2015, p. 87): “após a conquista da terra, os camponeses sem terra continuam lutando pela sua reprodução de forma não subordinada,[...] continuam, enfim, lutando por garantir sua existência e reprodução alicerçada em outros princípios que não o do mundo da mercadoria”.

A luta para permanecer na terra está presente no cotidiano dos assentados entrevistados em Bituruna e em General Carneiro e é destacada pelo assentado da entrevista 18, que não participou do processo de luta pela terra, ou seja, não vivenciou o processo de ocupação da terra e de acampamento, tendo adquirido o direito de uso da terra pela compra das benfeitorias efetivada pelo desembolso de cinco mil reais e um carro Del Rey. O assentado relata as dificuldades para viver na terra sem o documento de uso do terreno, emitido pelo INCRA, e destaca a produção de carvão, algo visto com frequência durante os trabalhos de campo.

Nós passamos cinco anos aqui [no lote] sem documento do terreno [...], passamos cinco anos aqui lidando com carvão [...] veio o IBAMA [Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis] aqui e ferrou com todo mundo, quem estava lidando com carvão mandaram parar, meteram multa em cima do pessoal, [...] se eu ir tirar uma bracatinga aí o Ibama vem e me ferra, então como que vamos dizer, não tem produção, muita gente diz que não tem produção dentro do assentamento [...] então se você for lidar com destoque o IBAMA vem e te ferra, [...] então o pessoal não olha isso, [...] então não adianta você dizer que vai produzir e não consegue tirar uma árvore daí, então a situação do pequeno agricultor tá complicada aqui principalmente dentro do assentamento [...]. Tivemos que parar com o carvão [...] o forno tá ali coberto de mato, daí o que aconteceu, eu tive que procurar serviço fora, desde daquela época estou trabalhando aí na firma [...] eu trabalhei três anos a primeira vez daí parei um ano e pouco de trabalhar lá que eu estava puxando uns alunos aí e daí voltei trabalhar na firma [está trabalhando há seis anos] porque não tem condição, daqui não se tira, talvez daqui dois anos eu viva só em cima do terreno, [...] firmou a erva [mate] então você tem aquele ganho (ENTREVISTA 18, 2018, Assentamento Rio Catequese, General Carneiro).

A produção de carvão é uma realidade nos assentamentos de Bituruna e General Carneiro e utiliza, para tanto, da madeira presente dentro dos lotes. Destacamos que parte das famílias, ao ir para os lotes, não tinha condições de utilizar toda área para produção, também existem áreas com a presença de mata que não fazem parte da reserva legal<sup>90</sup>.

Também devemos fazer outra ponderação importante, em relação ao relato dos assentados sobre a ação do IBAMA proibindo a produção de carvão. Isso não ocorre pelo corte de madeira em áreas de preservação permanente, mas, pela falta de plano de manejo das áreas. Como já apontado, muitas famílias não conseguiram utilizar toda a área destinada para agricultura ou pecuária, de modo que com o tempo a mata se regenerou, necessitando do plano de manejo. Desta forma, a retirada de madeira para produção de carvão não ocorre sobre áreas de floresta nativa. Também deve ser ressaltado, que árvores protegidas por lei como araucária

---

<sup>90</sup> A reserva legal dos assentamentos é coletiva, assim os assentados têm apenas que preservar a mata em áreas com a presença de nascentes e próxima aos cursos hídricos.

e imbuia, ainda comuns na região, não são utilizadas, pois, normalmente, aproveita-se da madeira de bracinga. Para além do custo financeiro que o plano de manejo gera às famílias camponesas, as autorizações costumam demorar para serem aprovadas, assim muitas famílias preferem parar com a exploração para evitar as multas.

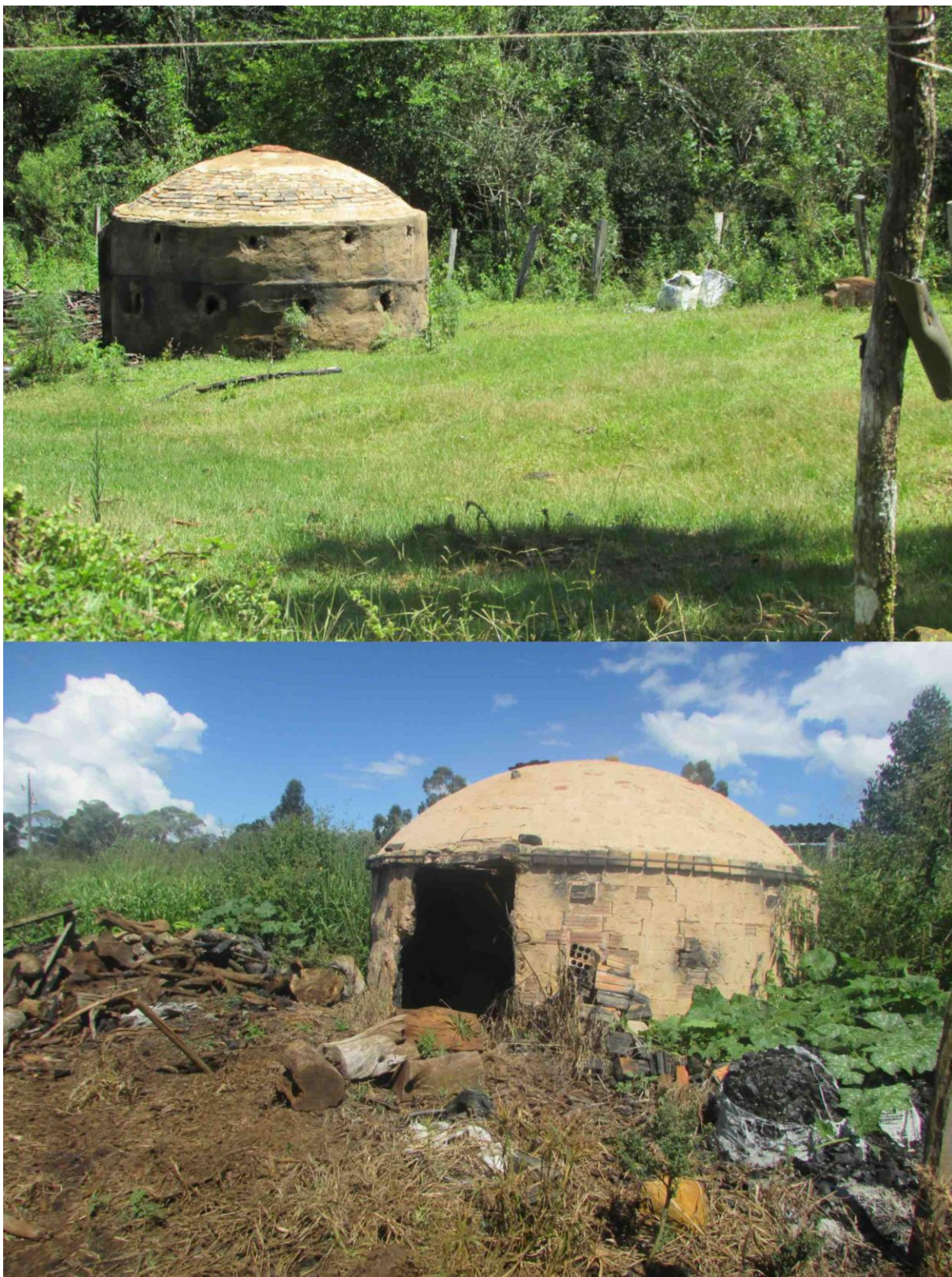
O carvão tinha muito mais valor do que agora, porque ia pra siderúrgica, mas daí nós não podíamos mexer muito porque tem muita nascente d'água. [...] Até que podia ir se virando pegava alguma empreitada por fora, um pouco dum lado um pouco do outro. [...] Mas não foi muito fácil, aguentamos seis anos (ENTREVISTA 4, 2018, Assentamento 12 de Abril, Bituruna).

Nesse sentido, quando os camponeses ampliam as áreas de produção, eles retiram a madeira e produzem o carvão, o que gera renda para a família. Por vezes, as famílias produzem carvão em momentos de dificuldade, ou seja, mesmo que o trabalho para produzi-lo não seja “fácil”, o carvão é uma estratégia para a recriação camponesa, já que para sua produção depende-se, basicamente, do trabalho da família, além de conseguirem facilmente comercializá-lo: “no começo aí [...] tinha que lidar com muita lenha, muito carvão, isso aí que era mais complicado. [...] Não é fácil [o trabalho] no carvão e na lenha” (ENTREVISTA 19, 2018, Assentamento Rio Catequese, General Carneiro).

Pois olha pra ser sincero começamos a produzir carvão, na época não tinha muito o que fazer, não tinha erva [mate], lavoura eu tinha um pedacinho ali que era do antigo dono, mas não tinha calcário, não produzia nada e nós não tinha dinheiro tipo pra começar né, daí começamos plantando assim pro consumo, feijão, arroz, mandioca, até rama de mandioca tive que comprar, [...] e daí foi depois já começou produzir mais, fomos arrumando as lavourinhas (ENTREVISTA 16, 2018, Assentamento 12 de Abril, Bituruna).

O carvão foi e ainda é importante para as famílias que vivem nos assentamentos em Bituruna e General Carneiro. Durante os trabalhos de campo foi possível perceber que muitas famílias ainda trabalham com a produção de carvão por representar uma fonte de renda importante. Contudo, com o fim das áreas que permitem o corte ou pela fiscalização do IBAMA, muitas famílias não têm mais essa renda, então, diante das dificuldades para produzi-lo, alguns camponeses buscam trabalho fora do lote. Mesmo assim, como mostram as imagens da sequência, em vários lotes das famílias entrevistadas foi possível ver o forno de carvão que ainda é utilizado.

**Figura 20 – Fornos de carvão no Assentamento 12 de abril, Bituruna**



Fonte: Trabalho de campo, 2018. Org.: Silas Rafael da Fonseca, 2018.

A produção de carvão está ligada diretamente à falta de alternativas produtivas e às dificuldades para conseguir produzir e comercializar seus produtos. Desta forma, para os

camponeses a produção de carvão, assim como o trabalho acessório, representa mais uma estratégia para a manutenção da família.

O trabalho acessório está presente também nos acampamentos de reforma agrária, visando, primeiramente, a manutenção da família na luta pela terra, mas, também, para investir em pequenas melhorias nos lotes, já que, como apontamos anteriormente, os acampados já estão ocupando as áreas que pleiteiam para a criação dos assentamentos de reforma agrária. Isso se destaca, sobretudo, no Acampamento Reduto do Caraguatá, onde muitas famílias trabalham como assalariados ou por empreita em períodos de safra.

Eu cato batatinha, quando tem essas colheitas né, fumo quando tem, daí minha esposa contribui na escola [Escola Itinerante Paulo Freire], entrou agora, tá fazendo pedagogia lá na Uninter. [...] O serviço é puxado, é um serviço bruto, manual, mas o dinheiro compensa né, mas os meus planos futuros, daqui não sei quanto tempo é trabalhar só em cima do lote, porque tem condição de você viver só do lote, mas a gente também não tem recurso, [...] a gente planta aqui mas não tem pra quem vender, daí que prejudica muito, daí a gente tem que buscar outros recursos lá fora, tem que trabalhar pros fazendeiros. [Quanto que recebe por dia trabalhando no fumo, na colheita da batata?] É por tarefa, quanto você fazer você ganha (ENTREVISTA 29, 2019, Acampamento Reduto do Caraguatá, Paula Freitas).

A única coisa [dificuldade] é que não tem serviço perto, que nem a gente que ganha o Bolsa Família ganha pouco né, ó que nem essa aqui [filha] sai de madrugada pra [trabalhar na colheita da] batatinha, o velho [marido] também sai as vezes fica quinze dias, um mês lá fora porque a gente precisa sobreviver né, daí a dificuldade é essa (ENTREVISTA 28, 2019, Acampamento Reduto do Caraguatá, Paula Freitas).

O trabalho acessório no Acampamento Reduto do Caraguatá acontece, principalmente, na colheita de batata inglesa. Como já foi indicado nesta tese trata-se de um trabalho temporário e baseado na produção, o que faz com que os trabalhadores se autoexplorem.

No Acampamento Vitória do Contestado, o trabalho externo ao acampamento ainda aparece pouco. As famílias têm conseguido recurso para a sua manutenção principalmente com extrativismo, com a venda da erva-mate, de taquaras que são comercializadas para a produção de tomate na região e com a coleta do nó de pinheiro<sup>91</sup> (encontro entre o galho e o tronco da araucária), lenha muito utilizada em lareiras por demorar para queimar.

---

<sup>91</sup>O nó de pinheiro é coletado após os troncos se decomporem, como os nós são mais resistentes a decomposição, permanecem no solo. Cabe ressaltar que pelo histórico de derrubada da araucária na região, atualmente existem áreas significativas com a presença do nó de pinheiro que são resultantes dos restos deixados pelas madeiras ao longo do tempo, destaca-se que no caso do Acampamento Vitória do Contestado a área pertencia a uma madeira. Os acampados relatam que encontram grande quantidade de nós de pinheiro ao limparem as áreas para construir

Sobre a venda de taquaras, em agosto de 2019, os acampados começaram a coletá-las para atender à demanda da produção de tomate na região, sobretudo nos municípios de Matos Costa e Caçador. É um trabalho que deve durar, aproximadamente, três meses, paga-se em média R\$130,00 o milheiro de taquaras que, após coletadas, devem ser cortadas em varas de 2 metros de comprimento e amarradas em feixes de 25 unidades. A seguir (Figura 21), ilustramos as taquaras já coletadas e dispostas na beira da estrada no aguardo do carregamento, que é de responsabilidade do comprador. Destacamos que as taquaras existem em abundância no Acampamento Vitória do Contestado, de modo que é preciso retirá-las para que sejam feitos os roçados.

---

os barracos, ou ainda ao fazerem as hortas e os roçados, muitos já estão enterrados e são encontrados ao passo que o solo é revolvido para o cultivo.

**Figura 21 – Coleta de taquaras no Acampamento Vitória do Contestado, General Carneiro**



Fonte: Trabalho de campo, 2019. Org.: Silas Rafael da Fonseca, 2019.

Embora algumas famílias recorram ao trabalho acessório enquanto estratégia para permanecerem na terra, e em vista de que os camponeses que trabalham como assalariados não conseguem controlar o processo e a rotina de trabalho, as entrevistas indicam que a luta pela terra também representa a luta contra o trabalho estranhado. Para tanto, os camponeses e as camponesas lutam pela autonomia do trabalho, ao passo que os assentados e as assentadas contrapõem a dinâmica do trabalho no lote ao trabalho fora do lote.

Assim, trabalho e terra são indissociáveis ao modo de vida dos camponeses e das camponesas, pois é através do trabalho que as famílias têm a possibilidade de reproduzir o modo de vida, de forma que o trabalho não é algo estranho ao sujeito, mas trata-se do trabalho que lhes pertence, ou seja, que faz parte da família camponesa e que é controlado por ela.

As experiências anteriores de trabalho servem como cenário para que os assentados e as assentadas avaliem que a condição de trabalho no momento, nesse caso, o trabalho realizado na terra em que vivem no assentamento, é melhor do que aquela vivenciada em outros tempos. É o caso da entrevistada 10, quando diz: “trabalhar de empregada nunca mais, prefiro ficar com minha vidinha aqui [...] Se for pra voltar lá atrás viver o que eu vivi lá atrás eu fico quietinha aqui ó, não saio daqui (ENTREVISTA 10, 2018, Assentamento 12 de abril, Bituruna)”. Ressaltamos que a entrevistada produz morangos orgânicos para comercialização, além disso, a família extrai erva-mate e já entregou alimentos para programas institucionais como PAA – Programa de Aquisição de Alimentos e PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Já o entrevistado 19 vislumbra a possibilidade de retirar o sustento apenas do lote e “viver melhor”, sem ser preciso “trabalhar fichado”. Para isso, avalia que o “negócio do leite era uma boa se tivesse”, pois poderia ser vantajoso à medida que gerasse mais renda do que o salário que recebe como assalariado: “daí se tiver de comprar umas vacas boas, fazer uma pastagem boa, o cara vive melhor do que trabalhar fichado”. Ao dizer “aqui levantou o sol o cara vai e fica numa sombra aí e fichado não tem né [é preciso trabalhar]”, percebemos que o assentado também relaciona e compara sua experiência como trabalhador assalariado com a possibilidade de controlar o processo de trabalho, caso conseguisse retirar da terra renda suficiente para o sustento da família, “que nem, encaro todo dia o barro, fazer o que tem que ir” (ENTREVISTA 19, 2018, Assentamento Rio Catequese, General Carneiro).

A entrevista 22, realizada no Acampamento Vitória do Contestado, com uma família que à época estava acampada há 45 dias, também apresenta elementos para avaliar os significados do trabalho para os camponeses. Na oportunidade, entrevistamos a acampada, naquele momento, o marido estava retirando erva-mate de uma área do acampamento,

juntamente com demais acampados. Ela relatou que, no período que antecedeu a ida para o acampamento, o marido trabalhava como assalariado numa fazenda: “plantava erva [mate], roçava, coroava os pés de erva [mate], cuidava do gado, vacinava, daí que nós viemos pro barraco”. Ao indaga-la sobre as motivações que fizeram com que deixassem a fazenda para ir para o acampamento, a entrevistada diz: “porque nós estávamos cuidando o que era dos outros, nós não estávamos cuidando o que era nosso, não estava lutando pelo que é nosso” (ENTREVISTA 22, 2019, Acampamento Vitória do Contestado, General Carneiro).

[...] daí eu falei, vamos, nem que seja nos barracos, vamos, vamos lá pelo menos nós vamos lutar pelo que é pra gente né, mais tarde nós temos o que é da gente e lá nós estávamos cuidando o que era dos outros e viver ainda maltratado pelos patrões [...] resolvemos sair, pegamos um dia, viemos, fizemos uma compra, pegamos um cadete preto que nós tinha, amarramos em cima as coisinhas e atoremos [fomos], chegamos era umas dez horas aqui (ENTREVISTA 22, 2019, Acampamento Vitória do Contestado, General Carneiro).

As famílias entrevistadas, seja nos assentamentos ou acampamentos, apontam a contradição entre o trabalho assalariado ou por dia e o trabalho familiar na terra que lhes pertence, relatam o controle sobre o processo de trabalho e remetem às dificuldades para trabalhar em dias muito quentes e chuvosos. Para superar essa condição de trabalho estranhado e explorado, as famílias camponesas vislumbram que o assentamento possibilita o reconhecimento com o trabalho e a possibilidade da autonomia sobre o processo produtivo, ou seja, decidir quando e o que fazer.

Deste modo, concordamos com Almeida (2006, p. 330-331) quando tece a seguinte consideração: “o modo de vida camponês tem o trabalho como valor moral, [...] ou seja, tem por objetivo garantir a vida e a terra, fonte da vida. Longe disso, nas terras do patrão, ele assume caráter de opressão, de exploração”.

Nesse contexto, as entrevistas indicam que a luta pela terra representa a negação ao patrão e à lógica de trabalho sob o capital. Assim, mesmo na condição de acampados, vivendo em barracos de lona, sem energia elétrica e água encanada, com estradas precárias, como no caso do Acampamento Vitória do Contestado, os camponeses avaliam que estão numa condição melhor do que aquela em que se encontravam anteriormente, pois não necessitam pagar todas as despesas que antes pagavam na cidade, como aluguel, água, energia etc. Além disso, livram-se da opressão do patrão, ao relatarem a lógica do trabalho no acampamento indicam que “a

terra é um patrimônio da família, lugar do sossego, possibilidade imaginária de estar a salvo da sujeição do capital” (ALMEIDA, 2006, p. 332).

Nós nos sentimos bem melhor porque nós não pagamos lenha, não pagamos água, não pagamos luz, temos nosso lampião de óleo, estamos bem, estamos contado rico [fazendo um comparativo à condição de vida anterior a ida para o assentamento] [risos]. [...] Melhor do que estar bem empregado lá dentro da cidade. [...] Lá eles não se mandam e aqui eles se mandam, trabalham se mandando, daí eles [marido e filho] acham melhor aqui também né e depois o sossego, olha só está cheio de passarinho [pássaros cantando na área de mata ao lado do barraco (ENTREVISTA 21, 2019, Acampamento Vitória do Contestado, General Carneiro).

Ter acesso à terra possibilita parar de “se bater em terra arrendada”, pois “*viver do alugado* é a negação da condição de dono. Viver do alugado é o *cativoiro*, a negação da autonomia no processo de trabalho” (WOORTMANN, 1990a, p. 29 - grifos do autor). Nesse contexto, por vezes, ter a terra possibilita por meio do trabalho e da produção garantir a manutenção do modo de vida e o sustento da família sem ser preciso submeter-se ao trabalho assalariado.

É o que aconteceu, por exemplo, com os camponeses da entrevista 4 ao destacarem que quando começaram a plantar morango e a trabalhar com a produção orgânica a renda obtida fez com que não fosse preciso “trabalhar muito só pra fora. Nós sempre trabalhávamos [fora do lote] tirava erva [mate] pros outros” (ENTREVISTA 4, 2018, Assentamento 12 de Abril, Bituruna). Ao indagar se ainda trabalha fora do lote, responderam: “mas só se agora for pra ajudar algum vizinho se se apura” (ENTREVISTA 4, 2018, Assentamento 12 de Abril, Bituruna). Referindo-se ao trabalho fora do lote como forma de ajuda aos vizinhos que necessitam, notamos o que destaca Marcos (2015, p. 88) ao sinalizar que “a cooperação está no seio da lógica camponesa de produção”, ou, ainda, a afirmação de Woortmann (1990a, p. 38) de que a ajuda “expressa a reciprocidade entre iguais. Neste contexto, *ajuda* não pode significar a relação com o *outro*, mas apenas com o *vizinho*, um igual”. Trata-se, portanto, de mais um elemento da ordem moral/da ética camponesa, dado que as relações de igualdade fazem com que não se trabalhe como assalariado para o vizinho ou para o parente, pois “com parente não se neguceia, porque no negócio sempre um sai ganhando e outro sai perdendo” (WOORTMANN, 1990a, p. 38).

A busca pela autonomia do trabalho pode ser expressa na autonomia produtiva. Como percebemos durante os trabalhos de campo, parte considerável das famílias têm o controle sobre

as sementes que plantam. As sementes crioulas são preservadas por famílias assentadas ao longo de gerações.

[Como foram juntando a quantidade de sementes?] Muita coisa já tinha [sido guardada pelo pai e pelo avô da assentada]. A lentilha, por exemplo, é uma das sementes que a gente cuida ao máximo de não perder porque é uma variedade que produz na nossa região, [...] que produz super bem, e se a gente for plantar aquela que a gente compra, ela não produz, plantamos um tempo pra ver o que dá, não dá, ela dá o pé, cresce o pé, mas produz muito pouquinho, então essa que tem aqui ela produz muito bem se o clima favorecer, olha, dá pra plantar um copo e colher quinze quilos. [Vocês já moravam no campo antes?] meus pais já, se criaram no campo, meu avô já era plantador de linhaça, meu avô, no caso, era domador de cavalos, então ele usava a palha da linhaça pra fazer cordas e amansar os cavalos e o grão ele usava pra tratar bezerras. [...] A linhaça é uma cultura que vem do tempo do meu avô e a gente vai mantendo, [linhaça] a dourada a gente conseguiu há pouco tempo [...], o meu avô cultivava a preta e faz poucos anos que a gente ficou sabendo que a linhaça serve pro consumo humano, daí que a gente veio conseguir a [semente de linhaça] dourada e começamos a usar na massa de pão, e é muito bom. Então, muitas dessas variedades a gente vem cuidando, cultivando, desde o tempo do avô ou do pai e algumas eu fui catando nas feiras de sementes. No momento eu não estou conseguindo participar das feiras [por motivo de doença da mãe da assentada], só mandei as sementes. [...] Então uma das sementes que eu consegui nas feiras foi a chia, que até então pra mim era uma planta importada e numa feira eu consegui a chia, ela é um pouco mais difícil de conseguir colher porque o ciclo dela é muito longo, então depende do clima e da primeira geada do inverno ser um pouco mais tardia pra gente conseguir colher, inclusive a colheita do ano passado está aqui, a gente não planta muito porque é uma planta de risco, mas ela é praticamente igual àquela que a gente compra, é bonita, é gostosa, a gente usa, a chia é muito bonitinha. [...] O amaranto preto, tem o branco também [usava na massa de pão] o sabor dele não é muito agradável por isso eu deixei de plantar, mas é muito bonita [a flor da planta], as vizinhas chegaram até a me chatear que faltou lugar no jardim e eu fui plantar flor na roça, é muito bonita (ENTREVISTA 13, 2018, Assentamento 12 de abril, Bituruna).

As sementes são guardadas e preservadas pela família desde o tempo dos avós, são sementes mais adaptadas à região e que são usadas pela família para produção de panificados. Nesse contexto, destacamos a diversidade de sementes e plantas no lote da família, como vemos na Figura 22.

**Figura 22 – Sementes crioulas no Assentamento 12 de Abril, Bituruna**



Fonte: Trabalho de campo, 2018. Org.: Silas Rafael da Fonseca, 2018.

A diversidade é fruto da autonomia do trabalho e da autonomia produtiva, possibilitada pelo controle das sementes. Como já indicamos anteriormente, ao tratar da produção de mudas

de erva-mate, a produção de autoconsumo soma-se ao controle do campesinato sobre as sementes, deste modo, as sementes crioulas estão presentes em quase todos os lotes visitados nos assentamentos, principalmente, na produção de feijão, onde as sementes, em sua maioria, são guardadas pelas famílias. Contudo, esse saber ancestral vem sendo apropriado por diferentes grupos empresariais.

Eis uma luta difícil, porque exige a superação de preceitos contra populações portadoras de conhecimentos ancestrais que, paradoxalmente, continuam sendo concretamente apropriados pelos grandes laboratórios, sem o pagamento de royalties que, diga-se de passagem, essas mesmas populações recusam, até porque são conhecimentos comunitários, coletivos, comuns e, como tais, não devem ter nenhuma barreira de acesso. São, assim, patrimônio da humanidade e não propriedade privada que, como o nome já indica, priva os demais de propriedade (HAESBAERT; PORTO-GONÇALVES, 2006, p. 120).

Como indicam os autores, esses conhecimentos ancestrais, em muitos casos, têm se tornado propriedade privada, controlados por alguns grupos que privam a sociedade como um todo do acesso às sementes, valendo-se de um discurso que apregoa tais conhecimentos, bem como as sementes crioulas como algo atrasado e obsoleto perante as sementes híbridas ou transgênicas.

O campesinato mostra sua potencialidade e sua autonomia quando evidencia que é possível produzir e controlar as sementes, portanto, a semente constitui-se como um patrimônio do campesinato, um bem coletivo que pertence a toda a sociedade. Assim, a diversidade produtiva expressa uma diversidade de sementes, que são guardadas, trocadas, doadas, vendidas e multiplicadas pelas famílias.

Com isso percebemos que a terra é elementar à recriação do campesinato, pois permite a construção da autonomia do trabalho e da produção. Assim, para os camponeses acampados, a terra é “o meu sonho”, “pra fazer minhas lavourinhas, de dizer ó, aqui eu vou plantar esses pés de milho e vou deixar ali até ele amadurar, esse é o meu sonho”. Isso não pode ser realizado em terreno alheio, pois “você no terreno de outro até pra plantar um pé de verdura você tinha que pedir autorização e aqui [acampamento] não. Esse é o meu sonho” (ENTREVISTA 25, 2019, Acampamento Vitória do Contestado, General Carneiro).

Diante das considerações até aqui feitas, o trabalho livre possibilita à família camponesa a realização do sonho de produzir, ou seja, permite a recriação do campesinato, conforme indica a entrevista da sequência, quando questionamos a acampada sobre o que levou a família a lutar por um pedaço de terra.

Ah, a gente, como diz, de tanto se bater, porque nós se criemos em terra arrendada né, daí eu sempre dizia pra minha mãe, a gente chegava assim, ia vender as coisinhas que minha mãe fazia, daí muitos diziam, ah, vamos lá amanhã vender balaio, vender as suas peneiras, peixe nós ia vender né. Daí eu dizia pra minha mãe, - mãe, quando que nós vamos fazer que nem esses aqui que nós viemos vender nossas coisinhas, quando que nós vamos buscar as coisas no paiol, que nem eles dizem – vamos lá no paiol. Daí a mãe disse – só quando nós tiver um terreno (ENTREVISTA 34, Acampamento Reduto do Caraguatá, Paula Freitas).

A terra permite o enraizamento, ao mesmo tempo que se oportuniza a produção representada na entrevista pela indagação da acampada à mãe, ainda quando era criança, com destaque para o fato de que os pais da entrevistada também passaram pelo processo de luta da terra. O paiol é o local onde armazena-se a produção e é, em geral, onde fica o trato para os animais e também as sementes que são guardadas para serem plantadas no próximo ano. Portanto, ao trabalhar em terra arrendada, o paiol não existe, pois a terra não pertence às famílias, de modo que parte da produção que poderia ficar no paiol é utilizada para pagar o arrendamento. Daí a resposta da mãe à indagação da filha, haja vista que somente será possível buscar algo no paiol quando a terra lhes pertencer.

A luta pela territorialização camponesa também é a luta para produzirem e trabalharem na terra, nesse sentido, os acampados vislumbram que com a conquista da terra será preciso trabalhar no lote. Para tanto, revelam a ética camponesa, ainda na condição de acampados, ao expressarem o cuidado com a terra/natureza, conforme indica a entrevista a seguir. Como assevera Woortmann (1990a, p. 37), “comida, trabalho e terra são, [...], categorias centrais do discurso camponês e expressam uma relação moral entre os homens e deles com a natureza”.

Bastante coisa vamos fazer. [...] Mais é a roça, planta, verdura, tudo o que der de fazer lucro tem que fazer né, produzir aqui em cima do terreno, não tirar o que tem em cima. [Vocês não pensam em trabalhar pra fora?] Não, o negócio é aí dentro do acampamento mesmo, como nós queremos as coisas nós temos que cuidar do que nós vamos ter né, tira o lucro da terra. [Qual a importância da terra pra você?] É o negócio de plantar, plantar as coisas, a terra, ter criação, porque que nem eu gosto muito de criação e isso pra mim na cidade não presta então eu tenho que estar no mato, se eu quero isso eu tenho que estar no mato, pra eu criar os meus bichos (ENTREVISTA 24, 2019, Acampamento Vitória do Contestado, General Carneiro).

A terra é o elemento central que possibilita a realização do trabalho, que permitirá às famílias cultivar o roçado e criar os animais. Deste modo, a organização do lote e da produção nos assentamentos se dá pelo trabalho da família, ou, no caso dos acampados e mesmo dos

assentados que ainda não conseguem viver da terra, sonha-se em produzir aquilo que possa permitir a reprodução da família camponesa.

A busca pela recriação camponesa permanece no Sudeste paranaense, famílias do campo e da cidade abrem trincheiras no território que expressa as marcas e conteúdos do latifúndio silvicultor. Assim, percebemos que o campesinato, mesmo que sem terra, permanece com um *habitus* camponês e a principal forma de manutenção do mesmo é a luta pela terra, ou seja, pela reforma agrária.

Nesse seguimento, camponeses e camponesas transformam o território, pois o território que antes representava a morte, a monocultura e o latifúndio, torna-se a manifestação da diversidade e da vida. Como indica Fabrini (2011), o par contraditório do latifúndio é a agricultura camponesa.

Todavia, o fim do latifúndio no Brasil só será possível com a realização de uma reforma agrária efetiva, que possibilite autonomia e diversidade no campo, nesse contexto, a agricultura camponesa representa outro modelo de sociedade possível para as populações do campo e da cidade. Como mostram os camponeses e as camponesas, os assentamentos e os acampamentos de reforma agrária são a possibilidade de uma sociedade mais justa, diversa e produtiva, é o caminho para efetivar o cumprimento da função social da terra, presente em nossa constituição, com relação à natureza, ao trabalho e ao bem-estar da sociedade em geral.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A elite pode até aceitar que os pobres peçam favores ou mendicância, mas jamais aceitará que eles se organizem para exigir seus direitos.

Plínio de Arruda Sampaio  
(STEDILE; FERNANDES, 2005, p. 113)

A constituição da propriedade privada da terra no Brasil se efetivou a partir da lógica do latifúndio, o que desde o início gerou a exclusão de parte da sociedade ao direito à terra enquanto condição para reprodução da vida.

O processo de colonização/ocupação do território foi marcado pela negação à terra aos povos originários e pelos conteúdos e significados do latifúndio escravocrata que até a atualidade deixa suas marcas na sociedade e no ordenamento jurídico da propriedade no Brasil, sobretudo a partir da aprovação da Lei de Terras de 1850.

Entretanto, cabe ressaltar que monopólio de classe não é fruto, apenas, do processo colonial. Deste modo, defendemos que o latifúndio esteve alinhado à formação do Estado brasileiro, portanto, ao estabelecimento da República, pois como atesta Silva (2008), a propriedade privada se edifica sob a usurpação das terras públicas.

Nesse contexto, como alerta Marx (1986, p. 24), “a propriedade fundiária pressupõe que certas pessoas têm o monopólio de dispor de determinadas porções do globo terrestre como esferas exclusivas de sua vontade privada, com exclusão de todas as outras”. Assim, atestamos que o caráter absoluto da propriedade privada da terra no Brasil historicamente é perseguido pelas elites deste país. Para exemplificar essa prerrogativa, não podemos nos furtar de reportarmos-nos às ações contemporâneas, que têm como principal objetivo a consolidação dos direitos individuais em detrimento à coletividade no que diz respeito à terra enquanto direito de poucos e privilégio de classe.

Nesse cenário, a PEC 80 de 2019 é mais uma manobra orquestrada politicamente com o intuito de tornar a terra exclusividade de alguns. Proposta pelo Senador Flávio Bolsonaro do PSL – Partido Social Liberal e assinada por outros 27 senadores e senadoras, busca redefinir os Artigos 182 e 186 da Constituição brasileira que versam sobre a função social da propriedade urbana e rural. Caso o novo texto seja aprovado, para que a propriedade atenda à função social será necessário cumprir, apenas, um dos quatro itens dispostos no Artigo 186, ou seja, caso a propriedade seja produtiva (mesmo que, como discutimos durante a tese, os índices de

produtividade estejam defasados), poderá ter trabalho escravo ou não utilizar adequadamente os recursos naturais e, ainda assim, estar-se-á cumprindo a função social.

Para além de ser necessário cumprir apenas um dos requisitos da função social da terra que, atualmente, são previstos na Constituição, somente será declarado o descumprimento por ato do poder executivo mediante aprovação do poder legislativo ou por decisão judicial. Não é demais lembrar a participação da bancada ruralista no Congresso Nacional, condição que se torna, intencionalmente, um obstáculo para a efetivação de qualquer processo de desapropriação. Para além disso, em caso de desapropriação, as áreas devem ser indenizadas no valor de mercado, ou seja, trata-se de um artifício que legitima um processo que beneficia o infrator que, ao não cumprir a lei, terá seu imóvel comprado pelo Estado a preços de mercado.

Diante da conjuntura na qual estamos imersos, Paulino (2019) atesta que vivemos um momento de constantes mudanças nas leis, que tem buscado alinhar cada vez mais o Estado às elites latifundistas do país. Sendo assim, a proposta da PEC, em nossa leitura, representa uma confissão do latifúndio no sentido de sua permanência no âmago do Estado brasileiro e de sua aliança com o atraso e a barbárie. Isso porque, o texto da PEC assume a incapacidade do cumprimento da função social da propriedade como estabelece a Carta Magna, ao mesmo tempo que sela definitivamente o bloqueio e a interdição do acesso à terra ao campesinato, uma vez que praticamente impossibilita a desapropriação para fins de reforma agrária.

A busca pela alteração na Constituição proposta pela referida PEC é uma tentativa de salvaguardar o direito absoluto da propriedade da terra, sendo assim, é um sinal dos tempos que atravessamos, cujas marcas são os ataques aos direitos constitucionalmente estabelecidos, às leis historicamente conquistadas pelos trabalhadores e ao regime democrático golpeado desde as eleições presidenciais de 2014.

No momento em que concluímos essa tese, a PEC encontrava-se na CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, no dia 09 de julho de 2019, teve parecer favorável da relatora Senadora Juíza Selma (Podemos), que, inclusive, é uma das senadoras que assina em favor do documento. Com o parecer favorável a PEC aguarda votação na comissão supracitada. Essa é a evidência atualizada do caráter *sui generis* da constituição e consolidação do capitalismo brasileiro.

Os dados do INCRA (2014) sobre a situação jurídica das terras no Paraná indicam, além das tentativas de mudanças na legislação brasileira, entendidas como artimanhas para tornar a terra monopólio de classe, a inoperância do Estado no que diz respeito à sua regularização. Conforme a legislação atual, verificamos que no Paraná existem 1.791 imóveis que somam área

de 665.951,9 hectares, que não são passíveis de regularização e que o Estado se omitiu de fiscalizá-las, mesmo que seus pretensos proprietários tenham autodeclarado a irregularidade delas. Diante disso, conforme atesta Paulino (2019, p. 29), estamos diante de um “pacto latifundista”.

Assim, o Estado com diversas leis tem buscado legitimar a ilegalidade das terras, sendo que tais dispositivos não decorrem apenas de ações tomadas pelos governos pós golpe parlamentar de 2014, mas indicam o alinhamento dos governos do PT – Partido dos Trabalhadores às elites deste país. Nesse contexto, destaca-se a Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, que permitiu a regularização de terras na Amazônia Legal para posseiros, mas também para grileiros da região.

Outro ponto que podemos destacar são os recentes dados disponibilizados pelo SICAR – Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural, que apresenta, no Brasil, 7.538 imóveis que somam 12.179.248,1 hectares de terras sobrepostas a territórios indígenas. Somente no Paraná há 295 imóveis em 143.165,50 hectares nessa situação. Esses dados corroboram para compreender o cenário sob o qual foi proposta a PEC 215 que, desde 2000, tramita no Congresso e pode ser votada a qualquer momento. A referida PEC inclui entre as competências do Congresso Nacional a aprovação de demarcação das terras indígenas e a ratificação das demarcações já homologadas. O texto coloca em xeque as terras indígenas já demarcadas, o que permitiria aos supostos proprietários que hoje tem suas áreas sobrepostas às áreas indígenas requererem o direito à propriedade.

A aliança entre Estado e latifúndio também se expressa pela aplicação de dinheiro público que financia a suposta produtividade e eficiência da agricultura capitalista. Entretanto, não há recurso financeiro que elimine o caráter rentista da grande propriedade, situação impulsionadora das lutas camponesas, pois “aí de Bituruna pra frente onde quer tem [terra pra fazer reforma agrária]. As áreas desses grandões são todas camufladas, tem lá quatro, cinco fios de arame, umas dez, doze vacas secas lá dentro, é a fazenda [...] é assim” (ENTREVISTA 5, 2018, Assentamento 12 de Abril, Bituruna).

Ainda que exista “chão que tá aí sobrando” (ENTREVISTA 16, 2018, Assentamento 12 de Abril, Bituruna), defendemos que há outro problema fulcral. Trata-se daquilo que entendemos como latifúndio (im)produtivo e que passou a ser denominado como agronegócio a partir das transformações de base técnica e valendo-se de incentivos fiscais. Compreendemos que o novo termo busca esconder a natureza da concentração e exclusão que a grande

propriedade territorial provoca no Brasil, de modo que tanto o latifúndio produtivo quanto o improdutivo não cumprem a função social da terra.

No caso do latifúndio silvicultor, verificou-se importantes rebatimentos territoriais para os municípios estudados, sobretudo para General Carneiro e Bituruna. Dessa situação advém a concentração fundiária, da renda e da riqueza, bem como da precarização das condições de vida e de trabalho somadas à degradação da natureza.

Tais evidências confirmam a tese de que a terra é um componente central do processo de acumulação do capital no Brasil. Em vista disso, os diferentes usos e apropriações que se manifestam na terra de negócio e na terra de trabalho revelam o caráter contraditório do modo de produção capitalista no campo e indicam os processos que levam, conforme mostra esta pesquisa, à territorialização do latifúndio silvicultor e, paradoxalmente, à luta e conquista de frações diminutas do território pelo campesinato.

De modo mais específico, verificamos que o monocultivo de pinus apenas se viabiliza economicamente por meio da concentração fundiária e do descumprimento sistemático da função social da terra. Tais condições revelaram-se indispensáveis para efetivar a territorialização do latifúndio, baseado no monopólio do capital silvicultor.

Em General Carneiro e Bituruna, a silvicultura repousa na terra enquanto monopólio de classe, assenta-se no latifúndio e num pacto institucional que salvaguarda o direito incondicional e irrestrito da propriedade sob os auspícios dos interesses individuais em detrimento do cumprimento daquilo estabelecido constitucionalmente. Assim, a função social da terra torna-se sem efeito, à medida que, também, marca a interdição do campesinato à terra.

Em General Carneiro, 120 imóveis possuem área média de 5,9 hectares, situação semelhante àquela registrada em Bituruna, onde 323 imóveis possuem média de 5,7 hectares. Entretanto, no outro extremo registra-se, respectivamente, 24 imóveis com área média de 2.154 hectares que abocanham 45% das terras e 14 que, juntos, controlam 28,4% e que possuem área média de 2.749 hectares.

No entanto, no decorrer da pesquisa, observamos que a silvicultura não é exclusividade do latifúndio: contraditoriamente, está presente nas frações camponesas do território. Todavia, existe uma distinção fundamental entre o pinus plantado nos latifúndios e nas propriedades camponesas. No primeiro caso, mostra-se viável economicamente pela precarização do trabalho, degradação da natureza e concentração de renda. Já na agricultura camponesa, o pinus é mais um elemento do sítio, representando um dos elementos da policultura. Fabrini (2008) alerta para o entendimento dos vínculos que o campesinato estabelece com a terra e como estes

são portadores de resistência: “a terra não é vista necessariamente como uma mercadoria para acumular capital. Nesse sentido, o cultivo de uma determinada planta não é apenas um produto agrícola comercial, mas também parte do mundo camponês vinculado diretamente à natureza” (FABRINI, 2008, p. 263).

Ao ocupar todo o sítio, o pinus impossibilita a reprodução do modo de vida camponês, razão pela qual restringe-se a algumas parcelas, onde a condição do solo ou do relevo impede ou dificulta sobremaneira outras práticas produtivas. No caso dos camponeses entrevistados, verificamos a tendência de abdicarem do pinus após a realização do corte, colocando em seu lugar, principalmente, o plantio de erva-mate.

Podemos constatar que tal prática não representa a negação do modo de vida e da racionalidade do campesinato, uma vez que buscam estratégias para que possam permanecer na terra e sustentar a família. Dessa maneira, podem produzir alimentos em parcela importante de seus lotes ou, ainda, realizar outro tipo de produção que permita com a renda gerada a compra daquilo que a família não consegue produzir.

Ocorre que o ciclo produtivo do pinus é demasiadamente longo, logo, pode colocar em risco a permanência na terra. Por sua vez, a erva-mate é uma lavoura permanente que gera renda anualmente, a depender da quantidade de pés plantados. Isso permite aos camponeses adquirirem no mercado aquilo que não é possível produzir na terra. Trata-se, pois, de uma lavoura mais favorável à recriação do campesinato nos municípios estudados.

Estratégias como essas exprimem territorialmente a rejeição ao latifúndio silvicultor. Até porque, nos municípios estudados, as cercas do latifúndio provocam o agravamento das condições de vida das populações do campo e da cidade, impõem uma lógica de trabalho assentada na superexploração e na sazonalidade das safras, forçam o deslocamento populacional, seja naquele formato clássico campo-cidade ou, ainda, aquele que se expressa no deslocamento cotidiano para trabalhar nos municípios vizinhos, bem como na migração para outras regiões.

Em síntese, as cercas do latifúndio indicam que a questão agrária brasileira não foi resolvida, aliás, na área de estudo, nem mesmo uma guerra solucionou o problema do acesso à terra, ao contrário, a Guerra do Contestado é um elemento central para a manutenção do latifúndio enquanto expressão territorial da nascente República brasileira.

As cercas do latifúndio também asseveram que a modernização de base técnica não solucionou o imbróglio colocado no campo brasileiro. No caso desta tese, a silvicultura se projeta enquanto parte elementar do processo de constituição do latifúndio (im)produtivo na

região. Diante disso, a produção de madeira e de celulose exclui parte significativa da população do acesso à terra e, ainda, degrada a natureza e a vida humana.

Destarte, ao mesmo tempo em que a terra é controlada por grupos ligados ao latifúndio silvicultor, camponeses e camponesas têm buscado por meio da luta pela reforma agrária controlar frações do território que eram dominadas pelo latifúndio, camponeses, assentados e acampados lutam pelo direito à terra e à reprodução de seu modo de vida.

Nesse contexto, para construir uma nova história, para o refazer territorial e para fazer valer a tríade terra-trabalho-família, o campesinato tem gestado estratégias para pôr em xeque as cercas do latifúndio silvicultor. A primeira são as ocupações de terra, condição que indica o entendimento de que há um problema estrutural no campo brasileiro e que para suplantá-lo é essencial mexer na estrutura fundiária.

No caso dos municípios estudados, as ocupações de áreas de terra tomadas por madeiras ou por supostos proprietários que se dedicam à exploração da madeira nativa começaram na década de 1980 e foram organizadas, inicialmente, pela Igreja, Sindicatos dos Trabalhadores Rurais e, na sequência, pelo MST. Destas ocupações, foram criados assentamentos de reforma agrária em Bituruna e em General Carneiro. Respectivamente, 14.448,33 e 2.201,13 hectares de terras, antes dominadas pelo latifúndio, tiveram suas cercas afrontadas por camponeses que ousaram se levantar contra o monopólio da terra que não cumpre a função social. Atualmente, mesmo diante de um conjunto de dificuldades como a qualidade dos solos, a dificuldade de comercialização e a condição ruim das estradas, essas terras configuram-se em frações do território que são tecidas sob outra racionalidade. Ou seja, são assentamentos regidos pela lógica camponesa, na qual a terra serve para o trabalho e para a manutenção da família.

Deste modo, ter acesso à terra é basilar para a recriação camponesa, condição que só se efetiva aos expropriados quando, por meio da luta para entrar na terra, criam-se os assentamentos, permitindo, assim, a territorialização camponesa. Nessa lógica, “quem luta pra ter um pedaço de terra é quem não tem condições pra comprar, mesmo que trabalhe, mas não tem condição de comprar um pedacinho” (ENTREVISTA 37, 2019, Acampamento Reduto do Caraguatá, Paula Freitas).

Porém, não é suficiente ter a terra, é imprescindível produzir para viabilizar a permanência nela, “produzir a roça, milho, feijão, ter os bichos da gente” (ENTREVISTA 24, 2019, Acampamento Vitória do Contestado, General Carneiro). Inicialmente, a preocupação é com a produção de alimentos que abasteçam a mesa da família, mas esse não é um fim em si

mesmo, de modo que ao atingir esse primeiro objetivo, a atenção se volta para a comercialização de produtos excedentes. Além disso, a realização do trabalho confronta os preceitos capitalistas e a manutenção da terra ociosa.

Como bem lembra Paulino (2008 p. 217), para o campesinato o produto excedente “via de regra é composto por alimentos que são oriundos do trabalho na terra que controla e com os instrumentos de trabalho que possui”, condição que pudemos constatar nesta tese quando os camponeses destacaram a venda de arroz, feijão, hortaliças, mandioca e batata, como dizem, “o que sobra do gasto estamos vendendo” (ENTREVISTA 14, 2018, Assentamento 12 de Abril, Bituruna).

Também identificamos a centralidade do acesso à terra para a realização do trabalho camponês. Neste caso, os entrevistados indicaram a luta pela terra como caminho para romper com opressão do patrão e com a exploração do trabalho: “você cansa de ser sempre mandado, procura um lugar pra você mesmo” (ENTREVISTA 25, 2019, Acampamento Vitória do Contestado, General Carneiro).

Portanto, lutar por terra significa lutar pela autonomia do trabalho. Como indica Paulino (2008), isso lhe permite escapar à alienação, pois o trabalho é realizado tendo o controle dos meios de produção. Nesse contexto, a autora ainda adverte que aquilo que o camponês vende é fruto do seu trabalho e não de uma relação capitalista de reprodução constantemente ampliada, de forma que, à medida em que há o controle dos meios de produção e das condições de realização de trabalho, o produto do trabalho camponês não é propriedade capitalista. Isso lhe é primaz para a manutenção do modo de vida, para o processo de recriação camponesa e, conseqüentemente, para a recusa à exploração capitalista.

Sendo assim, para Fabrini (2008, p. 239), os camponeses tecem um conjunto de relações que se efetivam como resistência à racionalidade capitalista e que se materializam no território, tais como a produção “para o autoconsumo, a autonomia e o controle no processo produtivo, a solidariedade, as relações de vizinhança, os vínculos locais”. Nos municípios de Bituruna, General Carneiro e Paula Freitas, os processos de recriação camponesa que se efetivam na luta por conquistas de frações do território são, essencialmente, movimentos e ações de resistência frente à lógica contraditória do capital e aos conteúdos impostos pelas cercas do latifúndio silvicultor.

Do ponto de vista da ciência geográfica, ainda há muitas lacunas. Uma tese abre caminhos a outras possibilidades de investigação e, nesse caso, algumas preocupações

causaram maior inquietação e preocupação durante o processo de elaboração da pesquisa e demandam de tempo e novas investigações para respondê-las.

No decurso da tese, defrontamo-nos com escolas do campo que foram fechadas nos municípios estudados, entendemos que o fechamento de tais espaços merece ser analisado em trabalhos futuros no sentido de desvelar a questão agrária regional. Isso porque, mesmo que o fechamento das escolas esteja ligado a uma política nacional e estadual, partimos da premissa que outros elementos têm contribuído sobremaneira para tal processo, como: a expansão do latifúndio silvicultor que provoca a redução da população que vive no campo, a imobilização das terras e o trabalho sazonal ao longo do ciclo produtivo do pinus.

Outro ponto que podemos destacar é o acervo que as prefeituras mantêm com os dados de alunos e professores que estudaram e trabalharam nessas escolas. São informações que contribuem para compreender tanto as dinâmicas escolares quanto da comunidade que era atendida pela escola, sobretudo no que diz respeito aos processos de ocupação da terra e da conformação territorial a partir da racionalidade econômica e da divisão territorial do trabalho.

A exploração da madeira nativa na região é outro elemento que desperta inquietação. Existem poucos trabalhos que se debruçaram sobre esse temática e muitos deles se dedicaram à história oficial, trazendo um discurso do pioneiro e do desbravador e, assim, desconsiderando os processos de apropriação das terras, bem como as relações de trabalho presentes nas madeiras, o fechamento das mesmas e seus conteúdos para a dinâmica espacial na região.

Sobre estes últimos elementos, vários entrevistados relataram que haviam trabalhado nas madeiras que exploravam a floresta nativa, no entanto, o tempo e as preocupações da tese não permitiram avançar no entendimento de tais questões. Já no que diz respeito à apropriação das terras, entendemos que o processo se mostra nebuloso e confuso, haja vista que muitos dos relatos colhidos no decurso da pesquisa apontaram para a apropriação fraudulenta das terras. Diante disso, acreditamos que se faz necessária uma investigação sobre o fundamento jurídico das terras na região estudada, o que se justifica quando averiguamos com base nos dados do INCRA (2014) a falta de regularização. Não obstante, os pretensos proprietários declaram possuir algum documento que lhes confira legitimidade, nesta condição, em General Carneiro, são 10.478,3 hectares e, em Bituruna, outros 4.886,1 hectares.

Também é proeminente avançar no debate sobre a relação entre silvicultura e a questão ambiental. A compreensão dos impactos ambientais gerados pelo latifúndio silvicultor precisa ser melhor destrinchada, ao que pese um discurso de produção sustentável apregoado pelos empresários da madeira e por parte da própria academia, as comunidades atingidas possuem

outro entendimento e relatam os impactos à natureza que, por vezes, inviabilizam a reprodução do modo de vida.

Ainda, podemos indicar como desdobramentos possíveis da pesquisa os processos de migração para o trabalho presentes, sobretudo, no município de General Carneiro, bem como as relações de trabalho na colheita da erva-mate e a sujeição da renda da terra pelos camponeses às ervateiras da região.

Em uma região onde há poucos trabalhos geográficos, a tese abre caminhos para novas pesquisas que busquem compreender as contradições geradas pelo processo de expansão das relações capitalistas no campo e na cidade. Assim, acreditamos que a tese não é um fim, mas um começo para aprofundarmos as pesquisas sobre a região Sudeste paranaense.

Em tempo, registramos a dificuldade em conseguir dados que permitam tecer análises da produção da silvicultura na região. Isso porque, os dados disponibilizados no IBGE não nos possibilitam compreender de forma efetiva o processo produtivo da silvicultura em vista da particularidade da monocultura do pinus que atende, sobretudo, o setor madeireiro do mobiliário, das esquadrias etc. Assim, uma característica em relação às áreas de silvicultura destinadas à produção de papel e celulose é a inviabilização da terra por períodos que comumente ultrapassam três décadas, além dos diferentes métodos de plantio e comercialização. Ou seja, enquanto o IBGE apresenta os dados em metros cúbicos, na região, a madeira é vendida por toneladas com valores diferentes a contar a idade da planta e os diâmetros existentes em uma mesma árvore.

Nesse contexto, acreditamos que é preciso lançar mão de metodologias que permitam compreender a produção de pinus e seus desdobramentos territoriais. Assim, consideramos que a tese contribuiu para o avançar analítico e explicativo ao evidenciar o valor bruto de produção da silvicultura, levando em consideração o período de inviabilização da terra pelo latifúndio. Isso mostrou a (im)produtividade diante das demais lavouras. No entanto, temos a clareza de que a questão merece a continuidade de pesquisas que permitam desvelar a complexidade do fenômeno que se apresenta.

A tese contribui para a análise do processo de territorialização da silvicultura a partir da particularidade regional, ou seja, a produção de madeira que não tem como principal finalidade a indústria do papel e da celulose. Assim, a dinâmica da silvicultura analisada na tese mostra-se diferente daquela apresentada em outros trabalhos, de modo que mesmo com a existência de elementos gerais, a silvicultura nos municípios estudados apresenta singularidades, como: a relação tempo-espaco com o processo de retirada da madeira nativa, o período de inviabilização

das terras pela dinâmica produtiva do pinus e a existência de pequenos e médios grupos econômicos de capital local.

Por fim, o território formado por distintas e contraditórias relações de poder que são essencialmente relações de classe, como aquelas empreendidas, no caso desta pesquisa, por latifundiários e camponeses, sugere-nos a análise, no bojo da ciência geográfica, dos significados do desenvolvimento desigual e combinado e indica a inevitabilidade de apostarmos na superação do latifúndio como condição para a existência de relações mais justas e horizontais. No entanto, a tarefa não é apenas do campesinato que, aliás, historicamente, tem lutado pela democratização do acesso à terra, não apenas na região Sudeste do Paraná, como nos mostrou o levante que levou à Guerra do Contestado, mas em todo o Brasil. É fato que a sociedade deve se somar a essa luta, pois as repercussões geradas pelo latifúndio silvicultor, como aquelas apontadas nessa tese, atingem desfavoravelmente toda a sociedade, seja no campo ou na cidade.

Em vista de todas considerações até aqui feitas e diante de um cenário que, por vezes, parece intransponível, “eu acho que a gente não pode deixar de sonhar, eu acho que o ser humano se move a base de sonho e esperança” (ENTREVISTA 39, 2019, Acampamento Reduto do Caraguatá, Paula Freitas).

*Defronte de tamanho retrocesso político, onde tem imperado o ódio e a violência, o campesinato continua a resistir e, mais uma vez, nos mostra que é preciso sonhar e lutar para superar a lógica perversa do capital, as cercas do latifúndio e para construir uma sociedade mais justa.*

*Contestado, outubro de 2019, num dia nublado, mas é primavera, então que a vida possa florir!*



Fonte: Trabalho de campo, 2019.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAF. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FLORESTAS PLANTADAS. **Anuário estatístico ABRAF 2013 ano base 2012**. Brasília: Abraf, 2013.

ALMEIDA, Rosemeire Aparecida de. **(Re)criação do campesinato, identidade e distinção: a luta pela terra e o habitus de classe**. São Paulo: Editoria UNESP, 2006.

ALMEIDA, Rosemeire Aparecida de. O desenvolvimento capitalista desigual-combinado e contraditório nos campos mato-grossenses. In: ALMEIDA, Rosemeire Aparecida de. SILVA, Tania Paula da. (org). **Repercussões territoriais do desenvolvimento desigual-combinado e contraditório em Mato Grosso**. Campo Grande, MS: Ed. UFMS, 2015.

ANA. AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS. 18/11/2018. 45 barragens preocupam órgãos fiscalizadores, aponta Relatório de Segurança de Barragens elaborado pela ANA. **ANA**. Disponível em: <http://www3.ana.gov.br/portal/ANA/noticias/45-barragens-preocupam-orgaos-fiscalizadores-aponta-relatorio-de-seguranca-de-barragens-elaborado-pela-ana>. Acesso em: 19 mar. 2019.

ANDRADE, Manuel Correia de. **Agricultura e capitalismo**. São Paulo: Livraria Editoria Ciências Humanas, 1979.

ANDRADE, Manuel Correia de. **Latifúndio e reforma agrária no Brasil**. São Paulo: Duas Cidades, 1980.

APREFLORESTAS. Associação Paranaense de Empresas de Base Florestal. **Associados**. Disponível em: <http://www.apreflorestas.com.br/associados/>. Acesso em: 12 jul. 2017.

ATLAS BRASIL. **Atlas do desenvolvimento Humano no Brasil**. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/2013/>. Acesso em: 15 dez. 2016.

BERGAMO, Mônica. 05/01/2015. Não existe mais latifúndio no Brasil, diz nova ministra da Agricultura. **Folha de S. Paulo**. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/poder/2015/01/1570557-nao-existe-mais-latifundio-no-brasil-diz-nova-ministra-da-agricultura.shtml>. Acesso em: 26 jun. 2017.

BITURUNA. **Lei Nº 2.061 de 18 de Junho de 2019**. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/pr/b/bituruna/lei-ordinaria/2019/207/2061/lei-ordinaria-n-2061-2019-institui-o-programa-municipal-de-desenvolvimento-da-cadeia-produtiva-da-erva-mate-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 20 ago. 2019.

BNDES. Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. **Consulta a operações do BNDES**. Disponível em: <http://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/consulta-operacoes-bndes/consulta-a-operacoes-bndes>. Acesso em: 07 jun. 2017.

BRASIL DE FATO. 07/04/2017. **Massacre de agricultores sem-terra no Paraná completa um ano**. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2017/04/07/massacre-de-agricultores-sem-terra-no-parana-completa-um-ano/>. Acesso em: 13 jul. 2017.

BRASIL. **Lei Nº 4.504, de 30 de Novembro de 1964.** Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L4504.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4504.htm). Acesso em: 10 maio 2017.

BRASIL. **Lei Nº 6.383, de 7 de Dezembro de 1976.** Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L6383.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6383.htm). Acesso em: 13 maio 2017.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm). Acesso em: 10 maio 2017.

BRASIL. **Lei Nº 8.629, de 25 de Fevereiro de 1993.** Disponível em <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1993/lei-8629-25-fevereiro-1993-363222-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 20 maio 2017.

BRASIL. **Proposta de Ementa à Constituição PEC 215/2000.** Disponível em <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=14562>. Acesso em: 10 jun. de 2017.

BRASIL. **Lei Nº 10.267, de 28 de Agosto de 2001.** Disponível em: [http://www.incra.gov.br/media/institucional/legislacao/legislacao\\_federal/leis/Lei\\_N10267\\_280801.pdf](http://www.incra.gov.br/media/institucional/legislacao/legislacao_federal/leis/Lei_N10267_280801.pdf). Acesso em: 15 nov. 2017.

BRASIL. **Lei Nº 11.952, de 25 de junho de 2009.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2009/Lei/L11952.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L11952.htm). Acesso em: 15 set. 2019.

BRASIL. **Mensagem ao Congresso Nacional, 2016:** 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura. – Brasília: Presidência da República, 2016.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Medida Cautelar Na Arguição De Descumprimento De Preceito Fundamental 489.** Distrito Federal. Relatora Ministra Rosa Weber. 23 de outubro de 2017. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticiaNoticiaStf/anexo/ADPF489liminar.pdf>. Acesso em: 01 fev. 2017.

BRASIL. **Instrução Normativa RFB Nº 1.725, de 31 de julho de 2017.** Disponível em: <http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?visao=anotado&idAto=84876..> Acesso em: 15 nov. 2017.

BRASIL. **Proposta de Ementa à Constituição PEC 80/2019.** Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/visualizacaomateria?id=136894>. Acesso em: 29 set. 2019.

CELULOSE ONLINE. 30/06/2016. Klabin inaugura fábrica de celulose no Paraná. **Celulose Online.** Disponível em: <http://celuloseonline.com.br/klabin-inaugura-fabrica-de-celulose-no-parana/>. Acesso em: 15 mar. 2017.

CEPEA. CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS EM ECONOMIA APLICADA. **PIB do Agronegócio Brasileiro**. Disponível em: <http://www.cepea.esalq.usp.br/br/pib-do-agronegocio-brasileiro.aspx>. Acesso em: 20 jun. 2016.

CHAYANOV, Alexander. **La organización de la unidad económica campesina**. Buenos Aires. Nueva Visión, 1974.

CHAYANOV, Alexander. Teoria dos sistemas económicos não-capitalistas (1924). Tradução de Manuel Villaverde Cabral. **Análise Social**, Portugal, n. 46, p. 477-502, 1976.

CHERUBINI, Fábio. 28/06/2016. Klabin ignora crise e inaugura fábrica de R\$ 8,5 bilhões nos Campos Gerais. **Gazeta do Povo**. Disponível em: <http://www.gazetadopovo.com.br/economia/klabin-ignora-crise-e-inaugura-fabrica-de-r-85-bilhoes-nos-campos-gerais-4whiq8zz74nnygwb1uceb3ul>. Acesso em: 15 mar. 2017.

CONAB. COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO. **Séries históricas**. Disponível em: <http://www.conab.gov.br/conteudos.php?a=1252&t=2>. Vários acessos.

CPT. COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Caderno Conflitos no campo Brasil 2015**. Goiânia: CPT, 2015. Disponível em: <http://cptnacional.org.br/index.php/component/jdownloads/finish/43-conflitos-no-campo-brasil-publicacao/14019-conflitos-no-campo-brasil-2015?Itemid=0>. Acesso em: 14 jun. 2017.

CPT. COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Caderno Conflitos no campo Brasil 2018**. Goiânia: CPT, 2019. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/publicacoes-2/destaque/4687-conflitos-no-campo-brasil-2018>. Acesso em: 28 mai. 2019.

DATALUTA. Banco de Dados da Luta pela Terra. **Relatório Brasil 2016**. Presidente Prudente, São Paulo. Dezembro de 2017.

DIÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. 02/04/2004. Disponível em: <http://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD02ABR2004.pdf#page=57>. Acesso em: 20 set. 2017.

DIÁRIO DO GRANDE ABC ONLINE. 10/07/2007. Libertados 28 trabalhadores rurais em situação de escravidão. **Diário do Grande ABC Online**. Disponível em: <http://www.dgabc.com.br/Noticia/128242/libertados-28-trabalhadores-rurais-em-situacao-de-escravidao->. Acesso em: 12 jul. 2017.

FABRINI, João Edmilson. Agronegócio e latifúndio: semelhanças e diferenças no processo de acumulação de capital. **Revista Pegada**, v. 1, p. 17-32, 2008.

FABRINI, João Edmilson. Território, classe e movimentos sociais no campo. **Revista da ANPEGE**, v. 7, p. 97-112, 2011.

FELICIANO, Carlos Alberto. **Território em disputa**: terras (re)tomadas no Pontal do Paranapanema. (Tese de Doutorado em Geografia). Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana do Departamento de Geografia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 2009.

FERNANDES, Bernardo Mançano. Brasil: 500 anos de luta pela terra. **Cultura Vozes**, v. 93, n. 2, 1999.

FERNANDES, Bernardo Mançano. **A formação do MST no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 2000.

FERNANDES, Bernardo Mançano. O nome novo é agribusiness. **Reportagem**, São Paulo, p. 45 - 47, 01 jul. 2004a.

FERNANDES, Bernardo Mançano. Agronegócio e Reforma Agrária. In: **Anais do XVII Encontro Nacional de Geografia Agrária**, 2004, Gramado - RS. Tradição x Tecnologia: as novas territorialidades do espaço agrário brasileiro. Porto Alegre: UFRGS, 2004b.

FERNANDES, Bernardo Mançano. Sobre a Tipologia de Territórios. In: Saquet, Marco Aurélio; Sposito, Eliseu Saverio. (Org.). **Territórios e territorialidades: teorias, processos e conflitos**. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

FRAGA, Nilson Cesar. **Mudanças e permanências na rede viária do Contestado: Uma abordagem acerca da formação territorial no Sul do Brasil**. (Tese de Doutorado em Meio Ambiente e Desenvolvimento). Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2006.

FRAGA, Nilson Cesar. A guerra do contestado como crime contra a humanidade: o direito à terra e à vida - (in)certezas sobre o mundo caboclo. In: FÖETSCH, Alcimara Aparecida; GEMELLI, Diane Daniela; Buch, Helena Edilamar Ribeiro (org.). **Geografia do Contestado: 50 anos de fazer Geográfico**. Curitiba: Íthala, 2016.

FOCHZATO, Ivan Cesar. 11/07/2015. Multa por trabalho escravo em Palmas será destinado a Apae. **RBJ Notícias**. Disponível em: <http://www.rbj.com.br/geral/multa-por-trabalho-escravo-em-palmas-sera-destinado-apae-4635.html>. Acesso em: 12 jul. 2017.

FONSECA, Silas Rafael da. **Monocultivo de eucalipto, relações de trabalho e os caminhos da resistência camponesa no Assentamento São Joaquim (MS)**. (Dissertação de Mestrado em Geografia). Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, 2014.

FPA. FRENTE PARLAMENTAR DA AGROPECUÁRIA. **Integrantes**. Disponível em: <http://www.fpagropecuaria.org.br/integrantes>. Acesso em: 10 jun. 2017.

GARCIA JUNIOR, Afrânio. **O Sul: caminho do roçado**: estratégias de reprodução camponesa e transformação social. São Paulo: Marco Zero; Brasília, DF: Editora Universidade de Brasília: MCT-CNPq, 1989.

GAZETA DO POVO. 28/06/2016. Klabin ignora crise e inaugura fábrica de R\$ 8,5 bilhões nos Campos Gerais. **Gazeta do Povo**. Disponível em: <http://www.gazetadopovo.com.br/economia/klabin-ignora-crise-e-inaugura-fabrica-de-r-85-bilhoes-nos-campos-gerais-4whiq8zz74nnygwn1uceb3u1>. Acesso em: 15 mar. 2017.

GAZETA DO POVO. 30/06/2007. Empresa é multada em R\$ 82 mil por trabalho escravo. **Gazeta do Povo**. Disponível em: <http://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/empresa-e-multada-em-r-82-mil-por-trabalho-escravo>. Acesso em: 12 jul. 2017.

GAZETA DO POVO. 19/07/2016. Paraná tem 17 cooperativas agrícolas entre as maiores empresas do Brasil. **Gazeta do Povo**. Disponível em: <http://www.gazetadopovo.com.br/agronegocio/mercado/parana-tem-17-cooperativas-agricolas-entre-as-maiores-empresas-do-brasil-cg95cz7yvo0go9d6raq1pt4t5>. Acesso em: 08 abr. 2017.

GEMELLI, Diane Daniela; FONSECA, Silas Rafael da. O Contestado: as marcas da guerra e do processo de violência. **Geographia Opportuno Tempore**, v. 3, p. 22-35, 2017.

GEMELLI, Diane Daniela. **“Onde planta o pinus não dá mais nada”**: degradação da natureza e do trabalho no Contestado e a necessidade da reunificação homem/mulher-natureza (terra-trabalho). (Tese de Doutorado em Geografia). Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2018.

GERMANI, Guiomar Inez. **Condições Históricas e Sociais que regulam o acesso à terra no espaço agrário brasileiro**. Geotextos (UFBA), v. 2, p. 1-23, 2007.

GIEHL, Alexandre Luís. **Entre o extraordinário e o cotidiano**: os processos decisórios dos agricultores assentados – um estudo de caso do Assentamento Domingos Carvalho (Rio Negrinho/SC). (Dissertação de Mestrado em Agroecossistemas). Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2002.

GIOVANAZ, Daniel. 07/04/2017. Massacre de agricultores sem-terra no Paraná completa um ano. **Brasil de Fato**. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2017/04/07/massacre-de-agricultores-sem-terra-no-parana-completa-um-ano/>. Acesso em: 13 jul. 2017.

GUIMARÃES, Alberto Passos. **Quatro séculos de latifúndio**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1968.

GUTIÉRREZ, HORACIO. A estrutura fundiária no Paraná antes da imigração. **Estudos de História**, Franca, SP, v. 8, n.2, p. 209-231, 2001.

HAESBAERT, Rogério, Porto-Gonçalves, Carlos Walter. **A nova des-ordem mundial**. São Paulo: Editora UNESP, 2006.

HEREDIA, Beatriz Maria Aládia de. **A morada da vida**: Trabalho familiar de pequenos produtores no Nordeste do Brasil. 2. ed. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2013.

IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **SIDRA** – Banco de Dados Estatísticos. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br>. Vários acessos.

INCRA. INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. **Instrução Normativa do INCRA nº 20, de 28 de maio de 1980**. Disponível em:

[http://www.incra.gov.br/media/institucional/legislacao/atos\\_internos/instrucoes/instrucao\\_especial/IE20\\_280580.pdf](http://www.incra.gov.br/media/institucional/legislacao/atos_internos/instrucoes/instrucao_especial/IE20_280580.pdf). Acesso em: 04 ago. 2018.

INCRA. INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. **Instrução Normativa N°11, de 04 de abril de 2003**. Disponível em: <http://www.incra.gov.br/institucional/legislacao--/atos-internos/instrucoes/file/162-instrucao-normativa-n-11-04042003>. Acesso em: 04 ago. 2018.

INCRA. INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. **Sistema Nacional de Cadastro Rural**: apuração de 31 de dezembro de 2014. INCRA/SNCR, 2014.

INCRA. INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. 11/04/2016. Nota Oficial - Morte de trabalhadores rurais em Quedas do Iguaçu (PR). **INCRA**. Disponível em: <http://www.incra.gov.br/noticias/nota-oficial-morte-de-trabalhadores-rurais-em-quedas-do-iguacu-pr>. Acesso em: 13 jul. 2017.

IPARDES. INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. **Subdivisão, posse e uso da terra no Paraná**. Curitiba, 1976.

IPARDES. INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. **Banco de dados do estado**. Disponível em: <http://www.ipardes.pr.gov.br/imp/index.php>. Vários acessos.

ITCG. INSTITUTO DE TERRAS, CARTOGRAFIA E GEOCIÊNCIAS. **Terra e cidadania**. Curitiba: ITCG, 2008.

JANK, Marcos Sawaya. **Agronegócio versus agricultura familiar?**. In Estado de São Paulo, 1º Caderno, 05/07/2005. Disponível em: <https://www.milkpoint.com.br/cadeia-do-leite/comercio-internacional/agronegocio-versus-agricultura-familiar-24457n.aspx>. Acesso em: 19 maio 2017.

JAPIASSU, Hilton. **O mito da neutralidade científica**. Rio de Janeiro, Imago Editora, 1975.

KLABIN S/A. **A empresa**. Disponível em: <https://www.klabin.com.br/pt/a-klabin/a-empresa/>. Acesso em: 11 jul. 2017.

KUDLAVICZ, Mieczslau. **Dinâmica agrária e a territorialização do complexo celulose/papel na microrregião de Três Lagoas/MS**. (Dissertação de Mestrado em Geografia). Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Três Lagoas, 2011.

LUXEMBURGO, Rosa. **A Acumulação do capital**: contribuição ao estudo econômico do Imperialismo; Anticrítica, Volume 2. Traduções de Marijane Vieira Lisboa e Otto Erich Walter Maas. – São Paulo: Abril Cultural, 1984.

MALINAS, Léa Lameirinhas. **A territorialização do monopólio no setor celulístico-papeleiro**: a atuação da Veracel Celulose no Extremo Sul da Bahia. (Dissertação de Mestrado em Geografia). Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana do Departamento de

Geografia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo 2013.

MAPA. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Plano Agrícola e Pecuário 2018-2019**. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Política Agrícola. – Brasília: Mapa/SPA, 2018.

MAPBIOMAS, Projeto MapBiomias – **Coleção 4 da Série Anual de Mapas de Cobertura e Uso de Solo do Brasil**. Disponível em: <http://plataforma.mapbiomas.org/map#coverage>. Acesso em: 28 ago. 2019.

MARCOS, Valéria de; FABRINI, João Edmilson. **Os camponeses e a práxis da produção coletiva**. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

MARCOS, Valéria de. Os camponeses e as práticas de cooperação no campo brasileiro na atualidade. In: **Anais** do XV Encuentro de Geografos de America Latina, 2015, La Habana/Cuba. XV Encuentro de Geografos de America Latina - Memorias. La Habana: Universidad de La Habana, 2015.

MARÉS, Carlos Frederico. **A função social da terra**. Porto Alegre: SAFabris, 2003.

MARIA, Marcos Paulo. 30/06/2007. Empresa é multada em R\$ 82 por trabalho escravo. **Gazeta do Povo**. Disponível em: <http://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/empresa-e-multada-em-r-82-mil-por-trabalho-escravo>. Acesso em: 12 jul. 2017.

MARQUES, Marta Inez Medeiros. Campesinato e luta pela terra no Brasil. In: BERTONCELLO, R. e CARLOS, A. F. (orgs.), **Procesos territoriales em Argentina y Brasil**. Buenos Aires, 2003.

MARTINS, José de Souza. **Expropriação e violência**: a questão política no campo. São Paulo: Hucitec, 1980.

MARTINS, José de Souza. **Os camponeses e a política no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1981.

MARTINS, José de Souza. **A sociedade vista do abismo**: novos estudos sobre exclusão, pobreza e classes sociais. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

MARTINS, José de Souza. **A política do Brasil**: lúmpem e místico. São Paulo: Contexto, 2011.

MARTINS, José de Souza. **O cativo da terra**. 9. ed., 1ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2013.

MARX, Karl. **O capital**: crítica da economia política. 2. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1986.

MAZZINI, Fernanda. 22/06/2007. Grupo Alto Alegre inaugura usina em Santo Inácio (PR). **Agro Link**. Disponível em: [http://www.agrolink.com.br/noticias/grupo-alto-alegre-inaugura-usina-em-santo-inacio--pr-\\_56426.html](http://www.agrolink.com.br/noticias/grupo-alto-alegre-inaugura-usina-em-santo-inacio--pr-_56426.html). Acesso em: 05 abr. 2017.

MDA. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. **Ata da 27ª Reunião Ordinária do CONDRAF**, 19 de dezembro de 2006.

MENDONÇA, Sonia Regina. **A questão agrária no Brasil: a classe dominante agrária – natureza e comportamento 1964-1990**. Sonia Regina Mendonça; João Pedro Stédile (org.). 1. Ed. São Paulo: Expressão Popular, 2006.

MORAES, Antonio Carlos Robert. **Geografia: Pequena História Crítica**. 21. ed. São Paulo: Anablume, 2007.

MORETTO, Samira Peruchi. **Remontando a floresta: A Implementação do pinus e as Práticas de Reflorestamento na região de Lages (1960 – 1990)**. (Dissertação de Mestrado em História). Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2010.

MST, Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. 18/05/2017. Trabalhadores do Paraná recebem liberdade provisória após seis meses. **MST**. Disponível em: <http://www.mst.org.br/2017/05/18/trabalhadores-do-parana-recebem-liberdade-provisoria-apos-seis-meses.html>. Acesso em: 17 set. 2019.

MST, Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. 30/09/2019. MP denuncia 6 PMs por assassinato de trabalhadores rurais em Quedas do Iguaçu-PR. **MST**. Disponível em: <https://www.mst.org.br/2019/09/30/mp-denuncia-6-pms-por-assassinato-em-trabalhadores-rurais-em-quedas-do-iguacu-pr.html>. Acesso em: 08 out. 2019.

MTE. Ministério do Trabalho e Emprego. **Bases Estatísticas RAIS e CAGED**. Disponível em: <http://bi.mte.gov.br/bgcaged/>. Acesso em: 05 jul. 2017.

NOSSA, Leoncio, JUNIOR, Celso. 11/02/2012. Esquecida, região vive em clima de miséria. In: Meninos do Contestado. **Estado de S. Paulo**. Disponível em: <http://politica.estadao.com.br/noticias/geral,esquecida-regiao-ainda-vive-em-clima-de-miseria,834527>. Acesso em: 15 out. 2018.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. A apropriação da renda da terra pelo capital na citricultura paulista. **Terra Livre**, AGB, v. 1, n. 1, p. 26-38, 1986a.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **Modo capitalista de produção e agricultura**. São Paulo: Ática, 1986b.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **Agricultura camponesa no Brasil**. 1. ed. São Paulo: Contexto, 1991.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. A Geografia Agrária e as transformações territoriais recentes no campo brasileiro. In: CARLOS, Ana Fani A. (Org.) **Novos caminhos da Geografia**. São Paulo: Contexto, 2002.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. Barbárie e modernidade: as transformações no campo e o agronegócio no Brasil. **Revista Terra Livre**, São Paulo: AGB, ano 19, v. 2, n. 21, p. 113-156, jul./dez., 2003.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. Geografia Agrária: perspectivas no início do século XXI. In: OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de; MARQUES, Marta Inez Medeiros (orgs). **O Campo no século XXI: território de vida, de luta e de construção da justiça social**. São Paulo: Editora casa Amarela, 2004.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **Modo de produção capitalista, agricultura e reforma agrária**. São Paulo: FFLCH, 2007a.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **"Me engana que eu gosto"**: A não atualização dos índices de produtividade da terra no governo Lula. Rádio Agência Notícias do Planalto, 26 mar. 2007b.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. FARIA, Camila Salles. O processo de Constituição da propriedade da terra no Brasil. In: **Anais do 12 Encuentro de Geografos de América Latina**, 2009, Montevideo. Caminando en una América Latina en transformación. Montevideo: Universidad de la Republica, 2009.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. **A Mundialização da Agricultura Brasileira**. 1. ed. São Paulo: Iánde Editorial, 2016.

OVERBEEK, W.; KRÖGER, M.; GERBER, J-F. **Um panorama das plantações industriais de árvores no Sul global: conflitos, tendências e lutas de resistência**. Relatório EJOLT, n. 3, 2012.

PADILHA, Paula Zarth. 27/05/2015. Reforma Agrária: Justiça determina que terra da Araupel é pública. **Terra Sem Males**. Disponível em: <http://www.terrasemmalles.com.br/reforma-agraria-justica-determina-que-terra-da-araupel-e-publica/>. Acesso em: 17 set. 2019.

PAULINO, Eliane Tomiasi. Alimentos e mercados: uma questão geopolítica e de classes. **Formação** (Presidente Prudente), v. 14, p. 167-185, 2007.

PAULINO, Eliane Tomiasi. Territórios em disputa e agricultura. In: PAULINO, E.T.; FABRINI, J.E.. (Org.). **Campesinato e territórios em disputa**. 1ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

PAULINO, Eliane Tomiasi. **Por uma geografia dos camponeses**. 2. ed. São Paulo: UNESP, 2012.

PAULINO, Eliane Tomiasi. Abordagens teórico-metodológicas em Geografia Agrária: problematizações necessárias. In: Celso Antonio Ramos Fonseca Rosas. (Org.). **Perspectivas da geografia agrária no Paraná: abordagens e enfoques metodológicos**. 1.ed.Ponta Grossa: Estudio Texto, v. I, 2015a. p. 61-84.

PAULINO, Eliane Tomiasi. O descumprimento da função social da terra e a invisibilização do latifúndio como estratégia de classe: o Caso de Mato Grosso. In: ALMEIDA, Rosemeire Aparecida de. SILVA, Tania Paula da. (Org.). **Repercussões territoriais do desenvolvimento desigual-combinado e contraditório em Mato Grosso**. Campo Grande: Ed. UFMS, 2015b. p.63-81.

PAULINO, Eliane Tomiasi. Questão agrária: lutas, conflitos territoriais e contradições sociais no mundo do século XXI. In: MITIDIERO JR, Marco Antonio; FRANCO GARCIA, Maria; VIANA, Pedro Costa Guedes. (Org.). **A questão agrária no século XXI**: escalas, dinâmicas e conflitos territoriais. 1ed.São Paulo: Expressão Popular, 2015c. p. 09-24.

PAULINO, Eliane Tomiasi. Desencontros e desencantos da função social da terra: impasses à soberania alimentar e à reforma agrária. **Para Onde!?** (UFRGS), v. 11, p. 29-35, 2019.

PAULINO, Eliane Tomiasi; ALMEIDA, Rosemeire Aparecida de. **Terra e Território**: a questão camponesa no capitalismo. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

PAULO NETTO, José. **Introdução ao Estudo do Método de Marx**. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

PERPETUA, Guilherme Marini. **Pilhagem territorial, precarização do trabalho e degradação do sujeito que trabalha**: a territorialização do capital arbóreo-celulósico no Brasil contemporâneo (Tese de Doutorado em Geografia). Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2016.

PIRES, Alvares et al. **A pesquisa qualitativa**: enfoques epistemológicos e metodológicos. Petrópolis: Vozes, 2008.

PLOEG, Jan Douwe Dan Der. **Camponeses e impérios alimentares**: lutas por autonomia e sustentabilidade na era da globalização. Trad. Rita Pereira. Porto Alegre: UFRGS, 2008.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. Geografia da Riqueza, Fome e Meio Ambiente. In: OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de; MARQUES, Marta Inez Medeiros (orgs). **O Campo no século XXI**: território de vida, de luta e de construção da justiça social. São Paulo: Editora casa Amarela, 2004.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. **Globalização da natureza e a natureza da globalização**. 4. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

PRIORI, Ângelo. Legislação e política fundiária no Estado do Paraná (1889-1945). **Saeculum** (UFPB), v. 26, p. 133-147, 2012.

PYL, Bianca. 29/04/2009. Fiscalização liberta 21 de trabalho escravo no corte de pinus. **Repórter Brasil**. Disponível em: <http://reporterbrasil.org.br/2009/04/fiscalizacao-liberta-21-de-trabalho-escravo-no-corte-de-pinus>. Acesso em: 12 jul. 2017.

PYL, Bianca. 26/08/2009. Fiscalização liberta 35 trabalhadores que colhiam erva-mate. **Repórter Brasil**. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2009/08/fiscalizacao-liberta-35-trabalhadores-que-colhiam-erva-mate/>. Acesso em: 31 jul. 2019.

PYL, Bianca. 01/11/2010. Fiscalização liberta 98 de áreas de extração de madeira. **Repórter Brasil**. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2010/11/fiscalizacoes-libertam-98-de-areas-de-extracao-de-madeira/>. Acesso em: 16 jul. 2019.

PYL, Bianca; SANTINI, Daniel e HASHIZUME, Maurício. 30/12/11. Atualizada, "lista suja" do trabalho escravo chega a 294 nomes. **Repórter Brasil**. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2011/12/atualizada-quot-lista-suja-quot-do-trabalho-escravo-chega-a-294-nomes/>. Acesso em: 31 jul. 2019.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma Geografia do Poder**. São Paulo: Editora Ática, 1993.

RBJ NOTÍCIAS. 11/09/2015. **Multa por trabalho escravo em Palmas será destinado a Apae**. Disponível em: <http://www.rbj.com.br/geral/multa-por-trabalho-escravo-em-palmas-sera-destinado-apae-4635.html>. Acesso em: 12 jul. 2017.

RIBAS, Manoel. **Relatório apresentado ao Presidente da República, Getúlio Vargas, pelo Interventor Federal no Estado do Paraná, Manoel Ribas. Exercício de 1932 a 1939**. Curitiba: Governo do Estado do Paraná, 1940. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/100110>. Acesso em: 19 abr. 2017.

ROOS, Djoni. As lutas camponesas no estado do Paraná e os modelos da “reforma agrária” brasileira. **GeoGraphos**, v. 4, p. 01-18, 2013

ROOS, Djoni. **Contradições na construção dos territórios camponeses no Centro-Sul paranaense**: territorialidades do agronegócio, subordinação e resistências. (Tese de Doutorado em Geografia.) Programa de Pós-Graduação em Geografia - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Tecnologia, Presidente Prudente, 2015.

SERRA, Elpídio. A colonização empresarial e a repartição da terra agrícola no Paraná Moderno. **Boletim de Geografia UEM**, Maringá-PR, n.1, p. 49-59, 1993.

SERRA, Elpídio. Colonização, uso da terra e conflitos rurais no Paraná. In: **12º EGAL - Encuentro de Geógrafos de América Latina, 2009**, Montevideo. 12º EGAL - Encuentro de Geógrafos de América Latina. Montevideo, 2009

SHANIN, Teodor. Lições Camponesas. In: PAULINO, E.T.; FABRINI, J.E. (Org.). **Campesinato e territórios em disputa**. 1ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

SILVA, José Graziano da. **A modernização dolorosa**: estrutura agrária, fronteira agrícola trabalhadores rurais no Brasil. Zahar Editores, Rio de Janeiro, 1982.

SILVA, José Graziano da. A estrutura agrária do estado do Paraná. **Revista Paranaense de Desenvolvimento**, n. 87, p. 175-195, 1996.

SILVA, Ligia Osorio. **Terras devolutas e latifúndio**: efeitos da lei de 1850. 2. ed. – Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2008.

SILVA, Mariele de Oliveira. **Reforma agrária e agronegócio nos municípios de Selvíria/MS e Cáceres/MT**: integração e resistência camponesa. (Dissertação de Mestrado em Geografia). Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Três Lagoas, 2014.

SOUZA, Marcos Antonio de. **Desdobramentos da territorialização do setor sucroenergético no estado do Paraná.** (Tese de Doutorado em Geografia). Centro de Ciências Exatas, Programa de Pós-Graduação em Geografia Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2017.

STEDILE, João Pedro. FERNANDES, Bernardo Mançano. **Brava Gente** – a trajetória do MST e a luta pela terra no Brasil. 3ª reimpressão. São Paulo, SP: Editora Fundação Perseu Abramo, 2005.

TALASKA, Alcione. **O espaço agrário brasileiro na perspectiva conceitual:** dos aspectos legais às implicações territoriais. (Tese de Doutorado em Desenvolvimento Regional) Universidade de Santa Cruz do Sul, Santa Cruz do Sul, 2015.

TERRA DE DIREITOS. 04/11/2016. Em cenário de ataques a direitos sociais, MST volta a ser criminalizado com prisão de integrantes. **Terra de Direitos.** Disponível em: <http://terradedireitos.org.br/noticias/noticias/em-cenario-de-ataques-a-direitos-sociais-mst-volta-a-ser-criminalizado-com-prisao-de-integrantes/22143>. Acesso em: 13 jul. 2017.

WACHOWICZ, Ruy. **História do Paraná.** 9. ed. Curitiba: Imprensa Oficial do Paraná, 2001.

WOORTMANN, Klaus. **Com parente não se neguceia.** O campesinato como ordem moral. Brasília: Editora Universitária de Brasília/Tempo Brasileiro, 1990a. (Anuário Antropológico/87)

WOORTMANN, Klaus. Migração, Família e Campesinato. **Revista Brasileira de Estudos de População**, n.1, p. 35-53, 1990b.

XAVIER, Eduardo. 24/06/2007. Novas usinas dinamizam a economia de cidades região. **O Diário.com.** Disponível em: <http://maringa.odiarario.com/maringa/2007/06/novas-usinas-dinamizam-economia-de-cidades-da-regiao/181829/>. Acesso em: 05 maio 2017.

## **Anexos**

**Anexo A – Quadro síntese das entrevistas realizadas nos assentamentos**

<b>Entrevistado, local e tamanho do lote</b>	<b>Quantas pessoas vivem no lote</b>	<b>Produção para autoconsumo</b>	<b>Produção para comercialização</b>
01 – Assentamento Etiene – Bituruna  36,3 hectares	04 – o casal (assentada com 43 anos e assentado com 37 anos), a mãe da assentada de 62 anos e a filha do casal com 10 anos de idade.	Alimentos da horta, milho, feijão, mandioca, batata-doce, carne (porco, ovelha, frango) leite. 80% dos alimentos consumidos pela família são produzidos no lote.	Uva, suco de uva, verduras, mandioca, frutas, erva-mate, frangos e pinus.
02 – Assentamento Etiene – Bituruna  33 hectares	02 – o casal (assentada com 58 anos e assentado com 55 anos de idade)	Alimentos da horta, milho, feijão, abóbora, batata-doce, ovos, frango. 70% dos alimentos consumidos pela família são produzidos no lote.	Erva-mate.
03 – Assentamento Rondon – Bituruna  37 hectares	05 – o casal (assentada com 63 anos e assentado com 64 anos). No lote também mora um filho do casal com a esposa e a filha	Alimentos da horta, uva, suco de uva, feijão, batata-doce, mandioca, milho, carnes. 70% dos alimentos consumidos pela família são produzidos no lote.	Erva-mate, peixe, carneiro, pinhão, melancia, gado.
04 – Assentamento 12 de Abril – Bituruna  23,8 hectares	03 – o casal (assentado com 59 anos e assentada com 40 anos de idade) e o filho mais novo do casal com 18 anos de idade.	Verduras, tomate, mandioca, feijão, frutas, carne. 55% dos alimentos consumidos pela família são produzidos no lote.	Erva-mate, morango, feijão, verduras, abóbora.
05 – Assentamento 12 de Abril – Bituruna	6 – o casal (assentado com 70 anos de idade), um filho do	Alimentos da hora, batata-doce, mandioca, leite e carnes.	Erva-mate.

18,8 hectares	casal com a esposa e dois filhos pequenos	55% dos alimentos consumidos pela família são produzidos no lote.	
06 – Assentamento 12 de Abril – Bituruna 17,6 hectares	6 – o casal (assentado com 70 anos de idade), o filho do casal com a esposa e dois filhos	Feijão, arroz, milho, verduras, batata-doce, carnes. 60% dos alimentos consumidos pela família são produzidos no lote.	Arroz e mel. O filho do assentado planta fumo e tira leite.
07 – Assentamento Colina Verde – General Carneiro 19,8 hectares	10 – a assentada com 69 anos de idade, dois filhos, a nora e seis netos (crianças e adolescentes)	Feijão, milho, mandioca, batata-doce e carnes. 50% dos alimentos consumidos pela família são produzidos no lote	Erva-mate e pinus.
08 – Assentamento Colina Verde – General Carneiro 22 hectares	3 – a assentada com 40 anos de idade, o filho com 27 anos de idade e a mãe da assentada que é aposentada.	Feijão, mandioca, frango. 10% dos alimentos consumidos pela família são produzidos no lote.	Erva-mate.
09 – Assentamento Colina Verde – General Carneiro 23 hectares	5 – o assentado com 43 anos de idade, a esposa e três filhas do casal	Feijão, milho, carne, leite, alimentos da horta. 30% dos alimentos consumidos pela família são produzidos no lote.	Leite, milho e feijão.
10 – Assentamento 12 de abril – Bituruna 27 hectares	2 – o casal (assentado com 57 anos e assentada com 55 anos de idade)	Feijão, milho, mandioca, carne, alimentos da horta. 50% dos alimentos consumidos pela família são produzidos no lote.	Morango, verduras (cenoura, cebola, alho), erva-Mate.
11 – Assentamento 12 de abril – Bituruna 19 hectares	3 – o casal (assentado com 50 anos de idade) e um filho do casal	Feijão, mandioca, milho, carne, ovos, alimentos da horta.	Leite, erva-mate, carvão, novilhas.

		40% dos alimentos consumidos pela família são produzidos no lote.	
12 – Assentamento 12 de abril – Bituruna	Ex-funcionário da madeireira onde depois formou-se o assentamento. No lote, além do assentado mora um filho.	Peixe, milho, feijão, mandioca. Não informou qual a porcentagem que produz para o autoconsumo	Peixe, pinus, milho.
13 – Assentamento 12 de abril – Bituruna 21 hectares	4 – o casal assentado, uma filha de dezenove anos e a mãe da assentada	Arroz, milho, batata, batata-doce, frutas, lentilha, pipoca alimentos da horta. 90% dos alimentos consumidos pela família são produzidos no lote.	Erva-mate, mel, carvão.
14 – Assentamento 12 de abril – Bituruna 19,8 hectares	5 – o casal (o assentado tem 70 anos), a filha e dois netos pequenos.	Carne, ovos, alimentos da horta, arroz, feijão. 80% dos alimentos consumidos pela família são produzidos no lote.	Milho, feijão, uva, mandioca, batata-doce, mandioca, soja.
15 – Assentamento 12 de Abril – Bituruna 18 hectares	6 – o casal (ambos com 57 anos de idade), os filhos do casal, e a mãe da assentada	Feijão, arroz, milho, carnes, batata-doce, alimentos da horta. 80% dos alimentos consumidos pela família são produzidos no lote.	Erva-mate, mel, feijão.
16 – Assentamento 12 de Abril – Bituruna 19 hectares	3 – o casal (assentado com 40 anos) e um filho com seis anos.	Milho, feijão, mandioca, carnes e alimentos da horta. 70% dos alimentos consumidos pela família são produzidos no lote.	Erva-mate, feijão, soja.
17 – Assentamento Rio Catequese– General Carneiro	4 – o casal (assentado com 35 anos, assentada com 32 anos)	Leite, milho, carne, ovos, feijão e alimentos da horta.	Não possuem produção para comercialização no momento.

15 hectares	e dois filhos com 12 e 7 anos de idade.	30% dos alimentos consumidos pela família são produzidos no lote.	
18 – Assentamento Rio Catequese – General Carneiro 11 hectares	4 – o casal (assentado com 44 anos) e dois filhos com 5 e 15 anos)	Alimentos da horta, feijão, milho, abóbora, carnes. 40% dos alimentos consumidos pela família são produzidos no lote.	Alimentos para merenda escolar (milho verde, pepino e verduras), erva-mate.
19 – Assentamento Rio Catequese – General Carneiro 12 hectares	10 – o casal (assentado com 26 anos), a esposa, 3 filhos pequenos, os sogros do entrevistado. No lote vivem quatro famílias.	Feijão, milho, carnes, e alimentos da horta. 30% dos alimentos consumidos pela família são produzidos no lote.	Não possuem produção para comercialização no momento.

Fonte: Trabalho de campo, 2018, 2019. Org.: Silas Rafael da Fonseca, 2019.

**Anexo B – Quadro síntese das entrevistas realizadas nos acampamentos**

<b>Entrevistado, local</b>	<b>Tempo que vivem no acampamento</b>	<b>Quantas pessoas vivem no acampamento</b>	<b>Produção para autoconsumo</b>	<b>Produção para comercialização</b>
20 – Acampamento Vitória do Contestado – General Carneiro	8 meses	10 – o casal, dois filhos casados, genro, nora e netos.	Milho, mandioca e alimentos da horta.	Erva-mate
21 – Acampamento Vitória do Contestado – General Carneiro	8 meses	9 – o casal, um filho, a nora e cinco netos pequenos	Alimentos da horta, batata-doce	Erva-mate
22 – Acampamento Vitória do Contestado – General Carneiro	45 dias	3- o casal e um filho de 2 anos de idade	Alimentos da horta	Erva-mate
23 – Acampamento Vitória do Contestado – General Carneiro	4 meses	3 – o casal e um neto adolescente	Frango, milho, feijão e alimentos da horta	Erva-mate
24 – Acampamento Vitória do Contestado – General Carneiro	4 meses	4 – o casal e dois filhos (com 5 e 12 anos de idade)	Milho, porco, pato, feijão, pipoca e alimentos da horta	Erva-mate
25 – Acampamento Vitória do Contestado – General Carneiro	4 meses	4 – o casal e dois filhos	Porco, frango, milho e alimentos da horta	Erva-mate
26 – Acampamento Vitória do Contestado – General Carneiro	8 meses	3 – o casal e um filho de 11 anos de idade	Feijão, milho, abóbora, melancia, frango e alimentos da horta	Erva-mate
27 – Acampamento Vitória do Contestado – General Carneiro	8 meses	1 – a família do acampado, esposa e três filhos, moram na cidade	Milho, feijão, mandioca e alimentos da horta	Erva-mate

28 – Acampamento Reduto do Caraguatá – Paula Freitas	05 anos	2 – a entrevista de 59 anos de idade e o companheiro	Feijão, abóbora, batata-doce, mandioca, pipoca, morango, frangos, codorna e alimentos da horta	Não tem produção para venda
29 – Acampamento Reduto do Caraguatá – Paula Freitas	11 anos - está morando no lote há quatro meses, antes morava no lote do pai	3 – o entrevistado com 21 anos, a esposa e a filha com sete meses de idade	Mandioca	Não tem produção para venda
30 – Acampamento Reduto do Caraguatá – Paula Freitas	04 anos	2 – a entrevista com 69 anos e o companheiro	Abóbora, batata, mandioca e alimentos da horta	Não tem produção para venda
31 – Acampamento Reduto do Caraguatá – Paula Freitas	08 anos	6 – a entrevistada, o marido e seis filhos (com 17, 15, 13, 11, 9 e 3 anos de idade)	Mandioca, feijão, abóbora, batata-doce e alimentos da horta	Bolacha e pão caseiro
32 – Acampamento Reduto do Caraguatá – Paula Freitas	02 anos	2 – casal, ele com 28 anos e ela com 22 anos	Mandioca, abóbora, morango e alimentos da horta	Erva-mate
33 – Acampamento Reduto do Caraguatá – Paula Freitas	10 anos	3 - o casal, ele com 56, ela com 61 anos e o filho com 22 anos	Milho, feijão, soja, leite, carne, mandioca, bata-doce, alimentos da horta	Milho, feijão – entregam na cooperativa Big Safra
34 – Acampamento Reduto do Caraguatá – Paula Freitas	9 anos	7 – o casal, quatro filhos e um neto	Milho, arroz, batata-doce, mandioca, abóbora, alimentos da horta, chás, porco e frangos	Ovos e banha
35 – Acampamento Reduto do Caraguatá – Paula Freitas	8 anos	2 – o casal	Mandioca, abóbora, milho, frangos, feijão e alimentos da horta	Não tem produção para venda
36 – Acampamento Reduto do Caraguatá – Paula Freitas	8 anos	6 – o casal, três filhos e a mãe da acampada	Mandioca, feijão, milho, frangos e alimentos da horta	Não tem produção para venda

37 – Acampamento Reduto do Caraguatá – Paula Freitas	13 anos	2 Entrevistada e companheiro	Banana, pitanga, manga abacate, mandioca, alimentos da horta, frangos e codornas	Não tem produção para venda
38 – Acampamento Reduto do Caraguatá – Paula Freitas	14 anos	3 – o entrevistado, a esposa e a filha	Milho, mandioca, pêssego, laranja, ameixa, porco, galinha, vacas, cabras e alimentos da horta	Erva-mate
39 – Acampamento Reduto do Caraguatá – Paula Freitas	4 anos	4 – a entrevistada, o esposo e duas filhas	Maracujá, abóbora, batata-doce, pêssego, mimosa, limão, laranja e alimentos da horta	Erva-mate

Fonte: Trabalho de Campo, 2019. Org.: Silas Rafael da Fonseca, 2019.

**Anexo C – Quadro das principais empresas que atuam na silvicultura no Paraná<sup>92</sup>**

<b>Nome</b>	<b>Informações gerais</b>
Agro Florestal Fazenda Barras S.A	Instalada em 2005 na Colônia Marques de Abrantes, município de Tunas do Paraná. Atua na produção florestal e na extração de madeira. Sede em Curitiba.
Agro Florestal Rio Grandense Ltda	Fundada em 1979. Atua no cultivo de pinus em Tunas do Paraná. Sede em Curitiba.
Agro Pastoril Novo Horizonte S.A.	Fundada em 1980. Atua no comércio de mudas de pinus e eucalipto. Sede em Curitiba.
Agro Sepac	Instalada no final da década de 1970 em Mallet. Inicialmente atuava somente na produção florestal e comércio de mudas. Na década de 1990 é criada a fábrica de papel higiênico e guardanapos.
Amata	Em 2013 adquire a Florespar Paraná (criada em 2000), possui 12 mil hectares de terra plantados com pinus e eucalipto nos seguintes municípios: Rio Branco do Sul, Itaperuçu, Cerro Azul, Campo Largo, Castro, Palmeira e Ponta Grossa.
Arauco Forest do Brasil S.A	Em 1966 é instalada em Curitiba a Placas Paraná S.A que irá produzir painéis de madeira aglomerada. Em 2001 instala a fábrica de MDF. Em 2004, o grupo Louis Dreyfus assumiu o controle das florestas da empresa que passou a se chamar <i>LD Forest Products Ltda</i> . Em 2006 a empresa chilena <i>Arauco y Constitución S/A</i> adquiriu do Grupo Louis Dreyfus a totalidade das operações florestais e industriais da <i>LD Forest Products Ltda</i> , que passou então a ser denominada Arauco Forest Brasil S/A. Em 2007 a Arauco adquiriu áreas florestais da empresa <i>Internacional Paper</i> , estabelecendo a unidade de manejo florestal Arauco Arapoti, no município de Arapoti, com cerca de 30 mil hectares de terras. Atualmente a empresa conta com uma fábrica de painéis de madeira aglomerada em Curitiba. Fábrica de MDF em Jaguaíva. Área de plantio florestal em Arapoti, Campo Largo, Campo do Tenente, Lapa, Palmeira, Piên, Ponta Grossa, Quitandinha, Rio Negro e Sengés. Em Sengés e Campo do Tenente se localizam os viveiros de mudas.
Araupel	Em 1972, a Madeireira Giacomet S.A. e a Marodin S.A. Exportação se unem e constituem a Giacomet-Marodin Indústria de Madeiras S.A., adquirindo terras no sudoeste do Paraná. Em 1997, a empresa altera sua razão social para Araupel S.A. Possui 15 mil hectares com plantio de pinus e eucalipto nos municípios de Quedas do Iguaçu, Rio Bonito do Iguaçu, Nova Laranjeiras e Espigão Alto do Iguaçu. A empresa possui unidades industriais nos municípios de Quedas do Iguaçu/PR, Guarapuava/PR e sede administrativa em Porto Alegre/RS

<sup>92</sup> As informações foram retiradas dos sites das empresas e da APREFLORESTAS – Associação Paranaense de Empresas de Base Florestal.

Berneck S.A. Painéis e Serrados	<p>Fundada em 1952, contava inicialmente com uma serraria em Bituruna e uma fábrica de beneficiamento de madeiras em União da Vitória. Em 1961 é instalada uma fábrica de compensados em Curitiba. Em 1967 inicia-se o plantio de pinus no município da Lapa. Em 1970 é instalada uma fábrica de portas em Curitiba. Em 1972 é instalada uma fábrica de lâminas em Várzea Grande/MT, em 1976 outra fábrica de lâmina é instalada em Vilhena/RO. A empresa expande as unidades no Mato Grosso e no Pará entre 1970-1980. Em 1985, em Araucária é instalada uma fábrica de painéis de compensado. Na década de 1990 associa-se ao grupo Bozzano Simonsen, ampliando a área de plantio florestal, parceria que durou até 2003 quando a Berneck compra as ações da Bozzano. Em 2012 inaugura um complexo industrial em Curitiba/SC que passa a produzir MDF.</p> <p>Atualmente conta com a seguinte estrutura: Araucária (centro administrativo, fábrica de MDP, fábrica de MDF/HDF, unidade para revestimentos com BP (melamina), serraria e central térmica para co-geração de energia); Curitiba (principal unidade da empresa com fábrica de MDF, fábrica de MDP, 2 linhas de revestimento com BP, central térmica para co-geração de energia e a serraria para pinus considerada a mais moderna da América Latina.); Brasnorte/MT (Unidade agropastoril, com cultivos florestais de Teca e indústria para o beneficiamento desta madeira).</p>
Chopim Empreendimentos Florestais S.A.	Fundada em 2008 no município Coronel Domingues Soares, atua neste município e em Palmas no plantio e extração de pinus e eucalipto
Comfloresta Catarinense Empreendimentos Florestais Cia de	Com sede em Joinville/SC a empresa atua na área de vendas de toras e florestas plantadas, tem áreas de plantio de pinus e eucalipto no Paraná. Em 2015 as áreas de plantio passaram a ser administradas pela empresa RMS do Brasil por meio de três unidades no Paraná, além de outras em Santa Catarina, sendo: a unidade Comfloresta em Tijucas do Sul (94 hectares, sendo 45 destinados a área de conservação e 49 ao plantio de pinus e eucalipto) e São José dos Pinhais (1.864 hectares, sendo 1.099 destinados a área de conservação e 765 ao plantio de pinus e eucalipto), unidade Rio da Areia em Cruz Machado (2.173 hectares, sendo 1.163 hectares de área de preservação e 1.010 com plantio de pinus e eucalipto), União da Vitória (245 hectares, 120 em área de preservação e 125 com plantio de pinus e eucalipto) e na unidade Rio Bonito em Sengés (5.160,99 hectares, 2.839,37 em área de preservação, 2.321,62 plantio de pinus e eucalipto), Tunas do Paraná (2.512,2 hectares, 1.763,7 em área de preservação e 748,50 com plantio de pinus e eucalipto) e Doutor Ulysses (449,82 hectares, sendo 162,72 em área de preservação e 287,1 plantio de pinus e eucalipto).
Dissenha S.A	Fundada em 1941 em Curitiba. Em 1947 a sede da empresa se estabelece em União da Vitória e passa a extrair e beneficiar madeira nativa. Em 1968 instala a fábrica de chapas de

	compensados. A partir de 1970 se dedica ao reflorestamento de pinus. Possui cerca de 8,5 mil hectares implantados de pinus.
Emilio B. Gomes e Filhos S/A Ind., Com. E Exp. de Madeiras	Fundada em 1891. Localizada em Irati, produz mudas de pinus e cultiva áreas com plantio de pinus.
F. Slaviero & Filhos S.A. Indústria e Comércio de Madeiras	Fundada em 1950, com sede em Curitiba. Atua na produção e extração de madeira em florestas plantadas em Ponta Grossa e Palmeira.
Compensados Fuck Ltda	Instalada na década de 1940 em Três Barras/SC. Atualmente atua na produção de portas de madeira em Mallet/PR.
Iguaçu Celulose, Papel S.A.	Criada na década de 1940 em Santa Catarina. Atualmente, no Paraná, possui uma fábrica de produção de celulose não branqueada, fibra longa, papéis kraft e sacos industriais em Piraí do Sul e de produção de papéis seda monolúcidos e papéis especiais de baixa gramatura em São José dos Pinhais.
Indústria de Compensados Guararapes	Fundada em 1984, em Palmas. Produz compensados e possui áreas de plantio de pinus. Além da unidade em Palmas possui outras duas em Santa Catarina nos municípios de Santa Cecília e Caçador).
Klabin S.A	Empresa fundada em 1899, possui 17 unidades indústrias no Brasil e uma na Argentina. Possui 229 mil hectares plantados com pinus e eucalipto. Conta com unidades no Paraná. Instala-se em 1946 em Telêmaco Borba, na denominada Unidade Monte Alegre possui uma área florestal de 275,6 mil hectares: 135,2 mil hectares de florestas plantadas de pinus e eucalipto e 110,3 mil hectares de área de preservação, além de produzir papeis para embalagens e papel-cartão. Em 2016 é inaugurada a Unidade Puma, em Ortigueira, onde produz celulose de fibra curta (eucalipto), celulose de fibra longa (pinus) e celulose fluff. Em Paranaguá conta com uma área de 24 mil m <sup>2</sup> de área construída, com capacidade para movimentar 75 mil toneladas de celulose por mês.
Madem Florestamento Ltda	Em Rio Negro possui uma área fabril de 40.000m <sup>2</sup> . Produz grande parte de sua madeira, conta com serraria e florestas próprias de 3.000 hectares de pinus. A unidade produz e exporta carretéis de madeira e compensado.
Madepar S.A. Indústria e Comércio	Fundada em 1982. Em General Carneiro possui serraria e áreas de terra com plantio de pinus.
Reflorestadora São Manoel Ltda	Fundada em 1962 em Guarapuava. Na década de 1970 começa a produzir papel. Atualmente possui um parque florestal com 12 mil hectares de florestas plantadas de pinus, sendo que toda a colheita é mecanizada.
Remasa Reflorestadora S.A.	Fundada em 1973, com sede em Bituruna. Produz toras de pinus. Possui 36 mil hectares de terras no Paraná e em Santa Catarina, destes 18 mil são ocupados com florestas artificiais.
Repinho Reflorestadora madeiras e Compensado Ltda.	Fundada em 1990 em Guarapuava. Fábrica chapas de compensado e MDP. Possui 03 unidades industriais e 11 áreas de reflorestamento

Selectas S.A. Ind. Comércio de madeiras	Fundada em 1935 em Curitiba, produz laminados e possui área de monocultivo no Paraná nos municípios da Lapa, General Carneiro e Coronel Domingos Soares – Paraná – possuindo aproximadamente 3.500 hectares de efetivo plantio. Além de plantar Álamo em Canoinhas/SC.
Sengés Florestadora e Agrícola Ltda	Fundada em 1985 em Sengés. A empresa é responsável pelo abastecimento de madeira para a Sengés Papel e Celulose. Possui 25.000 hectares de terra, sendo que 10.000 hectares são destinados ao reflorestamento (pinus e Eucalipto) e cerca de 15.000 hectares de floresta nativa preservada. As áreas da empresa se localizam nos municípios de Sengés, Jaguariaíva, Castro e Doutor Ulysses no Paraná e em Itararé, no estado de São Paulo. Possui viveiro próprio com produção mudas de pinus estimada em 1 milhão de mudas por ano.
Swedish Match do Brasil S.A.	Grupo Sueco que no Paraná tem uma fábrica de fósforos em Curitiba e uma fábrica de palitos em Pirai do Sul. Possui áreas com plantio de pinus e álamo.
Triangulo Empeendimentos Florestais LTDA	Plantio e comercialização de madeira. Possui áreas de terra com plantio de pinus em Agudos do Sul, Bocaiúva do Sul, Campo do Tenente, Rio Negro e Tijucas do Sul.
Theoto Agroflorestal Ltda	Fundada em 1985 em Teixeira Soares, planta eucalipto.

Fonte: APREFLORESTAS, 2017. Org.: Silas Rafael da Fonseca, 2017.

**Anexo D – Lei N° 2061/2019 - Programa Municipal de Desenvolvimento da Cadeira  
Produtiva da Erva-Mate**

08/08/2019

Prefeitura Municipal de Bituruna

---

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
LEI N.º 2061/2019**

Súmula: Institui o Programa Municipal de Desenvolvimento da Cadeira Produtiva da Erva-Mate e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bituruna APROVOU e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte lei.

**Art. 1º.** Fica instituído o **PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA ERVAMATE**, no âmbito do município de Bituruna com os seguintes objetivos:

§1º Possibilitar a oportunidade de trabalho e renda através da diversificação da propriedade e aproveitamento da mão de obra familiar existente;

§2º Incentivar as famílias rurais a tornar produtivas as áreas com relevo acidentado ou subaproveitadas;

§3º Efetuar o adensamento dos ervais nativos aproveitando a área existente proporcionando aumento da renda;

**Art. 2º.** O Município de Bituruna através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, será o gestor do programa instituído pela presente Lei.

**Art. 3º.** No âmbito deste Programa, a municipalidade incentivará as atividades preconizadas nesta Lei, com o fornecimento subsidiado de mudas de erva-mate, acompanhamento técnico e capacitações promovidas pelo organismo gestor ou mediante parcerias com outras entidades.

**Art 4º.** O Município através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente promoverá reuniões, dias de campo, intercâmbios, excursões, cursos, etc. com produtores, visando informar e esclarecer sobre o plantio

de erva-mate sombreada, que é cultivada entre outras vegetações, trazendo mais qualidade ao produto e visando a preservação do meio ambiente.

**Art.5º.** Serão beneficiados os produtores rurais que atenderem os seguintes requisitos:

- I. Preencham credenciamento junto à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, responsável pela coordenação do Programa;
- II. Sejam proprietários, meeiros, arrendatários, posseiros, assentados do Programa da Reforma Agrária, dentro dos limites do município de Bituruna;
- III. Adotem técnicas adequadas de manejo do solo, conforme orientação dos técnicos da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente ou de entidades parceiras;
- IV. Apresentem comprovação de venda de produção agropecuária no ano anterior, através de nota do produtor rural;
- V. Possuam Declaração de Aptidão ao PRONAF ou documento similar ou declaração emitida por órgão oficial;

**Parágrafo Único:** Os casos que não se enquadrarem nos critérios estabelecidos, e somente esses, serão analisados pelo CMDR (Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural), que emitirá documento atestando que o beneficiado é produtor rural e desenvolve atividades agropecuárias.

**Art. 6º.** O produtor rural beneficiado pelo Programa Municipal de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva de Erva-Mate que trata essa Lei se compromete a:

- I – Efetuar o plantio das mudas e zelar pelo seu crescimento saudável;
- II – Seguir as orientações da assistência técnica no que se refere ao controle de qualidade;
- III – Participar de reuniões, dias de campo, intercâmbios, excursões, cursos, etc. promovidos pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

**Parágrafo Único:** Ocorrendo desvio de finalidade comprovado ou má fé, o agricultor beneficiado perderá o direito a atendimentos futuros;

**Art. 7º.** O Município, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, poderá realizar vistoria, sem aviso prévio, na propriedade do Produtor beneficiado para verificar a correta aplicação do incentivo.

**Parágrafo único:** Caso o parecer conclua pelo mau uso do incentivo recebido, o produtor beneficiado será notificado no sentido da devolução do valor recebido ao erário, corrigido monetariamente, no prazo de noventa dias após a notificação, sob pena de constituir o devedor em mora.

**Art. 8º.** Para fazer *jus* ao benefício o agricultor deverá realizar inscrição junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, onde deverá, também, assinar termo de adesão ao programa, no qual serão expressamente definidos os compromissos assumidos, requisitos, prazos de execução e demais obrigações a serem cumpridas.

**Art. 9º.** Ficará sob a responsabilidade da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente a criação e divulgação de um símbolo que represente o cultivo da erva-mate sombreada.

**Art. 10.** As despesas decorrentes dessa Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 11.** As disposições da presente Lei ficam inclusas no Plano Plurianual de Investimento e LDO do presente exercício.

**Art. 12.** A presente lei poderá ser regulamentada por decreto.

**Art. 13.** Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço do Índio, 18 de Junho de 2019.

**CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Marlon Sebastião Lopes

**Código Identificador:739818E0**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná no dia 19/06/2019.  
Edição 1781

A verificação de autenticidade da matéria  
pode ser feita informando o código  
identificador no site:

[http://www.diariomunicipal.com.br/amp/  
www.diariomunicipal.com.br/amp/materia/  
/739818E0/03AOLTBLRNXQCIWxnDg  
NcWPXfxcdFV0JMORH6goK931OvzpE  
q\\_aLT8w4ypOO7zINQUf-...](http://www.diariomunicipal.com.br/amp/www.diariomunicipal.com.br/amp/materia/739818E0/03AOLTBLRNXQCIWxnDgNcWPXfxcdFV0JMORH6goK931OvzpEq_aLT8w4ypOO7zINQUf-...) 2/2